diário oficial Guarulhos

D. O. Nº 108/2017-GP DE 10/11/2017 | Guarulhos, Sexta-feira, 10 de Novembro de 2017 - Ano XVIII - nº 1669 | www.guarulhos.sp.gov.br

LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

MENSAGEM Nº 163, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente em exercício da E. Câmara Municipal de Guarulhos

Vereador Pastor Anistaldo

1. Tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência e dignos Pares que usando da faculdade conferida pelo § 1º do artigo 44 c/c artigo 63, VII, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, **DECIDO apor Veto Total ao Substitutivo nº 02 ao Projeto de Lei nº 967/2013**, de autoria dos nobres Vereadores Dr. Alexandre Dentista, João Dárcio e Moreira, encaminhado a este Poder Executivo através do Autógrafo nº 055/2017, por considerá-lo inconstitucional e ilegal, pelas razões que passo a expor.

2. Referido projeto de lei dispõe sobre: "A criação do Programa de Proteção às Unidades de Saúde - Ronda Saúde".

3. A proposição normativa, de iniciativa parlamentar, possibilita a ronda de segurança no âmbito das Unidades de Saúde do Município a ser realizada pela Secretaria para Assuntos de Segurança Pública e pela Secretaria da Saúde.

4. Logo de início, existe inconstitucionalidade formal no autógrafo, pois as normas ferem a iniciativa legislativa privativa do Poder Executivo, definida no artigo 24, § 2º, 2 c.c. artigo 47, II, XIV e XIX da Constituição do Estado de São Paulo, ao estabelecerem atribuições aos órgãos públicos que são diretamente relacionadas à organização da Administração Pública.

5. Com efeito, portanto, o projeto de lei oriundo da Câmara deste Município, é **incompatível com a Constituição do Estado de São Paulo**, notoriamente com os artigos 5º, 24, § 2º, 2; 47, incisos II, XIV e XIX; 176, inciso I.

6. Nessa toada, em razão da incompatibilidade com a Constituição do Estado de São Paulo, os artigos do autógrafo são **inconstitucionais**, assim como, são ilegais, pois afrontam diversas normas da Lei Orgânica do Município.

7. Os artigos do autógrafo são inconstitucionais e ilegais porque dispõem sobre novas atribuições para os órgãos da Administração Pública.

8. Decerto, a tarefa de administrar o Município, a cargo do Poder Executivo, engloba as atividades de planejamento, organização e direção dos serviços e receitas públicas, o que abrange a concepção de programas como o "Programa de Proteção às Unidades de Saúde, denominado Ronda Saúde".

9. Portanto, por meio dos dispositivos em comento o Poder Legislativo local criou um programa com finalidade propiciar o desenvolvimento da segurança pública no entorno das Unidades Básicas de Saúde na cidade de Guarulhos, sendo que a iniciativa não tem como prosperar perante a ordem constitucional vigente, vez que a norma disciplina atos que são próprios da função executiva.

10. A respeito do tema, José Afonso da Silva ensina: "a Constituição contém regras rígidas sobre a iniciativa das leis, regras que têm que ser observadas no processo de formação das leis, sob pena de estas padecerem do vício de inconstitucionalidade por defeito de iniciativa. Esse defeito é especialmente condenado quando haja desrespeito às regras de iniciativa exclusiva, que tem sido a causa mais comum de inconstitucionalidade formal, porque se dá, no caso, uma usurpação de competência constitucionalmente estabelecida".

11. Ora, se somente o Chefe do Poder Executivo local cabe deflagrar o processo legislativo relativo à matéria objeto do autógrafo, resta evidente que, se aprovado e promulgado o projeto de lei, padecerá de insanável vício de iniciativa.

12. Nesse passo, quando o Poder Legislativo, a pretexto de legislar, administra, editando leis de efeitos concretos ou que equivalem, na prática, a verdadeiros atos de administração, viola a harmonia e independência que deve existir entre os Poderes (princípio da separação dos poderes).

13. Por fim, o artigo 2º é inconstitucional na medida em que define novas despesas sem previsão expressa da dotação orçamentária, infringindo, pois o artigo 25 da Constituição do Estado de São Paulo que estabelece: "nenhum projeto de lei que implique a criação ou aumento de despesa pública será sancionado sem que dele conste a indicação dos recursos disponíveis, próprios para atender aos novos encargos".

CONCLUSÃO:

14. Diante das argumentações expostas **APONHO VETO TOTAL ao Autógrafo nº 055/2017**, por incompatibilidade com os artigos 5º, 24, § 2º, 2; 25; 47, incisos II, XIV e XIX, 176, inciso I todos da Constituição do Estado de São Paulo.

Por fim, em obediência ao disposto nos §§ 1º e 4º do artigo 44 da Lei Orgânica Municipal restituo a matéria ao reexame e apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal.

GUTI

Prefeito da Cidade de Guarulhos

DECRETOS

Em, 9 de Novembro de 2017.

DECRETO Nº 34526

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 200.000,00.

GUTI, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.524, de 28 de dezembro de 2016 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.172/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, no detalhamento da despesa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos, um crédito adicional no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para suplementar a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R$
8210.2884609030.003.04.100800.339091.800	Sentenças Judiciais - Requisitórios de Pequeno Valor	200.000,00
	TOTAL	**200.000,00**

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R$
8210.1712200622.190.04.100800.339035.800	Gestão e Administração do SAAE	200.000,00
	TOTAL	**200.000,00**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 34527

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 5.000.000,00.

GUTI, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.524, de 28 de dezembro de 2016 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.169/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, no detalhamento da despesa do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, um crédito adicional no valor de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), para suplementar a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R$
8592.0927200532.174.01.110000.319001.000	Pagamento de Inativos da Municipalidade	5.000.000,00
	TOTAL	**5.000.000,00**

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R$
9999.9999999999.999.01.110000.999999.000	Reserva de Contingência	5.000.000,00
	TOTAL	**5.000.000,00**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 34528

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 51.744.550,00.

GUTI, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.524, de 28 de dezembro de 2016 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 2.359/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R$ 51.744.550,00 (cinquenta e um milhões, setecentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e cinqüenta reais), para suplementar as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R$
0510.0412200542.179.01.110000.319113.000	Gestão e Administração do Programa	12.000,00
0610.0206200402.148.01.110000.319113.000	Apoio à Manutenção dos Serviços do Poder Judiciário	35.000,00
0910.1512200232.105.01.110000.319113.000	Gestão e Administração da Secretaria de Obras	14.000,00
1010.1545200282.122.01.110000.319113.000	Educação para Mobilidade	8.000,00
1310.1133400652.197.01.110000.319113.000	O Jovem no Mercado de Trabalho	3.000,00
1610.0824300112.080.01.110000.319013.000	Proteção Social Especial à Criança e Adolescente	130.000,00
1610.0824400122.082.01.110000.319013.000	Gestão e Administração dos Conselhos Municipais	200.000,00
1810.1812200202.100.01.110000.319013.000	Gestão e Administração da Secretaria de Meio Ambiente	30.000,00
2010.0618100452.161.01.110000.319113.000	Manutenção dos Serviços da Guarda Civil Municipal	10.000,00
3110.1512200252.110.01.110000.319013.000	Gestão e Administração da Secretaria de Serviços Públicos	350.000,00
3110.1512200262.118.01.110000.319113.000	Gestão das Unidades Regionais	27.000,00
0310.0412400372.142.01.110000.319011.000	Controles Internos	220.000,00
0610.0206200402.148.01.110000.319011.000	Apoio à Manutenção dos Serviços do Poder Judiciário	220.000,00
0791.1030200032.013.01.310000.319011.001	Desenvolvimento das Ações de Média e Alta Complexidade e Atenção Especializada	14.000.000,00
0791.1030200032.013.01.310000.319004.001	Desenvolvimento das Ações de Média e Alta Complexidade e Atenção Especializada	180.000,00
0791.1030100022.006.01.310000.319016.001	Desenvolvimento das Ações de Atenção Básica em Saúde	6.500,00
0791.1030200032.013.01.310000.319013.001	Desenvolvimento das Ações de Média e Alta Complexidade e Atenção Especializada	4.500.000,00
0791.1012200012.001.01.310000.319011.001	Administração do Sistema Único de Saúde	3.512.000,00
0791.1030100022.006.01.310000.319011.001	Desenvolvimento das Ações de Atenção Básica em Saúde	16.000.000,00
0791.1012200012.001.01.310000.319016.001	Administração do Sistema Único de Saúde	50.000,00
0791.1030100022.006.01.310000.319004.001	Desenvolvimento das Ações de Atenção Básica em Saúde	200.000,00
0791.1030500042.019.01.310000.319011.001	Administração e Gestão dos Serviços de Vigilância em Saúde	1.320.000,00
0910.1545100211.018.01.110000.319011.000	Ampliação e Melhoria do Sistema Viário Urbano e Obras Complementares	170.000,00
0910.1545100211.018.01.110000.319013.000	Ampliação e Melhoria do Sistema Viário Urbano e Obras Complementares	200.000,00
0910.1512200232.105.01.110000.319011.000	Gestão e Administração da Secretaria de Obras	962.000,00
0910.1512200232.105.01.110000.319013.000	Gestão e Administração da Secretaria de Obras	450.000,00
0910.1512200221.022.01.110000.319013.000	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais	140.000,00
0910.1545200212.103.01.110000.319013.000	Manutenção do Sistema de Iluminação Pública e Próprios Municipais	750.000,00
0910.1545100211.017.01.110000.319011.000	Ampliação e Melhoria do Sistema de Drenagem Urbana e Obras Complementares	10.000,00
0910.1545200212.103.01.110000.319011.000	Manutenção do Sistema de Iluminação Pública e Próprios Municipais	76.000,00
0910.1512200232.105.01.110000.319016.000	Gestão e Administração da Secretaria de Obras	1.300,00
1010.1545300282.123.01.110000.319016.000	Controle e Gestão do Sistema de Transporte	11.000,00
1010.1545300282.124.01.110000.319016.000	Manutenção dos Serviços de Trânsito	54.000,00
1110.0412200302.132.01.110000.319011.000	Gestão e Desenvolvimento de Políticas de Rh	756.000,00
1110.0412200332.137.01.110000.319011.000	Manutenção dos Serviços de Transportes Internos	370.000,00
1210.1312200422.179.01.110000.319113.000	Gestão e Administração do Programa	20.000,00
1310.1133400632.193.01.110000.319011.000	Sistema de Microcrédito, Estudos e Apoio à Emprendimentos Populares	6.700,00
1310.1133400652.197.01.110000.319016.000	O Jovem no Mercado de Trabalho	1.300,00
1610.0824400122.082.01.110000.319011.000	Gestão e Administração dos Conselhos Municipais	46.000,00
1610.0824400102.077.01.110000.319011.000	Proteção Social Básica à Indivíduos e Famílias	570.000,00
1610.0824300112.080.01.110000.319011.000	Proteção Social Especial à Criança e Adolescente	18.000,00
1610.0812200122.081.01.110000.319113.000	Gestão e Administração da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social	32.000,00
1610.0824400122.082.01.110000.319113.000	Gestão e Administração dos Conselhos Municipais	9.000,00
1610.0824400112.079.01.110000.319011.000	Proteção Social Especial à Indivíduos e Famílias	30.000,00
1710.2312200292.179.01.110000.319011.000	Gestão e Administração do Programa	136.000,00
1810.1854200192.097.01.110000.319113.000	Licenciamento e Fiscalização Ambiental	50.000,00
1810.1854100192.099.01.110000.319011.000	Ampliação e Conservação do Plantel do Zoológico Municipal	120.000,00
1810.1854100182.095.01.110000.319011.000	Manuntenção de Parques e Áreas de Lazer	145.000,00
1810.1812200202.100.01.110000.319113.000	Gestão e Administração da Secretaria de Meio Ambiente	50.000,00
1810.1812200202.100.01.110000.319011.000	Gestão e Administração da Secretaria de Meio Ambiente	184.000,00
1910.0412200442.160.01.110000.319011.000	Gestão e Administração da Secretaria Especial e Assuntos Legislativos	100.000,00
2010.0618100452.161.01.110000.319011.000	Manutenção dos Serviços da Guarda Civil Municipal	4.200.000,00
2610.0812200132.085.01.110000.319113.000	Coordenação de Assuntos de Igualdade de Gênero	15.000,00
2610.0812200132.085.01.110000.319016.000	Coordenação de Assuntos de Igualdade de Gênero	2.100,00

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: diariooficial.guarulhos.sp.gov.br.

Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a Secretaria de Governo, Departamento de Relações Administrativas, no endereço abaixo:

Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - Guarulhos - SP

2810.0812200152.091.01.110000.319113.000	Coordenação de Assuntos de Igualdade Racial	9.000,00
3110.1512200252.110.01.110000.319016.000	Gestão e Administração da Secretaria de Serviços Públicos	650,00
3110.1512200252.110.01.110000.319011.000	Gestão e Administração da Secretaria de Serviços Públicos	380.000,00
3210.0618200512.170.01.110000.319011.000	Manutenção de Ações de Defesa Civil	52.000,00
3310.0412200782.214.01.110000.319113.000	Manutenção de Licitações, Contratos e Almoxarifado	70.000,00
3310.0412200782.214.01.110000.319011.000	Manutenção de Licitações, Contratos e Almoxarifado	45.000,00
3410.1412200792.215.01.110000.319013.000	Coordenação de Proteção e Defesa do Consumidor	120.000,00
3410.1412200792.215.01.110000.319011.000	Coordenação de Proteção e Defesa do Consumidor	105.000,00
8020.0412200762.180.01.110000.319092.000	Obrigações Trabalhistas	250.000,00
	TOTAL	**51.744.550,00**

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R$
0510.0412900542.182.01.110000.319113.000	Gestão da Receita	12.000,00
0610.0206200402.149.01.110000.319113.000	Manutenção das Procuradorias e Consultorias	35.000,00
0910.1545100211.017.01.110000.319113.000	Ampliação e Melhoria do Sistema de Drenagem Urbana e Obras Complementares	14.000,00
1010.1545300282.123.01.110000.319113.000	Controle e Gestão do Sistema de Transporte	8.000,00
1310.1133300632.192.01.110000.319113.000	Qualificação para o Trabalho	3.000,00
610.0812200122.081.01.110000.319013.000	Gestão e Administração da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social	330.000,00
1810.1854100192.098.01.110000.319013.000	Educação Ambiental	30.000,00
2010.0612200452.179.01.110000.319113.000	Gestão e Administração do Programa	10.000,00
3110.1512200252.114.01.110000.319013.000	Gestão da Unidade de Obras Diretas e Manutenção	350.000,00
3110.1512200252.116.01.110000.319113.000	Gestão da Unidade dos Serviços Funerários	27.000,00
0210.0412200392.147.01.110000.319011.000	Serviços do Cerimonial	180.000,00
0210.0412200392.146.01.110000.319011.000	Gestão e Administração do Gabinete do Prefeito	220.000,00
0210.0412200392.146.01.110000.319013.000	Gestão e Administração do Gabinete do Prefeito	120.000,00
0210.0412200392.147.01.110000.319013.000	Serviços do Cerimonial	140.000,00
0310.0412200372.140.01.110000.319011.000	Gestão e Administração da Secretaria de Governo	14.000.000,00
0310.0412200372.140.01.110000.319013.000	Gestão e Administração da Secretaria de Governo	3.470.000,00
0310.0412100352.139.01.110000.319011.000	Participação Popular	500.000,00
0310.0412200372.141.01.110000.319011.000	Apoio às Instituições e Entidades	221.000,00
0310.0412600372.144.01.110000.319011.000	Manutenção dos Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação	1.002.000,00
0310.0412100372.143.01.110000.319011.000	Planejamento, Orçamento, Avaliação e Monitoramento da Ação de Governo	506.000,00
0410.0412500682.200.01.110000.319011.000	Fiscalização Urbana	570.000,00
0510.0412900542.182.01.110000.319011.000	Gestão da Receita	56.000,00
0610.0206200402.149.01.110000.319013.000	Manutenção das Procuradorias e Consultorias	1.000.000,00
0610.0206200402.149.01.110000.319011.000	Manutenção das Procuradorias e Consultorias	1.236.100,00
0610.0212200402.179.01.110000.319011.000	Gestão e Administração do Programa	4.832.000,00
3110.1512200252.114.01.110000.319011.000	Gestão da Unidade de Obras Diretas e Manutenção	500.000,00
1010.1512200282.179.01.110000.319011.000	Gestão e Administração do Programa	710.450,00
1110.0412200332.136.01.110000.319011.000	Manutenção dos Serviços Gerais	500.000,00
1110.0412800342.138.01.110000.319011.000	Formação de Servidores	500.000,00
1210.1339200422.153.01.110000.319013.000	Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais	20.000,00
1210.1339200422.153.01.110000.319011.000	Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais	1.000.000,00
1310.1112200662.198.01.110000.319011.000	Gestão e Administração da Secretaria do Trabalho	1.000.000,00
1410.2712200432.179.01.110000.319013.000	Gestão e Administração do Programa	700.000,00
1410.2712200432.179.01.110000.319011.000	Gestão e Administração do Programa	2.977.000,00
1410.2781100432.155.01.110000.319013.000	Eventos e Atividades de Competição Esportiva	400.000,00
1610.0812200122.081.01.110000.319011.000	Gestão e Administração da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social	4.000.000,00
1610.0812200122.081.01.110000.319013.000	Gestão e Administração da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social	41.000,00
1810.1854200192.097.01.110000.319013.000	Licenciamento e Fiscalização Ambiental	100.000,00
1810.1854100181.016.01.110000.319013.000	Implantação de Parques e Áreas de Lazer	400.000,00
2010.0618100452.161.01.110000.319016.000	Manutenção dos Serviços da Guarda Civil Municipal	1.000.000,00
2010.0612200452.179.01.110000.319011.000	Gestão e Administração do Programa	2.000.000,00
2110.1612200462.179.01.110000.319011.000	Gestão e Administração do Programa	1.000.000,00
2510.0412200502.179.01.110000.319011.000	Gestão e Administração do Programa	2.000.000,00
2610.0812200132.085.01.110000.319011.000	Coordenação de Assuntos de Igualdade de Gênero	1.000.000,00
2610.0812200132.085.01.110000.319013.000	Coordenação de Assuntos de Igualdade de Gênero	15.000,00
2710.0824400142.087.01.110000.319011.000	Capacitação e Promoção de Ações Solidárias	1.000.000,00
2810.0812200152.091.01.110000.319013.000	Coordenação de Assuntos de Igualdade Racial	9.000,00
3110.1512200252.114.01.110000.319011.000	Gestão da Unidade de Obras Diretas e Manutenção	2.000.000,00
	TOTAL	**51.744.550,00**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 34529

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 926.415,62.

GUTI, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.524, de 28 de dezembro de 2016 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.678/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R$ 926.415,62 (novecentos e vinte e seis mil, quatrocentos e quinze reais e sessenta e dois centavos), para suplementar a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R$
0791.1030100022.006.05.300004.339039.113	Desenvolvimento das Ações de Atenção Básica em Saúde	926.415,62
	TOTAL	**926.415,62**

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R$
0791.1030100022.009.05.300004.339030.113	Administração do Material Médico-Hospitalar na Atenção Básica	32.347,02
0791.1030100022.006.05.300004.449052.113	Desenvolvimento das Ações de Atenção Básica em Saúde	156.210,28
0791.1030600022.012.05.300004.339032.113	Administração dos Insumos de Alimentação e Nutrição para a Saúde	724.756,14
0791.1030300022.010.05.300004.339039.113	Promoção da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica	13.102,18
	TOTAL	**926.415,62**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 34530

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R$ 1.193.555,71.

GUTI, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º da Lei Municipal nº 7.524, de 28 de dezembro de 2016 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.678/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R$ 1.193.555,71 (um milhão, cento e noventa e três mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e setenta e um centavos) no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria da Saúde, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R$	Reduz R$
0791.1030200032.013.01.310000.339048.001	Desenvolvimento das Ações de Média e Alta Complexidade e Atenção Especializada	18.000,00	-
0791.1030200032.013.01.310000.339039.001	Desenvolvimento das Ações de Média e Alta Complexidade e Atenção Especializada	-	18.000,00
0791.1030100022.006.05.300004.339039.113	Desenvolvimento das Ações de Atenção Básica em Saúde	1.175.555,71	-
0791.1030100022.006.05.300004.339036.113	Desenvolvimento das Ações de Atenção Básica em Saúde	-	32.347,02
0791.1030100022.006.05.300004.339014.113	Desenvolvimento das Ações de Atenção Básica em Saúde	-	20.000,00
0791.1030100022.006.05.300004.339030.113	Desenvolvimento das Ações de Atenção Básica em Saúde	-	400.000,00
0791.1030100022.006.05.300004.339037.113	Desenvolvimento das Ações de Atenção Básica em Saúde	-	703.208,69
0791.1030100022.006.05.300004.339033.113	Desenvolvimento das Ações de Atenção Básica em Saúde	-	20.000,00
	TOTAL	**1.193.555,71**	**1.193.555,71**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 34531

Institui Regimento do Conselho do Orçamento Municipal de Guarulhos.

GUTI, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e considerando o processo administrativo nº 61726/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Conselho do Orçamento Municipal de Guarulhos que se regerá, conforme Anexo Único que acompanha o presente.

Art. 2º O presente Decreto vigorará a partir do início das plenárias informativas do Orçamento Participativo 2017, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 21230, de 19 de abril de 2001.

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO 2017/2018

TÍTULO I

CAPÍTULO I

DA FINALIDADE

Art. 1º O Conselho do Orçamento Participativo é o instrumento de acompanhamento e planejamento das ações da Prefeitura, tendo por finalidade propor e fiscalizar o Orçamento da Cidade.

TÍTULO II

CAPÍTULO I

DA COMPOSIÇÃO

Art. 2º O Conselho do Orçamento Participativo será composto por representantes do Governo Municipal e da Sociedade Civil, da seguinte forma:

I - 10 (dez) conselheiros (as) eleitos (as) em cada uma das 03 (três) Regiões, de acordo com o Decreto Municipal nº 20197/98, eleitos para representar a sociedade civil.

Art. 3º Por se tratar de trabalho voluntário, os membros eleitos do Conselho do Orçamento Participativo não receberão qualquer tipo de remuneração por sua participação nas atividades do Conselho.

Art. 4º O Governo providenciará os recursos necessários, através do fornecimento do cartão "Bilhete Único de Guarulhos", aos conselheiros (as) nas plenárias deliberativas para custear as despesas de transporte público às atividades oficiais do Conselho do Orçamento Participativo.

Parágrafo único. O Departamento de Fiscalização, de Ações, Apoio e Participação Popular providenciará crachá de identificação aos conselheiros (as) da sociedade civil, mediante apresentação de fotografia e documento de identificação comprobatório originais.

TÍTULO III

CAPÍTULO I

DAS COMPETÊNCIAS

Art. 5º São competências do Conselho do Orçamento Participativo:

I - apreciar e emitir opiniões durante o processo de elaboração do Projeto Planejamento Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, Lei Orçamentária Anual – LOA e projetos de leis de planejamento territorial e afins a serem enviados pelo Poder Executivo à Câmara Municipal de Guarulhos, e;

II - fiscalizar a execução orçamentária, opinando sobre a gestão dos investimentos, incrementos ou quaisquer alterações no projeto inicial.

TÍTULO IV

CAPÍTULO I

DA ORGANIZAÇÃO INTERNA

Art. 6º O Conselho do Orçamento Participativo possui instâncias consultivas, propositivas e de apoio.

Parágrafo único. As instâncias se alternarão conforme a prioridade do assunto.

SEÇÃO I

DAS INSTÂNCIAS CONSULTIVAS

Art. 7º As instâncias consultivas são aquelas que têm poder de representatividade e acompanhamento no processo de elaboração da peça orçamentária e na sua execução, bem como representantes em outros órgãos colegiados e onde se faz necessária a participação popular e social.

SEÇÃO II

DAS INSTÂNCIAS PROPOSITIVAS

Art. 8º As instâncias propositivas são todas as atividades convocadas em que os Conselheiros (as) manifestarão suas propostas e opiniões que serão encaminhadas para a viabilização.

SEÇÃO III

DAS INSTÂNCIAS DE APOIO

Art. 9º As instâncias de apoio são aquelas atividades solicitadas pelo Governo a título de voluntariado para realização de um ato, projeto, ou providências que beneficie a região ou a cidade.

CAPÍTULO II

DAS COMISSÕES

Art. 10. Poderão ser constituídas comissões temáticas com representação qualificada para debater e analisar soluções técnicas e executivas, com duração temporária, para qualificar e propor demandas específicas dentro do portal do Orçamento Participativo da Prefeitura.

CAPÍTULO III

DAS REUNIÕES, ENCONTROS E CONVOCAÇÕES

Art. 11. O Conselho do Orçamento Participativo poderá se reunir de forma espontânea, da seguinte forma: reuniões temáticas com a presença dos conselheiros (as), convidados e ouvintes convocados para os fins declarados.

Art. 12. Os trabalhos do Conselho do Orçamento Participativo terão a seguinte sequência:

I - existência de quórum com base de 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um), para a deliberação e qualquer quórum para discussões;

II - leitura e aprovação da ata da reunião anterior;

III - apresentação da pauta do dia; e

IV - início dos debates e franqueamento da palavra de 2 (dois) minutos para manifestação e 3 (três) minutos para defesa ou justificativa, conforme o caso.

Art. 13. As reuniões do Conselho do Orçamento Participativo são públicas, sendo permitida a manifestação, dos (as) conselheiros (as) sobre os assuntos em pauta e eventualmente dos convidados, respeitando a ordem de inscrição.

Art. 14. O Conselho do Orçamento Participativo poderá convidar especialistas para opinarem sobre matérias que estão sendo objeto de sua análise.

Art. 15. O calendário oficial do Conselho do Orçamento Participativo será elaborado pelo Departamento de Fiscalização, de Ações, Apoio e Participação Popular, com convocação feita pelo Cerimonial e com apoio da Secretaria de Comunicação dessa Municipalidade, amplamente divulgado no Diário Oficial, oportunidade que serão apresentados o fluxo de trabalho da Participação Popular.

SEÇÃO I

DA ELEIÇÃO DOS CONSELHEIROS

Art. 16. O quórum mínimo para eleição dos conselheiros (as) será de 1(um) para cada 10 (dez) presentes de cada região, criadas através do Decreto Municipal nº 20197/98.

Art. 17. Serão eleitos (as) para compor o Conselho do Orçamento Participativo os candidatos que obtiverem a maioria dos votos dos participantes das reuniões ordinárias.

§ 1º Em caso de empate será realizada nova eleição entre os empatados.

§ 2º No caso de permanecer o empate entre os candidatos, será usado como critério de desempate o tempo de moradia do candidato na região, mediante comprovação documental; continuando o empate o candidato de idade maior.

Art. 18. Poderão ser candidatos (as) aqueles (as) que comprovadamente:
I - sejam moradores (as) ou ativistas da região em que será candidato (a);
II - sejam maiores de 18 anos;
III - estejam cadastrados previamente, conforme determina o artigo 22, deste regimento;
IV - não possuírem mandato eletivo nos poderes Legislativo ou Executivo; e
V - não sejam funcionários públicos do Executivo ou Legislativo Municipal, autarquias municipais, ou empresas mistas com participação do Executivo Municipal.
Art. 19. Será convocada através do Diário Oficial, para a reunião ordinária, a eleição do Conselho, onde os candidatos poderão se inscrever dentro do prazo que será divulgado.
Art. 20. É permitido aos participantes das plenárias votarem e candidatarem-se a qualquer cargo representativo somente em uma única reunião ordinária.
Art. 21. Os Conselheiros (as) dos fóruns regionais serão eleitos para um mandato de 1 (um) ano, podendo ser renovável.
Art. 22. A eleição do Conselho do Orçamento Participativo se dará na razão de 10 (dez) por 01 (um) dos participantes cadastrados previamente, no limite de 10 (dez) por região, totalizando 30 (trinta).
Art. 23. A função dos conselheiros será de cumprir o Regimento Interno, organizar o congresso da cidade, fiscalizar o orçamento público, contribuir para a realização da agenda da participação popular, fomentar junto à população a votação no portal do Orçamento Participativo, de acordo com suas respectivas regiões representativas.
Art. 24. Os Conselheiros (as) deverão coordenar a agenda das atividades relativas à sua região administrativa, contribuindo para a organização e convocação da população dos bairros que representam, realizando treinamento para votação no portal da Prefeitura Municipal de Guarulhos - Orçamento Participativo.

SEÇÃO II
DAS VISTORIAS TÉCNICAS E
DOS SISTEMAS DE CONSULTA E AVALIÇÃO

Art. 25. As vistorias técnicas se realizarão em locais previamente escolhidos pelos Conselheiros (as) ou pela Administração, com o apoio técnico dos setores da Prefeitura, tendo como resultado a escolha ou a indicação de projetos de caráter metropolitano para beneficiar a cidade ou a região.
Art. 26. O sistema de consulta será realizado conforme calendário, estabelecido no artigo 15.

SEÇÃO III
DA ASSESSORIA TÉCNICA

Art. 27. A Assessoria Técnica será efetuada por órgão de administração regional através da Empresa Paulista de Planejamento Metropolitano - EMPLASA sobre as questões regionais e através de convênios com o Governo do Estado de São Paulo e uso do banco de dados da Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados - SEADE e Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

CAPÍTULO IV
SEÇÃO I
DAS ATRIBUIÇÕES DOS
CONSELHEIROS DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

Art. 28. Atribuições:
I - sugerir temas para compor a formação técnica: emprego e geração de renda, execução orçamentária, habitação/regularização fundiária, macro-drenagem, mutirões, prevenção de enchentes, programas das secretarias, plano diretor de abastecimento de água, plano diretor de esgoto, resíduos sólidos e zoonoses;
II - convidar, quando necessário, os conselhos municipais para prestarem esclarecimentos e informações sobre matérias que estejam em análise do Conselho do Orçamento Participativo;
III - convidar as secretarias para apresentar os projetos implantados ou em execução na região;
IV - participar dos debates sobre desenvolvimento regional e atividades ligadas ao planejamento de médio e longo prazo da cidade; e
V - acompanhar a implantação de políticas públicas na região.

TÍTULO V
DOS DIREITOS, DOS DEVERES E
DAS REGRAS PARA PERDA DE MANDATO
CAPÍTULO I
DOS DIREITOS

Art. 29. São direitos dos conselheiros (as):
I - votar e ser votado (a) nas reuniões ordinárias e extraordinárias;
II - garantir o cumprimento das resoluções e decisões tomadas pelo Conselho do Orçamento Participativo; e
III - representar o Conselho do Orçamento Participativo em atividades sempre que indicados (as) por seus pares.

CAPÍTULO II
DOS DEVERES

Art. 30. São deveres dos conselheiros (as):
I - conhecer e fazer cumprir o presente Regimento Interno;
II - comunicar, em até 2 (dois) dias anteriores às reuniões do Conselho, ao Departamento de Fiscalização, de Ações, Apoio e Participação Popular eventuais ausências;
III - justificar suas faltas de forma verbal e por escrito até a reunião ordinária seguinte do Conselho do Orçamento Participativo;
IV - participar das reuniões ordinárias e extraordinárias dos Grupos de Trabalho constituídos e das demais atividades deliberadas pelo Conselho do Orçamento Participativo;
V - participar das atividades de formação do Conselho do Orçamento Participativo; e
VI - encaminhar ao Departamento de Fiscalização, de Ações, Apoio e Participação Popular pedido de desligamento do Conselho do Orçamento Participativo seja por motivo pessoal, ou seja, por ter sido nomeado (a), durante seu mandato, para o exercício de cargo comissionado no Executivo ou no Legislativo Municipal.
§ 1º Fica facultado ao 3º candidato (a) mais votado para Conselheiro (a) na plenária deliberativa regional a liberdade para sua participação como convidado (a) nas reuniões.
§ 2º O Conselho do Orçamento Participativo indicará a representação da Participação Popular para as atividades pertinentes.

CAPÍTULO III
DAS REGRAS PARA PERDA DE MANDATO

Art. 31. Poderão ser excluídos (as) os conselheiros (as) que descumprirem quaisquer dos seus deveres e ou infringirem as disposições deste Regimento Interno, bem como as determinações de qualquer instância do Conselho, desde que a exclusão seja analisada e aprovada pelo Conselho do Orçamento Participativo.
Parágrafo único. É assegurado ao Conselheiro (a) implicado (a) o direito a ampla e irrestrita defesa, caso assim se manifeste em até 5 (cinco) dias úteis.
Art. 32. O Departamento de Fiscalização, de Ações, Apoio e Participação Popular terá o controle da lista de presença dos conselheiros (as) do governo e da sociedade civil, em eventos que poderão ser realizados.
Art. 33. Serão, ainda, excluídos (as) os Conselheiros (as) que faltarem, sem justificativa por escrito, por 3 (três) vezes consecutivas ou 5 (cinco) vezes alternadas, seja nas reuniões do Conselho, seja nas reuniões das regiões, assumindo seu cargo no conselho, o (a) 3º candidato (a) mais votado na Plenária Deliberativa.
Parágrafo único. Serão aceitas no máximo 5 (cinco) justificativas por escrito, salvo licença médica com a devida comprovação.
Art. 34. Quando da renúncia ou exclusão de Conselheiros (as), o 3º candidato mais votado na plenária deliberativa deverá assumir, e em casos que este também venha a faltar, deverá assumir o cargo o 4º candidato mais votado, e assim consecutivamente.
Parágrafo único. Caso não haja mais nenhum candidato (a) para assumir a vaga, deverá ser realizada consulta junto ao Conselho do Orçamento Participativo para encaminhar a indicação do novo Conselheiro.
Art. 35. O conselheiro (a) que durante seu mandato mudar de região deverá ser substituído (a) pelo (a) 3º candidato (a) mais votado na plenária deliberativa.
Art. 36. Os conselheiros (as) que perderem o mandato não poderão se candidatar novamente ao Conselho do Orçamento Participativo pelo período de 2 (dois) anos.

TÍTULO VI
CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 37. Os casos omissos nesse regimento serão decididos pelo Conselho do Orçamento Participativo em conjunto com a Secretaria de Governo Municipal.
Art. 38. Fica o Governo Municipal responsável pela prestação de contas sobre:
I - a execução orçamentária; e
II - divulgar as ações do Departamento de Fiscalização, de Ações, Apoio e Participação Popular no site oficial da Prefeitura, portal do Orçamento Participativo, no Diário Oficial do Município, nas placas de identificação das obras e através das convocações dos Conselheiros (as) para os eventos de inauguração.
Art. 39. Fica estabelecido que o Governo apresentará aos conselheiros todo explicativo, treinamento e apresentação da pasta da Participação Popular, que será a ferramenta de inclusão de propostas e análise pré existentes, fiscalização e votação.
Art. 40. Este Regimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIAS

Em, 9 de Novembro de 2017.
PORTARIA Nº 2024/2017-GP

GUTI, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, e o contido no processo administrativo nº 29.904/2017 e Memorando nº 62/17-CGM03;
RESOLVE:
1 - Prorrogar por 30 (trinta) dias os efeitos da Portaria nº 1364/2017-GP, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.
2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2025/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
EXONERA o servidor **Pedro Estevão da Cruz** (código 65183), **Assessor de Unidade** (334-309), lotado na SAD.

PORTARIA Nº 2026/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
EXONERA a servidora **Maria Lucia Begalli** (código 63974), **Diretor de Departamento** (302-65), lotada na STT01.

PORTARIA Nº 2027/2017-GP

GUTI Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 117/2017-SS16.27.13,
DISPENSA do serviço público municipal, a servidora **Renata Cristina Peternelli Lopes** (código 60249), **Agente Comunitário de Saúde** (5871-866), lotada na Secretaria da Saúde, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 2028/2017-GP

GUTI Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 339/2017-SS05,
DISPENSA do serviço público municipal, a servidora **Andreia Aparecida Correa Trindade** (código 55046), **Agente Comunitário de Saúde** (5871-832), lotada na Secretaria da Saúde, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 2029/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
SUSTA a contar de 06.11.2017, os efeitos da Portaria nº 1.125/2017-GP, que designou o servidor **Jorge Luiz Ribeiro Batista** (código 43768), para exercer as funções de **Chefe de Seção Administrativa** (353-50), lotado na SDAS01.04.01.

PORTARIA Nº 2030/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
SUSTA os efeitos da Portaria nº 1.412/2017-GP, que nomeou o servidor **Samuel Garcia** (código 50526), para ocupar o cargo de **Assessor de Diretoria** (333-100), lotado na Secretaria da Saúde.

PORTARIA Nº 2031/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 81/2017-SF02,
SUSTA os efeitos da Portaria nº 1.125/2017-GP, que designou a servidora **Sonia Maria da Silva Cremon** (código 13427), para exercer as funções de **Chefe de Seção Técnica** (352-212), lotada na SF02.06.02.

PORTARIA Nº 2032/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº235/2017-SECEL04.03,
SUSTA os efeitos da Portaria nº 1.202/2017-GP, que designou o servidor **Rene Araujo dos Santos** (código 50868), para exercer as funções de **Supervisão de Setor** (277-358), lotado na SECEL04.04.02.02.

PORTARIA Nº 2033/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 264/2017-SS01,
SUSTA os efeitos da Portaria nº 1.125/2017-GP, que designou a servidora **Douglas Cardoso** (código 58053), para exercer as funções de **Chefe de Seção Técnica** (352-488), lotada na SS02.07.04.

PORTARIA Nº 2034/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
SUSTA os efeitos da Portaria nº 1.125/2017-GP, que designou a servidora **Andressa Piotrovski Mendes** (código 58988), para exercer as funções de **Chefe de Seção Técnica** (352-356), lotada na SGM04.00.01.

PORTARIA Nº 2035/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 75/2017-SGE01.04.03,
SUSTA a contar de 06.11.2017, os efeitos da Portaria nº 1.125/2017-GP, que designou a servidora **Agnes Guidini Rezende** (código 16264), para exercer as funções de **Chefe de Divisão Administrativa** (351-86), lotada na SGMSC01.01.

PORTARIA Nº 2036/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
SUSTA os efeitos da Portaria nº 886/2017-GP, que designou a servidora **Ofélia Giampauli de Souza Lobo** (código 33802), para exercer as funções de **Supervisão de Setor** (277-9), lotada na SGE03.02.03.01.

PORTARIA Nº 2037/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
SUSTA os efeitos da Portaria nº 1.734/2017-GP, que designou o servidor **Rogerio Pereira Damião** (código 18815), para exercer as funções de **Chefe de Divisão Técnica** (350-85), lotado na SF06.04.

PORTARIA Nº 2038/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 164/2017-SADSPPM,
SUSTA os efeitos da Portaria nº 873/2017-GP, que designou a servidora **Andreia Rego** (código 14795), para exercer as funções de **Supervisão de Setor** (277-494), lotada na SADSPPM00.00.01.01.

PORTARIA Nº 2039/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 488/2017-DTCMP,
SUSTA os efeitos da Portaria nº 721/2017-GP, que designou o servidor **Anderson Carlos Cavalcante dos Santos** (código 59203)**,** para exercer as funções de **Supervisão de Setor** (277-341), lotada na SECEL01.01.01.01.

PORTARIA Nº 2040/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do protocolo nº 66.438/2017 ,
TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 1.544/2017-GP, que dispensou a pedido a servidora **Rosangela Barros de Sousa Silva** (código 42965).

PORTARIA Nº 2041/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 1.996/2017-GP, referente à senhora **Roseleia Santos Borges da Silva.**

PORTARIA Nº 2042/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 1.918/2017-GP, referente à senhora **Giovanna Erika da Silveira Moraes Nogueira**.

PORTARIA Nº 2043/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 255/2017-SS11 JOF ATA 34, edital nº 05/2013-SAM01 e concurso nº 1925/2013,
ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **14.11.2017:**
LOTAÇÃO: SS

CLAS.	NOME	ORDEM
1º	DANIELA LAURA GOMES	32

RG 15828081 CPF 5466162671
Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;
Função: Técnico em Saúde (Prótese Dentária), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Médio (5834), com carga horária de 36 (trinta e seis) horas semanais de trabalho;
Vaga: de Norma Cristina Marques Gouveia, devendo apresentar-se na Rua Iris, 300 – sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 2044/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 255/2017-SS11, edital nº 04/2013-SAM01 e concurso nº 1906/2013,

ADMITE a contar de 07.11.2017, face aprovação em concurso público,
LOTAÇÃO: SS01

CLAS.	NOME	ORDEM
1º	MARIA TERESA LUIS LUIS	164

RG 301804424 CPF 28683931870
Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;
Função: Médico (Nutrólogo), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5500), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;
Vaga: de Raytor Lincoln de Souza Alcantara, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopoúva Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 2045/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 401/2017- SECEL/DTCMP (JOF ATA 33), edital nº 04/2016-SAM01 e concurso nº 2278/2016,
ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento no dia **14.11.2017 às 9:00 horas na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Rua Claudino Barbosa, 313 – Macedo - Guarulhos:**
LOTAÇÃO: SECEL

CLAS.	NOME	ORDEM
12º	HENRIQUE MONTENEGRO BELMIRO DE SOUZA	200
	RG 470810075 CPF 22999041829	
13º	FABIO ZOCCHIO DE OLIVEIRA	99
	RG 415636413 CPF 33350439870	
14º	ROSANGELA CARVALHO DE OLIVEIRA	90
	RG 204136908 CPF 11665125845	

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;
Função: Agente Escolar (5933), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;
Vagas: de Julio Cesar da Silva Toledo, Denilson Ferreira dos Santos e Claudia Rodrigues de Carvalho Marne.

PORTARIA Nº 2046/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta edital nº 10/2013-SAM01, concurso nº 1983/2013 e memorando nº JOF ATA 33 – processo nº 47.765/2017,
ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **14.11.2017:**
LOTAÇÃO: SASP

CLAS.	NOME	ORDEM
1º	HELTON OLIVEIRA FERREIRA	25

RG 276723387 CPF 25701708870
Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;
Função: Médico Veterinário, Grau A, ref. 1 Tabela das funções de Nível Superior (5903), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;
Vaga: criada pela Lei Municipal nº 6.706/2010, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos - SGE01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 Vila Augusta Guarulhos.

PORTARIA Nº 2047/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, da Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 272/2017-SS01,
DESIGNA
Servidor (a): Ricardo Fernandes Gamboa (código 53560) (5829);
Para: Gerência de Saúde II (279-36), lotada na SS16.13.02;
Decorrência: sustação da designação de Valeria Toledo de Souza.

PORTARIA Nº 2048/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, da Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 225/2017-SM,
DESIGNA
Servidor (a): Francisco Edson de Almeida (código 20039) (5956);
Para: Supervisão de Setor (277-541), lotada na SM04.01.01.01;
Decorrência: sustação da designação de Adilson de Oliveira.

PORTARIA Nº 2049/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, da Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 202/2017-SECELSC,
DESIGNA
Servidor (a): Karine Alvim da Silveira (código 47566) (5939);
Para: Chefe de Seção Técnica (352-179), lotada na SECELSC01.01.01;
Decorrência: sustação da designação de Darlan Aquino Cavalcanti.

PORTARIA Nº 2050/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 81/2017-SF02,
DESIGNA
Servidor (a): Magda Izidio de Souza (código 39216) (5939);
Para: Chefe de Seção Técnica (352-212), lotada na SF02.06.02;
Decorrência: sustação da designação de Sonia Maria da Silva Cremon.

PORTARIA Nº 2051/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 235/2017-SECEL04.03,
DESIGNA as servidoras abaixo relacionadas, para as seguintes funções:
1 – Teresa Cristina Camargo Pimenta (código 45686) (5938);
Para: Supervisão de Setor (277-355), SECEL04.01.03.01;
Decorrência: sustação da designação Keli Regina Silva da Costa.
2 – Maria Aparecida Ferreira dos Santos (código 14816) (5965);
Para: Supervisão de Setor (277-357), SECEL04.02.01.02;
Decorrência: sustação da designação Marcelo de Souza Ferreira.
3 – José Maria da Silva (código 19691) (5961);
Para: Supervisão de Setor (277-358), SECEL04.04.02.02;
Decorrência: sustação da designação de Rene Araujo dos Santos.

PORTARIA Nº 2052/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, da Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 264/2017-SS01,
DESIGNA
Servidor (a): Lucia Matias Gaudie Ley (código 26431) (5824);
Para: Chefe de Seção Técnica (352-488), lotada na SS02.07.04;
Decorrência: sustação da designação de Douglas Cardoso.

PORTARIA Nº 2053/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e Lei Municipal nº 7.562/2017,
DESIGNA
Servidor (a): Ronaldo Guimarães Poschardt (código 49522) (5924);
Para: Supervisão de Setor (277-9), lotada na SGE03.02.03.01;
Decorrência: sustação da designação de Ofélia Giampauli de Souza Lobo.

PORTARIA Nº 2054/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e da Lei Municipal nº 7.562/2017,
DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para as seguintes funções:
1 – Adriana Paula Silva Macedo (código 53928) (5970);
Para: Supervisão de Setor (277-316), SGE05.01.02.03;
Decorrência: sustação da designação de Giovanna dos Santos da Silva.
2 – Giovanna dos Santos da Silva (código 46982) (5930);
Para: Chefe de Seção Administrativa (353-178), SGE05.00.01;
Decorrência: sustação da designação de Francisco Elmy Lacerda, sustando-se a Portaria nº 236/2016-SG/DRA.
3 – Roberto Aparecido da Silva (código 22071) (5961);
Para: Supervisão de Setor (277-320), SGE05.03.01.01;
Decorrência: sustação da designação de Orlando Paulino da Silva.
4 – Fabiana de Oliveira Caetano Harada (código 27345) (15);
Para: Chefe de Seção Administrativa (353-181), SGE05.02.02;
Decorrência: instituída pela Lei Municipal nº 7.550/2017.
5 – Francisco Elmy Lacerda (código 32683) (5970);
Para: Supervisão de Setor (277-328), SGE05.03.02.01;
Decorrência: sustação da designação de Itamar Sebastião Ferreira Cipriano, tornando-se sem efeito a Portaria nº 1.597/2017-GP.

PORTARIA Nº 2055/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e Lei Municipal nº 7.562/2017,
DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para as seguintes funções:
1 – Márcia Aparecida Rocha de Resende (código 15457) (187);
Para: Chefe de Seção Técnica (352-247), SF06.04.01;
Decorrência: sustação da designação de Noemia Silva Couto, sustando-se a Portaria nº 268/2013-SG/DRA.
2 – Adilson do Nascimento Freire (código 21505) (5078);
Para: Chefe de Divisão Técnica (350-85), SF06.04;
Decorrência: sustação da designação de Rogério Pereira Damião, sustando-se a Portaria nº 1.125/2017-GP.
3 – Andréia Vieira Potzman (código 51486) (5965);
Para: Chefe de Seção Técnica (352-249), SF06.04.03;
Decorrência: sustação da designação de Sérgio Lamego Brandão, sustando-se a Portaria nº 938/2017-GP.

PORTARIA Nº 2056/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017,
DESIGNA
Servidor (a): Noemia Silva Couto (código 19232) (186);
Para: Chefe de Divisão Administrativa (351-65), lotada na SGE02.02;
Decorrência: sustação da designação de Adilson do Nascimento Freire, sustando-se a Portaria nº 1.125/2017-GP.

PORTARIA Nº 2057/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 224/2017-SM,
DESIGNA
Servidor (a): Douglas Cardoso (código 58053) (5939);
Para: Chefe de Divisão Técnica (350-143), lotado na SM04.01;
Decorrência: instituída pela Lei Municipal nº 7.550/2017, sustando-se a Portaria nº 1.125/2017-GP.

PORTARIA Nº 2058/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 488/2017-DTCMP,
DESIGNA as servidoras abaixo relacionadas, para as seguintes funções:
1 – Tatiana Aparecida de Souza (código 49344) (5938);
Para: Chefe de Seção Administrativa (353-138), SECELSE00.00.01;
Decorrência: incluída pela Lei Municipal nº 7.550/2017.
2 – Dayse Angelo Ribeiro Silva (código 57309) (5938);
Para: Supervisão de Setor (277-341), SECEL01.01.01.01;
Decorrência: sustação da designação de Anderson Carlos Cavalcante dos Santos.
3 – Liana Nagai (código 53168) (5965);
Para: Supervisão de Setor (277-344), SECEL01.02.01.02;
Decorrência: sustação da designação de Giulliana Adamoli.

PORTARIA Nº 2059/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, da Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 165/2017-SAD,
DESIGNA
Servidor (a): Edmilson Sebastião Gomes (código 23122) (5961);
Para: Supervisão de Setor (277-494), lotada na SADSPPM00.00.01.01;
Decorrência: sustação da designação de Andreia Rego.

PORTARIA Nº 2060/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
NOMEIA
Sr. Renato Augusto dos Santos;
Para o cargo em comissão: Assessor de Diretoria (333-210);
Vaga: criada pela Lei Municipal nº 7.549/2017, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

PORTARIA Nº 2061/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
NOMEIA
Sr. Rogério Gondim Martins – CPF 283.647.158-10;
Para o cargo em comissão: Assessor de Diretoria (333-100);
Vaga: sustação do comissionamento de Samuel Garcia.

PORTARIA Nº 2062/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
NOMEIA Srª. Vanessa Mendes de Freitas – CPF 327.471.998-60;
Para o cargo em comissão: Gestor de Políticas Municipais (335-46);
Vaga: criada pela Lei Municipal nº 7.549/2017.

PORTARIA Nº 2063/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
NOMEIA
Srª. Nathane Barbosa – CPF 443.186.368-01;
Para o cargo em comissão: Assessor de Unidade (334-309);
Vaga: exoneração de Pedro Estevão da Cruz.

PORTARIA Nº 2064/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
NOMEIA
Srª. Maria Cristina Prince Berger Abreu-CPF 167.620.768-66;
Para o cargo em comissão: Assessor de Secretaria e Coordenadoria (332-94);
Vaga: criada pela Lei Municipal nº 7.549/2017.

PORTARIA Nº 2065/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
NOMEIA
Servidor (a): Marilene Aparecida Cadina (código 16741) (187);
Para o cargo em comissão: Diretor de Departamento (302-38), lotada na SGE03;
Vaga: exoneração de Artur Sinnhofer, sustando-se a Portaria nº 1.125/2017-GP.

PORTARIA Nº 2066/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
NOMEIA Sr. Oscar Kaari – CPF 185.855.838-78;
Para o cargo em comissão: Diretor de Departamento (302-65), lotado na STT01;
Vaga: exoneração de Maria Lucia Begalli.

PORTARIA Nº 2067/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o disposto nos Decretos nºs 29.522/2011 e 32.589/2015 e o que consta do memorando nº 143/2017-SDCETI,
DELEGA a contar de 13.11.2017, sem ônus à Municipalidade, o servidor **Antonio Martinho Risso** (código 63787), Secretário Adjunto (303), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Secretário Municipal** (304), lotado na SDCETI, no impedimento de Rodrigo Martins de Barros.

PORTARIA Nº 2068/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
NOMEIA
Sr. Lucas Santana Borges – CPF 308.609.748-55;
Para o cargo em comissão: Assessor de Diretoria (333-213);
Vaga: criada pela Lei Municipal nº 7.549/2017.

PORTARIA Nº 2069/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
NOMEIA
Srª. Mariana Nunes de Barros - CPF 315.360.038-40;
Para o cargo em comissão: Assessor de Secretaria e Coordenadoria (332-83);
Vaga: criada pela Lei Municipal nº 7.549/2017, tornando-se sem efeito a Portaria nº 1.747/2017-GP.

PORTARIA Nº 2070/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
NOMEIA
Srª. Sabryna Caje Feitosa – CPF nº 462.455.128-16;
Para o cargo em comissão: Assessor de Diretoria (333-211);
Vaga: criada pela Lei Municipal nº 7.549/2017.

PORTARIA Nº 2071/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
NOMEIA
Sr. Francisco Geone Almeida Sousa – CPF 405.617.008-85;
Para o cargo em comissão: Assessor de Unidade (334-137);
Vaga: exoneração de Lucas Araújo da Paixão.

PORTARIA Nº 2072/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
NOMEIA
Sr. Matheus Henrique Freires Romanzini – CPF 419.714.978-60;
Para o cargo em comissão: Assessor de Diretoria (333-241);
Vaga: criada pela Lei Municipal nº 7.549/2017.

PORTARIA Nº 2073/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
NOMEIA
Sr. Edson Alessandro Bertolio dos Santos–CPF 174.735.388-45;
Para o cargo em comissão: Assessor de Unidade (334-349);
Vaga: exoneração de Natan Barreto Gonzaga.

PORTARIA Nº 2074/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
NOMEIA
Sr. Douglas Cesila Goulart – CPF 358.742.868-96;
Para o cargo em comissão: Assessor de Unidade (334-236);
Vaga: exoneração de Albevan Jose da Silva.

PORTARIA Nº 2075/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
NOMEIA
Sr. Jose Antonio Varela Queija - CPF 056.621.574-80;
Para o cargo em comissão: Assessor de Secretaria e Coordenadoria (332-101);
Vaga: criada pela Lei Municipal nº 7.549/2017.

PORTARIA Nº 2076/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
NOMEIA Sr. Reinaldo Rinaldi Junior – CPF 154.511.128-60;
Para o cargo em comissão: Gestor de Políticas Municipais (335-67);
Vaga: criada pela Lei Municipal nº 7.549/2017.

PORTARIA Nº 2077/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
NOMEIA
Sr. Emerson Moreira da Silva;
Para o cargo em comissão: Gestor de Políticas Municipais (335-34);
Vaga: decorrente de sua própria exoneração.

PORTARIA Nº 2078/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
NOMEIA
Sr. Raphael Miranda - CPF nº 221.126.628-21;
Para o cargo em comissão: Assessor de Diretoria (333-212);
Vaga: criada pela Lei Municipal nº 7.549/2017.

PORTARIA Nº 2079/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
NOMEIA
Sr. Hamilton Espejo - CPF nº 993.668.278-53;
Para o cargo em comissão: Assessor de Secretaria e Coordenadoria (332-102);
Vaga: criada pela Lei Municipal nº 7.549/2017.

PORTARIA Nº 2080/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
NOMEIA
Sr. Gilberto Nogueira Penido – CPF nº 853.151.688-91;
Para o cargo em comissão: Assessor de Diretoria (333-222);
Vaga: criada pela Lei Municipal nº 7.549/2017.

PORTARIA Nº 2081/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
NOMEIA
Sr. Gil Sander Batista de Paula – CPF nº 295.617.488-60;
Para o cargo em comissão: Assessor de Diretoria (333-226);
Vaga: criada pela Lei Municipal nº 7.549/2017.

PORTARIA Nº 2082/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
DISPENSA a pedido, do serviço público municipal, os servidores abaixo relacionados, ocupantes das respectivas funções, lotados conforme segue:
1 - NOME: JOSÉ CARLOS DA SILVA PELOUCHAS (CÓDIGO 6799)
FUNÇÃO: ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA (5939-153) SF06
DATA: 24.10.2017
2 - NOME: MIRIAN VASCONCELOS PIVISAN (CÓDIGO 61024)
FUNÇÃO: ASSISTENTE DE GESTÃO ESCOLAR (5938-348) SECEL
DATA: 25.10.2017
3 - NOME: KARINA BUENO DA COSTA (CÓDIGO 45706)
FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (5874-1303) SECEL01
DATA: 25.10.2017
4 - NOME: JORGE LUIZ RIBEIRO BATISTA (CÓDIGO 43768)
FUNÇÃO: AGENTE DE EDUCAÇÃO SOCIAL (5930-26) SDAS
DATA: 06.11.2017
5 - NOME: RENATA MOLDENHAUER MINILLO COPRERSKI (CÓDIGO 54106)
FUNÇÃO: MÉDICO (CLÍNICO GERAL) (5500-797) SS01
DATA: 17.10.2017
6 - NOME: RODRIGO LEONARDO DE OLIVEIRA E LIMA (CÓDIGO 57379)
FUNÇÃO: ARQUITETO (5879-35) SH
DATA: 26.10.2017
7 - NOME: MARIA ADRIANA DE LIMA (CÓDIGO 61145)
FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (5874-4043) SECEL01
DATA: 27.10.2017
8 - NOME: JEFFERSON DA SILVA MASCENA (CÓDIGO 56181)
FUNÇÃO: AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM) (5832-168) SS01
DATA: 26.10.2017
9 - NOME: CLAUDEANO TELES DE SOUSA (CÓDIGO 47024)
FUNÇÃO: TÉCNICO DE SAÚDE (ENFERMAGEM) (5834-89) SS
DATA: 24.10.2017
10 - NOME: SUELEM BORGES SIMÕES (CÓDIGO 54452)
FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (MULTIDISCIPLINAR) (5874-2506) SECEL01
DATA: 31.10.2017
11 - NOME: MARIA ROGERINA TAVARES DA ROCHA SANTOS (CÓDIGO 28524)
FUNÇÃO: AUXILIAR OPERACIONAL (SERVIÇAL) (5961-2603) SS01
DATA: 01.11.2017
12 - NOME: EDILSON RIBEIRO ROMÃO (CÓDIGO 48600)
FUNÇÃO: ATENDENTE SUS (5854-519) SS
DATA: 31.10.2017
13 - NOME: SAMANTA VILELA SANTOS SILVA (CÓDIGO 55949)
FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (5862-1114) SECEL01
DATA: 27.10.2017, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para darem quitação à rescisão do contrato de trabalho.

PORTARIA Nº 2083/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
SUSTA os efeitos da Portaria nº 1.125/2017-GP, que designou a servidora **Rosemeire Rodrigues** (código 13567), para exercer as funções de **Chefe de Divisão Técnica** (350-87), lotada na SGE01.01.

PORTARIA Nº 2084/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e da Lei Municipal nº 7.562/2017,
DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para as seguintes funções:
1 – Evandro Malecka Montero (código 49727) (5939);
Para: Chefe de Divisão Técnica (350-93), SGE01.07;
Decorrência: sustação da designação de Davi Marques de Araujo, sustando-se a Portaria nº 1.125/2017-GP.
2 – Sidney dos Santos (código 12667) (5970);
Para: Chefe de Seção Administrativa (353-180), SGE01.05.02;
Decorrência: sustação da designação de Evandro Malecka Montero.

PORTARIA Nº 2085/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
NOMEIA
Sr. Ismael Ribeiro dos Reis – CPF nº 078.409.808-56;
Para o cargo em comissão: Assessor de Unidade (334-268);
Vaga: exoneração de Renato Augusto dos Santos.

PORTARIA Nº 2087/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
NOMEIA
Srª. Rejane Ribeiro da Fonseca – CPF 393.107.868-09;
Para o cargo em comissão: Assessor de Diretoria (333-221);
Vaga: criada pela Lei Municipal nº 7.549/2017.

PORTARIA Nº 2088/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
NOMEIA
Srª. Kamila Cardoso Pereira – CPF 425.170.948-96;
Para o cargo em comissão: Assessor de Secretaria e Coordenadoria (332-98);
Vaga: criada pela Lei Municipal nº 7.549/2017.

PORTARIA Nº 2089/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o disposto nos Decretos nºs 29.522/2011, 32.589/2015 e o que consta do memorando nº 242/2017-SJU,
DELEGA a contar de 10.11.2017, o servidor **Itamar Albuquerque** (código 2533), Procurador Chefe (307), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Procurador Chefe** (307), lotado na SJUPGM00.08, no impedimento de Sueli Felix dos Santos da Silva Brandi, sustando-se a Portaria nº 968/2017-GP.

PORTARIA Nº 2090/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o disposto nos Decretos nºs 29.522/2011, 32.589/2015 e o que consta do memorando nº 242/2017-SJU,
DELEGA a contar de 10.11.2017, a servidora **Sueli Felix dos Santos da Silva Brandi** (código 47807), Procurador Chefe (307), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Procurador Geral Adjunto do Município** (348), lotado na SJUPGM, criada pela Lei Municipal nº 7.550/2017, sustando-se a Portaria nº 976/2017-GP.

PORTARIA Nº 539/2017-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **EDUARDO KAMEI YUKISAKI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,
Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 75/2017-SGE01.04.03,
DESLIGA a contar de 06.11.2017, do serviço público municipal, face aposentadoria junto ao I.P.F.P.M.G. e conforme disposto nas referidas Portarias, os servidores abaixo relacionados, lotados conforme segue:
1-PORTARIA Nº 140/2017-IPREF
NOME: ELISETE PEREIRA FERRAZ DE CARVALHO (CÓDIGO 13241)
CARGO: AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO "G" (13-632) SS13
2-PORTARIA Nº 141/2017-IPREF
NOME: AGNES GUIDINI REZENDE (CÓDIGO 16264)
CARGO: AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO "E" (15-258) SGMSC
3-PORTARIA Nº 144/2017-IPREF
NOME: MARIA APARECIDA GOMES DE ARAUJO BELISSIMO (CÓDIGO 15411)
CARGO: AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO "D" (186-230) SS
4- PORTARIA Nº 145/2017-IPREF
NOME: JOÃO BRUNO MORATO MACEDO (CÓDIGO 12461)
CARGO: AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO "B" (188-33) SJU
5-PORTARIA Nº 146/2017-IPREF
NOME: RITA SANDRA VAS BONTORIM (CÓDIGO 22250)
CARGO: AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO "E" (15-313) SJU
6-PORTARIA Nº 147/2017-IPREF
NOME: FERNANDO FERNANDES BEZERRA (CÓDIGO 4595)
CARGO: AGENTE PÚBLICO - NÍVEL SUPERIOR (136-42) SDU03
7- PORTARIA Nº 148/2017-IPREF
NOME: JOSE EDSON THEOPHILO (CÓDIGO 12823)
CARGO: AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO "D" (186-258) SS

PORTARIA Nº 540/2017-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **EDUARDO KAMEI YUKISAKI,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,
Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
SUSTA a pedido, os efeitos das Portarias abaixo relacionadas, que estenderam a carga horária semanal de trabalho, conforme segue:
1 - PORTARIA Nº: 398/2015-SAM
NOME: JAQUELINE DE JESUS LOPES ALMEIDA (CÓDIGO 58972)
DATA: 01.11.2017
2 - PORTARIA Nº: 3960/1993-GP
NOME: HENRIQUE PAULENAS (CÓDIGO 15704)
DATA: 01.02.2018

PORTARIA Nº 541/2017-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **EDUARDO KAMEI YUKISAKI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do protocolo nº 72.407/2017,

TORNA SEM EFEITO as Portarias abaixo relacionadas, conforme segue:
1- 390/2017-SGE, que sustou licença para tratamento de assuntos particulares da servidora Célia Regina Maso de Andrade (código 6737), e
2- 525/2017-SGE item 7, no que diz respeito à servidora Márcia Pereira de Souza (código 38917).

PORTARIA Nº 542/2017-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **EDUARDO KAMEI YUKISAKI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,
Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta dos processos nºs 58.580, 58.579 e 59.029/2017,

RESOLVE:

Suspender preventivamente de suas funções, por alegada incapacidade laborativa, com prejuízo de seus vencimentos, pelo período de 12 (doze) meses, os servidores abaixo relacionados, conforme segue:
1 - A contar de 22.03.2017, **Ivanilda Alves de Lima Pereira** (código 29538), **Professor de Educação Básica** (5874-1569) SECEL01,
2 - A contar de 18.05.2017, **Rosangela Aparecida Franca Morais** (código 12153), **Professor de Educação Básica** (5874-2127) SECEL01,
3- A contar de 17.02.2017, **Rafael Silva Teixeira** (código 42610), **Auxiliar Operacional (Trabalhador Braçal)** (5961-476) SO07, devendo, após este prazo comparecer a SGE01.03 Divisão Técnica de Segurança e Saúde do Servidor - (SESMT) para perícia médica, situada na Rua Engenheiro Alexandre Machado nº 234, Vila Augusta Guarulhos, caso da manutenção do indeferimento pela Previdência Social deverá retornar imediatamente ao trabalho, ou comprovar Ação Judicial neste sentido, sob pena de configurar abandono de emprego, nos termos da letra "i" do artigo 482 da CLT.

PORTARIA Nº 543/2017-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **EDUARDO KAMEI YUKISAKI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,
Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o disposto no artigo 6º do Ato das Disposições Transitórias da Lei Municipal nº 6.711/2010,

RESOLVE:

Reenquadrar a contar de 01.11.2017, os servidores a seguir indicados, do emprego de Agente de Desenvolvimento Infantil (5706) para **Professor de Educação Infantil** (5862)**:**

CÓDIGO	NOME	ENQUADRAMENTO ATUAL	NOVO ENQUADRAMENTO
33025	CECÍLIA ANGÉLICA BERNARDO	TABELA I-A GRAU D, REF. 7	TABELA I-C GRAU D, REF. 7
35328	SERGIO APARECIDO PATTI	TABELA I-A GRAU E, REF. 2	TABELA I-C GRAU E, REF. 2
29114	VALDENE VIEIRA PASSOS	TABELA I-A GRAU D, REF. 2	TABELA I-C GRAU D, REF. 2

PORTARIA Nº 544/2017-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **EDUARDO KAMEI YUKISAKI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,
Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 2340, 2383/2017-SS17.05,

RESOLVE:

Incluir na Portaria nº 176/2006-SAM, que constituiu Comissão de Recebimento de Materiais da Secretaria da Saúde, os servidores abaixo relacionados, conforme segue:
APARECIDA IRINEIA RODRIGUES DE OLIVEIRA (CÓDIGO 38433)
ELIANE FERNANDES DE PAULA LUCENA (CÓDIGO 63226)
FERNANDO APARECIDO DOS SANTOS (CÓDIGO 58795)
MARIA REGINA DO NASCIMENTO (CÓDIGO 33254)
REGINA CELIA DE FATIMA PAULA CARLOS (CÓDIGO 56606)
THAIS GISELE ZANOTTO ASSOLINI (CÓDIGO 61422)
SANDRA REGINA DE CAMARGO (CÓDIGO 56089)
JUCICLEIDE REGIS DE SOUZA GOMES (CÓDIGO 47333)
VANIA NUNES BASTOS GAMBERINI (CÓDIGO 19252)

PORTARIA Nº 545/2017-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **EDUARDO KAMEI YUKISAKI,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,
Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,
PRORROGA a pedido, a contar de 01.11.2017, por 01 (um) ano, os efeitos da Portaria nº 1.797/2016-GP, que concedeu licença para tratamento de assuntos particulares à servidora **Leila Macedo Oliveira** (código 51359).

PORTARIA Nº 546/2017-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **EDUARDO KAMEI YUKISAKI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,
Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do Decreto nº 25.472/2008,
ESTENDE a pedido, a contar de 01.11.2017, a carga horária semanal de trabalho, das referidas funções**,** com seus respectivos titulares, lotados conforme segue:
DE 20 (VINTE) PARA 24 (VINTE E QUATRO) HORAS
1-NOME: HENRIQUE JORGE MORTOSA JUNQUEIRA (CÓDIGO 52545)
FUNÇÃO: MÉDICO (CLÍNICO GERAL) (5500-118) SS01, SUSTANDO-SE A PORTARIA Nº 332/2017-SGE.
2-NOME: MUSA HUSSEIN EIDEH (CÓDIGO 51705)
FUNÇÃO: MÉDICO (PEDIATRA) (5500-609) SS01, SUSTANDO-SE A PORTARIA Nº 351/2017-SGE.
DE 20 (VINTE) PARA 40 (QUARENTA) HORAS
3-NOME: FABIOLA CALAREZO (CÓDIGO 55364)
FUNÇÃO: MÉDICO (PEDIATRA) (5500-1049) SS01, SUSTANDO-SE A PORTARIA Nº 348/2014-SAM.
DE 24 (VINTE E QUATRO) PARA 36 (TRINTA E SEIS) HORAS
4-NOME: JOSE EVANDRO DE ALMEIDA ALVES (CÓDIGO 63283)
FUNÇÃO: MÉDICO (EMERGENCIAL) (SOCORRISTA CLÍNICO GERAL) (5852-28) SS
DE 24 (VINTE E QUATRO) PARA 40 (QUARENTA) HORAS
5-NOME: GUSTAVO HENRIQUE ALVES (CÓDIGO 54602)
FUNÇÃO: MÉDICO (SOCORRISTA ORTOPEDISTA) (5500-1297) SS
DE 30 (TRINTA) PARA 40 (QUARENTA) HORAS
6-NOME: ROSELI DE MORAIS FRACARO (CÓDIGO 30487)
FUNÇÃO: ENFERMEIRO (5840-110) SS01

PORTARIA Nº 547/2017-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **EDUARDO KAMEI YUKISAKI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,
Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
RETIFICA as Portarias abaixo relacionadas, conforme segue:
1- 105/2017-SGM/DRA, item 3, no que diz respeito à servidora Claudia Cristina Menedin Gabler (código 50513), para fazer constar que seu enquadramento é Tabela III-B, Grau – A, Ref. 8,
2- 517/2017-SGE, no que diz respeito à servidora Floriza Garcia Chagas (código 44849), para fazer constar que a evolução deu-se da Tabela II-A, Grau A, Ref.9 para a Tabela II-A, Grau A, Ref.12,
3- 1.949/2017-GP, no que diz respeito ao servidor Lucas de Araujo (código 50757), para fazer constar que sua dispensa deu-se sem justa causa,
4- 2.021/2017-GP, para fazer constar que o nome correto é Edilson Roberto de Moraes (código 22221), e
5- 1.999/2017-GP, para fazer constar que o nome correto é Caroline Souza da Silva.

PORTARIA Nº 548/2017-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **EDUARDO KAMEI YUKISAKI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,
Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
APOSTILA a Portaria nº 262/2004-GP, referente à servidora Andrea Regina Assad (código 34170), para fazer constar que seu nome atual é **Andrea Regina Assad Brandão**.

PORTARIA Nº 549/2017-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **EDUARDO KAMEI YUKISAKI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,
Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
RETIFICA a Portaria nº 1.868/2017-GP, no que diz respeito ao servidor Everaldo Galdino da Silva (código 31052), para fazer constar que seu afastamento se dará até 05.07.2019.

PORTARIA Nº 108/2017-SGM/DRA

A Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer **MARLI APARECIDA NABAS LOPES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 482/2017-DTCMP,
SUSTA a contar de 11.10.2017, os efeitos da Portaria nº 54/2017-SG/DRA, no que diz respeito à servidora **Priscila Alves de Carvalho** (código 53136), designada para exercer a função de **Coordenador de Programas Educacionais**.

PORTARIA Nº 109/2017-SGM/DRA

A Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer **MARLI APARECIDA NABAS LOPES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,
Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o disposto na Portaria 80/2014-SE e o que consta do memorando nº 448/2017-DTCMP,
DESIGNA a contar de 02.10.2017, a servidora **Delça Maria dos Santos** (código 29675) (5874), para desempenhar as atividades de **Professor Coordenador Pedagógico,** Tabela III-B, Grau E, ref. 10, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, junto à EPG Zumbi dos Palmares, decorrente da sustação de sua própria designação.

SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 043/2017-SGM

O SECRETÁRIO DE GOVERNO MUNICIPAL, CARLOS SOLER, no uso de suas atribuições legais próprias e considerando o contido no Processo Administrativo nº 61963/2017;

RESOLVE:

1 - Nomear Comissão de Seleção para avaliar o Chamamento Público nº 01/2017 visando celebração de parceria para cessão temporária de árvores natalinas e enfeites de natal em local predeterminado junto à cidade, em comemoração às festividades do final do ano de 2017, conforme segue:
Ricardo Balcone Pereira
Anderson Marsili
Paula Kobayashi Inoue Tomita
2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SUBSCRETARIA DE COMUNICAÇÃO

EXTRATO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2017

Chamamento Público 1/2017 – PA 61963/2017, A Prefeitura de Guarulhos, através da Subsecretaria de Comunicação, torna público que realizará Chamamento Público, visando a Celebração de Parceria para cessão temporária de árvores Natalinas e enfeites de Natal em local pré determinado junto à cidade, em comemoração as Festividades do final do ano de 2017. ABERTURA: 17/11/2017 08H30MIN.
Local: Secretaria de Governo – Subsecretaria de Comunicação

CHAMAMENTO PÚBLICO n 1/2017
Processo administrativo n 61963/2017

Preâmbulo
O Município de Guarulhos torna público, para conhecimento dos interessados, que por meio da Comissão de Seleção, designada pela Portaria n. 43/2017-SGM e publicada no Diário Oficial de Guarulhos de 10/11/2017, realizará chamamento público para a "celebração de parceria para cessão temporária de árvores natalinas e enfeites de natal em local predeterminado junto à cidade", em comemoração as festividades do final do ano de 2017.
Data: 17/11/2017
Hora: 08h:30m as 11h:30m e 13h:30m as 17h:30m.
Local: Secretaria de Governo – Subsecretaria de Comunicação

1.OBJETO
1.1. Constitui objeto deste edital o chamamento público de pessoas jurídicas, doravante denominadas de COLABORADORA com destinação à promoção cultural devido às festividades de final de ano, sendo permitida a divulgação da logomarca da participante. Tal logomarca, se exibida, deverá ser exposta ao lado do logo da Prefeitura de Guarulhos, preferencialmente a frente da (s) árvore (s) natalina (s).
1.2. Local para instalação e decoração: Bosque Maia - sito a Av. Paulo Faccini, Cidade de Guarulhos.

2.CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO CREDENCIAMENTO
2.1. Poderão participar do chamamento público:
2.1.1 Organizações de sociedade civil, entidades privadas sem fins lucrativos e pessoas jurídicas que estiverem habilitadas na forma disposta no presente edital.
2.2. Obrigações para o credenciamento:
2.2.1. Obriga-se a colaboradora participante fornecer especificação (s) da árvore (s) natalina (natural ou artificial, tamanho, largura), bem como os enfeites (tipo e cores) que comporão a mesma.
2.2.2 . Poderá a colaboradora efetuar a divulgação da logomarca a partir do momento em que a árvore e os enfeites natalinos forem expostos no local indicado pela beneficiária, previamente agendado, em 03 (três) dias úteis anteriores a data da cessão temporária.
2.2.3. Obriga-se a colaboradora à entrega, montagem, desmontagem e posterior retirada da árvore e enfeites, devendo o material de logomarca ser extinto em seguida.

3. RESPONSABILIDADES
3.1 Obriga-se a colaboradora responder por eventuais prejuízos que possam vir a ser causados a terceiros, devendo a mesma repará-los imediatamente.
3.2.Obriga-se responsabilizar-se pela segurança que o produto oferece (risco de incêndio/tipo do material) e pelos funcionários dispostos a executar tais serviços.

4. NÃO PARTICIPARÃO:
4.1. Interessados que, por qualquer motivo, não atendam as condições deste edital.
4.2. Pessoas físicas ou empresas da qual participem como sócios (as) servidores (as) do Município de Guarulhos.

5. DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO
5.1. Para o credenciamento os interessados deverão apresentar os seguintes documentos relativos à **habilitação jurídica:**
5.1.1. Ato constitutivo, estatuto social ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor.
5.1.2. Registro comercial ou requerimento de empresário, para empresa individual.
5.2. Para o credenciamento os interessados deverão apresentar os seguintes documentos relativos à **regularidade fiscal:**
5.2.1. Prova de inscrição no cadastro nacional de pessoas jurídicas (CNPJ), expedido a menos de 90 (noventa) dias da data da abertura do credenciamento.
5.2.2. Prova de regularidade para com a fazenda municipal (certidão negativa de tributos e contribuições municipais) do domicilio ou sede do (a) Colaborador (a).
5.2.3. Prova de regularidade relativa ao fundo de garantia por tempo de serviço – FGTS, em vigência, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei a ser emitida pela Caixa Econômica Federal.
5.2.4. Certidão conjunta de regularidade para com a Fazenda Federal e Dívida Ativa ou da União, na forma da Lei.
5.2.5 Certidão conjunta de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicilio ou sede do (a) Colaborador (a).
5.2.6. Certidão negativa de débitos trabalhistas – CNDT, expedida a menos de 180 (cento e oitenta) dias.

6.DOS PRAZOS
6.1.2. A comissão de seleção receberá os envelopes até o dia 17/11/2017.
6.1.3. No dia 22/11/2017 serão abertos os envelopes dos interessados.
6.1.4. No dia 22/11/2017 será publicado em diário oficial os colaboradores selecionados.
6.1.5. No dia 22/11/2017 será publicado em diário oficial o julgamento de recursos.
6.1.6. No dia 22/11/2017 publicação do termo de colaboração.

7. DAS PROPOSTAS
7.1. O envelope contendo respectivamente a documentação para habilitação deverá ser entregue na data, horário e local indicado no preâmbulo deste edital, devidamente lacrado, constando na face os seguintes dizeres:

ENVELOPE 01 **A Prefeitura de Guarulhos** **Comissão de Seleção** **Chamamento Público n.01/2017** **"Especificações" (árvore de natal e enfeites)**	**ENVELOPE 01** **A Prefeitura de Guarulhos** **Comissão Seleção** **Chamamento Público n. 01/2017** **"Habilitação" (habitação jurídica e fiscal)**

8. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS
8.1. Após a publicação oficial dos colaboradores habilitados será aberto o prazo de 02 (dois) dias uteis para recurso e juntada de documentos de acordo com o descrito neste edital.
8.2. A publicação final dos recursos será em 29/11/2017.

9. DA HOMOLOGAÇÃO DO PROCEDIMENTO
9.1. Independente da interposição de recurso administrativo, os colaboradores selecionados devem se atentar aos prazos estabelecidos para a montagem da árvore de natal, ou, tendo havido a interposição com posterior julgamento favorável este chamamento público será homologado posteriormente pela Comissão Selecionadora, sem prejuízos as demais selecionadas.
9.2. A homologação não gera para a (s) colaboradora (s) direito à celebração de parceria futura em outros eventos festivos e culturais ou qualquer tipo de vínculo em contratos com o Município de Guarulhos excetuando os que forem realizados por licitação.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
10.1. Pela execução ineficaz ou o descumprimento do estabelecido neste edital, garantida a prévia defesa, será (ão) aplicada (s) colaboradora (s) participante (s):
a) advertência;
b) suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública, por prazo não superior a 02

(dois) anos;
c) declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria Comissão que aplicou a penalidade.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A apresentação da proposta, pela interessada, implica na aceitação tácita de todas as condições estabelecidas neste edital de chamamento público, não podendo ser alegado desconhecimento sob qualquer hipótese.
11.1.2. As participantes interessadas são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas.
11.1.3 Todos os documentos necessários à habilitação dos interessados deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade e poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, desde que legíveis.
11.1.4. A falta de qualquer documento acarretará na inabilitação do colaborador (a) participante deste processo de seleção.
11.1.5. A comissão de seleção reserva-se o direito de solicitar das interessadas quaisquer esclarecimentos sobre os documentos já entregues, fixando-lhe prazo de 01 (um) dia útil para atendimento.
11.1.6 A exposição da árvore natalina bem como os enfeites deverão ser expostos no dia do aniversário de Guarulhos, em 08/12/2017, agendado previamente 03 (tres) dias antes, conforme dispõe a cláusula 2.2.2.

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

ATO nº 015, de 9/11/2017

O Diretor de Assuntos Legislativos, no uso das atribuições do cargo em conformidade com o disposto no artigo 201 da Lei nº 7.550, de 19/04/2017, PUBLICA o Projeto de Lei nº 5.660/2017, de iniciativa do Poder Executivo, protocolizado na Câmara de Vereadores conforme segue.

TONINHO MAGALHÃES
Diretor do Departamento de Assuntos Legislativos

PROJETO DE LEI nº 5.660/2017

Altera a Lei nº 6.798, de 28 de dezembro de 2010, que dispõe sobre a criação da Área de Proteção Ambiental Cabuçu - Tanque Grande.

Art. 1º Esta Lei introduz alterações na Lei nº 6.798, de 28 de dezembro de 2010, que dispõe sobre a criação da Área de Proteção Ambiental Cabuçu - Tanque Grande.
Art. 2º Fica alterada a redação do § 2º do artigo 8º da Lei nº 6.798, de 2010, conforme segue:
"**§ 2º** Os usos permitidos e os parâmetros urbanísticos a serem observados em cada uma das zonas de uso são os constantes nos Anexos II, III, IV e V desta Lei." (NR)
Art. 3º Ficam incluídos os §§ 5º e 6º ao artigo 17 da Lei nº 6.798, de 2010, com as seguintes disposições:
"**§ 5º** Nas Zonas de Uso Sustentável e Recuperação Ambiental - ZUSRA, enquanto não for elaborado o plano de regularização fundiária sustentável, somente será permitido o desdobro e desde que o lote esteja em situação fundiária regular e localizado nos loteamentos denominados Jardim Monte Alto ou Recreio São Jorge." (NR)
"**§ 6º** Os parcelamentos nas Zonas de Uso Misto - ZM deverão atender aos parâmetros estabelecidos no Anexo V desta Lei." (NR)
Art. 4º Fica alterada a redação do § 2º e incluído o § 3º ao artigo 25 da Lei nº 6.798, de 2010, com as seguintes disposições:
"**§ 2º** Os Anexos II, III, IV e V desta Lei definem, respectivamente, os usos permitidos nas ZUS-1, ZUS-2, ZUC e ZM com seus respectivos Lotes Mínimos, Coeficiente Verde (CV), Taxa de Ocupação (TO) e Coeficiente de Aproveitamento (CA)." (NR)
"**§ 3º** Nas Zonas de Uso Misto - ZM e Zonas de Uso Sustentável e Recuperação Ambiental - ZUSRA será admitida a instalação de atividades enquadradas em diferentes categorias de uso num mesmo lote ou gleba - uso misto - desde que as atividades sejam permitidas na zona de uso." (NR)
Art. 5º Fica alterada a redação do artigo 26 da Lei nº 6.798, de 2010, conforme segue:
"**Art. 26.** Na APA Cabuçu - Tanque Grande o uso residencial compreende os tipos R1, R2, R3 e R4, conforme a Lei de Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo:
I - R1: uma unidade por lote - casas isoladas;
II - R2: conjunto de duas ou mais unidades habitacionais, agrupadas horizontalmente e/ou superpostas;
III - R3: condomínio constituído por duas ou mais unidades habitacionais, agrupadas horizontalmente e/ou superpostas;
IV - R4: conjunto residencial vertical constituído em condomínio por mais de duas unidades habitacionais agrupadas verticalmente." (NR)
Art. 6º Ficam incluídos os §§ 1º e 2º ao artigo 29 da Lei nº 6.798, de 2010, com as seguintes disposições:
"**§ 1º** Nas Zonas de Uso Misto serão admitidos os usos C1 e C2, bem como S1 e S2, isoladamente ou em regime de condomínio, nos termos da Lei nº 6.253, de 24/05/2007, observados os índices e parâmetros estabelecidos no Anexo V desta Lei." (NR)
"**§ 2º** Nas Zonas de Uso Sustentável e Recuperação Ambiental - ZUSRA serão admitidos os usos C1 e C2, bem como S1 e S2, isoladamente ou em regime de condomínio, nos termos da Lei nº 6.253, de 24/05/2007, observados os índices e parâmetros estabelecidos no Anexo V desta Lei, com exceção ao coeficiente de aproveitamento - CA igual a 1,5 (um e meio) e condicionada a área máxima de construção de 1.000,00m² (mil metros quadrados) para as edificações isoladas, excluindo-se as atividades de uso público." (NR)
Art. 7º Fica alterada a redação do artigo 32 da Lei nº 6.798, de 2010, conforme segue:
"**Art. 32.** Para a instalação das categorias de uso industrial (I1), condomínio de comércio e de prestação de serviços (C1 e S1) e residencial (R3 e R4) na APA Cabuçu - Tanque Grande, o empreendimento ficará sujeito à apresentação do EPIV/RIVI." (NR)
Art. 8º Ficam incluídos os artigos 94-A e 94-B na Lei nº 6.798, de 2010, com as seguintes disposições:
"**Art. 94-A.** Nos imóveis em situação fundiária regular localizados nas Zonas de Uso Sustentável e Recuperação Ambiental - ZUSRA, aplicam-se os parâmetros e índices urbanísticos dispostos no Anexo V até que sejam elaborados os planos de regularização fundiária sustentável." (NR)
"**§ 1º** Somente serão permitidos os usos tipo R4, com no máximo cinco pavimentos sendo o térreo mais quatro, para provimento de unidades habitacionais necessárias para a regularização fundiária de interesse social dos núcleos inseridos nas Zonas de Uso Sustentável e Recuperação Ambiental - ZUSRA." (NR)
"**§ 2º** Somente serão permitidos os usos tipo C1 e C2, bem como S1 e S2, isoladamente ou em regime de condomínio, condicionada a área máxima de construção de 1.000,00m² (mil metros quadrados), para as edificações isoladas, excluindo-se as atividades de uso público." (NR)
"**Art. 94-B.** No licenciamento da regularização das edificações existentes, quando o imóvel não atender o mínimo estabelecido no parâmetro urbanístico do Coeficiente Verde para o Zoneamento no qual se encontra, o mesmo deverá compensar a respectiva área, conforme legislação que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental Municipal." (NR)
Art. 9º Fica incluído o inciso V ao artigo 95 da Lei nº 6.798, de 2010, com a seguinte redação e respectivo anexo:
"V - Anexo V: Tabela com dimensões mínimas e parâmetros urbanísticos nas Zonas de Uso Misto - ZM." (NR)
Art. 10. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guarulhos, 9 de novembro de 2017.
GUTI
Prefeito da Cidade de Guarulhos

Zona de Uso Misto - ZM			Lote mínimo (em m²)	Frente mínima (em metros)	Coeficiente Verde - CV	Coeficiente de Aproveitamento - CA	Taxa de Ocupação - TO		Recuos Mínimos - Lote (em metros)					
									Frente		Fundos		Lateriais	
							Volume inferior até 9,0m de altura	Volume superior acima de 9,0m de altura	Volume inferior até 9,0m de altura	Volume superior acima de 9,0m de altura	Volume inferior até 9,0m de altura	Volume superior acima de 9,0m de altura	Volume inferior até 9,0m de altura	Volume superior acima de 9,0m de altura
RESIDENCIAL	R1 - uma unidade habitacional por lote - casas isoladas		125,00	5	15	1,5	0,7	0,7	5	5	2	3 (2)	1,5 (2)	3,0 (2)
	R2 - conjunto de duas ou mais unidades habitacionais agrupadas (1)	Conjunto de casas agrupadas horizontalmente	125,00	5	15	1,5	0,7	0,7	5	5	2	3 (2)	1,5 de ambos os lados	
		Conjunto de casas superpostas	125,00	5	15	1,5	0,7	0,7	5	5	2	3 (2)	1,5 de ambos os lados	
	R3 - aquele constituído em condomínio por duas ou mais unidades habitacionais agrupadas horizontalmente e/ou superpostas.	R3 - Vila (1)	125,00 (quota)	5	15	1,5	0,7	0,7	5	5	2	3 (2)	0	3,0 (2)
		R3 - Horizontal (1)	125,00 (quota)	5	15	1,5	0,7	0,7	5	5	2	3 (2)	0	3,0 (2)
	R4 - aquele constituído em condomínio por mais de duas unidades habitacionais agrupadas verticalmente (3)		500,00	10	15	2	0,7	0,5	5	5	3	3 (2)	0	3,0 (2)
NÃO RESIDENCIAL	C1/C2 - Comércio - isoladamente ou em condomínio (4)		125,00	5	15	2,5	0,8	0,8	5	5	3	3 (2)	0	3,0 (2)
	S1/S2 - Prestação de Serviços - isoladamente ou em condomínio (4)		125,00	5	15	2,5	0,8	0,8	5	5	3	3 (2)	0	3,0 (2)
	Industrial 1	I1	250,00	10	15	1,5	0,8	0,8	5	5	3	3 (2)	1,5 de ambos os lados	3,0 (2)

1- Ver quota mínima por unidade habitacional nos §§ 1º e 2º do artigo 53 e § 1º, I e § 2º, I do artigo 54.
2- Os recuos laterais (de ambos os lados) e de fundo no volume superior serão dados pela fórmula: R = (H - 6) / 10, respeitando o mínimo de 3,0m, onde: R = recuos lateriais e de fundo no volume superior; H = altura total da edificação.
3 - Nas Zonas de Uso Sustentável e Recuperação Ambiental - ZUSRA, somente serão permitidas edificações com no máximo 5 pavimentos, sendo o térreo mais 4.
4 - Nas Zonas Mistas da APA Cabuçu Tanque Grande não são permitidas as categorias C4 e S4 - ver Anexos 15 e 16 - Atividades Comerciais e de Prestação de Serviços, da Lei nº 6.253/07.
5 - A edificação poderá ser construída em uma das divisas laterais do lote até o limite máximo de 9,00m de altura.

Exposição de Motivos

Excelentíssimo Vereador
EDUARDO SOLTUR
Presidente da E. Câmara Municipal de
G U A R U L H O S

Temos a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência e de seus ilustres Pares para exame, discussão e votação o incluso Projeto de Lei que altera a Lei nº 6.798, de 28 de dezembro de 2010, que dispõe sobre a criação da Área de Proteção Ambiental Cabuçu - Tanque Grande.
Considerando as atribuições do poder público em permitir a plena utilização das áreas urbanas, como forma de disciplinar o seu uso, sempre com o objetivo de ordenar a sua ocupação de forma racional e sem prejuízos ao meio ambiente;
Considerando a grande demanda habitacional e a consolidação dos núcleos atualmente existentes, que necessitam de atendimento por serviços públicos de qualidade, por comércios e serviços;
Considerando que a Lei nº 6.798/2010 é omissa com relação aos requisitos para a instalação dos usos residenciais e não residenciais nas zonas denominadas Zona de Uso Misto - ZM e Zona de Uso Sustentável e Recuperação Ambiental - ZUSRA;
Considerando que a inércia em aprovar as construções e licenças de atividades econômicas, pode provocar, além da ocupação e o exercício irregular de atividade, prejuízos ambientais que futuramente poderão inviabilizar ações para o efetivo controle e ordenamento da região inserida na Área de Proteção Ambiental Cabuçu - Tanque Grande;
Considerando que a legislação existente não possibilita de forma adequada a fiscalização, a ordenação e o controle dessa região;
Considerando o acima exposto é que se propõe a inclusão de quadro que contenha os parâmetros de uso, ocupação e parcelamento do solo para a Zona Mista, em consonância ao que diz o artigo 14 da Lei nº 6.798/2010.
"Art. 14. A zona de Uso Misto - ZM corresponde às áreas onde se pretende estimular a diversificação de usos com predominância residencial, observando as diretrizes e objetivos da APA Cabuçu - Tanque Grande, bem como o estabelecido na Lei de Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo."
E para os casos de imóveis com a situação fundiária regular, localizados nas Zonas de Uso Sustentável e Recuperação Ambiental - ZUSRA, propõem-se que sejam utilizados os mesmos parâmetros sugeridos para a Zona Mista até que sejam elaborados os planos de regularização fundiária sustentável, porém, restringindo-se as modalidades de parcelamento do solo, permitindo apenas o desdobro de lote somente nos loteamentos com características de imóveis urbanos, evitando o adensamento da ocupação e preservando os lotes do tipo chácara de recreio existentes na região.
Por fim, a proposta aqui apresentada tem como objetivo apenas regulamentar uma questão que constitui uma lacuna na referida Lei, portanto, as alterações de artigos visam apenas permitir a inclusão com relação aos parâmetros de uso, ocupação e parcelamento do solo.
Destacamos ainda as áreas envolvidas nessa regulamentação contempla uma população de 13.816 pessoas nas Zonas Mistas do Parque Continental e Parque Primavera, e 27.520 nas ZUSRAS do Jardim Monte Alto, Jardim dos Cardosos, Chácaras Cabuçu, Recreio São Jorge e Novo Recreio.
Em face da inegável relevância e do evidente interesse público que a matéria encerra e a necessidade de adequar a legislação municipal a essa realidade, solicitamos a apreciação do anexo Projeto de Lei em conformidade com o disposto no artigo 43 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, **em regime de urgência**.
Contando com a costumeira eficiência de Vossa Excelência e ilustres Pares no trato dos assuntos de interesse público, aguardamos a aprovação do projeto na forma proposta, renovando protestos de elevado apreço.

Guarulhos, 9 de novembro de 2017.
GUTI
Prefeito da Cidade de Guarulhos

E X P E D I E N T E

Diário Oficial do Município de Guarulhos
Criado sob a lei nº 5.413 de 30-09-99
Publicação de Responsabilidade da
Prefeitura Municipal de Guarulhos
Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - CEP 07196-220

www.guarulhos.sp.gov.br
e-mail: imprensa@guarulhos.sp.gov.br
diario.oficial@guarulhos.sp.gov.br
Editor: Rodrigo Buffo - MTB 70.169
CTP e impressão:
Imprensa Oficial do Estado de São Paulo

ERRATA

Retificação do Decreto nº. 34443/17 - de 21/09/17, publicado no Diário Oficial do Município de Guarulhos nº 94/2017 – GP, de 22/09/2017, conforme segue:

Em, 21 de Setembro de 2017.

DECRETO Nº 34443

Onde se lê:

"...

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa
2010.0618100451.046.01.110000.449051.000	Implantação, Ampliação E Reforma De Unidades	
	Municipais De Segurança Pública	4.490,24
2010.0618100451.046.05.100210.449093.400	Implantação, Ampliação E Reforma De Unidades	
	Municipais De Segurança Pública	40.720,19
	TOTAL	**45.210,43**

..."

Leia-se:

"...

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa
2010.0618100451.046.01.110000.449093.000	Implantação, Ampliação E Reforma De Unidades	
	Municipais De Segurança Pública	4.490,24
2010.0618100451.046.05.100210.449093.400	Implantação, Ampliação E Reforma De Unidades	
	Municipais De Segurança Pública	40.720,19
	TOTAL	**45.210,43**

..."

SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL

SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 002/2017-SGMSC

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 33912, de 16 de janeiro de 2017, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta, e com o fim de dar cumprimento quanto ao disposto no art. 6º, o **Secretário Carlos Soler**, no uso de suas atribuições legais, e no âmbito desta **Secretaria de Governo Municipal – SGM**,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo nomeados, como gestor e fiscal responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução dos seguintes Contratos pertencentes à Subsecretaria de Comunicação:

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO	PA.	Empresa	Objeto	Gestor	Fiscal
02/2017	477/2017	S/A O ESTADE DE SÃO PAULO FOLHA DA MANHÃ	Renovação de Assinatura de Jornal	Rodrigo Buffo Bissaco	Anderson Marsili

I- Os gestores e fiscais ora indicados, deverão atender às disposições constantes dos Decretos nº. 33912 de 16 de janeiro de 2017, e nº. 33.703 de 29 de setembro de 2016, bem como às demais condições estabelecidas nos respectivos Processos, Contratos e/ou Convênios;

II- Os membros ora nomeados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

O Departamento de Assuntos Legislativos comunica que o E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos autos de Direta de Inconstitucionalidade nº 2126516-41.2017.8.26.0000, julgou **PROCEDENTE** a ação proposta pelo Prefeito do Município de Guarulhos e **declarou a inconstitucionalidade da Lei nº 7.557, de 8 de maio de 2017**, que "Torna obrigatória a presença de médico geriatra nas UBS's ou Postos de Saúde do Município, distribuídos por região", conforme Acórdão nº 2017.0000798630.

SGM04, 1º de novembro de 2017.

TONINHO MAGALHÃES

Diretor de Assuntos Legislativos

ATO nº 014, de 9/11/2017

O Diretor de Assuntos Legislativos, no uso das atribuições do cargo em conformidade com o disposto no artigo 201 da Lei nº 7.550, de 19/04/2017, PUBLICA os Projetos de Lei n/s. 5.599, e 5.629/2017, de iniciativa do Poder Executivo, protocolizado na Câmara de Vereadores conforme segue.

TONINHO MAGALHÃES

Diretor do Departamento de Assuntos Legislativos

PROJETO DE LEI nº 5.599/2017

Altera o artigo 186-A da Lei nº 7.550, de 19/04/2017, regulamenta a transposição dos Procuradores concursados do regime celetista para o estatutário e dá outras providências.

Art. 1º O caput do artigo 186-A da Lei nº 7.550, de 19/04/2017, com a redação dada pela Lei nº 7.555, de 27/04/2017, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"**Art. 186-A.** Os Procuradores do Município de Guarulhos previamente aprovados em concurso público, nos termos do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e em pleno exercício de seus empregos públicos na data de vigência desta Lei passarão a ser regidos pelo regime estatutário previsto na Lei nº 1.429, de 19/11/1968, transformando seus empregos em cargos efetivos." (NR)

Art. 2º A migração para o regime estatutário e para o Regime Próprio de Previdência gerido pelo Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos - IPREF na forma da Lei nº 6.056, de 24/02/2005, não se operará para os servidores que, na data de publicação da presente Lei, estiverem afastados por qualquer motivo, bem como para os que estiverem em gozo de benefícios previdenciários pelo Regime Geral de Previdência Social, elencados no artigo 18, inciso I, alíneas "a" a "e" e "g", da Lei Federal nº 8.213, de 24/07/1991, que dispõe sobre os planos de benefícios da Previdência Social.

§ 1º Findos os afastamentos e os benefícios a que se refere o caput, o servidor será submetido à perícia médica do IPREF para aferição da capacidade laborativa para ingresso no Regime Próprio de Previdência.

§ 2º Constatada em perícia médica a incapacidade, fica suspensa a transposição de regime jurídico e previdenciário, sujeitando-se o servidor a perícias com interstício mínimo de cento e oitenta dias, até a aferição da capacidade laborativa total ou parcial.

§ 3º Constatada a capacidade laborativa parcial, o servidor poderá ingressar no Regime Próprio de Previdência sujeitando-se aos critérios legais para percepção de eventuais e futuros benefícios por incapacidade.

Art. 3º Para efeito de licença prêmio, quinquênios e sexta parte de que tratam os artigos 78, 143 e 144 da Lei nº 1.429, de 19/11/1968, será considerado o tempo de serviço no cargo de provimento efetivo sob o regime estatutário.

Art. 4º Os requisitos e condições para aposentadoria no regime Próprio de Previdência obedecerão as regras gerais previstas na Constituição Federal e na legislação municipal correlata.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 27 de outubro de 2017.

GUTI

Prefeito da Cidade de Guarulhos

Exposição de Motivos

Excelentíssimo Vereador

PASTOR ANISTALDO

Presidente em Exercício da E. Câmara Municipal de

G U A R U L H O S

É com elevada honra que encaminhamos a essa Egrégia Casa de Leis para apreciação e deliberação, o Projeto de Lei que altera o artigo 186-A da Lei nº 7.550, de 19/04/2017 e regulamenta a transposição dos procuradores municipais do regime celetista para o estatutário, incluindo-os no regime próprio de previdência.

Conforme é de conhecimento de Vossa Excelência e de seus nobres pares, a migração dos procuradores para o regime estatutário decorre de decisão liminar proferida na Ação Direta de Inconstitucionalidade promovida pela Procuradoria Geral de Justiça e que tramitou perante o Órgão Especial do Egrégio Tribunal de Justiça de São Paulo sob n° 2047448-42.2017.8.26.0000. O Fundamento jurídico adotado é o de que o regime celetista é incompatível com o disposto no artigo 98, § 3º, da Constituição do Estado.

Nesse sentido e em cumprimento àquela determinação judicial, o objetivo desta propositura é compatibilizar o regime jurídico dos Procuradores Municipais às normas gerais estabelecidas na Constituição Bandeirante e na jurisprudência dos tribunais pátrios, visando evitar novos questionamentos judiciais sobre o tema.

Para tanto, há necessidade de alteração do disposto no artigo 186-A da Lei nº 7.550/2017 de modo a atender ao imperativo ditado pelos artigos 37, II e 40, caput, da Constituição Federal, já que somente os titulares de cargo efetivo provido mediante concurso público podem migrar para o Regime Próprio de Previdência.

É verdade que o art. 19 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias assegurou estabilidade aos não concursados que tinham ingressado no serviço público há cinco ou mais anos antes da promulgação da Constituição. No entanto, não há como confundir estabilidade com efetividade. Esta somente alcança os servidores públicos cujas investiduras se deram de acordo com o inciso II, do art. 37 da Magna Carta.

Daí a necessidade de corrigir o equívoco na redação do artigo 186-A da Lei Municipal nº 7.550/2017 que, conforme visto, não poderia ter previsto a transposição direta àqueles não concursados, pois a hipótese está prevista apenas para os ocupantes de cargo efetivo, nos termos do art. 40, caput, da Constituição Federal.

O Projeto estabelece, também, como regra de transição, a impossibilidade de transposição automática de regime para os Procuradores que se encontram recebendo benefícios previdenciários pelo INSS já que essa responsabilidade não pode ser simplesmente transferida ao regime próprio do Município, porque isso importaria a cessação do benefício em fruição e a extinção da relação jurídica previdenciária de proteção entre o servidor e o Regime Geral, em clara violação ao art. 15, inciso I, da Lei Nacional nº 8.213/1991. Logo, se o benefício mantido pelo Regime Geral fosse imediatamente cessado pela mudança do sistema previdenciário para o regime próprio, estar-se-ia, em verdade, transferindo uma contingência social de um regime a outro.

Portanto, nesta hipótese, a responsabilidade pelo pagamento continuará afeta ao Regime Geral e permanecerá enquanto não houver recuperação ou reabilitação do segurado, ou, quando considerado não recuperável, for aposentado por invalidez, conforme previsto no art. 62 da Lei Nacional nº 8.213/91.

Em resumo, a transposição dos procuradores municipais do Regime Celetista para o Regime Estatutário é medida que se impõe e as regras de transição aqui estabelecidas atendem aos preceitos constitucionais, legais e jurisprudenciais sobre a matéria.

Em face da inegável relevância e do evidente interesse público que a matéria encerra, solicitamos a apreciação do presente projeto de lei em conformidade com o disposto no artigo 43 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, **em regime de urgência.**

Contando com a costumeira eficiência de Vossa Excelência e ilustres Pares no trato dos assuntos de interesse público, aguardamos a aprovação do projeto na forma proposta, renovando protestos de elevado apreço.

Guarulhos, 27 de outubro de 2017.

GUTI

Prefeito da Cidade de Guarulhos

PROJETO DE LEI nº 5.629/2017

Dispõe sobre o Plano Municipal de Educação da Cidade de Guarulhos - PME para o período 2017/2024.

Art. 1º Esta Lei institui o Plano Municipal de Educação da Cidade de Guarulhos - PME para o período de 2017/2024, constante do Anexo Único integrante desta Lei, com vistas ao cumprimento do disposto no artigo 11, I, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, no artigo 8º da Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014, e no artigo 205 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos.

Art. 2º São diretrizes do Plano Municipal de Educação da Cidade de Guarulhos - PME:

I - erradicação do analfabetismo;

II - universalização do atendimento escolar;

III - superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;

IV - melhoria da qualidade de ensino;

V - formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos princípios éticos em que se fundamenta a sociedade;

VI - promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental;

VII - promoção humanística, cultural, científica e tecnológica;

VIII - estabelecimento de metas que ampliem os investimentos na Educação Infantil e na Educação Inclusiva;

IX - valorização dos profissionais da Educação;

X - fortalecimento da gestão democrática da Educação e dos princípios que a fundamentam.

Art. 3º As metas previstas no Anexo Único integrante desta Lei:

I - deverão ser cumpridas no prazo de vigência do Plano desde que não haja prazo inferior definido para metas específicas;

II - têm como referência os censos mais atualizados da educação básica e superior, disponíveis na data da elaboração desta Lei.

Art. 4º A execução do Plano Municipal de Educação 2017/2024 e o cumprimento de suas metas serão atender as necessidades financeiras do mesmo, objeto de monitoramento contínuo e avaliações periódicas, realizadas pelas seguintes instâncias:

I - Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;

II - Conselho Municipal de Educação;

III - Fórum Municipal de Educação.

Art. 5º O Município deverá promover, em colaboração com o Estado e a União, a realização de, pelo menos, duas conferências de Educação na Cidade até o final do período de vigência deste Plano, com intervalo de até três anos entre elas, por coordenação conjunta entre a Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Conselho Municipal de Educação e o Fórum Municipal de Educação, com o objetivo de avaliar e monitorar a execução do Plano 2017/2024 e subsidiar a elaboração do próximo.

Parágrafo único. O Sistema Municipal de Educação deverá criar mecanismos para acompanhamento e consecução das metas do Plano Municipal de Educação.

Art. 6º O Município deverá considerar, para a garantia da equidade educacional, o atendimento às necessidades específicas da Educação Especial, assegurando uma educação inclusiva em todos os níveis, etapas e modalidades de ensino.

Art. 7º O Município de Guarulhos deverá aprovar leis específicas disciplinando a gestão democrática da educação em seus âmbitos de atuação.

Art. 8º O plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais do Município deverão ser elaborados de modo a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias do Plano Municipal de Educação, viabilizando a plena execução.

Art. 9º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guarulhos, 6 de novembro de 2017.

GUTI

Prefeito da Cidade de Guarulhos

Anexo Único

METAS E ESTRATÉGIAS

Meta 01: Garantir a universalização do atendimento da Educação Infantil na pré-escola (4 e 5 anos) e atender a demanda escolar da população de 0 a 3 anos, sendo 50% até o ano de 2020 - atingindo 100% até o final deste Plano.

Estratégias:

1.1 Garantir a adequação do número de crianças por classe, respeitando a relação criança/adulto e criança por metro quadrado, conforme Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil e/ou legislação vigente.

1.2 Ampliar, gradativamente, o funcionamento de todas as escolas que atendem a Educação Infantil, no máximo, em dois turnos diurnos, sem prejuízo ao atendimento da demanda e da qualidade social da Educação.

1.3 Garantir 25% das vagas, ao atendimento em período integral na creche, prioritariamente, para crianças comprovadamente em vulnerabilidade social ou por motivo de trabalho da mãe ou responsável legal.

1.4 Garantir no currículo da Educação Infantil, os parâmetros mínimos estabelecidos pelo MEC, nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.

1.5 Fiscalizar e acompanhar as instituições particulares e comunitárias de Educação Infantil, para adequação aos padrões mínimos de funcionamento estabelecidos em lei.

1.6 Fortalecer, a partir do primeiro ano de vigência do plano, mecanismos de colaboração entre os setores da Educação Infantil, de acordo com suas necessidades.

1.7 Instituir documento de orientações administrativo-pedagógicas que sirva de referência para esta etapa de ensino, pautando-se nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.

Meta 02: Garantir a universalização do Ensino Fundamental de 9 anos, em regime de colaboração entre o Poder Público Municipal e Estadual, ampliando o atendimento de todas as escolas, no máximo, em dois turnos diurnos, até o final deste Plano sem prejuízo ao atendimento da demanda e da qualidade social da Educação.

Estratégias:

2.1 Ampliar a rede física do sistema público de ensino, priorizando as necessidades da demanda escolar nas áreas de maior expansão populacional, de modo a garantir a existência de escolas mais próximas às residências dos educandos.

2.2 Implementar, gradativamente, o atendimento de no máximo 25 educandos por classe, nos anos iniciais e 30 educandos por classe nos anos finais do Ensino Fundamental.

2.3 Nas escolas em que houver redução do número de educandos, oferecer, se possível, período integral, ao invés do fechamento de turma(s) ou da unidade escolar.

2.4 Garantir programa de atendimento à saúde dos educandos das redes Municipal e Estadual de ensino em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde por meio das Unidades Básicas de Saúde e Unidades de Saúde da Família.

Meta 03: Universalizar, para a população de 4 a 17 anos com deficiência, transtorno do espectro autista (TEA) e altas habilidades ou superdotação, o acesso à Educação Básica e ao atendimento educacional especializado (AEE), preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados em regime de colaboração com a União e o Estado, no prazo de 5 anos.

Estratégias:
3.1 Garantir, no mínimo, uma sala de atendimento educacional especializado, por microrregião das Redes de Ensino de Guarulhos, dirigida aos educandos com deficiência, transtorno do espectro autista (TEA) e altas habilidades ou superdotação, de acordo com a Política para a Educação Especial do Ministério da Educação.
3.2 Atender o disposto na Lei Estadual nº 15.830/2015, que prevê o limite de alunos em salas de aula onde haja alunos com deficiência, transtornos do espectro autista (TEA) e altas habilidades ou superdotação.
3.3 Expandir e fortalecer o atendimento educacional especializado, que deve ser realizado no contraturno da escolarização do educando, disponibilizado o acesso ao currículo e proporcionando independência para a realização de tarefas da vida diária e da construção da autonomia.
3.4 Divulgar, anualmente, por meio da rede mundial de computadores, os resultados do censo escolar, cadastrado junto ao MEC, dos educandos atendidos pela Política Municipal de Educação Inclusiva.
3.5 Estabelecer e/ou ampliar as parcerias com as instituições públicas e/ou privadas de Ensino Superior a fim de demandar, favorecer e incentivar a realização de estudos e pesquisas relacionados às diversas áreas ligadas à aprendizagem dos educandos com deficiência, transtorno do espectro autista (TEA) e altas habilidades ou superdotação.
3.6 Incentivar, apoiar e realizar ações de combate ao preconceito e/ou discriminação em relação à pessoa com deficiência, transtorno do espectro autista (TEA) e altas habilidades ou superdotação, por meio de campanhas de conscientização nos diferentes meios de comunicação, nos estabelecimentos de ensino de todas as modalidades, nos bairros, na cidade, convidando à participação os pais de todos os educandos e a sociedade civil de modo geral.
3.7 Implantar e ampliar programas de formação para os profissionais da Educação Básica voltados ao atendimento dos educandos com deficiência, transtorno do espectro autista (TEA) e altas habilidades ou superdotação.
3.8 Realizar convênios com Universidades, preferencialmente públicas e Organizações da Sociedade Civil que trabalham com a temática da Diversidade e Inclusão Educacional, para a oferta de cursos de formação aos profissionais da Educação.
3.9 Garantir, anualmente, a aplicação de teste de acuidade visual e auditiva aos educandos de todas as escolas de Educação Básica, em parceria com as Secretarias de Saúde, de modo a detectar problemas e adotar providências e apoio adequado/preventivo aos educandos com deficiência, transtorno do espectro autista (TEA) e altas habilidades ou superdotação.
3.10 Promover parcerias com as áreas de Assistência Social, Cultura, Organizações não-governamentais e Redes de Ensino para tornar acessíveis, em todas as escolas da cidade: dicionários, enciclopédias em Libras, CD's e DVD's de histórias infantis, literatura com interpretação em Libras e outros materiais destinados aos educandos com deficiência auditiva/surdos; livros falados de literatura, livros em Braille e livros com caracteres ampliados, destinados aos educandos com baixa visão/cegos.
3.11 As instituições de Ensino Particular deverão disponibilizar livros falados de literatura, livros em Braille e livros com caracteres ampliados, destinados aos educandos cegos e aos educandos de baixa visão e tradução de livros para Libras.
3.12 Garantir o conteúdo de Libras para a cultura surda, com base na Lei Federal nº 10.436/2002, que dispõe acerca da obrigatoriedade de Libras como idioma oficial da comunidade surda, e na Lei Municipal nº 4.980/1997, que dispõe acerca da linguagem inclusiva no município de Guarulhos.
3.13 Garantir intérprete de Libras ou implantar a dupla docência, nas escolas de ensino regular onde houver educando surdo ou deficiente auditivo, tendo garantido Libras como língua materna.
3.14 Garantir atendimento educacional aos educandos surdos/ou com deficiência auditiva, na Educação Básica, em salas de educação bilíngue (Libras/Língua Portuguesa), com educadores habilitados/especializados e, fluentes em Libras, e educadores-instrutores para o ensino de Libras, com perspectiva à inclusão.
3.15 Supervisionar as escolas particulares para que seja cumprido o atendimento educacional especializado dirigido aos educandos com deficiência, transtorno de espectro autista (TEA) e altas habilidades ou superdotação, de acordo com a Política para a Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva do Ministério da Educação.
3.16 Garantir na rede pública de ensino, a presença de um profissional de apoio, exclusivamente, para o atendimento de educandos nas atividades de higiene, alimentação, locomoção, entre outras, que exijam auxílio constante no cotidiano escolar.
3.17 Garantir a acessibilidade de todos os educandos com deficiência com base no desenho arquitetônico universal em todos os equipamentos educacionais.
3.18 Garantir, gradativamente, no prazo de 5 anos, transporte escolar aos educandos com deficiência, transporte escolar adaptado aos educandos com mobilidade reduzida, para acesso ao AEE - Atendimento Educacional Especializado, no turno e contraturno à sua escolarização em todas as unidades escolares da cidade de Guarulhos.
3.19 Desenvolver indicadores específicos de avaliação da qualidade da Educação Inclusiva, bem como da qualidade da educação bilíngue para surdos, coerentes com as diretrizes expostas neste Plano Municipal, bem como com a Política Municipal de Educação em desenvolvimento.
Meta 04: Alfabetizar, na perspectiva do letramento, todas as crianças até, no máximo, os 8 anos de idade, 3º ano do Ensino Fundamental.
Estratégias:
4.1 Estruturar os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do Ensino Fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na Educação Infantil, com qualificação e valorização dos (as) educadores (as) alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, destinado a garantir a alfabetização plena de todas as crianças.
4.2 Garantir a alfabetização nas áreas de Ciências da Natureza e Matemática articulada com a alfabetização inicial, de forma a garantir a continuidade do processo de aprendizagem entre os ciclos.
4.3 Identificar e divulgar tecnologias educacionais para a alfabetização de crianças, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como o acompanhamento do processo de ensino-aprendizagem, devendo ser disponibilizadas, preferencialmente, como recursos educacionais abertos.
4.4 Fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que potencializem a alfabetização e forneçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos (as) educandos (as), consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade.
4.5 Promover e estimular a formação continuada dos educadores (as) para a alfabetização de educandos, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, estimulando a articulação entre programas de pós-graduação.
4.6 Garantir projeto de apoio pedagógico aos educandos com dificuldades no processo ensino-aprendizagem.
4.7 Implementar estratégias de articulação entre os profissionais que atuam na Educação Infantil e na Educação Fundamental, que sejam potencializadas na formação continuada.
4.8 Criar estratégias de articulação do trabalho entre as diferentes redes de ensino, que minimizem o impacto na transição dos alunos da Educação Infantil para a Educação Fundamental.
Meta 05: Promover, com o apoio da União e do Estado, a ampliação da jornada diária em todas as escolas do município, para no mínimo 5 horas, em no máximo 2 turnos diurnos, até o final deste Plano.
Estratégias:
5.1 Promover, com o apoio da União e do Estado, a oferta de ampliação progressiva do tempo de permanência dos educandos, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas.
5.2 Instituir, em regime de colaboração, programa de construção de escolas para atendimento em no mínimo 5 horas diárias, em no máximo 2 turnos diurnos, prioritariamente em comunidades com maior situação de vulnerabilidade social.
5.3 Institucionalizar e manter, em regime de colaboração, programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como da aquisição de material didático e da formação de recursos humanos.
5.4 Fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, cinemas e planetários.
5.5 Estimular a oferta de atividades voltadas à ampliação da jornada escolar de educandos (as) matriculados nas escolas da rede pública de Educação Básica por parte das entidades privadas de serviço social vinculadas ao sistema sindical, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino.
5.6 Orientar a aplicação da gratuidade de que trata o artigo 13 da Lei Federal nº 12.101/2009, em atividades de ampliação da jornada escolar de educandos (as) das escolas da rede pública de Educação Básica, de forma concomitante e em articulação com a rede privada de ensino.
5.7 Garantir a ampliação da jornada para pessoas com deficiência, transtornos do espectro autista (TEA) e altas habilidades ou superdotação, assegurando atendimento educacional especializado, complementar e suplementar, ofertado em salas de recursos multifuncionais na própria escola ou em instituições especializadas.
5.8 Adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas e culturais.
Meta 06: Atingir, até o ano de 2021, as seguintes médias municipais tomando-se como base o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB:

IDEB	2015	2017	2019	2021
EF-Anos Iniciais	6,0	6,5	7,0	7,5
EF-Anos Finais	5,8	6,4	7,0	7,5
Ensino Médio	4,5	5,0	5,2	5,4

Estratégias:
6.1 Estabelecer políticas de estímulo às escolas que melhorarem o desempenho do IDEB, de modo a valorizar o mérito do corpo docente, da direção e da comunidade escolar.
6.2 Estabelecer políticas de apoio técnico e financeiro às escolas para que melhorem o desempenho no IDEB e promovam o desenvolvimento do corpo docente.
6.3 Orientar as políticas das redes públicas, de forma a buscar atingir as metas do IDEB, diminuindo diferença entre as escolas com os menores índices e as respectivas médias, garantindo equidade da aprendizagem e reduzindo pela metade as diferenças entre as médias das escolas.
6.4 Implementar programas de apoio pedagógico aos educandos com dificuldades no processo de ensino-aprendizagem.
6.5 Garantir a formação permanente, na perspectiva do letramento, para todos os educadores que atuam no Ensino Fundamental.
6.6 Garantir a autonomia de elaboração e decisão dos Projetos Político-Pedagógicos das escolas, definidos como expressão da sua organização educativa, orientadas pelas concepções e diretrizes da Política Municipal de Educação.
6.7 Assegurar que, no quinto ano de vigência deste Plano, ao menos 70% (setenta por cento) dos (as) educandos (as) do Ensino Fundamental tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 50% (cinquenta por cento), pelo menos, o nível desejável.
6.8 Constituir, em colaboração entre a União, o Estado e o Município, um conjunto nacional de indicadores de avaliação institucional com base no perfil do alunado e do corpo de profissionais da educação, nas condições de infraestrutura das escolas, nos recursos pedagógicos disponíveis, nas características da gestão e em outras dimensões relevantes, considerando as especificidades das modalidades de ensino.
6.9 Induzir processo contínuo de auto-avaliação das escolas de Educação Básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos (as) profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática.
6.10 Formalizar e executar os planos de ações articuladas, dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a Educação Básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar.
6.11 Aprimorar continuamente os instrumentos de avaliação da qualidade social do Ensino Fundamental.
6.12 Divulgar bienalmente os resultados pedagógicos dos indicadores do sistema nacional de avaliação da Educação Básica e do IDEB, relativos às escolas e às redes públicas de Educação Básica, assegurando a contextualização desses resultados, com relação a indicadores sociais relevantes, como os de nível socioeconômico das famílias dos (as) educandos (as), e a transparência e o acesso público às informações técnicas de concepção e operação do sistema de avaliação.
6.13 Incentivar, gradativamente, na rede pública de ensino, a elaboração de material didático-pedagógico na própria escola, em consonância com o respectivo projeto político-pedagógico e com as diretrizes da Rede de Ensino a qual pertence, ao lado dos materiais que são oportunizados pelo Governo Federal, Estadual e/ou Municipal, respeitando-se a realidade sociocultural de cada escola.
6.14 Dar continuidade ao processo gradual de ampliação de vagas para educandos na Rede de Ensino Pública, objetivando a redução do número de educandos por sala, a ampliação do tempo de permanência na escola e a aproximação da escola com a moradia do educando.
6.15 Dar continuidade a modernização das escolas, por meio da tecnologia e da informática, garantindo acesso dos profissionais às novas tecnologias.
6.16 Garantir transporte escolar para todos (as) os (as) educandos que residam acima de 2 quilômetros da unidade escolar, por meio de recursos próprios ou por financiamento da União e do Estado, visando a reduzir a evasão escolar.
6.17 Disponibilizar Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC), com apoio ao processo ensino-aprendizagem, objetivando a qualidade social da Educação.
6.18 Apoiar técnica e financeiramente a escola mediante transferência direta de recursos financeiros, garantindo a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos, visando a ampliação da transparência e o efetivo desenvolvimento da gestão democrática.
6.19 Garantir a aquisição de equipamentos para escolas públicas, mediante o Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a rede escolar Pública.
6.20 Garantir políticas de combate à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade.
6.21 Mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com os propósitos de que a educação seja assumida como direito de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais.
6.22 Estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos (das) profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional.
6.23 Promover, com especial ênfase, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores (as) e a capacitação de educadores (as) e agentes da comunidade para atuar como mediadores (as) da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem.
6.24 Garantir em todos os novos projetos de escolas, a inserção de espaços específicos e adequados à organização de brinquedotecas e salas de leitura, como espaços relevantes para o processo ensino-aprendizagem, garantindo sua atualização permanente.
6.25 Garantir a ampliação e manutenção do acervo bibliográfico (documentos de consulta, pesquisa, leitura e material vídeo-gráfico), existentes nas escolas de Ensino Básico, Bibliotecas, Centros de Incentivo à Leitura e CEUs.
6.26 Divulgar e estimular os Programas de renda mínima ligados à Educação, com o objetivo de garantir o acesso e a permanência, na escola, da população escolar da Educação Básica.
6.27 Desenvolver programas de assistência estudantil que possam assegurar a permanência dos educandos nas instituições de ensino da cidade.
6.28 Garantir o provimento da alimentação escolar, de modo a assegurar o equilíbrio necessário dos níveis calóricos-protéicos por faixa etária, nas Redes Públicas de Ensino.
6.29 Garantir recursos financeiros e materiais necessários à execução do projeto político-pedagógico das escolas públicas de Educação Básica.
6.30 Garantir no currículo do Ensino Fundamental: Artes, Língua Estrangeira e Educação Física para todos os educandos, inclusive para os anos iniciais.
6.31 Garantir programas no contraturno escolar que contemplem as artes e atividades desportivas com cunho pedagógico.
6.32 Garantir o acesso dos educandos às novas tecnologias, assim como às artes, às bibliotecas (garantindo a renovação do acervo bibliográfico e recursos pedagógicos), entre outros equipamentos em todas as unidades de Ensino Fundamental.
6.33 Implementar programas específicos para reduzir o analfabetismo funcional no Ensino Fundamental.
Meta 07: Elevar a escolaridade média da população a partir de 18 anos a 29 anos de modo a alcançar o mínimo de 12 anos de estudo, até o último ano de vigência deste plano, para as populações dos territórios de menor escolaridade e de maior vulnerabilidade no município, dos 25% mais pobres, bem como igualar a escolaridade média entre negros e não negros, declarados ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), de acordo com a competência de cada ente da Federação.
Estratégias:
7.1 Institucionalizar programas e desenvolver tecnologias para correção de fluxo, para acompanhamento pedagógico individualizado e para recuperação e progressão parcial, bem como priorizar estudantes com rendimento escolar defasado, considerando as especificidades dos segmentos populacionais.
7.2 Implementar políticas de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após alfabetização inicial.
7.3 Expandir a oferta gratuita de educação profissional técnica por parte das entidades privadas de serviço social e de formação vinculadas ao sistema sindical que atuam no município, de forma concomitante ao ensino ofertado na rede pública, para os segmentos populacionais considerados.
7.4 Efetivar, em parceria com as áreas de saúde e assistência social, o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola para os segmentos populacionais considerados, identificando motivos de absenteísmo para a garantia de frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses (as) estudantes na rede pública Estadual de Ensino.
7.5 Efetivar busca ativa, em colaboração com os municípios, de jovens fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude.
Meta 08: Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 97% (noventa e sete por cento) até o quinto ano de vigência do Plano e, até o final de sua vigência, superar o analfabetismo absoluto e reduzir o analfabetismo funcional na cidade.
Estratégias:
8.1 Ampliar o número de cursos de EJA nas escolas do Ensino Fundamental que ofereçam currículo e módulos de funcionamento adequados às necessidades da população a que se destinam, garantindo os recursos pedagógicos, materiais, financeiros e corpo docente especializado, visando à erradicação do analfabetismo e a elevação da escolarização.
8.2 Realizar diagnóstico destinado a identificar os jovens e adultos com Ensino Fundamental incompleto, como subsídio a ações de ampliação de vagas para o atendimento desta população.
8.3 Criar mecanismos de cooperação destinados a ampliação de vagas nas redes Municipal e Estadual.
8.4 Universalizar a alfabetização na perspectiva do letramento para a população jovem e adulta que não teve oportunidade de se alfabetizar no tempo adequado.

8.5 Realizar um mapeamento por bairro da população analfabeta, utilizando como base o último levantamento do censo do IBGE, visando localizar e garantir o atendimento da Educação de Jovens e Adultos para essa população.
8.6 Estabelecer parcerias/convênios com universidades públicas e privadas para a formação dos profissionais da Educação Básica, objetivando atender às especificidades da Educação de Jovens e Adultos (EJA).
8.7 Desenvolver campanhas e ampliar as parcerias com os movimentos sociais para incentivar e garantir o acesso e permanência, na EJA, daqueles que não tiveram oportunidade de se alfabetizar/letrar no tempo adequado.
8.8 Ampliar a intersetorialidade, mediante parcerias com outras secretarias, a fim de fortalecer o diálogo da EJA com o campo de trabalho, da saúde, do meio ambiente, da cultura, da comunicação, entre outros.
8.9 Elaborar e implementar programas de apoio pedagógico aos educandos da EJA com dificuldades de aprendizagem.
8.10 Elaborar e implementar programas específicos para reduzir o analfabetismo funcional.
Meta 09: Acompanhar o Plano Nacional de Educação e o Plano Estadual de Educação, além de monitorar o desenvolvimento.
9.1 Articular ações juntamente com os movimentos sociais e sociedade civil organizada no sentido de cobrar o cumprimento dessa meta junto aos órgãos competentes.
9.2 Promover, com o apoio técnico e financeiro do Governo Federal e Estadual, a expansão do Sistema Federal e Estadual de Ensino Superior na Cidade de Guarulhos.
9.3 Otimizar a capacidade instalada da estrutura física e de recursos humanos das instituições públicas de educação superior, mediante ações planejadas e coordenadas, de forma a ampliar o acesso à graduação em colaboração com os Governos Estadual e Federal.
9.4 Ampliar a oferta de vagas de nível superior, por meio da expansão das universidades estaduais e federais e Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, considerando a densidade populacional, a oferta de vagas públicas em relação à população na idade de referência.
9.5 Fomentar a oferta de educação superior pública e gratuita prioritariamente para a formação de professores para a Educação Básica, bem como para atender ao déficit de profissionais em áreas específicas.
9.6 Proporcionar condições e mecanismos para disponibilizar recursos, aos estudantes do ensino superior, durante sua permanência nos cursos.
9.7 Ampliar as políticas de inclusão e de assistência estudantil dirigida aos estudantes de instituições públicas e bolsistas de instituições privadas de educação superior, de modo a reduzir as desigualdades sociais e/ou étnico-raciais e ampliar as taxas de acesso e permanência na educação superior de estudantes egressos da escola pública, afrodescendentes, indígenas e de estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista (TEA) e altas habilidades ou superdotação, de forma a apoiar seu sucesso acadêmico.
9.8 Ampliar a oferta de estágio como parte da formação na educação superior.
9.9 Ampliar a participação proporcional de grupos historicamente excluídos na educação superior pública, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas nas Instituições de Ensino Superior (IES) públicas federais e estaduais, em todos os cursos.
9.10 Assegurar condições de acessibilidade nas instituições de educação superior, na forma da legislação.
9.11 Fomentar estudos e pesquisas que analisem a necessidade de articulação, entre formação, currículo, pesquisa e mundo do trabalho, considerando as necessidades econômicas, sociais e culturais do País.
9.12 Fomentar a oferta de formação de pessoal de nível superior, destacadamente a que se refere à formação nas áreas de ciências e matemática, considerando as necessidades do desenvolvimento do País, a inovação tecnológica e a melhoria da qualidade da Educação Básica.
9.13 Assegurar a composição de acervo digital de referências bibliográficas e audiovisuais para os cursos de graduação, assegurada a acessibilidade às pessoas com deficiência.
9.14 Estimular mecanismos para ocupar as vagas ociosas em cada período letivo na educação superior pública.
9.15 Implantar Universidades Estaduais no município de Guarulhos, com o apoio técnico e financeiro do Governo Federal.
9.16 Expandir as matrículas de educação profissional tecnológica de nível superior das instituições estaduais, com a sua vinculação com arranjos produtivos, sociais e culturais locais e regionais.
9.17 Fomentar sistema de avaliação da qualidade da educação profissional tecnológica de nível superior da rede escolar pública e do setor privado.
Meta 10: Formar, em nível de pós-graduação lato sensu e scricto sensu na área da Educação, 50% (cinquenta por cento) dos profissionais da educação, estabelecendo parcerias com as Instituições de Ensino Superior, em regime de colaboração com a União e o Estado.
Estratégias:
10.1 Promover ações junto às instituições de Ensino Superior de pós-graduação, prioritariamente públicas, com o objetivo de potencializar e qualificar a formação dos educadores que atuam na Educação Básica, com foco no currículo específico desta modalidade de ensino.
10.2 Assegurar parcerias/convênios com Universidades públicas e privadas para a realização de cursos de pós-graduação para educadores da Educação Básica, ligados à temática da diversidade humana e da educação em direitos humanos para romper com toda forma de discriminação e preconceito na garantia das singularidades dos sujeitos.
10.3 Incentivar, favorecer e garantir aos educadores da Educação Básica atividades de pesquisas e elaboração de subsídios teóricos, como suportes ao trabalho docente.
10.4 incentivar a elaboração e divulgação das produções científicas e artístico-culturais dos educadores e dos educandos de todas as escolas de Guarulhos.
Meta 11: Valorizar os (as) profissionais do magistério da rede pública de Educação Básica, de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final da vigência deste Plano.
Estratégias:
11.1 Acompanhar as discussões no âmbito do Fórum permanente constituído pelo Ministério da Educação, destinado a atualização progressiva do valor do piso salarial nacional para os profissionais do magistério público.
11.2 Garantir interlocução permanente com o Governo Federal destinada a assistência financeira para potencializar as políticas de valorização salarial dos (as) profissionais do magistério público.
11.3 Participar do fórum permanente, com representação da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e dos trabalhadores da educação, previsto como estratégia para a viabilização da meta 16 do PNE.
11.4 Acompanhar, no âmbito do fórum permanente, a evolução salarial por meio de indicadores da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD, periodicamente divulgados pelo IBGE.
11.5 Realizar concursos públicos de provas e títulos para provimento de todos os cargos ou empregos públicos ocupados pelos profissionais da educação, na rede pública de Ensino.
11.6 Instituir, nas redes públicas de Educação, jornada de trabalho preferencialmente em tempo integral, de forma gradual.
11.7 Aplicar o disposto no artigo 2º da Lei Federal nº 11.738/2008, que determina que na composição da jornada de trabalho, observar-se-á o limite máximo de 2/3 (dois terços) da carga-horária para o desempenho das atividades de interação com os estudantes.
11.8 Implantar políticas públicas, especialmente políticas salariais, destinadas a garantir a ampliação de profissionais em Regime de Dedicação Plena e Exclusiva.
Meta 12: Assegurar a existência, a revisão e a regulamentação dos Planos de Carreira para os profissionais da Educação, até o final deste Plano.
Estratégias:
12.1 Regulamentar, em 2 anos, e revisar, em 5 anos, o Plano de Carreira do Magistério, Leis Municipais n/s. 6.058/2005, 6.711/2010, 7.274/2014 e a Lei Estadual nº 836/1997.
12.2 Incluir o Quadro de Apoio no Plano de Carreira do Magistério, durante o processo de regulamentação.
12.3 Garantir o provimento do pessoal do Quadro de Apoio ao magistério, por meio de concurso público.
12.4 Estruturar as redes públicas de Educação Básica de modo que, até o início do terceiro ano de vigência deste Plano, 90% (noventa por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais da Educação não docentes, sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo e estejam em exercício nas redes escolares a que se encontrem vinculados.
12.5 Assegurar que a movimentação dos profissionais do magistério seja realizada conforme o Plano de Carreira, de acordo com o artigo 12 da Lei nº 6.058/2005 e suas atualizações.
12.6 Viabilizar, no plano de carreira dos profissionais da rede pública de Educação, a possibilidade de alcançar o nível salarial mais elevado até a aposentadoria.
12.7 Aplicar o disposto no artigo 2º da Lei Federal nº 11.738/2008, que determina que, na composição da jornada de trabalho, observar-se-á o limite máximo de 2/3 (dois terços) da carga-horária para o desempenho das atividades de interação com os estudantes.
12.8 Promover, gradualmente, o regime de dedicação plena e exclusiva para todos os profissionais do quadro do magistério.
12.9 Cumprir as regras de aposentadoria especial (aos 25 anos de trabalho, se mulher, e 30 anos para homem) para todos os cargos e funções: Professor, Professor-Coordenador Pedagógico, Diretor e Supervisor.
12.10 Promover os mesmos direitos aos professores readaptados em relação ao Plano de Carreira do Magistério.
Meta 13: Assegurar condições, no prazo de 2 anos, para o fortalecimento da gestão democrática na educação, prevendo recursos e apoio técnico para sua efetivação.
Estratégias:
13.1 Estabelecer mecanismos que assegurem a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em Educação, garantindo a realização de audiências públicas, a manutenção e atualização dos portais eletrônicos, e a participação efetiva da comunidade escolar.
13.2 Promover a capacitação dos membros do Conselho Municipal de Educação, Conselho Municipal de Alimentação Escolar, Conselho do FUNDEB e Conselhos Escolares, com a participação da comunidade escolar.
13.3 Incentivar e garantir a participação democrática dos diferentes sujeitos da comunidade educacional, bem como, da sociedade civil, na avaliação e no acompanhamento da implementação do presente Plano.
13.4 Garantir, no calendário escolar, datas para discussão, elaboração e avaliação da proposta pedagógica, com a efetiva participação da comunidade.
13.5 Favorecer e assegurar a elaboração e implementação de programas para aproximar família e escola por meio de cursos, palestras e/ou oficinas, encontros temáticos, dando prioridade a horários convenientes aos pais/responsáveis e prevendo a disponibilidade de espaços e condições adequados à atividade proposta, com efetiva participação dos Conselhos Escolares.
13.6 Garantir a formação dos servidores e de docentes com vistas a democratização das informações educacionais.
13.7 Incentivar, favorecer e garantir a participação da comunidade escolar, principalmente dos participantes do Conselho Escolar, na discussão e elaboração do planejamento e replanejamento escolares.
13.8 Garantir que as escolas do Município coloquem à disposição da população informações de caráter geral, por meio de materiais de divulgação (impresso, virtual entre outros), para acompanhamento e controle social.
13.9 Assegurar que todas as unidades escolares apresentem e discutam, no conselho escolar e com a comunidade escolar, os critérios utilizados para a avaliação do processo de aprendizagem dos educandos das diferentes modalidades, níveis e etapas de ensino.
13.10 Apresentar e discutir com a comunidade o calendário anual de reunião de pais.
13.11 Incentivar e garantir a criação de assembleias escolares, grêmios estudantis e centros acadêmicos, democráticos e representativos em todas as unidades de ensino da cidade, como espaços privilegiados de participação e exercício da cidadania, com espaços físicos adequados em todas as escolas.
13.12 Instituir, por meio de lei municipal, durante o primeiro ano de vigência deste Plano, o Fórum Municipal de Educação do Município de Guarulhos, como instância de gestão democrática, consultivo e debatedor das políticas de educação no Município.
13.13 Garantir a realização de Conferências Municipais de Educação, a cada dois anos coordenadas pelo Fórum Municipal de Educação, para avaliar os resultados das metas estabelecidas no presente Plano e, caso os prazos estabelecidos para o alcance das metas não estejam a contento, prever mudanças de estratégias e de prazos respectivamente.
13.14 Garantir a transferência direta de recursos financeiros à escola, assegurando a autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira e a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos, visando à melhoria da qualidade social da educação, com transparência e efetivo desenvolvimento da gestão democrática.
13.15 Os sistemas de ensino deverão regulamentar os critérios e procedimentos para a efetivação da gestão democrática da educação no município.
Meta 14: Implementar nos sistemas de educação da cidade a Política Nacional de Defesa dos Direitos Humanos.
Estratégias:
14.1 Implementar a Educação em Direitos Humanos na Educação Básica e as ações educacionais previstas no Programa Nacional de Direitos Humanos e no Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos, observando as Diretrizes Curriculares Nacionais.
14.2 Viabilizar programas e ações de combate ao preconceito e discriminação (diversidade sociocultural, de etnia, de raça, de deficiências, de orientação sexual, de gênero, dentre outras) no ambiente escolar e comunitário, garantindo as temáticas que contemplem a diversidade da escola.
14.3 Garantir políticas de promoção da cultura da paz pela disseminação do referencial internacional dos direitos humanos e do reconhecimento da diversidade cultural e etnicorracial como expressão da riqueza humana.
14.4 Promover ações contínuas de formação da comunidade escolar em educação para os Direitos Humanos, mediante parcerias com Instituições de Ensino Superior, preferencialmente públicas, e desenvolvendo, garantindo e ampliando os programas de formação continuada aos educadores da Educação Básica.
14.5 Implementar, em regime de cooperação com os governos Federal e Estadual, políticas de inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de rua, assegurando os princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, Lei Federal nº 8.069/1990.
14.6 Desenvolver ações e projetos voltados à implementação das Leis Federais n/s. 10.639/03, 11.645/08 e da Lei Municipal nº 6.494/09, sendo que as duas primeiras dispõem a respeito da obrigatoriedade da inclusão do conteúdo de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena no currículo oficial nas escolas públicas e privadas e, a terceira, inclui também esta obrigatoriedade na Educação Infantil.
14.7 Realizar mapeamento/diagnóstico dos educandos (as) de origem cigana, indígena e demais etnias cuja língua materna não seja o Português, destinado a implantar políticas públicas para o atendimento destes segmentos sociais.
14.8 Implementar políticas afirmativas, garantindo o direito de igualdade e respeito às diversidades existentes na comunidade escolar, favorecendo o reconhecimento social.
14.9 Desenvolver políticas afirmativas e de promoção de cultura de respeito à diversidade religiosa, favorecendo o reconhecimento social e garantindo a laicidade da escola.
14.10 Incentivar atividades de promoção e integração da família no ambiente escolar.
Meta 15: Fomentar a Política Municipal de Educação Ambiental nos sistemas de educação da cidade.
Estratégias:
15.1 Garantir programas de formação permanente a respeito da temática da Educação Ambiental a todos os profissionais da Educação Básica e Comunidade Escolar.
15.2 Implementar programas e projetos que promovam práticas ecoeficientes permanentes nas unidades de ensino da cidade, objetivando a redução do consumo energético, de água, de papel, de copos descartáveis etc.
15.3 Inserir, além das questões específicas, momentos formativos a respeito do tema nas reuniões de pais e educadores previstas ao longo do ano letivo nas escolas de Educação Básica.
15.4 Garantir que todos os programas e projetos de Educação Socioambiental estejam de acordo com a Política Nacional de Educação Ambiental e demais legislações vigentes.
15.5 Garantir parcerias/convênios com as Secretarias Municipal e Estadual de Educação, com Instituições de Ensino Superior (IES) públicas e/ou privadas, para oferecer aos profissionais da educação, cursos de Educação Socioambiental.
15.6 Oferecer cursos de formação à comunidade escolar acerca da educação Socioambiental com ênfase na relação Homem/Natureza, ou seja, nas interações sociais, culturais e políticas refletidas no meio ambiente.
15.7 Promover a divulgação e a inclusão da Carta da Terra e do Tratado de Educação Ambiental no trabalho pedagógico em todas as unidades escolares do município.
15.8 Garantir que as escolas da cidade desenvolvam, anualmente, projetos de intervenção local, envolvendo a comunidade do entorno, visando a consolidação de práticas sustentáveis nos bairros onde as unidades de ensino estão inseridas.
15.9 Desenvolver projetos de educação nutricional nas escolas e na comunidade escolar, com vistas ao reaproveitamento de alimentos de maneira a reduzir a quantidade de resíduos orgânicos.
Meta 16: Ampliar o investimento em Educação pública.
Estratégias:
16.1 Promover estudos, no prazo de dois anos, destinados à ampliação dos investimentos em Educação, vinculados ao PIB municipal e levando em consideração o Plano Nacional de Educação.
16.2 Ampliar as fontes de financiamento que permitam maior disponibilização de recursos para Educação e assegurem maior justiça social, aplicando de modo eficiente, eficaz, efetiva e transparente os recursos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino.
16.3 Garantir fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da Educação Básica, observando-se as políticas de colaboração entre os entes federados § 1º do artigo 75 da Lei nº 9.394/96, que trata da capacidade de atendimento e do esforço fiscal do estado, com vistas a atender suas demandas educacionais à luz do padrão de qualidade nacional.
16.4 Desenvolver, em ação conjunta com outros municípios e outras instâncias do governo Estadual, estudos para alteração do sistema tributário que compõe as transferências de recursos previstas na Constituição Federal.
16.5 Aplicar progressivamente recursos em manutenção e desenvolvimento do Ensino na remuneração dos profissionais da educação.
16.6 Articular, junto aos demais municípios, entes federados e sociedade civil organizada, movimento destinado à alteração da Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo em vista a necessidade de ampliação da remuneração dos profissionais da Educação.
16.7 Definir critérios para distribuição dos recursos adicionais dirigidos à educação ao longo do decênio, que considerem a equalização das oportunidades educacionais, a vulnerabilidade socioeconômica e o compromisso técnico e de gestão do sistema de ensino.
16.8 Fortalecer os mecanismos e instrumentos que promovam a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em Educação, promovendo o combate a sonegação, a isenção e a anistia fiscal.
16.9 Garantir que os recursos financeiros oriundos da exploração de petróleo e gás natural, além dos provenientes de outros recursos naturais, sejam aplicados à Educação, de acordo com a meta prevista no inciso VI do artigo 214 da Constituição Federal.

Exposição de Motivos

Excelentíssimo Vereador
PASTOR ANISTALDO
Presidente em exercício da E. Câmara Municipal de
G U A R U L H O S

Temos a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência e de seus ilustres Pares para exame, discussão e votação o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre o Plano Municipal de Educação da Cidade de Guarulhos - PME para o período 2017/2024.
Referida propositura tem por objetivo principal atender as necessidades do conjunto da população guarulhense

com um plano includente, sendo sua construção e avaliação coletivas e democráticas.
O Plano Municipal de Educação defende a busca tanto da igualdade quanto da justiça social, pautando-se pela necessidade de mudança política, econômica, social e cultural e pela valorização do ser humano, partindo da perspectiva de desenvolvimento em que o Estado é articulador e fomentador de políticas que atendam as necessidades reais da população a partir de uma visão crítica diante da globalização, com ênfase na solidariedade e não na competitividade.
O PME é resultado de um processo contínuo de avaliação dos objetivos do trabalho pedagógico, das instituições de ensino e das políticas públicas, reconhecendo a diversidade e a complexidade dos problemas educacionais. Tais problemas incluem diversos sujeitos sociais historicamente excluídos: pessoas com deficiência, negros, índios, idosos, desempregados, homossexuais, pobres, entre outros.
Busca-se, então, a construção de uma educação verdadeiramente inclusiva, na qual todos e todas tenham seus direitos preservados e garantidos.
A escola, nessa concepção, passa a ser um espaço de (con)vivência cultural e política, de criação, de tolerância e respeito às diferenças, um espaço de valores éticos em que a diversidade é um valor.
O ser humano é um ser ativo, crítico, construtor de sua história e da sociedade, por isso tem direito a uma educação integral que potencialize todas as dimensões do desenvolvimento humano.
Neste Plano Municipal de Educação, a escolarização é entendida como um direito. As concepções que o norteiam seguem os princípios da humanização, uma perspectiva democrática.
A educação, concebida como direito social, pode ser considerada mola propulsora de mudanças e precisa oferecer formação ampla, de qualidade social, que sustente a construção coletiva de um projeto de emancipação baseado em valores de solidariedade, justiça, honestidade, autonomia, liberdade, ética e cidadania, garantindo uma escola pública financiada e gerida pelo Estado, construída coletivamente, com participação efetiva da comunidade na gestão do seu Projeto Político-Pedagógico.
Este Plano foi construído para além dos poderes Executivo e Legislativo, com a participação da sociedade civil, conforme previstos nos seguintes diplomas legais:
* Constituição Federal/88, em seus artigos 212, § 3º, e 214;
* Constituição do Estado de São Paulo/89, em seu artigo 241;
* Lei nº 9.394, de 20/12/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB, artigo 11, I;
* Lei nº 13.005, de 25/6/14 - Plano Nacional da Educação; e,
* Lei Orgânica do Município de Guarulhos, em seu artigo 205.
Dessa forma, é com base nesses pressupostos que visam assegurar o direito à Educação e em cumprimento às legislações supracitadas que apresentamos o projeto de lei em tela.
Portanto, em face da inegável relevância e do interesse público que a matéria abrange, solicitamos a apreciação do anexo Projeto de Lei em conformidade com o disposto no artigo 43 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, **em regime de urgência**.
Contando com a costumeira eficiência de Vossa Excelência e ilustres Pares no trato dos assuntos de interesse público, aguardamos a aprovação do projeto na forma proposta, renovando protestos de elevado apreço.

Guarulhos, 6 de novembro de 2017.
GUTI
Prefeito da Cidade de Guarulhos

DEPARTAMENTO DE FORMALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS

RESUMO DE CONTRATO
Locatária: PREFEITURA DE GUARULHOS
Locador: ANTONIO JORGE GOMES MORERIA
Objeto: Locação do imóvel situado na Av Nova Cumbica, 101, Cidade Satélite - Guarulhos/SP.
Finalidade: Instalação do 8º Distrito Policial
Contrato Nº: 001005/2017-CL
Processo Nº: 23657/2017
Data da Assinatura: 17/10/2017
Valor: O preço do aluguel mensal é de R$ 1.443,00 (um mil quatrocentos e quarenta e três reais)
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses**,** contados a partir da data da assinatura.
Recurso Orçamentário: 2010.0612200452.163.01.110000.339036.000.
Secretaria para Assuntos de Segurança Pública

RESUMO DE CONTRATO
Locatária: PREFEITURA DE GUARULHOS
Locador: VIVIANE CRISTINA GOMES MOREIRA DA SILVA
Objeto: Locação do imóvel situado na Av Nova Cumbica, 101, Cidade Satélite - Guarulhos/SP.
Finalidade: Instalação do 8º Distrito Policial
Contrato Nº: 000905/2017-CL
Processo Nº: 23657/2017
Data da Assinatura: 17/10/2017
Valor: O preço do aluguel mensal é de R$ 1.443,01 (um mil quatrocentos e quarenta e três reais e um centavo)
Prazo: 24 (vinte e quatro)) meses**,** contados a partir da data da assinatura.
Recurso Orçamentário: 2010.0612200452.163.01.110000.339036.000.
Secretaria para Assuntos de Segurança Pública

RESUMO DE CONTRATO
Locatária: PREFEITURA DE GUARULHOS
Locador: ALBERTO GOMES MOREIRA FILHO
Objeto: Locação do imóvel situado na Av Nova Cumbica, 101, Cidade Satélite - Guarulhos/SP.
Finalidade: Instalação do 8º Distrito Policial
Contrato Nº: 000805/2017-CL
Processo Nº: 23657/2017
Data da Assinatura: 17/10/2017
Valor: O preço do aluguel mensal é de R$ 1.443,01 (um mil quatrocentos e quarenta e três reais e um centavo)
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses**,** contados a partir da data da assinatura.
Recurso Orçamentário: 2010.0612200452.163.01.110000.339036.000.
Secretaria para Assuntos de Segurança Pública

RESUMO DE CONTRATO
Locatária: PREFEITURA DE GUARULHOS
Locador: CRISTINA MARIA GOMES MOREIRA
Objeto: Locação do imóvel situado na Av Nova Cumbica, 101, Cidade Satélite - Guarulhos/SP.
Finalidade: Instalação do 8º Distrito Policial
Contrato Nº: 000705/2017-CL
Processo Nº: 23657/2017
Data da Assinatura: 17/10/2017
Valor: O preço do aluguel mensal é de R$ 4.329,02 (Quatro mil trezentos e vinte e nove reais e dois centavos)
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses**,** contados a partir da data da assinatura.
Recurso Orçamentário: 2010.0612200452.163.01.110000.339036.000.
Secretaria para Assuntos de Segurança Pública

RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO
Espécie: Termo de Rescisão ao Contrato de Locação nº 003205/2015, firmado entre a PREFEITURA DE GUARULHOS e JOSÉ GONÇALVES RIBEIRO
Objeto: Rescisão Contratual a partir de 17/03/2017.
Data de Assinatura: 26/09/2017
Processo Administrativo nº: 40377/2015
Secretaria Para Assuntos de Segurança Pública

RESUMO DO TERMO DE ADITAMENTO
Locatária: PREFEITURA DE GUARULHOS
Locador: MARIA TERESA FERREIRA MARQUES
Objeto: Locação do imóvel localizado na Rua Silvestre Pires de Freitas, n° 2007, Jardim Seviolli - Guarulhos/SP
Finalidade: Instalação da Unidade Básica de Saúde Jardim Acácio
Contrato Nº: 10905/2013-CL
Processo Nº: 17349/2004
Data da Assinatura: 27/09/2017
Valor: O preço do aluguel mensal é de R$ 9.975,19 (nove mil, novecentos e setenta e cinco reais e dezenove centavos) mensais.
Prazo: 12(meses) meses**,** contados a partir de 01/10/2017.
Recurso Orçamentário: 282.0791.1030100022.006.05.300004.339036.113
Secretaria da Saúde

RESUMO DE CONTRATO
Locatária: PREFEITURA DE GUARULHOS
Locador: ADELINA DIAS DA SILVA
Objeto: Locação do imóvel sito na Rua São Miguel do Araguaia, 102 – Vila Galvão - Guarulhos/SP
Finalidade: Instalação da Sede da Regional Cantareira
Contrato Nº: 1105/2017-CL
Processo Nº: 29202/2017
Data da Assinatura: 19/10/2017
Valor: O preço do aluguel mensal é de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)
Prazo: 48 (quarenta e oito) meses**,** contados a partir de 19/10/2017.
Recurso Orçamentário: 0791.1030100022.006.05.300004.339036.113
Secretaria da Saúde

SECRETARIA DE GESTÃO

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS

PORTARIA INTERNA Nº 02/2017 – SGE02
O Diretor do Departamento de Serviços Gerais, **ADAUTO PEREIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, **DELEGA:** à servidora Roseli Aparecida de Oliveira Berlandi (código: 29.275), as atribuições da Divisão Técnica de Patrimônio Mobiliário – SGE02.04,

CONVOCAÇÃO
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS MIGUEL CARLOS TESTAI, convoca os servidores abaixo relacionados, para comparecerem junto à Divisão Técnica de Gestão de Relações Trabalhistas – SGE01.07 do Departamento de Recursos Humanos, situado à Avenida Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, nº. 1041 – Vila Augusta – Guarulhos, para fins de regularização funcional.
- EDUARDO JORGE CURY FILHO (CODIGO 42500)

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº 043/2017 – SF
PETERSON RUAN AIELLO DO COUTO RAMOS, Secretário da Fazenda, no uso de suas atribuições legais com fundamento no disposto no Decreto nº 31148/2013 e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8139/1993;

RESOLVE:
1 – **Alterar** a composição da Junta de Recursos Fiscais do Município de Guarulhos, conforme segue:
SECRETÁRIA
EXCLUIR
Magda Izidio de Souza
INCLUIR
Sônia Maria da Silva Cremon
REPRESENTANTE DOS CONTRIBUINTES
Membro Titular
INCLUIR
Silvio Simões Filho (a partir de 23/11/2017)
2 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 044/2017 – SF
O Secretário da Fazenda, **Peterson Ruan Aiello do Couto Ramos**, no uso de suas atribuições legais; considerando o disposto no artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93 e no Memº 201/2017-SO;

ALTERA:
I – Considerando a Portaria n° 028/2017- SF que nomeou a Comissão Técnica de Licitações de Obras com seus respectivos membros, publicada no Diário Oficial do dia 02/206/2017
ONDE SE LÊ: ROSANA BELMONTE DE CAMPOS **–** CF 09.240-SO06 Fone:2421-2369
LEIA-SE: ARNALDO FERNANDES PERES JÚNIOR**-** CF 29.909 Fone: 2475-9912/9913
II - A Comissão nomeada atuará em conjunto com as Comissões Permanentes de Licitações da Secretaria da Fazenda, quando o objeto demandado requerer análise técnica específica.
III – A presente Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

RESOLUÇÃO Nº 002/2017 – SF
"Dispõe sobre o atendimento do Plantão Fiscal do Departamento de Receita Mobiliária da Secretaria da Fazenda – DRM – SF02, e dá outras providências."
O Secretário da Fazenda, no uso de suas atribuições, em especial a contida no artigo 69, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1° A partir de 01 de novembro de 2017, o atendimento do plantão fiscal do Departamento de Receita Mobiliária será realizado, exclusivamente, das seguintes formas:
I – presencial, no endereço da Av. Salgado Filho, nº 886 – Centro – Guarulhos – SP, no horário das 8 às 12 e das 13 às 16 horas;
II – mensagem eletrônica, a ser enviada através do sistema GISS-Online (Fale Conosco);
III – por e-mail, que deverá ser encaminhado ao endereço eletrônico plantaofiscal@guarulhos.sp.gov.br.
Art. 2° O atendimento do plantão fiscal será responsável pelos serviços de orientação quanto ao disposto na legislação tributária, retenção de documentos fiscais em cumprimento a notificações preliminares lavradas pela inspetoria fiscal e recepção de pedidos de comunicação de extravio e denúncia espontânea;
Art. 3º Orientações e esclarecimentos de dúvidas referentes à funcionalidade do sistema de controle e gestão do ISSQN e do sistema emissor de notas fiscais de serviço eletrônicas (NFS-e) deverão ser obtidos por meio dos telefones 2423-8626 ou 2175-1145 ou através de e-mail, a ser encaminhado ao endereço eletrônico atendimento@gissonline.com.br;
Art. 4º Orientações e esclarecimentos de dúvidas referentes ao Cadastro Fiscal devem ser esclarecidas através do Fale Conosco, no link da GISS-Online ou por meio do portal de serviços Fácil, no site www.guarulhos.sp.gov.br.
Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor em 01/11/2017, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 02/2014-SF.

RESOLUÇÃO Nº 003/2017 – SF
"Dispõe sobre o recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) incidente sobre a mão de obra aplicada na construção civil, nos casos em que o sujeito passivo da obrigação tributária for pessoa física, por solidariedade, nos termos do disposto no artigo 9º (inciso I) da Lei Municipal nº 5986/2003."
O Secretário da Fazenda, no uso de suas atribuições, em especial a contida no artigo 69, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º O pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), quando configurado o disposto no artigo 9º (inciso I) da Lei Municipal nº 5986/2003, será realizado pela pessoa física, o proprietário do imóvel, o dono da obra ou o empreiteiro, por meio da Guia de Recolhimento de ISSQN espontâneo, calculada com base nos valores por metro quadrado fixados por pauta fiscal que venha a estipular o valor mínimo da mão da obra aplicada na construção civil, nos termos do disposto no artigo 12 da mesma Lei;
Art. 2º A Guia de Recolhimento de ISSQN espontâneo poderá ser obtida pela internet, no site da Prefeitura de Guarulhos, no endereço http://fazenda.guarulhos.sp.gov.br/**,** na opção Cálculo do ISSQN Construção Civil m², ou junto às unidades da rede Fácil de Atendimento ao Cidadão;
Art. 3º Quando da protocolização de processos administrativos cujos assuntos sejam a construção, a reforma, a substituição de projeto com acréscimo de área, a ampliação, a reconstrução ou a demolição de edificações, o requerente deverá apresentar o formulário "Termo de opção e ciência da necessidade do recolhimento do ISSQN incidente sobre a mão de obra aplicada na construção civil", (disponível no portal da Prefeitura, em www.guarulhos.sp.gov.br - Serviços - Portal do Fácil – Formulários – Fazenda – Termo de opção), preenchido e assinado em duas vias e, havendo interesse manifesto, poderá efetuar o pagamento do imposto por meio da "Guia de Recolhimento de ISSQN espontânea", que será entregue pelo atendente e calculada com base nos dados de metragem constantes do referido Termo, que deverá ser apresentado devidamente assinado pelo interessado;
§ 1º Caso o contribuinte não tenha interesse em obter a Guia de Recolhimento de ISSQN espontâneo no ato da protocolização do processo, poderá fazê-lo a qualquer tempo, desde que não tenha sido constituído o lançamento tributário. Para tanto, deverá apresentar o formulário "Termo de Opção e Ciência da necessidade do recolhimento do ISSQN incidente sobre a mão de obra aplicada na construção civil", nos termos do art. 3º desta Resolução;
§ 2º Fica dispensado do preenchimento dos dados para cálculo constante do "Termo de Opção e Ciência da necessidade do recolhimento do ISSQN", quando a geração da Guia de Recolhimento de ISSQN espontâneo for realizada pelo interessado através da internet ou quando não houver interesse na geração da referida guia pelo atendimento do Fácil, ficando mantida, contudo, a necessidade de assinar e preencher os demais campos do "Termo de Opção e Ciência da necessidade do recolhimento do ISSQN incidente sobre a mão de obra aplicada na construção civil";
§ 3º Uma via do "Termo de Opção e Ciência da necessidade do recolhimento do ISSQN incidente sobre a mão de obra aplicada na construção civil" integrará o processo de construção, reforma, substituição de projeto com acréscimo de área, ampliação, reconstrução ou demolição de edificações e a outra será entregue ao interessado/portador;
Art. 4º O valor do imposto calculado com base na pauta fiscal poderá ser fracionado para pagamento em até 12 (doze) vezes, em parcelas com vencimentos mensais e consecutivas, com o primeiro vencimento fixado para o dia 12 (doze) do mês subseqüente ao da geração da Guia de Recolhimento de ISSQN espontâneo, nos termos do artigo 62 do Decreto Municipal nº 22557/2004;
§ 1º Poderão ser entregues ao interessado todas as parcelas da Guia de Recolhimento de ISSQN espontâneo, exceto aquelas cujos vencimentos ocorram no ano seguinte ao da sua geração, em face do disposto na Lei Municipal nº 5638/2000, hipótese em que as parcelas restantes somente poderão ser obtidas a partir do primeiro dia útil do ano subseqüente, pela internet, no site da Prefeitura de Guarulhos, no endereço http://fazenda.guarulhos.sp.gov.br/**,** na opção 2ª via de tributos, ou junto às unidades de atendimento da rede Fácil;
§ 2º Caso a Guia de Recolhimento de ISSQN espontâneo seja gerada no mês de dezembro, em face do disposto na Lei Municipal nº 5638/2000, será entregue ao interessado apenas a 1ª (primeira) parcela e/ou

parcela única, e o vencimento desta será fixado para o último dia útil do ano de geração do documento de arrecadação. Ultrapassada a referida data sem que tenha havido o recolhimento, a citada parcela passará a ter seu vencimento original, ou seja, dia 12 (doze) de janeiro, e as demais parcelas, caso existam, no mesmo dia dos meses subseqüentes, podendo ser extraídas da mesma forma descrita no parágrafo primeiro;
§ 3º Não será admitido o fracionamento de valor de imposto para recolhimento espontâneo, caso as parcelas resultem em valor inferior a 20 UFGs (vinte inteiros de Unidade Fiscal de Guarulhos);
§ 4º Excetuam-se do disposto no caput, os pedidos de regularização da construção, que pressupõem a conclusão da obra e a ocorrência do fato gerador da obrigação tributária, devendo, neste caso, haver o recolhimento integral do ISSQN, respeitando-se, para tanto, o mês de competência do protocolo do processo;
§ 5º Caso o contribuinte não conclua o pagamento da Guia de Recolhimento de ISSQN espontâneo, poderá requerer nova emissão, desde que apresente novo formulário do "Termo de Opção e Ciência da necessidade do recolhimento do ISSQN incidente sobre a mão de obra aplicada na construção civil", preenchido, assinado e contendo os dados de metragem e valores anteriormente recolhidos, garantindo os benefícios e atendimento às exigências da presente Resolução;
Art. 5º Finalizada a execução da construção, da reforma, do acréscimo de área, da reconstrução ou da demolição de edificações e restando parcelas ainda não pagas, deverá haver a antecipação imediata dos pagamentos, com a quitação integral das parcelas, sendo que, no caso de impossibilidade de se realizar o pagamento antecipado por meio da Guia de Recolhimento de ISSQN espontâneo, deverá ser requerido, junto às unidades de atendimento da Rede Fácil, o documento de arrecadação com a consolidação das parcelas restantes;
Art. 6º O não pagamento de qualquer parcela ou da parcela única da Guia de Recolhimento de ISSQN espontâneo dentro de 30 (trinta) dias da data de vencimento incorrerá no descarte automático;
Art. 7º Quando da análise do processo de construção, de reforma, de substituição de projeto com acréscimo de área, de ampliação, de reconstrução ou de demolição de edificações, e uma vez constatado o não recolhimento ou o recolhimento parcial do ISSQN por meio da Guia de Recolhimento de ISSQN espontâneo, será elaborado de ofício o lançamento tributário pela Secretaria da Fazenda, com a cobrança dos devidos acréscimos legais e aplicação das sanções previstas na legislação em vigor, descontando-se os valores eventualmente recolhidos de forma espontânea;
Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO DE RECEITA IMOBILIÁRIA (SF01)

16 a 31 de outubro de 2017
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DRI – EM 16.10.17
21.446/12 Edilson Emiliano de Oliveira
05.665/14 Silvia Maria dos Santos Lopes
48.778/15 HSH Incorporação e Construção Ltda
02.949/16 Givanilson Gaudencio Santana
21.632/17 Aristania Oliveira Sousa
28.387/17 Paulo Ricardo Otero
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DRI – EM 18.10.17
20.644/17 Andre Luis de Paula Lima
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DRI – EM 19.10.17
42.501/10 Raimundo Pedro dos Santos
06.987/13 Vera Lucia Soares Ribeiro Andreoni
08.808/16 Ricardo de Souza Gonçalves
49.499/16 Assunta Mennitti D'Oliveira
68.603/16 Amaro Marques
03.012/17 Nivaldo Silva Miranda
04.888/17 Alexandre Barros de Souza
05.988/17 Maria da Conceição dos Santos Machado
12.283/17 Teresa Luzia de Almeida Romero
43.441/17 Banco Santander Brasil SA
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DRI – EM 20.10.17
16.253/03 Gentil da Silva
29.626/14 Florisvalda Francisca dos Santos
01.288/17 Neusa Garbini de Lima
04.309/17 Daniele Lira Princisval
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DRI – EM 24.10.17
50.468/03 Ignacia Pereira da Silva
12.891/04 Valneide Sebastiana Berlandi
28.356/04 Jose Leite
03.193/07 Amadeu Ruotti
22.312/08 Maria Ester Rodrigues de Brito
36.721/10 Adelia Lugia Kohler
51.961/10 Salvador de Paula
04.452/13 Anatalina dos Santos
06.216/13 Americo da Silva Vitorino
07.573/13 Jose Maria Ponce Perez
19.073/13 Dalva Sueli Borges dos Santos
33.745/13 Moyses Soares dos Santos
44.251/13 Benedito Aparecido de Morais
55.793/13 Josefa Coelho de Albuquerque Souza
56.228/13 Valter Gomes
37.851/14 Jose Luiz Lima de Franca
45.938/14 Loreta Thereza Parra de Souza
53.247/14 Conceição Peruca Rosa
58.209/14 Amelia Francisca Moura
58.596/14 Maria Odete de Souza Freitas Correia
66.187/14 Maria de Fatima Alves de Oliveira
11.913/15 Francisco Alves de Macedo
24.982/15 Edilberto Joaquim Bezerra
20.054/16 Carlos Alberto de Carvalho
49.212/16 Decio Vincentim
54.186/16 Maria Aparecida Oliveira
57.472/16 Rita Maria Araujo de Oliveira
60.426/16 Elizio Vieira Nunes
61.725/16 Aparecida Moino Sanches
64.828/16 Maria Luzinete Domingos Gomes
67.453/16 Jose do Carmo Macedo Rodrigues
67.681/16 Elisa Aparecida Feliciano Nunes
67.983/16 Juares de Souza Silva
68.247/16 Emilia Gaiotto Ribeiro
68.406/16 Igreja Universal do Reino de Deus
04.614/17 Jose Alves dos Santos
16.866/17 Geraldo Machado
39.042/17 William Yuki
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DRI – EM 25.10.17
52.803/15 Geralda de Oliveira Cardia
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DRI – EM 26.10.17
46.826/05 Igreja Ebangélica Assembleia de Deus de Guarulhos
39.735/09 Cleusa Terezinha Frias
16.790/12 Francisca Lino de Lima
53.667/13 Andre Luiz Benedito
57.750/13 Maria Lucia Dias Carvalho
20.151/15 Fundo de Arrendamento Residencial FAR
25.964/15 Valmor Menezes
54.013/15 Ronildo Pereira Barbosa
71.199/15 Denise Venceslau de Oliveira Bueno
73.170/15 Elza Yoshita Sugai
02.364/16 Antonio Wilton Wanderley Cabral
03.900/16 Ivone Gomes Costa
11.675/16 Expedito Galvão Lima
17.514/16 Pedro Sergio Dalberto
18.937/16 Tania Cristina Moreno Caparros
21.601/16 Maria Feni Pereira de Lima
22.737/16 Mario Jose Bezerra
31.825/16 Aparecida Giacoppini de Carvalho
33.705/16 Jonas Brandão de Souza
34.938/16 Francisco Correia da Silva
34.956/16 Felix Salvatierra Sambrana
35.337/16 Jose Pereira de Souza
35.887/16 Leonita Duarte Angelo
35.893/16 Rogerio Aparecido Cutolo
36.796/16 Izaura Pereira Silva
41.241/16 Nelson Alves Moreira
41.552/16 Elsa Aparecida Santos de Oliveira
41.594/16 Mauro Manoel Izidoro
41.615/16 Neusa Yukie Hasegawa
41.695/16 Jose Carlos Gomes da Silva
41.753/16 Rubens Canuta de Rezende
42.166/16 Luiz Santos
42.697/16 Margarida Ramos da Silva
42.957/16 Joaquim dos Reis Filho
43.481/16 Judite Alves de Oliveira
43.949/16 Idalicia Jose de Sousa Machado
45.039/16 Aparecida Carneiro
46.444/16 Celia Ishizuka dos Santos
48.273/16 Manoel Candido de Souza
07.161/17 Joao Pedro de Almeida
15.317/17 Priscila Nogueira Bent Gloria
25.612/17 Luiz Claudio Menezes de Carvalho
30.496/17 Eduardo Vito de Lima
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DRI – EM 27.10.17
13.340/17 Mauro Sergio Bortolazzo
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DRI – EM 31.10.17
17.163/03 Cicero Balbino da Silva
43.145/03 Departamento de Receita Imobiliária SF1
19.734/05 Carlos Alberto de Andrade
21.982/05 Elias Pereira Dias
31.428/05 Raimunda Aparecida Lima dos Santos
33.526/05 Ganai Surkus
35.357/06 Wilson Alves Ferreira
37.312/06 Maria Aide Pereira de Barros
45.075/06 Noelza Santos Francisco
49.793/06 Domingos Jose de Souza
12.335/08 Jose Teixeira Angelo
13.006/08 Noemia Rocha
13.252/08 Roberto Eiide Uemoto
14.219/08 Paulo do Prado
14.315/08 Maria Vilma Penachioni
14.479/08 Jose Soares Pereira
17.971/08 Joao de Jesus
18.078/08 Paulo Telles de Almeida
18.964/08 Vicente Carlos Soares Macedo
33.729/08 Marina dos Santos
35.154/08 Maria Leite Gomes da Silva
35.964/08 Raimundo Alves dos Santos
40.160/10 Maria Firmina Mizael
54.853/10 Nadir de Carvalho Campos
01.814/11 Ilda Marques de Souza
04.954/11 Adonias Dias de Carvalho
05.783/11 Almira Cedro de Almeida
12.506/11 Lindaura Maria Lima Teixeira
13.174/11 Valdeci Antonio da Silva
14.774/11 Jose Balbino da Silva
14.869/11 Jerson Batista da Silva
32.118/11 Izildinho Alves da Silva
37.907/11 Luiza Ambrosia de Freitas
37.908/11 Miguel Faustino Rosa
43.372/11 Zaira da Silva
45.167/11 Rosalina Teodoro Sobreira Batista
48.852/11 Vivaldo Lucas da Trindade
50.889/11 Wagner Leandro Kwiatkowski Ferreira
52.698/11 Otilia Luzia dos Santos
53.517/11 Paulo Martins de Souza
54.592/11 Roberto Mendes do Rego
58.277/11 Jose Benedito Barbosa
59.349/11 Associação dos Leões de Guarulhos
00.419/12 Maria Augustinho Alves
00.949/12 Jose Miguel da Silva
01.096/12 Adebaldo Antonio Prates
01.220/12 Maria Aparecida de Mattos Lopes
01.345/12 Terezinha Ferreira Fernandes
01.680/12 Erasmo Frazao Lopes
02.630/12 Raimunda das Graças Francisco
03.055/12 Edileuza Laura Pedro
03.512/12 Manoel Messias dos Santos
08.601/12 Francisco Carneiro de Melo
32.565/12 Sinval Marinho de Sousa
42.623/12 Joao Mascarenhas Nascimento
42.811/12 Casimiro Poscai
45.269/12 Judite de Macedo Teixeira
25.567/13 Eunice Batista dos Santos
55.684/13 Noelza Santos Francisco
57.635/13 Celia Maria do Amaral Cezar e Nascimento
58.319/13 Jose Satyro
40.777/14 Sidnei da Cruz
43.832/14 Laurita Jose do Nascimento
49.967/14 Benedicto Wilson Felix Porto
05.943/15 Francisco Jozimar da Cunha
52.250/15 Generina Alves de Sousa
50.646/16 Adao Rufino de Almeida
54.880/16 Marcia Jacy Monteiro Martins
66.593/16 Hazuhiro Iwanaga
11.993/17 Emilio Collado Lopez
14.746/17 Wesley Lima de Andrade
16.520/17 Marisio Severino dos Santos
21.493/17 Nilson Antonio de Souza Camargo
23.665/17 Lindaura Farias de Jesus
24.492/17 Antonio Soares da Silva
26.751/17 Antonio Bezerra da Silva
28.109/17 Rogerio Hilario de Arruda
30.866/17 Ademir Satyro
35.635/17 Noel Gregorio
37.013/17 Angelstrades Gestão e Participações Ltda
38.954/17 Luiza Laudenice Nogueira dos Santos
39.296/17 Marcos Vinicio Eugenio
39.848/17 Francisco Manoel do Nascimento
41.393/17 Silvia Cristina de Almeida
41.786/17 Jose Marcelo Serafim da Silva
42.086/17 Deni Hipolito Santos
42.724/17 Leandro Ruiz Navarro
44.547/17 Jose Manoel Nascimento de Jesus
45.383/17 Celia da Silva Souza
46.335/17 Maria Venceslau Romualdo
47.293/17 Joao Vencerlau Filho
48.976/17 Marina dos Santos
50.847/17 Jair Luiz da Silva
53.924/17 Nelson do Bom Sucesso da Silva
PROCESSO(S) DEFERIDO PARCIALMENTE – DRI – EM 16.10.17
03.327/13 Paulo Sergio de Macena
PROCESSO(S) DEFERIDO PARCIALMENTE – DRI – EM 19.10.17
15.937/15 Fabio Pereira de Azevedo
31.239/16 Milton Cesar Fernandes Santana
52.196/16 Vera Lucia Giovannini de Carvalho

55.033/16 Departamento de Receita Imobiliária SF01
PROCESSO(S) DEFERIDO PARCIALMENTE – DRI – EM 24.10.17
48.232/11 Paulo Sergio Pinto
48.468/11 Antonio Roque Reversi
43.056/12 Jeronima do Carmo Minas
51.442/13 Ustilinda Fernanda Magalhães Amaral
52.062/13 Ana Marilene Phelippett
PROCESSO(S) DEFERIDO PARCIALMENTE – DRI – EM 26.10.17
44.933/16 Alexandre Domingos Luchiari
PROCESSO(S) DEFERIDO PARCIALMENTE – DRI – EM 31.10.17
41.789/12 Maria Augusta Machado da Silva
37.255/16 Martinho Empreendimentos e Participações Ltda
PROCESSO(S) DETERMINO – DRI – EM 17.10.17
56.240/13 Departamento Jurídico de Assuntos Fiscais SJ04
PROCESSO(S) DETERMINO – DRI – EM 24.10.17
12.708/17 Arnaldo Dini
PROCESSO(S) DETERMINO – DRI – EM 31.10.17
59.349/11 Associação dos Leões de Guarulhos
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DRI – EM 16.10.17
01.798/06
36.786/06
27.663/10
28.663/08
03.806/12
16.519/12
16.826/12
63.703/12
06.489/13
13.093/13
15.218/13
18.620/13
41.612/13
00.271/14
03.657/14
03.218/15
05.363/15
01.547/16
01.771/16
02.217/16
04.118/16
04.708/16
05.357/16
06.568/16
09.326/16
19.941/16
56.868/16
57.350/16 João Barbosa de Oliveira
Queli Lemos
Ines de Medeiros Martins
Justino de Souza Aguiar
Ivana Aparecida Mazaro de Oliveira
Departamento de Assuntos Jurídicos Internos SJ01
Willian Augusto das Neves Dias
Joelmir Gonçalves Viana
Aurelio Ramalho
Goncalo Pereira de Meneses
Jonas Domingues Cavalcante
Antonio Fuentes Rufino
Lucia Sampaio Incane
Irma Cristina Nunes Naressi
Leonardo Costa das Virgens
Natercia de Jesus Heidrich
Jose Cavalcanti da Costa
Geny Doneda
Zenilton Santos
Juliana de Campos Paulino Moreno
Edimilson Antonio da Silva
Paulo Bernardete Delgado
Wandicio Ferreira da Silva
Adriana Paula Ribeiro
Andre de Lucca Jobst
Dilva Maria Cavalcante de Brito
Adriana Rodrigues dos Santos
Maria Lucia de Carvalho
15.718/17 Wagner Abrantes dos Santos
36.693/17 Alvany Nolberto de Carvalho Andrade
51.320/17 Marcelo Pacheco da Silva
51.341/17 Fabio Jose da Silva
51.348/17 Sonia Maria Garcia Lopes
51.350/17 Jesse Brito de Jesus
51.377/17 Carlos Nonato Pinheiro Barros
51.382/17 Michele Mello Nabeiro
51.383/17 Sonia Benjamin
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DRI – EM 17.10.17
24.830/10 Denizete de Freitas Fialho
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DRI – EM 18.10.17
21.494/16 Departamento de Receita Imobiliária SF01
51.400/17 Abigail dos Anjos Pereira
51.411/17 Fabio de Souza Pereira
51.439/17 Jose Marcio Crevelaro
51.483/17 Luiz David Piva
51.491/17 Maria Pressatto Caram
51.574/17 Manuel de Jesus Ferreira
51.635/17 Sirleide Maria do Nascimento Freire
51.662/17 Aparecido Buqui
51.664/17 Mauro Sergio dos Santos
51.666/17 Gerson Nunes
51.710/17 Odelice Alves dos Santos
51.818/17 Marco Antonio de Lyra
51.930/17 Celia Regina Crema Bernardes
51.929/17 Ricardo Hashimoto
51.977/17 Edison Pimentel
56.590/17 Pedro Nogueira de Souza
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DRI – EM 19.10.17
42.501/10 Raimundo Pedro dos Santos
03.966/15 Michele Naily Nunes da Rocha
14.945/16 Carlos Ralf da Silva
55.688/16 Vanessa Silva Santos Luques
66.495/16 Lidia dos Santos
67.160/16 Arlindo Batista da Silva
67.199/16 Maria Isabel Rosa de Lima
67.760/16 Cesar Gomes Alves
68.465/16 Janio Alves de Goes
00.716/17 Juliana Ferreira da Silva
00.777/17 Manoel Carlucio Pinheiro Macedo
00.851/17 Suse Cristiane Rodrigues de Andrade
00.854/17 Marilene Gonçalves da Silva Feitosa
01.826/17 Maria Conceição de Andrade Mendes
02.230/17 Adilson Martins
04.066/17 Elvira Moreira Meireles da Silva
04.839/17 Jose Vencerlau de Oliveira
05.400/17 Djane Ferreira dos Santos
05.485/17 Esperanza Vasquez de Antezana
05.730/17 Jenniffer Rosa do Nascimento
10.646/17 Josefa Tereza de Jesus Lima
11.444/17 Rafael Batista dos Reis
17.676/17 Milton Oliveira
19.674/17 Nagib Kassm
21.804/17 Joao Inacio da Silva
23.294/17 Assel Empreendimentos Imobiliários Ltda
27.627/17 Rogerio Rizzo
32.357/17 Silvana Guedes Esteves
35.182/17 Maria Jose Feitosa Paz da Silva
35.361/17 Paulo Roberto Santos Lima
36.935/17 Edvaldo do Nascimento
46.590/17 Gisara Participações Ltda
47.358/17 Maria Elena Calle Flores
47.359/17 Maria Elena Calle Flores
49.733/17 Severino Braz Pereira
54.613/17 Benedito Ferreira
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DRI – EM 20.10.17
30.975/11 Joao Oliveira da Silva
08.819/13 Departamento de Receita Imobiliária SF01
56.208/15 MIG Administradora de Bens Ltda
67.142/16 Alvani Ferreira da Silva
68.352/16 Theogenes Vieira Filho
06.713/17 Departamento de Receita Imobiliária SF01
52.010/17 Flavio Santana Alves
52.011/17 Natal P. Gliaro
52.064/17 Edileuza Conceição de Almeida Silva
52.067/17 Cajar Participações Ltda
52.076/17 Ana Nazia dos Santos
52.088/17 Sandra Conceição de Oliveira
52.091/17 Paulo Henrique Pereira Gomes
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DRI – EM 23.10.17
51.135/17 Helenice Simoes Morais
52.045/17 Paulo Yukio Kamimura
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DRI – EM 24.10.17
46.568/03 Odoacira Marques Albuquerque
03.193/07 Amadeu Ruotti
27.855/11 Israel Ramos da Costa
45.603/11 Sonia Maria Castelao Granato
48.037/11 Maria Jose da Silva
48.517/11 Vera Vieira de Campos
39.864/12 Roberto Figueiredo Rodrigues
40.826/12 Nelson Gonçalves da Silva
42.542/12 Geny Goulart Splugues
46.410/12 Valdemar Rodrigues dos Santos
47.414/12 Jose Antonio Fonseca
56.879/12 Oseias Alves Pereira
09.04713 Jose Ildo da Cruz
35.492/13 Nadja Dantas de Mesquita
51.231/13 Maria dos Anjos Pereira
58.379/13 Jose Marques dos Santos
08.048/14 Marinete Alaide Santiago Quintino
23.377/14 Ivone Nascimento Domingos
25.349/14 Shiromi Okuda
41.320/14 Helena Rosa da Silva
47.796/14 Departamento de Assuntos Jurídicos Internos SJ01
57.869/14 Eunice Lima de Menezes
57.978/14 Rita de Cassia Medeiros da Silva
06.223/15 Maria de Lourdes Celestina dos Santos Kojol
06.468/15 Maria dos Anjos Pereira
24.982/15 Edilberto Joaquim Bezerra
45.576/15 Angela Maria Lauer
45.577/15 Jose Lauer
45.578/15 Marco Antonio Favareto
53.859/15 Acelino Batista Filho
03.303/16 Joel Domingos da Silva
03.462/16 Abel Alves Borges
04.549/16 Herminia Celestina da Silva
05.739/16 Raimunda Maria dos Santos
07.334/16 Igreja Pentecostal Deus e Amor
08.281/16 Daniel Rezagui
09.849/16 Veronice Izidora de Jesus Ribeiro
10.746/16 Renato Lourenco
10.984/16 Assossiação dos Cabos e Soldados da Polícia Militar do Estado
13.181/16 Neusa Aparecida do Nascimento Ramos
31.078/16 Maria Severo Abrahão
35.739/16 Joao Ferreira de Oliveira
37.534/16 Alteme Andre de Souza
40.027/16 Jose Joza da Silva
00.836/17 Aparecida Rodrigues Gomes Santos
07.659/17 Noe Leobino de Oliveira
10.445/17 Departamento Jurídico de Assuntos Fiscais SJ04
12.708/17 Arnaldo Dini
13.036/17 Rosemeire Rolim de Lima Ferreira
50.864/17 Maria de Fatima Souza
51.166/17 Francisco Costa Ferreira
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DRI – EM 25.10.17
46.471/17 Edinalva Gomes da Silva
48.164/17 Procuradoria de Executivos Fiscais de Valores Expressivos SJ
50.651/17 Pedro Vitorio de Souza
51.373/17 Jose Janduir da Silva
51.418/17 Ivonete Gomes da Rocha
55.282/17 Nelson Amat Filho
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DRI – EM 26.10.17
36.800/82 Juizo de Direito
16.249/92 Departamento de Cadastro Técnico e Logradouros
54.870/03 Departamento de Receita Imobiliária SF1
54.874/03 Departamento de Receita Imobiliária SF1
55.102/03 Departamento de Receita Imobiliária SF1
27.289/04 Hondina Maria Alves
29.478/13 Departamento Jurídico de Assuntos Fscais SJ04
47.372/13 Meire dos Santos Boni
05.017/15 Francisco Ernaldo Ferreira da Silva
05.418/15 Sergio Luiz Citino de Faria Motta
56.719/15 Paulo Bernardete Delgado
46.520/16 Igreja Evangelica Assembleia de Deus Ministerio Missao Inter
51.180/16 Jose Mauro Salgado
57.532/16 Maria Tereza Moreira Ferreira
03.471/17 Vanessa Gomes Albuquerque
11.432/17 Cristiano Moura Andrade
28.171/17 Aparecida Maria Matos
46.427/17 Vul Administradora e Incorporadora Ltda
51.870/17 Kenkiti Ito
51.942/17 Flavia Fatima Frias Gogaca Duccini
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DRI – EM 27.10.17
06.164/16 Jaqueline Rocha da Silva Fragoso
00.177/17 Sidnei Cardoso da Silva
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DRI – EM 30.10.17
30.807/12 Departamento Jurídico de Assuntos Fiscais SJ04
59.201/12 Departamento Jurídico de Assuntos Fiscais SJ04
63.435/16 Plinio Vergari Junior

PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DRI – EM 31.10.17
09.505/02 Alverndo Alves Pereira
00.683/06 5 Vara Civel de Guarulhos
34.843/12 Departamento Jurídico de Assuntos Fiscais SJ04
08.076/15 Jamil El Fakih
09.587/16 Jirlan Lourenco Lima
12.968/16 Maria Celia Oliveira Santana
17.178/16 Raimundo Monteiro de Sousa
23.176./16 Hosana Aparecida Santos Aragão
40.751/16 Luzia dos Santos Coelho
66.593/16 Hazuhiro Iwanaga
66.994/16 Fabiana da Silva Beserra
00.879/17 Rilson Correia de Freitas
01.483/17 Elton Santos Guedes
10.109/17 Antonio Felix da Silva
16.520/17 Marisio Severino dos Santos
22.849/17 Waldir Toledo de Oliveira Junior
23.665/17 Lindaura Farias de Jesus
24.492/17 Antonio Soares da Silva
26.751/17 Antonio Bezerra da Silva
28.109/17 Rogerio Hilario de Arruda
30.866/17 Ademir Satyro
35.635/17 Noel Gregorio
38.954/17 Luiza Laudenice Nogueira dos Santos
39.296/17 Marcos Vinicio Eugenio
39.848/17 Francisco Manoel do Nascimento
41.393/17 Silvia Cristina de Almeida
41.786/17 Jose Marcelo Serafim da Silva
42.086/17 Deni Hipolito Santos
42.724/17 Leandro Ruiz Navarro
44.547/17 Jose Manoel Nascimento de Jesus
45.383/17 Celia da Silva Souza
46.335/17 Maria Venceslau Romualdo
47.293/17 Joao Vencerlau Filho
48.976/17 Marina dos Santos
50.847/17 Jair Luiz da Silva
53.924/17 Nelson do Bom Sucesso da Silva
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DRI – EM 16.10.2017
27.663/10 Ines de Medeiros Martins
55.279/12 Edson Participações e Empreendimentos Ltda
13.093/13 Goncalo Pereira de Meneses
78.707/13 Oren Participações Ltda
78.708/13 Oren Participações Ltda
00.023/15 Karla Bordignon
04.118/16 Edimilson Antonio da Silva
04.200/16 Ricardo José Sarmento de Oliveira
06.568/16 Adriana Paula Ribeiro
06.472/16 Manoel José Chaves
06.474/16 Manoel José Chaves
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DRI – EM 19.10.2017
03.782/16 Raimunda Silvestre da Silva
56.136/16 F Confuorto Industria e Comercio de Peças e Acessórios Ltda
02.657/17 Longo Industria e Comercio de Maquinas Texteis Ltda EPP
02.791/17 Francisco Luciano de Oliveira
03.405/17 Raimundo Simão Tolentino
19.059/17 Departamento Jurídico de Assuntos Fiscais SJ04
49.141/17 Gabriel Alves de Oliveira
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DRI – EM 20.10.2017
45.845/13 Paizão Administração Patrimonial e Participações Ltda
67.817/13 Cosmotec International Especialidades Cosmeticas Ltda
05.079/14 Igreja Presbiteriana do Brasil
68.592/16 Antonio Ramos
03.685/17 Alberto Acacio dos Santos
50.967/17 Vagner D Aloia
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DRI – EM 24.10.2017
48.037/11 Maria Jose da Silva
40.826/12 Nelson Gonçalves da Silva
42.542/12 Geny Goulart Splugues
47.414/12 Jose Antonio Fonseca
09.04713 Jose Ildo da Cruz
51.231/13 Maria dos Anjos Pereira
58.379/13 Jose Marques dos Santos
08.048/14 Marinete Alaide Santiago Quintino
17.878/14 Residencial Triunfo Empreendimento Imobiliário SPE Ltda
41.320/14 Helena Rosa da Silva
57.869/14 Eunice Lima de Menezes
57.978/14 Rita de Cassia Medeiros da Silva
06.468/15 Maria dos Anjos Pereira
24.912/15 NG Administração e Participações SA
45.576/15 Angela Maria Lauer
45.577/15 Jose Lauer
45.578/15 Marco Antonio Favareto
53.859/15 Acelino Batista Filho
54.702/15 Jose Luiz Ambrosio
03.303/16 Joel Domingos da Silva
03.462/16 Abel Alves Borges
04.549/16 Herminia Celestina da Silva
05.739/16 Raimunda Maria dos Santos
07.659/17 Noe Leobino de Oliveira
10.746/16 Renato Lourenco
13.181/16 Neusa Aparecida do Nascimento Ramos
35.739/16 Joao Ferreira de Oliveira
37.534/16 Alteme Andre de Souza
40.027/16 Jose Joza da Silva
16.312/17 Abmoda Administradora de Bens Sociedade Ltda ME
16.314/17 Abmoda Administradora de Bens Sociedade Ltda ME
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DRI – EM 26.10.2017
18.224/06 Marcos Eduardo Fernandes Montemurro
07.767/14 AMF5 Administração e Participações Ltda
11.432/17 Cristiano Moura Andrade
28.171/17 Aparecida Maria Matos
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DRI – EM 27.10.2017
06.833/15 Heloise Singh Oliveira
06.164/16 Jaqueline Rocha da Silva Fragoso
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DRI – EM 31.10.2017
41.269/13 Flores de Guine Incorporadora SPE Ltda
58.290/13 CMPAR Participações Ltda
18.108/15 Antonio Carlos Braz
59.355/15 Condominium Parque Clube
09.587/16 Jirlan Lourenco Lima
12.968/16 Maria Celia Oliveira Santana
17.178/16 Raimundo Monteiro de Sousa
23.176./16 Hosana Aparecida Santos Aragão
40.751/16 Luzia dos Santos Coelho
66.994/16 Fabiana da Silva Beserra
00.879/17 Rilson Correia de Freitas
01.483/17 Elton Santos Guedes
06.298/17 Ruy Guerios
10.109/17 Antonio Felix da Silva
22.849/17 Waldir Toledo de Oliveira Junior
27.395/17 Maria Neves de Souza
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) PARCIALMENTE(S) – DRI – EM 31.10.2017
41.834/14 Iliana Michelin
PROCESSO(S) RETIFICAÇÃO DE DESPACHO(S) – DRI – EM 19.10.2017
21.804/17 Joao Inacio da Silva
PROCESSO(S) RETIFICAÇÃO DE DESPACHO(S) – DRI – EM 31.10.2017
59.355/15 Condominium Parque Clube
PROCESSO(S) RECONHEÇO A IMUNIDADE TRIBUTÁRIA – DRI – EM 19.10.17
64.622/16 Primeira Igreja Batista Renovada de Guarulhos
06.826/17 União Central Brasileira da Igreja Adventista do Setimo Dia
PROCESSO(S) RECONHEÇO A IMUNIDADE TRIBUTÁRIA – DRI – EM 20.10.17
65.877/13 Congregação Cristão do Brasil
PROCESSO(S) RECONHEÇO A IMUNIDADE TRIBUTÁRIA – DRI – EM 26.10.17
47.010/17 Igreja Batista Renovada Fonte das Águas
PROCESSO(S) RECONHEÇO A IMUNIDADE TRIBUTÁRIA – DRI – EM 27.10.17
01.032/01 Congregação Cristã no Brasil
Despachos proferidos pela DACI (SF01.05):
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 16.10.17
58.724/14 Toshihiro Aoki
61.283/14 Antonio Majak
05.472/15 Jose Eugenio da Silva
01.920/16 Arineu Nunes Couto
03.696/16 Estenildo Rodrigues Lopes
06.020/16 Izabel Aparecida dos Santos
07.836/16 Jose Carlos Damasceno dos Santos
12.650/16 Paulo Carlos da Silva
60.022/16 Granterra Comercio de Alimentos Ltda
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 17.10.17
51.422/14 Jose Carlos de Souza Vieira
55.642/14 Jose Ferreira Chaves
64.460/14 João Batista Ferreira de Mendonça
65.809/14 Jose Cordeiro dos Santos
67.288/14 Maria Aparecida Ambrosio
68.248/14 Cleide Evaristo do Nascimento
07.880/15 Joseli Jose de Siqueira
13.956/15 Francisco Jose Guido
02.669/16 Maria de Fatima de Cristo de Castro
02.670/16 Maria de Fatima de Cristo de Castro
08.198/16 Franz Willi Van Well
47.461/17 Joaquim de Sousa Subrinho
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 18.10.17
02.654/13 Andre Luiz de Mello
12.905/13 Lucilia Pereira de Souza Santos
45.168/14 Leon Cordeiro de Carvalho
60.451/14 Jose Severino Sobrinho
06.426/15 Adriana Batista de Lima
04.503/16 Maria Costa Gerez
05.032/16 Jorge Tadashi Nakassima
05.465/16 Edmilson Maia de Queiroz
11.126/16 Sandra de Souza e Castro Ferreira
49.965/16 Maria da Luz Pereira
05.146/17 Luiz Carlos Carvalho
47.058/17 Adhemar Milton Pelizari
51.541/17 Dinah Gregorio Origuela
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 19.10.17
25.982/16 Natalino Mendes dos Santos
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 25.10.17
64.059/14 Ubiratam Ortiz de Camargo
57.870/15 Eliana Formenton Pereira
02.986/16 João Luiz Camargo
04.613/16 Marcio Fernando Pires
04.627/16 Afranio Ribeiro da Silva
05.108/16 Luiz Cordeiro da Silva
31.339/16 Decio Rodrigues
40.767/17 Veronica Maria da Fonseca Pontes
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 26.10.17
13.357/13 Sebastião Antonio da Silva
56.944/14 Sergio Gomes do Nascimento
01.588/16 Maury Pereira Araujo
03.205/16 Cleuzeli Fatima Pereira da Silva
04.575/16 Maria Elisabete Moreira Rosman
05.417/16 Wilson Roberto Polillo
29.305/16 Arlete Ortiz Pereira
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 27.10.17
61.095/14 Jose Luiz Correia dos Santos
03.413/15 Aparecida Ferreira Scalone
11.375/15 Marcelo Gonçalves dos Santos
22.623/15 Ulisses Muga de Brito
03.560/16 João Rodrigues de Sobral
03.636/16 Rita de Cassia Belo Camargo
06.073/16 Manoel dos Santos Filho
07.175/16 Suzan Magali Garcia Martins Mariano
09.391/16 Adilma Maria de Albuquerque
11.590/16 João Lima dos Santos
26.827/16 Felipe Augusto Zaganini Bento
44.891/16 Jose Roberto de Barros
15.812/17 João Carlos Biagini
20.231/17 Fabio Brandino de Moraes
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 30.10.17
03.435/15 Eliziario Torres da Silva
05.282/17 Pedro Adilson da Silva Rocha
49.563/17 Ramiro Donizete Catelan
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 16.10.17
10.364/17 Otavio Anastacio Junior
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 17.10.17
58.956/16 Costa & Costa Construtora e Incorporadora Ltda
42.626/17 Antonio Castro Cruz
46.427/17 Vul Administradora e Incorporadora Ltda
47.648/17 Claudia Cristina Gonçalves Taboada Trindade
47.672/17 Aços F. Sacchelli Ltda
47.744/17 Maria de Fatima Fernandes Ferreira de Oliveira
47.794/17 Marli Valentina Giatti
49.118/17 Andre Firmino
49.918/17 Antonio Risso
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 19.10.17
05.455/16 Jose Luis da Fonte Silva
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 25.10.17
16.069/15 Gisele Lima Abuyagui
02.224/17 Cristiano Roberto Torres
02.611/17 Maria do Ceu Fernandes Dias
21.551/17 Valdir Cardoso da Silva
49.431/17 João Carlos Quio
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 26.10.17
05.337/16 Kleber Moraes Lopes
09.501/16 Ione Laurindo dos Santos
47.685/17 Rosa Leite Nunes da Silva
47.854/17 Narcizo Jose da Silva
51.492/17 Washington Luiz
51.631/17 Francisco Ronario Marques
52.433/17 Transportadora Agrelense Ltda
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 27.10.17
27.934/15 Vera Lucia Ramos Amaral
06.065/16 Gabriel Thiago Cruz Moreira
06.985/16 Arievaldo Nascimento dos Santos

07.152/17 Luilso Andrade de Freitas
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 30.10.17
48.018/16 Salvador Oliveira Silva
61.151/16 Claudete Alves Santos
36.695/17 Vicentina Pinhal de Lara
47.361/17 Clinica Leila Loutfi Medicina Integrada Eireli ME
52.001/17 SBC Industria e Comercio de Embalagens Ltda.
52.689/17 Alice Batista de Souza
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DACI – EM 16.10.17
54.649/15 Marcos Jose da Silva
45.978/17 Clayton Cezar da Silva
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DACI – EM 17.10.17
34.749/06 Ubiratan Ortiz de Camargo
31.889/11 Ubiratan Ortiz de Camargo
03.499/15 Adelson Oliveira da Silva
13.758/15 Marcia Fujisima Miyahara
02.099/16 Antonio Jose Matos Ferreira
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DACI – EM 18.10.17
08.865/13 Elineide Maria da Silva
24.477/16 Arivelto Barbosa de Freitas
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DACI – EM 19.10.17
18.943/14 Dheymes Maks Konishi
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DACI – EM 25.10.17
10.750/06 Construtora Tenda S.A.
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DACI – EM 26.10.17
34.445/11 Antonio Claudino dos Santos
37.227/11 Yvone Zildinha do Nascimento Oliveira
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DACI – EM 27.10.17
40.742/11 Roberto de Carvalho Junior
02.380/16 Nelson Tadeu Antonio
04.833/16 Sebastião Gomes Barbosa
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DACI – EM 30.10.17
42.572/04 Carlos Alberto Botasim
49.853/09 Maura Annunciato Rocha
02.588/11 Luiza Lucia Soares
10.300/11 Olita Maria Dias Sobral
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) COM AUTORIZO – DACI – EM 17.10.17
65.880/14 Antonio Miguel dos Santos Crispim
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) COM AUTORIZO – DACI – EM 18.10.17
13.975/15 Terezinha Medola
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) COM AUTORIZO – DACI – EM 26.10.17
04.359/16 Luiz Antonio de Lima Ferreira
08.971/16 Edina Cecilia Cavalheiro de Souza
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) COM AUTORIZO – DACI – EM 27.10.17
05.057/16 Eduardo Pereira Laureano
Despachos proferidos pela DATI (SF01.06)
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DATI – EM 18.10.17
07.943/10 Leandro Magaldi da Cruz
PROCESSO(S) AUTORIZO(S) – DATI – EM 18.10.17
73.749/15 Maria Faria dos Santos Garrote

SECRETARIA DE JUSTIÇA

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DE JUSTIÇA

O Secretário de Justiça – SJU, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7550/2017 e art 17 § 1º do Decreto Municipal nº 25345/2008, **FAZ SABER** a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem e interessar possa, que foi julgado o processo abaixo:
Processo Indeferido em 03/07/2017
PA nº 50403/2016 - Marta Lucia Pereira - Assunto - Ressarcimento de Danos

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO – SDU03

EDITAL Nº 057/17 – CANCELAMENTO - SDU03.08.01 "POSTURAS"

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto ao presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, o que consta nos **Processos Administrativos,** conforme segue:

P. A.	N.P/AI. Nº	Requerente	Despacho
57452/2016	87819	ANA CRISTINA ALVES BAPTISTA ZERBINATI	INDEFERIDO O CANCELAMENTO
02328/2017	88485	JOSÉ PAULO CANTIERI	INDEFERIDO O CANCELAMENTO

O não cumprimento ao presente implicará na aplicação de multa prevista na Legislação vigente no Município.
PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE EM LUGAR PÚBLICO DE COSTUME.

EDITAL Nº 058/17 – PRAZO SDU03.08.01 "POSTURAS"

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto ao presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, o que consta nos **Processos Administrativos,** conforme segue:

P. A.	N.P. Nº	Requerente	Despacho
00545/2017	87966	GIVALDO CIPRIANO PEREIRA	PRAZO INDEFERIDO.
35546/2017	98866	EMERSON NASSIF	DEFERIDO O PRAZO DE 30(TRINTA)DIAS CONSECUTIVOS.
57842/2017	93409 E 93410		GILSON CLAUDINO DA SILVA DEFERIDO O PRAZO DE 30(TRINTA)DIAS CONSECUTIVOS.
57879/2017	93471	MARCOS AURÉLIO TEIXEIDRA DE OLIVEIRA	DEFERIDO O PRAZO DE 30(TRINTA)DIAS CONSECUTIVOS.
58028/2017	101372	NAUR RODRIGUES DE AMORIM	DEFERIDO O PRAZO DE 30(TRINTA)DIAS CONSECUTIVOS.
58474/2017	93354 A 93356		MANUEL DE JESUS FERREIRA DEFERIDO O PRAZO DE 30(TRINTA)DIAS CONSECUTIVOS.
58517/2017	93977	ARLINDO COSTA PEREIRA	DEFERIDO O PRAZO PARCIAL DE 60(SESSENTA)DIAS CONSECUTIVOS.

O não cumprimento ao presente implicará na aplicação de multa prevista na Legislação vigente no Município.
PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE EM LUGAR PÚBLICO DE COSTUME.

EDITAL Nº 058/17 – PRAZO SDU03.08.01 "POSTURAS"

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto ao presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, o que consta nos **Processos Administrativos,** conforme segue:

P. A.	N.P. Nº	Requerente	Despacho
00545/2017	87966	GIVALDO CIPRIANO PEREIRA	PRAZO INDEFERIDO.
35546/2017	98866	EMERSON NASSIF	DEFERIDO O PRAZO DE 30(TRINTA)DIAS CONSECUTIVOS.
57842/2017	93409 E 93410		GILSON CLAUDINO DA SILVA DEFERIDO O PRAZO DE 30(TRINTA)DIAS CONSECUTIVOS.
57879/2017	93471	MARCOS AURÉLIO TEIXEIDRA DE OLIVEIRA	DEFERIDO O PRAZO DE 30(TRINTA)DIAS CONSECUTIVOS.
58028/2017	101372	NAUR RODRIGUES DE AMORIM	DEFERIDO O PRAZO DE 30(TRINTA)DIAS CONSECUTIVOS.
58474/2017	93354 A 93356		MANUEL DE JESUS FERREIRA DEFERIDO O PRAZO DE 30(TRINTA)DIAS CONSECUTIVOS.
58517/2017	93977	ARLINDO COSTA PEREIRA	DEFERIDO O PRAZO PARCIAL DE 60(SESSENTA)DIAS CONSECUTIVOS.

O não cumprimento ao presente implicará na aplicação de multa prevista na Legislação vigente no Município.
PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE EM LUGAR PÚBLICO DE COSTUME.

DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DE ABASTECIMENTO-SDU04

Comunicado nº 043/2017-SDU04

A Prefeitura de Guarulhos, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e de acordo com as atribuições conferidas ao Departamento de Relações de Abastecimento torna público a quem possa interessar, que foram expedidas licenças de funcionamento, **no período de 25 à 31 de outubro de 2017,** conforme tabela abaixo:

LICENÇAS DE FUNCIONAMENTO

Razão Social	Processo nº	Licença nº	Obs.	Ramo Atividade	Expedição
DAICAST INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	56637/17	059/17	PROVISÓRIA	IND. PEÇAS AUT.	26/10/17

LICENÇAS DE FUNCIONAMENTO-MEI

Razão Social	Processo nº	Nome Fantasia	Licença nº	Obs.	Ramo Atividade	Expedição
PAULO HENRIQUE TAMBURUS	57162/17	ESTÚDIO ARTE EM PAUTA	1334/17	MEI	SONORIZAÇÃO E ILUM.	23/10/17
JACKSON MOREIRA DE JESUS	57157/17	GLOBAL GESSO	1335/17	MEI	DEP. MAT. CONSTRUÇÃO	23/10/17
ANA PAULA PERO ACCORSI SOUZA	41715/17	XXX	1336/17	MEI	PROMOÇÃO DE VENDAS	23/10/17
APARECIDO LUCARELLI	33700/17	XXX	1337/17	MEI	FAB. ART. TAPEÇARIA	23/10/17
DIEGO FERNANDES DE M. SILVA	24987/17	D.F.CAR	1338/17	MEI	ESTACIONAMENTO	23/10/17
MARIA EDINEIDE F. DA S. COSTA	24116/17	SHALOM FOOD SERVIÇE	1339/17	MEI	ALIMENTAÇÃO	23/10/17
DEBORA SANTOS DE OL. TREVISAN	17393/17	KMB PARK E. AUTOMOTIVO	1340/17	MEI	ESTACIONAMENTO	23/10/17
DIEGO MANUEL N. ALCATRÃO	15581/17	MARINA	1341/17	MEI	LAVA RÁPIDO	23/10/17
ANA RIVAROLI	46831/17	LA MADAME MANICURE	1342/17	MEI	CABELEIREIRO	23/10/17
HSLI CAPELLARI BRITO	57361/17	XXX	1343/17	MEI	PROMOÇÃO VENDAS	24/10/17
ELIANE CIRINO VERAS	57349/17	LUCKS LUK	1344/17	MEI	VESTUÁRIO	24/10/17
JOSÉ ROBERTO R. C. DE ARAUJO	51993/17	JRRATEC- SERV. INF. E TEL.	1345/17	MEI	REP. E MANUT. EQ. TEL.	24/10/17
ILMA CABRAL DE OLIVEIRA	57173/17	CONFECÇÕES CABRAL	1346/17	MEI	CONF. VESTUARIO	24/10/17
GUSTAVO ARAUJO VIEIRA	57721/17	XXX	1347/17	MEI	CHAVEIRO	24/10/17
ERICK NONATO AZEVEDO	34118/17	ALTAS HORAS	1348/17	MEI	TABACARIA	24/10/17
ERNESTO JOSÉ DE ALMEIDA JUNIOR	49821/17	QUIOSQUE BLACK WHITE	1349/17	MEI	BAR	24/10/17
EVANDRO SANTANA	1570/17	VITÓRIA	1350/17	MEI	PAISAGISMO	25/10/17
HÉLIO MARTINS RODRIGUES FILHO	40710/17	TECNOCAR	1351/17	MEI	SERV. MANUTENÇÃO VEIC.	25/10/17
DIEFERSON OLIVEIRA SILVA	39412/17	DINHO'S PET	1352/17	MEI	PET SHOP	25/10/17
FÁBIO ANAYA BARONI	18511/17	BARONI'S LAVA RÁPIDO	1353/17	MEI	LAVA RÁPIDO	26/10/17
CINTHIA COUTINHO DI CARLO	54696/17	HAIRDRESSER THE CHAP.	1354/17	MEI	CABELEIREIRO	26/10/17
SIMONE ROSA DE SOUSA	46225/17	DOCE CAPRICHO	1355/17	MEI	ALIMENTAÇÃO	26/10/17
CROLINE RODRIGUES GREGGIIO	58162/17	SEGREDO SAUDÁVEL	1356/17	MEI	ALIMENTAÇÃO	26/10/17

AUTORIZAÇÃO PARA INSTALAÇÃO EM ÁREA PÚBLICA

Nome / Razão Social	Processo nº	Ramo/Atividade	Licença/ano	Expedição	Validade
GIVANILDO BEZERRA DE ANDRADE	58032/15	TRAILER	0177/17 FLM 1602	25/10/17	30/06/18
IDELZUITE PEIXOTO DO MONTE	23735/14	TRAILER	0184/17 FOL 0660	26/10/17	30/09/18
DIRCE TERRANOVA	32003/08	AMBULANTE - CENTRO	0360/15	24/10/17	30/06/16
DIRCE TERRANOVA	32003/08	AMBULANTE - CENTRO	0360/16	24/10/17	30/06/17
DIRCE TERRANOVA	32003/08	AMBULANTE - CENTRO	0360/17	24/10/17	31/03/18
RISONI GUILHERME DA SILVA E SILVA	31465/08	AMBULANTE - GOPOÚVA	3791/16	24/10/17	30/06/17
RISONI GUILHERME DA SILVA E SILVA	31465/08	AMBULANTE - GOPOÚVA	3791/17	24/10/17	31/03/18
GREICE KELLY DE ANDRADE SOUZA	42075/17	AMBULANTE – PQ.REN. MAIA	4460/17	24/10/17	31/03/18
SÉRGIO ALVES GUEDES JUNIOR	35414/16	AMBULANTE – VL BARROS	4461/17	26/10/17	31/03/18
OTNIEL OLIVEIRA LOPES	37145/17	AMBULANTE - CUMBICA	4462/17	26/10/17	31/03/18

Comunicado nº 044/2017-SDU04

A Prefeitura de Guarulhos, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e de acordo com as atribuições conferidas ao Departamento de Relações de Abastecimento torna público a quem possa interessar, que foram expedidas licenças de funcionamento, **no período de 30 à 08 de novembro de 2017,** conforme tabela abaixo:

LICENÇAS DE FUNCIONAMENTO-MEI

Razão Social	Processo nº	Nome Fantasia	Licença nº	Obs.	Ramo Atividade	Expedição
ALEX LUIZ DE CARVALHO	58723/17	LENG SERVIÇOS	1357/17	MEI	OBRAS EM ALVENARIA	30/10/17
MARIA NEIMA DE LIMA NAVARRETE	58714/17	XXX	1358/17	MEI	FAB. PROD. TEXTEIS	30/10/17
ELISANGELA CAMILO DOMINGOS	59010/17	LIZ CAMILLO	1359/17	MEI	COM. CALÇADOS	30/10/17
JOSÉ OZIEL NAVARRETE GONZALEZ	58712/17	XXX	1360/17	MEI	MANUT. EQ. COMUNICAÇÃO	30/10/17
LINCOLN MARTINS BAZAR - ME	58979/17	STRELLA AFIAÇÕES PROF.	1361/17	MEI	COM. BIJUTERIAS	30/10/17
TATIANE DE ANDRADE POLICENO	59006/17	CASA DO PALMITO E CIA	1362/17	MEI	COM. VAREJ. LATICÍNIOS	30/10/17
SONIA MARIA MONTINEGRO DA SILVA	59032/17	SONIA CABELEIREIRA	1363/17	MEI	CABELEIREIRA	30/10/17
LEANDRO YUKIO KAGUEYAMA	53781/17	ASCENT CONT. E ASS. EMP.	1364/17	MEI	CONTABILIDADE	30/10/17
CARLOS ALBERTO DE CARVALHO	55933/17	CABELO E CIA	1365/17	MEI	CABELEIREIRO	30/10/17
FLORENCIO MARTIR NETO	52148/17	BAR DO CORAGEM	1366/17	MEI	BAR	30/10/17
LUCIANA CRISTINA JANSEN	37184/16	ADEGA DA LU	1367/17	MEI	BAR	30/10/17
LUCIANO GUSMÃO	45510/17	CAR PRICHO	1368/17	MEI	LAVA RÁPIDO	30/10/17
WAGNER DE SOUZA JUNIOR	59407/17	ADEGA JR	1369/17	MEI	BAR	30/10/17
ALECSANDRO DA SILVA RODRIGUES	59330/17	COMPACTA SIS.SEGURANÇA	1370/17	MEI	INST. E MAN. EQ. SEG.	30/10/17
RAIMUNDA NONATA DE JESUS	59146/17	RAIMUNDA JESUS MOTA	1371/17	MEI	VESTUARIO	30/10/17
CLEBER AUGUSTO DE OLIVEIRA	32054/17	EMPÓRIO TRADIÇÕES	1372/17	MEI	ALIMENTAÇÃO	30/10/17
ELIENE CORTES GUARNERI	70523/15	XXX	1373/17	MEI	ALIMENTAÇÃO	30/10/17
SIMONE MANCIO	36582/17	MANTANHA BAR E LANC.	1374/17	MEI	BAR	30/10/17
MÁRCIA VIEIRA M. H. SANTOS SILVA	48704/15	XXX	1375/17	MEI	BAR	30/10/17
LUIZ ANTONIO CARRERA	54485/17	CARRERA ENGLISH COURSE	1376/17	MEI	ENSINO IDIOMAS	30/10/17

LICENÇAS DE FUNCIONAMENTO DE EQUIPAMENTOS/EVENTOS

Nome / Razão Social	Processo nº	Ramo/Atividade	Licença/ano	Expedição	Validade
JOSÉ SERAFIM DA SILVA	55177/2017	FINADOS - VELAS	165/17	30/10/17	02/11/17
JAMERSON FERREIRA DA SILVA	55177/2017	FINADOS - VELAS	166/17	30/10/17	02/11/17
IGOR BARROS CARDOSO	55177/2017	FINADOS - FLORES	167/17	30/10/17	02/11/17
IVANA BARROS CARDOSO	55177/2017	FINADOS - FLORES	168/17	30/10/17	02/11/17
ANDRESA BARROS DA SILVA	55177/2017	FINADOS - FLORES	169/17	30/10/17	02/11/17
LAIDE DE FÁTIMA FERREIRA	55177/2017	FINADOS - FLORES	171/17	30/10/17	02/11/17
VALDIRENE LOPES RIBEIRO	55177/2017	FINADOS - FLORES	172/17	30/10/17	02/11/17
RENATA GONÇALVES DA SILVA	55177/2017	FINADOS - FLORES	173/17	30/10/17	02/11/17
VICTOR SALVIANO ALVES	55177/2017	FINADOS - FLORES	174/17	30/10/17	02/11/17
CÉLIA APARECIDA TEIXEIRA DA SILVA	55177/17	FINADOS - FLORES	175/17	30/10/17	02/11/17
ANTONIA VALDENES DE LIMA OLIVEIRA	55177/17	FINADOS - FLORES	179/17	30/10/17	02/11/17
WENIA SALVIANO ALVES	55177/17	FINADOS - FLORES	180/17	30/10/17	02/11/17
ROBERTA ALVES COSTA	55177/17	FINADOS - FLORES	181/17	30/10/17	02/11/17
TEREZA PINHEIRO DOS SANTOS	55177/17	FINADOS -FLORES	182/17	30/10/17	02/11/17
MÁRCIO JOSÉ PEREIRA	55177/17	FINADOS - FLORES	183/17	30/10/17	02/11/17
ANTONIA SIMONATO	55177/17	FINADOS - ALIMENTAÇÃO	184/17	30/10/17	02/11/17
EZETE DE JESUS P. CUTRIM	55177/17	FINADOS - ALIMENTAÇÃO	186/17	30/10/17	02/11/17
KELLY REGINA DIAS	55177/17	FINADOS - ALIMENTAÇÃO	190/17	30/10/17	02/11/17
HELENA PEREIRA DE ALMEIDA	55177/17	FINADOS ALIMENTAÇÃO	199/17	30/10/17	02/11/17

AUTORIZAÇÃO PARA INSTALAÇÃO EM ÁREA PÚBLICA

Nome / Razão Social	Processo nº	Ramo/Atividade	Licença/ano	Expedição	Validade
AGENOR PEREIRA DE SOUZA	34596/12	AMBULANTE - PIMENTAS	4080/17	07/11/17	31/03/18
DORGIVAL AVELINO FILHO	32363/15	AMBULANTE – M. CARMELO	4463/17	08/11/17	31/03/18
DAMIÃO MARIANO DA SILVA	38566/16	BANCA DE JORNAL	0792/17	07/11/17	31/03/18
VALCIR ANTONIO DE SOUZA	21051/17	BANCA DE JORNAL	0793/17	07/11/17	31/03/18
JOSÉ EDELMO OLIVEIRA	29044/08	TRAILER – VL. GALVÃO	0079/17 CHP9858	07/11/17	01/06/18

DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DO ABASTECIMENTO - SDU04

Edital de Chamamento para Comércio Eventual nº 006/2017 - SDU04

A PREFEITURA DE GUARULHOS, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO (SDU), objetivando reduzir o distanciamento entre a produção de hortifrutigranjeiros e o consumidor, e ainda, considerando o relevante interesse público em ampliar e melhorar o sistema de abastecimento alimentar da população, com benefícios de menores preços e aumento da qualidade de produtos e da prestação de serviços aos consumidores, **TORNA PÚBLICO** que realizará processo seletivo para atividade de comércio eventual, intitulado **Comércio Eventual de Frutas Natalinas**, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto deste edital é estabelecer regras, critérios e procedimentos para seleção, organização e licenciamento de comerciantes eventuais que pretendam exercer atividade com "Comércio Eventual de Frutas Natalinas", por tempo determinado e limitado às vagas disponíveis conforme item 4 deste Edital.

1.2. Para fins do disposto neste Edital considera-se comércio eventual a atividade temporária de caráter precário, exercida por pessoa física ou jurídica, mediante Permissão de Uso em logradouro público.

1.3. O Comércio Eventual de Frutas Natalinas será realizado no período de **08/12/2017 a 10/01/2018.**

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições para concorrer às vagas serão realizadas no período de **20/11//2017 a 30/11/2017**.

2.2. As inscrições deverão ser efetuadas em qualquer unidade da Central de Atendimento ao Cidadão - FÁCIL, de 2ª a 6ª feira das 8h às 17h ou no FÁCIL da avenida Bom Clima, 49 - Bom Clima, de 2ª a 6ª feira das 8h às 20h, mediante Ordem de Anexo (requerimento e cópia da documentação conforme item 6) ao Processo nº **62.094/2017.**

2.3. Fica vedada a inscrição de interessado que possuir débitos com a Municipalidade.

3. DA DOCUMENTAÇÃO

3.1. No momento da inscrição os documentos originais deverão ser apresentados acompanhados de cópia para conferencia dos atendentes na Central de Atendimento ao Cidadão – Fácil.

3.2. Documentos necessários:

a) Requerimento padrão (disponivel no Fácil ou site da Prefeitura Municipal de Guarulhos)

b) Cédula de Identidade – RG e Cadastro Pessoa Jurídica – CPF (cópia);

c) Comprovante de endereço, prazo não superior a 60 (sessenta) dias;

d) Atestado de Saúde;

e) Comprovante da regular Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, quando for o caso.

f) Certidão Negativa de Débitos Municipais ou Certidão de Nada Consta;

g) Procuração de legitimidade de interesse, com firma reconhecida, nomeando um representante para substituir o titular no momento do sorteio, como nos caso de doença do interessado.

h) Procuração de legitimidade de interesse, com firma reconhecida, nomeando um representante para comercializar os produtos durante a campanha, neste caso, o representante deverá apresentar a mesma documentação do interessado, conforme letras "b" e "f";

4. DAS VAGAS

4.1. Os locais habilitados para a atividade de Comércio Eventual de Frutas Natalinas são;

Vagas Local Bairro Dimenções da Barraca

01 – Rua Jaime dos Santos Augusto Filho com Rua Augusta dos S. Augusto – Jd. Palmira – 4 x 2m;

02 - Praça em frente Padaria Favos de Mel – Av Transguarulhense – Jd. Tabatinga -4 x 2m;

03- Praça Paulo H. Futami c/Av. Benjamin H.Hunnicutt e Rua Cachoeira – Jd. City - 4x2m;

04 – Rua Cachoeira com Av. Transguarulhense - Jd. Paulista - 4x2m;

05 – Rua Dos Coqueiros esq. Com Rua São Daniel (Lago dos Patos) - Vila Galvão - 8x2m;

06 – Rua Dona Eugenia M. da Silva com Av. Sete de Setembro - Vila Galvão - 4x2m;

07 – Praça Santos Dumont vem frente Habib's - Vila Galvão - 4x2m;-

08 – Praça Leonidas P. Figueiredo - Itapegica - 4x2m;

09 – Rua Hélio Manzoni esq. Com Rua Torres Tibagi - Gopoúva - 4x2m;

10 – Praça Luiz de Camões com Rua N.Sra. Mãe dos Homens- Gopoúva - 4x2m;

11 – Praça Carlos Dengler – Av. Marechal de A. Castelo Branco - Vila Augusta - 4x2m;

12 – Av. Dr. Timóteo Penteado – Praça dos Estudantes em frente a Escola Centro – 4x2m;

13 – Praça Kennedy - Centro - 4x2m;

14 – Rua Bela Vista de Goiás em frente ao Colégio Machado de ssis – Vila Barros - 8x2m;

15 -Av. Otávio Braga de Mesquita esq. Com Rua Carlos Korkischko – Vila Barros – 4x2m;

16 – Av. Tiradentes esq. Com Rua João Bernardo de Medeiros- Bom Clima - 8x2m;

17 – Av. Tiradentes esq. Com Rua Santana do Jacaré - Bom Clima - 4x2m;

18 – Praça dos Aviadores - Jd. Jovaia - 4x2m;

19 – Praça José Gabriel da Rocha Mina - Cocaia - 4x2m;

20 – Rua João Gomes com Av. Brig. Faria Lima (cml Esperança) Cocia - 4x2m;

21 – Av. Silvestre Pires de Freitas com viela Arandu - Pq. Primavera - 4x2m;

22 – Rua Gonzaga em frente ao nº 88 – Terminal Rod. São João - Jd. São João - 4x2m;

23– Rua Macarani com Rua Amélia Rodrigues - Jd. Pres. Dutra - 4x2m;

24 – Esttrada do Sacramento com Av. Norte Sul - Marcos Freire - 4x2m;

25 – Estrada do Sacramento próximo Supermercado X - Marcos Freire - 4x2m;

26 – Av. Santos Dumont, em frente Casas Bahia - Cumbica - 4x2m;

27 – Avenida Tancredo de A. Neves (Poupa Tempo) - Macedo - 4x2m;

28 – Alameda Vitória Régia em frente ao Centro Comercial - Pq. Cecap - 8x2m.

5. DO SORTEIO

5.1. O sorteio das vagas entre os inscritos ocorrerá no dia **05/12/2017 às 10h (dez horas)** nas dependências da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, situada na Avenida Tiradentes,3200 Jd. Bom Clima, Guarulhos -SP. (Antigo SAAE)

5.2. Somente participará do sorteio o próprio interessado inscrito ou procurador legalmente constituído para este fim.

5.3. As vagas serão sorteadas entre os inscritos presentes, cabendo a cada inscrito sorteado escolher 1 (uma) vaga dentre as definidas no item 4 deste edital.

5.4. Somente adentrará ao local do sorteio o interessado inscrito ou seu representante legal, ficando vedada a entrada de acompanhantes ou de terceiros.

5.5. Iniciada a reunião e após a confirmação dos interessado em lista de presença, não será permitido o ingresso de inscritos que por ventura se atrasem;

5.6 Caso o número de vagas supere o número de inscritos, após a contemplação de todos os presentes ao sorteio, poderá ser realizada uma segunda fase do sorteio com os interessados em obter outra(s) vaga(s) de comércio eventual e, assim, sucessivamente até se esgotarem as vagas.

5.7. No dia **05/12/2017**(dia do sorteio) serão informados os valores dos boletos das taxas de licenciamento e do preço público pertinentes a comercialização em área pública: Ocupação do Solo em Vias e Logradouros Públicos – TLOS - Taxa de Licença para Exercício de Comércio Eventual . Taxa de Expedição da Licença e Preço Público.

5.8 Os inscritos contemplados **deverão retirar os boletos em qualquer unidade do Fácil entre os dias 6 e 7 de dezembro de 2017** e efetuar o recolhimento à instituiçao bancária autorizada.

6. DA ENTREGA DA LICENÇA DE COMÉRCIO EVENTUAL / PERMISSÃO DE USO

6.1 A Licença / Permissão de Uso para o Comércio Eventual de Frutas Natalinas **será entregue aos contemplados no dia 07/12/2017, às 15h,** na sede da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, no mesmo local em que foi realizado o sorteio (item 5.1), ocasião em que deverão ser apresentados os comprovantes de recolhimento dos tributos para efetuar a retirada da Licença / Permissão de Uso..

7. DOS EQUIPAMENTOS

7.1. Os equipamentos deverão estar devidamente padronizados seguindo a determinação do Departamento de Relações de Abastecimento (SDU04), da Secretaria de Desenvolvimento Urbano (SDU).

7.2. Os equipamentos do tipo barrcas poderão ter as dimenções máximas definidas do item 4.1, desde que não prejudique os estabelecimentos particulares, equipamentos públicos, a legislação de trânsito e a livre circulação de pedestres.

7.3. Durante todo o período de comercialização deverá estar afixado no equipamento:

7.3.1. Tabela de produtos e seus respectivos preços;

7.3.2. Identificação da atividade através de faixa que deverá ser afixada sobre o bandô frontal da barraca com otexto "CAMPANHA DE FRUTAS NATALINAS - PREFEITURA DE GUARULHOS - SDU"

7.3.3. Licença para o Comércio Eventual / Permissão de Uso (original).

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Os locais de comercialização definidos neste Edital (item 4) poderão sofrer alterações antes e depois de iniciadas as atividades a critário da Secretaria de Desenvolvimento Urbano – Departamento de Relações do Abastecimento (SDU 04), sem prévio aviso.

8.2. A montagem do equipamento no local de comercialização deverá ser feita de forma a não obstruir o fluxo do trânsito e não causar nenhum tipo de perturbação aos pedestres.

8.3. É terminantemente proibido no horário de comercialização das 8h às 22h durante o período permitido,estacionar veículos sobre o passeio públicos,praças e outros locais vedados pela legislação de trânsito,devendo o permissionário providenciar local apropriado para este fim.

8.4 A comercialização será das 08h às 22h durante o período autorizado.

8.5 Após o encerramento diário da atividade comercial, o local everá ser limpo com recolhimento do lioxo em recipiente próprio e ficar desobstruído de caixas e embalagens.

8.6 . Os produtos deverão ser comercializados de forma a manter a qualidade e seu estado de conservação, observando todos os aspectos de limpeza e de higiene sanitária, mantendo-se o local limpo.

8.7. Os produtos que forem considerados impróprios pela Fiscalização deverão ser retirados do equipamento de forma imediata.

8.8 Nos locais em que houver feiras livres, comboios ou varejões regularizados pelo Departamento de Relações de Abastecimento (SDU04), os permissionários autorizados para o Comércio Eventual de Morangos somente poderão montar seus equipamentos e iniciar suas atividades comerciais após o período de funcionamento das citadas feiras.

8.9. Os produtos serão comercializados de forma a manter a sua qualidade,observando todos os aspectos de comercialização,limpeza,higiene sanitária, mantendo o local devidamente limpo,sendo que os produtos que forem considerados impróprios pela Fiscalização deverão ser retirados do equipamento de forma imediata.

8.9 O não cumprimento das normas estabelecidas no presente edital ou na legislação pertinente implicará na lavraturade Notificação Preliminar/Auto de Infração e apreensão das mercadorias e equipamentos, e aplicação da penalidade de advertência,e na reincidencia, na aplicação das penalidades pecuniária,cassação da licença e revogação da permissão de uso, e consequente encerramento imediato das atividades.

9.0. A Licença de Comércio Eventual, não desobriga seus responsáveis do fiel cumprimento da legislação correlata, em especial do Código Sanitário,Código de Obras e Código de Posturas, inclusive quanto a emissão sonora decorrente das atividades, quanto ao seu horário de funcionamento,metragem do equipamento e sua publicidade.

9.1Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Departamento de Relações de Abastecimento – SDU04.

9.2 Em grau de recurso os casos serão apreciados e decididos pelo Secretário de Desenvolvimento Urbano, com fundamento nos artigos 34 e 184 da Lei nº 7.119, de 18/04/2013.

EDITAL Nº 427/17 - SDU04

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº 441/2013 de 02/05/2013 expedida através do PA 12908/2005 - razão social: **AUTO POSTO E SERVIÇOS NOSSA GENTE LTDA- CFM 0797**, localizado à Av. Santos Dumont, 2231 - Cumbica – Guarulhos/SP, **FOI CASSADA** tendo em vista a não adequação a legislação vigente.

EDITAL Nº 428/17 - SDU04

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº 132066 de 08/04/2014 expedida através do PA 19989/2014 - razão social: **ED PAIXÃO NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA - CFM 164551**, localizado à Alameda Yayá, 1201 – Torres Tibagy – Guarulhos/SP, **FOI CASSADA** tendo em vista o vencimento em **25/03/2017** do Certificado de Conformidade do **AVCB** (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros) **nº 0701/2014**, nos termos do § 3º do artigo 2º do Decreto Municipal nº 23.487/2005 "O pedido de renovação do Certificado de Conformidade de Equipamentos deverá ser protocolado em até 60 (sessenta) dias úteis antes do vencimento da data de validade, sob pena de cassação da Licença de Funcionamento e lacração do estabelecimento, após expirada a sua validade".

EDITAL Nº 429/17 - SDU04

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº 647/2016 de 07/03/2016 e a Licença de Funcionamento nº 1729/2016 de 23/08/2016 expedidas através do PA 26735/2014 - razão social: **RUBI DE GUARULHOS AUTO POSTO LTDA - CFM 242532**, localizado à Av. Paschoal Thomeu, 2416 – Vila Nova Bonsucesso – Guarulhos/SP, **FORAM CASSADAS** tendo em vista o vencimento em **25/08/2017** do Certificado de Conformidade do **AVCB** (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros) **nº 2528/2016**, nos termos do § 3º do artigo 2º do Decreto Municipal nº 23.487/2005 "O pedido de renovação do Certificado de Conformidade de Equipamentos deverá ser protocolado em até 60 (sessenta) dias úteis antes do vencimento da data de validade, sob pena de cassação da Licença de Funcionamento e lacração do estabelecimento, após expirada a sua validade".

EDITAL Nº 430/17 - SDU04

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº 583/2015 de 16/04/2015 expedida através do PA 63046/2013 - razão social: **GERALOG TRANSPORTES LTDA - CFM 178400**, localizado à Rua Jatoba, 128 – Cidade Seródio – Guarulhos/SP, **FOI CASSADA** tendo em vista o vencimento em **14/10/2016** do Certificado de Conformidade do **AVCB** (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros) **nº 0813/2015**, nos termos do § 3º do artigo 2º do Decreto Municipal nº 23.487/2005 "O pedido de renovação do Certificado de Conformidade de Equipamentos deverá ser protocolado em até 60 (sessenta) dias úteis antes do vencimento da data de validade, sob pena de cassação da Licença de Funcionamento e lacração do estabelecimento, após expirada a sua validade".

EDITAL Nº 431/17 - SDU04

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº 1276/2015 de 13/10/2015 expedida através do PA 43211/2009 – razão social: **AUTO POSTO BARÃO DE MAUÁ II LTDA – CFM 172613** localizado à Av. Guarulhos, 1700 – Vila Augusta - Guarulhos/SP, **FOI CASSADA** tendo em vista o vencimento em **13/10/2017** do Certificado de Conformidade de Equipamentos **nº 1640/2015**, nos termos do § 3º do artigo 2º do Decreto Municipal nº 23.487/2005 "O pedido de renovação do Certificado de Conformidade de Equipamentos deverá ser protocolado em até 60 (sessenta) dias úteis antes do vencimento da data de validade, sob pena de cassação da Licença de Funcionamento e lacração do estabelecimento, após expirada a sua validade".

EDITAL Nº 432/17 - SDU04

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº 905/2005 de 04/09/2007 expedida através do PA 34137/2005 - razão social: **QUIMIFOUR COMERCIAL LTDA - CFM 131270**, localizado à Rua Benedito Climério de Santana, 30 – Várzea do Palácio– Guarulhos/SP, **FOI CASSADA** tendo em vista a não adequação a legislação vigente.

EDITAL Nº 433/17 - SDU04

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº 708/2015 DE 13/05/2015 expedida através do PA 79191/2013 – razão social: **RÁPIDO BRASIL SUL TRANSPORTE RODOVIÁRIO E LOGÍSTICA LTDA – CFM 195375** localizado à Rua Itaquara, 623 – Jd. Presidente Dutra - Guarulhos/SP, **FOI CASSADA** tendo em vista o vencimento em **10/01/2017** do Certificado de Conformidade do **AVCB** (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros) **nº 967/2015**, nos termos do § 3º do artigo 2º do Decreto Municipal nº 23.487/2005 "O pedido de renovação do Certificado de Conformidade de Equipamentos deverá ser protocolado em até 60 (sessenta) dias úteis antes do vencimento da data de validade, sob pena de cassação da Licença de Funcionamento e lacração do estabelecimento, após expirada a sua validade".

EDITAL Nº 434/17 - SDU04

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº 1092/2013 de 04/10/2013 expedida através do PA 27430/2006 (microfilmado) - razão social: **ROMAPACK RECICLAGEM TÉCNICA DE PLÁSTICOS LTDA- CFM 102717**, localizado à Rua Panambi, 375 – CIS Cumbica – Guarulhos/SP, **FOI CASSAD**A tendo em vista a não adequação a legislação vigente.

EDITAL Nº 435/17 - SDU04

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº 0201/2013 de 25/02/2013 expedida através do PA 5684/2010 - razão social: **HITALE MONTAGENS E INSTALAÇÕES LTDA - ME - CFM 166980**, localizado à Rua Benito Mocerino, 357 – Jd. Presidente Dutra – Guarulhos/SP, **FOI CASSADA** tendo em vista o vencimento em **04/09/2016** do Certificado de Conformidade do **AVCB** (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros) **nº 1492/2013**, nos termos do § 3º do artigo 2º do Decreto Municipal nº 23.487/2005 "O pedido de renovação do Certificado de Conformidade de Equipamentos deverá ser protocolado em até 60 (sessenta) dias úteis antes do vencimento da data de validade, sob pena de cassação da Licença de Funcionamento e lacração do estabelecimento, após expirada a sua validade".

EDITAL Nº 436/17 - SDU04

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº 165/2015 de 21/01/2015 expedida através do PA 23514/2014 - razão social: **BELLAPOX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME - CFM 84358**, localizado à Av. Amancio Gaiolli, 01 – Água Chata – Guarulhos/SP, **FOI CASSADA** tendo em vista o vencimento em **22/01/2017** do Certificado de Conformidade do **AVCB** (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros) **nº 0241/2015**, nos termos do § 3º do artigo 2º do Decreto Municipal nº 23.487/2005 "O pedido de renovação do Certificado de Conformidade de Equipamentos deverá ser protocolado em até 60 (sessenta) dias úteis antes do vencimento da data de validade, sob pena de cassação da Licença de Funcionamento e lacração do estabelecimento, após expirada a sua validade".

EDITAL Nº 437/17 - SDU04

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº 162/2015 de 21/01/2015 expedida através do PA 58258/2013 – razão social: **MW TRANSPORTES LTDA – CFM 76903**, localizado na Av. Baquirivu, 26 - CIS Cumbica - Guarulhos/SP, **FOI CASSADA** tendo em vista a mudança de endereço do estabelecimento em tela para Rua Sisa, 611 – CIS Cumbica, conforme demonstra protocolo VRE.

EDITAL Nº 438/17 - SDU04

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº 326/2008 de 14/08/2008 expedida através do PA 23687/2008 (microfilmado) - razão social: **DISTRIBUIDORA DE GÁS UNIÃO LTDA ME- CFM 160271**, localizado à Estrada do Zircônio, 907– Parque Primavera – Guarulhos/SP, **FOI CASSADA** tendo em vista a não adequação a legislação vigente

EDITAL Nº 439/17 - SDU04

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº 976/2013 de

11/09/2013 expedida através do PA 30382/2009 - razão social: **PÃES E DOCES SANTA RITA LTDA - ME - CFM 111176**, localizado à Av. Antonio Iervolino, 96 – Vila Maria Tereza – Guarulhos/SP, **FOI CASSADA** tendo em vista o vencimento em **14/07/2017** do Certificado de Conformidade do **AVCB** (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros) **nº 206/2015**, nos termos do § 3º do artigo 2º do Decreto Municipal nº 23.487/2005 "O pedido de renovação do Certificado de Conformidade de Equipamentos deverá ser protocolado em até 60 (sessenta) dias úteis antes do vencimento da data de validade, sob pena de cassação da Licença de Funcionamento e lacração do estabelecimento, após expirada a sua validade".

EDITAL Nº 440/17 - SDU04

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº 1033/2015 de 31/07/2015 expedida através do PA 34074/2015 – razão social: **MARIO APARECIDO DE LIMA TAPECEIRO ME – CFM 144263** localizado à Rua Mediterrâneo, 373 – Jd. Almeida Prado - Guarulhos/SP, **FOI CASSADA** tendo em vista o vencimento em **12/12/2016** do Certificado de Conformidade do **AVCB** (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros) **nº 1334/2015**, nos termos do § 3º do artigo 2º do Decreto Municipal nº 23.487/2005 "O pedido de renovação do Certificado de Conformidade de Equipamentos deverá ser protocolado em até 60 (sessenta) dias úteis antes do vencimento da data de validade, sob pena de cassação da Licença de Funcionamento e lacração do estabelecimento, após expirada a sua validade".

EDITAL Nº 441/17 - SDU04

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº 012/2017 de 03/01/2017 expedida através do PA 67771/2016 - razão social: **ATAIDE FORTUNATO DA FRANÇA - CFM 3959**, localizado à Av. José Brumatti, 3485 – Jd. Santo Expedito– Guarulhos/SP, **FOI CASSADA** tendo em vista a não adequação a legislação vigente.

EDITAL Nº 442/17 - SDU04

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº 940/2015 de 08/07/2015 expedida através do PA 72077/2013 - razão social: **N.A. GOIRIS TRANSPORTE RODOVIÁRIO EIRELI EPP- CFM 229688**, localizado à Rua Cecília Roizen, 173 – cj. 01 – CIS Cumbica– Guarulhos/SP, **FOI CASSADA** tendo em vista o vencimento em **04/02/2017** do Certificado de Conformidade do **AVCB** (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros) **nº 1200/2015**, nos termos do § 3º do artigo 2º do Decreto Municipal nº 23.487/2005 "O pedido de renovação do Certificado de Conformidade de Equipamentos deverá ser protocolado em até 60 (sessenta) dias úteis antes do vencimento da data de validade, sob pena de cassação da Licença de Funcionamento e lacração do estabelecimento, após expirada a sua validade".

EDITAL Nº 443/17 - SDU04

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº 1030/2015 de 30/07/2015 expedida através do PA 77463/2013 - razão social: **JOSIANE SANTANA DE OLIVEIRA BIJOUTERIAS ME - CFM 222294**, localizado à Av. Otávio Braga de Mesquita, 1864 – Vila Flórida – Guarulhos/SP, **FOI CASSADA** tendo em vista o vencimento em **24/10/2015** do Certificado de Conformidade do **AVCB** (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros) **nº 1327/2015**, nos termos do § 3º do artigo 2º do Decreto Municipal nº 23.487/2005 "O pedido de renovação do Certificado de Conformidade de Equipamentos deverá ser protocolado em até 60 (sessenta) dias úteis antes do vencimento da data de validade, sob pena de cassação da Licença de Funcionamento e lacração do estabelecimento, após expirada a sua validade".

EDITAL Nº 444/17 - SDU04

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº 310/2016 de 27/01/2016 expedida através do PA 67301/2014 - razão social: **DURANTE & ROCHA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP - CFM 252534**, localizado à Rua Dr. Lourenço Granato, 150 - Gopouva– Guarulhos/SP, **FOI CASSADA** tendo em vista a divergência de ramo de atividade.

EDITAL Nº 445/17 - SDU04

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº 2092/2010 de 29/09/2010 expedida através do PA 16420/2009 - razão social: **MUNDAKA SURF STREET COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA ME - CFM 135083**, localizado à Av. Florianópolis, 4 – Jd. São João– Guarulhos/SP, **FOI CASSADA** tendo em vista a não adequação a legislação vigente.

EDITAL Nº 446/17 - SDU04

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº705/2016 de 18/03/2016 expedida através do PA 22540/2014 - razão social: **POLY PETRO LUBRIFICANTES LTDA EPP - CFM 174952**, localizado à Estrada Velha Guarulhos Aruja, 180 – Jd. Alamo– Guarulhos/SP, **FOI CASSADA** tendo em vista a não adequação a legislação vigente.

EDITAL Nº 098/17 – SDU04.01

Pelo presente Edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, nos Termos do Inciso IV do Artigo 6º da Lei Municipal nº 3573/1990, Artigo 11 da Lei Municipal 4.305/1993 e Artigos 2º,4º e 34 do Decreto Municipal nº 33808/2016,que a **LICENÇA DE COMÉRCIO AMBULANTE,** relacionada abaixo, foi **CASSADA e a permissão de uso revogada,** haja vista o exposto abaixo relacionado:

Nome	Licença	Processo	O.ANEXO	Motivo
IVO ENGRACIO FAGUNDES	1895	65586/2016	43203/17	SOLICITA CANCELAMENTO DA LICENÇA POR DESINTERESSE

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS

Edital de Publicação nº 19/17

Guarulhos, 04 de outubro de 2017.

O Sr. Paulo Rogério Martin, Diretor do Depto de Serviços Funerários do Município de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PUBLICO** que de acordo com a Resolução nº 76/2002 do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, Decretos Municipais nº 22108/2003 e nº 32.431/15, foram avaliados os Requerimentos para Serviços Funerários Assistenciais relacionados abaixo, os quais ficam **INDEFERIDOS** em função de se apresentar renda superior ao determinado, não apresentação de documentos ou não atendimento ao Comunique-se. O debito referente à contratação do funeral será implantado em nome do requerente que terá um prazo de 05 (cinco dias) para retirada de boletos junto ao Fácil.

A falta de pagamento implicará na inscrição do debito na Divida Ativa do Município.

Processos abertos em maio de 2017

Processo	Requerente	Valor UFG	Nota de Serviço
27410/17	Solange Ribeiro Pessoa	254,2019	49374-CEN
25744/17	Pedro Marcelino C Filho	315,9457	49278-CEN
24034/17	Maria Elena F Espuldaro	285,9325	49153-CEN
27078/17	Gabriel H P Feitosa	157,8587	66095-CAM
27580/17	Simplicio R dos Santos	213,8552	66168-CAM
27447/17	Jacqueline N dos Santos	157,8587	49376-CEN
25217/17	Lucas Santos Lima	97,8259	49239-CEN
25754/17	Fabio O de Jesus	157,8587	65788-CAM
24931/17	Carlos Jose da Silva	157,8587	65781-CAM
28573/17	Rosalvo da Silva Santos	253,8803	66154-CAM

Processos abertos em junho de 2017

Processo	Requerente	Valor UFG	Nota de Serviço
33181/17	João Candido de Oliveira	273,9266	49661-CEN
29566/17	Eliberto Pereira da Silva	153,8578	49499-CEN

Edital de Publicação nº 23/17

Guarulhos, 27 de outubro de 2017.

O Sr. Paulo Rogério Martin, Diretor do Depto de Serviços Funerários do Município de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PUBLICO** que de acordo com a Resolução nº 76/2002 do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, Decreto Municipal nº 22108/2003 e Decreto Municipal nº 32.431 de 06/02/2015, por não comparecimento ao FÁCIL para solicitar abertura de Processo Administrativo, o débito referente à contratação do funeral será implantado em nome do requerente, que terá o prazo de 05 (cinco) dias para retirada de boletos no Departamento de Serviços Funerários; após esse prazo, os boletos deverão ser retirados junto ao FÁCIL.

A falta de pagamento implicará na inscrição do debito na Divida Ativa do Município.

Notas contratadas em março de 2017:

Processo	Requerente	Valor UFG	Nota de Serviço
44252/14	Sebastiao F S Filho	253,8803	48629-CEN
44252/14	Ivan Carlos de Brito	283,8935	48630-CEN
44252/14	Fabiana P Batista	295,8994	48633-CEN
44252/14	Vicente P Carvalho	295,8994	48639-CEN
44252/14	Thalita C Nascimento	157,8587	48642-CEN
44252/14	Estevaldo B Pereira	253,8803	48670-CEN
44252/14	Joaquina Q Madeira	153,8578	48672-CEN
44252/14	Priscila Santana de Oliveira	157,8587	48776-CEN
44252/14	Renato S Nascimento	97,8259	48782-CEN
44252/14	Rodrigo Fco O da Silva	269,8871	48808-CEN
44252/14	Pedro Augusto Costa	253,8803	48822-CEN
44252/14	Liliane S Souza Arantes	265,8862	48841-CEN
44252/14	Doridio Lima Junior	157,8587	65060-CAM
44252/14	Katiane O Coelho	261,8853	65031-CAM
44252/14	Jose Messias da Silva	273,9266	64889-CAM
44252/14	Joao R de Sousa	289,9334	64831-CAM
44252/14	Jailson Silva de Santana	289,,9334	64828-CAM
44252/14	Johny V A Santos	157,8587	64784-CAM
44252/14	Vera Lucia Barbeiro	253,8803	64766-CAM
44252/14	Izilda AP S Viana	265,8862	64688-CAM
44252/14	Edilson Machado Silva	341,9644	64609-CAM
44252/14	Adevanir G Carvalho	221,8602	64601-CAM
44252/14	Anderson S Zacarias	253,8803	64517-CAM
44252/14	David M A Pedroza	213,8552	64495-CAM

Edital de Publicação nº 24/17

Guarulhos, 27 de outubro de 2017.

O Sr. Paulo Rogério Martin, Diretor do Depto de Serviços Funerários do Município de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PUBLICO** que de acordo com a Resolução nº 76/2002 do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, Decreto Municipal nº 22108/2003 e Decreto Municipal nº 32.431 de 06/02/2015, por não comparecimento ao FÁCIL para solicitar abertura de Processo Administrativo, o débito referente à contratação do funeral será implantado em nome do requerente, que terá o prazo de 05 (cinco) dias para retirada de boletos no Departamento de Serviços Funerários; após esse prazo, os boletos deverão ser retirados junto ao FÁCIL.

A falta de pagamento implicará na inscrição do debito na Divida Ativa do Município.

Notas contratadas em abril de 2017:

Processo	Requerente	Valor UFG	Nota de Serviço
44252/14	Mateus Alves	253,8803	65673-CAM
44252/14	Marco Aurelio de Carvalho	253,8803	65661-CAM
44252/14	Antonio C Gonçalves	153,8578	65658-CAM
44252/14	Ricardo V Moreira	153,8578	65625-CAM
44252/14	Kaike dos Santos	249,8794	65619-CAM
44252/14	Adriana L Rodrigues	209,8543	65604-CAM
44252/14	Alex J G Paixao	153,8578	65543-CAM
44252/14	Almir Rogerio G Santana	213,8552	65556-CAM
44252/14	Marcos P A de Holanda	266,1499	65563-CAM
44252/14	Giovanna Soares	197,8838	65519-CAM
44252/14	Haylton Merges	269,8871	65379-CAM
44252/14	Creusa L da Silva	253,8803	65339-CAM
44252/14	Fernando Jose da Silva	153,8578	65281-CAM
44252/14	Cicero N da Silva	136,0821	65276-CAM
44252/14	Tamires s Monteiro	153,8578	65227-CAM
44252/14	Tatiana O Santos	253,8803	65225-CAM
44252/14	Maiara P da Silva	209,8543	65212-CAM
44252/14	Josehilton S da Luz	257,8812	65206-CAM
44252/14	Reinaldo Fco N Junior	257,8812	65158-CAM
44252/14	Rosilane A dos Santos	157,8587	65145-CAM
44252/14	Gisele C Lira da Silva	153,8578	65106-CAM
44252/14	Lucas R Andrade	187,8719	49192-CEN
44252/14	Elisangela C Martins	157,8587	49137-CEN
44252/14	Natalie Santos	253,8803	49124-CEN
44252/14	Wirandi O Oliveira	213,8552	49107-CEN
44252/14	Adriano A Ferreira	299,9003	49019-CEN
44252/14	Valdir A Almeida	153,8578	49016-CEN

Edital de Publicação nº 18/17

Guarulhos, 06 de setembro de 2017.

O Sr. Paulo Rogério Martin, Diretor do Depto de Serviços Funerários do Município de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PUBLICO** que de acordo com a Resolução nº 76/2002 do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, Decretos Municipais nº 22108/2003 e nº 32.431/15, foram avaliados os Requerimentos para Serviços Funerários Assistenciais relacionados abaixo, os quais ficam **INDEFERIDOS** em função de se apresentar renda superior ao determinado, não apresentação de documentos ou não atendimento ao Comunique-se. O debito referente à contratação do funeral será implantado em nome do requerente que terá um prazo de 05 (cinco dias) para retirada de boletos junto ao Fácil.

A falta de pagamento implicará na inscrição do debito na Divida Ativa do Município.

Processos abertos em abril de 2017

Processo	Requerente	Valor UFG	Nota de Serviço
22548/17	Matheus Miguel	253,8803	49075-CEN
21348/17	Celda Maria S Miranda	285,9325	65312-CAM
21302/17	Maria do Carmo G S Vieira	311,9448	65289-CAM
21697/17	Leandro Davi P Souza	153,8578	65394-CAM
19306/17	Terezinha Santos	278,1559	48872-CEN
22542/17	Luciano de Jesus de Almeida	157,8587	49046-CEN
22826/17	Jaqueline Ap Augusto Marcelino	229,9006	65503-CAM
21658/17	Marlene Alves dos Santos	257,8812	65229-CAM
23868/17	Fabio da Silva Ventura	157,8587	49159-CEN
23630/17	Rosangela Neres do Prado	278,1559	49147-CEN
21574/17	Antonio A dos Santos	385,9904	65353-CAM
21564/17	Jose Benedito Filipina	277,9275	65374-CAM
19975/17	Lafaiette S Guimaraes	273,9266	48912-CEN
20356/17	Alexsandro Correa de Campos	285,9325	48967-CEN
20453/17	Luciano Ferreira Dias	153,8578	65215-CAM
22882/17	Julieta Moreira da Silva	209,8543	65477-CAM

DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA

PORTARIA Nº 038/2017-SSP02

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 33912, de 16 de janeiro de 2017, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta, e com o fim de dar cumprimento quanto ao disposto no art. 6º, a **Secretária Loredana Emilia Piovesan Glasser**, no uso de suas atribuições legais, e no âmbito desta **Secretaria de Serviços Públicos – SSP**,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo nomeados, como gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução do seguinte Contrato pertencente a esta Pasta:

Nº Ctr.	PA.	Empresa	Objeto	Gestor	Fiscal
006301/2017-DLC	23246/17	ENOB Engenharia Ambiental LTDA	Serviço de Gestão da Operação Manutenção do Aterro Sanitário Guarulhos	FELIPE GABRIEL NAGEM DA SILVA ABELAIRA CF 65443	TITULAR: ELIAS NETO CF 49325 – SUPLENTE: SUZAN SOUZA DA SILVA CF 47467

III- Os gestores e fiscais ora indicados, deverão atender às disposições constantes dos Decretos nº. 33912 de 16 de janeiro de 2017, e nº. 33.703 de 29 de setembro de 2016, bem como às demais condições estabelecidas nos respectivos Processos, Contratos e/ou Convênios;

IV- Os membros ora nomeados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº. 160/2017-SS

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **Dr. JOSÉ SÉRGIO IGLÉSIAS FILHO**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o exposto no Processo nº **59.363/2017**

RESOLVE:

INSTITUIR uma Comissão de Sindicância formada pelos servidores abaixo relacionados, para proceder à apuração dos fatos.

Presidente:

ASSUERO DOMINGUES JUNIOR C.F 28.427

Membros:

FELIPE ALVES RANGHIERI, C.F. 64.660

CRISTINA LACERDA C.F. 23.339

Secretária:

CÁTIA SANTOS VIANA C.F. 58.657

A Comissão deverá apresentar relatório conclusivo no prazo de 30 (trinta) dias.

PORTARIA Nº 167/2017-SS

A SECRETÁRIA DA SAÚDE EM EXERCÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **DRA. GRACIANE DIAS FIGUEIREDO MECHENAS**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no Decreto nº 25577/2008 que institui a Gratificação de Vigilância em Saúde e Memorando nº 317/2017- SS02.07;

RESOLVE:

1- Sustar os efeitos da Portaria nº 47/2008-SS de 19/08/2008 que designou o servidor **Jose Antonio de Oliveira – CF 26.455** – Agente de Serviços de Saúde, para a função prevista no artigo 4º inciso IV do Decreto nº 25577/2008 – Coordenar as Atividades de Campo.

2- Designar o servidor **Cicero Jose dos Santos – CF 50.784** – Oficial de Controle Animal, para a função prevista no Art 4º inciso IV do Decreto nº 25577/2008 – Coordenar as Atividades de Campo.

3- Esta Portaria entra em vigor a partir de 11/10/2017.

PORTARIA Nº. 169/2017-SS

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **Dr. JOSÉ SÉRGIO IGLESIAS FILHO**, no uso de suas atribuições que são conferidas e,

Considerando o contido no Decreto Municipal nº 33912, de 16 de janeiro de 2017, que dispõe sobre as atividades e os procedimentos a serem observados pelos órgãos gestores e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta, Indireta, bem como a forma de recebimento dos objetos contratuais, e com a finalidade de dar cumprimento às determinações nele constantes, o Secretário da Saúde, no uso de suas atribuições legais, e no âmbito desta Secretaria,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores responsáveis pela gestão e fiscalização dos contratos da Secretária da Saúde.

I – Os servidores designados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO	PA	GESTOR	SUPLENTE	FISCAL	SUPLENTE
5002/13	ABC TECNOAR – ANA CAROLINA CHICONI	MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO	58241/12	VANESSA DA SILVA LIMA ROSA CF-31037	KELLY FELIX DE MIRANDA B. FAQUINHA CF-30528	LUCIANE PLATES SILVA CF-18627	SILAS LIMA GOMES CF-63484
3902/13	INNOVAMED MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO LTDA	MANUTENÇÃO EM ECG, ESTEIRAS, MONITORES, OXIMETRO E OUTROS	38817/12	VANESSA DA SILVA LIMA ROSA CF-31037	KELLY FELIX DE MIRANDA B. FAQUINHA CF-30528	LUCIANE PLATES SILVA CF-18627	SILAS LIMA GOMES CF-63484
5402/13	INNOVAMED MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO LTDA	CALIBRAÇÃO EQUIPAMENTO DE FISIOPERAPIA	45873/12	VANESSA DA SILVA LIMA ROSA CF-31037	KELLY FELIX DE MIRANDA B. FAQUINHA CF-30528	LUCIANE PLATES SILVA CF-18627	SILAS LIMA GOMES CF-63484
10402/13	SET MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME	MANUTENÇÃO EM AUTOCLAVES	30753/13	VANESSA DA SILVA LIMA ROSA CF-31037	KELLY FELIX DE MIRANDA B. FAQUINHA CF-30528	LUCIANE PLATES SILVA CF-18627	SILAS LIMA GOMES CF-63484
15502/13	FANEM LTDA	MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DA MARCA FANEM	30798/13	VANESSA DA SILVA LIMA ROSA CF-31037	KELLY FELIX DE MIRANDA B. FAQUINHA CF-30528	LUCIANE PLATES SILVA CF-18627	SILAS LIMA GOMES CF-63484
4201/15	ABSOLUTA ELEVADORES AUTOMAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA ME	MANUTENÇÃO EM ELEVADORES	21503/14	VANESSA DA SILVA LIMA ROSA CF-31037	KELLY FELIX DE MIRANDA B. FAQUINHA CF-30528	LUCIANE PLATES SILVA CF-18627	SILAS LIMA GOMES CF-63484
8301/15	MEDICAL ONE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA	MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DA MARCA CMOS DRAKE	62877/13	VANESSA DA SILVA LIMA ROSA CF-31037	KELLY FELIX DE MIRANDA B. FAQUINHA CF-30528	LUCIANE PLATES SILVA CF-18627	SILAS LIMA GOMES CF-63484
13001/15	EUROMED COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	MANUTENÇÃO EM APARELHOS DE USG MARCAS DIVERSAS	69567/13	VANESSA DA SILVA LIMA ROSA CF-31037	KELLY FELIX DE MIRANDA B. FAQUINHA CF-30528	LUCIANE PLATES SILVA CF-18627	SILAS LIMA GOMES CF-63484
17001/15	JG MORIYA REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIAL LTDA	MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DA MARCA JG MORIYA	46682/14	VANESSA DA SILVA LIMA ROSA CF-31037	KELLY FELIX DE MIRANDA B. FAQUINHA CF-30528	LUCIANE PLATES SILVA CF-18627	SILAS LIMA GOMES CF-63484
19601/15	GUARULHOS COMERCIO DE BALANÇAS LTDA EPP	MANUTENCAO EM BALANCAS	36694/14	VANESSA DA SILVA LIMA ROSA CF-31037	KELLY FELIX DE MIRANDA B. FAQUINHA CF-30528	LUCIANE PLATES SILVA CF-18627	SILAS LIMA GOMES CF-63484
27901/15	BRISAMAX COMERCIO	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO	28859/15	VANESSA DA SILVA LIMA ROSA CF-31037	KELLY FELIX DE MIRANDA B. FAQUINHA CF-30528	LUCIANE PLATES SILVA CF-18627	SILAS LIMA GOMES CF-63484
32801/15	EUROMED COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	MANUTENÇÃO EM FOCO E MESA CIRURGICA	37920/14	VANESSA DA SILVA LIMA ROSA CF-31037	KELLY FELIX DE MIRANDA B. FAQUINHA CF-30528	LUCIANE PLATES SILVA CF-18627	SILAS LIMA GOMES CF-63484
9801/16	CCL PARANA COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS	MANUTENÇÃO EM CAPELAS DE FLUXO LAMINAR MARCA VECO	61044/15	VANESSA DA SILVA LIMA ROSA CF-31037	KELLY FELIX DE MIRANDA B. FAQUINHA CF-30528	LUCIANE PLATES SILVA CF-18627	SILAS LIMA GOMES CF-63484
21101/16	AMÉRICA NET LTDA	SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES PARA FORNECIMENTO DE 2 LINKS DEDICADOS DE ACESSO À INTERNET	47882/16	GILBERTO MAURICIO SILVA DOS SANTOS CF-43794	RODRIGO HENSLER CF-34609	RICARDO CARVALHO DE SÁ, CF-54808	EDUARDO JOSÉ NUCCI CF- 39445
29201/15	DIGITAL JUNDIAÍ LTDA	LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS (OUTSOURCING) – LASER MULTIFUNCIONAL	32396/16	GILBERTO MAURICIO SILVA DOS SANTOS CF-43794	RODRIGO HENSLER CF-34609	RODRIGO HENSLER CF-34609	EDUARDO JOSÉ NUCCI CF- 39445
35201/16	DOCPRINT SERVICE TECNOLOGIA LTDA	LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS (OUTSOURCING) – LASER MONOCROMATICA	5482/17	GILBERTO MAURICIO SILVA DOS SANTOS CF-43794	RODRIGO HENSLER CF-34609	RODRIGO HENSLER CF-34609	EDUARDO JOSÉ NUCCI CF- 39445
12301/16	GLOBALJET COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS (OUTSOURCING) – LASER LASER COLORIDA	32420/16	GILBERTO MAURICIO SILVA DOS SANTOS CF-43794	RODRIGO HENSLER CF-34609	RODRIGO HENSLER CF-34609	EDUARDO JOSÉ NUCCI CF- 39445

PORTARIA Nº 170/2017-SS

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **DR. JOSE SERGIO IGLESIAS FILHO**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no Decreto nº 32502 e Memorando nº 2099/2017-SS01.10.03;

RESOLVE:

1- Sustar os efeitos da Portaria nº 29/2014 de 01/04/2014, que designou a servidora **Simone Petri de Souza – CF 51643** - Enfermeira para exercer a atividade de Supervisão de Enfermagem do Hospital Municipal de Urgências a partir de 23/10/2017.

PORTARIA Nº. 171/2017-SS

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **Dr. JOSÉ SÉRGIO IGLESIAS FILHO,** no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições da Lei 6195/06, que dispõe sobre criação do Programa de Recursos Descentralizados da Saúde - PROREDE Saúde e do Decreto Municipal n° 26528/09 que regulamenta a referida Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Reclassificar a Unidade de Saúde quanto ao Porte de acordo escala de pontuação constante no Anexo Único do Decreto Municipal n° 26528/09, conforme segue:

I - REGIÃO DE SAÚDE I – CENTRO

UNIDADE DE MÉDIA COMPLEXIDADE (até R$ 42.000,00)

CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO FÍSICA E INTELECTUAL- CER II

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edital nº 004/2017-SS01

O Secretário da Saúde de Guarulhos, Dr. José Sergio Iglesias Filho, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no processo n° 54883/2017-SS e edital 001/2017-SS01;

TORNA PÚBLICO

1. A listagem dos candidatos inscritos deferidos para o Processo Seletivo para Bolsas de Estudo, conforme anexo I.

2. A listagem dos candidatos inscritos indeferidos para o Processo Seletivo para Bolsas de Estudo, conforme anexo II.

3. O candidato que não estiver de acordo com o resultado poderá entrar com recurso devidamente justificado, fundamentado e encaminhado à Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo, conforme item 5 e anexo II do Edital de Abertura nº 001/2017-SS01 e entregar no seguinte endereço: Rua Íris, nº 320, sala 12, Gopoúva, Guarulhos, nos dias 10, 13 e 14/11/2017, das 9h00 às 16h00.

4. A decisão dos recursos e a divulgação da pontuação serão publicadas no diário Oficial do Município do dia 24/11/2017.

Edital nº 004/2017-SS01

ANEXO I

Lista dos candidatos inscritos **deferidos** para o Processo Seletivo para Bolsas de Estudo, em ordem alfabética

CF	Inscrição	Nome	Nota Final
58068	237	ADEILDA DE LIMA SANTOS	98,10
50035	318	ADEMILSON DE SOUZA CAMPOS	101,68
51560	378	ADEMIR FERREIRA DE LIMA	103,00
61445	193	ADILSON DOS SANTOS	101,00
60431	365	ADRIANA DE CASSIA TEIXEIRA PERETTA	97,43
55917	445	ADRIANA LEIKO SAGA CAMBOY	101,79
58127	778	ADRIANA MARIA DO NASCIMENTO MASSARELLI	100,92
60947	559	ADRIANA MARQUES DA SILVA	98,00
59901	205	ADRIANA MARQUES DA SILVA SOUZA	98,10
43080	513	ADRIANA MOREIRA DE SOUZA MACEDO	103,60
49427	334	ADRIANA PATRICIA DA SILVA	100,61
56534	765	ADRIANA PRADO DE SOUZA	98,32
47353	516	ADRIANA SILVA ABREU DOS SANTOS	97,99
44441	130	ADRIANA TAVARES DA SILVA	96,77
59900	721	ADRIANE CHRISTINE DAL COL	98,39
58861	64	ADRIANNA DE BARROS CAVALCANTI SILVA	88,44
50889	370	ALAINE GLESIA DE JESUS COSTA	97,38
52030	83	ALANE SILVA SANTOS	100,61
33600	264	ALCICLEIDE ALVES DA SILVA	106,50
59919	488	ALCIONE DE FREITAS MARTINS	88,32
45427	27	ALECSANDRA GONCALVES	103,65
60535	37	ALEKSON DIEGO DOS SANTOS ALVES	87,93
58087	399	ALESSANDRA DE PAULA DIAS SILVA	99,98
58823	136	ALESSANDRA FAGUNDES LANDIM	93,35
60248	535	ALESSANDRA FREITAS	96,91
24519	257	ALESSANDRA PEREIRA ARAUJO DANTAS	87,06
60378	468	ALEXANDRA DOS SANTOS	101,00
47667	31	ALEXANDRA ROSA DOS PASSOS	98,18
33285	650	ALEXANDRE ROBERTO PEREIRA	106,79
54934	256	ALFA RODRIGUES FERREIRA	81,26
58638	637	ALIANE VILAS BOAS DE SOUZA FEITOSA	95,61
61405	41	ALINE DE JESUS MATIAS	98,09
54502	33	ALINE DUARTE FERREIRA	101,72
59912	66	ALINE FRANCINE DA SILVA	96,78
59821	104	ALINE GARCIA MORAIS SALES	93,86
47371	413	ALINE MARTINS DE GODOY MOURA	99,95
58166	703	ALINE SANTOS DE OLIVEIRA	93,44
44067	395	ALLAN AMARO DE OLIVEIRA	101,03
51406	744	ALMERINDA NUNES DA SILVA	100,75
57922	230	ALYNE DA SILVA OZORIO LARA	97,78
35607	153	ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA	106,50
60294	774	ANA CLAUDIA MONTEIRO MEDEIROS	98,42
46736	619	ANA CLEIA DA SILVA	97,79
36992	452	ANA CRISTINA DO NASCIMENTO SILVA	83,02
60545	16	ANA GENI LOPES MOTA	86,72
43394	595	ANA MARIA DA HORA	99,18
58073	32	ANA PAULA DA SILVA	97,18
43197	306	ANA ROSA MOREIRA GOMES DE MORAES	101,18
48115	305	ANAILZA MEDEIROS DOS SANTOS	102,87
48401	4	ANDERSON DIAS LACERDA	97,57
60146	161	ANDRE HENRIQUE SCERVINO	101,29
44385	371	ANDREA CARLA DOS SANTOS MEDEIROS	90,56
48169	787	ANDREA TOMIYA GONCALVES	96,38
59925	350	ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA	97,03
43196	311	ANDREIA DA SILVA RODRIGUES	102,10
48308	140	ANDREIA DE SOUSA SILVA	92,05
60272	224	ANDREIA FELIX DA SILVA NASCIMENTO	90,65
47929	273	ANDREIA HOSANA DE LIMA	101,73
55271	121	ANDRESSA CRISTINE SILVA	96,24
52096	255	ANDRESSA SANTOS DE PAULA	97,31
51958	597	ANDREW SILVA DA CUNHA	101,08
60565	236	ANDRIGO NARENTI MESSIAS	101,00
59634	435	ANGELA BARBOSA LINS	99,53
55410	716	ANGELA MARIA DOS SANTOS	98,49
62306	353	ANGELA MARIA PAULINO	100,50
35732	146	ANGELICA DA APARECIDA MARCHETTI ANDRADE	106,28
40443	58	ANGELITA MARIA DA SILVA	105,00
39467	406	ANSELMO CARDOZO DE SOUZA	97,31
34093	15	ANTONIA GOMES DE JESUS	99,97
60451	177	ANTONIA MARIA FERREIRA	98,98
60250	382	ANTONIA RODRIGUES DE SOUSA	101,50
9547	443	ANTONIO FRANCISCO SANTOS FILHO	104,02
57760	517	ANTONIO JOSE PINHEIRO LOBATO	94,98
25209	14	ANTONIO QUIRINO DA SILVA	106,62
59175	169	APARECIDA GONCALVES BRAGA SILVA	100,82
53724	86	APARECIDA LUCIA CAMILO MOREIRA DA SILVA	83,80
19444	783	APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	108,68
26489	246	ARTHUR LEOLINO DA SILVA JUNIOR	105,18
48313	536	AUDENICE GIL CAVALCANTE DE OLIVEIRA	103,00
43440	262	AURELIA ALVES CORREIA	93,43
59588	173	AURIZANIA DE OLIVEIRA SILVA	98,10
30196	582	BENEDITA ALVES DE OLIVEIRA PARREIRA	94,81
61003	759	BRUNA FONSECA DOS SANTOS DA SILVA	97,66
47782	490	CAMILA APARECIDA DA CUNHA OLIVEIRA	103,28
60936	408	CAMILA DA LAPA SOUZA	94,80
60837	360	CAMILA DE SOUZA FERREIRA	93,08
37854	667	CARLA GONCALVES CLEMENTE MOINO	100,76
34778	460	CARLA KRISTINE FERREIRA MANTA	103,29
61456	62	CARLA SUZY DE ALENCAR FREIRES	94,42
35489	551	CARLOS IRAN DOS SANTOS	105,70
43274	539	CARMEN LUCIA ALEXANDRE	99,60
34393	601	CARMEN ROSANGELA MOTA PASSATORI	105,85
47778	531	CAROLINE NERY TEIXEIRA	103,50
51469	621	CASSIA MELO DOS SANTOS	101,53
58657	580	CATIA SANTOS VIANA	98,52
43364	719	CECILIA APARECIDA VICENTE	101,98
46948	492	CELESTE BATISTA DA SILVA	103,50
39202	555	CELIA CARDOSO LINS ALVES BARBOSA	102,28
61409	376	CELITA BISPO OLIVEIRA	92,71
42085	642	CELSO ZACARI FILHO	99,80
44466	120	CESAR DOS SANTOS FONTES DIAS	80,95
58045	397	CICERA DA SILVA FARIA	91,32
50784	540	CICERO JOSE DOS SANTOS	101,31
48759	127	CLARA DA SILVA BRITO DE CARVALHO	96,57
60637	720	CLARINA MARIA MELCHIORI	96,19
27037	75	CLAUDENICE SOARES SILVA SANTOS	103,61
43211	119	CLAUDIA APARECIDA DA SILVA NAVARRO LOTTI	105,50
60603	766	CLAUDIA APARECIDA LOPES BRITO	96,65
58010	361	CLAUDIA BONIFACIO	98,33
59635	584	CLAUDIA CRISTINA BATISTA	100,38
48199	581	CLAUDIA CRISTINA DE JESUS MARQUES	98,12
50391	48	CLAUDIA MARIA DE FRANCA PACHECO BONAVOGLIA	100,28
57705	465	CLAUDIA MARIA TEIXEIRA	97,50
61062	677	CLAUDIA VALERIA LEITE MATA	97,59
50756	645	CLAUDIANE CARVALHO LOPES DE OLIVEIRA	99,35
49909	689	CLAUDINEIA APARECIDA LOCILHA	102,12
56026	151	CLAUDINEIA DE SOUSA	97,08
54223	587	CLAUDIO MOISES BARBOZA ARAUJO	102,50
17161	737	CLAUDIO TEIXEIRA	109,28
44446	281	CLEIDE MARIA DA SILVA	103,95
59313	585	CLEIDE PEREIRA VIEIRA SILVA	96,08
47714	36	CLEIDE TAVARES DA SILVA	91,71
43137	96	CLEONICE GERTRUDES DE SOUZA OLIVEIRA	102,31
43003	646	COSME CUNHA CAMPOS	101,43
60536	425	CRISTIANE ARTEN DE SOUZA	93,21

29384	669	CRISTIANE MOURA ROCHA	105,66
50414	785	CRISTIANO ALVES RIBEIRO	79,45
49840	421	CRISTINA BARBOSA DE ALMEIDA	102,31
60684	53	CRISTINA DE OLIVEIRA	94,14
38889	52	CRISTINA DOS SANTOS WONG	105,50
37863	245	CRISTINA KANASHIRO BELARMINO ITO	103,31
48134	2	CRISTINA MARIA BORDA DE AGUA CAVALCANTI	103,50
16958	612	CRISTINA REGINA BECK	104,38
44467	509	CRISTINE PEDROSO SOUTO	94,32
60639	220	DAIANE ALVES DA SILVA	93,95
60122	779	DAIANE PAULA BATISTA FIGUEIREDO	95,91
30712	732	DAISY GONCALVES DOS SANTOS	102,41
57361	81	DAISY LIMA DE CARVALHO	77,82
62098	366	DAISY SANTOS SILVA	100,10
60434	750	DALVA APARECIDA ALVES DA SILVA	94,97
49220	69	DAMIANA FERREIRA DA SILVA	94,85
60007	476	DANIEL LAURENTINO PEREIRA	100,68
46632	319	DANIELA BAHIA LIMA	101,59
48675	142	DANIELA DE OLIVEIRA SILVA DOS SANTOS	95,88
37884	524	DANIELA GONCALVES FERREIRA	101,56
57222	605	DANIELE APARECIDA SAMPAIO DA SILVA	97,28
59986	662	DANIELE BENJAMIN DOS SANTOS	97,85
48007	55	DANIELE CRISTINA DE FARIA TORRES	87,14
49695	286	DANIELE DE AZEVEDO FARIA RIBEIRO	100,25
38983	98	DANIELE FERREIRA PEREIRA	102,68
58082	235	DANIELE HENRIQUE DE LIMA LEMOS	100,08
60670	17	DANIELE LUIZ CANDIDO DE MORAES	87,89
48873	207	DANIELE MARIA LIMA	103,50
59848	314	DANIELLY ELAINE BERTON MACHADO	101,50
60490	727	DAVI FREIRE SOARES MARTINS	97,24
60722	544	DEBORA DE JESUS	92,06
48218	21	DEBORA FELIX MENEZES	84,26
53298	790	DEIVISON DOS SANTOS DE ALMEIDA	101,66
48193	228	DENIS DA SILVA GOMES	103,50
57094	258	DIEGO DE OLIVEIRA GONZAGA	96,35
59885	368	DILCEA DA COSTA SILVA EPIFANIO	101,01
54863	190	DIONE APARECIDA DE CARVALHO PAIXAO	99,37
50771	364	DRUSILA SANTOS RAIMUNDO	100,45
60884	82	DUCYANNE CARLOS DE MORAIS CAMARGO	99,38
60569	30	DULCE DE FATIMA BRAGA	94,97
60450	543	EDCLEIDE PEREIRA DOS SANTOS	84,48
32115	777	EDILAINE DA SILVA	105,92
60819	600	EDITE FIGUEIREDO	81,34
57959	167	EDMILSON EZEQUIEL RABELO JUNIOR	98,38
51472	469	EDNA GAMES DA COSTA	92,12
25613	679	EDNALVA ALVES BARBOSA COSTA	99,23
48319	538	EDSON DE PAULA LIMA JUNIOR	101,73
37903	294	EDSON MELO DE ASEVEDO	103,39
15692	272	EDUARDO CARDOSO JUNIOR	102,66
57482	23	EDUARDO NOGUEIRA GUEDES JUNIOR	90,31
50766	403	ELAILZA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS	80,95
55460	589	ELAINE COUTINHO DOS SANTOS VELOSO	91,43
43396	56	ELAINE DE MOURA	97,18
55426	641	ELAINE SANTOS ROCHA	96,86
60263	201	ELAINE SOUZA DA SILVA	91,45
48023	227	ELAYNE ABRAHAO RABELO DA SILVA	99,16
35702	549	ELENICE FARIA MARQUES DA SILVA OLIVEIRA	90,01
62305	478	ELEONORA MARTINS FERNANDES DA SILVA	99,61
39377	278	ELIANA DO ROSARIO BANQUES	98,88
46760	231	ELIANA ELIAS RIBEIRO	102,10
60365	500	ELIANE ALVES DA SILVA	92,61
50777	668	ELIANE ARAUJO DA SILVA FERREIRA	97,18
43042	723	ELIDA MOTA RIBEIRO FIGUEIREDO	105,11
53664	622	ELIDINALVA SOUZA CRUZ MENDONCA	98,38
60832	141	ELISA ELETE ALVES	100,35
43020	391	ELISABETE PIRAN	97,60
60277	644	ELISABETH APARECIDA DE FREITAS GONCALVES	98,95
43337	8	ELISANGELA ALMEIDA PRUDENTE	98,96
48939	724	ELISANGELA DA SILVA LISBOA	100,01
42089	420	ELISANGELA DE OLIVEIRA VANUCCHI	102,22
43378	50	ELISANGELA DINIZ PEREIRA DE OLIVEIRA	98,17
51649	298	ELISANGELA FERREIRA LIMA	90,04
44497	576	ELISANGELA LOPES DINIZ	99,85
44460	313	ELISANGELA SANDRA GONCALVES	98,68
52676	634	ELISANGELA TEIXEIRA MENDES	98,04
26450	615	ELIZANDRA DI CARLA ULIAN	109,00
56887	602	ELIZANGELA DINORAH SANTOS COELHO	101,02
31839	686	ELOISA BORGES ALVES CORREA	104,18
52107	738	ELZA FATIMA DE OLIVEIRA MELO	91,39
61590	381	EMANOELA APARECIDA FERNANDES SANTOS	98,01
43061	234	EMERSON NUNES	91,55
60613	663	ENIFAUSTA ROSA CARNEIRO DE AMORIM	89,79
49598	673	ENZO ALONSO PERRONE	100,57
60622	372	ERICA DOS SANTOS ALVARENGA ROCHA	92,08
34234	328	ERICA SABINA RODRIGUES	98,12
44310	301	ERICA SILVA RODRIGUES DE SOUZA	98,05
46715	211	ERIKA RAQUEL BARBOSA DE ARAUJO	100,10
49862	35	ESMELINDA LOURDES DE MACEDO SILVA	93,38
49440	700	EUNICE APARECIDA SILVA DOS SANTOS	96,82
54583	682	EUZAMAR SANTOS PEREIRA FILHA	103,15
53987	249	FABIANA DE BRITO BUENO	99,47
51575	221	FABIANA DE CASSIA MUNIZ	99,10
47295	534	FABIANA DE SOUZA MARCATO	96,03
40857	282	FABIANA FERRAZ ZANDONA	101,12
59117	626	FABIANA LOPES DE OLIVEIRA	98,10
46774	288	FABIANA MELO RIBEIRO ROCHA	93,01
55891	461	FABIANO ARAUJO DE LIMA	99,44
50358	566	FABIO GAROFALO FRAGA	98,80
46134	786	FABRICIA MARTINS BATISTA SILVA	94,89
47804	456	FELIPE DE LUCENA SILVA	103,22
47038	647	FELIPE MAIA RIOS	93,23
58119	239	FERNANDA ARAUJO CORREIA DA SILVA	98,18
52835	80	FERNANDA CACERES ABREU PAULO	102,01
56317	149	FERNANDA CRISTINA RUFINO ULIANA	96,32
43352	771	FERNANDA DA SILVA	101,78
43384	459	FERNANDA ROSA DENARDE GOMES	100,20
60914	741	FERNANDA SANTOS BALBUENA	98,50
60970	208	FERNANDA VIEIRA DOS SANTOS	96,60
47103	416	FILIPE JORGE LUCATELLI	87,75
58075	462	FRANCILENE MARCELINO FIGUEIREDO	99,11
58883	297	FRANCISCA ALVES FEIJAO	95,30
60524	625	FRANCISCA SELMA QUEIROZ MAIA	95,98
44396	707	FRANCISCA VIEIRA DE ALMEIDA ROCHA	96,63
60649	428	GABRIELA CAROLINA BANDEIRA STORL	93,21
59354	152	GENIVALDA DOURADO LOPES	96,99
47932	639	GENIVALDO MIGUEL DE MELO	101,87
49155	616	GEOVANA OLIVEIRA SANTIAGO	101,07
20678	9	GILDA MARIA HONORIO	110,23
59762	740	GILIANA SILVA DE LIMA	98,68
60916	499	GILMAR BENEDITO DE SOUZA JUNIOR	96,45
59898	648	GISELE NASCIMENTO SILVA	94,98
50711	676	GISELLE GONCALVES DE MATOS	98,90
30706	84	GLAUCIA LUCAS CORREA	99,55
56895	254	GLEISSON BARBOZA DOS SANTOS	87,16
58094	422	GRAZIELA EVARISTO AVELINO	94,65
57981	40	HELEN VANESSA DE ARAUJO FERREIRA LEME	98,46
38390	157	HILDA DE ABREU FERREIRA	98,44
44354	6	HORTENCIA OLIMPIA DE OLIVEIRA SILVA	95,88
50040	241	IARA CAROLINE REZENDE	102,24
44241	90	IARA SILVA NOGUEIRA DE ALMEIDA	97,97
46056	108	IDALINA MARIA DA CONCEICAO DIAS	87,50
59244	419	IEDA FREDERICK GONCALVES	93,84
46752	471	INGRID NEGREIROS COSTA SILVA	100,01
59824	415	ISABEL CRISTINA SILVA OLIVEIRA	94,41
48221	117	IVANEIDE ALVES DA SILVA DE SOUZA	103,50
44498	571	IVANI GOMES DA SILVA	99,67
61447	302	IVONE GONCALVES LEITE	93,30
47954	3	IVONEIDE VIEIRA DA SILVA	99,38
58944	5	IZABEL TENORIO DA SILVA	96,38
54377	159	JACINTO FELIX FILHO	91,12
59930	77	JACKELINE DE MELO FARIAS	95,58
61453	132	JACQUELINE RAMOS DA CRUZ	94,80
60506	441	JAIRO GOUVEA	99,98
44489	442	JANAINA ALVES DE OLIVEIRA	94,77
47698	70	JANAINA PELLICIARI AMARO DE SOUZA	80,54
44408	384	JANICE SILVA DOS SANTOS	96,33
59623	583	JAQUELINE AVELINO DO NASCIMENTO	94,59
51335	181	JAQUELINE DA SILVA PEREIRA	103,00
60604	107	JAQUELINE PRADO BALEEIRO	91,77
60770	693	JAQUELINE SANTOS OLIVEIRA	100,12
53752	633	JEANE FERNANDES DE SOUZA	95,62
35708	588	JENIFFER SILMARA BUENO	98,51
59649	431	JERRY ADRIANY DE SOUSA	98,61
54930	219	JESSICA DE SANTANA DA SILVA OLIVEIRA	97,85
50812	352	JESSICA ELIAS DE AZEVEDO	100,15
62014	225	JEYDILANE DA CONCEICAO ALVES	93,83
53748	713	JOAO BATISTA LOPES	102,50
50530	556	JOAO PAULO DA SILVA	102,79
57536	674	JOELMA BATISTA VIEIRA DIAS	92,70
60671	97	JOELMA MENDES ALVES	86,84
47121	375	JOELMA NIVALDA DOS SANTOS	91,48
32909	717	JONARA DUTRA BEZERRA	97,67
60635	250	JOSE LUCIANO DA SILVA	93,71
51537	730	JOSELAINE POMPEU COSTA	95,98
39710	326	JOSELIA MARIA DOS ANJOS SANTOS	102,01
44381	92	JOSEMARY ASSIS DE JESUS NASCIMENTO	100,50
60828	546	JOSENILDA DOS SANTOS OLIVEIRA DEL REI	91,95
37150	112	JOSETE ADRIANA SENDAS	106,00
40080	596	JOSILDA IVANILDA DA SILVA	100,48
51297	310	JOVELITA BARROS DA SILVA	96,35
47960	630	JUAN CALMON LIMA	103,00
60039	542	JUCILENE SANTOS DA SILVA	89,50
59614	285	JULIA VALERIA MOTTA DE MATOS	90,67
50882	186	JULIANA AUGUSTA RODRIGUES ALVES	90,93
59839	47	JULIANA GOMES DA SILVA	101,50
57757	432	JULIANA LAMPE DE ARAUJO RODRIGUES	94,58
56132	171	JULIANA NERE DOS SANTOS	99,51
60211	229	JULIANE PINHEIRO PATRICIO	98,41
54908	265	JUSSARA CRISTINA DE BARROS	89,76
54831	148	JUSSARA MARIA LIMA	96,15
58884	507	KAREN DOS SANTOS SILVA	85,32
61002	291	KARINA BONFIM MACHADO	91,63
57921	402	KARINA DA SILVA KROQUEVICHY NOGUEIRA	81,78
61413	333	KATE CRISTINA DE FREITAS MOREIRA	82,28
43024	545	KATIA CILENE DA SILVA	97,40
60564	594	KATIA CRISTINA SPINOLA DE CAIRES ALVES	99,30
60602	223	KATIA GOMES DE SOUSA RIBEIRO	90,97
56157	321	KATIA VIVIANE GONCALVES CARDOSO	100,38
43184	296	KELLY CRISTINA DA SILVA	101,58
55133	638	LAIS BRUNA SEVERIANO DA SILVA	101,35
59823	243	LAUDICEIA CARVALHO DE SOUSA	93,63
50423	784	LEANDRO ANTUNES PADOVES	100,18
51455	191	LEANDRO MARQUES GAIO DA SILVA	97,81
46817	565	LEIDIMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA	99,37
61478	593	LEILA REGINA DE AQUINO BEZERRA	97,60
44476	426	LEILA SANTIAGO DA SILVA	101,91
51460	610	LETICIA APARECIDA SANTOS	91,00
48124	550	LETICIA RETONDO MELO	80,66
54746	24	LIDIANE BATISTA PEREIRA	99,55
47028	374	LIDIANE BERNARDO DE CARVALHO	82,61
60698	472	LIGIA DE ALMEIDA BERALDI	96,27
48461	95	LILIA MIRANDA DE SOUZA MELLO	90,14
50845	455	LILIAN QUARESMA DA SILVA	97,78
59405	631	LILIANE DIAS DA SILVA	96,18
43338	74	LINDINALVA DE OLIVEIRA	102,38
36877	253	LINDINALVA NASCIMENTO CARDOSO	86,61
61301	487	LIRIO JOSEPH NASCIMENTO DA SILVA	98,05
48702	22	LISABETE DE OLIVEIRA NASCIMENTO	96,68
43025	383	LISANDRA REGINA DE ALMEIDA	97,53
60284	217	LORENA SANTOS ALVES	98,10
60518	752	LOURDES BARROS CAVALCANTE	88,07
43671	268	LUANA GALVAO RODRIGUES DA SILVA	103,74
60634	654	LUCAS DE ALMEIDA GONCALVES	95,20
17953	277	LUCI GIRASOL	104,44
46739	303	LUCIANA BEZERRA	100,62
60614	451	LUCIANA DE JESUS NASCIMENTO	96,55
47268	557	LUCIANE BARREIRA GAMA	90,79
51933	522	LUCIARA DO NASCIMENTO OLIVEIRA SILVA	98,31
59922	63	LUCIENE DIAS PEDREIRA	92,74
58091	179	LUCIENE GABRIEL FAGUNDES	96,73
59732	156	LUCIENE MEDEIROS DE MOURA	87,50
58837	203	LUCILENE ARAUJO SILVA DA CUNHA	98,10
58670	340	LUCILIO CAIO PAZIKAS	98,92
43340	213	LUCIMARA DE CASTRO MENEZES	102,38
55333	694	LUCINEIA ARAUJO DE AQUINO	79,16
54433	293	LUCINEIA BARBOSA	92,18
60668	34	LUCIONE ARAUJO FERREIRA	85,67
60511	698	LUIZA MARIA DOS SANTOS SILVA	100,12
48933	164	LUZIA OLIVEIRA RIBEIRO DE PAULA	99,65
43445	259	LUZIA RIOS PEREIRA	82,93
52867	762	MAIARA DE SOUZA SANTOS	101,10
59087	470	MARCELA CORDEIRO DE NOVAIS	80,69
41046	57	MARCELA REGINA BUENO ELIAS	104,00
41952	655	MARCELO MARIANO	96,10
48557	541	MARCELO SANTOS OLIVEIRA	100,72
44462	307	MARCIA CREUZA DA SILVA	98,98
44491	59	MARCIA CRISTINA DOS SANTOS	96,52
60202	414	MARCIA CRISTINA GENARI	97,45
50894	745	MARCIA DO CARMO TEIXEIRA	98,43
60093	166	MARCIA FERNANDES DA SILVA	97,93
61097	684	MARCIA MARIA DA SILVA	88,30
60623	10	MARCIA REGINA LOPES DE SOUZA	94,17
51048	387	MARCIA REJANE ZANOTTO	102,80
48561	109	MARCIA RIBEIRO GRIPHO	100,95

47933	498	MARCIMIANA SOARES LEITE ALFREDO	103,50
21344	407	MARCIO FRANCCI	106,30
32563	782	MARCIO JOAO KOCK	101,21
34599	271	MARCIO PAES	100,88
51110	680	MARCONI MENESES CAVALCANTI	92,43
50725	172	MARCOS ANTONIO RODRIGUES	103,00
16423	409	MARCOS MACHADO NERY	108,20
47943	290	MARCOS SOUZA CARVALHO	94,81
57910	42	MARCUS DE OLIVEIRA VIEIRA	97,39
47975	144	MARCUS VINICIUS MIRANDA RIBEIRO	92,49
54850	430	MARIA ADRIANA DE JESUS	90,59
28316	688	MARIA ALEXSANDRA MARTINS SOUSA	106,20
54897	564	MARIA APARECIDA DE BRITO RIBEIRO	98,89
50901	401	MARIA AURESANDRA MARTINS POMPILIO	97,16
58123	19	MARIA AUXILIADORA DE FARIAS LIMA	96,68
43115	327	MARIA BETANIA ARAUJO DA SILVA	103,10
43128	755	MARIA DA CONCEICAO FERREIRA BEZERRA DO NASCIMENTO	101,01
59834	742	MARIA DA GLORIA PEREIRA DE SOUZA	95,40
59401	160	MARIA DAS DORES GOMES DOS SANTOS	103,60
60765	317	MARIA DE FATIMA CARVALHO ABREU	98,31
54802	71	MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO SILVA	94,47
43662	692	MARIA DE LOURDES SILVA DE ANDRADE	100,72
37227	11	MARIA DE LOURDES WORSPITE SENDAS	105,26
60278	110	MARIA DO ROSARIO OLIVEIRA GOMES	97,31
28400	322	MARIA DO SOCORRO GONCALVES SANTOS DE SOUZA	108,50
28474	711	MARIA DO SOCORRO SILVA MARTINS	102,75
58488	763	MARIA EDJA DA SILVA	94,65
30081	789	MARIA ESTER CORDEIRO SILVA	106,80
58849	312	MARIA FERNANDA SANTANA LEITAO FIALHO	95,55
50058	337	MARIA GECIMAR DE LIRA SOUSA	91,89
52417	398	MARIA GERDIANE ALVES DE LIMA	99,62
26161	347	MARIA GILDA DA SILVA	104,80
58946	514	MARIA HILDA DOS SANTOS SILVA	96,51
33422	561	MARIA IVA DE FREITAS	104,53
43415	643	MARIA JOSE ALVES DO PRADO	105,13
59075	501	MARIA JOSE CARDOSO GALDINO	91,03
19186	530	MARIA JOSE DA SILVA	90,52
45989	496	MARIA LELIS DA SILVA AMARAL	98,86
46592	275	MARIA LUCIA DE SOUZA	103,74
43200	624	MARIA LUCIA FERREIRA GOMES	103,10
59638	247	MARIA ROSA SANTOS OLIVEIRA	92,23
43291	105	MARIA ROSINEIDE DA SILVA	96,29
44312	139	MARIA SILVA PEREIRA	97,41
60873	599	MARILU MELO SILVA	98,70
23635	345	MARILZA PEREIRA DE SOUZA SILVESTRE	99,93
49366	168	MARINA CELIA TOLEDO	99,65
48028	520	MARINEUZA FRANCISCO DOS SANTOS SILVA	101,73
47040	405	MARLI FERREIRA PINTO	100,81
60578	598	MARLI GUEDES DA SILVA CUNHA	92,38
53107	126	MARLI PEREIRA AMORIM	94,76
49870	342	MARTA FERREIRA SATURNINO	99,13
48108	736	MAURICIO BAQUEIRO FAQUINHA	98,01
58615	332	MEIRE DUARTE SILVEIRA	98,82
14298	547	MEIRE FRANCESCHINI	103,50
59361	608	MICHELE APARECIDA DE SOUZA NASCIMENTO	98,60
35788	287	MILTON SANTOS ROCHA RIBEIRO	104,39
60585	309	MIRIAM CORREA DA SILVA	94,15
60367	446	MIRIAM KATIA DOS SANTOS	94,93
60219	232	MONALISA HELENA REIS	99,63
21859	570	MONICA MARIA SILVA BENJAMIN	110,50
44424	122	NADJANE CESAR SANTANA	96,16
57960	454	NAIARA PIRES FORTUNATO DE FARIA	97,14
61190	635	NAIR CABRAL DA SILVA SIQUEIRA	85,65
55835	336	NATASHA CRISTINA ALVES DOS PASSOS	94,96
28007	330	NEIDE DA SILVA SILVEIRA	96,28
48079	54	NELSON SANTOS DE SOUZA	103,50
30530	185	NELTON SERGIO DA SILVA	99,11
47065	28	NILDA APARECIDA GOMES FERRAZ	100,35
44425	100	NILVA DE SOUSA	94,54
43817	377	NOEMIA SILVA SOUSA	100,35
58109	715	ODINETE DE ALMEIDA CASTRO	93,44
48656	671	OLIRIA CRISTINA DE OLIVEIRA ALMEIDA	84,46
44326	188	ORLEANDE DIAS SANTOS	103,91
26693	607	OSVALDINA SOUSA BRUNO OLIVEIRA	107,02
47890	266	PATRICIA APARECIDA DE OLIVEIRA DA SILVA	84,42
35299	519	PATRICIA ARAUJO DOS SANTOS PALMARIN	105,08
47615	495	PATRICIA CAMPACCI SILVA	103,50
60337	61	PATRICIA DO NASCIMENTO CARDOSO	100,84
47719	527	PATRICIA FORTUNATO	99,41
44362	427	PATRICIA LEONEL LAUTON SPINOLA	86,38
19948	706	PATRICIA PIRES DE BRITO	109,68
60069	198	PATRICIA PRATA TERRA DE FREITAS	98,51
40062	233	PATRICIA ROSA DA SILVA	98,65
59327	308	PAULA DIAS DA SILVA	99,57
52157	386	PAULA RODRIGUES DO CARMO	98,80
46585	747	PAULO CESAR DE LIMA	102,85
35034	591	PAULO EDUARDO ALVARENGA	104,88
61411	240	PEDRO HENRIQUE MARCELINO FERREIRA	96,60
59099	574	POLIANA SANTOS SILVA	98,10
60336	735	PRISCILA RIBEIRO DOS SANTOS	94,32
44401	537	PRISCILA SILVA DOS SANTOS	97,72
46507	194	PRISCILLA ASSUNCAO GONCALVES DOS SANTOS	100,01
53177	325	QUITERIA MARIA GOMES FERREIRA	99,47
58152	67	RAFAEL SILVA AGRA	94,34
47131	192	RAFAELA FERNANDA DE MEDEIROS FRANCO	99,50
47378	124	RAIANE SANT ANNA DA SILVA SANTOS	92,97
59312	552	RAILDA MEDEIROS DE LIMA SOUZA	90,28
53648	751	RAIMUNDO PIRES FERREIRA	97,48
58113	756	RAQUEL APARECIDA CERQUEIRA DA SILVA	78,09
49978	586	RAQUEL COUTINHO CODONHO	100,85
47330	532	RAQUEL MARTE NUNES PEREIRA	89,13
60789	649	RAQUEL PEREIRA COIMBRA	94,48
61741	458	RAQUEL SOARES SIQUEIRA DA SILVA	94,95
46221	68	REGIANE CARNEVALI DA COSTA GUEDES	99,88
46918	101	REGIANE NERIS COSTA	95,56
62261	165	REGINA APARECIDA GOMES DA SILVA SANTOS	97,81
54966	404	REGINA BARBOSA DA SILVA	97,65
29749	182	REGINA PAGELS FEVEREIRO	104,89
49239	632	RENAN MARANI GARCIA	102,48
60689	699	RENATA APARECIDA DO NASCIMENTO	93,75
43250	26	RENATA LUZIA DAS NEVES	101,48
47899	739	RENATA ROCHA GOMES FELISBERTO	103,14
61340	362	RENEE CECILIA VALERIO DE FREITAS	98,93
60945	39	RITA DE CASSIA DA SILVA	99,46
60865	379	RITA DE CASSIA DIAS	87,58
57223	158	RITA DE CASSIA PAULA	91,02
49283	189	RITA DE CASSIA PAULINO	100,50
54837	505	RITA DE KASSIA SOUSA CASTRO DE ALMEIDA	87,82
59853	389	ROBERTA ALVES DOS SANTOS	91,88
49243	269	ROBERTA DE MEDEIROS RAMOS	100,52
49976	781	ROBSON ALAOR DA SILVA	100,88
50842	449	ROBSON DE MORAES MARIANO	99,31
60055	390	RODOLFO ALENCAR SANTOS DA SILVA	96,88
49935	758	RODOLFO SZUCS MEIRELES DA LUZ	98,92
56318	38	RODRIGO JOSE VICENTE	98,57
54611	512	RODRIGO SEQUEIROS ORLANDO	100,02
47993	29	ROGERIO SEQUETIN	90,15
49177	466	ROMILDA CAETANO PEREIRA ALVES OLEGARIO	100,52
49632	12	ROMULO DE OLIVEIRA ALVES	94,26
49983	289	ROSA MARIA CARDOSO CALHEIROS HILARIO DOS SANTOS	99,03
48927	510	ROSALVA PAZ DE LIMA	98,09
44473	261	ROSANA COSME DA SILVA	103,34
44240	251	ROSANA GREGORIO PEREIRA	101,93
57579	437	ROSANA PAULA DAS DORES MAXIMIANO	89,61
59843	609	ROSANGELA APARECIDA DE OLIVEIRA	96,01
43111	533	ROSANGELA APARECIDA RIBEIRO DOS SANTOS	97,69
47322	685	ROSANGELA CANDIDO DE FREITAS ANDRADE	101,79
21264	99	ROSANGELA CARDOSO ZANARDI	109,86
60786	210	ROSANGELA CAVALCANTE DUARTE	95,10
52692	341	ROSANGELA DOS SANTOS ROCHA	93,60
47770	304	ROSANGELA DUARTE DE SOUZA	103,50
43293	681	ROSANGELA FAGUNDES LANDIM	92,84
60288	728	ROSANGELA PEREIRA LEITE	95,70
60960	579	ROSANGELA RODRIGUES DE CARVALHO	92,95
47311	712	ROSEANE ALCANTARA DA MOTA	86,48
57898	464	ROSELAND DOS SANTOS DA SILVA	100,48
54525	573	ROSELI DE PAULA PARIZI PINHEIRO	101,20
50817	355	ROSELI MANN PEREIRA	99,45
54800	1	ROSELI SILVA ALVES DE ALMEIDA	96,13
55968	349	ROSEMARA BATISTA SILVA	94,38
59297	627	ROSEMEIRE DE FREITAS	95,76
48562	523	ROSEMEIRE RODRIGUES DOS SANTOS	102,23
18327	429	ROSEMEIRE RODRIGUES PEREIRA	111,50
43126	773	ROSIANE MARIA DE SANTANA	102,31
59822	661	ROSIMEIRE INFANTINO CAPUANI	96,98
35792	775	RUY DO CARMO EUFRASIO	101,61
13603	331	SANDRA APARECIDA LOURENCO	112,68
48139	178	SANDRA REGINA SILVA ROCHA	98,81
46777	743	SARA CRISTINA DE SOUZA SANTOS	92,08
54383	729	SERGIO JOAQUIM DOS SANTOS	100,74
20621	697	SEVERINO BARBOSA DA SILVA	108,57
46132	526	SILEIDE CELESTINA PEREIRA	104,00
39740	242	SILNARA DE PAULA PEREIRA	104,24
43069	753	SILVANA ABREU DOS SANTOS VIEIRA	99,90
43343	76	SILVANA ALMEIDA DE OLIVEIRA	102,38
54443	726	SILVANA APARECIDA DO NASCIMENTO SALVADOR	102,44
39291	118	SILVANA APARECIDA MATEOS DE ALMEIDA	97,88
43447	134	SILVANA DE LIMA	98,39
60516	60	SILVANA GREGORIO DE OLIVEIRA	89,29
48819	657	SILVANA MARIA DUARTE CALIXTO	80,45
43139	320	SILVANA MENEZES DA SILVA	103,10
45282	617	SILVIA DUTRA MOREIRA	104,00
60065	94	SILVIA LETICIA VIEIRA DE SOUZA	101,50
47594	358	SILVIA PEREIRA BARBOSA	91,50
43461	135	SILVIA REGINA FERNANDES DA SILVA	100,30
34746	238	SILVIA REGINA SINHOR MARTINS	103,24
44377	18	SIMONE APARECIDA FERREIRA SILVA	99,88
46115	393	SIMONE DA SILVA NORONHA COELHO	103,79
33542	525	SIMONE JORGE DOS SANTOS	98,48
60218	575	SIMONE LIMA DA SILVA PINHEIRO	97,77
25158	175	SIMONE MARIA PORTO	106,42
59926	200	SIMONE MONTEIRO CASSIANO LOPES	97,72
36538	116	SIMONE QUIRINO DOS SANTOS DELGADO	99,80
52368	270	SINVALDO JOSE DOS SANTOS JUNIOR	98,89
56724	636	SIRLEIDE ALVES DOS SANTOS	95,69
61079	138	SIRLEIDE AZEVEDO DA SILVA SANTOS	98,61
44481	477	SOLANGE LIMA DE ANDRADE	95,94
61461	214	SOLANGE MAIA DA SILVA	93,56
30588	672	SONIA DA SILVA SANTOS CARVALHO	107,50
60584	620	SONIA GOMES DOS REIS	101,50
60529	388	SONIA MARIA ALVES DE OLIVEIRA DA SILVA	95,98
60566	88	SORAIA CERQUEIRA FIRMINO WINTER	87,79
60234	199	STELLA MARIS DE MELLO MOREIRA	98,10
48133	709	SUELI MALDONADO MARTINS	99,23
25194	473	SUELI MATTOS PINHEIRO	106,82
58791	252	SUZE CARLA DA SILVA	101,01
45411	44	TADEU ALMEIDA MACHADO	96,38
48168	260	TALITA MARTINS REZEI	98,87
47751	25	TALITA RODRIGUES DA SILVA PEREIRA	101,19
51334	206	TAMIRES BARCELOS DE LIMA	99,28
47072	123	TAMIRIS DE CASSIA ANDRADE SILVA	100,31
47735	628	TANIA CRISTINA DE ALMEIDA	103,50
44372	592	TANIA SILVA BORGES SOUZA	92,10
49147	49	TASSIA ALVES DE FREITAS RAIMUNDO	100,78
59739	91	TATIANA DE ALMEIDA SILVA	99,28
51030	183	TATIANA MARCATTO E SILVA	100,18
61219	560	TATIANA MARTINS DIAS CHAMPI	94,20
59093	363	TATIANA URBANO	97,43
60814	348	TATIANE NUNES DE OLIVEIRA	99,83
60809	788	TELMA CRISTIANE LOPES	87,41
61220	187	TELMA CRISTINA LOURENCO BARBOSA	95,18
44434	129	TERESA CRISTINA BONIFACIO TEIXEIRA	92,26
60244	761	TERESA KIYOKO NUNOKAWA DE OLIVEIRA ALVES	95,02
58834	705	TEREZA MESSIAS DE LIMA	90,05
17204	184	TEREZINHA DE LOURDES FERREIRA SANTOS	89,51
53270	202	THAIS NASCIMENTO DA SILVA SANTOS	98,01
52952	754	THAISA TAMIE NUNOKAWA DE OLIVEIRA	99,62
51821	687	THATIANE DE OLIVEIRA MARTINS	100,30
43551	73	VALDEILTON CLEMENTINO DA SILVA	102,12
40818	623	VALDETE MARIA DE OLIVEIRA	100,55
51541	659	VALDIQUE DOS SANTOS	87,45
61329	51	VALDIREIDE LUCIO DE SOUZA LUZ	88,28
59330	746	VALDIRENE APARECIDA CORDEIRO	85,98
44464	299	VALDIRENE OLIVEIRA TENORIO	98,07
34816	563	VALERIA ALVES DE ALMEIDA COSTA	103,39
25736	216	VALERIA CRISTINA ESPINDOLA	99,15
44483	578	VALERIA IZABEL DE OLIVEIRA	82,72
54657	147	VALMIRA ALVES MARCELINO	96,67
58645	518	VALQUIRIA DOS SANTOS LOPES	98,52
56583	13	VANDERLI APARECIDA DA SILVA	97,88
39111	72	VANEIDE DE OLIVEIRA FRAGA	83,77
52054	380	VANESSA BARRERO DE OLIVEIRA	94,28
43257	613	VANESSA DOS SANTOS	101,51
61072	436	VANESSA EYKO YAMAMOTO	101,00
58975	508	VANESSA PINHEIRO TRINDADE	95,95
58110	757	VERA LUCIA DA SILVA RIBEIRO	95,19
34671	274	VERA LUCIA FERNANDES OLIVEIRA	102,65
59767	87	VERA LUCIA FONTES DE OLIVEIRA SILVA	98,60
60119	162	VERIDIANA SILVA TAVARES	98,78
48198	733	VICTOR TORRES DE ANDRADE	103,50
58160	329	VINICIUS FERREIRA PIRES	95,10
57067	78	VINICIUS JOSE DOS SANTOS	100,41
44406	511	VIRLENE BISPO DA SILVA	99,01
60952	369	VIVIANE SIQUEIRA SANTOS	95,30

60966	696	WADSON BARBOSA MACEDO	90,12
51806	569	WALESKA BUCEME	99,60
59985	423	WANG YUNG CHIANG	90,58
61073	640	WILIAN GONCALVES DE SOUZA	95,40
25198	480	WILSON DONIZETI FERREIRA	104,65
49278	614	ZENAIDE COSTA DOS SANTOS FREITAS	101,37
55946	769	ZENI ALMEIDA DE SOUZA MARQUES	98,82
43393	528	ZENOLIA ALVES NASCIMENTO SANTOS DE CASTRO	98,50
60220	494	ZILENE DOS SANTOS MARQUES DO NASCIMENTO	93,65

Edital nº 004/2017-SS01

ANEXO II

Lista dos candidatos inscritos **indeferidos** para o Processo Seletivo para Bolsas de Estudo, em ordem alfabética

CF	Inscrição	Nome	Nota Final
47872	284	ADRIANA CALEFE MOREIRA	73,14
16817	410	ADRIANA CRISTINA NEVES BATISTA DE MORAES	12,52
48699	93	ADRIANA LOPES ROSA PEREIRA	63,62
45070	155	ADRIANA MELERO DA SILVA	101,37
47913	106	ADRINA CAROLINA GOMES VIEIRA DE LIMA	15,80
49341	484	AFRANDIS DA ROCHA FERREIRA	102,00
49341	485	AFRANDIS DA ROCHA FERREIRA	102,00
45800	731	ALESSANDRA RODRIGUES SEBASTIAO SILVA	4,20
47998	276	ALEXANDRE FERREIRA NOGUEIRA	3,84
52061	400	ALINE ESTEVAM DE OLIVEIRA MARENGONI	97,38
63543	521	ALINE PEREIRA DA SILVA	0,51
63272	316	ANA MARIA RODRIGUES DA SILVA	0,64
45511	174	ANA PAULA GELAIN ANSELMO GIRALDEZ	64,53
59969	197	ANA PAULA SATILO	48,10
47945	493	ANDREANE SARMENTO	70,88
51453	344	ANDREIA DE ANDRADE	3,26
54915	568	ANDREIA ROSA DE CASTRO DOS SANTOS	67,59
55390	606	ANDRESA DE LUCCA	74,69
44495	652	ANDRESSA CAMARGO GONCALVES DOS SANTOS	100,05
63472	529	ANTONIO EUGENIO RIBEIRO NETTO	0,57
35657	356	APARECIDA HONORIA DOS ANJOS	102,45
61010	704	ARIANE ALMEIDA BELEM	93,94
63587	503	BARBARA RIBEIRO DA SILVA GUARDAO	0,49
51020	411	BIANCA RODRIGUES DA SILVA	82,39
63695	776	CAMILA ARAGAO PEREIRA	0,46
51634	725	CAMILA FELICIANO NASCIMENTO	59,34
49936	7	CARLOS CESAR DA SILVA	90,93
50061	691	CARLOS HENRIQUE ESTEVES	95,43
43086	85	CATIANE BARBOSA FEITOSA	93,00
52214	222	CELIA REGINA ALVES	79,00
26897	20	CLAUDIA HELENA RIBEIRO	66,15
47099	467	CLAUDIA LOPES OLIVEIRA	3,96
30800	351	CLAUDIA PEREIRA VICCHINI	44,44
63197	675	CLAUDIO SANTOS SILVA	0,68
54601	772	CLAUDIO TAVEIRA MENDES	46,65
58761	629	CLEIDE ROSA MARCAL	43,36
52059	457	CONCEICAO APARECIDA CLEMENTE SINEZIO DOS SANTOS	55,97
44351	385	CREUSA MARIA DE SOUZA CRUZ	4,35
58022	292	CREUSA SOARES DE FREITAS	34,99
46684	695	CRISTIANE DE SOUZA CORREIA	29,03
51019	768	CRISTIANE STURARO DE LIMA	99,25
44488	65	CRISTINA MUNIZ SOBREIRA	86,62
47396	764	DAIANE CRISTINA CARDOSO	3,91
61454	354	DAYANA APARECIDA RODRIGUES	1,34
24883	770	DOROTI APARECIDA DE OLIVEIRA PEREIRA	78,41
55460	590	ELAINE COUTINHO DOS SANTOS VELOSO	91,43
63511	412	ELAINE CRISTINA DO CARMO DE MIRANDA	0,53
60823	204	ELIANE APARECIDA DE ALMEIDA SOUZA	68,13
52110	79	ELISANGELA BORGES	70,93
44497	577	ELISANGELA LOPES DINIZ	99,85
21818	489	ELISANGELA MARINA PAULINO	101,65
58955	226	ELIZABETE LINDA RODRIGUES TEIXEIRA	49,65
51543	554	ELIZABETE TORRES MERLOTTI	69,28
49438	176	ELZA TAVARES DOS SANTOS DAMIAO	77,15
55888	396	ERIKA BARBOSA DA SILVA ALVES	35,48
48248	279	ERIKA GOMES DE OLIVEIRA	3,82
46020	678	ESTER DE BARROS MANOEL	4,16
17396	111	EVANILDE TOME SANTOS SILVA	85,00
61484	502	EVERALDO NASCIMENTO CIPRIANO	1,35
51853	548	EVERTON RIBEIRO SILVA	72,41
52913	486	FABIO DUARTE CAETANO	82,47
52023	475	FERNANDA CRISTINA TORRES RANGEL	98,29
35735	670	FERNANDA HELENA IRANCO DE ALMEIDA SANTOS	6,60
35504	131	FERNANDA LORDELLO BERGO	85,59
59938	515	FLAVIA VALERIA PRATES DA SILVA	35,51
51094	163	FRANCY PAULA GONCALVES BEZERRA	68,55
51784	714	GESSICA MARIA SAMPAIO DE OLIVEIRA	23,82
63410	683	GILBERT MOMBACHI SAMPAIO	0,58
60215	479	GILVANISE DA SILVA LOPES	71,47
63159	506	GLAUBER AZEVEDO DOS SANTOS	0,72
43266	708	GLEICIA MEDEIROS PEREIRA	60,08
55334	433	HEIDI DE MENEZES DANIELE	70,23
63199	760	HELENO ABILIO DA SILVA	0,69
50861	734	IRIS DOS SANTOS SOUZA	39,77
43093	603	IVANA MARIA DA CONCEICAO DO CARMO	94,79
43283	102	IVANILDA DA CONCEICAO	80,32
50146	553	JACQUELINE CONCEICAO BASTOS PEREIRA	3,50
44242	439	JANAINA MARIA LEME	100,65
44242	440	JANAINA MARIA LEME	100,65
63022	125	JENIFFER CHEFER	0,78
55918	666	JESSICA SANDRINI	7,84
55040	690	JOAO HENRIQUE BATISTA OLIVEIRA E COSTA	74,78
63321	215	JOSE ANTONIO SOUSA ASSIS	0,62
58093	212	JOSEFA JULIANA DE OLIVEIRA	64,16
32170	263	JOSIANE MARA GABRIEL DE TOLEDO	7,43
55070	504	JULIANA OLIVEIRA SANTOS	74,32
60121	113	JULIANA PELLICIARI AMARO	58,36
63198	701	KARINA NUNES DE OLIVEIRA	0,68
52939	702	KATE DE JESUS BALIEIRO	95,24
60427	283	KATICILENE NERES DA SILVA	1,61
54970	392	KEILA CRISTINA RODRIGUES	72,79
63099	143	KELLY EVELY TEIXEIRA	0,75
60488	170	LEIDEMAR DE SOUZA VALOES FREITAS	64,83
63421	665	LENILZA BARROS DE OLIVEIRA	0,58
63164	710	LEONARDO PAROCHE DE MATOS	0,73
51460	611	LETICIA APARECIDA SANTOS	91,00
63667	450	LEVI FONSECA ROSALINO	0,48
60126	128	LIVIAN ARAUJO DAURA	74,08
50472	339	LUANA DOMINGOS DAS NEVES	87,67
55211	417	LUARA BARBOSA SANTOS	67,60
49846	45	LUCIANA AGUIAR DE LIMA	69,28
48232	438	LUCIANA CAVALCANTE PACHECO	3,79
44397	434	LUCIANA PEREIRA VIANA BITENCOURT	94,54
53815	359	LUCIENE HENRIQUE DA SILVA BARBOSA	95,78
63465	154	LUCIVERA TAVARES DE SOUZA	0,55
58881	780	MAIDANE CRISTINA RODRIGUES DE JESUS	1,82
59636	658	MARCIA NICOLETTI PREPETA	1,75
49995	722	MARCOS ROBERTO FERREIRA DA SILVEIRA	101,88
43218	196	MARIA ALICIA PLADA DELEGE	76,00
45722	481	MARIA APARECIDA ALVES NAVARRO	69,88
43479	195	MARIA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS	76,40
40873	46	MARIA DAS GRACAS DA SILVA	59,78
18090	604	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA PEREIRA	80,86
28400	323	MARIA DO SOCORRO GONCALVES SANTOS DE SOUZA	108,50
28400	324	MARIA DO SOCORRO GONCALVES SANTOS DE SOUZA	108,50
50676	133	MARIA DO SOCORRO LIMA DE VASCONCELOS	75,60
59324	567	MARIA ELISANGELA DE LIMA MOURA	25,09
43484	767	MARIA IMACULADA DA SILVA CARDAMONI	65,93
60429	418	MARIA LUANA FAUSTO OLIVEIRA	36,01
63702	482	MARIA LUIZA CAVALCANTE	0,46
44478	651	MARIA PRISCILA DE SOUZA IBANHES	93,64
48253	180	MARINA APARECIDA REALI	60,97
43149	244	MILENE MIRANDA DOS SANTOS	6,82
63572	748	MIRIAM GONCALVES DE BARROS	0,49
63572	749	MIRIAM GONCALVES DE BARROS	0,49
60367	447	MIRIAM KATIA DOS SANTOS	94,93
60170	394	NILMA MARIA DA SILVA	48,71
60483	474	OLINDINA DOS SANTOS SILVA	74,80
44361	89	PATRICIA DOREO DOS SANTOS	89,18
60300	315	PAULA DAMETTO DE SOUZA	72,24
47281	653	PEDRO HENRIQUE DE CASTRO	96,08
63601	463	PRICILLA CAMILO DE CAMPOS LEANDRO	0,49
60956	137	PRISCILLA BARRETO DE SOUZA	72,31
43417	497	REGIANE DOS SANTOS	100,55
56606	491	REGINA CELIA DE FATIMA PAULA CARLOS	2,19
31891	656	REGINA CELIA GONCALVES DOS SANTOS	7,54
27258	338	RITA DE CASSIA BERNARDO DE CAMPOS	97,31
20857	453	ROGERIO FELIPPE BELLO	11,15
50720	209	ROSANE FERREIRA DE MELO	77,91
43102	115	ROSANGELA APARECIDA SOARES	79,49
60751	150	ROSANGELA CRUZ SANTOS OLIVEIRA	96,48
51252	145	ROSE SANTOS DE OLIVEIRA	96,73
60781	483	ROSELAINE ALVES DOS SANTOS	75,15
46893	718	ROSELI MARTINS FERNANDES	81,45
43059	562	ROSEMEIRE ANESIA GUIDO IONEDA	51,11
41385	248	ROSIMEIRE SILVIA DE ALMEIDA	61,61
63379	218	ROZALIA MARTINHA ROCHA SILVA	0,61
63414	43	SANDRA APARECIDA DO PRADO DA SILVA	0,60
13195	664	SANDRA REGINA CORREIA	110,22
49680	335	SILVANA GODOI ANTIQUEIRA DE OLIVEIRA	61,94
47387	280	SOLANGE RIBEIRO DA SILVA	73,89
20964	357	SUELI REGINA DOS SANTOS SILVA	11,12
60532	103	SUELLEN DE OLIVEIRA	93,81
52377	267	SUSIE DARLING DE JESUS FIGUEREDO	8,00
39180	558	TATIANE PINHEIRO	46,38
56736	660	TAUANNE RODRIGUES ROCHA TRINDADE	52,95
54582	373	THAIS CRISTINA DA SILVA RIBEIRO	85,76
55620	343	TIAGO CASALINHO MARQUES	57,62
34920	572	VALDIR ALVES DOS SANTOS	6,72
20131	618	VALQUIRIA ROSA DA SILVA SOUZA	59,41
48542	424	VANESSA COUTO ALONSO DE CAIRES	71,66
51600	114	VANESSA DE CARVALHO FRANCISCO	19,87
59718	295	VANESSA MIRANDA PEREIRA	1,73
33673	300	VANESSA NEVES SILVA FERNANDES	33,44
63653	444	VANESSA PEREIRA DE ALMEIDA	0,49
55346	346	VIVIANE MARIA MEZEI DA SILVA	65,97
58750	448	WELLINGTON PRADO VIRIATO	89,63
50746	367	ZELIA FIGUEIREDO PESSOA	100,25

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

A Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, **Marli Aparecida Nabas Lopes**, no uso de suas atribuições legais, e o que consta do memorando nº. 396/2017-DTCMP,

Torna público a contar de 25 de setembro de 2017 a desistência de Credenciamento para Professor (a) Eventual de Educação Básica, pela senhora **VALDETE OLIVEIRA DA COSTA PAIVA (251º)** convocada através do Edital nº. 02/2017-SE**.**

DEPARTAMENTO DE ENSINO ESCOLAR

RETIFICAÇÃO LISTA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL - 2018

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

O Diretor do Departamento de Ensino Escolar, Prof.Robson Santos, no uso de suas atribuições legais, atendendo o Decreto Municipal nº 31314 de 18/10/2013 e a Portaria nº 102/2017-SECEL de 29/09/2017, retifica a Lista de Classificação Final das Funções Professor de Educação Básica e Professor de Educação Infantil - Ano 2018, da Rede Municipal de Ensino de Guarulhos, considerando a aposentadoria das servidoras:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA

Nº CLAS.	COD. FUNC.	NOME	RG	PONTO FORMAÇÃO	PONTO FREQUENCIA	PONTO TOTAL
2318A	32895	EUNILSON ALVES DE OLIVEIRA	57744976-X	358,00	2044,50	2402,50
3157A	17169	SONIA CRISTINA NASCIMENTO PETROCINO	1316978 - 1	199,00	309,50	508,50
3164A	8923	RAQUEL FERREIRA	15.913.284-8	264,00	207,00	471,00
3176A	34192	IVONETE CABRAL DE BARROS	14007009-6	130,00	250,00	380,00
3195A	7016	PRISCILA DE MAGALHAES LAXY CARREIRA	18284477	82,00	128,75	210,75

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Nº CLAS.	COD. FUNC.	NOME	RG	PONTO FORMAÇÃO	PONTO FREQUENCIA	PONTO TOTAL
1220A	33909	MARIA ALICE DE FREITAS COELHO	15402831-9	52,00	1568,50	1620,50
1513A	51044	SEBASTIANA DA SILVA LIMA	11269708-2	10,00	124,50	134,50

RETIFICAÇÃO LISTA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL - 2018

DIRETOR DE ESCOLA

O Diretor do Departamento de Ensino Escolar, Prof.Robson Santos, no uso de suas atribuições legais, atendendo o Decreto Municipal nº 31314 de 18/10/2013 e a Portaria nº 102/2017-SECEL de 29/09/2017, retifica a Lista de Classificação Final da função de Diretor de Escola - Ano 2018, da Rede Municipal de Ensino de Guarulhos, considerando a aposentadoria da servidora:

Nº CLAS.	COD. FUNC.	NOME	RG	PONTO FORMAÇÃO	PONTO FREQUENCIA	PONTO TOTAL
120A	5136	CLAUDIA FERNANDA MINIERI MORAES NEVES	1425550-9	16,00	1.400,00	1.416,00

RELAÇÃO DAS ESCOLAS DA PREFEITURA DE GUARULHOS

O Diretor do Departamento de Ensino Escolar, Prof. Robson Santos, no uso de suas atribuições legais, divulga a relação das Escolas da Prefeitura de Guarulhos/2018, com endereço, turnos de funcionamento e modalidades de atendimento:

	ESCOLAS DA PREFEITURA DE GUARULHOS (CRECHES)	Períodos	MR	AEE	EE	EDUCAÇÃO INFANTIL						ENSINO FUNDAMENTAL						
						Creche				Pré-Escola		1º Ciclo (9 anos)						EJA
						B I	B II	M	M 4H	E I	E II	1ºA	2ºA	3ºA	4ºA	5ºA		
1	CÂNDIDO PORTINARI - EPG R. Bayeux, 66 - Cidade Seródio CEP 07151-410 - Tel: 2469-6596 / 2466-0116	C	26			X	X	X										
2	CARMEN MIRANDA - EPG R. da Creche, 63 - Jardim Guaracy CEP 07262-206 - Tel: 2480-2806 / 2498-0164	C	6			X	X	X										
3	HEITOR MAURÍCIO DE OLIVEIRA, DOUTOR - EPG R. Guaratuba, 500B - Vila Flórida CEP 07122-010 - Tel: 2468-9074 / 2463-0162	C	55			X	X	X										
4	JOÃO BALBINO FILHO - EPG R. Barão de Cotegipe, s/n - Jardim Munhoz CEP 07033-230 - Tel: 2422-6051	C	54			X	X	X										
5	LUIZA DO NASCIMENTO OTERO - EPG Av. Santa Bárbara, 352 - Jardim Santa Bárbara CEP 07191-310 - Tel: 2440-7799 / 2472-0217	C	49					X										
6	MARTINS PENA - EPG R. Santa Maria do Salto, 70 - Parque das Nações CEP 07243-540 - Tel: 2486-1522 / 2489-0174	C	2			X	X	X										

7	NOEL ROSA - EPG R. Garça, 169 - Jardim Bela Vista CEP 07132-410 - Tel: 2407-2090 / 2403-1280	C	35			X	X	X										
8	TIA CARMELA - EPG R. Cordeiros, s/n - Vila Nova Bonsucesso CEP 07175-130 - Tel: 2436-4312 / 2437-0039	C	17				X	X										
9	TIZUKO SAKAMOTO - EPG R. Seis, s/n - Conjunto Marcos Freire CEP 07263-630 - Tel: 2480-1604 / 2489-0170	C	5				X	X										
	ESCOLAS DA PREFEITURA DE GUARULHOS (COM FUNCIONAMENTO EM DOIS TURNOS)	**Períodos**	**MR**	**AEE**	**EE**	**EDUCAÇÃO INFANTIL**						**ENSINO FUNDAMENTAL**						
						Creche				**Pré-Escola**		**1º Ciclo (9 anos)**						
						B I	B II	M	M 4H	E I	E II	1ºA	2ºA	3ºA	4ºA	5ºA		**EJA**
1	ÁLVARES DE AZEVEDO - EPG Av. Morada Nova, s/n - Jardim Ottawa CEP 07230-090 - Tel: 2446-1847	2	11	X								X	X	X	X	X		
2	ÁLVARO MESQUITA - EPG R. Guimarães Rosa, 124 - Jardim Munira CEP 07152-740 - Tel: 2469-0066	2	28			X	X	X		X								
3	AMADOR BUENO - EPG R. Maria Elisa, 10 - Jardim Tamassia CEP 07140-130 - Tel: 2402-4067	2	33									X	X	X	X	X		
4	ANÍSIO TEIXEIRA - EPG R. Dom Silvério, 22 - Vila Paraíso CEP 07242-101 - Tel: 2484-3750 / 2489-0638	2	10								X	X	X	X	X	X	X	
5	ANITA MALFATI - EPG R. José Sargentini, 35 - Vila Melliani CEP 07032-330 - Tel: 2414-1590 / 2423-0420	2	54							X	X	X						
6	ANSELMO DUARTE - EPG R. Centenário, s/n - Jardim Centenário CEP 07270-000 - Tel: 2496-0075	2	7	X		X	X	X		X	X	X	X	X	X	X		
7	ANTONIO APARECIDO MAGALHÃES - EPG Rua Vitor Costa, s/n - Jardim Paraventi CEP 07123-010 - Tel: 2443-1149	2	56			X	X	X		X	X	X						
8	BRAGUINHA - EPG Av. Mauês, s/n - Jardim Bom Clima CEP 07196-130 - Tel: 2475-2937 / 2463-0078	2	55			X	X	X		X	X							
9	CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE - EPG Av. Marcial Lourenço Seródio, 469 - Cidade Seródio CEP 07151-370 - Tel: 2469-2342 / 2469-1868	2	26	X									X	X	X	X	X	
10	CARLOS FRANCHIN, VEREADOR - EPG Av. Atalaia do Norte, 544 - Jardim Cumbica CEP 07240-120 - Tel: 2412-0228 / 2481-1009	2	13			X	X	X		X	X	X	X					
11	CAROLINA MARIA DE JESUS - EPG R. Caudilho, 78 - Cidade Tupinambá CEP 07263-345 - Tel: 2484-2434 / 2489-1074	2	5			X	X	X		X	X	X	X					
12	CASIMIRO DE ABREU - EPG R. Itaguaí, 85 - Jardim Moreira CEP 07083-220 - Tel: 2457-3725 / 2456-0246	2	43							X	X	X						
13	CHICO MENDES - EPG R. Iati, 55 - Jardim Oliveira CEP 07241-361 - Tel: 2303-4872	2	10	X								X	X	X	X	X		
14	CLEMENTINA DE JESUS - EPG R. Santa Cruz do Descalvado, 346 - Jardim do Triunfo CEP 07175-370 - Tel: 2436-4355 / 2437-1100	2	17									X	X	X	X	X		
15	DA EMÍLIA - EPG R. João Loprete, 234 - Vila São João CEP 07044-140 - Tel: 2421-3225 / 2423-0446	2	53							X	X	X	X	X	X	X	X	
16	ÉRICO VERÍSSIMO - EPG R. Hélio de Souza, 1500 - Jardim Fortaleza CEP 07153-220 - Tel: 2471-6757 / 2466-0021	2	21			X	X	X		X	X							
17	EUGÊNIO CELESTE FILHO - EPG Av. Professor José Munhoz, 15 - Jardim Munhoz CEP 07033-000 - Tel: 2421-7631 / 2423-0296	2	54	X						X	X	X	X	X	X	X		
18	EVANIRA VIEIRA ROMÃO - EPG R. Santa Filomena, 130 - Vila Leonor CEP 07024-170 - Tel: 2421-4116 / 2423-0526	2	53	X						X	X	X	X	X	X	X		
19	FRANCISCO ANTUNES FILHO - EPG R. São João, 25 - Vila Sorocabana CEP 07024-130 - Tel: 2414-1216 / 2423-0492	2	52							X	X	X	X					
20	GIANFRANCESCO GUARNIERI - EPG R. Marcondes Munhoz, s/n - Parque São Miguel CEP 07261-140 - Tel: 3988-2560	2	4									X	X	X	X	X		
21	GLORINHA PIMENTEL - EPG R. Pedra Lavada, 829 - Jardim Castanha CEP 07182-310 - Tel: 2279-5785	2	14									X	X	X	X	X	X	
22	GONZAGUINHA - EPG R. São Geraldo da Piedade, s/n - Jardim Jacy CEP 07262-140 - Tel: 2442-8819 / 2489-0106	2	6			X	X	X		X								
23	GRACILIANO RAMOS - EPG R. Juramento, 582 - Cidade Parque Brasília CEP 07243-010 - Tel: 2484-8448 / 2498-0055	2	2	X								X	X	X	X	X	X	
24	HAMILTON FÉLIX DE SOUZA - EPG Av. Atalaia do Norte, 544 - Jardim Cumbica CEP 07240-120 - Tel: 2408-7605	2	13	X								X	X	X	X	X	X	
25	HERALDO EVANS - EPG R. Francisco Foot, 9 - Jardim Tranquilidade CEP 07051-090 - Tel: 2440-8646 / 2463-1786	2	51	X								X	X	X	X	X		
26	INEZ RIZZATTO RODRIGUES - EPG R. Padre Marcos, 437 - Cidade Aracília CEP 07250-071 - Tel: 2480-2120 / 2489-1002	2	1							X	X	X	X	X	X	X		
27	IZOLINA ALVES DAVID - EPG R. Diva, 245 - Parque Santo Antônio CEP 07062-040 - Tel: 2468-0924 / 2463-1787	2	39							X	X	X	X	X	X	X		
28	JEAN PIAGET - EPG R. Geraldo José de Moura, 37 - Jardim Acácio CEP 07144-110 - Tel: 2406-3342 / 2403-0477	2	31	X								X	X	X	X	X		
29	JEANETE BEAUCHAMP, PROFESSORA - EPG Estrada do Caminho Velho, 351 - Jardim Nova Cidade CEP 07252-312 - Tel: 2442-8352 / 2489-3510	2	1	X								X	X	X	X	X	X	
30	JORGE AMADO - EPG R. João Bassi, s/n - Jardim Presidente Dutra CEP 07172-440 - Tel: 2409-7143 / 2432-8949	2	19	X								X	X	X	X	X	X	
31	JOSÉ JORGE PEREIRA - EPG R. Deus do Sol com a Rua Lazaro Pereira, 227 - Itapegica	2	53			X	X	X		X	X	X	X	X	X	X		
32	LINO FERREIRA DE OLIVEIRA - EPG R. Maria Luiza Périco, 263 - Jardim Acácio CEP 07144-010 - Tel: 2405-1792 / 2403-1271	2	31					X		X	X							
33	MACHADO DE ASSIS - EPG Av. das Margaridas, 50 - Cidade Soberana CEP 07161-460 - Tel: 2469-6728 / 2466-0514	2	22			X	X	X		X	X							
34	MANOEL REZENDE DA SILVA - EPG R. Benedicto Thieso, 213 - Parque Residencial Bambi CEP 07159-870 - Tel: 2436-2298 / 2437-1040	2	16	X		X	X	X		X	X	X	X	X	X	X		
35	MARFILHA BELLOTI GONÇALVES - EPG Av. Estados Unidos, 97 - Jardim das Nações CEP 07183-500 - Tel: 2433-1951 / 2433-0029	2	14	X						X	X	X	X	X	X	X		
36	MARGARIDA MARIA DA CONCEIÇÃO - EPG Rua José Roberto Liotta, s/n - Jardim Rosa de França CEP 07081-060 - Tel: 2304-0957	2	38			X	X	X		X	X							
37	MARIO LAGO - EPG R. Andrômeda, 98 - Parque Primavera CEP 07145-100 - Tel: 2406-3217	2	29	X							X	X	X	X	X	X	X	
38	MARLENE APARECIDA DE CARVALHO MARTINS, PROFESSORA - EPG Estrada de Itaberaba, 3620 - Bonsucesso CEP 07160-550 - Tel: 2466-5934	2	24			X	X	X		X								
39	MILTON LUIZ ZILLER, PROFESSOR - EPG R. Pitanga, s/n - Jardim Santa Mena CEP 07097-330 - Tel: 2452-7129	2	44			X	X	X		X	X							
40	MÔNICA APARECIDA MOREDO - EPG R. Mônica Aparecida Moredo, 173 - Jardim Fátima CEP 07177-220 - Tel: 2438-6676 / 2437-1198	2	17	X				X		X	X	X	X	X	X	X		
41	NADJA MARIA SEABRA SANTOS, PROFESSORA - EPG R. Crissiumal, 61 - Jardim Vila Galvão CEP 07055-210 - Tel: 2455-3809 / 2453-1115	2	40			X	X	X		X	X							
42	NAZIRA ABBUD ZANARDI - EPG R. Santina, 210 - Recreio São Jorge CEP 07144-490 - Tel: 2404-0636	2	37	X		X	X	X		X	X	X	X	X	X	X		
43	OFÉLIA ECHEVERRI LOPES, IRMÃ - EPG R. Adolfo Noronha, s/n - Jardim Santa Ines CEP 07141-210 - Tel: 2409-0422	2	33			X	X	X		X	X	X						
44	OLAVO BILAC - EPG R. Jacob, 479 - Jardim Tranquilidade CEP 07051-020 - Tel: 2414-0077 / 2463-0192	2	40							X	X							
45	OTOYA SATO - EPG R. General Silva, 346 - Jardim Presidente Dutra CEP 07170-170 - Tel: 2229-9787	2	20			X	X	X		X	X							
46	PATRÍCIA GALVÃO - PAGU - EPG R. Natalina de Melo Gouveia Norkivicius, s/n - Parque Continental CEP 07085-330 - Tel: 2456-7844	2	41			X	X	X		X	X	X	X	X				
47	PERÁCIO GRILLI, PASTOR - EPG Av. das Margaridas, s/n - Cidade Soberana CEP 07161-460 - Tel: 2469-2669	2	22	X								X	X	X	X	X		
48	PERSEU ABRAMO - EPG R. Bela Vista do Paraíso, s/n - Jardim Presidente Dutra CEP 07171-000 - Tel: 2432-2614 / 2433-0193	2	18										X	X	X	X		
49	SILVIA DE CÁSSIA MATIAS, PROFESSORA - EPG R. Conceição da Barra, s/n - Jardim Santa Ines CEP 07141-260 - Tel: 2486-5223	2	33	X								X	X	X	X	X	X	
50	SIQUEIRA BUENO - EPG Praça Nossa Senhora Aparecida, 324 - Jardim Vila Galvão CEP 07055-000 - Tel: 2451-3031 / 2453-0711	2	40									X	X	X	X	X		
51	SVAA EVANS, VEREADOR - EPG Av. Benjamim Harris Hunnicutt, 1854 - Portal dos Gramados CEP 07124-000 - Tel: 2456-4132 / 2456-0235	2	45			X	X	X		X	X							
52	TERESINHA MIAN ALVES, PROFESSORA - EPG R. José de Souza Abrantes, s/n - Jardim Álamo CEP 07176-710 - Tel: 2436-2332	2	17			X	X	X		X	X	X	X	X	X	X		
53	VICENTE FERREIRA SILVEIRA, DOUTOR - EPG R. Cinco B, s/n - Jardim Nova Cidade CEP 07252-525 - Tel: 2486-8437 / 2489-0004	2	1							X	X	X	X	X				
54	VISCONDE DE SABUGOSA - EPG R. Ponte Branca, 131 - Conjunto Residencial Paes de Barros CEP 07182-160 - Tel: 2446-3087 / 2481-0098	2	14							X	X							
55	WALTER EFIGÊNIO - EPG Rua Joaquim Moreira, s/n - Parque São Miguel - CEP: 07260-220 - Tel: 2421-2490	2	5	X			X	X		X	X	X	X	X	X			
56	ZELIA GATTAI - EPG R. João Bassi, s/n - Jardim Presidente Dutra CEP 07172-440 - Tel: 2414-1057	2	19			X	X	X		X	X	X						
57	ZUZU ANGEL - EPG Estrada Pimentas - São Miguel, s/n - Vila Alzira CEP 07210-380 - Tel: 2411-1432	2	13				X	X		X	X	X	X	X	X	X		
	ESCOLAS DA PREFEITURA DE GUARULHOS (COM FUNCIONAMENTO EM TRÊS TURNOS)	**Períodos**	**MR**	**AEE**	**EE**	**EDUCAÇÃO INFANTIL**						**ENSINO FUNDAMENTAL**						
						Creche				**Pré-Escola**		**1º Ciclo (9 anos)**						
						B I	B II	M	M 4H	E I	E II	1ºA	2ºA	3ºA	4ºA	5ºA		**EJA**
1	ALFREDO VOLPI - EPG R. Anita Garibaldi, 60 - Jardim Santa Clara CEP 07123-190 - Tel: 2456-9028 / 2456-0384	3	46	X		X	X	X		X	X	X	X	X	X	X		
2	AMADEU PEREIRA LIMA - EPG R. Reriutaba, 51 - Parque Uirapuru CEP 07230-391 - Tel: 2482-0563 / 2481-0108	3	12								X	X	X	X	X	X	X	
3	AMÉLIA DUARTE DA SILVA - EPG R. Maria Quitéria de Jesus Medeiros, 584 - Jardim Ponte Alta CEP 07179-120 - Tel: 2436-0521 / 2437-1056	3	15							X	X	X	X	X	X	X	X	
4	ANTÔNIO GONÇALVES DIAS - EPG R. Augusta dos Santos Augusto, 47 - Jardim Palmira CEP 07076-000 - Tel: 2497-1324 / 2453-0700	3	42	X								X	X	X	X	X	X	
5	ASSIS FERREIRA - EPG R. José Manoel Martins da Cunha, 109 - Jardim Santa Bárbara CEP 07191-293 - Tel: 2468-3649 / 2472-0149	3	49							X	X	X	X	X	X	X		
6	BÁRBARA ANDRADE TENÓRIO DE LIMA - EPG R. O - Quatro, 67 - Residencial Parque Cumbica CEP 07174-463 - Tel: 2431-2520 / 2433-0219	3	19							X	X	X	X	X	X	X		
7	BÁRBARA CRISTINA - EPG R. Treze, s/n - Sítio São Francisco CEP 07261-350 - Tel: 2408-7621	3	5	X		X	X	X		X	X	X	X	X	X	X		
8	BENEDITO VICENTE DE OLIVEIRA - EPG R. Joaquina de Jesus, s/n - Parque Santo Agostinho CEP 07140-233 - Tel: 2405-1681 / 2403-0385	3	33			X	X	X		X	X	X	X	X	X			
9	CASSIANO RICARDO - EPG R. Reriutaba, 95 - Parque Uirapuru CEP 07230-391 - Tel: 2446-3717 / 2481-0551	3	12							X	X							
10	CASTRO ALVES - EPG R. Izabel Camarero Losano, 141 - Jardim Ponte Alta II CEP 07179-720 - Tel: 2436-1667 / 2437-1005	3	15									X	X	X	X	X		
11	CELSO FURTADO - EPG R. Manoel Reis da Silva, s/n - Vila Carmela I CEP 07178-450 - Tel: 2438-6683 / 2437-1429	3	16	X								X	X	X	X	X	X	
12	CERQUEIRA CÉSAR - EPG Av. Domingos Fanganiello, 171 - Vila Melliani CEP 07032-060 - Tel: 2421-0859 / 2423-0286	3	54									X	X	X	X	X		
13	CHIQUINHA GONZAGA - EPG R. Hideo Sinzato, s/n - Parque Mikail CEP 07142-540 - Tel: 2406-9761	3	30			X	X	X		X	X	X	X					
14	CORA CORALINA - EPG R. Dez, s/n - Jardim dos Cardoso CEP 07075-400 - Tel: 2405-2652 / 2403-1439	3	37			X	X	X		X	X	X	X	X	X	X		
15	CRISPINIANO SOARES - EPG R. Professor Vasco de Queiroz Guimarães, 289 - Jardim Bom Clima CEP 07122-220 - Tel: 2468-1803 / 2463-1217	3	55		X					X	X	X	X	X	X	X	X	
16	D'ALMEIDA BARBOSA - EPG R. Ananias José de Vasconcelos, 162 - Gopoúva CEP 07020-290 - Tel: 2468-1763	3	50							X	X	X	X	X	X	X	X	
17	DALVA MARINA RONCHI MINGOSSI, PROFESSORA - EPG R. Aporé, 354 - Vila Barros CEP 07193-060 - Tel: 2402-1662 / 2403-1269	3	48							X	X	X	X	X	X	X		
18	DARCY RIBEIRO - EPG R. São Fernando, 34 - Parque Santos Dumont CEP 07152-060 - Tel: 2469-4498	3	28	X						X	X	X	X	X	X	X	X	
19	DEUCÉLIA ADEGAS PERA, PROFESSORA - EPG Av. Palmira Rossi, s/n - Recreio São Jorge CEP 07144-170 - Tel: 2229-6066	3	37	X							X	X	X	X	X	X	X	
20	DJANIRA DA MOTA E SILVA - EPG R. Mediterrâneo, 324 - Jardim Almeida Prado CEP 07133-370 - Tel: 2492-2556 / 2403-0046	3	35				X	X		X	X							
21	DOLORES GILABEL HERNANDES POMPEO - EPG Av. Alexandre Grandisoli, 254 - Parque Continental II CEP 07084-370 - Tel: 2457-5166 / 2456-0132	3	43	X						X	X	X	X	X	X	X		
22	DONA BENTA - EPG R. Taipu, 176 - Jardim São João CEP 07151-480 - Tel: 2466-5083 / 2466-0402	3	26	X						X	X	X	X	X	X	X		
23	DORCELINA DE OLIVEIRA FOLADOR - EPG R. Umuarama, 290 - Parque Jurema CEP 07244-280 - Tel: 2480-1464 / 2489-0554	3	3									X	X	X	X	X	X	
24	DORIVAL CAYMMI - EPG Av. da Granja, s/n - Jardim Guaracy CEP 07262-223 - Tel: 2484-0753 / 2489-0208	3	6							X	X	X	X	X	X	X	X	
25	EDSON NUNES MALECKA, PROFESSOR - EPG R. Luiz Gonzaga do Nascimento, s/n - Jardim Ponte Alta II CEP 07179-000 - Tel: 2438-1404 / 2439-8542	3	15	X	X					X	X	X	X	X	X	X		
26	ELIS REGINA - EPG R. José Freitas, 173 - Água Chata CEP 07251-150 - Tel: 2480-5383 / 2498-0251	3	1			X	X	X		X	X	X	X	X	X	X		
27	EUCLIDES DA CUNHA - EPG R. Luiz Caputo, s/n - Jardim Fortaleza CEP 07153-600 - Tel: 2467-4033 / 2466-0315	3	21	X							X	X	X	X	X	X	X	
28	FAUSTINO RAMALHO, VEREADOR - EPG Av. Palmira Rossi, s/n - Recreio São Jorge CEP 07144-170 - Tel: 2492-3893 / 2403-1381	3	37			X	X	X		X	X							
29	FELÍCIO MARCONDES - EPG R. Soldado João Alberto Alves, 216 - Jardim São Ricardo CEP 07060-156 - Tel: 2459-1093	3	39							X	X	X	X	X	X	X		
30	GABRIEL JOSÉ ANTÔNIO, CAPITÃO - EPG R. Edson de Souza, 724 - Jardim Flor da Montanha CEP 07097-140 - Tel: 2459-1761 / 2453-0121	3	44	X							X	X	X	X	X	X	X	
31	GABRIELA MISTRAL - EPG R. Itororó, s/n - Recreio São Jorge CEP 07144-470 - Tel: 2492-0128 / 2403-1041	3	37								X	X	X	X	X	X		
32	GILMAR LOPES, VEREADOR - EPG R. Dias Gomes, 268 - Jardim Munira CEP 07152-700 - Tel: 2466-5909 / 2466-0406	3	28								X	X	X	X	X	X		
33	GIOVANI ANGELINI - EPG R. Ivan Edmundo Scaramelli, 301 - Jardim Bondança CEP 07162-540 - Tel: 2469-4740 / 2466-0332	3	25			X	X	X		X	X	X	X	X	X	X		
34	GRACIRA MARCHESI TRAMA, PROFESSORA - EPG R. Ivinhema, 170 - Jardim Santo Afonso CEP 07215-130 - Tel: 2412-2623 / 2483-0001	3	9							X	X	X	X	X	X	X		
35	HELENA ANTIPOFF - EPG R. Telha, 45 - Jardim Monte Alegre CEP 07273-280 - Tel: 2484-1625	3	8	X		X	X	X		X	X	X	X	X	X	X		
36	HERBERT DE SOUZA - BETINHO - EPG R. da Creche, 97 - Jardim Guaracy CEP 07262-206 - Tel: 2496-0325 / 2489-0456	3	6		X							X	X	X	X	X		
37	IONE GONÇALVES DE OLIVEIRA DE CONTI, PROFESSORA - EPG Estrada do Sacramento, 751 - Cidade Tupinambá CEP 07263-000 - Tel: 2480-0545 / 2489-0599	3	5	X								X	X	X	X	X	X	
38	JOÃO ÁLVARES, PADRE - EPG Av. Estilac Leal, 325 - Vila das Palmeiras CEP 07013-142 - Tel: 2440-6671 / 2442-0018	3	57	X						X	X	X	X	X	X	X		
39	JOÃO GUIMARÃES ROSA - EPG R. João Roberto Miranda, 299 - Parque Continental I CEP 07077-230 - Tel: 2453-2325 / 2453-0090	3	42			X	X	X		X	X							
40	JOCYMARA DE FALCHI JORGE - EPG R. Flor da Serra, 314 - Vila Carmela I CEP 07178-360 - Tel: 2436-4362 / 2437-0045	3	16							X	X	X	X	X	X	X		
41	JOSAFÁ TITO FIGUEIREDO - EPG R. João Simão, s/n - Jardim Belvedere CEP 07142-330 - Tel: 2405-1728 / 2403-1266	3	30	X						X	X	X	X	X	X	X		
42	JOSÉ CARLOS DA SILVA, PROFESSOR - EPG R. João Gomes, 367 - Jardim Adriana CEP 07135-160 - Tel: 2406-2743	3	34			X	X	X		X	X	X						
43	JOSÉ MAURÍCIO DE OLIVEIRA, DOUTOR - EPG R. Orixá, 10B - Jardim dos Afonsos CEP 07131-410 - Tel: 2403-4646 / 2403-1036	3	34									X	X	X	X	X	X	
44	MANOEL BOMFIM - EPG Estrada das Lavras, 3160 - Jardim Santo Expedito CEP 07160-170 - Tel: 2087-4998 / 2466-0022	3	24	X						X	X	X	X	X	X	X	X	
45	MANOEL DE PAIVA, PADRE - EPG Av. Francisco Conde, 600 - Vila Rosália CEP 07070-010 - Tel: 2451-2385 / 2453-0705	3	38							X	X	X	X	X	X	X		
46	MANUEL BANDEIRA - EPG R. Jutaí, 459 - Cidade Parque Alvorada CEP 07244-460 - Tel: 2484-1288 / 2498-0175	3	2							X	X	X	X	X	X	X		
47	MARIAZINHA REZENDE FUSARI - EPG R. Itaparantim, 1321 - Jardim Presidente Dutra CEP 07171-050 - Tel: 2431-9158 / 2433-0000	3	18	X		X	X	X		X	X	X						

48	MARIO QUINTANA - EPG R. Ismael Manoel da Silva, s/n - Jardim Las Vegas CEP 07082-370 - Tel: 2457-2165 / 2456-0337	3	45							X	X	X	X	X	X	X	X
49	MAURO ROLDÃO NETO - EPG R. Jacutinga, 536 - Parque Jurema CEP 07244-010 - Tel: 2486-7442	3	3			X	X	X		X	X	X					
50	MONTEIRO LOBATO - EPG R. João de Souza, 435 - Jardim Alvorada CEP 07195-330 - Tel: 2402-0732 / 2403-0269	3	47	X						X	X	X	X	X	X	X	
51	MOREIRA MATOS - EPG R. Vitorino Freire, 179 - Vila Galvão CEP 07071-040 - Tel: 2451-8936	3	38	X						X	X	X	X	X	X	X	
52	NELSON DE ANDRADE - EPG R. Berilo, 190 - Cidade Parque Brasília CEP 07243-100 - Tel: 2484-7993 / 2489-0524	3	2							X	X	X	X	X	X	X	
53	PAULO AUTRAN - EPG Av. Sítio Novo, 55 - Jardim Lenize CEP 07151-680 - Tel: 2469-3214 / 2466-0481	3	25							X	X	X	X	X	X	X	
54	PAULO FREIRE - EPG R. Taubaté, 374 - Cidade Soberana CEP 07161-180 - Tel: 2467-3603 / 2466-0401	3	23	X						X	X	X	X				
55	PEDRINHO E NARIZINHO - EPG R. Águas Vermelhas, 3 - Jardim Santa Emília CEP 07134-340 - Tel: 2402-4569 / 2403-1268	3	35	X						X	X	X	X	X	X	X	
56	PEDRO GERALDO BARBOSA, PROFESSOR - EPG R. Carnaubais, 451 - Vila Nova Bonsucesso CEP 07160-640 - Tel: 2467-4989 / 2466-0119	3	27							X	X	X	X	X	X	X	
57	PIXINGUINHA - EPG R. Três, 140 - Jardim das Olivas CEP 07263-520 - Tel: 2499-5594 / 2489-0222	3	5	X						X	X	X	X	X	X	X	
58	PROCÓPIO FERREIRA - EPG R. Porto Alegre, 378 - Parque Jandaia CEP 07261-080 - Tel: 2484-2858 / 2489-0121	3	4			X	X	X		X	X						
59	RACHEL DE QUEIROZ - EPG R. Lídia Galloni Mercúrio, 221 - Jardim Santa Lídia CEP 07142-219 - Tel: 2404-1775	3	32			X	X	X		X	X						
60	RAUL CORTEZ - EPG R. Asteróide, 27 - Parque Primavera CEP 07145-220 - Tel: 2406-5751 / 2403-0092	3	29							X	X						
61	ROGÉRIO DAMIÃO DE FREITAS - EPG R. Pedra Lavada, 829 B - Jardim Castanha CEP 07182-310 - Tel: 2304-7189	3	14			X	X	X		X	X						
62	SEBASTIÃO LUIZ DA FONSECA, PASTOR - EPG Av. Monte Alegre, s/n - Cidade Soberana CEP 07161-150 - Tel: 2469-4619	3	23									X	X	X	X	X	X
63	SELMA COLALILLO MARQUES - EPG Av. Salgado Filho, 3437 - Centro CEP 07115-000 - Tel: 2458-4579 / 2456-0276	3	46							X	X	X	X	X	X	X	
64	SÍTIO DO PICA-PAU AMARELO - EPG Av. Brigadeiro Faria Lima, 1846 - Cocaia CEP 07130-000 - Tel: 2402-4840	3	36							X	X	X	X	X	X	X	X
65	SOPHIA FANTAZZINI CECCHINATO - EPG R. Antonio Elias Rodrigues, 323 - Jardim Angélica CEP 07260-260 - Tel: 2480-2291	3	3		X					X	X	X	X	X	X	X	
66	TARSILA DO AMARAL - EPG R. Santa Cecília, 160 - Vila Paraíso CEP 07241-300 - Tel: 2486-2272 / 2498-0085	3	10			X	X	X		X	X						
67	TIA NASTÁCIA - EPG R. Vila Lobos, 62 - Jardim Pinhal CEP 07121-070 - Tel: 2475-2336 / 2463-0021	3	56		X					X	X	X	X	X	X	X	
68	TOM JOBIM - EPG Av. Coqueiral, 90 - Cidade Seródio CEP 07150-000 - Tel: 2466-5076 / 2466-0424	3	26	X						X	X	X	X	X	X	X	
69	UNDINA CAPELLARI NUNES, MISSIONÁRIA - EPG Av. Morada Nova, 208 - Jardim Ottawa CEP 07230-090 - Tel: 2488-8928 / 2481-0885	3	11			X	X	X		X	X	X	X				
70	VINÍCIUS DE MORAIS - EPG R. Edmar Bressan, 149 - Jardim Ponte Alta CEP 07179-060 - Tel: 2438-5840 / 2437-1315	3	15			X	X	X		X	X	X					
71	VIRGILINA SERRA DE ZOPPI - EPG R. Galáxia, 49 - Parque Primavera CEP 07145-265 - Tel: 2407-4883 / 2403-0337	3	29									X	X	X	X	X	
72	WILSON PEREIRA DA SILVA, PROFESSOR - EPG R. Itajuibe, 531 - Jardim Maria Dirce CEP 07173-480 - Tel: 2431-2841 / 2433-0115	3	20							X	X	X	X	X	X	X	
73	ZILDA FURINI FANGANIELLO - EPG R. Aracaju, 458 - Jardim Leblon CEP 07272-090 - Tel: 2484-2023 / 2489-0601	3	8	X						X	X	X	X	X	X	X	
74	ZULMA CASTANHEIRA DE OLIVEIRA, PROFESSORA - EPG Av. Odair Santanelli, 1000 - Parque Cecap CEP 07190-050 - Tel: 2408-6225 / 2463-1174	3	48							X	X	X	X	X	X	X	
75	ZUMBI DOS PALMARES - EPG Av. Bom Jesus da Lapa, 610 - Vila Nova Bonsucesso CEP 07175-140 - Tel: 2438-2792 / 2437-0026	3	17			X	X	X		X	X						

QUADRO GERAL DAS CLASSES HOMOLOGADAS/2018
ESCOLAS DA PREFEITURA DE GUARULHOS

O Diretor do Departamento de Ensino Escolar, Prof. Robson Santos, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao Cronograma - Anexo I das Portarias números 77 e 78/2017 - SECEL, torna público o Quadro Geral das Classes Homologadas de Educação Especial, Educação Infantil (Pré-escola), Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos - EJA (1º semestre), para o ano letivo de 2018, das Escolas da Prefeitura de Guarulhos:

EPG ALFREDO VOLPI											
MANHÃ	EI	EI	EI	EI	EF	EF					
INTERMEDIARIO	EI	EI	EI	EI	EF	EF					
TARDE	EI	EI	EI	EF	EF	EF					
EPG ALVARES DE AZEVEDO											
MANHÃ	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	
TARDE	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	
EPG ALVARO MESQUITA											
MANHÃ	EI	EI	EI	EI	EI						
TARDE	EI	EI	EI	EI	EI						
EPG AMADEU PEREIRA LIMA											
MANHÃ	EI	EI	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF
INTERMEDIARIO	EI	EI	EI	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF
TARDE	EI	EI	EI	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF
NOITE	EJA I	EJA II									
EPG AMADOR BUENO											
MANHÃ	EF	EF	EF	EF	EF						
TARDE	EF	EF	EF	EF	EF						
EPG AMELIA DUARTE DA SILVA											
MANHÃ	EI	EI	EI	EF	EF	EF	EF	EF	EF		
INTERMEDIARIO	EI	EI	EI	EF	EF	EF	EF	EF	EF		
TARDE	EI	EI	EI	EF	EF	EF	EF	EF	EF		
NOITE	EJA I	EJA I	EJA II	EJA II	EJA II	EJA II					
EPG ANISIO TEIXEIRA											
MANHÃ	EI	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	
TARDE	EI	EI	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	
NOITE	EJA I	EJA II									
EPG ANITA MALFATTI											
MANHÃ	EI	EI	EI	EI							
TARDE	EI	EI	EI	EF							
EPG ANSELMO DUARTE											
MANHÃ	EI	EI	EI	EI	EI	EI	EI	EF	EF	EF	EF
TARDE	EI	EI	EI	EI	EI	EI	EI	EF	EF	EF	EF
EPG ANTONIO APARECIDO MAGALHAES, VEREADOR											
MANHÃ	EI	EI	EI	EI							
TARDE	EI	EI	EI	EF							
EPG ANTONIO GONÇALVES DIAS											
MANHÃ	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF			
INTERMEDIARIO	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF			
TARDE	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF			
NOITE	EJA I	EJA II	EJA II								
EPG ASSIS FERREIRA											
MANHÃ	EI	EI	EI	EF	EF	EF	EF				
INTERMEDIARIO	EI	EI	EF	EF	EF	EF	EF				
TARDE	EI	EI	EF	EF	EF	EF	EF				
EPG BARBARA ANDRADE TENORIO DE LIMA											
MANHÃ	EI	EI	EF	EF	EF	EF	EF				
INTERMEDIARIO	EI	EI	EF	EF	EF	EF	EF				
TARDE	EI	EI	EF	EF	EF	EF	EF				
EPG BARBARA CRISTINA											
MANHÃ	EI	EI	EI	EI	EI	EI	EF	EF	EF	EF	EF
INTERMEDIARIO	EI	EI	EI	EI	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF
TARDE	EI	EI	EI	EI	EI	EI	EF	EF	EF	EF	EF
EPG BENEDITO VICENTE DE OLIVEIRA											
MANHÃ	EI	EI	EI	EF	EF	EF	EF				
INTERMEDIARIO	EI	EI	EI	EF	EF	EF	EF				
TARDE	EI	EI	EI	EF	EF	EF	EF				
EPG BRAGUINHA											
MANHÃ	EI	EI	EI	EI							
TARDE	EI	EI	EI	EI							
EPG CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE											
MANHÃ	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF		
TARDE	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF		
NOITE	EJA I	EJA II	EJA II	EJA II							
EPG CARLOS FRANCHIN, VEREADOR											
MANHÃ	EI	EI	EI	EI	EI	EI	EI	EF	EF	EF	EF	EF	EF
TARDE	EI	EI	EI	EI	EI	EI	EI	EI	EF	EF	EF	EF
EPG CAROLINA MARIA DE JESUS											
MANHÃ	EI	EI	EI	EI	EI	EI	EF	EF	EF	EF	
TARDE	EI	EI	EI	EI	EI	EI	EI	EF	EF	EF	
EPG CASIMIRO DE ABREU											
MANHÃ	EI	EI	EI	EF							
TARDE	EI	EI	EI	EF							
EPG CASSIANO RICARDO											
MANHÃ	EI	EI	EI	EI	EI						
INTERMEDIARIO	EI	EI	EI	EI	EI						
TARDE	EI	EI	EI	EI	EI						
EPG CASTRO ALVES											
MANHÃ	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF
INTERMEDIARIO	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF
TARDE	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF
EPG CELSO FURTADO											
MANHÃ	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF
INTERMEDIARIO	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF
TARDE	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF
NOITE	EJA I	EJA I	EJA II	EJA II	EJA II	EJA II							
EPG CERQUEIRA CESAR											
MANHÃ	EF	EF	EF	EF	EF						
INTERMEDIARIO	EF	EF	EF	EF							
TARDE	EF	EF	EF	EF	EF						
EPG CHICO MENDES											
MANHÃ	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF
TARDE	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF
EPG CHIQUINHA GONZAGA											
MANHÃ	EI	EI	EI	EF	EF						
INTERMEDIARIO	EI	EI	EI	EF	EF						
TARDE	EI	EI	EI	EI	EI						
EPG CLEMENTINA DE JESUS											
MANHÃ	EF	EF	EF	EF	EF	EF					
TARDE	EF	EF	EF	EF	EF	EF					
EPG CORA CORALINA											
MANHÃ	EI	EI	EI	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	
INTERMEDIARIO	EI	EI	EI	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	
TARDE	EI	EI	EI	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	
EPG CRISPINIANO SOARES											
MANHÃ	EI	EI	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	
INTERMEDIARIO	EI	EI	EE	EE	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF
TARDE	EI	EI	EE	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF
NOITE	EE	EJA I	EJA I	EJA II	EJA II						
EPG DA EMILIA											
MANHÃ	EI	EI	EF	EF	EF	EF	EF	EF			
TARDE	EI	EI	EF	EF	EF	EF	EF	EF			
NOITE	EJA I	EJA II	EJA II								
EPG D'ALMEIDA BARBOSA											
MANHÃ	EI	EI	EF	EF	EF	EF					
INTERMEDIARIO	EI	EI	EF	EF	EF	EF					
TARDE	EI	EI	EF	EF	EF						
NOITE	EJA I	EJA II									
EPG DALVA MARINA RONCHI MINGOSSI, PROFESSORA											
MANHÃ	EI	EI	EF	EF	EF	EF					
INTERMEDIARIO	EI	EI	EI	EF	EF	EF					
TARDE	EI	EI	EF	EF	EF	EF					
EPG DARCY RIBEIRO											
MANHÃ	EI	EI	EI	EI	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF
INTERMEDIARIO	EI	EI	EI	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF
TARDE	EI	EI	EI	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF
NOITE	EJA I	EJA I	EJA II	EJA II	EJA II							
EPG DEUCELIA ADEGAS PERA, PROFESSORA											
MANHÃ	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF
INTERMEDIARIO	EI	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF
TARDE	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	
NOITE	EJA I	EJA II	EJA II										
EPG DJANIRA DA MOTA E SILVA											
MANHÃ	EI	EI	EI	EI							
INTERMEDIARIO	EI	EI	EI	EI							
TARDE	EI	EI	EI	EI							
EPG DOLORES GILABEL HERNANDES POMPEO											
MANHÃ	EI	EI	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	
INTERMEDIARIO	EI	EI	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	
TARDE	EI	EI	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	
EPG DONA BENTA											
MANHÃ	EI	EI	EI	EF	EF	EF	EF	EF			
INTERMEDIARIO	EI	EI	EF	EF	EF	EF	EF	EF			
TARDE	EI	EI	EF	EF	EF	EF	EF	EF			
EPG DORCELINA DE OLIVEIRA FOLADOR											
MANHÃ	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF
INTERMEDIARIO	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF
TARDE	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF
NOITE	EJA I	EJA II	EJA II								
EPG DORIVAL CAYMMI											
MANHÃ	EI	EI	EI	EI	EI	EI	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF
INTERMEDIARIO	EI	EI	EI	EI	EI	EI	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF
TARDE	EI	EI	EI	EI	EI	EI	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF
NOITE	EJA I	EJA II	EJA II										
EPG EDSON NUNES MALECKA, PROFESSOR											
MANHÃ	EI	EI	EI	EE	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF
INTERMEDIARIO	EI	EI	EE	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF
TARDE	EI	EI	EI	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF
EPG ELIS REGINA											
MANHÃ	EI	EI	EI	EI	EF	EF	EF	EF	EF	EF	
INTERMEDIARIO	EI	EI	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF		
TARDE	EI	EI	EI	EI	EI	EF	EF	EF	EF	EF	
EPG ERICO VERISSIMO											
MANHÃ	EI	EI	EI	EI	EI	EI					
TARDE	EI	EI	EI	EI	EI	EI					
EPG EUCLIDES DA CUNHA											
MANHÃ	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF
INTERMEDIARIO	EI	EI	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF
TARDE	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF
NOITE	EJA I	EJA II	EJA II	EJA II									
EPG EUGENIO CELESTE FILHO											
MANHÃ	EI	EF	EF	EF							
TARDE	EI	EI	EF	EF							
EPG EVANIRA VIEIRA ROMAO											
MANHÃ	EI	EI	EF	EF	EF						
TARDE	EI	EI	EF	EF	EF						
EPG FAUSTINO RAMALHO, VEREADOR											
MANHÃ	EI	EI	EI	EI	EI						
INTERMEDIARIO	EI	EI	EI	EI	EI						
TARDE	EI	EI	EI	EI	EI						
EPG FELICIO MARCONDES											
MANHÃ	EI	EI	EF	EF	EF	EF					
INTERMEDIARIO	EI	EI	EI	EF	EF	EF					
TARDE	EI	EI	EF	EF	EF	EF					
EPG FRANCISCO ANTUNES FILHO											
MANHÃ	EI	EF									
TARDE	EI	EF									
EPG GABRIEL JOSE ANTONIO, CAPITAO											
MANHÃ	EI	EF	EF	EF	EF						
INTERMEDIARIO	EI	EF	EF	EF	EF						
TARDE	EI	EF	EF	EF	EF						
NOITE	EJA I	EJA II	EJA II	EJA II							
EPG GABRIELA MISTRAL											
MANHÃ	EI	EI	EF	EF	EF	EF					
INTERMEDIARIO	EF	EF	EF	EF							
TARDE	EF	EF	EF	EF	EF	EF					
EPG GIANFRANCESCO GUARNIERI											
MANHÃ	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF
TARDE	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF
EPG GILMAR LOPES, VEREADOR											
MANHÃ	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF
INTERMEDIARIO	EI	EI	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF
TARDE	EI	EI	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF
EPG GIOVANI ANGELINI											
MANHÃ	EI	EI	EI	EF	EF	EF	EF	EF	EF		
INTERMEDIARIO	EI	EI	EI	EF	EF	EF	EF	EF	EF		
TARDE	EI	EI	EI	EI	EF	EF	EF	EF	EF		
EPG GLORINHA PIMENTEL											
MANHÃ	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	
TARDE	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	
NOITE	EJA I	EJA I	EJA II	EJA II	EJA II						
EPG GONZAGUINHA											
MANHÃ	EI	EI									
TARDE	EI	EI									
EPG GRACILIANO RAMOS											
MANHÃ	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF
TARDE	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF
NOITE	EJA I	EJA II	EJA II								
EPG GRACIRA MARCHESI TRAMA, PROFESSORA											
MANHÃ	EI	EI	EF	EF							
INTERMEDIARIO	EI	EI	EF	EF							
TARDE	EI	EF	EF	EF							
EPG HAMILTON FELIX DE SOUZA											
MANHÃ	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	
TARDE	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	
NOITE	EJA I	EJA I	EJA II	EJA II	EJA II						
EPG HELENA ANTIPOFF											
MANHÃ	EI	EI	EI	EI	EI	EF	EF	EF			
INTERMEDIARIO	EI	EI	EI	EI	EI	EF	EF	EF			
TARDE	EI	EI	EI	EI	EI	EF	EF	EF			
EPG HERALDO EVANS											
MANHÃ	EF	EF	EF	EF	EF						
TARDE	EF	EF	EF	EF	EF						
EPG HERBERT DE SOUZA - BETINHO											
MANHÃ	EE	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF
INTERMEDIARIO	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF			

TARDE	EE	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	
EPG INEZ RIZZATTO RODRIGUES												
MANHÃ	EI	EI	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF			
TARDE	EI	EI	EF	EF	EF	EF	EF	EF				
EPG IONE GONÇALVES DE OLIVEIRA DE CONTI, PROFESSORA												
MANHÃ	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF				
INTERMEDIARIO	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF				
TARDE	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF				
NOITE	EJA I	EJA II	EJA II									
EPG IZOLINA ALVES DAVID												
MANHÃ	EI	EI	EF	EF	EF	EF						
TARDE	EI	EI	EI	EF	EF	EF						
EPG JEAN PIAGET												
MANHÃ	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF
TARDE	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	
EPG JEANETE BEAUCHAMP, PROFESSORA												
MANHÃ	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF			
TARDE	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF			
NOITE	EJA I	EJA I	EJA II	EJA II	EJA II							
EPG JOAO ALVARES, PADRE												
MANHÃ	EI	EF	EF									
INTERMEDIARIO	EI	EF	EF									
TARDE	EF	EF	EF									
EPG JOAO GUIMARAES ROSA												
MANHÃ	EI	EI	EI	EI	EI	EI						
INTERMEDIARIO	EI	EI	EI	EI	EI	EI						
TARDE	EI	EI	EI	EI	EI	EI						
EPG JOCYMARA DE FALCHI JORGE												
MANHÃ	EI	EI	EI	EI	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	
INTERMEDIARIO	EI	EI	EI	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF		
TARDE	EI	EI	EI	EI	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	
EPG JORGE AMADO												
MANHÃ	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF		
TARDE	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF		
NOITE	EJA I	EJA I	EJA II	EJA II	EJA II							
EPG JOSAFA TITO FIGUEIREDO												
MANHÃ	EI	EI	EF	EF	EF	EF	EF	EF				
INTERMEDIARIO	EI	EI	EF	EF	EF	EF	EF	EF				
TARDE	EI	EI	EI	EI	EI	EF	EF	EF				
EPG JOSE CARLOS DA SILVA, PROFESSOR												
MANHÃ	EI	EI	EI	EI	EI	EI	EI	EI	EF			
INTERMEDIARIO	EI	EI	EI	EI	EI	EI	EI	EF	EF			
TARDE	EI	EI	EI	EI	EI	EI	EI	EF	EF			
EPG JOSE JORGE PEREIRA												
MANHÃ	EI	EI	EF	EF	EF	EF	EF	EF				
TARDE	EI	EI	EI	EF	EF	EF	EF					
EPG JOSE MAURICIO DE OLIVEIRA, DOUTOR												
MANHÃ	EF	EF	EF	EF	EF	EF						
INTERMEDIARIO	EF	EF	EF	EF	EF	EF						
TARDE	EF	EF	EF	EF	EF	EF						
NOITE	EJA I	EJA II	EJA II	EJA II								
EPG LINO FERREIRA DE OLIVEIRA												
MANHÃ	EI	EI	EI	EI	EI	EI						
TARDE	EI	EI	EI	EI	EI	EI						
EPG MACHADO DE ASSIS												
MANHÃ	EI	EI	EI	EI	EI	EI	EI					
TARDE	EI	EI	EI	EI	EI	EI	EI					
EPG MANOEL BOMFIM												
MANHÃ	EI	EI	EI	EI	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF
INTERMEDIARIO	EI	EI	EI	EI	EI	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF
TARDE	EI	EI	EI	EI	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF
NOITE	EJA I	EJA I	EJA I	EJA II	EJA II	EJA II						
EPG MANOEL DE PAIVA, PADRE												
MANHÃ	EF	EF	EF	EF	EF	EF						
INTERMEDIARIO	EF	EF	EF	EF	EF							
TARDE	EI	EI	EF	EF	EF	EF						
EPG MANOEL REZENDE DA SILVA												
MANHÃ	EI	EI	EI	EI	EI	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF
TARDE	EI	EI	EI	EI	EI	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF
EPG MANUEL BANDEIRA												
MANHÃ	EI	EI	EI	EF	EF	EF	EF	EF				
INTERMEDIARIO	EI	EI	EI	EF	EF	EF	EF	EF				
TARDE	EI	EI	EI	EF	EF	EF	EF	EF				
EPG MARFILHA BELLOTI GONÇALVES												
MANHÃ	EI	EI	EF	EF	EF	EF	EF					
TARDE	EI	EF	EF	EF	EF	EF						
EPG MARGARIDA MARIA DA CONCEIÇAO												
MANHÃ	EI	EI	EI	EI	EI							
TARDE	EI	EI	EI	EI	EI							
EPG MARIAZINHA REZENDE FUSARI												
MANHÃ	EI	EI	EI	EI	EI	EF	EF					
INTERMEDIARIO	EI	EI	EI	EI	EI	EF	EF					
TARDE	EI	EI	EI	EF	EF	EF	EF					
EPG MARIO LAGO												
MANHÃ	EI	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF
TARDE	EI	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF
NOITE	EJA I	EJA I	EJA II	EJA II	EJA II							
EPG MARIO QUINTANA												
MANHÃ	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF
INTERMEDIARIO	EI	EI	EI	EI	EI	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF
TARDE	EI	EI	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF
NOITE	EJA I	EJA II	EJA II									
EPG MARLENE APARECIDA DE CARVALHO MARTINS, PROFESSORA												
MANHÃ	EI											
TARDE	EI											
EPG MAURO ROLDAO NETO												
MANHÃ	EI	EI	EI	EI	EI	EI	EI	EF	EF			
INTERMEDIARIO	EI	EI	EI	EI	EI	EI	EF	EF				
TARDE	EI	EI	EI	EI	EI	EI	EF	EF	EF			
EPG MILTON LUIZ ZILLER, PROFESSOR												
MANHÃ	EI	EI	EI	EI	EI							
TARDE	EI	EI	EI	EI	EI							
EPG MONICA APARECIDA MOREDO												
MANHÃ	EI	EI	EF	EF	EF							
TARDE	EI	EI	EF	EF								
EPG MONTEIRO LOBATO												
MANHÃ	EI	EI	EI	EF	EF	EF	EF					
INTERMEDIARIO	EI	EI	EI	EF	EF	EF	EF					
TARDE	EI	EI	EI	EF	EF	EF	EF					
EPG MOREIRA MATOS												
MANHÃ	EI	EI	EF	EF	EF	EF	EF					
INTERMEDIARIO	EI	EI	EF	EF	EF	EF	EF					
TARDE	EI	EF	EF	EF	EF	EF						
EPG NADJA MARIA SEABRA SANTOS, PROFESSORA												
MANHÃ	EI	EI	EI	EI	EI	EI						
TARDE	EI	EI	EI	EI	EI	EI						
EPG NAZIRA ABBUD ZANARDI												
MANHÃ	EI	EI	EI	EF	EF	EF	EF					
TARDE	EI	EI	EI	EF	EF	EF	EF					
EPG NELSON DE ANDRADE												
MANHÃ	EI	EI	EI	EI	EF	EF	EF	EF				
INTERMEDIARIO	EI	EI	EI	EF	EF	EF	EF	EF				
TARDE	EI	EI	EI	EI	EF	EF	EF	EF				
EPG OFELIA ECHEVERRI LOPES, IRMA												
MANHÃ	EI	EI	EI	EI	EI	EI	EF	EF				
TARDE	EI	EI	EI	EI	EI	EI	EI	EI				
EPG OLAVO BILAC												
MANHÃ	EI	EI	EI	EI								
TARDE	EI	EI	EI	EI								
EPG OTOYA SATO												
MANHÃ	EI	EI	EI	EI								
TARDE	EI	EI	EI	EI								
EPG PATRICIA GALVAO - PAGU												
MANHÃ	EI	EI	EI	EI	EF	EF	EF	EF				
TARDE	EI	EI	EI	EI	EF	EF	EF	EF				
EPG PAULO AUTRAN												
MANHÃ	EI	EI	EF	EF	EF	EF	EF					
INTERMEDIARIO	EI	EI	EF	EF	EF	EF	EF					
TARDE	EI	EI	EF	EF	EF	EF	EF					
EPG PAULO FREIRE												
MANHÃ	EI	EI	EI	EI	EF	EF	EF	EF	EF			
INTERMEDIARIO	EI	EI	EI	EI	EI	EF	EF	EF	EF			
TARDE	EI	EI	EI	EI	EI	EF	EF	EF	EF			
EPG PEDRINHO E NARIZINHO												
MANHÃ	EI	EI	EI	EI	EI	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF
INTERMEDIARIO	EI	EI	EI	EI	EI	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF
TARDE	EI	EI	EI	EI	EI	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF
EPG PEDRO GERALDO BARBOSA, PROFESSOR												
MANHÃ	EI	EI	EF	EF	EF	EF						
INTERMEDIARIO	EI	EI	EF	EF	EF	EF						
TARDE	EI	EI	EF	EF	EF	EF						
EPG PERACIO GRILLI, PASTOR												
MANHÃ	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF		
TARDE	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF		
EPG PERSEU ABRAMO												
MANHÃ	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF
TARDE	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF
EPG PIXINGUINHA												
MANHÃ	EI	EI	EI	EF	EF	EF	EF	EF	EF			
INTERMEDIARIO	EI	EI	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF			
TARDE	EI	EI	EI	EF	EF	EF	EF	EF	EF			

EPG PROCOPIO FERREIRA						
MANHÃ	EI	EI	EI	EI	EI	EI
INTERMEDIARIO	EI	EI	EI	EI	EI	EI
TARDE	EI	EI	EI	EI	EI	EI
EPG RACHEL DE QUEIROZ							
MANHÃ	EI	EI	EI	EI	EI	EI	EI
INTERMEDIARIO	EI	EI	EI	EI	EI	EI	EI
TARDE	EI	EI	EI	EI	EI	EI	EI
EPG RAUL CORTEZ				
MANHÃ	EI	EI	EI	EI
INTERMEDIARIO	EI	EI	EI	EI
TARDE	EI	EI	EI	EI
EPG ROGERIO DAMIAO DE FREITAS						
MANHÃ	EI	EI	EI	EI	EI	EI
INTERMEDIARIO	EI	EI	EI	EI	EI
TARDE	EI	EI	EI	EI	EI
EPG SEBASTIAO LUIZ DA FONSECA, PASTOR										
MANHÃ	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF
INTERMEDIARIO	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF
TARDE	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF
NOITE	EJA I	EJA II	EJA II	EJA II						
EPG SELMA COLALILLO MARQUES			
MANHÃ	EF	EF	EF
INTERMEDIARIO	EI	EI	EI
TARDE	EF	EF	EF
EPG SILVIA DE CASSIA MATIAS, PROFESSORA														
MANHÃ	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF
TARDE	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF
NOITE	EJA I	EJA I	EJA II	EJA II	EJA II	EJA II								
EPG SIQUEIRA BUENO							
MANHÃ	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF
TARDE	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF
EPG SITIO DO PICA-PAU AMARELO									
MANHÃ	EI	EI	EI	EI	EF	EF	EF	EF	EF
INTERMEDIARIO	EI	EI	EI	EI	EI	EF	EF	EF	EF
TARDE	EI	EI	EI	EI	EF	EF	EF	EF	EF
NOITE	EJA I	EJA II	EJA II	EJA II					
EPG SOPHIA FANTAZZINI CECCHINATO											
MANHÃ	EI	EI	EI	EI	EE	EF	EF	EF	EF	EF	EF
INTERMEDIARIO	EI	EI	EI	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF
TARDE	EI	EI	EI	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF
EPG SVAA EVANS, VEREADOR					
MANHÃ	EI	EI	EI	EI	EI
TARDE	EI	EI	EI	EI	EI
EPG TARSILA DO AMARAL					
MANHÃ	EI	EI	EI	EI	EI
INTERMEDIARIO	EI	EI	EI	EI	EI
TARDE	EI	EI	EI	EI	EI
EPG TERESINHA MIAN ALVES, PROFESSORA											
MANHÃ	EI	EI	EI	EI	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF
TARDE	EI	EI	EI	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF
EPG TIA NASTACIA					
MANHÃ	EE	EI	EF	EF	EF
INTERMEDIARIO	EI	EI	EF	EF
TARDE	EE	EI	EF	EF	EF
EPG TOM JOBIM																	
MANHÃ	EI	EI	EI	EI	EI	EI	EI	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF
INTERMEDIARIO	EI	EI	EI	EI	EI	EI	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	
TARDE	EI	EI	EI	EI	EI	EI	EI	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	
EPG UNDINA CAPELLARI NUNES, MISSIONARIA							
MANHÃ	EI	EI	EI	EI	EF	EF	EF
INTERMEDIARIO	EI	EI	EI	EI	EI	EF
TARDE	EI	EI	EI	EI	EF	EF	EF
EPG VICENTE FERREIRA SILVEIRA, DOUTOR									
MANHÃ	EI	EI	EI	EI	EI	EI	EI	EI	EF
TARDE	EI	EI	EI	EI	EI	EF	EF	EF
EPG VINICIUS DE MORAIS							
MANHÃ	EI	EI	EI	EI	EI	EI	EF
INTERMEDIARIO	EI	EI	EI	EI	EI	EI	EI
TARDE	EI	EI	EI	EI	EI	EI	EF
EPG VIRGILINA SERRA DE ZOPPI									
MANHÃ	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF
INTERMEDIARIO	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF
TARDE	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF
EPG VISCONDE DE SABUGOSA					
MANHÃ	EI	EI	EI	EI	EI
TARDE	EI	EI	EI	EI	EI
EPG WALTER ERIGENIO													
MANHÃ	EI	EI	EI	EI	EI	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF
TARDE	EI	EI	EI	EI	EI	EI	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF
EPG WILSON PEREIRA DA SILVA PROFESSOR							
MANHÃ	EI	EI	EF	EF	EF	EF	EF
INTERMEDIARIO	EI	EI	EF	EF	EF	EF	EF
TARDE	EI	EI	EF	EF	EF	EF	EF
EPG ZELIA GATTAI									
MANHÃ	EI	EI	EI	EI	EI	EI	EF	EF	EF
TARDE	EI	EI	EI	EI	EI	EI	EI	EI	EI
EPG ZILDA FURINI FANGANIELLO						
MANHÃ	EF	EF	EF	EF	EF	EF
INTERMEDIARIO	EI	EI	EI	EI	EI	EI
TARDE	EI	EI	EI	EI	EI	EF
EPG ZULMA CASTANHEIRA DE OLIVEIRA, PROFESSORA									
MANHÃ	EI	EI	EI	EF	EF	EF	EF	EF	EF
INTERMEDIARIO	EI	EI	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF
TARDE	EI	EI	EF	EF	EF	EF	EF	EF	EF
EPG ZUMBI DOS PALMARES								
MANHÃ	EI	EI	EI	EI	EI	EI	EI	EI
INTERMEDIARIO	EI	EI	EI	EI	EI	EI	EI	EI
TARDE	EI	EI	EI	EI	EI	EI	EI	EI
EPG ZUZU ANGEL							
MANHÃ	EI	EI	EF	EF	EF	EF	EF
TARDE	EI	EI	EI	EF	EF	EF	EF

CLASSES DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE) HOMOLOGADAS/2018
ESCOLAS DA PREFEITURA DE GUARULHOS

artamento de Ensino Escolar, Prof. Robson Santos, no uso de suas atribuições legais, divulga a relação das classes de Atendim
EE) homologadas, para 2018:

	Escolas da Prefeitura de Guarulhos	Classes Criadas		Total de Classes Criadas
		Manhã	Tarde	
1	ALFREDO VOLPI - EPG R. Anita Garibaldi, 60 - Jardim Santa Clara CEP 07123-190 Tel: 2456-9028 / 2456-0384	1	1	**2**
2	ÁLVARES DE AZEVEDO - EPG Av. Morada Nova, s/n - Jardim Ottawa CEP 07230-090 Tel: 2446-1847	1	1	**2**
3	ANSELMO DUARTE - EPG R. Centenário, s/n - Jardim Centenário CEP 07270-000 Tel: 2496-0075	1	1	**2**
4	ANTÔNIO GONÇALVES DIAS - EPG R. Augusta dos Santos Augusto, 47 - Jardim Palmira CEP 07076-000 Tel: 2497-1324 / 2453-0700	1	1	**2**
5	BÁRBARA CRISTINA - EPG R. Treze, s/n - Sítio São Francisco CEP 07261-350 Tel: 2408-7621	1	1	**2**
6	CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE - EPG R. Marcial Lourenço Seródio, 469 - Cidade Seródio CEP 07151-370 Tel: 2469-2342 / 2469-1868	1	1	**2**
7	CELSO FURTADO - EPG R. Manoel Reis da Silva, s/n - Vila Carmela I CEP 07178-450 Tel: 2438-6683 / 2437-1429	1	1	**2**
8	CHICO MENDES - EPG R. Iati, 55 - Jardim Oliveira CEP 07241-361 Tel: 2303-4872	1	1	**2**
9	DARCY RIBEIRO - EPG R. São Fernando, 34 - Parque Santos Dumont CEP 07152-060 Tel: 2469-4498	1	1	**2**
10	DEUCÉLIA ADEGAS PERA, PROFESSORA - EPG Av. Palmira Rossi, s/n - Recreio São Jorge CEP 07144-170 Tel: 2229-6066	1	1	**2**
11	DOLORES GILABEL HERNANDES POMPEO - EPG Av. Alexandre Grandisoli, 254 - Parque Continental II CEP 07084-370 Tel: 2457-5166 / 2456-0132	1	1	**2**
12	DONA BENTA - EPG R. Taipu, 176 - Jardim São João CEP 07151-480 Tel: 2466-5083 / 2466-0402	1	1	**2**
13	EDSON NUNES MALECKA, PROFESSOR - EPG R. Luiz Gonzaga do Nascimento, s/n - Jardim Ponte Alta II CEP 07179-000 Tel: 2438-1404 / 2439-8542	1	1	**2**
14	EUCLIDES DA CUNHA - EPG R. Luiz Caputo, s/n - Jardim Fortaleza CEP 07153-600 Tel: 2467-4033 / 2466-0315	1	1	**2**

15	EUGÊNIO CELESTE FILHO - EPG Av. Professor José Munhoz, 15 - Jardim Munhoz CEP 07033-000 Tel: 2421-7631 / 2423-0296	1	1	2
16	EVANIRA VIEIRA ROMÃO - EPG R. Santa Filomena, 130 - Vila Leonor CEP 07024-170 Tel: 2421-4116 / 2423-0526	1	1	2
17	GABRIEL JOSÉ ANTÔNIO, CAPITÃO - EPG R. Edson de Souza, 724 - Jardim Flor da Montanha CEP 07097-140 Tel: 2459-1761 / 2453-0121	1	1	2
18	GRACILIANO RAMOS - EPG R. Juramento, 582 - Cidade Parque Brasília CEP 07243-010 Tel: 2484-8448 / 2498-0055	1	1	2
19	HAMILTON FÉLIX DE SOUZA - EPG Av. Atalaia do Norte, 544 - Jardim Cumbica CEP 07240-120 Tel: 2408-7605	1	1	2
20	HELENA ANTIPOFF - EPG R. Telha, 45 - Jardim Monte Alegre CEP 07273-280 Tel: 2484-1625	1	1	2
21	HERALDO EVANS - EPG R. Francisco Foot, 9 - Jardim Tranquilidade CEP 07051-090 Tel: 2440-8646 / 2463-1786	1	1	2
22	IONE GONÇALVES DE OLIVEIRA DE CONTI, PROFESSORA - EPG Estrada do Sacramento, 751 - Cidade Tupinambá CEP 07263-000 Tel: 2480-0545 / 2489-0599	1	1	2
23	JEAN PIAGET - EPG R. Geraldo José de Moura, 37 - Jardim Acácio CEP 07144-110 Tel: 2406-3342 / 2403-0477	1	1	2
24	JEANETE BEAUCHAMP, PROFESSORA - EPG Estrada do Caminho Velho, 351 - Jardim Nova Cidade CEP 07252-312 Tel: 2442-8352 / 2489-3510	1	1	2
25	JOÃO ÁLVARES, PADRE - EPG Av. Estilac Leal, 325 - Vila das Palmeiras CEP 07013-142 Tel: 2440-6671 / 2442-0018	1	1	2
26	JORGE AMADO - EPG R. João Bassi, s/n - Jardim Presidente Dutra CEP 07172-440 Tel: 2409-7143 / 2432-8949	1	1	2
27	JOSAFÁ TITO FIGUEIREDO - EPG R. João Simão, s/n - Jardim Belvedere CEP 07142-330 Tel: 2405-1728 / 2403-1266	1	1	2
28	MANOEL BOMFIM - EPG Estrada das Lavras, 3160 - Jardim Santo Expedito CEP 07160-170 Tel: 2087-4998 / 2466-0022	1	1	2
29	MANOEL REZENDE DA SILVA - EPG R. Benedicto Thieso, 213 - Parque Residencial Bambi CEP 07159-870 Tel: 2436-2298 / 2437-1040	1	1	2
30	MARFILHA BELLOTI GONÇALVES - EPG Av. Estados Unidos, 97 - Jardim das Nações CEP 07183-500 Tel: 2433-1951 / 2433-0029	1	1	2
31	MARIAZINHA REZENDE FUSARI - EPG R. Itaparantim, 1321 - Jardim Presidente Dutra CEP 07171-050 Tel: 2431-9158 / 2433-0000	1	1	2
32	MARIO LAGO - EPG R. Andrômeda, 98 - Parque Primavera CEP 07145-100 Tel: 2406-3217	1	1	2
33	MÔNICA APARECIDA MOREDO - EPG R. Mônica Aparecida Moredo, 173 - Jardim Fátima CEP 07177-220 Tel: 2438-6676 / 2437-1198	1	1	2
34	MONTEIRO LOBATO - EPG R. João de Souza, 435 - Jardim Alvorada CEP 07195-330 Tel: 2402-0732 / 2403-0269	1	1	2
35	MOREIRA MATOS - EPG R. Vitorino Freire, 179 - Vila Galvão CEP 07071-040 Tel: 2451-8936	1	1	2
36	NAZIRA ABBUD ZANARDI - EPG Rua Santina, 210 - Recreio São Jorge CEP 07144-490 Tel: 2404-0636	1	1	2
37	PAULO FREIRE - EPG R. Taubaté, 374 - Cidade Soberana CEP 07161-180 Tel: 2467-3603 / 2466-0401	1	1	2
38	PEDRINHO E NARIZINHO - EPG R. Águas Vermelhas, 3 - Jardim Santa Emilia CEP 07134-340 Tel: 2402-4569 / 2403-1268	1	1	2
39	PERÁCIO GRILLI, PASTOR - EPG Av. das Margaridas, s/n - Cidade Soberana CEP 07161-460 Tel: 2469-2669	1	1	2
40	PIXINGUINHA - EPG R. Três, 140 - Jardim das Olivas CEP 07263-520 Tel: 2499-5594 / 2489-0222	1	1	2
41	SILVIA DE CÁSSIA MATIAS, PROFESSORA - EPG R. Conceição da Barra, s/n - Jardim Santa Ines CEP 07141-260 Tel: 2486-5223	1	1	2
42	TOM JOBIM - EPG Av. Coqueiral, 90 - Cidade Seródio CEP 07150-000 Tel: 2466-5076 / 2466-0424	1	1	2
43	WALTER EFIGÊNIO - EPG Rua Joaquim Moreira, s/n - Parque São Miguel CEP: 07260-220 Tel: 2421-2490	1	1	2
44	ZILDA FURINI FANGANIELLO - EPG R. Aracaju, 458 - Jardim Leblon CEP 07272-090 Tel: 2484-2023 / 2489-0601	1	1	2

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e instruções/resoluções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que a prestação de contas deverá ser feita observando-se as regras previstas nesta lei além de prazos e normas de elaboração constante do instrumento de parceria e do Plano de Trabalho;

CONVOCAMOS as parceiras descritas a seguir, a sanar as pendências existentes sob pena de aplicação de penalidades administrativas, restituição do valor total repassado na 1ª e 2ª Parcela e possível julgamento irregular da prestação de contas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

1- ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA IMPÉRIO DOS ATLETAS PIMENTAS:

Entrega da Prestação de Contas referente a 2ª Parcela do exercício 2017 do Termo de Colaboração Emergencial de 180 dias e apresentar as regularizações solicitadas no Ofício nº 289 e 391/2017-SECEL03 em **até 07 (sete) dias a contar da data desta publicação.**

2- ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO DE INCLUSÃO SOCIAL:

Entrega da Prestação de Contas referente a 2ª Parcela do exercício 2017 do Termo de Colaboração Emergencial de 180 dias em **até 07 (sete) dias a contar da data desta publicação.**

Local: **Central de Atendimento da Educação**, sito à Rua Claudino Barbosa, nº 313, térreo, Macedo, Guarulhos (SP) – Sede da Secretaria Municipal de Educação.

A documentação deverá ser apresentada: completa, assinada, ordenada, legível e sem rasuras, em dois blocos de documentos (originais e cópias), organizada conforme *check list* já encaminhado anteriormente.

Certificar-se que nos documentos a serem apresentados, constam, Folhas de pagamentos, Holerites, Guias de INSS, IRRF, PIS, FGTS, GFIP/SEFIP e protocolo de Conectividade, Cópias das rescisões contratuais dos funcionários (se houver) e extratos bancários.

Para esclarecimentos, telefone (11) 2475-7322.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA 040/2017 – SDAS

Em 1º de novembro de 2017.

ALEX VITERALE DE SOUSA, Diretor do Departamento de Assistência Social, Respondendo Cumulativamente pelas atribuições de Secretário de Desenvolvimento e Assistência Social, nos termos da Portaria 1854/2017-GP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a Portaria 032/2017-SDAS, pela qual ficou instituído o Grupo de Trabalho Interno para Reordenamento dos Serviços Socioassistenciais, que tem por objetivo definir diretrizes relativas à redefinição do atendimento no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, considerando as normativas técnicas e administrativas vigentes, bem como a realidade administrativa do Município; e

Considerando o contido no memorando 102/2017-SDAS02.03.PSE-MC,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica **PRORROGADO**, por **60 (sessenta) dias corridos**, o prazo de que trata o Art. 4º da Portaria 032/2017-SDAS, ao final do qual o Grupo de Trabalho Interno para Reordenamento dos Serviços Socioassistenciais apresentará relatório consolidado, no qual deverão constar as diretrizes da repactuação do fluxo de funcionamento dos programas e serviços socioassistenciais no Município.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Torna público o Edital de Proclamas de Casamento Civil Coletivo, conforme Decreto Municipal nº 27019/2009

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Primeiro Subdistrito
Sidney Pellicci Monteiro
Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.
Ricardo Alexandre Marques Dalrri, estado civil solteiro, profissão analista de redes, nascido em Subdistrito Tucuruvi, São Paulo, SP no dia dezoito de dezembro de mil novecentos e setenta e seis (18/12/1976), residente e domiciliado em neste Subdistrito, Guarulhos, SP, filho de José Eduardo Dalrri e de Elza Marques Caniato.
Adriana Pena de Lima, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Itaguaí (Reg. 1º Distrito), RJ no dia trinta e um de março de mil novecentos e oitenta e um (31/03/1981), residente e domiciliada em neste Subdistrito, Guarulhos, SP, filha de Damião Gonzaga de Lima e de Dulcineia dos Santos Pena.

REGISTRO CIVIL 2º SUBDISTRITO DE GUARULHOS

Av. Cap. Walter Ribeiro, nº 391 - Cumbica
Flora Maria Borelli Gonçalves
Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro:

———

Noivo: JOSÉ SILDOMAR DE ALMEIDA
Profissão: operador de reator Estado Civil: solteiro
Naturalidade: ICÓ
UF: CE Data-Nascimento: 09/04/1976
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: JOSE FREIRE DE ALMEIDA
Mãe: JOSEFA MONTE DE ALMEIDA
Noiva: REJANE SIMÕES DOS REIS
Profissão: auxiliar de limpeza Estado Civil: solteira
Naturalidade: ITAJUÍPE
UF: BA Data-Nascimento: 31/12/1974
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: ARISTOTELES SIMÕES DOS REIS
Mãe: ALICE MARIA DE JESUS

———

Noivo: EZEQUIEL DA CONCEIÇÃO LIMA
Profissão: conferente Estado Civil: solteiro
Naturalidade: MACAÉ
UF: RJ Data-Nascimento: 16/03/1981
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: SINVALDO LIMA SILVA
Mãe: MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO
Noiva: ELIANE MARQUES DE OLIVEIRA
Profissão: auxiliar de operações Estado Civil: solteira
Naturalidade: SÃO PAULO
UF: SP Data-Nascimento: 17/02/1978
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: EVERALDO FIRMINO DE OLIVEIRA
Mãe: ILDA MARQUES DE OLIVEIRA

———

Noivo: WELLINGTON INACIO COELHO
Profissão: auxiliar de limpeza Estado Civil: solteiro
Naturalidade: GUARULHOS
UF: SP Data-Nascimento: 19/12/1975
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: VICENTE INACIO COELHO
Mãe: MARIA DE FATIMA COELHO
Noiva: JOSIANE ROSA DE OLIVEIRA
Profissão: do lar Estado Civil: solteira
Naturalidade: SÃO PAULO
UF: SP Data-Nascimento: 30/01/1979
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: PAULO JOSE DE OLIVEIRA
Mãe: NAÍSE ROSA DE JESUS

———

Noivo: EDVALDO LOPES MARTINS
Profissão: pintor Estado Civil: solteiro
Naturalidade: SÃO PAULO
UF: SP Data-Nascimento: 20/07/1985
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai:
Mãe: SÔNIA LOPES MARTINS
Noiva: TAÍSE RIBEIRO SILVA
Profissão: auxiliar de limpeza Estado Civil: solteira
Naturalidade: GUARULHOS
UF: SP Data-Nascimento: 30/09/1988
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: ANTÔNIO BATISTA RIBEIRO
Mãe: MARIA DAS DORES DA SILVA RIBEIRO

———

Noivo: OSMAR NETO ALVES
Profissão: vigilante Estado Civil: solteiro
Naturalidade: NAVIRAÍ
UF: MS Data-Nascimento: 10/12/1978
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: OTACILIO ALVES
Mãe: MARLI NETO ALVES
Noiva: SILMARA MEDEIROS TORRES FUNIEVO
Profissão: do lar Estado Civil: solteira
Naturalidade: GUARULHOS
UF: SP Data-Nascimento: 22/01/1983
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: ALATA FUNIEVO
Mãe: GELSA MEDEIROS TORRES

———

Noivo: ERALDO OLIVEIRA ALMEIDA
Profissão: conferente Estado Civil: solteiro
Naturalidade: ITAETÉ
UF: BA Data-Nascimento: 26/07/1988
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: GERONIMO DA SILVA ALMEIDA
Mãe: ELIENE OLIVEIRA DE ALMEIDA
Noiva: CECILIA CAROLINA DA SILVA DE ALMEIDA
Profissão: do lar Estado Civil: solteira
Naturalidade: SÃO PAULO
UF: SP Data-Nascimento: 06/09/1992

Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: JOÃO BATISTA DE ALMEIDA
Mãe: SONIA REGINA DA SILVA DE ALMEIDA
———
Noivo: MARCOS LUIZ DA SILVA COSTA
Profissão: lemista Estado Civil: solteiro
Naturalidade: GUARULHOS
UF: SP Data-Nascimento: 04/04/1985
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: JOSÉ CARLOS RAMOS COSTA
Mãe: INACIA DA SILVA COSTA
Noiva: WEENAY FEITOSA E SENA
Profissão: auxiliar de escritório Estado Civil: solteira
Naturalidade: GUARULHOS
UF: SP Data-Nascimento: 21/03/1992
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: IVANILDO MOURA SENA
Mãe: MARCLAY ALVES FEITOSA
———
Noivo: NELSON CASSULA FIGUEIREDO
Profissão: auxiliar de escritório Estado Civil: solteiro
Naturalidade: SEBASTIÃO LARANJEIRAS
UF: BA Data-Nascimento: 04/11/1976
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: FRANCISCO DOMINGUES FIGUEIREDO
Mãe: ANA CASSULA ROSA FIGUEIREDO
Noiva: SANDRA DE OLIVEIRA BALTAZAR
Profissão: auxiliar financeiro Estado Civil: divorciada
Naturalidade: GUARULHOS
UF: SP Data-Nascimento: 22/02/1984
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: CLAUDIO BALTAZAR
Mãe: CATARINA OLIVEIRA SANTOS
———
Noivo: ANTONIO PELENTIR
Profissão: vendedor Estado Civil: divorciado
Naturalidade: BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU
UF: PR Data-Nascimento: 13/07/1968
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: LAUREANO PELENTIR
Mãe: MARIA PELENTIR
Noiva: ESTER LEITE
Profissão: do lar Estado Civil: divorciada
Naturalidade: SÃO PAULO
UF: SP Data-Nascimento: 31/12/1964
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: JOSÉ LEITE FILHO
Mãe: NEYDE BAPTISTA LEITE
———
Noivo: VALTEIR LUCINEI UBERO
Profissão: encanador Estado Civil: solteiro
Naturalidade: RINÓPOLIS
UF: SP Data-Nascimento: 12/12/1977
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: DIOGO UBERO
Mãe: MARIA DE LURDES UBERO
Noiva: JULIA GRAZIELA MOURA DA SILVA
Profissão: vendedora Estado Civil: solteira
Naturalidade: GUARULHOS
UF: SP Data-Nascimento: 19/05/1984
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai:
Mãe: MARIA DE LOURDES MOURA DA SILVA
———
Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser afixado no Serviço de Registro Civil e publicado na imprensa local.

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

EDITAL Nº 081/2017 – JRF

A Presidência da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002 , FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que em **19/10/2017**, foram julgados os processos abaixo:

Processo **21512/1999-PAT**
Requerente COPAPE COMPANHIA PAULISTA DE PETRÓLEO LTDA.
Assunto: CANCELAMENTO DA INTIMAÇÃO FISCAL 101245
Relator: Elias Rodrigues dos Santos
Acórdão nº: **276/ 2017-JRF**
Extrato de Acórdão: Votação unânime. CONHECIDO DO RECURSO e, no mérito, DADO PROVIMENTO PARCIAL, pois que o lançamento arbitrado do ISSQN, este efetuado por meio da Intimação Fiscal nº 10786, que revisou a IF nº 10297, deve ser cancelado, porque em desacordo com o artigo 30 da Lei 2210/1977. Quanto a Intimação Fiscal nº
101245, esta deve ser mantida, pois que em acordo com o disposto nos arts. 22 e 24 da Lei 2210/1977, a época dos fatos geradores observados, além da falta de provas do recolhimento aos cofres públicos do mês de julho de 1999. Estão presentes os pressupostos do recurso de ofício ao Sr. Secetário da Fazenda, nos termos do artigo 26 da Lei 5875/2002.

Processo **4204/2002-PAT**
Requerente QUALIENG ENGENHARIA DE MONTAGENS LTDA
Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL (302525 REVISÃO)
Relator: Carlos Jones Pereira
Situação: DEBATIDO E NÃO JULGADO considerando o pedido de vistas efetuado pelo membro titular: Sr. José Marcos Pelissari.

Processo **19250/2009-PAT**
Requerente EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA ESTRUTURA AEROPORTUARIA INFRAERO
Assunto: DEVOLUÇÃO DE IMPORTANCIA (REF RECIBO 2008.128.2765013)
Relator: Alexandre Parra de Siqueira
Situação: RETIRADO DE PAUTA face ausência do membro relator.

Processo **15615/2010-PAT**
Requerente ADRIANO BELO AZNAR
Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL(106966 E AUTO DE INFRAÇÃO 34834 CANCELAMENTO)
Relator: Alexandre Parra de Siqueira
Situação: RETIRADO DE PAUTA face ausência do membro relator.

Processo **59697/2012-PAT**
Requerente EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO (93243 CANCELAMENTO)
Relator: Fábio Regiani Nunes
Acórdão nº: **277/ 2017-JRF**
Extrato de Acórdão: Votação unânime. CONHECIDO DO RECURSO e NEGADO PROVIMENTO , com fundamento no artigo 18, § 1º da Lei Municipal nº 5420/1999; parágrafos 2º e 3º do artigo 113 da Lei Federal nº 5172/66 (CTN) e parágrafos 1º e 2º do artigo 173 da Constituição Federal, uma vez que a requerente deixou de apresentar no prazo legal os documentos solicitados através da notificação preliminar nº 91.349.

Processo **59700/2012-PAT**
Requerente EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO (93244 CANCELAMENTO)
Relator: Fábio Regiani Nunes
Acórdão nº: **278/ 2017-JRF**
Extrato de Acórdão: Votação unânime. CONHECIDO DO RECURSO e NEGADO PROVIMENTO, com fundamento no artigo 18, § 1º da Lei Municipal nº 5420/1999; parágrafos 2º e 3º do artigo 113 da Lei Federal nº 5172/66 (CTN) e parágrafos 1º e 2º do artigo 173 da Constituição Federal, uma vez que a requerente deixou de apresentar no prazo legal os documentos solicitados através da notificação preliminar nº 91.350.

Processo **17253/2014-PAT**
Requerente DEODORIO ANDRADE DE SOUZA
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU (EXERCICIO 2015)
Relator: Camila Severo Facundo
Acórdão nº: **279/ 2017-JRF**
Extrato de Acórdão: Votação unânime. CONHECIDO DO RECURSO e NEGADO PROVIMENTO, tendo em vista que o recorrente não preenche os pressupostos exigidos pela Lei Municipal, para a concessão da benesse.

Processo **31625/2014-PAT**
Requerente RAIMUNDO HERMES BARBOSA
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU(EXERCICIO 2015)
Relator: Camila Severo Facundo
Acórdão nº: **280/ 2017-JRF**
Extrato de Acórdão: Votação unânime. CONHECIDO DO RECURSO e NEGADO PROVIMENTO, tendo em vista que o recorrente não preenche os pressupostos exigidos pela Lei Municipal, para a concessão da benesse.

Processo **31227/2015-PAT**
Requerente EVAVANE COELHO
Assunto: CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MOBILIARIA (RETROATIVA)
Relator: Fátima Rodrigues Gomes
Acórdão nº: **281/ 2017-JRF**
Extrato de Acórdão: Votação unânime. NEGADO CONHECIMENTO por sua intempestividade, nos termos da Lei 5420/99 - Art. 43, alterada pela Lei 6164/06.

Processo **11441/2016-PAT**
Requerente IVANI ALVES PEREIRA PIZZARIA ME
Assunto: CANCELAMENTO(DO CADASTRO FISCAL DE PUBLICIDADE 7906 RETROATIVO BEM COMO DO RECIBO 2011.297.4119 E OU)
Relator: Fátima Rodrigues Gomes
Acórdão nº: **282/ 2017-JRF**
Extrato de Acórdão: Votação unânime. CONHECIDO DO RECURSO por sua tempestividade, e no mérito, NEGADO PROVIMENTO , por falta de amparo legal, com base no art. 34 § 5º da Lei 5767/01 e art. 6º § 1º do Decreto 21066/00, onde consta que o contribuinte ou responsável tem 30 dias para comunicar o cancelamento ou quaisquer outras alterações nas características ou tamanho do veículo de publicidade, contados a partir da data do fato.

Processo **63651/2016-PAT**
Requerente PAVIMESSI PAVIMENTAÇÕES ASFALTICAS LTDA
Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO (129098 CANCELAMENTO)
Relator: Carlos Jones Pereira
Situação: DEBATIDO E NÃO JULGADO considerando o pedido de vistas efetuado pelo membro titular: Sr. Elias Rodrigues dos Santos.

EDITAL Nº 082/2017 – JRF

A Presidência da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002 , FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que em **26/10/2017**, foram julgados os processos abaixo:

Processo **24056/2014-PAT**
Requerente JOSE EMANUEL LOPES
Assunto: CANCELAMENTO(DE LANÇAMENTO REF RECIBO 2014.158.237 E OU)
Relator: José Marcos Pelissari
Acórdão nº: **283/ 2017-JRF**
Extrato de Acórdão: Por maioria de votos (6X2). CONHECIDO DO RECURSO e, no mérito, DADO PROVIMENTO, no sentido de cancelar os recibos 2014.158.00000237, 238 e 239, com fundamento nos artigos 148 do Decreto Municipal 22554/2004, então vigente, e 8º e 9º da Lei Municipal 5986/2003, uma vez que o contribuinte comprovou estar com o ISSQN-CC devidamente recolhido, devendo ser solicitado à Procuradoria Municipal o pedido de extinção das execuções fiscais 165391983/2016 e 167819666/2016.

Processo **50122/2014-PAT**
Requerente RONY PETTERSON BERTELLI QUIO
Assunto: CANCELAMENTO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA(REF RECIBO 2011.158.482)
Relator: Carlos Jones Pereira
Acórdão nº: **284/ 2017-JRF**
Extrato de Acórdão: Por maioria de votos (5X3). NEGADO CONHECIDO nos termos do Acórdão 284/2017-JRF a ser redigido pelo membro designado pela presidência nos termos do artigo 25 §1º da Lei Municipal 5875/2002.

Processo **58658/2014-PAT**
Requerente DIRETORIA DE ENSINO REGIAO DE GUARULHOS NORTE
Assunto: CANCELAMENTO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA(REF RECIBO 2013.135.4004807)
Relator: Aníbal Castro de Sousa
Acórdão nº: **285/ 2017-JRF**
Extrato de Acórdão: Votação unânime. CONHECIDO DO RECURSO tempestivo e, no mérito, DADO PROVIMENTO PARCIAL para que o processo volte para a Primeira Instância, já que regularizada a legitimidade, para que seja analisado o mérito quanto ao pagamento do tributo, cobrado, supostamente, em duplicidade.

Processo **58659/2014-PAT**
Requerente DIRETORIA DE ENSINO REGIAO DE GUARULHOS NORTE
Assunto: CANCELAMENTO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA(REF RECIBO 2013.135.4852846)
Relator: Aníbal Castro de Sousa
Acórdão nº: **286/ 2017-JRF**
Extrato de Acórdão: Votação unânime. CONHECIDO DO RECURSO tempestivo e, no mérito, DADO PROVIMENTO PARCIAL para que o processo volte para a Primeira Instância, já que regularizada a legitimidade, para que seja analisado o mérito quanto ao pagamento do tributo, cobrado, supostamente, em duplicidade.

Processo **58662/2014-PAT**
Requerente DIRETORIA DE ENSINO REGIAO DE GUARULHOS NORTE
Assunto: CANCELAMENTO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA(REF RECIBO 2012.135.3995281)
Relator: Aníbal Castro de Sousa
Acórdão nº: **287/ 2017-JRF**
Extrato de Acórdão: Votação unânime. CONHECIDO DO RECURSO tempestivo e, no mérito, DADO PROVIMENTO PARCIAL para que o processo volte para a Primeira Instância, já que regularizada a legitimidade, para que seja analisado o mérito quanto ao pagamento do tributo, cobrado, supostamente, em duplicidade.

Processo **54764/2015-PAT**
Requerente DEPARTAMENTO DE RECEITA MOBILIÁRIA SF02
Assunto: SOLICITAÇÃO DE SUSPENSÃO DE IMUNIDADE TRIBUTÁRIA DA FUNDAÇÃO RICHARD HUGH FISK
Relator: José Marcos Pelissari
Acórdão nº: **288/ 2017-JRF**
Extrato de Acórdão: Votação unânime. NEGADO CONHECIMENTO por tratar-se de impugnação ainda não decidida em primeiro grau, devendo os autos para lá ser encaminhados, para que não ocorra supressão de instância.

Processo **57968/2015-PAT**
Requerente ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL O PEQUENO PRINCIPE LTDA EPP
Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL(1003531 E AUTO DE INFRAÇÃO 120163 E OU CANCELAMENTO)
Relator: Carlos Jones Pereira
Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.

Processo **64186/2015-PAT**
Requerente INTEGRAL SERV PARTICIPAÇÕES LTDA
Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO (121382 E 121383)
Relator: José Marcos Pelissari
Acórdão nº: **289/ 2017-JRF**
Extrato de Acórdão: Votação unânime. CONHECIDO DO RECURSO e, no mérito, NEGADO PROVIMENTO, com fundamento nos artigos 3º, I, caput do 5º e 6º, da Lei Municipal 5986/2003, uma vez que as provas nos autos conduzem para configurar que a empresa recorrente, efetivamente, aqui desenvolvia suas atividades econômicas e administrativas, para tanto, utilizando-se da estrutura, localização e espaço da empresa Tenda Atacadista, sediada neste município, do qual seus sócios também eram sócios, portanto, aqui sendo devido o imposto.

Processo **10783/2016-PAT**
Requerente PERFILEX BENEFICIADORA DE METAIS LTDA
Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO(122913 CANCELAMENTO RUA ISABEL SPINA PERELLA 180 VL ADELAIDE)
Relator: Alexandre Parra de Siqueira
Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.

Processo **13213/2016-PAT**
Requerente CONCESSIONARIA DAS RODOVIAS AYRTON SENNA E CARVALHO PINTO SA
Assunto: CANCELAMENTO (DE LANÇAMENTO REF RECIBO 2015.135.6142475)
Relator: Aníbal Castro de Sousa
Acórdão nº: **290/ 2017-JRF**
Extrato de Acórdão: Votação unânime. CONHECIDO DO RECURSO e, no mérito, DADO PARCIAL PROVIMENTO para que o processo volte à Primeira Instância e que se analise as razões de fls. 34/36 sobre as questões de fato e de direito não analisadas inicialmente.

Processo **25904/2016-PAT**
Requerente VECTORCORP ARMAZENAGEM E LOGISTICA LTDA
Assunto: CANCELAMENTO (DA NOTA FISCAL ELETRONICA DE SERVIÇOS 1418)

Relator: Elias Rodrigues dos Santos
Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.
Processo **53095/2016-PAT**
Requerente BRITISH AIRWAYS PLC
Assunto: TRANSFERENCIA (DE POLO PASSIVO REF RECIBO 2016.128.6527225 E OU)
Relator: Carlos Jones Pereira
Acórdão nº: **291/ 2017-JRF**
Extrato de Acórdão: Votação unânime. CONHECIDO DO RECURSO dada sua tempestividade, e no mérito NEGADO PROVIMENTO, por falta de amparo legal.

EDITAL Nº 083/2017 – JRF

A Presidência da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002 , FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que em **31/10/2017**, foram julgados os processos abaixo:
Processo **19250/2009-PAT**
Requerente EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA ESTRUTURA AEROPORTUARIA INFRAERO
Assunto: DEVOLUÇÃO DE IMPORTANCIA (REF RECIBO 2008.128.2765013)
Relator: Alexandre Parra de Siqueira
Situação: RETIRADO DE PAUTA face ausência do relator.
Processo **15615/2010-PAT**
Requerente ADRIANO BELO AZNAR
Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL (106966 E AUTO DE INFRAÇÃO 34834 CANCELAMENTO)
Relator: Alexandre Parra de Siqueira
Situação: RETIRADO DE PAUTA face ausência do relator.
Processo **18056/2014-PAT**
Requerente CLAUDETE DO NASCIMENTO GOMES
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU (EXERCICIO 2015)
Relator: Camila Severo Facundo
Acórdão nº: **292/ 2017-JRF**
Extrato de Acórdão: Votação unânime. NEGADO CONHECIMENTO por intempestividade, tendo em vista que a recorrente recorreu fora do prazo para recurso.
Processo **18252/2014-PAT**
Requerente CESAR VIEIRA
Assunto: ISENÇAÕ DE IPTU (EXERCICIO 2015)
Relator: Camila Severo Facundo
Acórdão nº: **293/ 2017-JRF**
Extrato de Acórdão: Votação unânime. NEGADO CONHECIMENTO por intempestividade, tendo em vista que a recorrente recorreu fora do prazo para recurso.
Processo **62153/2016-PAT**
Requerente COOPERATIVA DE TRANSPORTE DOS RADIOTAXISTAS DE GUARULHOS COO
Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO (127190 CANCELAMENTO)
Relator: Carlos Jones Pereira
Situação: DEBATIDO E NÃO JULGADO considerando o pedido de vistas efetuado pelo membro titular: Sr. Elias Rodrigues dos Santos.

EDITAL Nº 084/2017-JRF

A Presidência da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que se encontram pautados para os trabalhos do dia **16/11/2017**, às 18:00 hrs, nas instalações do prédio da Secretaria da Fazenda, situado na Av. Salgado Filho, 886, Vila Progresso, o debate e o julgamento dos processos abaixo:
Processo **14530/2001- PAT**
Requerente EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Assunto: CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MOBILIARIA
Relator: Fábio Regiani Nunes
Processo **1000/2008- PAT**
Requerente TERRACOMPANY COMERCIAL E ENGENHARIA LTDA
Assunto: DEVOLUÇÃO DE IMPORTANCIA (REF ISS)
Relator: Alexandre Parra de Siqueira
Processo **59516/2010- PAT**
Requerente LGR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Assunto: ITBI (NÃO INCIDÊNCIA)
Relator: Fábio Regiani Nunes
Processo **3770/2013- PAT**
Requerente ANTONIO FAGUNDES SOARES
Assunto: REVISÃO DO VALOR VENAL (EXERCICIO 2013)
Relator: Alexandre Parra de Siqueira
Processo **67831/2014- PAT**
Requerente HOJHO ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA ME
Assunto: CANCELAMENTO (NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO NFS E 28)
Relator: Camila Severo Facundo
Situação: PAUTADO NOVAMENTE
Processo **57968/2015- PAT**
Requerente ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL O PEQUENO PRINCIPE LTDA EPP
Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL (1003531 E AUTO DE INFRAÇÃO 120163 E OU CANCELAMENTO)
Relator: Carlos Jones Pereira
Situação: PAUTADO NOVAMENTE
Processo **25904/2016- PAT**
Requerente VECTORCORP ARMAZENAGEM E LOGISTICA LTDA
Assunto: CANCELAMENTO (DA NOTA FISCAL ELETRONICA DE SERVIÇOS 1418)
Relator: Elias Rodrigues dos Santos
Situação: PAUTADO NOVAMENTE
Processo **44968/2016- PAT**
Requerente TRANSPORTES YASMIN ARMAZENAGE LOGISTICA EIRELI ME
Assunto: CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MOBILIARIA (155122)
Relator: Fátima Rodrigues Gomes
Processo **50083/2016- PAT**
Requerente SB BONSUCESSO ADMINISTRADORA DE SHOPPINGS SA
Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO (128257 CANCELAMENTO)
Relator: Fátima Rodrigues Gomes
Processo **14502/2017- PAT**
Requerente ANA CRISTINA TAVARES HUGUENIN
Assunto: CANCELAMENTO (DA NOTA FISCAL ELETRONICA DE SERVIÇOS 163)
Relator: Camila Severo Facundo
Facultar-se-á ao Contribuinte ou a seu Representante Legal e à Autoridade Tributária de Primeira Instância, seu Representante ou Procurador Fiscal do Município o direito de sustentação oral previsto no artigo 23 da Lei Municipal nº5875 de 18 de Dezembro de 2002.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARULHOS

Resolução CMS nº 15-2017

Dispõe sobre: Aprovação da Prestação de Contas do 2º Quadrimestre de 2017
O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Guarulhos, em sua 396ª Reunião Extraordinária, realizada em 30.10.2017 no cumprimento da Lei 8142, de 28 de dezembro de 1990, art. 1º, parágrafo 2º e no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 6.010 de 12 de abril de 2004 e em conformidade com a Lei Complementar 141 de 13 de janeiro de 2012.
RESOLVE: 1 - APROVAR a Prestação de Contas do 2º Quadrimestre de 2017 da Secretaria Municipal da Saúde de Guarulhos, com 13 votos "sim", 08 votos "não" e 01 ausência.

Resolução nº 16-2017 – CMS

Dispõe sobre: divulgação da relação dos delegados e respectivos suplentes, e candidatos representantes das entidades do segmento dos usuários do SUS para a eleição do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – Biênio 2018/2020 e critérios de votação, de acordo com o disposto nas Resoluções CMS 09/17 e CMS 10/17 publicadas no D.O. Nº 083/2017-GP DE 18/08/2017.
Artigo 1º - A comissão eleitoral do Conselho Municipal de Saúde de Guarulhos torna **pública a Relação das entidades credenciadas** como candidatas às vagas nas respectivas categorias para o processo eleitoral 2017 e bem como seus respectivos delegados, suplentes e candidatos, conforme segue:
I - Categoria de Representantes de Associações de Bairro ou Comitês de Saúde:
01– Entidade: Comitê Popular de Saúde Parque Uirapuru e Adjacências
Delegados: 1) Guaracy Alves Bezerra RG: 12.640.990-0
2) Maria de Lurdes Alves Leite RG: 8.741-536-7
3) Marilea Hora Bispo RG: 4.100.564-8
Candidatos: 1) Guaracy Alves Bezerra RG: 12.640.990-0
2) Marilea Hora Bispo RG: 4.100.564-8
02 – Entidade: Comitê Popular de Saúde do Cocaia e Adjacências
Delegados: 1) Inês Rodrigues RG: 14.734.993
2) Tercília Lima de Barros RG: 38.243.904-1
3) Maria Elisa Silveira Nunes RG: 4.694.370-5
Suplentes: 1) Ana Maria de Jesus Vasconcelos RG: 147.314.835
2) Claudete Aparecida de Souza RG: 10.808.019-5
3) Neunice Rossi Dias RG: 13.748.335-1
Candidatos: 1) Maria José Rodrigues RG: 9.283.335-4
2) Teófilo Rocha Lins RG: 8.207.827-0
03 – Entidade: Comitê Popular de Saúde do Taboão e Adjacências
Delegados: 1) Ivone de Fátima Piedade de Oliveira RG: 28.640.422-9
2) José Roberto Brisighello RG: 15.556.832-2
3) Geraldo Paulino do Nascimento RG: 14.189.880-X
Suplentes: 1) Jailsa Batista da Silva RG: 13.749.512-2
2) Stella Maris Matos e Silva Valinhos RG: 13.181.755
3) Rosangela de Almeida Barros RG: 19.288.393-8
Candidatos: 1) Ivone de Fátima Piedade de Oliveira RG: 28.640.422-9
2) José Roberto Brisighello RG: 15.556.832-2
04 – Entidade: Comitê Popular de Saúde Itapegica e Adjacências
Delegados: **1)** Berardo Graz RG: 36.945.619-2
2) Luiz Carlos da Conceição RG: 4.842.885-5
3) Antônio Luiz do Valle RG: 8.420.741-3
Candidatos: 1) Berardo Graz RG: 36.945.619-2
2) Benedita Silva Couto RG: 14.003.453-5
05 – Entidade: Comitê Popular de Saúde da Vila Fátima e Adjacências
Delegados:1) Carlos Roberto Ramos RG: 13.010.552-1
2) Nicolau Kazuo Hirata RG: 7.907.480-7
3) Helio Gil RG: 12.837.355-6
Suplentes: 1) Inaldo Antônio de Gusmão RG: 5.645.238-X
2) Francisca Maria da Silva Gusmão RG: 21.145.908-2
3) Margarete Aparecida Nogueira da Silva RG: 19.269.741-9
Candidatos: 1) Esmeralda Sebasto de Alencar Leite RG: 15.682.465-6
2) Luiz Brenha RG: 9.515-687-2
06 – Entidade: Fórum Permanente de Saúde de Guarulhos
Delegados: **1)** Lucia Helena de Oliveira RG: 5.906.220-4
2) Ângelo Martins de Oliveira RG: 7.309.872-3
3) Expedito Targino de Lima RG: 8.904.411-3
Suplentes: 1) Dagner Correa Turri RG: 5.653.596-X
Candidatos: 1) Lucia Helena de Oliveira RG: 5.906.220-4
2) Ângelo Martins de Oliveira RG: 7.309.872-3
08 – Fórum Leito é Direito
Delegados: **1)** Silvio Assis da Silva RG: 53.476.226-8
2) Lucia Terezinha de Souza Correia RG: 9.278.859-2;
3) Maria da Conceição Tardim RG: 13.183.264-5
Suplentes: 1) Milton José da Silva RG: 8.116.226
2) Claudio Manoel da Silva RG: 12.153.345-1
3) Ronaldo Natividade dos Santos RG: 11.239.379-2
Candidatos: 1) Silvio Assis da Silva RG: 53.476.226-8
1) Lucia Terezinha de Souza Correia RG: 9.278.859-2
09 – Associação de Mães Novo Sorriso
Delegados: 1) José Gomes de Almeida RG: 25.830.988-X
2) José Zito Gomes de Almeida Junior RG: 44.128.346
3) Everton dos Santos Vasques RG
Suplentes: 1) Maria Isabel de Castro RG: 36.440.915-0
2) Emoy José da Silva RG: 21.296.267-X
Candidatos: 1) Maria Isabel de Castro RG: 36.440.915-0
3) Emoy José da Silva RG: 21.296.267-X
10 – Associação Plural Educação e Cidadania
Delegados: **1)** José Carlos Lemes RG: 16.728.477-0
2) Angélica Silva Lemes RG: 29.574.135-1
3) Sandra Aparecida dos Santos Inhesta RG: 11.310.994-5
Suplentes: 1) José Carlos Lemes Junior RG: 55.209.597-7
2) Rodrigo Rosa Martinez Rodriguez RG: 41.941.098-3
Candidatos: 1) José Carlos Lemes RG: 16.728.477-0
2) Angélica Silva Lemes RG: 29.574.135-1
II - Categoria de Entidades Filantrópicas, Sociais, Movimentos de Saúde ligados ao Trabalho com doentes e/ou Idosos e Entidades Patronais sediadas no Município:
01 – Entidade: Pastoral da Saúde Diocesana de Guarulhos
Delegados: **1)** Cristóvão de Oliveira RG: 15.674.850-2
2) Paulo Sebastião Lines RG: 35.846.826-7
3) Terezinha de Jesus Mendonça RG: 8.299.194-7
Candidatos: 1) Cristóvão de Oliveira RG: 15.674.850-2
2) Paulo Sebastião Lines RG: 35.846.826-7
02– Entidade: Pastoral da Saúde da Paróquia Nossa Senhora Aparecida do Cocaia
Delegados: 1) Luzia Maria Maeda RG: 6.033.013-2
2) Vanda de Moraes Santos RG: 6.728.504-1
3) Antônia Aureci de Lima e Silva RG: 5.643.995-7
Suplentes: 1) Antônio Carlos dos Santos Junior RG: 43.884.461-0
2) Antônio Carlos dos Santos RG: 7.489.046-3
3) José Felix da Silva RG: 5.012.802-4
Candidatos: 1) José Luiz Gomes de Almeida RG: 18.838.230-6
2) Helvécio Pereira de Souza RG: 4.346.622-9
03 – Entidade: Pastoral da Saúde Paróquia Nossa Senhora Vila Fátima
Delegados: 1) Esmeralda Sebasto de Alencar Leite RG: 15.682.465-6
3) Maria Madalena Berci Garnecho RG: 15.145.190-4
4) Maria Edite Pereira Benites Gil RG: 16.294.264-3
Suplentes: 1) Katia Matias de Oliveira Fonseca Rancam RG: 11.366.113-7
2) Aparecida Salete Zanaoni Thomazini RG: 5.911.076-4
3) Cristiane dos Santos Gonçalves RG: 41.697.031-X
Candidatos: 1) Aparecida Salete Zanaoni Thomazini RG: 5.911.076-4
2) Katia Matias de Oliveira Fonseca Rancam RG: 11.366.113-7
04 – Entidade: Pastoral da Saúde Paróquia Nossa Senhora do Bonsucesso
Delegados: 1) Angelina Maria Bafi RG: 8.570.958-X
2) Ana Alcicleide de Brito RG: 65.479.229-0
3) Maria Helena de Lima Souza RG: 13.852.352-6
Suplentes: 1) Maria Madalena de Brito de Souza RG: 36.994.062-3
2) Rosaura Rios Vivas RG: 6.272.199-6
3) Josué José de Medeiros RG: 19.292.233-6
Candidatos: 1) Luiz de Souza RG: 8.500.932-5
2) Maria Magali Amaro RG: 12.517.934-0
05 – Associação Comercial e Empresarial de Guarulhos - ACE Guarulhos
Delegados: 1) Wilson Caldas RG: 458.330-0
2) Regina Yabu RG: 13.923.330-1
3) Carlos Jones Pereira RG: 12.241.083
Suplentes: 1) Carlos Dias RG: 8.276.261
2) Irene Araujo RG:20.552.922
3) Aurea Caccia A. Pereira RG: 20.552.922
Candidatos: 1) Carlos Jones Pereira RG: 12.241.083
2) Irene Araujo RG:20.552.922
III - Categoria dos Representantes das Associações ou Entidades de pessoas com Deficiência e Patologias Sediadas no Município:
01 – Entidade: Associação de Mães Organizadas de Portadores de Lesões Lábios Palatal – Amor PLLP
Delegados: **1)** Décio Pereira da Silva RG: 10.211.314
2) Guiomar Aparecida Rizziolli RG: 33.079.927-7
3) Lindinalva M. Oliveira Andrade RG: 25.422.981-5
Suplentes: 1) Ubirajara Berbare Andrade RG: 21.424.785-5
Candidatos: 1) Décio Pereira da Silva RG: 10.211.314
2) Guiomar Aparecida Rizziolli RG: 33.079.927-7
02 – Entidade: CIAAG – Centro de Inclusão e Apoio ao Autista de Guarulhos
Delegados: **1)** Alexandra Oliveira da Silva RG: 24.331.160-6
2) Cristina Aparecida Michele Simoedo RG: 25.866.494-0
3) Fabiola Santos Gadani RG: 28.640.348-1
Suplentes: 1) Maria Aparecida Teodoro Mendes RG: 28.006.631-4
2) Zilda Aparecida da Cruz Guilherme RG: 9.898.682-X

3) Sarchi Martins de Lima Silva RG: 49.987.358-0
Candidatos: 1) Alexandra Oliveira da Silva RG: 24.331.160-6
2) Elisangela Ferreira do Nascimento RG: 29.355.778-0
03 – Centro de Integração da Mulher
Delegados: 1) Aldo Ximenes RG: 9.077.677-X
2) Célia Maria do Nascimento RG: 13.914.919-8
3) Geraldo Candido da Silva RG: 21.665.028-8
Suplentes: 1) Célio Cupertino RG: 20.553.973-7
2) Marta Aparecida Loriato RG: 1.294.075-X
3) Antônio Ponciano da Silva RG: 28.885.428-7
Candidatos: 1) Marcelo Marchi RG: 15.681.169-8
2) Emília Maria Martins de Oliveira RG: 55.581.953-X
IV - Categoria os Representantes das Centrais Sindicais e Sindicatos de Trabalhadores do Município:
01 – Entidade: Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários e Trabalhadores em Transportes Urbanos, Metropolitanos e Intermunicipais de Guarulhos e Região - SINCOVERG
Delegados: 1) Valmir Alves RG: 15.149.609
2) Solimar Aparecida Banci RG: 23.624.157-6
3) Claudio Rocha Camargo RG: 24.718.939-X
Suplentes: 1) Rubens Costa RG: 8.206.886
2) Amilson dos Santos Rocha RG: 41.459.219-0
3) Fábio José de Oliveira RG: 33.947.507-9
Candidatos: 1) Valmir Alves RG: 15.149.609
2) Rubens Costa RG: 8.206.886
02 – Entidade: Sindicato dos Empregados em Estabelecimento Bancários e Financeiros de Guarulhos e Região
Delegados: 1) Irani Batista Gonçalves RG: 17.699.228-5
2) Luiz Manuel Freitas Marques RG: 22.469.052-8
3) Glaucio Lono Fontini RG: 25.036.190-5
Suplentes: 1) Renato Fontini RG: 21.948.012-6
Candidatos: 1) Daniela Simões Cucio RG: 32.048.721-0
2) Sara Cristina Lee Soares RG: 40.501.664-0
03 – Entidade: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Guarulhos, Arujá, Mairiporã e Santa Isabel
Delegados: 1) Alex Sandro de Lima RG: 33.022.524-8
2) João Monteiro RG: 53.104.776-3
3) Daniel Hirminio Estevão RG: 14.257.806
Suplentes: 1) Roseli do Carmo Lima RG: 23.037.073-1
2) Silvia Julião RG: 18.685.925-9
3) Elenildo Queiroz Santos RG: 16.611.297
Candidatos: 1) José Pedro da Silva RG: 24.101.531-5
2) José Carlos Santos Oliveira RG: 33.813.988-6
Artigo 2º - A comissão eleitoral do Conselho Municipal de Saúde de Guarulhos, **torna público** a Relação das entidades credenciadas somente como eleitoras do processo eleitoral 2017 e bem como seus respectivos delegados e suplentes, conforme segue:
01 – Entidade: Pastoral da Saúde da Paróquia do Parque Santo Antônio do Parque
Delegados: 1) Aurea Lucia de Almeida RG: 15.145.441-3
2) Marli Lobo dos Santos RG: 14.661.359-4
3) Maria Aparecida R. Tomaz RG: 14.983.896-7
Suplentes: 1) Ana Faraildes M. Andrade RG: 24.599.032-X
2) Julieta Souza Santos RG: 8.831.429-7
3) Rosana Flávia dos Santos RG: 22.944.642-5
02 – Entidade: Pastoral da Saúde da Paróquia Nossa Senhora de Fátima
Delegados: 1) Eurides Teles dos Santos RG: 12.144.889-79
2) Vera Lucia Costa RG: 11.751.395-X
3) Cleonice Rosa dos Santos RG: 9.172.017-5
Suplentes: 1) Maria Correia dos Santos Roque RG: 9.172.017-5
03 – Entidade: Pastoral da Saúde da Paróquia Santa Rita de Cassia
Delegados: 1) Maria Valmira A. Sales RG: 32.619.856-8
2) Eliude dos Santos RG: 30.349.552-2
3) Maria de Lourdes da Silva RG: 16.467.667-3
Suplentes: 1) Berardo Graz RG: 36.945.619-1(IMPUGNADO)
2) Ione Quitéria RG: 10.320.017-9
04 – Entidade: Pastoral da Saúde da Paróquia São Francisco de Assis do Gopouva
Delegados: 1) Albiane Dias Pires de Oliveira RG: 26.522.734-3
2) Vilma Teixeira Miranda de Paula RG: 45.191.176-1
3) Maria Candida Metidieri RG: 24.477.695
Suplentes: 1) Vera Rucia Soto RG: 12.122.081-4
2) Maria Célia de Oliveira Silva RG: 15.148.698-0
3) Reinaldo da S. Neves RG: 11.532.307
05 – Entidade: Pastoral da Saúde da Paróquia Santo Antônio de Gopouva
Delegados: 1) Irene Maria Permonian Parussalo RG: 6.451.945-4
2) Benedita da Silva Couto RG: 14.003.453-5
3) Sonia Maria Souza Sales RG: 6.084.005-5
Suplentes: 1) Yone Rezende Maria RG: 10.320.017-4
2) Erita Neridos Santos RG: 5.861.686-X
3) Luzdalia do Nascimento França RG: 26.239.093-9
06 – Entidade: Pastoral da Saúde da Paróquia Santa Cruz e N. S. Aparecida do Presidente Dutra
Delegados: 1) Adeilde do Nascimento RG: 14.350.192-6
2) Maria Madafena da Silva Figueiredo RG: 35.885.425-8
3) Cleyson Nogueira Campos RG: 29.733.914-X
Suplentes: 1) André Romeu Garcez Alves RG: 25.310.184-0
2) Maria Luisa Santo RG: 11.152.904-9
3) Maria de Lourdes dos Santos RG: 19.962.462
07 – Entidade: Pastoral da Saúde da Paróquia Santo Antônio dos Pimentas
Delegados: 1) João Batista da Silva RG: 47.595.251
2) Vera Lucia Ferreira da Silva RG: 38.708.131-8
3) Aliete Bezerra da Silva RG: 16.784.544-5
Suplentes: 1) Fernanda Lima de Freitas Moraes RG: 34.211.013-5
2) Marlucia de Fátima Gonçalves da Silva RG: 17.912.831
3) Valdirene Muniz Alves da Cruz RG: 28.699.855-5
08 – Entidade: Pastoral da Saúde da Paróquia São Charbel
Delegados: 1) Lindalva Barros Rego RG: 18.284.826-7
2) Julieta Souza Santos RG: 8.831.429-7
3) Valdete Ferreira da Silva RG: 18.542.232-9
Suplentes: 1) Maria Aparecida M. Costa RG: 16.940.575
2) Regiane Ap. Januário Rogini RG: 25.753.447-7
Artigo 3º - Terão direito a voto os delegados inscritos na presente resolução ou os suplentes, no caso de falta do titular, indicados pela mesma entidade.
§ 1: Caso o suplente faça uso do voto, o respectivo titular perderá seu direito a voto.
§ 2: Os candidatos não terão direito a voto, exceto aqueles que estão inscritos como delegados ou suplentes**.**
Artigo 4º - Cada delegado, ou na falta deste o suplente, deverá votar por categoria da seguinte forma:
I- Em até 08(oito) votos na categoria de Representante de Associações de Bairro ou Comitê de Saúde;
II- Em até 03 (três) votos na categoria de Entidades Filantrópicas, Sociais, Movimentos de Saúde ligados ao trabalho com doentes e/ou Idosos e Entidades Patronais Sediada no Município;
III- Em até 02(dois) votos na categoria dos Representantes das Associações ou Entidades de Pessoas com Deficiência e Patologias Sediadas no Município;
IV- Em até 03(três) votos na categoria dos representantes das Centrais Sindicais e Sindicatos de Trabalhadores do Município;
V- Em 01(um) voto na categoria dos representantes Conselhos Gestores de Saúde da Regional de Saúde I;
VI- Em 01(um) voto na categoria dos representantes Conselhos Gestores de Saúde da Regional de Saúde II;
VII- Em 01(um) voto na categoria dos representantes Conselhos Gestores de Saúde da Regional de Saúde III;
VIII- Em 01(um) voto na categoria dos representantes Conselhos Gestores de Saúde da Regional de Saúde IV.
Artigo 5º - A apuração se dará por categoria;
Parágrafo Único - Será anulada a votação daquele segmento da cédula por categoria que exceder o número de votos constantes no artigo 4º.
Artigo 6º - Somente será eleita a entidade que tiver sido votada. A Entidade que não tiver nenhum voto será desclassificada.
Artigo 7º - Deverão ser entregues comprovantes de residência de todos os candidatos na Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde. O comprovante deve estar no nome do candidato(a) ou comprovar o vínculo do detentor do comprovante com o referido candidato.
Parágrafo Único – A posse do Candidato, no caso de eleito, está vinculada à comprovação de residência em Guarulhos, conforme alínea b do artigo 10 da Resolução CMS 10/2017.
Artigo 7ª – casos conflitantes ou omissos a este regimento será dirimida pela comissão eleitoral do CMS.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

COMUNICADO 41/2017 - CMDCA

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Guarulhos, em atendimento ao que está previsto na Lei Federal 8069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, na Lei Orgânica do Município, nas Leis Municipais nº 3802/91 e 4341/92, COMUNICA que:
Por motivo de férias emergenciais da Conselheira Tutelar Titular da Região do Pimentas, Senhora Sandra Regina de Jesus Landim, ASSUME como Conselheiro Tutelar seu Suplente, o senhor: JOSÉ CARLOS DA SILVA, para o período de 07 de Novembro de 2017 até 06 de Dezembro de 2017.
Este comunicado entrará em vigor na data de sua publicação, porém com efeito retroativo quanto a data de 07 de Novembro de 2017

COMUNICADO 42/17 – CMDCA

O CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guarulhos no uso de suas atribuições conferidas pelas leis: Lei Orgânica Municipal, Leis Municipais nº 3802 de 18/06/91 e 4341 de 14/08/92 e Lei Federal 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, bem como do constante na Portaria 39/17 – SDAS, COMUNICA à população em geral que, conforme deliberado em Reunião Extraordinária de 30/10/2017, **a Composição de sua Mesa Diretora passa a ser conforme segue:**

Cargo	Nome	Representação
Presidente	Everaldo Barboza dos Santos	Poder Público
Vice-Presidente	Maria José de Barros	Sociedade Civil
Primeira-Secretária	Cristiane Romão Nunes	Sociedade Civil
Segunda-Secretária	Milene Iris Borges Estanislau	Poder Público

Este comunicado entrará em vigor na data de sua publicação, porém com efeito retroativo à data de 30/10/2017

COMUNICADO 43/17 – CMDCA

O CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guarulhos no uso de suas atribuições conferidas pelas leis: Lei Orgânica Municipal, Leis Municipais nº 3802 de 18/06/91 e 4341 de 14/08/92 e Lei Federal 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente COMUNICA à população em geral, o **Calendário de suas Reuniões Ordinárias para o exercício de 2018:**

Mês	Data
JANEIRO	16/01/2018
FEVEREIRO	20/02/2018
MARÇO	13/03/2018
ABRIL	10/04/2018
MAIO	08/05/2018
JUNHO	12/06/2018
JULHO	10/07/2018
AGOSTO	14/08/2018
SETEMBRO	11/09/2018
OUTUBRO	09/10/2018
NOVEMBRO	13/11/2018
DEZEMBRO	11/12/2018

As reuniões terão início às 08h30, em primeira chamada e às 09:00 em segunda chamada;
O local das reuniões será a Casa dos Conselhos, situada à Rua Caetano D'Andrea, nº 31, Jardim Maria Helena – Maia – Guarulhos/SP;
Qualquer interessado poderá participar das reuniões do CMDCA;
Este comunicado entrará em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

RESOLUÇÃO Nº 715-CMAS
(REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES)

Dispõe sobre a Inscrição de Serviço de Assistência Social no Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Guarulhos, nos termos da Resolução CNAS nº 16/2010.
O CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Guarulhos, Estado de São Paulo, conforme deliberado na Reunião Ordinária de 9 de outubro de 2017, em conformidade com a Lei Federal Nº 8742/93 - Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS alterada pela Lei Federal 12435 de 06/07/2011(Lei SUAS),com a Resolução 109-CNAS- Tipificação dos Serviços de Assistência Social , com a Lei Municipal Nº 5052/97 e Resolução Nº 478/2011-CMAS, de 18/02/2011, com fulcro na sua competência de estabelecer as políticas públicas de Assistência Social e o acompanhamento das ações, serviços, programas e projetos nessa esfera,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder inscrição no CMAS - Guarulhos, ao seguinte serviço:

Instituição de Assistência Social	CNPJ	Serviço	Nº de inscrição
Instituto Assistencial Coliseu Boxe Center	02.533.279/0001-02	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (Proteção Social Básica)	059

Artigo 2º – A inscrição tem validade por prazo indeterminado, porém, a entidade inscrita deverá apresentar anualmente, até 30 de abril, Relatório de Atividades do ano anterior e Plano de Ação do ano corrente.
Artigo 3º – Sujeita-se a entidade retro referida ao atendimento de todas as normas legais que regem a atividade, além do disposto no artigo 2º, sob pena de suspensão ou cancelamento da inscrição.
Artigo 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

RESOLUÇÃO Nº 716-CMAS
(REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES)

Dispõe sobre a Inscrição de Serviço de Assistência Social no Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Guarulhos, nos termos da Resolução CNAS nº 16/2010.
O CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Guarulhos, Estado de São Paulo, conforme deliberado na Reunião Ordinária de 9 de outubro de 2017, em conformidade com a Lei Federal Nº 8742/93 - Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS alterada pela Lei Federal 12435 de 06/07/2011(Lei SUAS),com a Resolução 109-CNAS- Tipificação dos Serviços de Assistência Social , com a Lei Municipal Nº 5052/97 e Resolução Nº 478/2011-CMAS, de 18/02/2011, com fulcro na sua competência de estabelecer as políticas públicas de Assistência Social e o acompanhamento das ações, serviços, programas e projetos nessa esfera,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder inscrição no CMAS - Guarulhos, ao seguinte serviço:

Instituição de Assistência Social	CNPJ	Serviço	Nº de inscrição
Forte Organização Não Governamental	18.987.791/0001-50	Serviço de Acolhimento em República	
		(Proteção Social Especial de Alta complexidade)	060

Artigo 2º – A inscrição tem validade por prazo indeterminado, porém, a entidade inscrita deverá apresentar anualmente, até 30 de abril, Relatório de Atividades do ano anterior e Plano de Ação do ano corrente.
Artigo 3º – Sujeita-se a entidade retro referida ao atendimento de todas as normas legais que regem a atividade, além do disposto no artigo 2º, sob pena de suspensão ou cancelamento da inscrição.
Artigo 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 072/2017-STT

GIULIANO VINCENZO LOCANTO, Secretário de Transportes e Trânsito, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem como,
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 33912, de 16 de janeiro de 2017, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os gestores e fiscais, responsáveis pelos acompanhamentos, fiscalizações, avaliações e atestes das execuções dos contratos, incumbidos do recebimento dos materiais e/ou serviços abaixo indicados:

Nº CONTRTO.	PA.	Empresa	Objeto	Gestor	Fiscal
014601/2017-CGLC	9848/16	CONSÓRCIO T-A CORREDOR SANTOS DUMONT	ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E EXECUÇÃO DE OBRAS VIÁRIAS DO CORREDOR AV. SANTOS DUMONT, GUARULHOS-SP	MARCO ANTONIO DE TOLEDO	OSMAR SAVOIA

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO

PROCESSO Nº 35344/2017
INTERESSADA: COOPERUNI - COOPERATIVA UNIÃO DOS INDEPENDENTES DE GUARULHOS
OBJETO: Credenciamento de Garagem - Processo Digital nº 1023098-14.2017.8.26.0224, 2ª Vara da Fazenda Pública, Comarca Guarulhos.
DELIBERAÇÃO: Dando cumprimento à r. decisão judicial proferida, a Administração do Município de Guarulhos, através da Secretaria de Transportes e Trânsito torna público que fica impossibilitada de promover o credenciamento da garagem da interessada, uma vez que a mesma não cumpriu os requisitos estabelecidos pela Portaria 12/2016, deixando ainda de apresentar licença de funcionamento.

AUTORIZAÇÕES DE FECHAMENTO DE RUAS DO DIA 09 a 19 de Novembro 2017

Nº	Data de entrada	Mês	Data do Fechamento	Local do Fechamento	Bairro	Evento	Iníc.	Tér.	STT
510	27/06	11	12 de Novembro de 2017	Rua Caminho Dezesseis, trecho entre a Rua Alexandre Kiss até a Rua Um Desvio Centro Rua Alexandre Kise/ Bairro Rua Um	Água Chata	**Evento Beneficente**	08:00	19:00	RON
903	06/10	10	11 de Novembro de 2017	Rua Visconde de Cairu no trecho entre a Rua Araguacema ate a Rua Moema e a Rua Humaita no trecho entre a Avenida Visconde de Cairu ate a Rua Patriarca Desvio Centro continuação da Avenida Visconde de Cairu / Bairro Rua Araguacema	Jardim Paulista	**14º FESTA DE MISSÕES NACIONAIS ORGANIZADA PELA IGREJA BATISTA**	13:00	22:00	RON
986	24/10	11	18 de Novembro de 2017	Rua Salgado trecho entre a Rua Narandiba ate a Rua São Benedito Desvio Centro Rua São Benedito/ Bairro Rua Narandiba	Jardim Celia	**CULTO ESPECIAL AO AR LIVRE**	13:00	18:00	RON
987	24/10	11	11 de Novembro de 2017	Rua Dilermano Reis trecho entre a Rua Senador Teotônio Vilella ate a Rua N4 Desvio Centro Rua Senador Teotônio Vilella / Bairro Rua N4	Inocoop	**FESTA DAS NAÇÕES**	11:00	18:30	RON
989	24/10	11	11 de Novembro de 2017	Rua José Manoel Martins da Cunha trecho entre a Rua Ibiraiaras e rua Maria de Fatima Kida Desvio Centro / Bairro Avenida Otavio Braga de Mesquita	Vila Fátima	**3ª AÇÃO COMUNITÁRIA DA COMUNIDADE Nª Srª de FATIMA**	09:00	22:00	RON
990	24/10	11	15,16,17,18 E 19 de Novembro de 2017	Praça da Avenida Transguarulhense S/N	Continental	**EVENTO FOOD TRUCK**	11:00	23:00	RON
994	30/10	11	10 de Novembro de 2017	Calçadão da Rua Dom Pedro II S/N	Centro	**ESTACIONAMENTO DE VEICULOS PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO CARAVANA DA ARTE PLACAS DEC-4124/REBOQUE FGA-0922 FKZ-4094**	10:00	22:00	RON
997	31/10	11/12	01 de Novembro a 31 de Dezembro de 2017	Praça Tereza Critstina, 41 Rua Diogo de Farias, 137	Centro	**Estacionamento de caminhões para abastecimento de água Veículos placas EWU0305, EWU0306, EWU0307, EJY6659, EJY6698, EJY4390, CZB5133, BQQ4749 e BWC5642**	21:00	06:00	RON
999	01/11	11	12 de Novembro de 2017	Rua Geraldo Ponciano no trecho entre a Rua Anadia ate a Rua Caninde de São Francisco Desvio CentroRua Caninde de São Francisco / Bairro Rua Anadia	Jardim Arapongas	**EVENTO PARA ARRECADAÇÃO DE ALIMENTOS PARA O INSTITUTO SOCIAL E PRO CULTURA DO JD. ARAPONGAS**	17:00	22:00	RON
1000	06/11	11	11 de Novembro de 2017	Rua Vasco Brancaleoni trecho entre a Rua 2º Tenente Amaro Felicissimo da Silva ate a Rua Embú Desvio Centro Rua Embú / Bairro Rua 2º Tenente Amaro Felicissimo da Silva	Jardim Vila Galvão	**CULTO DA IGREJA ASSEMBLÉIA DE DEUS- MINISTÉRIO MADUREIRA**	10:00	19:00	RON
1002	06/11	11	15 e 19 de Novembro de 2017	Rua Capivari no trecho entre a Rua Laranjal Paulista ate a Avenida Dona Eusébia Desvio Centro Avenida Dona Eusébia/ Bairro Rua Laranjal Paulista	Jardim Paraiso	**ATIVIDADES DE BRINCANDO NA RUA COM CRIANÇAS DA COMUNIDADE**	08:00	18:00	RON
1005	07/11	11	08 a 22 de Novembro de 2017	Rua Dr. Miguel Vieira Ferreira defronte ao numeral 57	Jardim Zaira	**AUTORIZAÇÃO PARA ESTACIONAMENTO PROVISÓRIO DE CAÇAMBA**	00:00	24:00	RON
1008	07/11	11	10 de Novembro de 2017	Rua Campo Maior trecho entre a Rua Santa Maria do Salto até a Rua Síria Desvio Centro Rua Síria / Bairro Rua Santa Marioa do Salto	Pq. Das Nações-Pimentas	**MISSA DELIBERTAÇÃO E CURA - IGREJA SÃO FRANCISCO DE ASSIS-**	17:00	22:00	RON
1011	08/11	11	10 a 12 de Novembro de 2017	Rua Padre Celestino , nº400	Centro	**EVENTO DONA GOURMET**	08:00	22:00	RON

Caso seja constatada em vistoria que o evento ocorre em desacordo com o solicitado e Autorizado, os agentes de Trânsito com o apoio da autoridade Policial tomarão providências de desobstrução do viário.
Art. 95 CTB - Nenhuma obra ou evento que possa perturbar ou interromper a livre circulação de veículos e pedestres, ou colocar em risco sua segurança, será iniciada sem permissão prévia do órgão ou entidade de trânsito com circunscrição sobre a via-§ 1º A obrigação de sinalizar é do responsável pela execução ou manutenção da obra ou do evento.
Atualizado dia 08/11/2017 as 12:00 hs

ÓRGÃO AUTUADOR: 264770

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O Secretário de Transporte e Trânsito, considerando o disposto nos artigos 24, 281, 282 e seus respectivos incisos da Lei Federal nº 9503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, torna público, de acordo com a Resolução CONTRAN 619/2016 a relação de AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO (AIT) validados e processados no lote número: NGW647700117 do dia 31/10/2017.

A partir da data desta publicação, o proprietário pode APRESENTAR O RECURSO NA JARI até dia 05/12/2017.

Caso não esteja corretamente relatada a infração ocorrida, apresente RECURSO NA JARI, de acordo com a legislação vigente.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ENTRADA DE RECURSO JARI (Entrega pessoalmente ou via Correios):

-Cópia da Notificação da penalidade (Disponível para retirada no FACIL STT);
-Cópia do documento do veículo;
-Cópia da CNH ou Permissão para Dirigir;
-Documento de identificação do proprietário;
-Documentos que comprovem a argumentação do recurso JARI.

ENDEREÇO PARA PROTOCOLO DE RECURSO NA JARI:
FACIL STT - ALAMEDA DOS LÍRIOS, 303 - PQ. CECAP (Terminal Rodoviário) - CEP 07190-012

Placa	Auto de Infração	Código Infração	Data Infração	Valor Multa
MQC3781	P 00 532729	54521	24/08/2017	195,23

ÓRGÃO AUTUADOR: 264770

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O Secretário de Transporte e Trânsito, considerando o disposto nos artigos 24, 281, 282 e seus respectivos incisos da Lei Federal nº 9503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, torna público, de acordo com a Resolução CONTRAN 619/2016 a relação de AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO (AIT) validados e processados no lote número: NTW647700183 do dia 31/10/2017.

A partir da data desta publicação, o proprietário pode INDICAR O CONDUTOR INFRATOR E APRESENTAR A DEFESA DE AUTUAÇÃO até dia 05/12/2017.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INDICAÇÃO DE CONDUTOR INFRATOR (Entrega pessoalmente ou via Correios):

-Formulário de Identificação do Condutor Infrator preenchido (Disponível para retirada no FACIL STT);
-Cópia simples e legível da CNH ou Permissão para Dirigir;
-Documento de Identificação do proprietário ou representante legal;

Caso não esteja corretamente relatada a infração ocorrida, apresente DEFESA DA AUTUAÇÃO, de acordo com a legislação vigente.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA DEFESA DE AUTUAÇÃO (Entrega pessoalmente ou via Correios):

-Cópia da Notificação de autuação (Disponível para retirada no FACIL STT);
-Cópia do documento do veículo;
-Cópia da CNH ou Permissão para Dirigir;
-Documento de identificação do proprietário;
-Documentos que comprovem a argumentação da defesa de autuação.

ENDEREÇO PARA ENVIO DA INDICAÇÃO DE CONDUTOR OU PARA PROTOCOLO DE DEFESA DE AUTUAÇÃO:
FACIL STT - ALAMEDA DOS LÍRIOS, 303 - PQ. CECAP (Terminal Rodoviário) - CEP 07190-012

Placa	Auto de Infração	Código Infração	Data Infração	Placa	Auto de Infração	Código Infração	Data Infração
ADE1017	E 43 153496	74550	15/10/2017	AEK9668	E 43 154223	74550	15/10/2017
AFV6488	P 00 545328	55680	20/10/2017	AHN6116	C 00 634442	55500	09/10/2017
AII0140	E 43 156499	60503	17/10/2017	AIP6113	P 00 539568	72930	19/10/2017
AJI5740	E 43 149586	74550	08/10/2017	AJW5816	E 43 154380	74550	15/10/2017
AKA8952	E 43 155925	74550	17/10/2017	AKE6345	E 43 150905	74550	12/10/2017
AKH3626	E 43 155469	74550	17/10/2017	AKX3992	E 43 154966	74550	16/10/2017
ALG9786	E 43 149799	74630	09/10/2017	ALV0433	E 43 154997	74630	16/10/2017
AMA9176	E 43 154169	60503	15/10/2017	AMH5991	E 43 154855	74550	16/10/2017
AMM0372	E 43 155070	74550	16/10/2017	ANK7907	E 43 156250	74630	17/10/2017
ANN0923	E 43 155985	74550	17/10/2017	AOA9892	E 43 155093	74550	16/10/2017
AOD0188	P 00 545858	55500	20/10/2017	AOK9211	E 43 157855	60503	18/10/2017
AOX4882	E 43 153979	74550	15/10/2017	AOY4126	E 43 156322	74550	17/10/2017
AOZ4619	E 43 154226	74550	15/10/2017	APF8770	E 43 155136	74550	16/10/2017
APF9327	E 43 153737	74550	15/10/2017	APH8763	E 43 155453	74550	16/10/2017
APK3670	E 43 155935	74550	17/10/2017	APK6996	E 43 153702	74550	15/10/2017
AQL4773	E 43 152875	74630	14/10/2017	AQN0776	E 43 154185	60503	15/10/2017
AQN0776	E 43 154932	74550	16/10/2017	AQY3025	E 43 156022	74550	17/10/2017
ARG3380	E 43 154528	74550	16/10/2017	ARZ8640	E 43 157776	74550	18/10/2017
ASG2695	E 43 155025	74630	16/10/2017	ASL4536	E 43 153428	60503	15/10/2017
ASR5275	E 43 155860	60503	17/10/2017	ATG3502	E 43 154328	74550	15/10/2017
AVB7990	E 43 158329	74550	18/10/2017	AVD0808	E 43 152609	74630	14/10/2017
AWB5084	E 43 154259	74550	15/10/2017	AWT0201	C 00 637995	55500	06/10/2017
AXZ0392	C 00 598298	58350	09/10/2017	AYB1195	E 43 154848	60503	16/10/2017
AYD3285	C 00 632940	51851	10/10/2017	AYU7112	C 00 629302	55500	10/10/2017
AYX1957	E 43 153319	74550	15/10/2017	AZC9546	P 00 543704	55500	21/10/2017
AZD2252	C 00 637246	51851	11/10/2017	AZH0512	E 43 154607	74550	16/10/2017
AZT7702	P 00 539562	72930	19/10/2017	AZW0593	E 43 153924	74550	15/10/2017
BAH5847	E 43 154864	60503	16/10/2017	BAJ9249	P 00 543688	55500	20/10/2017
BAK1038	P 00 503426	72930	11/10/2017	BAW4129	C 00 644020	55500	11/10/2017
BBG0407	E 43 153773	74550	15/10/2017	BBK0698	C 00 644327	55500	11/10/2017
BBL5784	P 00 545869	54526	21/10/2017	BBW3322	E 43 158036	74630	18/10/2017
BES2025	E 43 157820	74550	18/10/2017	BFA4984	E 43 153637	60503	15/10/2017
BFA9954	E 43 153988	74550	15/10/2017	BFV2385	C 00 639079	55500	09/10/2017
BGF3965	E 43 157966	74550	18/10/2017	BGN1411	E 43 157258	74550	18/10/2017
BGO9389	E 43 154733	74550	16/10/2017	BGU1726	E 43 153627	60503	15/10/2017
BGW5065	E 43 155670	60503	17/10/2017	BHN2431	E 43 155977	74630	17/10/2017
BHN6177	E 43 153899	74550	15/10/2017	BIA4205	C 00 637429	55500	06/10/2017
BIN9502	C 00 632745	51851	06/10/2017	BIP3122	E 43 155180	74550	16/10/2017
BIX4408	E 43 154096	74710	15/10/2017	BIY4965	E 43 155673	60503	17/10/2017
BJF0300	E 43 154203	74550	15/10/2017	BJK3536	C 00 637160	51852	10/10/2017
BJK5806	E 43 156185	74550	17/10/2017	BKJ9182	E 43 154341	74550	15/10/2017
BKO4846	E 43 154479	74550	15/10/2017	BLY0762	E 43 154239	74710	15/10/2017
BMD8274	E 43 155189	74550	16/10/2017	BMD9085	E 43 154232	74630	15/10/2017
BMF2504	E 43 156126	74550	17/10/2017	BMI4351	C 00 640584	55680	06/10/2017
BMM3864	E 43 157166	74550	17/10/2017	BMM8669	P 00 096154	51851	22/10/2017
BNA2388	E 43 156278	74550	17/10/2017	BND7772	E 43 154199	74550	15/10/2017
BNE5512	E 43 156476	60503	17/10/2017	BNF2139	E 43 154363	74630	15/10/2017
BNF2139	E 43 157570	60503	18/10/2017	BNF2314	P 00 544362	51851	19/10/2017
BNF2314	C 00 628456	51851	11/10/2017	BNR6303	E 43 155092	74550	16/10/2017
BOC0066	E 43 155663	60503	17/10/2017	BOJ7335	C 00 640085	55500	09/10/2017
BON6102	E 43 153967	74550	15/10/2017	BOP7301	E 43 156262	74550	17/10/2017
BOQ3018	C 00 632715	55680	04/10/2017	BOQ6944	E 43 154076	60503	15/10/2017
BOS8086	E 43 154849	60503	16/10/2017	BOV0107	C 00 637234	54521	11/10/2017
BOV2650	E 43 156295	74550	17/10/2017	BOY1447	E 43 155178	74630	16/10/2017
BPB0038	C 00 619937	60501	04/10/2017	BPB6178	E 43 153668	60503	15/10/2017
BPD0608	E 43 153542	74550	15/10/2017	BPG8639	E 43 154158	60503	15/10/2017
BPK2734	C 00 637226	54521	11/10/2017	BPK4978	E 43 153732	74550	15/10/2017
BPL4979	E 43 154500	74630	15/10/2017	BPM2470	E 43 153574	74550	15/10/2017
BPM6115	E 43 154333	74550	15/10/2017	BPT1438	E 43 156244	74630	17/10/2017
BPY6745	E 43 155714	60503	17/10/2017	BQD1933	C 00 639177	54521	06/10/2017
BQG4284	C 00 639178	54521	06/10/2017	BQN2919	E 43 156431	60503	17/10/2017
BRD1127	E 43 154724	74550	16/10/2017	BRK8997	E 43 153822	74550	15/10/2017
BRN3830	E 43 154255	74550	15/10/2017	BRZ2928	E 43 154091	74550	15/10/2017
BSC8821	C 00 639094	55500	09/10/2017	BSF6184	E 43 154246	74550	15/10/2017
BTG7540	E 43 154927	74550	16/10/2017	BTH1420	E 43 153934	74550	15/10/2017
BTJ5455	E 43 153225	74550	14/10/2017	BTN0794	C 00 632721	55680	04/10/2017
BTT9159	E 43 155936	74550	17/10/2017	BTU7053	E 43 156553	74550	18/10/2017
BUR3076	E 43 154148	74550	15/10/2017	BUY3598	E 43 156313	74550	17/10/2017
BVB4148	E 43 157259	60503	18/10/2017	BVN5020	E 43 155815	60503	17/10/2017
BVP8780	E 43 154160	60503	15/10/2017	BVZ6057	E 43 154310	74550	15/10/2017
BWE7385	P 00 544434	51851	20/10/2017	BWG5879	C 00 639182	58196	06/10/2017
BYH4229	E 43 154510	74550	15/10/2017	BYH4229	E 43 155471	74550	16/10/2017
BYY0419	E 43 157799	74550	18/10/2017	CAD0021	E 43 156064	74550	17/10/2017
CAI1331	E 43 155481	74630	17/10/2017	CAI1331	E 43 154345	74550	15/10/2017
CAI7141	E 43 154048	74710	15/10/2017	CAJ2893	E 43 157915	74550	18/10/2017
CAJ2893	E 43 156294	74550	17/10/2017	CAJ9612	E 43 154805	60503	16/10/2017
CAN3426	E 43 157510	60503	18/10/2017	CAP7081	E 43 154311	74550	15/10/2017
CAS4322	E 43 156523	74550	17/10/2017	CAX1660	E 43 155713	60503	17/10/2017
CBE1211	E 43 157181	74550	17/10/2017	CBE1381	E 43 154287	74550	15/10/2017
CBE4578	C 00 639085	55500	09/10/2017	CBH7565	E 43 154514	74630	15/10/2017
CBP1802	E 43 154807	60503	16/10/2017	CBP4721	E 43 154476	74550	15/10/2017
CBW8026	E 43 153384	74630	15/10/2017	CBW8026	E 43 153760	74550	15/10/2017
CCG4985	E 43 153847	60503	15/10/2017	CCH0936	C 00 632722	51851	04/10/2017
CCL1469	E 43 156271	74550	17/10/2017	CCR1300	E 43 157975	74550	18/10/2017
CCR9611	C 00 640581	55500	06/10/2017	CCT4961	C 00 640184	55500	11/10/2017
CCW7925	E 43 156070	74550	17/10/2017	CCY0938	E 43 155522	74630	17/10/2017
CCY0938	E 43 154558	74550	16/10/2017	CDB3926	C 00 632716	54521	04/10/2017
CDB9984	E 43 155632	74550	17/10/2017	CDF0150	E 43 154193	74550	15/10/2017
CDF7542	E 43 154071	60503	15/10/2017	CDK0631	E 43 153418	74550	15/10/2017
CDP7857	E 43 154138	60503	15/10/2017	CDQ5755	E 43 151491	74550	13/10/2017
CDV6238	E 43 154948	74550	16/10/2017	CDV9823	E 43 155894	74710	17/10/2017
CED1752	E 43 156127	74550	17/10/2017	CEJ8599	E 43 156417	74550	17/10/2017
CEQ3781	E 43 153854	74630	15/10/2017	CFC0779	C 00 637229	54521	11/10/2017
CFF7475	E 43 153571	74630	15/10/2017	CFF9548	E 43 155513	74550	17/10/2017
CFG2703	E 43 155919	74630	17/10/2017	CFG2703	E 43 156016	74630	17/10/2017
CFG2703	E 43 153762	74630	15/10/2017	CFO0682	C 00 638137	55500	09/10/2017
CFO3830	C 00 637437	51851	06/10/2017	CFP6292	E 43 154781	60503	16/10/2017
CFR4326	E 43 155113	74550	16/10/2017	CFS2435	E 43 154275	74550	15/10/2017
CFS9291	C 00 640252	53800	09/10/2017	CFY2848	E 43 154357	74550	15/10/2017
CGA5635	E 43 154967	74550	16/10/2017	CGB5956	C 00 638131	55500	09/10/2017
CGC5131	E 43 154857	60503	16/10/2017	CGC8954	C 00 638114	55500	09/10/2017
CGI0751	E 43 154435	74550	15/10/2017	CGM9998	E 43 156482	60503	17/10/2017
CGM9998	E 43 156492	74550	17/10/2017	CGO5428	E 43 157940	74550	18/10/2017
CGO5428	E 43 158367	74550	18/10/2017	CGS0080	E 43 157806	74550	18/10/2017
CGS4219	E 43 155162	74550	16/10/2017	CGW1952	E 43 156301	74550	17/10/2017
CGX9939	E 43 156140	74550	17/10/2017	CGX9939	E 43 157205	74550	18/10/2017
CHI0047	E 43 158217	74550	18/10/2017	CHI9175	E 43 157401	74550	18/10/2017
CHM0112	C 00 639188	51851	10/10/2017	CHM4696	E 43 154113	74550	15/10/2017
CHN6872	E 43 155961	74550	17/10/2017	CHO2594	E 43 155593	74550	17/10/2017
CHO2594	E 43 154084	74550	15/10/2017	CHO2594	E 43 154121	74630	15/10/2017
CHP9553	E 43 156240	74550	17/10/2017	CHT7623	E 43 157816	74550	18/10/2017
CHU5147	E 43 155986	74550	17/10/2017	CHV8985	E 43 153463	74550	15/10/2017
CID5550	E 43 154767	60503	16/10/2017	CIL7235	E 43 154060	74550	15/10/2017
CIL9911	E 43 154218	74550	15/10/2017	CIM7478	E 43 153492	74550	15/10/2017
CIP5475	E 43 153578	74550	15/10/2017	CIP9088	E 43 155154	74550	16/10/2017
CIS8763	E 43 158308	60503	18/10/2017	CJB4877	E 43 154758	60503	16/10/2017
CJB7136	E 43 153805	74550	15/10/2017	CJG3837	E 43 156324	74630	17/10/2017
CJJ8716	E 43 154850	60503	16/10/2017	CJL5425	E 43 154917	74550	16/10/2017
CJM5973	E 43 154959	74550	16/10/2017	CJM8491	E 43 154307	74550	15/10/2017
CJR2520	E 43 153615	74630	15/10/2017	CJT2673	E 43 156475	60503	17/10/2017
CJU6060	E 43 156062	74550	17/10/2017	CJU7874	E 43 153359	74550	15/10/2017
CJU8364	E 43 153767	74630	15/10/2017	CJU9265	E 43 156427	60503	17/10/2017
CKE7616	E 43 155201	74630	16/10/2017	CKF7843	E 43 154346	74550	15/10/2017
CKI4643	E 43 154351	74550	15/10/2017	CKI4643	E 43 154483	74550	15/10/2017
CKM4830	E 43 157917	74550	18/10/2017	CKO3374	E 43 153592	60503	15/10/2017
CLB6490	E 43 153621	74630	15/10/2017	CLC4479	E 43 153221	60503	14/10/2017
CLD3786	E 43 157505	60503	18/10/2017	CLO3767	E 43 154703	60503	16/10/2017
CLO7955	C 00 643758	73662	11/10/2017	CLQ6432	E 43 155134	74550	16/10/2017
CLW9397	C 00 388117	55500	09/10/2017	CMC0841	E 43 156095	74550	17/10/2017
CMC1833	E 43 154340	74630	15/10/2017	CME4670	C 00 640182	76332	11/10/2017
CMF4624	C 00 640347	55500	06/10/2017	CMG3834	E 43 151941	74550	14/10/2017
CMG3834	E 43 151739	74550	13/10/2017	CMH1764	C 00 638138	55500	09/10/2017
CMH9167	E 43 156069	74550	17/10/2017	CMM3163	E 43 153324	74630	15/10/2017
CMM3163	E 43 153465	74550	15/10/2017	CMM3163	E 43 153799	74630	15/10/2017
CMM6472	C 00 637162	51851	10/10/2017	CMO0317	E 43 154231	74550	15/10/2017
CMO0803	E 43 153953	74550	15/10/2017	CMO2889	E 43 156272	74550	17/10/2017
CMW9440	E 43 155200	74550	16/10/2017	CMY4710	E 43 154213	74630	15/10/2017
CNS4908	E 43 154775	60503	16/10/2017	COC5040	E 43 155652	74550	17/10/2017
COF7291	E 43 155979	74550	17/10/2017	COG8288	E 43 155147	74550	16/10/2017
COH8750	C 00 632719	54521	04/10/2017	COJ1793	E 43 154555	74550	16/10/2017
COJ5898	C 00 632714	54521	04/10/2017	COJ8503	E 43 154208	74550	15/10/2017
COK3153	E 43 155693	60503	17/10/2017	COL3487	C 00 637172	51851	10/10/2017
COM0116	E 43 153565	74550	15/10/2017	COM4714	E 43 156231	74550	17/10/2017
COS6525	E 43 154952	74550	16/10/2017	CPA9231	E 43 157194	74550	17/10/2017
CPD6757	E 43 156300	74550	17/10/2017	CPP0728	E 43 154338	74550	15/10/2017
CQH4965	C 00 637432	51851	06/10/2017	CQR1627	E 43 154112	74550	15/10/2017
CQR6982	E 43 152084	74550	14/10/2017	CQR9510	E 43 150959	74550	12/10/2017

CQV3973	E 43 153476	74550	15/10/2017
CRB4762	E 43 151649	75870	12/10/2017
CRD3577	E 43 157168	74550	17/10/2017
CRE1562	C 00 640084	55500	09/10/2017
CRF0293	E 43 150794	74550	12/10/2017
CRF3396	E 43 156555	74550	18/10/2017
CRI9525	E 43 158328	74550	18/10/2017
CRK4552	E 43 153291	74550	15/10/2017
CRL7487	E 43 154869	60503	16/10/2017
CRQ9406	E 43 157788	74550	18/10/2017
CRV0697	E 43 155179	74550	16/10/2017
CSE1965	E 43 153792	60503	15/10/2017
CSJ5147	E 43 154609	56732	16/10/2017
CSV5079	E 43 155651	74550	17/10/2017
CSZ3979	E 43 154600	74550	16/10/2017
CTC1778	C 00 637227	54521	11/10/2017
CUC9900	C 00 638125	54521	09/10/2017
CVC1159	E 43 154288	74550	15/10/2017
CVC8977	E 43 158029	74550	18/10/2017
CVM3694	E 43 155633	74630	17/10/2017
CVR6653	E 43 155921	74550	17/10/2017
CVT6823	E 43 153758	60503	15/10/2017
CWH2780	C 00 638130	55500	09/10/2017
CWJ2407	E 43 154302	74550	15/10/2017
CXJ2178	E 43 156454	74550	17/10/2017
CXQ3183	E 43 155541	74550	17/10/2017
CYB5097	C 00 632737	51851	06/10/2017
CYB7934	C 00 632712	55500	04/10/2017
CYM5366	E 43 156535	74550	18/10/2017
CYO2091	E 43 154753	60503	16/10/2017
CYP3315	E 43 157824	74550	18/10/2017
CYS7000	E 43 156209	74550	17/10/2017
CZB5310	E 43 154352	74550	15/10/2017
CZG9198	E 43 154501	74550	15/10/2017
CZO4623	E 43 155166	74630	16/10/2017
CZR3501	C 00 639081	55500	09/10/2017
CZX5597	E 43 155656	74550	17/10/2017
DAA2466	E 43 155854	74550	17/10/2017
DAD8479	E 43 156423	60503	17/10/2017
DAE7656	E 43 155508	74550	17/10/2017
DAI1490	C 00 388125	55500	09/10/2017
DAQ9090	E 43 152166	60503	14/10/2017
DAS6780	E 43 153791	74630	15/10/2017
DAY4530	E 43 155184	74630	16/10/2017
DBI7070	E 43 154184	60503	15/10/2017
DBO4827	C 00 640082	76331	09/10/2017
DBO4989	E 43 153252	74550	14/10/2017
DBQ9371	E 43 154970	74630	16/10/2017
DBU4680	E 43 157554	60503	18/10/2017
DBZ1241	E 43 155540	74550	17/10/2017
DCF6725	C 00 637983	55500	05/10/2017
DCM0371	E 43 157962	74550	18/10/2017
DCV1556	E 43 155738	60503	17/10/2017
DCX4023	E 43 153657	60503	15/10/2017
DDA5653	E 43 153619	74550	15/10/2017
DDG2246	E 43 157726	74550	18/10/2017
DDG9259	E 43 153916	74550	15/10/2017
DDI0693	E 43 153983	74550	15/10/2017
DDM7045	C 00 638104	51851	06/10/2017
DDO1138	E 43 154272	74550	15/10/2017
DDP3305	E 43 155150	74550	16/10/2017
DDR8338	E 43 154685	74550	16/10/2017
DDU0065	E 43 154171	60503	15/10/2017
DDV9893	E 43 156998	75870	16/10/2017
DEB2766	E 43 154491	74550	15/10/2017
DEB3868	E 43 153356	74550	15/10/2017
DEB5730	E 43 153958	74550	15/10/2017
DED6457	E 43 155982	74550	17/10/2017
DEH5542	E 43 156539	74550	18/10/2017
DEN2940	C 00 638139	55500	09/10/2017
DER6467	E 43 154792	60503	16/10/2017
DET3673	E 43 154951	74550	16/10/2017
DEW7730	C 00 638146	54521	10/10/2017
DEZ7569	E 43 154880	74550	16/10/2017
DFJ9381	E 43 157500	60503	18/10/2017
DFK1716	E 43 154691	74630	16/10/2017
DFM6837	E 43 154322	74550	15/10/2017
DFP7928	E 43 155664	60503	17/10/2017
DFT8898	E 43 155638	74550	17/10/2017
DFU2808	E 43 154644	74550	16/10/2017
DFX5333	E 43 156306	74550	17/10/2017
DGA4493	E 43 151134	74550	12/10/2017
DGE2378	E 43 155729	60503	17/10/2017
DGE9402	E 43 153808	74550	15/10/2017
DGG9768	C 00 645931	54527	11/10/2017
DHG2590	E 43 154804	60503	16/10/2017
DHU0114	C 00 640579	55500	06/10/2017
DHU4757	E 43 148290	75870	18/10/2017
DHU6303	E 43 153254	74550	14/10/2017
DIA7404	E 43 156415	74550	17/10/2017
DIB9514	E 43 153614	60503	15/10/2017
DIE1204	E 43 154554	74550	16/10/2017
DIE6842	C 00 619939	60501	04/10/2017
DIG1838	E 43 153771	60503	15/10/2017
DII1154	E 43 156234	74550	17/10/2017
DIK2353	E 43 153407	74550	15/10/2017
DIK6454	E 43 153976	74630	15/10/2017
DIN4932	E 43 153929	74550	15/10/2017
DIO4266	E 43 153246	74550	14/10/2017
DIQ2389	E 43 154194	74550	15/10/2017
DIS9592	E 43 156292	74550	17/10/2017
DIX2379	E 43 153852	74550	15/10/2017
DIZ4839	E 43 154922	74550	16/10/2017
DJD3121	P 00 526683	55412	24/10/2017
DJF0517	C 00 637438	51851	06/10/2017
DJF8835	C 00 637443	51851	06/10/2017
DJL6537	E 43 153769	60503	15/10/2017
DJP3122	E 43 154608	74550	16/10/2017
DKC7561	E 43 155470	74550	16/10/2017
DKR6981	E 43 154527	74550	16/10/2017
DKS9437	E 43 153649	74630	15/10/2017
DKX3551	E 43 156500	60503	17/10/2017
DKX4353	E 43 155902	74550	17/10/2017
DKX5788	C 00 638143	51851	10/10/2017
DKX8400	E 43 153294	74550	15/10/2017
DLA2371	P 00 537520	54521	10/10/2017
DLP0199	E 43 155946	74550	16/10/2017
DLR2627	E 43 153488	74550	15/10/2017
DMA5936	C 00 637231	51851	11/10/2017
DMB6691	E 43 155472	74550	17/10/2017
DMB6968	C 00 637436	51851	06/10/2017
DMF9398	E 43 154938	74550	16/10/2017
CQY8265	E 43 156356	74550	17/10/2017
CRB8326	E 43 153557	74550	15/10/2017
CRD7404	E 43 155086	74550	16/10/2017
CRE9332	E 43 154445	60503	15/10/2017
CRF1645	E 43 154460	74550	15/10/2017
CRI2864	E 43 153671	60503	15/10/2017
CRJ1347	E 43 154052	74710	15/10/2017
CRL2446	E 43 153860	74550	15/10/2017
CRN8392	E 43 154896	74550	16/10/2017
CRT8999	E 43 156223	74550	17/10/2017
CSC0077	E 43 153765	74550	15/10/2017
CSF7085	C 00 639087	55500	09/10/2017
CSP2266	E 43 156143	74630	17/10/2017
CSX3899	E 43 154108	74550	15/10/2017
CTA1503	E 43 154349	74550	15/10/2017
CTR8887	E 43 148965	74550	07/10/2017
CVA8999	E 43 154348	74550	15/10/2017
CVC6820	C 00 640094	51851	10/10/2017
CVE9166	E 43 154721	60503	16/10/2017
CVO2820	E 43 155641	74550	17/10/2017
CVR8439	C 00 637163	54521	10/10/2017
CWE7337	E 43 156249	74550	17/10/2017
CWH3715	E 43 155018	74550	16/10/2017
CWX2480	E 43 154119	74550	15/10/2017
CXN7394	E 43 156552	74550	18/10/2017
CXU5839	E 43 152841	74550	14/10/2017
CYB5818	E 43 153991	74550	15/10/2017
CYJ6383	E 43 153625	74550	15/10/2017
CYN5999	E 43 154779	60503	16/10/2017
CYO9822	E 43 156305	74550	17/10/2017
CYR5370	C 00 632730	51851	04/10/2017
CZB5044	E 43 153945	74550	15/10/2017
CZD3639	C 00 637431	55500	06/10/2017
CZM8626	E 43 153802	60503	15/10/2017
CZQ4794	C 00 632848	76331	09/10/2017
CZU1448	E 43 147676	60503	12/10/2017
CZZ2218	E 43 154186	60503	15/10/2017
DAC1156	E 43 155853	74550	17/10/2017
DAE6118	C 00 640580	55500	06/10/2017
DAI0513	C 00 638108	51851	06/10/2017
DAK9508	E 43 154737	60503	16/10/2017
DAS0250	E 43 154887	60503	16/10/2017
DAV6007	C 00 388122	55500	09/10/2017
DBE7948	E 43 154892	60503	16/10/2017
DBN1239	E 43 154237	74550	15/10/2017
DBO4989	E 43 151806	74550	13/10/2017
DBO6841	E 43 154224	74550	15/10/2017
DBS7170	E 43 154493	74550	15/10/2017
DBU7433	E 43 157918	74550	18/10/2017
DCD8560	C 00 628329	58433	06/10/2017
DCH7828	E 43 153816	60503	15/10/2017
DCM3870	E 43 153994	74550	15/10/2017
DCW9415	E 43 154377	74630	15/10/2017
DDA0324	E 43 157923	74630	18/10/2017
DDF3787	E 43 153484	74550	15/10/2017
DDG8995	E 43 153699	74550	15/10/2017
DDH3512	E 43 153919	74630	15/10/2017
DDI5922	P 00 537503	55500	10/10/2017
DDM7745	E 43 154164	60503	15/10/2017
DDO3342	E 43 154376	74630	15/10/2017
DDR3216	E 43 154266	74630	15/10/2017
DDT0996	E 43 157715	74550	18/10/2017
DDU3584	E 43 155909	74550	17/10/2017
DEB1647	E 43 153741	60503	15/10/2017
DEB2766	E 43 156340	74550	17/10/2017
DEB3993	E 43 153829	60503	15/10/2017
DED6457	E 43 153777	74630	15/10/2017
DEF9475	E 43 156286	74550	17/10/2017
DEM5939	E 43 154735	60503	16/10/2017
DEN8843	C 00 609066	55500	10/10/2017
DES8681	E 43 156337	74630	17/10/2017
DET6833	E 43 156308	74550	17/10/2017
DEZ1670	E 43 156393	74550	17/10/2017
DFE0485	E 43 150376	74630	11/10/2017
DFJ9381	E 43 154106	74550	15/10/2017
DFM1824	C 00 638140	60501	10/10/2017
DFO6479	E 43 154295	74550	15/10/2017
DFQ8248	C 00 636451	55500	07/10/2017
DFT8996	E 43 154044	60503	15/10/2017
DFV8163	E 43 156255	74550	17/10/2017
DFZ5184	C 00 632728	51851	04/10/2017
DGA6107	E 43 156536	74550	18/10/2017
DGE4259	E 43 154262	74550	15/10/2017
DGG8908	E 43 154090	74550	15/10/2017
DGZ8186	E 43 155191	74550	16/10/2017
DHK7330	E 43 154777	60503	16/10/2017
DHU0984	E 43 155509	74630	17/10/2017
DHU4757	E 43 143269	75870	13/10/2017
DHU8695	E 43 154336	74550	15/10/2017
DIB3267	C 00 619943	51851	06/10/2017
DIC4825	E 43 155501	74550	17/10/2017
DIE6842	C 00 619940	73662	04/10/2017
DIE7201	E 43 156506	60503	17/10/2017
DIG9497	E 43 156328	74550	17/10/2017
DII5286	E 43 153622	60503	15/10/2017
DIK2353	E 43 154277	74550	15/10/2017
DIL1800	E 43 154110	74550	15/10/2017
DIO3914	E 43 153629	60503	15/10/2017
DIQ0831	E 43 156348	74550	17/10/2017
DIR2433	E 43 153706	60503	15/10/2017
DIT3151	E 43 154778	60503	16/10/2017
DIY0466	C 00 640083	51851	09/10/2017
DJD0986	E 43 155642	74550	17/10/2017
DJE8846	E 43 153835	74550	15/10/2017
DJF0517	C 00 637439	51852	06/10/2017
DJK4284	E 43 156953	75870	16/10/2017
DJL6990	E 43 155734	60503	17/10/2017
DJP5760	E 43 154482	74550	15/10/2017
DKR4558	E 43 156019	74550	17/10/2017
DKS7910	E 43 156282	74550	17/10/2017
DKX3510	E 43 153838	74630	15/10/2017
DKX4140	E 43 154187	60503	15/10/2017
DKX5666	E 43 154774	60503	16/10/2017
DKX7111	C 00 640275	55680	11/10/2017
DKZ1725	E 43 153752	60503	15/10/2017
DLB0261	E 43 153412	74550	15/10/2017
DLP7802	E 43 149917	74550	09/10/2017
DLU2970	C 00 640599	55500	09/10/2017
DMB6691	E 43 158327	74550	18/10/2017
DMB6691	E 43 156339	74550	17/10/2017
DME5606	E 43 156298	74550	17/10/2017
DMG4640	E 43 156020	74550	17/10/2017
DMI7477	E 43 155996	74550	17/10/2017
DMK3517	E 43 154993	74710	16/10/2017
DMK3517	E 43 154543	74630	16/10/2017
DML1604	E 43 154902	74550	16/10/2017
DMQ9136	E 43 157180	74550	17/10/2017
DMS7742	C 00 637378	55500	10/10/2017
DMV1124	E 43 154486	74550	15/10/2017
DMZ6249	E 43 154219	74630	15/10/2017
DNB4098	E 43 153590	74550	15/10/2017
DNI7730	E 43 155941	74550	16/10/2017
DNK8217	E 43 154118	74630	15/10/2017
DNQ5119	E 43 154852	60503	16/10/2017
DNQ6257	C 00 632742	51851	06/10/2017
DNS4976	E 43 151826	74550	13/10/2017
DNT6999	E 43 156011	74550	17/10/2017
DNZ8279	E 43 158317	60503	18/10/2017
DOF0461	E 43 153902	74550	15/10/2017
DOG5015	E 43 156088	74550	17/10/2017
DOM2413	E 43 155001	74550	16/10/2017
DOM7462	C 00 640185	55500	11/10/2017
DOO4124	E 43 155991	74550	17/10/2017
DOS3813	C 00 637166	51851	10/10/2017
DPC5323	E 43 158287	60503	18/10/2017
DPH4275	C 00 639078	55500	09/10/2017
DPJ5742	E 43 156309	74550	17/10/2017
DPL6408	E 43 156067	74550	17/10/2017
DPN2107	E 43 153390	74550	15/10/2017
DPP5311	C 00 640077	51851	09/10/2017
DPX7244	C 00 638102	51851	06/10/2017
DQB2009	C 00 640337	55500	06/10/2017
DQB5615	C 00 640273	53800	11/10/2017
DQB9489	E 43 158237	74630	18/10/2017
DQH9077	C 00 637989	73662	05/10/2017
DQK5114	E 43 157921	74550	18/10/2017
DQN4273	E 43 155846	60503	17/10/2017
DQQ5888	E 43 155528	74550	17/10/2017
DQT2849	E 43 156028	74550	17/10/2017
DQZ2136	E 43 155669	60503	17/10/2017
DRC1517	E 43 156350	74550	17/10/2017
DRC8056	E 43 156537	74550	18/10/2017
DRD5458	E 43 154128	60503	15/10/2017
DRD8002	C 00 632736	51851	06/10/2017
DRE0656	P 00 537792	51851	17/10/2017
DRG9601	E 43 156319	74630	17/10/2017
DRK7528	E 43 155104	74550	16/10/2017
DRM3486	E 43 154508	74550	15/10/2017
DRM5970	E 43 153378	74550	15/10/2017
DRP0819	E 43 157503	60503	18/10/2017
DRP9114	E 43 152941	74550	14/10/2017
DRQ9846	E 43 156264	74550	17/10/2017
DRR9563	C 00 629305	54521	10/10/2017
DRT0704	E 43 154054	74550	15/10/2017
DRU7765	C 00 640187	55500	11/10/2017
DRW2155	C 00 388115	55500	09/10/2017
DSB0462	E 43 153602	74630	15/10/2017
DSF3016	C 00 640592	55500	09/10/2017
DSF4353	C 00 632741	51852	06/10/2017
DSF9346	E 43 155863	60503	17/10/2017
DSI4570	E 43 154051	74630	15/10/2017
DSL0078	E 43 158195	74550	18/10/2017
DSO3991	E 43 154921	74550	16/10/2017
DST7153	C 00 640080	51851	09/10/2017
DSW0295	E 43 153804	74550	15/10/2017
DSW6350	E 43 158257	60503	18/10/2017
DSX9380	E 43 157171	74550	17/10/2017
DTC1644	C 00 637970	51851	05/10/2017
DTE3540	E 43 155133	74550	16/10/2017
DTO8528	E 43 153713	60503	15/10/2017
DTT1921	E 43 155517	74550	17/10/2017
DTX3637	E 43 158368	74550	18/10/2017
DTZ0920	E 43 157914	74550	18/10/2017
DUC3698	C 00 629304	55500	10/10/2017
DUE9357	E 43 158052	74550	18/10/2017
DUH9788	E 43 156303	74550	17/10/2017
DUJ9495	E 43 154496	74550	15/10/2017
DUL2078	C 00 639076	55500	09/10/2017
DUL3487	E 43 157814	74550	18/10/2017
DUM2764	E 43 154477	74550	15/10/2017
DUM3048	E 43 154595	74550	16/10/2017
DUM3362	E 43 157202	74550	18/10/2017
DUM4234	E 43 153316	74550	15/10/2017
DUM5004	E 43 153695	74550	15/10/2017
DUM8261	E 43 154146	74550	15/10/2017
DUM9310	E 43 156048	74550	17/10/2017
DUQ8447	C 00 629303	55500	10/10/2017
DUW3708	E 43 157184	74550	17/10/2017
DVB1967	E 43 154943	74550	16/10/2017
DVJ9455	C 00 632748	55500	06/10/2017
DVL0522	E 43 155020	74550	16/10/2017
DVN4558	E 43 154367	74550	15/10/2017
DVS4674	E 43 155665	60503	17/10/2017
DWI2402	C 00 639190	51851	10/10/2017
DWJ8175	E 43 153003	74550	14/10/2017
DWK7210	C 00 632718	51851	04/10/2017
DWL3236	E 43 153895	74550	15/10/2017
DWL7373	E 43 154097	74550	15/10/2017
DWM4874	E 43 153815	74630	15/10/2017
DWN7683	E 43 154771	60503	16/10/2017
DWO9908	E 43 150631	74550	11/10/2017
DWR7504	E 43 153355	74550	15/10/2017
DWT3038	E 43 153547	74550	15/10/2017
DXB2932	E 43 154142	74630	15/10/2017
DXD3727	C 00 638126	73662	09/10/2017
DXH2151	E 43 155490	74550	17/10/2017
DXH2580	E 43 153824	60503	15/10/2017
DXH8874	E 43 153887	74630	15/10/2017
DXK1413	C 00 637377	55500	10/10/2017
DXL7814	E 43 153334	74550	15/10/2017
DXY9318	E 43 148215	74550	13/10/2017
DYC6096	E 43 153618	74550	15/10/2017
DYD8381	E 43 153584	60503	15/10/2017
DYI0197	E 43 157164	60503	17/10/2017
DYX0098	E 43 157147	75870	16/10/2017
DZA3453	E 43 155947	74550	16/10/2017
DZC1243	E 43 155942	74630	16/10/2017
DZE9958	E 43 154784	60503	16/10/2017
DZF7705	C 00 628328	54521	06/10/2017
DZI4631	E 43 153327	74550	15/10/2017
DZL0396	C 00 637228	58191	11/10/2017
DZM7710	E 43 153775	60503	15/10/2017
DZX3436	C 00 640586	55500	09/10/2017
DZX7752	C 00 638107	51851	06/10/2017
DMJ8036	E 43 153812	60503	15/10/2017
DMK3517	E 43 154563	74710	16/10/2017
DMK6147	C 00 388120	53800	09/10/2017
DMP4811	E 43 154688	74710	16/10/2017
DMQ9136	E 43 156288	74550	17/10/2017
DMS8383	E 43 156323	74630	17/10/2017
DMV6159	E 43 154562	74550	16/10/2017
DNA3433	E 43 154111	74630	15/10/2017
DNF1234	E 43 154994	74550	16/10/2017
DNI8146	E 43 154294	74550	15/10/2017
DNQ4613	E 43 154859	60503	16/10/2017
DNQ5271	E 43 154481	74550	15/10/2017
DNS4080	E 43 157803	74550	18/10/2017
DNS9716	C 00 632941	55500	10/10/2017
DNW4488	E 43 157232	74550	18/10/2017
DOD9596	E 43 154323	74550	15/10/2017
DOG4560	E 43 156488	60503	17/10/2017
DOM2413	E 43 153873	74550	15/10/2017
DOM4649	E 43 154296	74550	15/10/2017
DON6450	C 00 638127	55500	09/10/2017
DOR1415	E 43 155141	74550	16/10/2017
DOS5097	E 43 155896	74550	17/10/2017
DPG5325	E 43 154292	74630	15/10/2017
DPJ5580	E 43 153343	74550	15/10/2017
DPJ6596	E 43 154174	60503	15/10/2017
DPL8167	E 43 156253	74550	17/10/2017
DPP3338	C 00 644328	55500	11/10/2017
DPR0747	C 00 632876	55500	09/10/2017
DQB0657	E 43 155530	74550	17/10/2017
DQB5425	E 43 152772	74550	14/10/2017
DQB6458	E 43 155461	74550	16/10/2017
DQE4960	E 43 154742	74550	16/10/2017
DQJ5037	E 43 154221	74550	15/10/2017
DQL1998	E 43 155810	60503	17/10/2017
DQO2298	E 43 154489	74550	15/10/2017
DQR0945	C 00 632723	51851	04/10/2017
DQX8283	E 43 155958	74630	17/10/2017
DRB5001	E 43 153729	60503	15/10/2017
DRC2250	E 43 153841	74550	15/10/2017
DRC9217	C 00 632717	55500	04/10/2017
DRD7817	C 00 640079	51851	09/10/2017
DRE0656	P 00 537739	54521	17/10/2017
DRG1358	E 43 156545	74550	18/10/2017
DRH0513	E 43 153654	74550	15/10/2017
DRK8616	E 43 155694	60503	17/10/2017
DRM4354	C 00 632732	51851	04/10/2017
DRO9169	E 43 156217	74550	17/10/2017
DRP1635	E 43 156502	60503	17/10/2017
DRQ9846	E 43 154284	74550	15/10/2017
DRR3911	P 00 537473	55411	10/10/2017
DRS9839	E 43 154282	74550	15/10/2017
DRU1771	E 43 153867	60503	15/10/2017
DRV7841	E 43 157145	75870	16/10/2017
DSB0462	E 43 153813	74550	15/10/2017
DSF0766	E 43 153366	74550	15/10/2017
DSF3558	E 43 156551	74630	18/10/2017
DSF8351	C 00 637446	55500	09/10/2017
DSG3461	E 43 155922	74550	17/10/2017
DSI9295	E 43 154062	74630	15/10/2017
DSM1132	E 43 153825	74630	15/10/2017
DSQ3366	C 00 637985	55500	05/10/2017
DST8068	E 43 153650	60503	15/10/2017
DSW2365	E 43 153901	74550	15/10/2017
DSX2130	E 43 156283	74550	17/10/2017
DTC0075	C 00 637239	60501	11/10/2017
DTD6819	E 43 154053	74550	15/10/2017
DTE6947	E 43 156441	60503	17/10/2017
DTS5670	E 43 157834	74550	18/10/2017
DTW5784	E 43 154956	74550	16/10/2017
DTY0548	E 43 155107	74550	16/10/2017
DUA1712	E 43 154475	74550	15/10/2017
DUE9277	E 43 155004	74630	16/10/2017
DUH9788	E 43 154490	74550	15/10/2017
DUJ9495	E 43 155462	74630	17/10/2017
DUJ9566	E 43 154267	74550	15/10/2017
DUL2778	E 43 155969	74550	17/10/2017
DUM1328	E 43 154504	74550	15/10/2017
DUM2764	E 43 153365	74550	15/10/2017
DUM3362	E 43 154533	74550	16/10/2017
DUM3529	E 43 154271	74550	15/10/2017
DUM4283	E 43 156349	74550	17/10/2017
DUM8086	E 43 153881	74630	15/10/2017
DUM8543	E 43 156134	74550	17/10/2017
DUP5437	E 43 156276	74550	17/10/2017
DUU7277	E 43 156010	74630	17/10/2017
DUZ2587	E 43 154059	74630	15/10/2017
DVI5683	E 43 157300	74550	18/10/2017
DVK0921	E 43 154678	74550	16/10/2017
DVM5059	E 43 150524	74550	11/10/2017
DVR6348	E 43 153823	60503	15/10/2017
DVT1112	E 43 154462	74630	15/10/2017
DWI3261	E 43 155082	74550	16/10/2017
DWK2823	E 43 157366	74550	18/10/2017
DWL0051	E 43 156342	74550	17/10/2017
DWL4637	C 00 639185	51851	10/10/2017
DWM4874	E 43 153322	74550	15/10/2017
DWN5621	E 43 153721	74550	15/10/2017
DWO1830	E 43 156432	74550	17/10/2017
DWQ7272	E 43 156226	74550	17/10/2017
DWS1326	E 43 154521	74550	15/10/2017
DWT4903	E 43 153984	74550	15/10/2017
DXB8155	E 43 155999	74550	17/10/2017
DXH1878	E 43 153581	74550	15/10/2017
DXH2151	E 43 156291	74550	17/10/2017
DXH4923	E 43 154847	74550	16/10/2017
DXK1407	E 43 155809	60503	17/10/2017
DXK5132	E 43 155649	74550	17/10/2017
DXS0909	E 43 153598	74550	15/10/2017
DYB6597	E 43 154145	74550	15/10/2017
DYD2095	C 00 640093	51851	10/10/2017
DYH0168	C 00 640589	55500	09/10/2017
DYS2521	C 00 388121	55500	09/10/2017
DYY4806	E 43 154557	74550	16/10/2017
DZA8333	E 43 155012	74630	16/10/2017
DZE1325	E 43 154132	60503	15/10/2017
DZF3670	E 43 147044	74550	12/10/2017
DZH5943	E 43 153751	60503	15/10/2017
DZJ1178	E 43 156059	74550	17/10/2017
DZL6480	E 43 153329	74550	15/10/2017
DZU1178	E 43 153481	74630	15/10/2017
DZX6592	E 43 155016	74550	16/10/2017
DZY1360	E 43 157908	74550	18/10/2017

EAE7638	E 43 152892	74550	14/10/2017
EAM2597	E 43 154197	74550	15/10/2017
EAS5320	C 00 637238	51851	11/10/2017
EAY7134	E 43 154773	60503	16/10/2017
EBE0999	C 00 638123	54521	09/10/2017
EBE6586	E 43 154165	60503	15/10/2017
EBG7440	E 43 154046	74550	15/10/2017
EBH7919	E 43 156524	74550	18/10/2017
EBI0903	E 43 142966	74550	07/10/2017
EBI5850	E 43 156538	74550	18/10/2017
EBJ7750	E 43 154545	74550	16/10/2017
EBK5844	E 43 154279	74630	15/10/2017
EBP2311	E 43 157730	74550	18/10/2017
EBQ6636	E 43 153717	60503	15/10/2017
EBU9254	E 43 155130	74550	16/10/2017
EBW1819	E 43 154525	74550	16/10/2017
EBZ7378	C 00 640098	76331	10/10/2017
EDC1196	C 00 638101	51851	06/10/2017
EDC1657	E 43 154699	60503	16/10/2017
EDC2353	E 43 155717	60503	17/10/2017
EDC3777	C 00 639191	54521	10/10/2017
EDC6387	C 00 628326	55500	06/10/2017
EDC8141	C 00 640266	51851	11/10/2017
EDE0559	E 43 153499	74550	15/10/2017
EDH6219	E 43 154556	74550	16/10/2017
EDS4895	E 43 154150	74550	15/10/2017
EDU4788	E 43 157813	74550	18/10/2017
EDW5136	E 43 157460	60503	18/10/2017
EEC7597	E 43 153800	74550	15/10/2017
EEK3555	E 43 154206	74550	15/10/2017
EEL5106	E 43 156518	60503	17/10/2017
EEN5419	C 00 640577	54522	06/10/2017
EEN7612	E 43 143334	75870	14/10/2017
EEO8023	E 43 154316	74550	15/10/2017
EET3203	C 00 632840	55500	04/10/2017
EET7288	E 43 152334	60503	14/10/2017
EEX0815	E 43 157795	74550	18/10/2017
EEX9945	C 00 632746	54521	06/10/2017
EEZ9347	E 43 154241	74550	15/10/2017
EFB0981	E 43 157509	60503	18/10/2017
EFC1690	C 00 388123	55500	09/10/2017
EFL6967	E 43 154043	74550	15/10/2017
EFU7391	E 43 154289	74550	15/10/2017
EFU9657	E 43 154854	60503	16/10/2017
EFX1538	E 43 156208	74550	17/10/2017
EGF5164	C 00 609064	54521	10/10/2017
EGI1409	C 00 637993	55500	05/10/2017
EGN1829	E 43 154472	74550	15/10/2017
EGP4588	E 43 154240	74550	15/10/2017
EGS1886	E 43 154245	74550	15/10/2017
EGS9948	E 43 156505	60503	17/10/2017
EHH8810	E 43 156230	74550	17/10/2017
EHH9540	P 00 518073	51851	20/10/2017
EIH2706	E 43 157753	74550	18/10/2017
EIH5611	E 43 154934	74550	16/10/2017
EIM5962	C 00 388119	55500	09/10/2017
EIO3243	C 00 637996	55500	06/10/2017
EIU7188	C 00 637461	55500	06/10/2017
EJC7480	E 43 154845	60503	16/10/2017
EJH6827	E 43 153843	74550	15/10/2017
EJI8466	E 43 158038	74550	18/10/2017
EJJ0890	C 00 640183	55500	11/10/2017
EJK3312	C 00 632846	76332	09/10/2017
EJZ3940	E 43 153938	74550	15/10/2017
EKL1264	E 43 155545	74550	17/10/2017
EKL1587	E 43 153776	74550	15/10/2017
EKL2383	C 00 632709	51851	04/10/2017
EKL6410	E 43 154480	74550	15/10/2017
EKL6638	E 43 155023	74550	16/10/2017
EKL6744	E 43 156181	74550	17/10/2017
EKL7638	E 43 153613	60503	15/10/2017
EKL9587	E 43 153623	60503	15/10/2017
EKO4187	E 43 156279	74550	17/10/2017
EKO5723	P 00 539589	51851	21/10/2017
EKX3470	C 00 638136	54521	09/10/2017
EKZ0424	C 00 640344	55500	06/10/2017
ELB9836	E 43 154353	74630	15/10/2017
ELD1771	E 43 153898	74550	15/10/2017
ELJ0333	C 00 637997	55500	06/10/2017
ELL7001	E 43 154304	74550	15/10/2017
ELM7905	C 00 643756	76332	11/10/2017
ELS4630	E 43 153790	74550	15/10/2017
EMA1803	E 43 153928	74630	15/10/2017
EMG8696	E 43 157833	74550	18/10/2017
EMH1469	E 43 154451	74630	15/10/2017
EMK0278	C 00 632843	55500	06/10/2017
EMK0971	P 00 537619	55500	11/10/2017
EMM3390	E 43 155992	74550	17/10/2017
EMQ3091	E 43 154162	60503	15/10/2017
EMS0957	E 43 153711	60503	15/10/2017
EMT5851	E 43 156122	74630	17/10/2017
EMV9886	E 43 155097	74550	16/10/2017
EMX9736	E 43 155110	74550	16/10/2017
ENH3536	E 43 153925	74550	15/10/2017
ENL4398	E 43 154547	74550	16/10/2017
ENS0151	E 43 156438	74550	17/10/2017
EOE9532	E 43 152779	74550	14/10/2017
EPI2181	C 00 637971	55920	05/10/2017
EPO0461	E 43 155532	74550	17/10/2017
EPR7746	C 00 640096	76331	10/10/2017
EPU0990	E 43 155945	74550	16/10/2017
EPW9678	E 43 153582	74550	15/10/2017
EPZ1034	E 43 153430	74550	14/10/2017
EPZ1034	E 43 150738	74550	12/10/2017
EPZ3284	E 43 154317	74550	15/10/2017
EPZ4191	E 43 153837	74550	15/10/2017
EPZ4757	E 43 155015	74550	16/10/2017
EPZ7804	E 43 156540	74550	18/10/2017
EPZ8514	C 00 640089	51851	09/10/2017
EPZ9571	E 43 156520	60503	17/10/2017
EQB8588	E 43 154683	74550	16/10/2017
EQH6751	E 43 156027	74550	17/10/2017
EQK7701	E 43 154487	74550	15/10/2017
EQU9708	E 43 156447	60503	17/10/2017
EQV3002	E 43 157427	60503	18/10/2017
EQX4178	E 43 154770	60503	16/10/2017
EQY2283	E 43 154745	60503	16/10/2017
EQY8605	E 43 153754	74630	15/10/2017
ERC1570	E 43 157946	74550	18/10/2017
ERI7473	C 00 637445	51851	06/10/2017
ERO7902	C 00 632739	51851	06/10/2017
ESF4275	C 00 640576	55500	06/10/2017
EAF6465	E 43 156195	74550	17/10/2017
EAS4432	E 43 157423	60503	18/10/2017
EAT5058	E 43 154429	74550	15/10/2017
EAZ9743	E 43 155181	74550	16/10/2017
EBE5337	E 43 157252	74550	18/10/2017
EBF4639	E 43 154466	74550	15/10/2017
EBH2845	E 43 153912	74550	15/10/2017
EBH9208	E 43 156310	74550	17/10/2017
EBI3985	C 00 619941	56900	06/10/2017
EBJ7071	E 43 156087	74550	17/10/2017
EBJ9856	C 00 619938	60501	04/10/2017
EBM9380	C 00 640362	55500	11/10/2017
EBQ2303	C 00 638129	55500	09/10/2017
EBT3770	C 00 637151	51851	09/10/2017
EBV7158	C 00 638116	55500	09/10/2017
EBY1052	E 43 153987	74550	15/10/2017
ECO2526	E 43 154181	74550	15/10/2017
EDC1233	E 43 153258	74550	14/10/2017
EDC2129	C 00 619942	51851	06/10/2017
EDC3238	E 43 153736	60503	15/10/2017
EDC4194	E 43 154780	60503	16/10/2017
EDC6712	E 43 154884	74550	16/10/2017
EDC9210	E 43 154270	74550	15/10/2017
EDG1987	E 43 156332	74550	17/10/2017
EDO0515	E 43 156287	74550	17/10/2017
EDU2548	C 00 638132	55500	09/10/2017
EDW2291	E 43 155984	74550	17/10/2017
EEB8001	C 00 640348	55840	06/10/2017
EEJ8307	E 43 156116	74630	17/10/2017
EEK4271	E 43 154507	74550	15/10/2017
EEN3048	E 43 156213	74550	17/10/2017
EEN5643	E 43 153890	74550	15/10/2017
EEO7528	E 43 154560	74630	16/10/2017
EEQ2003	C 00 639187	51851	10/10/2017
EET6811	E 43 154467	74550	15/10/2017
EEU2035	E 43 155742	60503	17/10/2017
EEX7917	E 43 153587	60503	15/10/2017
EEZ8389	E 43 155077	74550	16/10/2017
EFA4918	E 43 156024	74550	17/10/2017
EFB9176	E 43 155731	60503	17/10/2017
EFK4797	E 43 153339	74550	15/10/2017
EFR1927	E 43 156466	74550	17/10/2017
EFU9657	E 43 153472	60503	15/10/2017
EFW2263	C 00 637232	54521	11/10/2017
EGF0782	E 43 154080	74550	15/10/2017
EGH8800	E 43 155855	60503	17/10/2017
EGJ9451	C 00 639180	54521	06/10/2017
EGO5208	C 00 637967	55680	04/10/2017
EGS1396	E 43 155202	74550	16/10/2017
EGS9436	E 43 155161	74550	16/10/2017
EGV5861	E 43 153748	60503	15/10/2017
EHH8823	E 43 156219	74550	17/10/2017
EIE8186	E 43 155507	74550	17/10/2017
EIH5611	E 43 153871	74550	15/10/2017
EIJ0346	E 43 153459	74550	15/10/2017
EIM8398	E 43 155932	74550	17/10/2017
EIQ4505	E 43 157853	60503	18/10/2017
EIY7750	E 43 154495	74550	15/10/2017
EJH3234	E 43 157737	74550	18/10/2017
EJI2530	E 43 155681	60503	17/10/2017
EJJ0227	C 00 637243	60501	11/10/2017
EJJ4230	C 00 640091	54521	09/10/2017
EJW5856	E 43 155169	74550	16/10/2017
EKK0068	E 43 157200	74550	18/10/2017
EKL1328	E 43 158064	74550	18/10/2017
EKL2081	C 00 637245	60501	11/10/2017
EKL3026	C 00 639183	51851	10/10/2017
EKL6423	E 43 153228	74550	14/10/2017
EKL6744	E 43 154019	74630	14/10/2017
EKL7232	E 43 154254	74550	15/10/2017
EKL7813	E 43 154897	74550	16/10/2017
EKM6485	E 43 157620	60503	18/10/2017
EKO4771	E 43 156419	74550	17/10/2017
EKV9852	E 43 153704	60503	15/10/2017
EKY6926	E 43 154107	74550	15/10/2017
ELA9444	E 43 154360	74550	15/10/2017
ELD1541	E 43 154373	74630	15/10/2017
ELF6655	E 43 155111	74630	16/10/2017
ELK8761	C 00 628327	76331	06/10/2017
ELL7001	E 43 154309	74630	15/10/2017
ELS3035	E 43 154358	74550	15/10/2017
ELS9024	E 43 156456	74550	17/10/2017
EMG7874	E 43 153892	74550	15/10/2017
EMH1469	E 43 154280	74630	15/10/2017
EMH2060	C 00 640125	51851	09/10/2017
EMK0547	E 43 153302	74550	15/10/2017
EML2431	E 43 154140	60503	15/10/2017
EMN2993	C 00 637167	51851	10/10/2017
EMR1224	E 43 156479	60503	17/10/2017
EMT5851	E 43 154920	74550	16/10/2017
EMT5851	E 43 156007	74630	17/10/2017
EMW3697	E 43 153594	74550	15/10/2017
ENA5523	E 43 154299	74550	15/10/2017
ENK0608	E 43 156507	60503	17/10/2017
ENQ8958	E 43 154361	74550	15/10/2017
ENW7748	E 43 156075	60503	17/10/2017
EPI0408	E 43 156204	74550	17/10/2017
EPL5326	E 43 154752	60503	16/10/2017
EPP2693	E 43 154382	74550	15/10/2017
EPU0990	E 43 155138	74630	16/10/2017
EPU0990	E 43 156218	74550	17/10/2017
EPZ0632	E 43 153768	74550	15/10/2017
EPZ1034	E 43 152822	74550	14/10/2017
EPZ2683	E 43 155980	74550	17/10/2017
EPZ3858	E 43 153763	60503	15/10/2017
EPZ4228	E 43 154379	74550	15/10/2017
EPZ5928	E 43 153271	74550	15/10/2017
EPZ8408	E 43 155927	74550	17/10/2017
EPZ8570	C 00 629301	76331	10/10/2017
EQB7153	E 43 150539	74550	11/10/2017
EQF8518	E 43 153818	74630	15/10/2017
EQK7701	E 43 154312	74550	15/10/2017
EQM0158	E 43 157306	60503	18/10/2017
EQV0261	E 43 154102	74550	15/10/2017
EQW2854	E 43 154999	74630	16/10/2017
EQX4709	E 43 154764	60503	16/10/2017
EQY5980	E 43 155084	74550	16/10/2017
EQZ3964	C 00 637457	55680	06/10/2017
ERC1570	E 43 155164	74630	16/10/2017
ERN5274	E 43 156493	74550	17/10/2017
ERX7239	C 00 638134	55500	09/10/2017
ESI0428	E 43 154061	74550	15/10/2017
ESV1851	E 43 153342	74550	15/10/2017
ETH1399	E 43 156379	60503	17/10/2017
ETL0228	E 43 157818	74550	18/10/2017
ETO4160	E 43 155021	74550	16/10/2017
ETQ0594	E 43 143268	75870	13/10/2017
ETR1031	E 43 153712	60503	15/10/2017
EUB1368	E 43 154766	60503	16/10/2017
EUB4602	E 43 157257	74550	18/10/2017
EUD7849	E 43 154236	74550	15/10/2017
EUE5458	E 43 155067	74550	16/10/2017
EUG0201	C 00 640092	59593	10/10/2017
EUG4875	E 43 157740	74550	18/10/2017
EUH6207	E 43 153398	74630	15/10/2017
EUJ7687	E 43 155915	74550	17/10/2017
EUL0918	C 00 632729	51851	04/10/2017
EUM5691	E 43 156487	74550	17/10/2017
EUM8149	E 43 155998	74550	17/10/2017
EUM9382	C 00 638135	53800	09/10/2017
EUP8136	C 00 637982	55500	05/10/2017
EUQ7242	E 43 154198	74550	15/10/2017
EUT0896	E 43 153996	74630	15/10/2017
EUV0032	E 43 155521	74550	17/10/2017
EUV7581	E 43 155703	74550	17/10/2017
EUW4103	E 43 154806	60503	16/10/2017
EUX9349	E 43 156512	60503	17/10/2017
EUZ6365	E 43 156274	74550	17/10/2017
EVB2013	E 43 155733	60503	17/10/2017
EVG0181	E 43 156060	74630	17/10/2017
EVG3839	E 43 154342	74550	15/10/2017
EVK1977	E 43 155203	74550	16/10/2017
EVP3919	P 00 544295	55413	19/10/2017
EVR5835	E 43 156480	60503	17/10/2017
EVY0043	E 43 155083	74550	16/10/2017
EVY0043	E 43 156202	74550	17/10/2017
EVY0874	E 43 154303	74550	15/10/2017
EVY9877	E 43 156004	74550	17/10/2017
EWH7902	C 00 388116	55500	09/10/2017
EWJ9887	C 00 632735	60501	04/10/2017
EWK5504	E 43 156483	60503	17/10/2017
EWR2302	E 43 154278	74550	15/10/2017
EWU0577	E 43 154969	74550	16/10/2017
EWU2763	E 43 156146	74550	17/10/2017
EWX4605	E 43 157959	74550	18/10/2017
EWX6046	E 43 154802	60503	16/10/2017
EXH5520	C 00 637435	55500	06/10/2017
EXI5723	E 43 154274	74550	15/10/2017
EXX1055	E 43 154439	74550	15/10/2017
EXX4011	E 43 154569	74550	16/10/2017
EYD5029	E 43 153819	60503	15/10/2017
EYD5620	E 43 150755	74550	12/10/2017
EYD8377	E 43 156285	74550	17/10/2017
EYD8765	E 43 156192	74550	17/10/2017
EYD9963	E 43 155483	74550	17/10/2017
EYI1123	E 43 153697	60503	15/10/2017
EYI2609	E 43 155953	74550	16/10/2017
EYJ0314	E 43 154962	74550	16/10/2017
EYJ2022	C 00 637170	51851	10/10/2017
EYJ2487	C 00 640090	51851	09/10/2017
EYJ3776	E 43 155546	74550	17/10/2017
EYJ4475	E 43 153830	74550	15/10/2017
EYN6397	E 43 153685	60503	15/10/2017
EYQ2861	C 00 640587	55500	09/10/2017
EYQ9255	E 43 156297	74550	17/10/2017
EYW9301	E 43 155658	74550	17/10/2017
EYZ1704	C 00 637977	55680	05/10/2017
EZC4862	E 43 154676	60503	16/10/2017
EZD9655	C 00 637968	55500	05/10/2017
EZH3053	E 43 154694	74550	16/10/2017
EZI1316	E 43 154593	74550	16/10/2017
EZK9335	E 43 157223	74550	18/10/2017
EZO1047	E 43 153747	74550	15/10/2017
EZR8047	E 43 157379	60503	18/10/2017
EZS4477	E 43 156079	74550	17/10/2017
EZU5172	E 43 154281	74550	15/10/2017
FAB0893	E 43 156554	74550	18/10/2017
FAD4488	E 43 153904	74630	15/10/2017
FAF3351	E 43 154230	74550	15/10/2017
FAH3870	E 43 157236	74550	18/10/2017
FAJ5933	C 00 629307	51851	11/10/2017
FAL3586	E 43 155002	74550	16/10/2017
FAN4537	E 43 153866	74550	15/10/2017
FAO3575	E 43 153652	74550	15/10/2017
FAQ1690	E 43 156999	75870	16/10/2017
FAX6462	E 43 155682	60503	17/10/2017
FBE0068	E 43 153778	74550	15/10/2017
FBP1231	E 43 157842	74550	18/10/2017
FBQ3192	E 43 157789	74550	18/10/2017
FBQ6206	E 43 154314	74550	15/10/2017
FBQ7238	E 43 153755	60503	15/10/2017
FBQ8761	E 43 153861	74550	15/10/2017
FBR9103	E 43 154720	74550	16/10/2017
FBS9206	C 00 632847	55500	09/10/2017
FBX0392	E 43 154298	74550	15/10/2017
FBX4724	E 43 157821	74550	18/10/2017
FCB2554	E 43 156489	74550	17/10/2017
FCB7004	P 00 543554	55500	14/10/2017
FCD0449	E 43 153756	74550	15/10/2017
FCK0338	E 43 153807	60503	15/10/2017
FCV0407	E 43 154923	74550	16/10/2017
FDB6225	E 43 155080	74550	16/10/2017
FDH5790	E 43 155905	74550	17/10/2017
FDL6118	C 00 637426	55500	06/10/2017
FDO4164	E 43 154444	60503	15/10/2017
FDQ6429	E 43 155006	74630	16/10/2017
FDS4507	E 43 154904	74630	16/10/2017
FDT5580	E 43 154072	60503	15/10/2017
FDV6922	E 43 156457	74550	17/10/2017
FDV8509	C 00 637427	55500	06/10/2017
FDW2647	E 43 155850	60503	17/10/2017
FEC2806	E 43 154225	74550	15/10/2017
FEJ3755	C 00 637976	55500	05/10/2017
FEU9271	E 43 156000	74630	17/10/2017
FEW5340	E 43 153336	74550	15/10/2017
FEZ2005	E 43 153446	74550	15/10/2017
FFE2196	E 43 153656	74550	15/10/2017
FFF2231	C 00 637376	55500	10/10/2017
FFM1973	C 00 638122	55500	09/10/2017
FFP0649	P 00 415803	55500	06/10/2017
FFP1152	C 00 645260	76332	09/10/2017
FFP2873	C 00 640274	57380	11/10/2017
FFR2380	E 43 154134	60503	15/10/2017
FFX1283	E 43 153698	60503	15/10/2017
ETG1709	C 00 637979	55500	05/10/2017
ETH9870	E 43 154808	74630	16/10/2017
ETL4547	E 43 154234	74550	15/10/2017
ETP9785	E 43 154154	74550	15/10/2017
ETQ1572	E 43 154147	74550	15/10/2017
ETV4195	C 00 638105	51851	06/10/2017
EUB2000	E 43 154464	74550	15/10/2017
EUB6572	E 43 148287	75870	18/10/2017
EUD9483	E 43 155459	74550	17/10/2017
EUF8125	C 00 637442	51851	06/10/2017
EUG2219	E 43 158280	74550	18/10/2017
EUH0888	E 43 157368	74550	18/10/2017
EUH6607	E 43 157978	74550	18/10/2017
EUJ9063	E 43 155510	74550	17/10/2017
EUM5691	E 43 157794	74550	18/10/2017
EUM5691	E 43 156229	74550	17/10/2017
EUM9321	C 00 640600	55500	09/10/2017
EUN3907	C 00 640585	55680	06/10/2017
EUQ5119	E 43 157564	60503	18/10/2017
EUR5081	C 00 637453	55500	06/10/2017
EUU4988	E 43 154436	74550	15/10/2017
EUV6888	E 43 153931	74630	15/10/2017
EUW2214	E 43 155640	74630	17/10/2017
EUX5055	E 43 153745	60503	15/10/2017
EUY8745	E 43 155095	74550	16/10/2017
EUZ8598	C 00 640269	55500	11/10/2017
EVB5922	E 43 154004	74630	15/10/2017
EVG1078	E 43 153839	74550	15/10/2017
EVJ6091	E 43 152631	74630	14/10/2017
EVL5316	E 43 153227	60503	14/10/2017
EVP8475	E 43 157791	74550	18/10/2017
EVS0721	E 43 155156	74550	16/10/2017
EVY0043	E 43 154488	74550	15/10/2017
EVY0463	C 00 637230	54521	11/10/2017
EVY1600	E 43 153259	74550	15/10/2017
EWH0180	E 43 153677	74550	15/10/2017
EWJ9879	E 43 154782	60503	16/10/2017
EWK5504	E 43 154324	74550	15/10/2017
EWN4304	P 00 544086	55500	12/10/2017
EWT6162	E 43 153842	74550	15/10/2017
EWU2202	E 43 156434	60503	17/10/2017
EWX4104	C 00 632743	51851	06/10/2017
EWX5812	E 43 154344	74550	15/10/2017
EXA3699	E 43 155502	74550	17/10/2017
EXI2124	C 00 643625	76332	11/10/2017
EXT7016	E 43 155688	74550	17/10/2017
EXX1944	E 43 155975	74550	17/10/2017
EYB1468	E 43 154568	74550	16/10/2017
EYD5539	E 43 155807	60503	17/10/2017
EYD5620	E 43 151734	74550	13/10/2017
EYD8383	E 43 154523	74550	15/10/2017
EYD9040	E 43 155847	60503	17/10/2017
EYE9749	E 43 154909	74550	16/10/2017
EYI1544	E 43 154529	74550	16/10/2017
EYI5715	E 43 155934	74630	17/10/2017
EYJ1050	E 43 155171	74550	16/10/2017
EYJ2350	C 00 639184	51851	10/10/2017
EYJ3149	C 00 638109	51852	05/10/2017
EYJ3804	E 43 154677	60503	16/10/2017
EYL8008	E 43 154898	74550	16/10/2017
EYP6832	E 43 153350	74550	15/10/2017
EYQ6553	C 00 632839	55500	04/10/2017
EYW7744	E 43 155142	74550	16/10/2017
EYY4700	E 43 154886	74550	16/10/2017
EZC1938	E 43 154730	74550	16/10/2017
EZD1062	E 43 156220	74550	17/10/2017
EZG1279	C 00 637988	55500	05/10/2017
EZH8511	C 00 637945	55500	04/10/2017
EZK7623	E 43 153772	74630	15/10/2017
EZN6776	E 43 153653	60503	15/10/2017
EZO8555	E 43 155758	74550	17/10/2017
EZS0011	E 43 154858	60503	16/10/2017
EZS5636	E 43 156464	74630	17/10/2017
EZU5176	E 43 154498	74550	15/10/2017
FAC1690	E 43 155511	74630	17/10/2017
FAE2908	E 43 153479	74550	15/10/2017
FAG5535	E 43 155671	60503	17/10/2017
FAH4863	E 43 156092	74550	17/10/2017
FAL0987	E 43 154577	74550	16/10/2017
FAM4242	E 43 154359	74550	15/10/2017
FAO0856	E 43 155933	74550	17/10/2017
FAO9175	E 43 156361	74550	17/10/2017
FAS8072	E 43 155924	74630	17/10/2017
FBB8316	E 43 154250	74550	15/10/2017
FBM5037	E 43 153639	60503	15/10/2017
FBP1274	C 00 388124	55500	09/10/2017
FBQ5706	E 43 155983	74550	17/10/2017
FBQ6231	E 43 153865	56732	15/10/2017
FBQ7647	E 43 153832	74550	15/10/2017
FBQ9943	E 43 154518	74550	15/10/2017
FBS2134	E 43 156503	60503	17/10/2017
FBV9080	C 00 640268	55500	11/10/2017
FBX0392	E 43 154248	74550	15/10/2017
FCB1703	E 43 158235	74550	18/10/2017
FCB6308	E 43 157203	74550	18/10/2017
FCC6772	E 43 153879	60503	15/10/2017
FCI0579	E 43 154995	74630	16/10/2017
FCU8570	C 00 637440	73662	06/10/2017
FCZ4820	E 43 156521	74550	17/10/2017
FDH2122	E 43 154831	60503	16/10/2017
FDJ0635	C 00 637999	55680	06/10/2017
FDM4664	E 43 155882	60503	17/10/2017
FDO5544	E 43 154757	60503	16/10/2017
FDS2843	E 43 153820	74550	15/10/2017
FDT3410	C 00 637463	55920	06/10/2017
FDV6618	E 43 155904	74550	17/10/2017
FDV8030	E 43 156044	74550	17/10/2017
FDV8810	E 43 154227	74550	15/10/2017
FDX8087	E 43 153817	74550	15/10/2017
FED0501	E 43 157238	74550	18/10/2017
FEU2439	E 43 155989	74550	17/10/2017
FEV5553	E 43 155500	74550	17/10/2017
FEZ0286	E 43 156026	74550	17/10/2017
FFC8161	E 43 157907	74550	18/10/2017
FFE2631	E 43 154860	60503	16/10/2017
FFL8975	E 43 156005	74550	17/10/2017
FFN6168	E 43 155639	74550	17/10/2017
FFP0941	E 43 157251	74550	18/10/2017
FFP1192	E 43 156559	74550	18/10/2017
FFP6655	E 43 154925	74550	16/10/2017
FFS1222	C 00 638112	55500	09/10/2017
FFX6535	C 00 637428	55500	06/10/2017

FFZ8973	E 43 153882	74550	15/10/2017
FGD3872	C 00 637990	55920	05/10/2017
FGI5016	E 43 154301	74550	15/10/2017
FGL1215	E 43 153470	74630	15/10/2017
FGP0427	E 43 154718	60503	16/10/2017
FGR5874	C 00 640253	53800	09/10/2017
FGR7731	E 43 156425	60503	17/10/2017
FGS6634	C 00 637947	58196	04/10/2017
FGZ2683	E 43 155637	74550	17/10/2017
FHA9900	E 43 154513	74550	15/10/2017
FHD0350	E 43 154597	74550	16/10/2017
FHG2476	C 00 637972	55920	05/10/2017
FHG4647	E 43 155127	74550	16/10/2017
FHI3645	E 43 157798	74630	18/10/2017
FHJ7354	E 43 156013	74550	17/10/2017
FHK8682	E 43 154474	74550	15/10/2017
FHV2862	E 43 157462	60503	18/10/2017
FHX0391	E 43 153280	74550	15/10/2017
FHX1573	E 43 154876	60503	16/10/2017
FHX2224	E 43 155543	74550	17/10/2017
FHZ0268	C 00 632734	51851	04/10/2017
FHZ1347	E 43 155910	74550	17/10/2017
FHZ3383	E 43 156543	74550	18/10/2017
FIC0638	C 00 640342	56650	06/10/2017
FID6649	E 43 156469	74550	17/10/2017
FIF9458	E 43 153608	60503	15/10/2017
FIK8663	E 43 156058	74550	17/10/2017
FIR9753	C 00 640590	55500	09/10/2017
FIS5815	E 43 153948	74550	15/10/2017
FIT6322	E 43 156997	75870	16/10/2017
FJB7664	E 43 153645	74550	15/10/2017
FJE3734	E 43 154888	74550	16/10/2017
FJI4332	E 43 155531	74550	17/10/2017
FJM4295	E 43 153321	74550	15/10/2017
FJO8853	E 43 154844	60503	16/10/2017
FJP8716	C 00 637455	55500	06/10/2017
FJU1271	E 43 155880	60503	17/10/2017
FJW1270	E 43 155073	74550	16/10/2017
FJZ8103	E 43 153828	74550	15/10/2017
FKA2288	E 43 155861	60503	17/10/2017
FKB9744	C 00 632845	55500	06/10/2017
FKE2560	E 43 153872	74550	15/10/2017
FKE9257	E 43 156353	74550	17/10/2017
FKH7980	C 00 637948	55500	04/10/2017
FKI4090	E 43 155913	74550	17/10/2017
FKV2925	E 43 153918	74550	15/10/2017
FKX4012	E 43 157972	74550	18/10/2017
FKZ1026	E 43 155194	74550	16/10/2017
FKZ2522	E 43 155926	74550	17/10/2017
FLG9695	C 00 632711	55500	04/10/2017
FLL9842	E 43 157804	74550	18/10/2017
FLR9307	E 43 156054	74550	17/10/2017
FLY2253	E 43 154347	74550	15/10/2017
FMD1932	E 43 156508	60503	17/10/2017
FMF3711	E 43 155997	74550	17/10/2017
FMF4080	C 00 640095	51851	10/10/2017
FMF4907	C 00 638111	51851	06/10/2017
FMH2311	E 43 155674	60503	17/10/2017
FMK2488	E 43 156548	74550	18/10/2017
FMP1690	C 00 640078	76331	09/10/2017
FNA5348	E 43 155728	56732	17/10/2017
FND8516	E 43 154220	74550	15/10/2017
FND9510	C 00 640598	55500	09/10/2017
FNE0127	E 43 157781	74550	18/10/2017
FNE0290	E 43 154499	74550	15/10/2017
FNK1450	E 43 157644	60503	18/10/2017
FNN1988	E 43 158277	56732	18/10/2017
FNR9586	E 43 157735	74550	18/10/2017
FNX0875	E 43 156315	74550	17/10/2017
FOM4201	E 43 156335	74550	17/10/2017
FOO5286	E 43 154211	74550	15/10/2017
FOR2585	E 43 155848	60503	17/10/2017
FOT3828	E 43 156468	74630	17/10/2017
FOW1556	E 43 154329	74550	15/10/2017
FOX7525	E 43 157504	60503	18/10/2017
FOZ3730	E 43 155920	74550	17/10/2017
FPH5934	C 00 638124	58196	09/10/2017
FPK2664	C 00 640088	55500	09/10/2017
FPN3558	E 43 157175	74550	17/10/2017
FPS7232	E 43 157770	74550	18/10/2017
FPW4102	E 43 155813	60503	17/10/2017
FQF1660	E 43 155692	60503	17/10/2017
FQK9703	E 43 157216	74550	18/10/2017
FQR1098	C 00 640582	60501	06/10/2017
FQX2631	E 43 154161	60503	15/10/2017
FQZ8035	E 43 153422	74550	15/10/2017
FRC9496	E 43 156436	60503	17/10/2017
FRF5867	C 00 638117	55500	09/10/2017
FRI5193	E 43 154055	74550	15/10/2017
FRJ5271	C 00 640076	51851	09/10/2017
FRP5035	E 43 155014	74550	16/10/2017
FRS8128	E 43 156018	74550	17/10/2017
FRU7403	P 00 508042	55412	23/10/2017
FRY9513	C 00 637235	51851	11/10/2017
FSD3560	E 43 154244	74550	15/10/2017
FSE7251	C 00 639179	54521	06/10/2017
FSM3010	E 43 157183	74550	17/10/2017
FSN3225	E 43 154087	74550	15/10/2017
FSO5885	E 43 154000	74550	15/10/2017
FST5491	E 43 154362	74550	15/10/2017
FSX7256	E 43 154680	60503	16/10/2017
FTA2714	C 00 637458	55500	06/10/2017
FTJ9640	E 43 156043	74550	17/10/2017
FTL6035	E 43 153299	74550	15/10/2017
FTQ2514	C 00 638133	55500	09/10/2017
FTR3893	C 00 632731	55500	04/10/2017
FTS8434	E 43 156221	74550	17/10/2017
FTV5658	E 43 157163	60503	17/10/2017
FTV8435	E 43 153394	74550	15/10/2017
FUA3165	E 43 155503	74550	17/10/2017
FUE6549	E 43 153703	60503	15/10/2017
FUG9148	E 43 156365	74550	17/10/2017
FUK3021	C 00 638113	55500	09/10/2017
FUM6678	E 43 154939	74550	16/10/2017
FUR6314	E 43 153821	74550	15/10/2017
FUS1609	E 43 155011	74550	16/10/2017
FUS5725	C 00 637980	55500	05/10/2017
FVE5674	E 43 153552	74630	15/10/2017
FVF9947	E 43 153920	74550	15/10/2017
FVL2558	E 43 153932	74550	15/10/2017
FVP4216	C 00 639077	55500	09/10/2017
FVY1678	E 43 158172	74550	18/10/2017

FGB8012	E 43 154519	74630	15/10/2017
FGD8266	C 00 640594	55920	09/10/2017
FGJ1037	E 43 153640	60503	15/10/2017
FGM1844	E 43 157807	74550	18/10/2017
FGR5243	E 43 157751	74630	18/10/2017
FGR7493	E 43 153411	74550	15/10/2017
FGR7907	E 43 153691	74550	15/10/2017
FGW4018	E 43 153764	74550	15/10/2017
FHA9900	E 43 155460	74550	16/10/2017
FHC7415	E 43 154494	74550	15/10/2017
FHD6172	E 43 156008	74550	17/10/2017
FHG3083	C 00 486658	57380	06/10/2017
FHH4267	E 43 154950	74550	16/10/2017
FHJ5897	E 43 154321	74630	15/10/2017
FHK2061	E 43 154074	60503	15/10/2017
FHP6744	E 43 153844	60503	15/10/2017
FHV9166	E 43 146957	74550	12/10/2017
FHX1340	E 43 155899	74550	17/10/2017
FHX2080	E 43 153333	74550	15/10/2017
FHX5840	C 00 632842	55500	04/10/2017
FHZ0838	E 43 154099	74550	15/10/2017
FHZ1988	E 43 153399	74550	15/10/2017
FHZ3681	E 43 153684	74550	15/10/2017
FIC1413	C 00 637452	76332	06/10/2017
FIF0822	E 43 155485	74550	17/10/2017
FII1646	E 43 156047	74550	17/10/2017
FIQ0778	E 43 154801	60503	16/10/2017
FIS1805	C 00 640345	55500	06/10/2017
FIT3012	E 43 156541	74550	18/10/2017
FJA0958	E 43 147345	60503	12/10/2017
FJC3564	E 43 154313	74550	15/10/2017
FJE9947	E 43 157948	74550	18/10/2017
FJJ4106	E 43 153372	74550	15/10/2017
FJN2466	E 43 156055	74550	17/10/2017
FJP2216	E 43 155192	74550	16/10/2017
FJT8830	E 43 156430	60503	17/10/2017
FJW1270	E 43 156326	74550	17/10/2017
FJW2455	E 43 157756	74550	18/10/2017
FJZ8103	E 43 156001	74550	17/10/2017
FKA5418	E 43 154611	74630	16/10/2017
FKE1136	E 43 156474	60503	17/10/2017
FKE7254	E 43 154708	74550	16/10/2017
FKF8788	E 43 153909	74550	15/10/2017
FKI2028	E 43 154862	56732	16/10/2017
FKV0048	E 43 158027	74550	18/10/2017
FKX4012	E 43 154326	74550	15/10/2017
FKY7961	E 43 156329	74550	17/10/2017
FKZ1704	E 43 155174	74630	16/10/2017
FLE6036	E 43 153262	74550	14/10/2017
FLK7122	E 43 143587	75870	13/10/2017
FLM1241	E 43 158173	74550	18/10/2017
FLV9400	P 00 544034	55500	10/10/2017
FLY8288	E 43 154424	74550	15/10/2017
FME9084	E 43 153330	74550	15/10/2017
FMF3958	E 43 154364	74550	15/10/2017
FMF4177	E 43 156318	74550	17/10/2017
FMF5774	C 00 638110	51851	06/10/2017
FMK0639	E 43 154133	60503	15/10/2017
FML8785	E 43 153707	74550	15/10/2017
FMX3975	E 43 154866	60503	16/10/2017
FND7735	E 43 157960	74550	18/10/2017
FND8802	E 43 153787	60503	15/10/2017
FND9610	E 43 156334	74550	17/10/2017
FNE0290	E 43 154397	74550	15/10/2017
FNJ2382	E 43 155877	74630	17/10/2017
FNK5877	P 00 539506	76332	18/10/2017
FNR6980	E 43 154173	60503	15/10/2017
FNS3852	E 43 155908	74630	17/10/2017
FNX5260	E 43 153937	74550	15/10/2017
FOO2080	E 43 153393	74630	15/10/2017
FOQ6139	E 43 156471	74550	17/10/2017
FOS6775	E 43 157944	74550	18/10/2017
FOV1735	E 43 155101	74550	16/10/2017
FOX6915	E 43 156266	74550	17/10/2017
FOX8648	E 43 154559	74550	16/10/2017
FPA1904	E 43 153710	60503	15/10/2017
FPJ9090	C 00 632841	55500	04/10/2017
FPN2706	C 00 632744	51851	06/10/2017
FPR8770	E 43 156014	74550	17/10/2017
FPV1157	E 43 158046	74550	18/10/2017
FQB8878	E 43 150241	74550	10/10/2017
FQI7031	E 43 155971	74550	17/10/2017
FQO1467	E 43 154910	74550	16/10/2017
FQX2631	E 43 153553	74630	15/10/2017
FQY5910	E 43 155505	74550	17/10/2017
FRA9744	C 00 637161	51851	10/10/2017
FRD8822	E 43 154350	74550	15/10/2017
FRG8585	E 43 155955	74550	17/10/2017
FRI5193	E 43 154047	74630	15/10/2017
FRM7548	E 43 154308	74550	15/10/2017
FRR6558	E 43 153914	74550	15/10/2017
FRT6513	C 00 637164	51851	10/10/2017
FRX6545	E 43 154903	74550	16/10/2017
FSA1620	E 43 154963	74550	16/10/2017
FSE2359	E 43 155988	74550	17/10/2017
FSE8023	E 43 156199	74550	17/10/2017
FSM3010	E 43 154882	74550	16/10/2017
FSO1338	E 43 157170	74550	17/10/2017
FSQ4108	E 43 153728	60503	15/10/2017
FSW1468	C 00 640361	55500	11/10/2017
FSZ7301	C 00 640189	54521	11/10/2017
FTC5156	E 43 156490	74550	17/10/2017
FTL1783	E 43 154895	74630	16/10/2017
FTP6815	E 43 154682	74550	16/10/2017
FTQ4683	E 43 154762	60503	16/10/2017
FTS8434	E 43 158044	74550	18/10/2017
FTV1001	E 43 155068	74550	16/10/2017
FTV6260	E 43 155151	74550	16/10/2017
FTZ1561	E 43 154865	60503	16/10/2017
FUD3614	C 00 637998	55680	06/10/2017
FUF0826	E 43 155739	60503	17/10/2017
FUI7293	C 00 637237	60501	11/10/2017
FUK7500	E 43 153313	74630	15/10/2017
FUO0592	E 43 155516	74550	17/10/2017
FUR7587	E 43 154343	74550	15/10/2017
FUS1942	E 43 153617	60503	15/10/2017
FVB8987	E 43 154285	74550	15/10/2017
FVF9185	E 43 156025	74550	17/10/2017
FVJ5773	E 43 153451	74550	15/10/2017
FVL4486	E 43 155857	60503	17/10/2017
FVX8750	E 43 154930	74550	16/10/2017
FWC0681	E 43 155488	74630	17/10/2017

FWK3097	C 00 637975	51851	05/10/2017
FWL0019	C 00 638120	51851	09/10/2017
FWT8178	E 43 154759	60503	16/10/2017
FWV6639	E 43 155963	74550	17/10/2017
FWY5648	E 43 156029	74550	17/10/2017
FXF9055	C 00 637430	54521	06/10/2017
FXI6018	E 43 153856	74630	15/10/2017
FXS2565	E 43 157061	75870	19/10/2017
FXW4047	E 43 154915	74550	16/10/2017
FXX3874	C 00 640346	55840	06/10/2017
FYF1358	C 00 637973	55920	05/10/2017
FYJ9283	E 43 154958	74630	16/10/2017
FYL4493	E 43 154247	74550	15/10/2017
FYR3416	E 43 153913	74550	15/10/2017
FYY4279	E 43 153363	74550	15/10/2017
FZF0604	E 43 154946	74550	16/10/2017
FZR2659	C 00 640597	55680	09/10/2017
FZW0508	E 43 154813	60503	16/10/2017
GAH0656	E 43 153875	74550	15/10/2017
GAL6139	E 43 153810	60503	15/10/2017
GAN9500	E 43 155646	60503	17/10/2017
GAO2200	E 43 153600	60503	15/10/2017
GAP9398	E 43 154851	60503	16/10/2017
GAT7212	E 43 156104	74550	17/10/2017
GAX3349	C 00 638103	73662	06/10/2017
GAZ0666	C 00 632850	55500	09/10/2017
GBB4453	E 43 153848	74550	15/10/2017
GBE6221	E 43 153906	74550	15/10/2017
GBG7059	C 00 637454	55920	06/10/2017
GBR0365	E 43 153753	74550	15/10/2017
GCF3002	E 43 153233	74550	14/10/2017
GCI0862	E 43 157557	60503	18/10/2017
GCJ5642	E 43 157404	60503	18/10/2017
GCP2638	E 43 157214	74550	18/10/2017
GCP2638	E 43 155968	74550	17/10/2017
GCP6996	E 43 154552	74550	16/10/2017
GCW9722	E 43 155690	60503	17/10/2017
GDG5240	E 43 143367	75870	17/10/2017
GDN6218	C 00 640338	55500	06/10/2017
GDZ7680	E 43 154152	74550	15/10/2017
GEL8484	P 00 544172	55500	16/10/2017
GER7752	C 00 632939	51851	10/10/2017
GEW4618	E 43 153320	74550	15/10/2017
GFF8442	C 00 645720	55500	10/10/2017
GFH3804	E 43 156268	74630	17/10/2017
GFL2733	E 43 156228	74550	17/10/2017
GGR8008	E 43 156418	74550	17/10/2017
GHJ1195	C 00 643759	51851	11/10/2017
GHJ6086	E 43 154926	74550	16/10/2017
GHL4747	C 00 640583	55680	06/10/2017
GHV8548	E 43 153896	74550	15/10/2017
GID0405	C 00 637444	51851	06/10/2017
GIJ0391	E 43 155158	74550	16/10/2017
GIS0069	E 43 155973	74550	17/10/2017
GIX8083	E 43 153607	60503	15/10/2017
GJK3790	C 00 632844	55500	06/10/2017
GJO3994	E 43 155497	74550	17/10/2017
GJW4996	E 43 154257	74630	15/10/2017
GKG2148	E 43 153658	74550	15/10/2017
GKI9192	C 00 640267	76331	11/10/2017
GOS3154	C 00 636805	51851	07/10/2017
GTI7390	E 43 154195	74630	15/10/2017
GTI7390	E 43 154485	74550	15/10/2017
GUS6667	E 43 156495	60503	17/10/2017
GVX4424	E 43 156368	74550	17/10/2017
GWR2682	E 43 148375	75870	18/10/2017
GXJ4411	E 43 157465	74550	18/10/2017
GXM8452	E 43 154937	74550	16/10/2017
GXU3309	C 00 632727	51851	04/10/2017
GXW3358	E 43 155711	60503	17/10/2017
GXZ8941	E 43 155716	60503	17/10/2017
HAQ0724	E 43 157765	74630	18/10/2017
HCI7590	E 43 154893	74550	16/10/2017
HDD3373	E 43 155019	74550	16/10/2017
HED6284	E 43 154700	60503	16/10/2017
HFB7477	E 43 153921	74550	15/10/2017
HGI5111	E 43 156429	60503	17/10/2017
HGZ6194	E 43 152459	74550	13/10/2017
HHD7920	C 00 637244	60501	11/10/2017
HHM7937	E 43 156526	74550	18/10/2017
HIA2741	E 43 155892	74550	17/10/2017
HIE8899	E 43 156739	75870	04/10/2017
HIO4948	E 43 155870	74630	17/10/2017
HJE3860	E 43 154755	60503	16/10/2017
HJK6667	E 43 155122	74550	16/10/2017
HKI6055	E 43 156422	60503	17/10/2017
HKR7618	E 43 155743	60503	17/10/2017
HLG2962	E 43 153893	74630	15/10/2017
HLW1228	E 43 154511	74630	15/10/2017
HMK3819	E 43 155914	74550	17/10/2017
HNA6368	E 43 153850	74550	15/10/2017
HNS9703	E 43 153346	74550	15/10/2017
HPB1956	E 43 153536	74550	15/10/2017
HPG1021	C 00 637969	55500	05/10/2017
HXK1093	E 43 156242	74550	17/10/2017
HZL4234	E 43 154002	74630	15/10/2017
ICL9254	P 00 537959	54521	18/10/2017
IOA0246	E 43 153097	60503	14/10/2017
IPB3072	E 43 153863	74550	15/10/2017
ISG3719	P 00 217296	55500	23/10/2017
ISW5471	E 43 155456	74550	17/10/2017
JEW8361	E 43 153857	74550	15/10/2017
JFP6438	C 00 638106	51851	06/10/2017
JHD3220	E 43 155478	74550	17/10/2017
JJI9268	E 43 154684	74550	16/10/2017
JJU5502	E 43 157809	74550	18/10/2017
JLJ9281	E 43 154098	74550	15/10/2017
JPC3844	E 43 155930	74550	17/10/2017
JRE5223	E 43 153586	74550	15/10/2017
JSE8980	C 00 637169	51851	10/10/2017
JWC3018	E 43 153811	74550	15/10/2017
KEJ9836	C 00 644035	55500	05/10/2017
KHC8114	E 43 154410	74550	15/10/2017
KHK9665	E 43 154335	74550	15/10/2017
KKO6028	E 43 158074	74550	18/10/2017
KML5981	E 43 154045	74550	15/10/2017
KNJ7616	E 43 155542	74550	17/10/2017
KOT8314	E 43 149820	74550	09/10/2017
KRX6272	E 43 154696	74630	16/10/2017
KUL9824	C 00 639409	55500	10/10/2017
KVO8103	E 43 155544	74550	17/10/2017
KVR9375	E 43 153567	74710	15/10/2017

FWK9057	E 43 156343	74630	17/10/2017
FWT4816	E 43 156546	74550	18/10/2017
FWU7851	E 43 153344	74550	15/10/2017
FWW2811	E 43 156314	74550	17/10/2017
FXC4196	E 43 155976	74550	17/10/2017
FXI0575	E 43 155727	60503	17/10/2017
FXK2330	E 43 154176	74550	15/10/2017
FXS4228	E 43 153315	74550	15/10/2017
FXX1018	E 43 155901	74550	17/10/2017
FYA4259	E 43 156225	74550	17/10/2017
FYI9676	E 43 155859	60503	17/10/2017
FYK6697	E 43 156136	74550	17/10/2017
FYM0399	E 43 157764	74550	18/10/2017
FYX1719	C 00 486657	57380	06/10/2017
FYZ4065	E 43 155009	74550	16/10/2017
FZL6117	E 43 153801	60503	15/10/2017
FZS3003	E 43 156042	74550	17/10/2017
GAB0085	E 43 156311	74550	17/10/2017
GAL0923	E 43 154550	74550	16/10/2017
GAM7115	C 00 632877	55500	09/10/2017
GAN9500	E 43 155647	60503	17/10/2017
GAP4589	E 43 156442	74550	17/10/2017
GAR6904	E 43 153868	74550	15/10/2017
GAV8585	E 43 153886	74550	15/10/2017
GAX3349	E 43 158025	74630	18/10/2017
GBA0609	E 43 154291	74550	15/10/2017
GBD5890	C 00 637950	55500	04/10/2017
GBF0977	E 43 154960	74630	16/10/2017
GBQ3801	E 43 154520	74550	15/10/2017
GCA2234	C 00 640124	76331	09/10/2017
GCG5041	E 43 154599	60503	16/10/2017
GCJ5585	E 43 154907	74550	16/10/2017
GCP2638	E 43 157780	74550	18/10/2017
GCP2638	E 43 154998	74550	16/10/2017
GCP2638	E 43 155974	74550	17/10/2017
GCU4105	E 43 154719	60503	16/10/2017
GDE0472	C 00 640595	55920	09/10/2017
GDJ9087	E 43 155995	74550	17/10/2017
GDT1111	E 43 154188	60503	15/10/2017
GEA0384	E 43 154553	74550	16/10/2017
GEO5380	C 00 637991	55500	05/10/2017
GEV0770	C 00 637987	55500	05/10/2017
GEW8976	E 43 158197	74550	18/10/2017
GFG6885	E 43 153795	74550	15/10/2017
GFJ9626	E 43 157748	74550	18/10/2017
GGC8980	E 43 154261	74550	15/10/2017
GGY3478	E 43 154769	60503	16/10/2017
GHJ2960	E 43 157000	75870	16/10/2017
GHJ8550	C 00 640343	55500	06/10/2017
GHR9405	E 43 154372	74550	15/10/2017
GHX0124	E 43 158289	60503	18/10/2017
GIE8531	E 43 154548	74550	16/10/2017
GIO1178	C 00 609748	57380	10/10/2017
GIU6654	E 43 154432	60503	15/10/2017
GJC6247	E 43 155852	74550	17/10/2017
GJM1120	E 43 153911	74550	15/10/2017
GJU9259	E 43 154070	60503	15/10/2017
GKA0593	E 43 154235	74550	15/10/2017
GKI9192	E 43 156522	60503	17/10/2017
GNP3557	E 43 153809	74550	15/10/2017
GOS3154	C 00 636804	76332	07/10/2017
GTI7390	E 43 154473	74630	15/10/2017
GTW6005	E 43 154354	74630	15/10/2017
GUW5846	E 43 153570	74550	15/10/2017
GWF5269	E 43 156023	74550	17/10/2017
GWR8887	C 00 628330	55500	06/10/2017
GXK1230	C 00 643757	60411	11/10/2017
GXO5466	P 00 531663	76331	24/10/2017
GXU7433	C 00 640251	55411	09/10/2017
GXY6429	C 00 632938	55500	10/10/2017
GZM8723	E 43 157652	60503	18/10/2017
HBU3736	E 43 157925	74550	18/10/2017
HCQ9066	E 43 154144	74550	15/10/2017
HDM4846	E 43 154375	74550	15/10/2017
HEO3831	E 43 154356	74550	15/10/2017
HGG5267	C 00 632738	51851	06/10/2017
HGJ7841	E 43 154263	74550	15/10/2017
HHC5248	E 43 153719	60503	15/10/2017
HHH4934	E 43 154461	74550	15/10/2017
HHS9455	E 43 153845	74550	15/10/2017
HIA7822	E 43 156247	74630	17/10/2017
HIK9916	E 43 153727	60503	15/10/2017
HIO4948	E 43 155506	74550	17/10/2017
HJG3289	C 00 632849	55500	09/10/2017
HJW0847	E 43 153331	74550	15/10/2017
HKI6613	E 43 155816	60503	17/10/2017
HLB2583	E 43 155116	74550	16/10/2017
HLW1228	E 43 155108	74630	16/10/2017
HMF4719	E 43 143210	75870	13/10/2017
HMW6327	E 43 155970	74550	17/10/2017
HNI9008	E 43 154936	74630	16/10/2017
HOA2871	P 00 543645	55500	19/10/2017
HPD1038	E 43 150739	74550	12/10/2017
HXD9942	C 00 632726	54521	04/10/2017
HZL4234	E 43 153770	74630	15/10/2017
HZU3954	E 43 155691	60503	17/10/2017
IKY2480	C 00 632733	54521	04/10/2017
IOS1903	E 43 155163	74550	16/10/2017
IRM2506	P 00 526620	55412	20/10/2017
ISN0158	E 43 155895	60503	17/10/2017
ISY8903	E 43 154229	74550	15/10/2017
JEW8361	E 43 153347	74550	15/10/2017
JGC5724	P 00 544381	51851	19/10/2017
JJB6903	C 00 632713	54521	04/10/2017
JJL7412	E 43 155962	74550	17/10/2017
JKS3199	E 43 156312	74550	17/10/2017
JMP8711	P 00 518077	76332	21/10/2017
JPH1226	E 43 155165	74550	16/10/2017
JSE8980	C 00 637168	73662	10/10/2017
JTY0502	E 43 153910	74630	15/10/2017
JXP3383	E 43 155672	60503	17/10/2017
KGZ0154	C 00 638142	60501	10/10/2017
KHC8114	E 43 154505	74550	15/10/2017
KKE9538	E 43 154905	74550	16/10/2017
KKX5035	E 43 156484	74550	17/10/2017
KML8067	E 43 155949	74550	16/10/2017
KNZ8974	C 00 637441	51851	06/10/2017
KPI1220	E 43 158258	60503	18/10/2017
KRY1065	E 43 155007	74550	16/10/2017
KUX8626	P 00 508002	55412	21/10/2017
KVQ3748	E 43 155619	74550	17/10/2017
KWK5021	E 43 153900	74550	15/10/2017

KWX1500	E 43 155103	74550	16/10/2017
KWX1500	E 43 156316	74550	17/10/2017
KXS2638	E 43 153859	60503	15/10/2017
KYI1319	E 43 157160	74550	18/10/2017
KYI1319	E 43 155952	74550	16/10/2017
LAJ3704	P 00 537729	55500	17/10/2017
LKC3921	E 43 155657	74630	17/10/2017
LNR7007	E 43 153998	74550	15/10/2017
LPQ9781	E 43 157913	74550	18/10/2017
LRD8151	E 43 156012	74550	17/10/2017
LTY0883	E 43 156345	74550	17/10/2017
LUU7048	E 43 153023	74550	14/10/2017
MGT3088	E 43 156186	74550	17/10/2017
MHP5657	E 43 153700	56732	15/10/2017
MIE6257	E 43 154872	60503	16/10/2017
MIX6546	C 00 640099	51851	10/10/2017
MLS5350	C 00 636519	60501	09/10/2017
MMW1888	E 43 156369	74550	17/10/2017
MQI0573	E 43 153692	60503	15/10/2017
MRS1473	C 00 632740	51851	06/10/2017
MWA5685	C 00 637433	51851	06/10/2017
MWB0217	E 43 154883	74550	16/10/2017
MWC0801	E 43 154078	60503	15/10/2017
MXL8574	C 00 637171	51851	10/10/2017
NCP2684	E 43 157070	75870	19/10/2017
NFU4890	E 43 155000	74630	16/10/2017
NJI5218	C 00 640086	55500	09/10/2017
NNB3529	P 00 545866	72930	20/10/2017
NRY7353	E 43 153855	74550	15/10/2017
NXY5780	C 00 640272	55500	11/10/2017
NYC7610	E 43 153814	60503	15/10/2017
OIE4060	E 43 156333	74550	17/10/2017
OLZ8160	E 43 154093	74550	15/10/2017
OMB3269	E 43 155463	74630	16/10/2017
OMD1424	E 43 154853	60503	16/10/2017
OOD2738	E 43 155967	74550	17/10/2017
OOR7881	E 43 154643	74550	16/10/2017
OOY0468	E 43 153414	74550	15/10/2017
OPU0554	P 00 545353	55500	21/10/2017
OQC5835	C 00 637459	55500	06/10/2017
OQH0879	P 00 539565	72930	19/10/2017
OQO7694	E 43 154094	74550	15/10/2017
ORC1525	E 43 154166	60503	15/10/2017
OVT3740	E 43 156063	74550	17/10/2017
OWN0786	C 00 637978	76332	05/10/2017
OWT6865	C 00 639189	51851	10/10/2017
OXE2921	E 43 153352	74550	15/10/2017
OXK3291	E 43 154484	74550	15/10/2017
PJM8456	E 43 158255	60503	18/10/2017
PUJ3366	E 43 157466	60503	18/10/2017
PUN0046	E 43 148357	75870	18/10/2017
PUS1467	E 43 154159	60503	15/10/2017
PUU3745	E 43 155680	60503	17/10/2017
PUU9780	E 43 155978	74550	17/10/2017
PUW4049	P 00 543156	55680	20/10/2017
PUX8802	E 43 153834	60503	15/10/2017
PVF4048	E 43 154497	74550	15/10/2017
PVF8080	E 43 148347	75870	18/10/2017
PVX3718	E 43 155005	74550	16/10/2017
PWF8149	E 43 154127	60503	15/10/2017
PWK6429	C 00 640578	55500	06/10/2017
PWQ0036	P 00 217231	55500	12/10/2017
PWW1859	C 00 630786	55500	09/10/2017
PXE1321	E 43 156280	74550	17/10/2017
PXG1664	E 43 153369	74550	15/10/2017
PXM9331	P 00 543706	55500	21/10/2017
PXN4703	E 43 154756	60503	16/10/2017
PXP3366	E 43 154189	60503	15/10/2017
PXY3228	E 43 156364	74630	17/10/2017
PYA5098	E 43 154900	74550	16/10/2017
PYB6872	E 43 157760	74550	18/10/2017
PYL8932	E 43 155735	60503	17/10/2017
PYL8932	E 43 154085	74550	15/10/2017
PYN1021	P 00 543160	55500	20/10/2017
PYN6432	P 00 543733	55500	21/10/2017
PYP5105	P 00 543636	54870	19/10/2017
PYQ4911	P 00 543714	55500	21/10/2017
PYR8143	P 00 539553	72930	19/10/2017
PYU0892	P 00 543656	55500	19/10/2017
PYW6312	E 43 155135	74550	16/10/2017
PZC2456	E 43 156532	74550	18/10/2017
PZD1132	E 43 154265	74550	15/10/2017
PZE2056	E 43 148349	75870	18/10/2017
PZI5009	P 00 543701	55500	20/10/2017
PZJ3807	C 00 645255	60501	09/10/2017
PZL0444	E 43 156969	75870	19/10/2017
PZN4814	E 43 154793	60503	16/10/2017
PZP6574	P 00 543154	55680	20/10/2017
PZQ2126	P 00 543668	55500	20/10/2017
PZQ5345	E 43 154863	60503	16/10/2017
PZQ9672	P 00 543722	55500	21/10/2017
PZR3607	E 43 148281	75870	18/10/2017
PZS2730	E 43 153884	74630	15/10/2017
PZU0379	P 00 543678	55500	20/10/2017
PZU0418	E 43 156958	75870	19/10/2017
PZV0520	P 00 543707	55500	21/10/2017
PZW4565	E 43 153917	74550	15/10/2017
PZX8919	E 43 156977	75870	19/10/2017
PZZ8812	P 00 539560	60501	19/10/2017
QDR6118	E 43 154919	74550	16/10/2017
QMQ1324	E 43 157056	75870	19/10/2017
QMS2366	E 43 155494	74550	17/10/2017
QMS6445	E 43 154928	74630	16/10/2017
QMT3952	P 00 545315	55680	20/10/2017
QMW4456	P 00 543672	55500	20/10/2017
QNA4991	E 43 155799	60503	17/10/2017
QNA9937	P 00 522333	55500	20/10/2017
QNB3706	P 00 543737	55500	21/10/2017

KWX1500	E 43 157931	74550	18/10/2017
KXO2096	E 43 153757	60503	15/10/2017
KYI1319	E 43 154605	74550	16/10/2017
KYI1319	E 43 155476	74550	17/10/2017
KZZ2492	E 43 153609	74630	15/10/2017
LAT3477	E 43 155474	74630	17/10/2017
LLW8673	E 43 154105	74550	15/10/2017
LOU2406	E 43 156091	74550	17/10/2017
LQV0037	E 43 148293	75870	18/10/2017
LSH4400	E 43 153647	60503	15/10/2017
LUL4837	C 00 637984	55500	05/10/2017
LYP4785	E 43 155538	60503	17/10/2017
MHE2593	E 43 153659	60503	15/10/2017
MHU9851	E 43 156089	74550	17/10/2017
MIG0911	E 43 153774	74550	15/10/2017
MLQ0654	E 43 154276	74550	15/10/2017
MLU1604	P 00 544356	51851	19/10/2017
MPQ3152	E 43 154332	74550	15/10/2017
MRD4635	C 00 640081	51851	09/10/2017
MVE8407	C 00 638141	51851	10/10/2017
MWA5685	C 00 637434	73662	06/10/2017
MWB6085	E 43 155730	60503	17/10/2017
MWH0708	E 43 153403	74550	15/10/2017
MZL3358	E 43 155937	74550	17/10/2017
NEL3930	E 43 154746	60503	16/10/2017
NGQ6370	C 00 632749	55500	06/10/2017
NLY9997	E 43 149842	74550	09/10/2017
NRE6344	E 43 156375	74550	17/10/2017
NVZ6080	C 00 640087	55500	09/10/2017
NXZ8950	E 43 155683	60503	17/10/2017
OAD6478	E 43 157195	74550	17/10/2017
OLY9133	E 43 154736	60503	16/10/2017
OMA6801	E 43 156510	60503	17/10/2017
OMB7434	E 43 155851	74630	17/10/2017
OMN2420	E 43 154949	74550	16/10/2017
OOR7881	E 43 154914	74550	16/10/2017
OOV2433	C 00 640336	55500	06/10/2017
OPM6228	E 43 155634	74550	17/10/2017
OPV0738	E 43 155906	74550	17/10/2017
OQF7329	C 00 388118	55500	09/10/2017
OQM0722	C 00 640349	55500	06/10/2017
OQO8519	E 43 155948	74550	16/10/2017
OTQ3207	E 43 156527	74550	18/10/2017
OWK8900	E 43 154204	74550	15/10/2017
OWN0799	E 43 153681	74550	15/10/2017
OXC0161	E 43 155106	74550	16/10/2017
OXK0870	C 00 630787	55500	09/10/2017
PFT1102	E 43 155008	74550	16/10/2017
PUI9720	E 43 153633	74630	15/10/2017
PUM2726	E 43 156576	75870	04/10/2017
PUR9209	E 43 156002	74550	17/10/2017
PUS4751	E 43 154205	74550	15/10/2017
PUU3745	E 43 155679	74550	17/10/2017
PUV7035	E 43 155129	74550	16/10/2017
PUX8459	E 43 154365	74550	15/10/2017
PVA3056	P 00 543692	55500	20/10/2017
PVF8080	E 43 153806	74710	15/10/2017
PVV0344	E 43 154209	74550	15/10/2017
PWB3221	C 00 643361	56144	10/10/2017
PWH9021	E 43 153326	74630	15/10/2017
PWL9013	E 43 155643	74550	17/10/2017
PWU1986	E 43 151062	74630	12/10/2017
PXC1208	E 43 155874	74550	17/10/2017
PXE3899	E 43 154222	74630	15/10/2017
PXK4296	E 43 154768	60503	16/10/2017
PXN3668	E 43 154207	74630	15/10/2017
PXP1943	C 00 639176	54521	06/10/2017
PXQ4858	E 43 153915	74550	15/10/2017
PXY5662	P 00 545360	55680	21/10/2017
PYB6521	E 43 155938	74550	16/10/2017
PYJ3252	P 00 543723	55500	21/10/2017
PYL8932	E 43 153936	74550	15/10/2017
PYL9882	E 43 157142	75870	14/10/2017
PYN4688	P 00 543732	55500	21/10/2017
PYP0979	E 43 153849	74550	15/10/2017
PYP8078	P 00 539552	72930	19/10/2017
PYR7881	E 43 154856	74550	16/10/2017
PYT9384	P 00 545370	55500	21/10/2017
PYU1090	C 00 630792	54526	11/10/2017
PYW8009	P 00 543666	55500	20/10/2017
PZC9472	E 43 155644	74550	17/10/2017
PZD1228	P 00 543150	55680	20/10/2017
PZF3996	E 43 154057	74550	15/10/2017
PZI9004	E 43 156080	74550	17/10/2017
PZK7699	P 00 543642	55500	19/10/2017
PZM1327	P 00 543669	54526	20/10/2017
PZO8997	E 43 156277	74550	17/10/2017
PZQ1446	E 43 153740	60503	15/10/2017
PZQ2147	E 43 150646	74550	11/10/2017
PZQ9672	P 00 543681	55500	20/10/2017
PZR0674	E 43 155017	74550	16/10/2017
PZS2449	C 00 627397	54600	11/10/2017
PZS9134	C 00 645040	64830	10/10/2017
PZU0379	E 43 155888	60503	17/10/2017
PZU9627	E 43 154899	74550	16/10/2017
PZW0216	P 00 217290	55680	23/10/2017
PZW6516	E 43 148363	75870	18/10/2017
PZY7485	E 43 153876	60503	15/10/2017
PZZ8812	P 00 539561	72930	19/10/2017
QFO1718	E 43 155204	74630	16/10/2017
QMQ2753	C 00 634753	76332	09/10/2017
QMS2699	E 43 154968	74630	16/10/2017
QMT0769	E 43 148345	75870	18/10/2017
QMT8514	E 43 148362	75870	18/10/2017
QMW7697	E 43 154143	74550	15/10/2017
QNA7563	E 43 148301	75870	18/10/2017
QNB2155	P 00 545837	55920	19/10/2017
QNB8279	E 43 155550	60503	17/10/2017

ÓRGÃO AUTUADOR: 264770

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O Secretário de Transporte e Trânsito, considerando o disposto nos artigos 24, 281, 282 e seus respectivos incisos da Lei Federal nº 9503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, torna público, de acordo com a Resolução CONTRAN 619/2016 a relação de AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO (AIT) validados e processados no lote número: NTW647700184 do dia 31/10/2017.

A partir da data desta publicação, o proprietário pode INDICAR O CONDUTOR INFRATOR E APRESENTAR A DEFESA DE AUTUAÇÃO até dia 05/12/2017.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INDICAÇÃO DE CONDUTOR INFRATOR (Entrega pessoalmente ou via Correios):

-Formulário de Identificação do Condutor Infrator preenchido (Disponível para retirada no FACIL STT);

-Cópia simples e legível da CNH ou Permissão para Dirigir;

-Documento de Identificação do proprietário ou representante legal;

Caso não esteja corretamente relatada a infração ocorrida, apresente DEFESA DA AUTUAÇÃO, de acordo com a legislação vigente.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA DEFESA DE AUTUAÇÃO (Entrega pessoalmente ou via Correios):

-Cópia da Notificação de autuação (Disponível para retirada no FACIL STT);

-Cópia do documento do veículo;

-Cópia da CNH ou Permissão para Dirigir;

-Documento de identificação do proprietário;

-Documentos que comprovem a argumentação da defesa de autuação.

ENDEREÇO PARA ENVIO DA INDICAÇÃO DE CONDUTOR OU PARA PROTOCOLO DE DEFESA DE AUTUAÇÃO:

FACIL STT - ALAMEDA DOS LÍRIOS, 303 - PQ. CECAP (Terminal Rodoviário) - CEP 07190-012

Placa	Auto de Infração	Código Infração	Data Infração	Placa	Auto de Infração	Código Infração	Data Infração
APJ3295	E 43 155384	74550	16/10/2017	BAN2329	E 43 155430	60503	16/10/2017
BGD1748	E 43 155423	74550	16/10/2017	BYZ2659	E 43 155395	60503	16/10/2017
BZE9238	E 43 155361	60503	16/10/2017	CAC7252	E 43 155332	60503	16/10/2017
CAP4941	E 43 155342	60503	16/10/2017	CAR9791	E 43 155365	74550	16/10/2017
CAR9791	E 43 155429	74630	16/10/2017	CCB5351	E 43 155324	74550	16/10/2017
CFH2345	E 43 155234	74550	16/10/2017	CFP2467	E 43 155353	60503	16/10/2017
CGB8137	E 43 155341	60503	16/10/2017	CGM9998	E 43 155363	74630	16/10/2017
CGM9998	E 43 155436	60503	16/10/2017	CJU5197	E 43 155223	74630	16/10/2017
CMD1585	E 43 155251	74630	16/10/2017	CPW4216	E 43 155265	74550	16/10/2017
CSA4528	E 43 155259	74550	16/10/2017	CSK1125	E 43 155349	60503	16/10/2017
CVT9808	E 43 155397	60503	16/10/2017	CWH6751	E 43 155446	74550	16/10/2017
CYH5177	E 43 155278	74550	16/10/2017	CZB4124	E 43 155381	60503	16/10/2017
DBH2760	E 43 155331	60503	16/10/2017	DCM1023	E 43 155207	74550	16/10/2017
DDG8032	E 43 155220	74550	16/10/2017	DDQ9411	E 43 155386	74550	16/10/2017
DER0538	E 43 155310	74550	16/10/2017	DFV3643	E 43 155382	56732	16/10/2017
DGE0408	E 43 155441	74550	16/10/2017	DIR3345	E 43 155428	74630	16/10/2017
DLC5275	E 43 155347	60503	16/10/2017	DMB6691	E 43 155435	74550	16/10/2017
DMB7078	E 43 155371	56732	16/10/2017	DMM5744	E 43 155290	74550	16/10/2017
DNW3717	E 43 155215	74550	16/10/2017	DPB3460	E 43 155345	60503	16/10/2017
DRH4578	E 43 155253	74550	16/10/2017	DRL4234	E 43 155348	60503	16/10/2017
DRL8684	E 43 155355	74550	16/10/2017	DRY2138	E 43 155411	60503	16/10/2017
DSA2481	E 43 155374	60503	16/10/2017	DSK6983	E 43 155367	60503	16/10/2017
DSX4864	E 43 155373	60503	16/10/2017	DTN7560	E 43 155205	74550	16/10/2017
DTY5968	E 43 155447	74550	16/10/2017	DTZ0920	E 43 155452	74550	16/10/2017
DUU7277	E 43 155273	74550	16/10/2017	DXA0298	E 43 155210	74550	16/10/2017
DXE4243	E 43 155418	60503	16/10/2017	DYE4634	E 43 155262	74550	16/10/2017
DZH9909	E 43 155426	74550	16/10/2017	EBO6066	E 43 155393	60503	16/10/2017
EDG1987	E 43 155213	74630	16/10/2017	EDP1168	E 43 155443	60503	16/10/2017
EDT1564	E 43 155421	74550	16/10/2017	EEI4363	E 43 155318	74550	16/10/2017
EGL5194	E 43 155377	60503	16/10/2017	EGS0554	E 43 155305	74550	16/10/2017
EHE7588	E 43 155442	74630	16/10/2017	EIY7894	E 43 155221	74550	16/10/2017
ELP7058	E 43 155309	74630	16/10/2017	EMD1595	E 43 155375	60503	16/10/2017
EMV4689	E 43 155211	74550	16/10/2017	EOE9726	E 43 155285	74550	16/10/2017
ESB5197	E 43 155311	74550	16/10/2017	ESW6106	E 43 155216	74550	16/10/2017
EVG0814	E 43 155408	60503	16/10/2017	EWJ9363	E 43 155236	74550	16/10/2017
EWU2551	E 43 155417	60503	16/10/2017	EXK8054	E 43 155231	74550	16/10/2017
EXX4177	E 43 155261	74550	16/10/2017	EYI3162	E 43 155370	60503	16/10/2017
EYI3200	E 43 155414	60503	16/10/2017	EZK3070	E 43 155416	60503	16/10/2017
FAJ5034	E 43 155450	74550	16/10/2017	FDQ4652	E 43 155212	74630	16/10/2017
FDV7038	E 43 155266	74550	16/10/2017	FDV8387	E 43 155354	74550	16/10/2017
FEG9989	E 43 155385	60503	16/10/2017	FEM5155	E 43 155432	74550	16/10/2017
FEU1674	E 43 155343	74550	16/10/2017	FEV8184	E 43 155406	74550	16/10/2017
FEW4373	E 43 155391	60503	16/10/2017	FEY2639	E 43 155312	74550	16/10/2017
FFH2203	E 43 155434	60503	16/10/2017	FFS0834	E 43 155368	60503	16/10/2017
FHH5698	E 43 155338	60503	16/10/2017	FIT1442	E 43 155346	74550	16/10/2017
FIT3831	E 43 155240	74550	16/10/2017	FIX4160	E 43 155449	74550	16/10/2017
FJP2565	E 43 155405	74550	16/10/2017	FKR5952	E 43 155380	60503	16/10/2017
FKZ1183	E 43 155328	60503	16/10/2017	FTP4564	E 43 155369	60503	16/10/2017
FTV6260	E 43 155329	74550	16/10/2017	FVS4358	E 43 155239	74550	16/10/2017
FXB1897	E 43 155352	60503	16/10/2017	GCI4955	E 43 155306	74550	16/10/2017
GDS4626	E 43 155208	74550	16/10/2017	GEB4575	E 43 155424	74550	16/10/2017
GEB8306	E 43 155400	60503	16/10/2017	GXM7665	E 43 155336	60503	16/10/2017
HIU7915	E 43 155362	60503	16/10/2017	HKC3129	E 43 155440	74550	16/10/2017
HTF8047	E 43 155217	74550	16/10/2017	HYT4767	E 43 155404	60503	16/10/2017
JTS1895	E 43 155209	74550	16/10/2017	JYT8629	E 43 155351	60503	16/10/2017
KMU4592	E 43 155298	74550	16/10/2017	KYI1319	E 43 155437	74550	16/10/2017
LPT4995	E 43 155433	74550	16/10/2017	MLD9049	E 43 155376	60503	16/10/2017
MRS2080	E 43 155322	74550	16/10/2017	PFK2863	E 43 155383	60503	16/10/2017
PUX8459	E 43 155439	74550	16/10/2017	PXU0348	E 43 155304	74550	16/10/2017
PYY6722	E 43 155410	60503	16/10/2017				

ÓRGÃO AUTUADOR: 264770

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O Secretário de Transporte e Trânsito, considerando o disposto nos artigos 24, 281, 282 e seus respectivos incisos da Lei Federal nº 9503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, torna público, de acordo com a Resolução CONTRAN 619/2016 a relação de AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO (AIT) validados e processados no lote número: NTW647700185 do dia 01/11/2017.

A partir da data desta publicação, o proprietário pode INDICAR O CONDUTOR INFRATOR E APRESENTAR A DEFESA DE AUTUAÇÃO até dia 06/12/2017.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INDICAÇÃO DE CONDUTOR INFRATOR (Entrega pessoalmente ou via Correios):

-Formulário de Identificação do Condutor Infrator preenchido (Disponível para retirada no FACIL STT);

-Cópia simples e legível da CNH ou Permissão para Dirigir;

-Documento de Identificação do proprietário ou representante legal;

Caso não esteja corretamente relatada a infração ocorrida, apresente DEFESA DA AUTUAÇÃO, de acordo com a legislação vigente.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA DEFESA DE AUTUAÇÃO (Entrega pessoalmente ou via Correios):

-Cópia da Notificação de autuação (Disponível para retirada no FACIL STT);

-Cópia do documento do veículo;

-Cópia da CNH ou Permissão para Dirigir;

-Documento de identificação do proprietário;

-Documentos que comprovem a argumentação da defesa de autuação.

ENDEREÇO PARA ENVIO DA INDICAÇÃO DE CONDUTOR OU PARA PROTOCOLO DE DEFESA DE AUTUAÇÃO:

FACIL STT - ALAMEDA DOS LÍRIOS, 303 - PQ. CECAP (Terminal Rodoviário) - CEP 07190-012

Placa	Auto de Infração	Código Infração	Data Infração	Placa	Auto de Infração	Código Infração	Data Infração
AKD5998	P 00 544505	55500	23/10/2017	AMO4763	P 00 096171	76251	24/10/2017
ANM4848	P 00 534609	55500	24/10/2017	AUQ0460	P 00 544506	55500	23/10/2017
AZA1574	P 00 544447	55500	23/10/2017	BAL6806	P 00 545464	55680	24/10/2017
BAN3579	P 00 534596	55500	23/10/2017	BAP1514	P 00 545431	55413	23/10/2017
DMO2054	P 00 544518	55500	23/10/2017	HBR7850	E 43 157008	75870	20/10/2017
IRM2506	P 00 170601	55412	24/10/2017	IRM2506	P 00 096164	55412	24/10/2017
JHP9732	P 00 544560	51851	23/10/2017	KHT8931	P 00 170600	55412	24/10/2017
KPA7870	E 43 157041	75870	20/10/2017	MKB1079	P 00 526643	55412	23/10/2017
MSJ4793	P 00 544462	51851	23/10/2017	NMK9660	P 00 530178	55500	23/10/2017
PAJ8385	P 00 530196	55500	24/10/2017	PKG2168	P 00 534604	55500	24/10/2017
PYK1295	P 00 526638	55412	23/10/2017	PYP2801	P 00 531652	55500	24/10/2017
PYQ6798	E 43 157046	75870	20/10/2017	PYT9384	P 00 545422	55500	23/10/2017
PYZ8141	P 00 544472	76252	23/10/2017	PZE1646	P 00 539675	55500	24/10/2017
PZI0399	P 00 526664	55412	24/10/2017	PZN1286	P 00 544556	55500	23/10/2017
PZR8650	P 00 543744	55680	23/10/2017	PZS5675	P 00 539678	55500	24/10/2017
PZU2838	P 00 496200	55500	24/10/2017	PZX0356	P 00 534594	55500	23/10/2017
PZX5233	P 00 526662	55412	24/10/2017	PZY1437	P 00 539611	72930	23/10/2017
PZY5382	P 00 534580	55500	23/10/2017	PZY5382	P 00 534581	55411	23/10/2017
QHF9937	P 00 539662	76332	23/10/2017	QMQ1304	P 00 545433	55680	23/10/2017
QMR0691	P 00 544493	55500	23/10/2017	QMT3750	P 00 534592	55500	23/10/2017
QNB7289	P 00 539684	72930	24/10/2017				

ÓRGÃO AUTUADOR: 264770

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O Secretário de Transporte e Trânsito, considerando o disposto nos artigos 24, 281, 282 e seus respectivos

incisos da Lei Federal nº 9503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, torna público, de acordo com a Resolução CONTRAN 619/2016 a relação de AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO (AIT) validados e processados no lote número: NGW647700118 do dia 01/11/2017.
A partir da data desta publicação, o proprietário pode APRESENTAR O RECURSO NA JARI até dia 06/12/2017.
Caso não esteja corretamente relatada a infração ocorrida, apresente RECURSO NA JARI, de acordo com a legislação vigente.
DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ENTRADA DE RECURSO JARI (Entrega pessoalmente ou via Correios):
-Cópia da Notificação da penalidade (Disponível para retirada no FACIL STT);
-Cópia do documento do veículo;
-Cópia da CNH ou Permissão para Dirigir;
-Documento de identificação do proprietário;
-Documentos que comprovem a argumentação do recurso JARI.
ENDEREÇO PARA PROTOCOLO DE RECURSO NA JARI:
FACIL STT - ALAMEDA DOS LÍRIOS, 303 - PQ. CECAP (Terminal Rodoviário) - CEP 07190-012

Placa	Auto de Infração	Código Infração	Data Infração	Valor Multa	Placa	Auto de Infração	Código Infração	Data Infração	Valor Multa
AKK3328	C 00 628747	55500	30/08/2017	130,16	ATS8977	C 00 628663	57463	30/08/2017	130,16
AVG8485	P 00 520310	55500	10/09/2017	130,16	BAF2017	P 00 531015	54870	07/09/2017	195,23
BAJ9346	C 00 629804	55500	31/08/2017	130,16	BAK3135	P 00 500290	76332	10/09/2017	293,47
BAO7371	C 00 629581	57970	30/08/2017	2.934,70	BBE4371	C 00 629516	55500	31/08/2017	130,16
BBG6327	P 00 533925	55500	07/09/2017	130,16	BFA5127	C 00 625578	55500	02/09/2017	130,16
CFP9841	C 00 622644	55500	02/09/2017	130,16	CGO3107	C 00 625524	51930	02/09/2017	293,47
CHF2800	C 00 625580	53800	02/09/2017	130,16	CKK5611	C 00 626790	55500	02/09/2017	130,16
CNQ1783	C 00 626787	55500	02/09/2017	130,16	CVM3670	C 00 621273	60411	31/08/2017	195,23
DDA0934	E 43 119708	60503	05/09/2017	293,47	DIX8314	C 00 622643	55500	02/09/2017	130,16
DLU0936	E 43 120128	74550	05/09/2017	130,16	DME9337	E 43 116928	74550	01/09/2017	130,16
DTC6629	C 00 630193	60411	01/09/2017	195,23	DTT3718	C 00 626789	55500	02/09/2017	130,16
DUM7569	C 00 628858	53800	01/09/2017	130,16	DWB4151	C 00 629583	73662	30/08/2017	130,16
EFO4728	C 00 630195	60411	01/09/2017	195,23	EGS0702	C 00 628660	54521	30/08/2017	195,23
EJV5609	C 00 630197	60411	01/09/2017	195,23	EKL1159	C 00 617446	51851	02/09/2017	195,23
EOE8663	C 00 630192	60411	01/09/2017	195,23	EQK6083	E 43 117611	74550	02/09/2017	130,16
ERL2446	C 00 617445	51851	02/09/2017	195,23	EWJ8611	C 00 617447	73662	02/09/2017	130,16
EWX6596	C 00 630194	60411	01/09/2017	195,23	EXY4853	C 00 626041	76332	01/09/2017	293,47
EXZ7647	C 00 626788	55500	02/09/2017	130,16	EYI5816	C 00 625522	54521	02/09/2017	195,23
EZK0597	C 00 626970	73662	02/09/2017	130,16	FBQ7779	C 00 626971	54521	02/09/2017	195,23
FFN9438	C 00 602425	55500	03/09/2017	130,16	FJQ7990	C 00 604552	55500	03/09/2017	130,16
FMC4799	C 00 629859	55500	30/08/2017	130,16	FQM8462	E 43 119626	60503	04/09/2017	293,47
FXI3297	C 00 604435	55500	03/09/2017	130,16	FXJ0207	C 00 629865	53800	01/09/2017	130,16
GCV7360	C 00 604553	55500	03/09/2017	130,16	GJG0045	C 00 629813	53800	01/09/2017	130,16
GRD7089	C 00 621271	51852	31/08/2017	195,23	GSZ5263	C 00 604551	55500	03/09/2017	130,16
GXS5904	C 00 625921	76332	30/08/2017	293,47	HGL2580	C 00 625523	51930	02/09/2017	293,47
HOY2248	E 43 117870	74550	02/09/2017	130,16	HSY5334	P 00 533933	58196	07/09/2017	880,41
HWN1019	C 00 629817	59910	01/09/2017	293,47	IFE1485	C 00 628854	54521	31/08/2017	195,23
IMP3287	C 00 628671	58511	31/08/2017	130,16	JKF7844	P 00 500277	55500	10/09/2017	130,16
JKJ4652	C 00 619221	55500	30/08/2017	130,16	KNJ7581	P 00 501959	73662	09/09/2017	130,16
LKP9230	C 00 625576	54521	02/09/2017	195,23	OAM7853	C 00 632132	55500	30/08/2017	130,16
OLZ2354	C 00 620579	54522	28/08/2017	195,23	OPI5789	C 00 625582	55500	02/09/2017	130,16
OQA6230	C 00 604434	55500	03/09/2017	130,16	OVK7783	C 00 630196	60411	01/09/2017	195,23
PVJ9548	P 00 533924	55500	07/09/2017	130,16	PWV9284	C 00 626791	76331	02/09/2017	293,47
PXM9331	P 00 533918	55500	07/09/2017	130,16	PXU9828	C 00 629814	55500	01/09/2017	130,16
PYE5651	C 00 628664	60501	31/08/2017	293,47	PYO9603	C 00 629857	55500	30/08/2017	130,16
PYP2965	P 00 533951	55500	07/09/2017	130,16	PZC2530	P 00 500293	55920	10/09/2017	130,16
PZG5328	P 00 533954	54522	07/09/2017	195,23	PZK7500	P 00 500295	55500	10/09/2017	130,16
PZR0051	P 00 533920	55500	07/09/2017	130,16	PZR1638	P 00 533947	55500	07/09/2017	130,16
PZR8650	C 00 629104	55500	29/08/2017	130,16					

ÓRGÃO AUTUADOR: 264770

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O Secretário de Transporte e Trânsito, considerando o disposto nos artigos 24, 281, 282 e seus respectivos incisos da Lei Federal nº 9503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, torna público, de acordo com a Resolução CONTRAN 619/2016 a relação de AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO (AIT) validados e processados no lote número: NGW647700119 do dia 02/11/2017.
A partir da data desta publicação, o proprietário pode APRESENTAR O RECURSO NA JARI até dia 07/12/2017.
Caso não esteja corretamente relatada a infração ocorrida, apresente RECURSO NA JARI, de acordo com a legislação vigente.
DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ENTRADA DE RECURSO JARI (Entrega pessoalmente ou via Correios):
-Cópia da Notificação da penalidade (Disponível para retirada no FACIL STT);
-Cópia do documento do veículo;
-Cópia da CNH ou Permissão para Dirigir;
-Documento de identificação do proprietário;
-Documentos que comprovem a argumentação do recurso JARI.
ENDEREÇO PARA PROTOCOLO DE RECURSO NA JARI:
FACIL STT - ALAMEDA DOS LÍRIOS, 303 - PQ. CECAP (Terminal Rodoviário) - CEP 07190-012

Placa	Auto de Infração	Código Infração	Data Infração	Valor Multa	Placa	Auto de Infração	Código Infração	Data Infração	Valor Multa
AAS6554	C 00 617703	54870	04/09/2017	195,23	ADF2091	C 00 617448	54870	04/09/2017	195,23
AEG4909	C 00 632141	59910	01/09/2017	293,47	AEU4387	P 00 524294	58197	12/09/2017	880,41
AGB1505	E 43 121669	75870	26/08/2017	293,47	AGC1341	E 43 121288	75870	29/08/2017	293,47
AGC1341	E 43 122925	75870	31/08/2017	293,47	AGC1341	E 43 122942	75870	01/09/2017	293,47
AHR8981	P 00 533662	55500	11/09/2017	130,16	AJG9714	E 43 122838	75870	01/09/2017	293,47
AJQ7871	E 43 122984	75870	30/08/2017	293,47	AJT4938	E 43 121889	75870	31/08/2017	293,47
AKO3440	P 00 520334	55500	11/09/2017	130,16	AKS8911	E 43 122953	75870	30/08/2017	293,47
ALI5352	C 00 605382	60412	04/09/2017	195,23	AMM7345	C 00 626945	55500	03/09/2017	130,16
AMP7134	E 43 121856	75870	30/08/2017	293,47	AMY5921	P 00 519781	51851	11/09/2017	195,23
ANC6762	E 43 121307	75870	26/08/2017	293,47	ANC6762	E 43 121329	75870	28/08/2017	293,47
ANE1043	E 43 123062	75870	30/08/2017	293,47	ANN3363	E 43 122890	75870	01/09/2017	293,47
ANN3363	E 43 121322	75870	28/08/2017	293,47	ANN3363	E 43 121943	75870	31/08/2017	293,47
ANW3021	E 43 121196	75870	29/08/2017	293,47	ANX3833	P 00 491617	55412	05/09/2017	195,23
AOE8360	C 00 621294	54521	01/09/2017	195,23	AOL7460	E 43 120121	74550	05/09/2017	130,16
APB4101	P 00 520345	55500	11/09/2017	130,16	API9482	P 00 533660	55500	11/09/2017	130,16
APL0892	E 43 121873	75870	29/08/2017	293,47	APL0892	E 43 121664	75870	25/08/2017	293,47
AQC6038	P 00 496022	55090	06/09/2017	130,16	ARQ4726	P 00 520360	55500	11/09/2017	130,16
AVN0149	C 00 599319	55500	03/09/2017	130,16	AWG2687	C 00 617870	54521	03/09/2017	195,23
AWW3665	P 00 519793	51851	11/09/2017	195,23	AWY4894	P 00 519824	76332	12/09/2017	293,47
AYE4544	P 00 308716	54521	12/09/2017	195,23	AZL5689	P 00 536035	76332	12/09/2017	293,47
AZP9783	C 00 604638	55680	02/09/2017	195,23	AZQ6859	C 00 627146	60412	01/09/2017	195,23
BAD0746	C 00 616586	53800	02/09/2017	130,16	BAE8817	E 43 121250	75870	28/08/2017	293,47
BAE8906	C 00 335083	54522	01/09/2017	195,23	BAP5252	E 43 121290	75870	29/08/2017	293,47
BBA1336	P 00 519812	51851	12/09/2017	195,23	BBM0031	P 00 491596	51851	01/09/2017	195,23
BBR4527	E 43 121454	75870	24/08/2017	293,47	BBT0089	P 00 520378	55500	11/09/2017	130,16
BBW2228	C 00 628866	54522	04/09/2017	195,23	BEW7644	P 00 533695	55500	11/09/2017	130,16
BFB5405	P 00 520317	55500	11/09/2017	130,16	BFD1420	E 43 121376	75870	29/08/2017	293,47
BFD7557	E 43 122046	75870	30/08/2017	293,47	BFG5712	E 43 121235	75870	25/08/2017	293,47
BFN3415	C 00 620583	60412	03/09/2017	195,23	BGQ0743	P 00 533682	55500	11/09/2017	130,16
BGQ1676	P 00 491593	55412	01/09/2017	195,23	BGQ6841	E 43 123052	75870	30/08/2017	293,47
BGR8436	E 43 121701	75870	28/08/2017	293,47	BHN6756	E 43 121627	75870	23/08/2017	293,47
BJA4432	P 00 519802	51851	12/09/2017	195,23	BKP7943	P 00 520343	55500	11/09/2017	130,16
BMC2738	E 43 121934	75870	31/08/2017	293,47	BMC2738	E 43 122080	75870	31/08/2017	293,47
BNH9727	E 43 121633	75870	23/08/2017	293,47	BNI0512	P 00 533750	51851	11/09/2017	195,23
BNQ0987	E 43 121229	75870	25/08/2017	293,47	BNU6539	P 00 524290	58197	12/09/2017	880,41
BOD6349	P 00 491572	55500	28/08/2017	130,16	BPA4719	E 43 122828	75870	31/08/2017	293,47
BPM1097	P 00 524287	51852	12/09/2017	195,23	BQJ5508	E 43 121402	75870	25/08/2017	293,47
BQJ5508	E 43 121423	75870	25/08/2017	293,47	BQK8677	P 00 533644	55680	11/09/2017	195,23
BRG9449	C 00 627605	55500	04/09/2017	130,16	BTK8870	P 00 520374	55500	11/09/2017	130,16
BTP1398	E 43 122874	75870	01/09/2017	293,47	BUA4019	E 43 121969	75870	30/08/2017	293,47
BUE5603	P 00 491608	51851	05/09/2017	195,23	BUG6635	C 00 616576	53800	02/09/2017	130,16
BUN9623	E 43 121984	75870	31/08/2017	293,47	BUO5858	C 00 627501	54521	04/09/2017	195,23
BUW6805	E 43 121252	75870	28/08/2017	293,47	BVB4100	E 43 122947	75870	01/09/2017	293,47
BVZ8425	E 43 122943	75870	01/09/2017	293,47	BXB8932	P 00 533739	55920	11/09/2017	130,16
BXP6257	E 43 122985	75870	30/08/2017	293,47	BYA2300	C 00 627150	76332	01/09/2017	293,47
BYN0249	C 00 616788	54521	03/09/2017	195,23	BYN8783	E 43 123051	75870	30/08/2017	293,47
BYN9999	E 43 121894	75870	31/08/2017	293,47	BZC6228	E 43 121216	75870	24/08/2017	293,47
BZO5157	P 00 533661	55500	11/09/2017	130,16	BZP8813	E 43 121183	75870	24/08/2017	293,47
BZP8813	E 43 121193	75870	29/08/2017	293,47	BZV2355	E 43 121267	75870	29/08/2017	293,47
CAA0418	E 43 121703	75870	28/08/2017	293,47	CAJ6317	E 43 121982	75870	30/08/2017	293,47
CAL2536	E 43 121835	75870	28/08/2017	293,47	CAL2536	E 43 121320	75870	28/08/2017	293,47
CAS3946	C 00 627139	60412	01/09/2017	195,23	CAX6215	P 00 519762	51851	05/09/2017	195,23
CBE0579	P 00 533676	55500	11/09/2017	130,16	CBW7984	E 43 122853	75870	31/08/2017	293,47
CCH3626	P 00 524277	55500	11/09/2017	130,16	CCH6853	E 43 122066	75870	29/08/2017	293,47
CCJ6679	E 43 121452	75870	24/08/2017	293,47	CCO3432	C 00 621900	73662	04/09/2017	130,16
CDL6566	C 00 471912	54521	03/09/2017	195,23	CDQ1081	E 43 121974	75870	30/08/2017	293,47
CDQ4437	P 00 491643	55412	11/09/2017	195,23	CEA1691	E 43 121195	75870	29/08/2017	293,47
CEB8238	E 43 121623	75870	23/08/2017	293,47	CEF2674	P 00 524263	56900	11/09/2017	195,23
CEM7710	E 43 123092	75870	31/08/2017	293,47	CEP1717	C 00 597808	55500	03/09/2017	130,16
CFG2703	E 43 123088	75870	31/08/2017	293,47	CFG2703	E 43 122944	75870	01/09/2017	293,47
CFG2703	E 43 122928	75870	31/08/2017	293,47	CFG2703	E 43 121926	75870	30/08/2017	293,47
CFG2703	E 43 122097	75870	30/08/2017	293,47	CFG2703	E 43 121291	75870	29/08/2017	293,47
CFG2703	E 43 120498	74710	06/09/2017	880,41	CFG3157	E 43 121292	75870	29/08/2017	293,47
CFH6044	C 00 617871	54521	03/09/2017	195,23	CFI4070	E 43 121683	75870	26/08/2017	293,47
CFL6397	C 00 627507	60501	04/09/2017	293,47	CFR3125	E 43 121272	75870	29/08/2017	293,47
CFT9983	C 00 580382	53800	01/09/2017	130,16	CGA8358	C 00 622680	55500	01/09/2017	130,16
CGO1585	C 00 627131	60412	01/09/2017	195,23	CGO2874	C 00 579453	55500	04/09/2017	130,16
CGR9304	P 00 519839	51851	12/09/2017	195,23	CGV4702	E 43 121651	75870	23/08/2017	293,47
CGV9218	C 00 618196	51851	01/09/2017	195,23	CHC1276	C 00 605454	55250	03/09/2017	130,16
CHC3899	E 43 121690	75870	28/08/2017	293,47	CHP7346	E 43 121323	75870	28/08/2017	293,47
CHT5230	P 00 533697	55090	11/09/2017	130,16	CHW7374	E 43 122056	75870	29/08/2017	293,47
CIB4309	P 00 520387	55500	11/09/2017	130,16	CID1951	E 43 120201	74550	05/09/2017	130,16
CII3211	P 00 520388	55500	11/09/2017	130,16	CIL7754	E 43 121526	75870	23/08/2017	293,47
CIN9959	E 43 122992	75870	31/08/2017	293,47	CIY3607	E 43 121907	75870	29/08/2017	293,47
CJA0489	C 00 579454	55500	04/09/2017	130,16	CJM4822	E 43 123086	75870	31/08/2017	293,47
CJS4847	P 00 491570	55500	28/08/2017	130,16	CJT5385	P 00 491640	73662	09/09/2017	130,16
CJU9400	E 43 121953	75870	29/08/2017	293,47	CJX8619	C 00 626712	54521	03/09/2017	195,23
CKT7286	C 00 628525	51851	01/09/2017	195,23	CLA2272	E 43 121714	75870	28/08/2017	293,47
CLA2272	E 43 122937	75870	01/09/2017	293,47	CLB7434	E 43 120405	60503	06/09/2017	293,47
CLB7434	E 43 120496	74550	06/09/2017	130,16	CLB9797	C 00 621287	55500	01/09/2017	130,16
CLG6293	E 43 122950	75870	31/08/2017	293,47	CLM4727	E 43 121859	75870	31/08/2017	293,47
CLS9981	P 00 524291	58197	12/09/2017	880,41	CLW8063	E 43 121328	75870	28/08/2017	293,47
CLW9892	E 43 122974	75870	01/09/2017	293,47	CMB7436	E 43 121625	75870	23/08/2017	293,47
CMC1931	P 00 513214	76331	12/09/2017	293,47	CMF1264	E 43 121684	75870	26/08/2017	293,47
CMJ2032	P 00 533668	55500	11/09/2017	130,16	CMM7608	P 00 520351	53800	11/09/2017	130,16
CMN2794	P 00 491616	55412	05/09/2017	195,23	CMO6362	E 43 121686	75870	26/08/2017	293,47
CMW4593	E 43 121914	75870	31/08/2017	293,47	CNC9947	C 00 626231	54100	03/09/2017	130,16
CNE3713	E 43 121327	75870	28/08/2017	293,47	CNE5475	P 00 533652	51851	11/09/2017	195,23
CNM5561	C 00 627502	54521	04/09/2017	195,23	CNM8310	C 00 622681	55500	03/09/2017	130,16
CNS5104	P 00 519809	60502	12/09/2017	293,47	COI5103	E 43 121521	75870	25/08/2017	293,47
COJ9926	E 43 123075	75870	31/08/2017	293,47	COL0108	P 00 491622	55500	05/09/2017	130,16
COP2349	C 00 617450	54521	04/09/2017	195,23	COP6266	E 43 121213	75870	26/08/2017	293,47
COR2895	C 00 580381	51851	01/09/2017	195,23	COR8764	P 00 491603	55412	01/09/2017	195,23
CPC3389	P 00 524284	55500	11/09/2017	130,16	CPE3634	P 00 519837	76332	12/09/2017	293,47
CPK2048	P 00 524264	56900	11/09/2017	195,23	CPK2048	E 43 121925	75870	30/08/2017	293,47
CPK2048	E 43 122896	75870	01/09/2017	293,47	CPL3412	E 43 121331	75870	28/08/2017	293,47
CPL3412	E 43 121494	75870	28/08/2017	293,47	CPO3747	C 00 579455	55500	04/09/2017	130,16
CPR9615	P 00 491606	51851	05/09/2017	195,23	CPT7263	E 43 120729	60503	06/09/2017	293,47
CPT7263	E 43 120540	74550	06/09/2017	130,16	CPX2456	P 00 536013	54526	08/09/2017	195,23
CPX3415	E 43 121639	75870	23/08/2017	293,47	CQO2626	E 43 121910	75870	30/08/2017	293,47
CQQ0713	E 43 121938	75870	31/08/2017	293,47	CQR5115	E 43 122913	75870	30/08/2017	293,47
CQR5115	E 43 122926	75870	31/08/2017	293,47	CQR7130	E 43 119700	60503	04/09/2017	293,47
CQV2093	E 43 121624	75870	23/08/2017	293,47	CRB0854	P 00 513210	59593	05/09/2017	1.467,35
CRB5411	P 00 533696	55500	11/09/2017	130,16	CRM7479	E 43 121457	75870	24/08/2017	293,47
CRN2398	P 00 519804	51851	12/09/2017	195,23	CRR9579	E 43 121890	75870	31/08/2017	293,47
CSD1483	C 00 633850	54600	03/09/2017	130,16	CSI4758	P 00 519799	51851	11/09/2017	195,23
CSI4940	E 43 122862	75870	30/08/2017	293,47	CSK1145	E 43 121349	75870	25/08/2017	293,47
CST3206	C 00 620582	55500	04/09/2017	130,16	CSX2747	E 43 121641	75870	24/08/2017	293,47
CTB0699	E 43 122999	75870	31/08/2017	293,47	CTB2993	P 00 520356	55500	11/09/2017	130,16
CTI9377	P 00 533731	55500	11/09/2017	130,16	CTJ0706	E 43 122051	75870	29/08/2017	293,47
CTV9972	P 00 533646	54521	11/09/2017	195,23	CUB2487	P 00 531026	55500	11/09/2017	130,16
CVD6490	P 00 519829	76332	12/09/2017	293,47	CVE9056	E 43 121198	75870	29/08/2017	293,47
CVO3772	P 00 520365	55500	11/09/2017	130,16	CVR2901	C 00 615836	54521	04/09/2017	195,23
CVS0961	P 00 520327	55500	11/09/2017	130,16	CWE1435	E 43 121893	75870	31/08/2017	293,47
CWH0881	E 43 122830	75870	31/08/2017	293,47	CWJ1350	E 43 122871	75870	01/09/2017	293,47
CWK0369	E 43 121534	75870	24/08/2017	293,47	CXD8441	P 00 491594	55412	01/09/2017	195,23
CXY4141	C 00 615834	51851	04/09/2017	195,23	CYC3718	P 00 520320	51851	11/09/2017	195,23
CYI8387	E 43 120715	60503	06/09/2017	293,47	CYY6853	E 43 122898	75870	30/08/2017	293,47
CZA0407	E 43 120326	74550	06/09/2017	130,16	CZB4541	P 00 524267	55500	11/09/2017	130,16
CZF8798	P 00 533643	51852	11/09/2017	195,23	CZN6633	P 00 533665	55500	11/09/2017	130,16
CZO2714	E 43 121951	75870	31/08/2017	293,47	CZV2816	P 00 513213	57970	12/09/2017	2.934,70
CZV3683	E 43 120260	60503	05/09/2017	293,47	CZX3460	E 43 121665	75870	28/08/2017	293,47
CZZ8687	P 00 519817	51851	12/09/2017	195,23	DAD1872	E 43 122914	75870	30/08/2017	293,47
DAH7058	C 00 621283	55500	01/09/2017	130,16	DAN1885	E 43 121854	75870	29/08/2017	293,47
DAN5862	C 00 626409	55500	02/09/2017	130,16	DAN8065	C 00 605457	53800	03/09/2017	130,16
DAQ4452	C 00 627504	60501	04/09/2017	293,47	DAQ8700	E 43 123106	75870	30/08/2017	293,47
DAQ8700	E 43 121653	75870	23/08/2017	293,47	DAT8347	P 00 520367	55500	11/09/2017	130,16
DAU2504	E 43 121227	75870	25/08/2017	293,47	DAY5045	P 00 520373	55500	11/09/2017	130,16
DBC6419	E 43 122917	75870	30/08/2017	293,47	DBC9473	P 00 513203	60501	05/09/2017	293,47
DBO1856	E 43 122850	75870	31/08/2017	293,47	DBO3138	P 00 491641	55412	09/09/2017	195,23
DBO4582	P 00 524289	58197	12/09/2017	880,41	DBO4633	C 00 625679	54521	03/09/2017	195,23
DBQ9371	E 43 122923	75870	31/08/2017	293,47	DBQ9371	E 43 121924	75870	30/08/2017	293,47
DBV1330	C 00 633829	51851	01/09/2017	195,23	DBV5280	P 00 533703	55413	11/09/2017	195,23
DCC4803	E 43 121189	75870	28/08/2017	293,47	DCC4803	E 43 121857	75870	30/08/2017	293,47
DCD9537	E 43 117839	74550	02/09/2017	130,16	DCF5452	E 43 122866	75870	01/09/2017	293,47
DCM0892	E 43 122886	75870	01/09/2017	293,47	DCM1908	P 00 524288	58197	12/09/2017	880,41
DCP9344	E 43 121582	75870	23/08/2017	293,47	DCX7713	P 00 533670	55500	11/09/2017	130,16
DDA7265	E 43 122038	75870	31/08/2017	293,47	DDA7493	E 43 122859	75870	31/08/2017	293,47
DDC8971	P 00 519810	51851	12/09/2017	195,23	DDD6516	C 00 627203	51851	03/09/2017	195,23
DDD7697	E 43 122849	75870	31/08/2017	293,47	DDE1860	E 43 121231	75870	25/08/2017	293,47
DDH1661	E 43 121209	75870	26/08/2017	293,47	DDK4921	P 00 491609	51851	05/09/2017	195,23
DDX6739	E 43 121182	75870	24/08/2017	293,47	DEB7166	C 00 632103	76331	03/09/2017	293,47
DEE2340	E 43 121614	75870	24/08/2017	293,47	DEH3221	P 00 533672	55500	11/09/2017	130,16
DEK4872	P 00 519825	59670	12/09/2017	1.467,35	DEM2313	E 43 121905	75870	30/08/2017	293,47
DES8570	E 43 121520	75870	25/08/2017	293,47	DFK8436	P 00 520390	51852	11/09/2017	195,23
DFT3388	P 00 533745	51851	11/09/2017	195,23	DFT9462	E 43 121862	75870	30/08/2017	293,47
DFV1632	P 00 519770	51851	05/09/2017	195,23	DFW0911	C 00 618777	54950	03/09/2017	195,23
DFX4405	E 43 121990	75870	31/08/2017	293,47	DFX5572	E 43 122018	75870	31/08/2017	293,47
DGB5916	E 43 121470	75870	26/08/2017	293,47	DGE1496	E 43 121634	75870	23/08/2017	293,47
DGE1496	E 43 123054	75870	30/08/2017	293,47	DGE5455	C 00 615835	55500	04/09/2017	130,16
DGE7303	P 00 519821	51851	12/09/2017	195,23	DGG9802	C 00 627208	76332	03/09/2017	293,47
DGI9125	C 00 628861	55500	04/09/2017	130,16	DGJ7508	E 43 121214	75870	26/08/2017	293,47
DGK6270	E 43 122076	75870	31/08/2017	293,47	DGM3084	C 00 471913	54521	03/09/2017	195,23
DGQ7018	P 00 533702	55500	11/09/2017	130,16	DGW4070	C 00 628863	55500	04/09/2017	130,16
DGZ8228	P 00 491605	76332	05/09/2017	293,47	DHO9260	P 00 519773	51851	05/09/2017	195,23
DHS4404	P 00 491639	55412	09/09/2017	195,23	DHU6221	E 43 121983	75870	31/08/2017	293,47
DHU9935	E 43 123065	75870	30/08/2017	293,47	DIA1984	P 00 519831	51851	12/09/2017	195,23
DID5016	E 43 121277	75870	29/08/2017	293,47	DIM2131	E 43 121517	75870	24/08/2017	293,47
DIM8358	E 43 120652	74550	06/09/2017	130,16	DIO6153	C 00 615849	54521	04/09/2017	195,23
DIO8586	P 00 519780	51851	11/09/2017	195,23	DIQ3014	P 00 491597	55412	01/09/2017	195,23
DIS7740	P 00 520380	55500	11/09/2017	130,16	DIS9078	E 43 122052	75870	29/08/2017	293,47
DJA2693	E 43 121257	75870	28/08/2017	293,47	DJB6727	E 43 120655	74550	06/09/2017	130,16
DJC9482	P 00 533701	55413	11/09/2017	195,23	DJN2945	P 00 524293	58197	12/09/2017	880,41
DJP0776	P 00 520325	55500	11/09/2017	130,16	DJU0114	P 00 536019	54526	08/09/2017	195,23
DJV3289	C 00 625638	70301	03/09/2017	293,47	DKC5412	C 00 597387	55500	04/09/2017	130,16
DKC6277	E 43 121577	75870	25/08/2017	293,47	DKC7234	P 00 519786	51851	11/09/2017	195,23
DKD0898	P 00 531028	76331	11/09/2017	293,47	DKF7499	P 00 533654	55500	11/09/2017	130,16
DKG6632	P 00 520353	55500	11/09/2017	130,16	DKG7088	E 43 121238	75870	28/08/2017	293,47

DKO5379	E 43 121524	75870	23/08/2017	293,47	DKR0202	E 43 121360	75870	25/08/2017	293,47
DKS9777	C 00 626949	76332	03/09/2017	293,47	DKX1556	E 43 122032	75870	31/08/2017	293,47
DKX5052	E 43 122892	75870	01/09/2017	293,47	DKX5659	P 00 533713	55500	11/09/2017	130,16
DKX8229	E 43 122916	75870	30/08/2017	293,47	DKX9774	E 43 121913	75870	31/08/2017	293,47
DKZ9581	P 00 519811	60412	12/09/2017	195,23	DLF0602	E 43 123038	75870	01/09/2017	293,47
DLL0392	P 00 536015	54526	08/09/2017	195,23	DLM2997	P 00 519789	51851	11/09/2017	195,23
DLU5903	C 00 627127	60412	01/09/2017	195,23	DMB2760	E 43 121728	75870	28/08/2017	293,47
DMC9251	E 43 123074	75870	31/08/2017	293,47	DME2217	E 43 121314	75870	28/08/2017	293,47
DME2846	E 43 121877	75870	31/08/2017	293,47	DME2846	E 43 122863	75870	01/09/2017	293,47
DMF7136	E 43 121861	75870	31/08/2017	293,47	DMG9812	E 43 121630	75870	23/08/2017	293,47
DMK3761	C 00 622557	54521	01/09/2017	195,23	DML4492	E 43 121251	75870	28/08/2017	293,47
DMT2318	C 00 625525	60412	04/09/2017	195,23	DMX9891	C 00 627506	58196	04/09/2017	880,41
DNO7944	E 43 121891	75870	31/08/2017	293,47	DNV8809	C 00 597389	55500	04/09/2017	130,16
DNY9370	C 00 625932	54600	03/09/2017	130,16	DOA3712	P 00 519797	58196	11/09/2017	880,41
DOH6423	E 43 121245	75870	28/08/2017	293,47	DOM9217	C 00 626950	76332	03/09/2017	293,47
DOT8890	E 43 121761	75870	25/08/2017	293,47	DPA7773	P 00 520350	55500	11/09/2017	130,16
DPG5325	E 43 121613	75870	24/08/2017	293,47	DPJ8511	E 43 123083	75870	31/08/2017	293,47
DPL3514	C 00 620839	73662	27/08/2017	130,16	DPL8609	P 00 519772	51851	05/09/2017	195,23
DPM0413	E 43 120745	74550	06/09/2017	130,16	DPM6636	E 43 121858	75870	31/08/2017	293,47
DPN4059	P 00 520382	55500	11/09/2017	130,16	DPN6822	C 00 627211	56731	03/09/2017	130,16
DPS4274	E 43 121506	75870	29/08/2017	293,47	DQB0789	E 43 122927	75870	31/08/2017	293,47
DQB1440	P 00 491573	54522	28/08/2017	195,23	DQB1972	P 00 491600	55412	01/09/2017	195,23
DQB3708	C 00 618776	54950	03/09/2017	195,23	DQB7401	E 43 121385	75870	28/08/2017	293,47
DQB8319	E 43 122067	75870	29/08/2017	293,47	DQI4389	P 00 491611	76331	05/09/2017	293,47
DQL4708	E 43 121211	75870	26/08/2017	293,47	DQR1041	E 43 121682	75870	26/08/2017	293,47
DQR9224	C 00 626554	55500	02/09/2017	130,16	DQT8890	E 43 121570	75870	24/08/2017	293,47
DRC7297	E 43 121263	75870	29/08/2017	293,47	DRE0056	P 00 533747	76331	11/09/2017	293,47
DRF7331	E 43 121313	75870	28/08/2017	293,47	DRH4206	P 00 496021	55090	06/09/2017	130,16
DRI2642	E 43 121201	75870	25/08/2017	293,47	DRK2736	E 43 121303	75870	29/08/2017	293,47
DRK2736	E 43 121306	75870	26/08/2017	293,47	DRK6347	E 43 121897	75870	31/08/2017	293,47
DRK8449	P 00 533705	51851	11/09/2017	195,23	DRL0175	C 00 620581	55500	04/09/2017	130,16
DRN3931	P 00 533667	55500	11/09/2017	130,16	DRO1296	P 00 520375	55500	11/09/2017	130,16
DRQ1026	E 43 123050	75870	30/08/2017	293,47	DRQ4342	E 43 121471	75870	26/08/2017	293,47
DRU7180	P 00 513196	51930	30/08/2017	293,47	DRY2474	P 00 520330	55500	11/09/2017	130,16
DRZ8621	E 43 121865	75870	29/08/2017	293,47	DSC5004	C 00 627204	76332	03/09/2017	293,47
DSF0580	P 00 533726	55500	11/09/2017	130,16	DSF1959	C 00 628867	55411	04/09/2017	195,23
DSF2447	P 00 533728	55500	11/09/2017	130,16	DSF3280	P 00 520385	55500	11/09/2017	130,16
DSF6395	C 00 627141	54870	01/09/2017	195,23	DSF8214	C 00 626946	51851	03/09/2017	195,23
DSF8794	E 43 121769	75870	25/08/2017	293,47	DSF9700	C 00 616585	53800	02/09/2017	130,16
DSH7148	C 00 626552	55500	02/09/2017	130,16	DSI9295	E 43 121930	75870	30/08/2017	293,47
DSI9341	E 43 122854	75870	31/08/2017	293,47	DSJ3026	P 00 513200	60501	04/09/2017	293,47
DSK0951	E 43 122829	75870	31/08/2017	293,47	DSK8617	E 43 122832	75870	31/08/2017	293,47
DSN4203	P 00 491579	55412	28/08/2017	195,23	DSS7036	P 00 524295	58197	12/09/2017	880,41
DTA4736	P 00 491647	76332	11/09/2017	293,47	DTA8002	P 00 533645	55500	11/09/2017	130,16
DTB9981	E 43 121204	75870	25/08/2017	293,47	DTT8619	E 43 121700	75870	28/08/2017	293,47
DTV2607	P 00 491575	55500	28/08/2017	130,16	DTW6417	E 43 121706	75870	25/08/2017	293,47
DUB6686	P 00 536020	55500	09/09/2017	130,16	DUB7951	P 00 519782	57380	11/09/2017	293,47
DUB9500	E 43 121797	75870	28/08/2017	293,47	DUC0977	C 00 627142	55500	01/09/2017	130,16
DUC4981	C 00 625680	54521	03/09/2017	195,23	DUC6217	P 00 536030	55500	12/09/2017	130,16
DUC9938	P 00 536003	55680	08/09/2017	195,23	DUD4321	P 00 519823	51851	12/09/2017	195,23
DUE3067	E 43 121885	75870	31/08/2017	293,47	DUG6946	C 00 628519	51851	01/09/2017	195,23
DUH9562	P 00 533690	55500	11/09/2017	130,16	DUI8844	E 43 120572	60503	06/09/2017	293,47
DUL7665	E 43 121840	75870	28/08/2017	293,47	DUL7665	E 43 121657	75870	24/08/2017	293,47
DUM1477	E 43 121985	75870	31/08/2017	293,47	DUM1707	E 43 121299	75870	29/08/2017	293,47
DUM3163	P 00 519842	76331	12/09/2017	293,47	DUM4070	E 43 121981	75870	01/09/2017	293,47
DUM4822	E 43 121202	75870	24/08/2017	293,47	DUM5130	E 43 121261	75870	28/08/2017	293,47
DUM7957	C 00 616686	51851	01/09/2017	195,23	DUR4543	E 43 120593	74550	06/09/2017	130,16
DUU5134	E 43 123042	75870	01/09/2017	293,47	DUV9501	E 43 121685	75870	26/08/2017	293,47
DUY9391	C 00 615850	54521	04/09/2017	195,23	DVD6161	C 00 626972	54521	04/09/2017	195,23
DVL1501	P 00 491585	55412	28/08/2017	195,23	DVM5308	E 43 122889	75870	01/09/2017	293,47
DWE8912	P 00 533685	55500	11/09/2017	130,16	DWE8912	P 00 520318	55500	11/09/2017	130,16
DWI0709	C 00 621899	55500	04/09/2017	130,16	DWI1073	C 00 628524	51851	01/09/2017	195,23
DWJ2623	E 43 122939	75870	01/09/2017	293,47	DWK8813	E 43 120651	74550	06/09/2017	130,16
DWL4128	C 00 625934	52400	03/09/2017	2.934,70	DWM1711	C 00 624248	76332	03/09/2017	293,47
DWT5177	C 00 616787	54521	03/09/2017	195,23	DXC6821	P 00 491595	76332	01/09/2017	293,47
DXH0496	C 00 628860	55500	04/09/2017	130,16	DXH1046	E 43 122870	75870	01/09/2017	293,47
DXH3490	C 00 616579	55500	02/09/2017	130,16	DXH3598	P 00 519814	51851	12/09/2017	195,23
DXK0620	C 00 618189	55500	01/09/2017	130,16	DXK2895	C 00 627129	60412	01/09/2017	195,23
DXM2784	C 00 629523	60501	04/09/2017	293,47	DXX1882	C 00 626975	54521	04/09/2017	195,23
DYA5991	C 00 608188	73662	01/09/2017	130,16	DYA6213	C 00 616639	51851	04/09/2017	195,23
DYC0167	P 00 519778	51851	07/09/2017	195,23	DYC0874	E 43 121870	75870	31/08/2017	293,47
DYC1277	E 43 121694	75870	25/08/2017	293,47	DYC4763	E 43 121258	75870	28/08/2017	293,47
DYC5129	E 43 121864	75870	30/08/2017	293,47	DYD0247	E 43 121446	75870	29/08/2017	293,47
DYE8268	P 00 491637	55412	01/09/2017	195,23	DYF5747	E 43 121259	75870	28/08/2017	293,47
DYF9405	P 00 520339	55500	11/09/2017	130,16	DYI9168	P 00 491629	55412	01/09/2017	195,23
DYT4537	P 00 524273	54100	11/09/2017	130,16	DYW0377	P 00 520366	55500	11/09/2017	130,16
DYZ9616	E 43 121845	75870	28/08/2017	293,47	DZB3087	P 00 533712	55500	11/09/2017	130,16
DZD2812	P 00 520361	55500	11/09/2017	130,16	DZE0371	E 43 121691	75870	28/08/2017	293,47
DZE7428	P 00 491633	55412	01/09/2017	195,23	DZF7830	P 00 536037	55920	12/09/2017	130,16
DZH3499	E 43 120574	74550	06/09/2017	130,16	DZH7941	E 43 121273	75870	29/08/2017	293,47
DZH7941	E 43 121687	75870	26/08/2017	293,47	DZJ3327	P 00 533679	54521	11/09/2017	195,23
DZJ7986	P 00 531019	55500	09/09/2017	130,16	DZM6469	E 43 121456	75870	24/08/2017	293,47
DZN9639	C 00 597388	55500	04/09/2017	130,16	DZO8542	E 43 122846	75870	31/08/2017	293,47
DZO8542	E 43 121515	75870	24/08/2017	293,47	DZO8542	E 43 121522	75870	24/08/2017	293,47
DZU7654	C 00 627136	60412	01/09/2017	195,23	DZX5313	E 43 120317	74550	06/09/2017	130,16
DZX5934	P 00 491583	55500	28/08/2017	130,16	DZX7745	E 43 121192	75870	28/08/2017	293,47
EAA2567	P 00 496024	54010	06/09/2017	195,23	EAE9198	P 00 519768	76332	05/09/2017	293,47
EAH3058	E 43 121490	75870	24/08/2017	293,47	EAL5144	C 00 608187	60501	01/09/2017	293,47
EAM5825	P 00 533724	55500	11/09/2017	130,16	EAT5058	C 00 621274	51930	01/09/2017	293,47
EAT6310	E 43 121921	75870	30/08/2017	293,47	EAZ8834	P 00 519822	51851	12/09/2017	195,23
EAZ8971	P 00 520341	55500	11/09/2017	130,16	EBA8404	P 00 520352	55500	11/09/2017	130,16
EBB7180	P 00 533733	76251	11/09/2017	293,47	EBE4646	C 00 618197	51851	01/09/2017	195,23
EBG0411	C 00 618423	55500	01/09/2017	130,16	EBI4014	P 00 491592	55412	01/09/2017	195,23
EBK6526	E 43 121574	75870	23/08/2017	293,47	EBL7087	P 00 536021	60501	09/09/2017	293,47
EBM8435	E 43 121230	75870	25/08/2017	293,47	EBQ3590	E 43 121270	75870	29/08/2017	293,47
EBR9736	P 00 513209	59593	05/09/2017	1.467,35	EBT7694	P 00 536025	60501	09/09/2017	293,47
EBV7726	E 43 121670	75870	26/08/2017	293,47	EBW9597	P 00 519803	51851	12/09/2017	195,23
EBX9305	E 43 121997	75870	30/08/2017	293,47	EBY4024	P 00 524272	53800	11/09/2017	130,16
EBZ6234	P 00 491584	55413	28/08/2017	195,23	EBZ9814	P 00 491576	55500	28/08/2017	130,16
ECA5434	P 00 519791	58191	11/09/2017	880,41	ECD9066	C 00 626944	70301	03/09/2017	293,47
ECL0489	C 00 633831	60412	01/09/2017	195,23	ECP0425	C 00 383507	70301	03/09/2017	293,47
ECP6201	C 00 599339	70481	03/09/2017	293,47	ECP6201	C 00 599338	70301	03/09/2017	293,47
ECT2617	E 43 120654	74550	06/09/2017	130,16	ECX2243	P 00 536016	54526	08/09/2017	195,23
EDB3974	C 00 591119	55500	04/09/2017	130,16	EDC0311	E 43 121663	75870	25/08/2017	293,47
EDC0522	C 00 471933	54870	02/09/2017	195,23	EDC3907	P 00 491614	55412	05/09/2017	195,23
EDC3907	P 00 491615	55412	05/09/2017	195,23	EDC6993	C 00 615841	55500	04/09/2017	130,16
EDC8028	P 00 524265	51851	11/09/2017	195,23	EDC8522	P 00 519769	51851	05/09/2017	195,23
EDC9372	P 00 524271	55500	11/09/2017	130,16	EDC9787	P 00 491604	51851	05/09/2017	195,23
EDT2639	E 43 121896	75870	31/08/2017	293,47	EDT4819	E 43 121970	75870	30/08/2017	293,47
EEG4790	P 00 491582	55412	28/08/2017	195,23	EEG7303	C 00 621898	55500	04/09/2017	130,16
EEH8305	C 00 481254	52312	01/09/2017	130,16	EEI0945	C 00 629821	55500	04/09/2017	130,16
EEK0036	E 43 123046	75870	01/09/2017	293,47	EEK3097	C 00 617869	76332	03/09/2017	293,47
EEL7856	E 43 121871	75870	29/08/2017	293,47	EEO9602	C 00 627138	60412	01/09/2017	195,23
EES2463	E 43 121346	75870	25/08/2017	293,47	EES4488	C 00 604704	76332	04/09/2017	293,47
EEV8863	C 00 618186	51851	01/09/2017	195,23	EEV8863	C 00 618187	76332	01/09/2017	293,47
EEW4424	P 00 533741	51851	11/09/2017	195,23	EEX8808	P 00 533651	55500	11/09/2017	130,16
EEX9512	C 00 615846	55500	04/09/2017	130,16	EEZ0201	E 43 120504	74550	06/09/2017	130,16
EFH0819	C 00 596632	58191	04/09/2017	880,41	EFJ0397	E 43 122081	75870	31/08/2017	293,47
EFJ1509	C 00 616641	55500	04/09/2017	130,16	EFJ1807	E 43 122918	75870	30/08/2017	293,47
EFO8490	C 00 621282	55500	01/09/2017	130,16	EFR1489	E 43 120688	60503	06/09/2017	293,47
EFR8754	E 43 121918	75870	30/08/2017	293,47	EFW4288	C 00 621285	55500	01/09/2017	130,16
EFW5453	P 00 520326	55500	11/09/2017	130,16	EGF2369	C 00 579452	55500	01/09/2017	130,16

EGO0029	C 00 618194	60501	01/09/2017	293,47	EGS0618	E 43 123100	75870	30/08/2017	293,47
EGS0887	C 00 599340	60501	03/09/2017	293,47	EGS1214	P 00 520386	55500	11/09/2017	130,16
EGS1661	E 43 121637	75870	23/08/2017	293,47	EGS3106	E 43 120500	74630	06/09/2017	195,23
EGS5854	P 00 491574	55680	28/08/2017	195,23	EGS8778	P 00 513204	60501	05/09/2017	293,47
EGS8908	E 43 121393	75870	28/08/2017	293,47	EGU2217	E 43 120586	60503	06/09/2017	293,47
EGW4622	E 43 121378	75870	24/08/2017	293,47	EHH8557	C 00 618422	55500	01/09/2017	130,16
EIA5842	C 00 618185	76332	01/09/2017	293,47	EIE3039	E 43 122015	75870	30/08/2017	293,47
EIH5747	P 00 491577	55500	28/08/2017	130,16	EII4957	C 00 625931	54521	03/09/2017	195,23
EIM7570	P 00 519788	51851	11/09/2017	195,23	EIM8579	E 43 121578	75870	23/08/2017	293,47
EIM8853	C 00 626229	60501	03/09/2017	293,47	EIU1690	P 00 520376	55500	11/09/2017	130,16
EIW9400	E 43 121244	75870	28/08/2017	293,47	EIX0887	P 00 520381	55500	11/09/2017	130,16
EIY0964	C 00 623990	51851	03/09/2017	195,23	EJA5846	E 43 121460	75870	26/08/2017	293,47
EJB0290	C 00 627137	60412	01/09/2017	195,23	EJD8267	P 00 536039	56060	12/09/2017	88,38
EJF3367	E 43 121572	75870	24/08/2017	293,47	EJH7324	P 00 533659	55500	11/09/2017	130,16
EJI6983	E 43 122851	75870	31/08/2017	293,47	EJL8747	C 00 616685	76332	01/09/2017	293,47
EJM0311	E 43 123066	75870	30/08/2017	293,47	EJN3471	E 43 122865	75870	01/09/2017	293,47
EJP1616	E 43 120362	74550	06/09/2017	130,16	EJS0988	P 00 531029	55500	11/09/2017	130,16
EJW3779	E 43 121895	75870	31/08/2017	293,47	EJW4387	E 43 121262	75870	29/08/2017	293,47
EKA9985	E 43 121681	75870	26/08/2017	293,47	EKK3518	P 00 520384	55500	11/09/2017	130,16
EKL1226	P 00 533752	51851	11/09/2017	195,23	EKL3786	E 43 121919	75870	30/08/2017	293,47
EKM0547	P 00 533647	55500	11/09/2017	130,16	EKO4435	E 43 123058	75870	30/08/2017	293,47
EKP6874	C 00 633008	55500	31/08/2017	130,16	EKR1107	P 00 520389	55500	11/09/2017	130,16
EKR6561	E 43 121688	75870	26/08/2017	293,47	EKW0469	E 43 121239	75870	28/08/2017	293,47
EKY0527	P 00 491571	55500	28/08/2017	130,16	ELB5815	C 00 633826	51851	01/09/2017	195,23
ELC5206	E 43 121274	75870	29/08/2017	293,47	ELG3694	C 00 626233	54521	03/09/2017	195,23
ELJ8086	E 43 121677	75870	26/08/2017	293,47	ELL2487	C 00 618183	76332	01/09/2017	293,47
ELN1499	E 43 121210	75870	26/08/2017	293,47	ELN9057	C 00 605279	53800	03/09/2017	130,16
ELQ9738	E 43 121341	75870	25/08/2017	293,47	ELS1601	C 00 626230	54100	03/09/2017	130,16
ELS8056	C 00 627352	51851	01/09/2017	195,23	ELW3304	P 00 536036	73662	12/09/2017	130,16
ELW6090	P 00 520342	55500	11/09/2017	130,16	EMC5495	E 43 121269	75870	29/08/2017	293,47
EMC5836	E 43 121886	75870	31/08/2017	293,47	EMD0820	E 43 121564	75870	23/08/2017	293,47
EMF7140	E 43 121801	75870	28/08/2017	293,47	EMJ7696	P 00 491630	55412	01/09/2017	195,23
EMK3132	E 43 120577	60503	06/09/2017	293,47	EML0848	P 00 519818	76332	12/09/2017	293,47
EMN0907	C 00 620584	60501	03/09/2017	293,47	EMN5480	C 00 632145	55680	01/09/2017	195,23
EMO0614	E 43 121879	75870	31/08/2017	293,47	EMQ1900	C 00 626501	55500	01/09/2017	130,16
EMU2398	E 43 121903	75870	30/08/2017	293,47	ENA1588	E 43 121255	75870	28/08/2017	293,47
ENF2329	E 43 120612	74550	06/09/2017	130,16	ENF4085	E 43 121197	75870	29/08/2017	293,47
ENF4085	E 43 121188	75870	25/08/2017	293,47	ENF4085	E 43 121855	75870	30/08/2017	293,47
ENF4085	E 43 122837	75870	01/09/2017	293,47	ENL6549	P 00 533722	55500	11/09/2017	130,16
ENL7997	E 43 121354	75870	25/08/2017	293,47	ENM2308	C 00 627140	55680	01/09/2017	195,23
ENS2969	C 00 615843	55500	04/09/2017	130,16	EOE8941	P 00 536006	55680	08/09/2017	195,23
EOF4966	P 00 519833	55500	12/09/2017	130,16	EON3944	E 43 122099	75870	30/08/2017	293,47
EOU4945	E 43 121882	75870	31/08/2017	293,47	EOU4945	E 43 121264	75870	29/08/2017	293,47
EPB5249	C 00 605455	55250	03/09/2017	130,16	EPD0554	P 00 536012	55500	08/09/2017	130,16
EPF8956	P 00 519832	51851	12/09/2017	195,23	EPG3907	C 00 615845	55500	04/09/2017	130,16
EPG7500	E 43 121248	75870	28/08/2017	293,47	EPH1151	C 00 617873	54600	04/09/2017	130,16
EPK6312	E 43 122064	75870	29/08/2017	293,47	EPK6312	E 43 122040	75870	31/08/2017	293,47
EPT5337	E 43 122963	75870	01/09/2017	293,47	EPT5464	C 00 627207	51851	03/09/2017	195,23
EPU0394	P 00 524280	60501	11/09/2017	293,47	EPU0836	P 00 533706	54526	11/09/2017	195,23
EPU0929	E 43 121816	75870	25/08/2017	293,47	EPZ0040	C 00 615838	51851	04/09/2017	195,23
EPZ1312	P 00 533663	55500	11/09/2017	130,16	EPZ3222	E 43 123084	75870	31/08/2017	293,47
EPZ3780	C 00 617872	54521	03/09/2017	195,23	EPZ3863	C 00 628862	54522	04/09/2017	195,23
EPZ5665	P 00 519838	51851	12/09/2017	195,23	EPZ8361	P 00 519774	51851	05/09/2017	195,23
EPZ8409	E 43 121215	75870	26/08/2017	293,47	EPZ8568	C 00 632102	51852	03/09/2017	195,23
EPZ8585	E 43 121626	75870	23/08/2017	293,47	EPZ8792	P 00 533753	51851	11/09/2017	195,23
EQB5117	P 00 536023	55500	09/09/2017	130,16	EQB9109	E 43 121469	75870	26/08/2017	293,47
EQC2928	C 00 625794	54870	01/09/2017	195,23	EQC8130	C 00 618419	73662	01/09/2017	130,16
EQF0248	P 00 536026	73662	12/09/2017	130,16	EQG0263	E 43 120503	74550	06/09/2017	130,16
EQG5120	C 00 626411	55500	04/09/2017	130,16	EQH8574	C 00 605383	60412	04/09/2017	195,23
EQI5998	P 00 519828	51851	12/09/2017	195,23	EQI9237	C 00 628523	51851	01/09/2017	195,23
EQJ8589	C 00 629818	55500	04/09/2017	130,16	EQL1065	E 43 121900	75870	31/08/2017	293,47
EQM6420	E 43 122887	75870	01/09/2017	293,47	EQO3939	P 00 491619	55412	05/09/2017	195,23
EQQ7804	C 00 627135	76332	01/09/2017	293,47	EQR4470	P 00 520369	55500	11/09/2017	130,16
EQS4746	P 00 520340	55500	11/09/2017	130,16	EQT8138	E 43 122059	75870	29/08/2017	293,47
EQV6318	C 00 633848	76332	03/09/2017	293,47	EQW2607	P 00 519777	68580	07/09/2017	130,16
EQY1221	C 00 632101	60501	03/09/2017	293,47	ERC4818	C 00 616582	55500	02/09/2017	130,16
ERG7521	E 43 121920	75870	30/08/2017	293,47	ERH3312	E 43 121236	75870	25/08/2017	293,47
ERN0326	P 00 536027	55680	12/09/2017	195,23	ERU2722	E 43 121458	75870	24/08/2017	293,47
ERW4452	C 00 621292	55500	01/09/2017	130,16	ERX0485	E 43 118665	74630	03/09/2017	195,23
ERY8748	E 43 121971	75870	30/08/2017	293,47	ESB1321	E 43 121206	75870	26/08/2017	293,47
ESC2817	E 43 121247	75870	28/08/2017	293,47	ESF4205	E 43 121293	75870	29/08/2017	293,47
ESF4854	C 00 618193	54522	01/09/2017	195,23	ESG9587	E 43 121536	75870	24/08/2017	293,47
ESI0418	E 43 123099	75870	31/08/2017	293,47	ESV1160	E 43 121866	75870	29/08/2017	293,47
ETC8938	C 00 627503	73662	04/09/2017	130,16	ETF1612	P 00 491612	51851	05/09/2017	195,23
ETF9949	C 00 626973	54521	04/09/2017	195,23	ETL0935	C 00 628520	51851	01/09/2017	195,23
ETL1089	P 00 520372	55500	11/09/2017	130,16	ETL1789	E 43 122049	75870	29/08/2017	293,47
ETL2661	P 00 533729	55500	11/09/2017	130,16	ETL3376	E 43 122834	75870	01/09/2017	293,47
ETM6985	E 43 121221	75870	25/08/2017	293,47	ETO0465	E 43 121899	75870	31/08/2017	293,47
ETP6455	C 00 625793	55500	01/09/2017	130,16	ETS1013	P 00 531022	55500	11/09/2017	130,16
ETU8815	P 00 524276	55500	11/09/2017	130,16	EUB3554	C 00 604642	55500	02/09/2017	130,16
EUC3726	C 00 626557	55500	04/09/2017	130,16	EUF0581	P 00 520324	55500	11/09/2017	130,16
EUF3715	P 00 519779	51851	11/09/2017	195,23	EUF9014	C 00 542522	60501	04/09/2017	293,47
EUG2154	E 43 121695	75870	28/08/2017	293,47	EUK8113	P 00 519815	76332	12/09/2017	293,47
EUK8113	P 00 519816	51851	12/09/2017	195,23	EUK9691	C 00 615842	55500	04/09/2017	130,16
EUN7465	P 00 308715	54521	12/09/2017	195,23	EUP8941	C 00 597386	55500	04/09/2017	130,16
EUT0125	E 43 120457	74550	06/09/2017	130,16	EUT4020	C 00 629826	55500	04/09/2017	130,16
EUT6343	P 00 524283	55500	11/09/2017	130,16	EUV8113	P 00 531021	55500	11/09/2017	130,16
EUY0702	E 43 120133	74550	05/09/2017	130,16	EUY6838	E 43 121295	75870	30/08/2017	293,47
EUZ6865	P 00 533686	55500	11/09/2017	130,16	EVE9155	C 00 622224	76332	03/09/2017	293,47
EVG0154	C 00 621290	55500	01/09/2017	130,16	EVG0517	P 00 496020	51851	06/09/2017	195,23
EVG0677	C 00 597384	53800	04/09/2017	130,16	EVG1081	P 00 491568	75870	28/08/2017	293,47
EVG2932	C 00 628859	55411	04/09/2017	195,23	EVH5516	E 43 123049	75870	01/09/2017	293,47
EVK2191	C 00 618190	54521	01/09/2017	195,23	EVP1589	C 00 604648	55500	02/09/2017	130,16
EVP2086	E 43 121205	75870	26/08/2017	293,47	EVQ2890	E 43 121929	75870	30/08/2017	293,47
EVQ6415	C 00 626228	54521	03/09/2017	195,23	EVR0471	E 43 121523	75870	24/08/2017	293,47
EVV1885	C 00 627228	76332	03/09/2017	293,47	EVV3426	C 00 604646	55500	02/09/2017	130,16
EVY2149	E 43 121621	75870	23/08/2017	293,47	EVY2363	P 00 533675	55500	11/09/2017	130,16
EVZ6313	C 00 624667	55500	04/09/2017	130,16	EWH4114	E 43 121226	75870	25/08/2017	293,47
EWH9496	E 43 121908	75870	29/08/2017	293,47	EWJ3585	E 43 121756	75870	26/08/2017	293,47
EWJ9203	P 00 536004	55680	08/09/2017	195,23	EWJ9548	E 43 121475	75870	25/08/2017	293,47
EWL3408	P 00 519764	58432	05/09/2017	195,23	EWO4463	P 00 520362	55500	11/09/2017	130,16
EWU3759	P 00 524275	60502	11/09/2017	293,47	EWX5721	E 43 121874	75870	31/08/2017	293,47
EWX5721	E 43 121911	75870	30/08/2017	293,47	EWX6190	P 00 491601	55500	01/09/2017	130,16
EWX6439	E 43 118670	60503	03/09/2017	293,47	EWX6449	E 43 121770	75870	25/08/2017	293,47
EXA5378	E 43 123089	75870	31/08/2017	293,47	EXB9167	E 43 122857	75870	31/08/2017	293,47
EXE6380	C 00 497287	70301	02/09/2017	293,47	EXE9399	E 43 123060	75870	30/08/2017	293,47
EXF1147	E 43 121782	75870	25/08/2017	293,47	EXG7126	E 43 123095	75870	31/08/2017	293,47
EXH9306	E 43 121676	75870	26/08/2017	293,47	EXI0546	E 43 121888	75870	31/08/2017	293,47
EXM3778	P 00 519796	51851	11/09/2017	195,23	EXO0655	E 43 121543	75870	24/08/2017	293,47
EXX4734	C 00 627132	60412	01/09/2017	195,23	EXX5559	C 00 604640	55500	02/09/2017	130,16
EXY3401	C 00 622558	54521	01/09/2017	195,23	EYD8284	E 43 121319	75870	28/08/2017	293,47
EYD8449	P 00 520355	55500	11/09/2017	130,16	EYD9349	E 43 121468	75870	26/08/2017	293,47
EYF1264	E 43 121675	75870	26/08/2017	293,47	EYF3975	P 00 519800	76331	11/09/2017	293,47
EYI1378	C 00 628864	55500	04/09/2017	130,16	EYI4128	P 00 533737	55411	11/09/2017	195,23
EYK6805	P 00 536001	76332	08/09/2017	293,47	EYW1165	C 00 596631	58191	04/09/2017	880,41
EZB1426	P 00 520346	55500	11/09/2017	130,16	EZB8126	C 00 622560	55500	04/09/2017	130,16
EZC0223	P 00 531017	55680	09/09/2017	195,23	EZF8071	E 43 121662	75870	25/08/2017	293,47
EZF8071	E 43 121513	75870	24/08/2017	293,47	EZH3402	C 00 629753	55680	01/09/2017	195,23
EZJ4661	E 43 123053	75870	30/08/2017	293,47	EZM1046	P 00 491607	57380	05/09/2017	293,47
EZM1521	E 43 122054	75870	29/08/2017	293,47	EZO6664	C 00 627149	76332	01/09/2017	293,47
EZR6477	E 43 121480	75870	25/08/2017	293,47	EZU4771	P 00 533691	55500	11/09/2017	130,16
FAC3045	E 43 121887	75870	31/08/2017	293,47	FAD2536	E 43 121266	75870	29/08/2017	293,47

FAE2271	P 00 519805	51851	12/09/2017	195,23	FAE2889	C 00 632108	51930	03/09/2017	293,47
FAE3160	E 43 121765	75870	25/08/2017	293,47	FAH5398	C 00 626234	54521	03/09/2017	195,23
FAJ1096	C 00 633841	51930	03/09/2017	293,47	FAM5045	E 43 122919	75870	30/08/2017	293,47
FAM5045	E 43 122940	75870	01/09/2017	293,47	FAM5045	E 43 121936	75870	31/08/2017	293,47
FAM5045	E 43 121298	75870	29/08/2017	293,47	FAM5045	E 43 121347	75870	25/08/2017	293,47
FAN3077	P 00 533735	56300	11/09/2017	130,16	FAO9366	E 43 121884	75870	31/08/2017	293,47
FAR4700	E 43 121611	75870	24/08/2017	293,47	FAS4479	E 43 121737	75870	25/08/2017	293,47
FAS4479	E 43 121937	75870	31/08/2017	293,47	FAS4479	E 43 121324	75870	28/08/2017	293,47
FAS4479	E 43 122938	75870	01/09/2017	293,47	FAS4479	E 43 122909	75870	30/08/2017	293,47
FAU1957	E 43 122855	75870	31/08/2017	293,47	FAV3865	E 43 121516	75870	23/08/2017	293,47
FAV3865	E 43 121511	75870	23/08/2017	293,47	FAV3865	E 43 121185	75870	25/08/2017	293,47
FAZ1982	C 00 626947	51851	03/09/2017	195,23	FAZ1982	C 00 626948	51852	03/09/2017	195,23
FBD8899	E 43 121674	75870	26/08/2017	293,47	FBE1650	E 43 121652	75870	23/08/2017	293,47
FBG5435	P 00 533688	55500	11/09/2017	130,16	FBG5663	P 00 520370	55500	11/09/2017	130,16
FBL4774	E 43 121628	75870	23/08/2017	293,47	FBL8065	E 43 123041	75870	01/09/2017	293,47
FBN9009	P 00 536028	55680	12/09/2017	195,23	FBQ0053	C 00 629819	55920	04/09/2017	130,16
FBQ2884	E 43 121225	75870	25/08/2017	293,47	FBQ5421	P 00 533738	55411	11/09/2017	195,23
FBQ5816	E 43 122025	75870	29/08/2017	293,47	FBQ7552	E 43 121278	75870	29/08/2017	293,47
FBS2921	E 43 121519	75870	25/08/2017	293,47	FBT2814	E 43 122972	75870	01/09/2017	293,47
FBX4086	C 00 629822	55500	04/09/2017	130,16	FBZ6926	C 00 626549	76332	04/09/2017	293,47
FBZ9493	P 00 491634	55412	01/09/2017	195,23	FCA0163	C 00 625678	73662	03/09/2017	130,16
FCG4791	E 43 121275	75870	29/08/2017	293,47	FCP0940	E 43 120558	74550	06/09/2017	130,16
FCQ1313	P 00 491580	55412	28/08/2017	195,23	FCW6777	E 43 121330	75870	28/08/2017	293,47
FCX3896	E 43 121249	75870	28/08/2017	293,47	FCY4426	E 43 122873	75870	01/09/2017	293,47
FDI0239	E 43 121369	75870	24/08/2017	293,47	FDK1625	C 00 629752	55500	01/09/2017	130,16
FDL2387	E 43 121321	75870	28/08/2017	293,47	FDL2387	E 43 121968	75870	30/08/2017	293,47
FDL2387	E 43 121940	75870	31/08/2017	293,47	FDL2387	E 43 121562	75870	23/08/2017	293,47
FDQ4846	E 43 121679	75870	26/08/2017	293,47	FDQ5086	P 00 520364	55500	11/09/2017	130,16
FDQ5440	P 00 533666	55500	11/09/2017	130,16	FDS6236	P 00 533711	55500	11/09/2017	130,16
FDV6375	C 00 627126	60412	01/09/2017	195,23	FDV7258	P 00 491635	55412	01/09/2017	195,23
FDV7269	P 00 533725	55500	11/09/2017	130,16	FDV7438	C 00 632146	55500	01/09/2017	130,16
FDZ0900	C 00 616638	54521	04/09/2017	195,23	FEB6837	C 00 597390	55500	04/09/2017	130,16
FED0867	E 43 121551	75870	23/08/2017	293,47	FED7660	E 43 121256	75870	28/08/2017	293,47
FEE4536	P 00 491628	55412	01/09/2017	195,23	FEG4834	C 00 626408	55500	04/09/2017	130,16
FEK3695	E 43 121880	75870	31/08/2017	293,47	FEM2849	P 00 531023	55500	11/09/2017	130,16
FEM4220	C 00 618192	54522	01/09/2017	195,23	FEW2448	C 00 604706	55500	04/09/2017	130,16
FEW9577	E 43 123039	75870	01/09/2017	293,47	FEX5285	P 00 519819	51851	12/09/2017	195,23
FEZ4330	C 00 617449	55500	04/09/2017	130,16	FFE0739	P 00 533707	55680	11/09/2017	195,23
FFH3438	P 00 513197	51851	30/08/2017	195,23	FFJ9665	E 43 121232	75870	25/08/2017	293,47
FFN0957	P 00 491636	55412	01/09/2017	195,23	FFN5648	E 43 121379	75870	29/08/2017	293,47
FFN8898	P 00 536024	55500	09/09/2017	130,16	FFO9943	C 00 621278	55500	01/09/2017	130,16
FFP0741	C 00 632147	76332	01/09/2017	293,47	FFP2831	C 00 627130	60412	01/09/2017	195,23
FFS1543	E 43 120548	74550	06/09/2017	130,16	FFW5617	C 00 626555	55500	04/09/2017	130,16
FFZ0964	E 43 121361	75870	25/08/2017	293,47	FGB5602	P 00 513211	59593	05/09/2017	1.467,35
FGE2107	P 00 491646	54600	11/09/2017	130,16	FGE3924	C 00 615844	55500	04/09/2017	130,16
FGJ6033	E 43 121635	75870	23/08/2017	293,47	FGK1075	C 00 584995	55500	04/09/2017	130,16
FGM0712	P 00 533719	55500	11/09/2017	130,16	FGP5082	C 00 615840	55500	04/09/2017	130,16
FGR5547	C 00 628690	55500	01/09/2017	130,16	FGR7047	P 00 533748	51930	11/09/2017	293,47
FGS9464	E 43 121996	75870	30/08/2017	293,47	FGT0895	E 43 121881	75870	31/08/2017	293,47
FGY4923	E 43 121478	75870	25/08/2017	293,47	FHG2389	P 00 519807	76332	12/09/2017	293,47
FHG2555	P 00 533732	55500	11/09/2017	130,16	FHG3684	P 00 524281	55500	11/09/2017	130,16
FHG4711	C 00 628521	51851	01/09/2017	195,23	FHH1716	P 00 520335	55500	11/09/2017	130,16
FHJ3672	E 43 121445	75870	29/08/2017	293,47	FHJ3672	E 43 122039	75870	31/08/2017	293,47
FHK0171	E 43 121975	75870	30/08/2017	293,47	FHP5288	C 00 626556	55500	04/09/2017	130,16
FHP6424	P 00 533742	51851	11/09/2017	195,23	FHP9141	C 00 525271	54521	03/09/2017	195,23
FHS6989	P 00 519763	57200	05/09/2017	195,23	FHU4873	E 43 121622	75870	23/08/2017	293,47
FHU8617	E 43 121909	75870	30/08/2017	293,47	FHV5702	P 00 491589	55411	01/09/2017	195,23
FHX0226	P 00 520332	55500	11/09/2017	130,16	FHX1915	E 43 122901	75870	30/08/2017	293,47
FHZ1778	P 00 519784	51851	11/09/2017	195,23	FHZ1803	C 00 618184	51851	01/09/2017	195,23
FHZ3176	P 00 533693	55500	11/09/2017	130,16	FHZ4010	E 43 122065	75870	29/08/2017	293,47
FHZ4128	P 00 520319	55500	11/09/2017	130,16	FIA6316	C 00 627602	60501	04/09/2017	293,47
FID5821	E 43 121638	75870	23/08/2017	293,47	FID5821	E 43 123040	75870	01/09/2017	293,47
FIH8634	E 43 122884	75870	01/09/2017	293,47	FIH9829	E 43 121260	75870	28/08/2017	293,47
FIS9218	E 43 121222	75870	25/08/2017	293,47	FIT2506	P 00 519794	51851	11/09/2017	195,23
FIU0723	E 43 122852	75870	31/08/2017	293,47	FIU5696	C 00 626794	76331	04/09/2017	293,47
FJA1971	C 00 616581	73662	02/09/2017	130,16	FJD5498	P 00 536041	55500	12/09/2017	130,16
FJP3603	C 00 623991	51851	03/09/2017	195,23	FJP6066	P 00 536008	55500	08/09/2017	130,16
FJR0506	P 00 519806	51851	12/09/2017	195,23	FJS0227	P 00 533709	55500	11/09/2017	130,16
FJT3235	P 00 536034	60501	12/09/2017	293,47	FJU2880	P 00 513212	76332	31/08/2017	293,47
FJW1420	P 00 519798	51851	11/09/2017	195,23	FJW2744	E 43 121869	75870	31/08/2017	293,47
FJW3159	C 00 616578	55500	02/09/2017	130,16	FJW3900	C 00 628691	54521	01/09/2017	195,23
FJW3910	E 43 120297	60503	06/09/2017	293,47	FJY0374	E 43 122964	75870	01/09/2017	293,47
FKE6203	P 00 491610	76331	05/09/2017	293,47	FKI5597	P 00 533648	54521	11/09/2017	195,23
FKO8149	E 43 121785	75870	25/08/2017	293,47	FKV4743	E 43 122868	75870	01/09/2017	293,47
FKX6035	E 43 119077	74550	04/09/2017	130,16	FKX7433	E 43 121228	75870	25/08/2017	293,47
FKX9056	E 43 122872	75870	01/09/2017	293,47	FKZ1223	C 00 628694	54521	01/09/2017	195,23
FLA8741	C 00 626544	56060	01/09/2017	88,38	FLE6036	E 43 122036	75870	30/08/2017	293,47
FLG9064	E 43 121904	75870	30/08/2017	293,47	FLI4087	C 00 627151	76332	03/09/2017	293,47
FLI6435	P 00 520338	55500	11/09/2017	130,16	FLI8763	P 00 531027	76331	11/09/2017	293,47
FLJ8653	C 00 627134	60412	01/09/2017	195,23	FLM0807	C 00 618188	55500	01/09/2017	130,16
FLM1751	P 00 533736	55411	11/09/2017	195,23	FLM1930	E 43 121459	75870	26/08/2017	293,47
FLP8002	C 00 605456	53800	03/09/2017	130,16	FLX5734	C 00 607375	76332	04/09/2017	293,47
FMA4975	C 00 626974	55500	04/09/2017	130,16	FMF3821	P 00 520348	55500	11/09/2017	130,16
FMI5951	C 00 629751	54600	01/09/2017	130,16	FMJ8895	P 00 491644	55412	11/09/2017	195,23
FMP0968	C 00 616580	55500	02/09/2017	130,16	FMP4958	P 00 519820	76332	12/09/2017	293,47
FMV5160	P 00 491625	55412	05/09/2017	195,23	FMW3835	P 00 513195	60501	04/09/2017	293,47
FMW5192	E 43 121481	75870	25/08/2017	293,47	FNB8518	E 43 121212	75870	26/08/2017	293,47
FND2142	P 00 533694	55500	11/09/2017	130,16	FND9951	E 43 121301	75870	29/08/2017	293,47
FNF4898	E 43 121246	75870	28/08/2017	293,47	FNL3016	C 00 616584	55250	02/09/2017	130,16
FNP2656	P 00 536040	55920	12/09/2017	130,16	FNX1290	P 00 536038	55920	12/09/2017	130,16
FNY3470	E 43 121680	75870	26/08/2017	293,47	FNY8290	P 00 536011	55500	08/09/2017	130,16
FOH9899	P 00 524274	55411	11/09/2017	195,23	FOL1390	C 00 616640	55500	04/09/2017	130,16
FOM4246	C 00 626407	55500	02/09/2017	130,16	FOS6743	C 00 615848	54521	04/09/2017	195,23
FOZ1078	P 00 519785	76332	11/09/2017	293,47	FPO9649	C 00 597809	53800	03/09/2017	130,16
FPT6598	E 43 121473	75870	28/08/2017	293,47	FQF6627	C 00 633833	60412	01/09/2017	195,23
FQF7591	P 00 533718	54522	11/09/2017	195,23	FQG2146	P 00 520377	55500	11/09/2017	130,16
FQH5384	E 43 122875	75870	01/09/2017	293,47	FQL1909	P 00 524266	53800	11/09/2017	130,16
FQL4916	P 00 519801	60412	12/09/2017	195,23	FQN2335	C 00 626550	56060	04/09/2017	88,38
FQU9034	E 43 121499	75870	28/08/2017	293,47	FRA9116	C 00 604643	55500	02/09/2017	130,16
FRC2975	E 43 121632	75870	23/08/2017	293,47	FRE4835	E 43 121253	75870	28/08/2017	293,47
FRJ8518	C 00 627604	54010	04/09/2017	195,23	FRQ7582	P 00 491599	55412	01/09/2017	195,23
FRU0234	C 00 626795	76331	04/09/2017	293,47	FSB9312	E 43 121917	75870	30/08/2017	293,47
FSD4668	C 00 627144	76332	01/09/2017	293,47	FSD8045	E 43 121265	75870	29/08/2017	293,47
FSF0230	E 43 121512	75870	23/08/2017	293,47	FSG8189	E 43 121237	75870	25/08/2017	293,47
FSH6999	E 43 121472	75870	28/08/2017	293,47	FSI8338	C 00 625636	55500	03/09/2017	130,16
FSJ9207	P 00 533743	51852	11/09/2017	195,23	FSN3863	E 43 123104	75870	30/08/2017	293,47
FSN7469	E 43 123037	75870	01/09/2017	293,47	FSO9833	E 43 121254	75870	28/08/2017	293,47
FSQ2099	E 43 121776	75870	25/08/2017	293,47	FST2109	P 00 524268	51851	11/09/2017	195,23
FSY1789	P 00 520357	55500	11/09/2017	130,16	FSZ4011	P 00 519765	57200	05/09/2017	195,23
FSZ6589	C 00 627202	76332	03/09/2017	293,47	FSZ6616	P 00 536002	55500	08/09/2017	130,16
FTC9194	P 00 536010	55500	08/09/2017	130,16	FTD1498	E 43 121795	75870	28/08/2017	293,47
FTD1498	E 43 122062	75870	29/08/2017	293,47	FTE2055	P 00 491598	55412	01/09/2017	195,23
FTF5766	P 00 524279	51851	11/09/2017	195,23	FTK4772	C 00 627147	60501	01/09/2017	293,47
FTO0923	P 00 531018	55500	09/09/2017	130,16	FTY9590	E 43 121550	75870	23/08/2017	293,47
FTY9590	E 43 122948	75870	31/08/2017	293,47	FUA4493	C 00 632144	53800	01/09/2017	130,16
FUA4905	E 43 120539	74550	06/09/2017	130,16	FUG1813	P 00 531020	76331	09/09/2017	293,47
FUK7327	C 00 608737	60412	01/09/2017	195,23	FUM0570	P 00 513201	60501	04/09/2017	293,47
FUR2602	C 00 625933	54521	03/09/2017	195,23	FUV2557	P 00 533751	76331	11/09/2017	293,47
FUW3285	C 00 629823	55500	04/09/2017	130,16	FUX0661	E 43 121218	75870	24/08/2017	293,47
FVA9804	P 00 536005	55680	08/09/2017	195,23	FVD3173	E 43 122060	75870	29/08/2017	293,47
FVD6078	P 00 533746	51851	11/09/2017	195,23	FVE2095	P 00 531025	55500	11/09/2017	130,16
FVF1918	C 00 626553	55500	02/09/2017	130,16	FVG7900	E 43 121563	75870	24/08/2017	293,47

FVK8878	C 00 628692	51851	01/09/2017	195,23	FVM8028	C 00 622555	54521	01/09/2017	195,23
FVP0116	P 00 536029	55680	12/09/2017	195,23	FVS2277	C 00 633832	51851	01/09/2017	195,23
FVV9064	C 00 633846	51851	03/09/2017	195,23	FVY4306	C 00 604644	55500	02/09/2017	130,16
FVY4813	E 43 121898	75870	31/08/2017	293,47	FWD0900	P 00 533714	55500	11/09/2017	130,16
FWD3935	E 43 121380	75870	29/08/2017	293,47	FWF9093	P 00 533744	51851	11/09/2017	195,23
FWJ7528	P 00 520329	55500	11/09/2017	130,16	FWX3433	P 00 533704	55411	11/09/2017	195,23
FWY0725	E 43 121486	75870	25/08/2017	293,47	FXH9335	E 43 120437	60503	06/09/2017	293,47
FXK7604	P 00 491626	55412	01/09/2017	195,23	FXM3332	P 00 520331	55500	11/09/2017	130,16
FXO0116	P 00 519826	51851	12/09/2017	195,23	FXQ9785	P 00 533716	55500	11/09/2017	130,16
FXR4554	C 00 629522	55500	03/09/2017	130,16	FXZ6988	E 43 123048	75870	01/09/2017	293,47
FYA0704	E 43 121223	75870	25/08/2017	293,47	FYB6537	P 00 520344	54521	11/09/2017	195,23
FYE6086	C 00 626232	76332	03/09/2017	293,47	FYF2780	E 43 121659	75870	24/08/2017	293,47
FYF7728	C 00 627143	76332	01/09/2017	293,47	FYP7860	E 43 120560	74550	06/09/2017	130,16
FYS8761	P 00 533658	54521	11/09/2017	195,23	FYU7840	E 43 120386	60503	06/09/2017	293,47
FYX4088	E 43 122069	75870	29/08/2017	293,47	FYY1916	P 00 533723	55500	11/09/2017	130,16
FYZ9679	E 43 120501	74550	06/09/2017	130,16	FZA4613	E 43 121447	75870	29/08/2017	293,47
FZE1013	C 00 625792	55500	01/09/2017	130,16	FZF9193	P 00 491569	55500	28/08/2017	130,16
FZN6397	C 00 502564	60501	01/09/2017	293,47	FZP7158	P 00 533740	55500	11/09/2017	130,16
FZV9990	E 43 121875	75870	31/08/2017	293,47	FZZ4053	C 00 629524	54521	04/09/2017	195,23
GAA4949	P 00 524297	51851	12/09/2017	195,23	GAA8725	C 00 629825	55500	04/09/2017	130,16
GAC0655	P 00 520363	55500	11/09/2017	130,16	GAD9535	P 00 531024	55500	11/09/2017	130,16
GAG1706	P 00 491613	76332	05/09/2017	293,47	GAG5175	C 00 625581	53800	02/09/2017	130,16
GAJ1777	P 00 520379	55500	11/09/2017	130,16	GAJ7438	P 00 491618	55412	05/09/2017	195,23
GAN3137	P 00 533710	53800	11/09/2017	130,16	GAV9739	E 43 120559	74550	06/09/2017	130,16
GAX7830	P 00 536033	55920	12/09/2017	130,16	GBA1225	E 43 121351	75870	25/08/2017	293,47
GBI4208	P 00 533677	55500	11/09/2017	130,16	GBJ2805	C 00 627128	60412	01/09/2017	195,23
GBN8100	P 00 519787	60501	11/09/2017	293,47	GBR3269	E 43 121280	75870	28/08/2017	293,47
GBV3729	E 43 120505	74550	06/09/2017	130,16	GBY0139	E 43 122962	75870	01/09/2017	293,47
GBY0139	P 00 519766	75870	05/09/2017	293,47	GBY0139	P 00 519767	60501	05/09/2017	293,47
GCD6035	E 43 122833	75870	31/08/2017	293,47	GCE4000	C 00 604647	55500	02/09/2017	130,16
GCI0619	E 43 121892	75870	31/08/2017	293,47	GCI1943	P 00 533720	55500	11/09/2017	130,16
GCJ2168	E 43 121708	75870	25/08/2017	293,47	GCJ7849	P 00 533684	55500	11/09/2017	130,16
GCM3716	C 00 626539	55500	01/09/2017	130,16	GCW6030	E 43 122915	75870	30/08/2017	293,47
GDH6829	E 43 123061	75870	30/08/2017	293,47	GDP7643	E 43 121243	75870	28/08/2017	293,47
GDP9704	C 00 633842	58511	03/09/2017	130,16	GDY3473	C 00 625635	55500	03/09/2017	130,16
GEI0286	E 43 120403	60503	06/09/2017	293,47	GEI8148	P 00 520315	55500	11/09/2017	130,16
GEN3407	P 00 533656	61220	11/09/2017	293,47	GEQ8437	P 00 536007	55920	08/09/2017	130,16
GEX0700	P 00 491591	55412	01/09/2017	195,23	GEZ7830	E 43 121279	75870	29/08/2017	293,47
GFJ8844	C 00 633838	73662	03/09/2017	130,16	GFM1613	E 43 121207	75870	26/08/2017	293,47
GFY3171	C 00 629521	55500	03/09/2017	130,16	GGF4032	E 43 120575	74550	06/09/2017	130,16
GGI3332	C 00 627527	76332	04/09/2017	293,47	GGK4519	C 00 627201	54521	03/09/2017	195,23
GHE9131	E 43 121607	75870	24/08/2017	293,47	GHG8340	C 00 609107	70561	02/09/2017	293,47
GHH2885	C 00 627505	73662	04/09/2017	130,16	GHM2003	P 00 520368	55500	11/09/2017	130,16
GHW6983	E 43 121482	75870	25/08/2017	293,47	GID8442	P 00 536032	55500	12/09/2017	130,16
GIE1888	E 43 121912	75870	30/08/2017	293,47	GIF5409	E 43 121645	75870	24/08/2017	293,47
GIF5409	E 43 121832	75870	25/08/2017	293,47	GIF5409	E 43 123098	75870	31/08/2017	293,47
GIL9926	C 00 626546	55500	04/09/2017	130,16	GIR8329	C 00 622556	54521	01/09/2017	195,23
GJV3764	E 43 121803	75870	25/08/2017	293,47	GKD2044	C 00 633847	76332	03/09/2017	293,47
GMX5855	P 00 520358	55500	11/09/2017	130,16	GRD7089	C 00 626710	54521	03/09/2017	195,23
GRJ9341	P 00 533671	55500	11/09/2017	130,16	GWW8759	C 00 622682	55500	03/09/2017	130,16
GXT2945	E 43 118566	74550	03/09/2017	130,16	GZA4167	E 43 121497	75870	28/08/2017	293,47
GZH3858	P 00 491588	55412	01/09/2017	195,23	GZO7259	E 43 121338	75870	24/08/2017	293,47
HCA0955	C 00 621276	55500	01/09/2017	130,16	HCV2952	C 00 606630	51851	04/09/2017	195,23
HDD6825	P 00 524298	55500	12/09/2017	130,16	HDI5947	P 00 533687	55500	11/09/2017	130,16
HDW4059	C 00 627133	60412	01/09/2017	195,23	HEI2857	C 00 579451	76331	01/09/2017	293,47
HGE1332	E 43 121546	75870	23/08/2017	293,47	HHD7920	E 43 122856	75870	31/08/2017	293,47
HHS9455	E 43 121927	75870	30/08/2017	293,47	HHW5146	E 43 121796	75870	28/08/2017	293,47
HID9412	C 00 622554	54521	01/09/2017	195,23	HIF2931	C 00 621279	55500	01/09/2017	130,16
HIP1991	C 00 602272	57461	03/09/2017	130,16	HIU7783	P 00 491602	55500	01/09/2017	130,16
HJB5085	E 43 120361	60503	06/09/2017	293,47	HJG8610	P 00 520359	51851	11/09/2017	195,23
HJI2820	E 43 121860	75870	31/08/2017	293,47	HKO8614	E 43 120404	60503	06/09/2017	293,47
HLG3082	C 00 626545	56060	01/09/2017	88,38	HLN5496	E 43 123022	75870	01/09/2017	293,47
HMB5452	E 43 122858	75870	31/08/2017	293,47	HMD2293	C 00 621288	55500	01/09/2017	130,16
HMI4955	E 43 121978	75870	30/08/2017	293,47	HMJ0684	E 43 121194	75870	29/08/2017	293,47
HOL0151	P 00 520336	55500	11/09/2017	130,16	HPL8913	E 43 121417	75870	25/08/2017	293,47
HPS0923	P 00 533689	55411	11/09/2017	195,23	HSA4657	P 00 533649	51851	11/09/2017	195,23
HWF3481	P 00 524282	55500	11/09/2017	130,16	HWH1273	E 43 122844	75870	01/09/2017	293,47
HXD8001	E 43 122900	75870	30/08/2017	293,47	HXS1270	C 00 616642	55500	04/09/2017	130,16
HZU6227	E 43 121339	75870	24/08/2017	293,47	IGJ5601	P 00 520316	55500	11/09/2017	130,16
IHM2645	E 43 121358	75870	25/08/2017	293,47	IHM2645	E 43 121575	75870	25/08/2017	293,47
INP6036	C 00 633849	54600	03/09/2017	130,16	IOR7271	C 00 626543	76331	01/09/2017	293,47
IPS5683	P 00 533700	55413	11/09/2017	195,23	JHD1515	E 43 120613	74710	06/09/2017	880,41
JHV0559	P 00 491581	55412	28/08/2017	195,23	JIW6256	P 00 520322	55500	11/09/2017	130,16
JNO8403	E 43 120557	74550	06/09/2017	130,16	JNP3700	P 00 519775	51851	05/09/2017	195,23
JNU1070	C 00 633845	76331	03/09/2017	293,47	JQU0033	P 00 533727	54521	11/09/2017	195,23
JRG5620	C 00 616786	54521	03/09/2017	195,23	JXW8295	P 00 519834	51851	12/09/2017	195,23
JZD5353	P 00 308714	55680	12/09/2017	195,23	KAC4528	E 43 121660	75870	24/08/2017	293,47
KAC4528	E 43 121844	75870	28/08/2017	293,47	KAC4528	E 43 123103	75870	30/08/2017	293,47
KIC0163	C 00 626711	54521	03/09/2017	195,23	KIP9753	E 43 121529	75870	24/08/2017	293,47
KJX6370	E 43 120589	60503	06/09/2017	293,47	KOJ3648	P 00 533749	51851	11/09/2017	195,23
KRI4999	P 00 533715	55500	11/09/2017	130,16	KVL3461	P 00 531016	55500	09/09/2017	130,16
KWL2854	E 43 121187	75870	25/08/2017	293,47	KWN0402	E 43 121537	75870	24/08/2017	293,47
KXQ0709	E 43 121955	75870	29/08/2017	293,47	KXQ0709	E 43 121967	75870	29/08/2017	293,47
KXW3270	E 43 121878	75870	31/08/2017	293,47	KXZ1349	P 00 520333	55500	11/09/2017	130,16
KYH7989	P 00 496023	53800	06/09/2017	130,16	KYT6200	E 43 121876	75870	31/08/2017	293,47
LBO2679	E 43 121224	75870	25/08/2017	293,47	LBS0705	C 00 632142	53800	01/09/2017	130,16
LCD2864	P 00 533683	55500	11/09/2017	130,16	LCH7147	C 00 627606	55500	04/09/2017	130,16
LCQ4636	C 00 605280	54521	03/09/2017	195,23	LMB0269	E 43 121461	75870	26/08/2017	293,47
LNM6988	E 43 121199	75870	28/08/2017	293,47	LOV0650	C 00 597807	55500	03/09/2017	130,16
LPN6511	P 00 533653	51851	11/09/2017	195,23	LTL1036	E 43 122045	75870	30/08/2017	293,47
LTN2326	E 43 118698	60503	03/09/2017	293,47	LUW3238	P 00 536017	54526	08/09/2017	195,23
MEU0926	E 43 122057	75870	29/08/2017	293,47	MGA3080	C 00 621286	55500	01/09/2017	130,16
MHF1547	E 43 121600	75870	24/08/2017	293,47	MLA8865	E 43 120217	60503	05/09/2017	293,47
MNV9574	P 00 491645	55412	11/09/2017	195,23	MPZ3834	E 43 119834	60503	05/09/2017	293,47
MQI2052	P 00 519783	51851	11/09/2017	195,23	MRR4761	E 43 120235	60503	05/09/2017	293,47
MTZ5364	E 43 119585	74550	04/09/2017	130,16	MVJ5198	E 43 121271	75870	29/08/2017	293,47
MVZ7402	E 43 122093	75870	30/08/2017	293,47	MWB3418	P 00 519830	51851	12/09/2017	195,23
MXD5780	E 43 122096	75870	30/08/2017	293,47	MXD5780	E 43 121923	75870	30/08/2017	293,47
MXD5780	E 43 121287	75870	29/08/2017	293,47	MXD5780	E 43 121309	75870	28/08/2017	293,47
MXD5780	E 43 121503	75870	29/08/2017	293,47	MXD5780	E 43 122936	75870	01/09/2017	293,47
MXF5565	E 43 119930	60503	05/09/2017	293,47	NCO4043	C 00 608189	56222	01/09/2017	88,38
NHM2503	C 00 618198	51851	01/09/2017	195,23	NLW8887	C 00 626548	55500	04/09/2017	130,16
NRN0475	P 00 533678	55500	11/09/2017	130,16	NRS5732	C 00 615847	54521	04/09/2017	195,23
NTV5687	C 00 626541	76331	01/09/2017	293,47	NYG0165	C 00 633836	60501	03/09/2017	293,47
NYV2856	C 00 618191	55500	01/09/2017	130,16	NZV2226	E 43 121901	75870	31/08/2017	293,47
OAX0590	C 00 633828	64830	01/09/2017	88,38	OBA0001	C 00 627148	76332	01/09/2017	293,47
OBY8846	E 43 121603	75870	24/08/2017	293,47	OCD7233	E 43 121208	75870	26/08/2017	293,47
ODL7038	E 43 119957	74550	05/09/2017	130,16	OMA5323	P 00 536014	54526	08/09/2017	195,23
OMC5073	E 43 121583	75870	23/08/2017	293,47	OMC6365	C 00 626410	55500	04/09/2017	130,16
OME3385	C 00 626454	55500	01/09/2017	130,16	OPN0363	E 43 121234	75870	25/08/2017	293,47
OPN0584	E 43 121533	75870	23/08/2017	293,47	OPN4023	E 43 121872	75870	29/08/2017	293,47
OPN9581	P 00 491578	55412	28/08/2017	195,23	OPR6594	E 43 121190	75870	28/08/2017	293,47
OQA4101	E 43 121443	75870	29/08/2017	293,47	OQE0958	E 43 121241	75870	26/08/2017	293,47
OQE1369	C 00 617702	54521	04/09/2017	195,23	ORS9758	E 43 123121	75870	01/09/2017	293,47
OTF9583	P 00 533673	55500	11/09/2017	130,16	OWN7811	C 00 604639	55680	02/09/2017	195,23
OXG8964	P 00 533708	55500	11/09/2017	130,16	PUD1329	P 00 533699	51851	11/09/2017	195,23
PUP9447	C 00 616587	55500	04/09/2017	130,16	PVC8850	P 00 533717	55500	11/09/2017	130,16
PVF5048	P 00 519795	56650	11/09/2017	130,16	PVP5945	C 00 624666	55500	04/09/2017	130,16
PVY1294	E 43 121915	75870	31/08/2017	293,47	PWC5512	P 00 533680	55500	11/09/2017	130,16
PWI8350	E 43 122893	75870	01/09/2017	293,47	PWZ7210	E 43 121620	75870	24/08/2017	293,47
PWZ7367	E 43 122044	75870	30/08/2017	293,47	PWZ7367	E 43 121448	75870	29/08/2017	293,47
PWZ7367	E 43 123043	75870	01/09/2017	293,47	PXC5384	P 00 524296	53800	12/09/2017	130,16

PXE1353	E 43 122902	75870	30/08/2017	293,47	PXE3142	E 43 121350	75870	25/08/2017	293,47
PXK4277	E 43 123028	75870	01/09/2017	293,47	PYB8660	E 43 120251	60503	05/09/2017	293,47
PYQ0708	E 43 118330	74550	03/09/2017	130,16	PZM3103	E 43 118823	74630	03/09/2017	195,23
QHP0487	E 43 119714	60503	05/09/2017	293,47	QMQ1411	E 43 119693	60503	04/09/2017	293,47

ÓRGÃO AUTUADOR: 264770

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O Secretário de Transporte e Trânsito, considerando o disposto nos artigos 24, 281, 282 e seus respectivos incisos da Lei Federal nº 9503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, torna público, de acordo com a Resolução CONTRAN 619/2016 a relação de AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO (AIT) validados e processados no lote número: NGW647700120 do dia 03/11/2017.

A partir da data desta publicação, o proprietário pode APRESENTAR O RECURSO NA JARI até dia 08/12/2017.

Caso não esteja corretamente relatada a infração ocorrida, apresente RECURSO NA JARI, de acordo com a legislação vigente.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ENTRADA DE RECURSO JARI (Entrega pessoalmente ou via Correios):

-Cópia da Notificação da penalidade (Disponível para retirada no FACIL STT);
-Cópia do documento do veículo;
-Cópia da CNH ou Permissão para Dirigir;
-Documento de identificação do proprietário;
-Documentos que comprovem a argumentação do recurso JARI.

ENDEREÇO PARA PROTOCOLO DE RECURSO NA JARI:

FACIL STT - ALAMEDA DOS LÍRIOS, 303 - PQ. CECAP (Terminal Rodoviário) - CEP 07190-012

Placa	Auto de Infração	Código Infração	Data Infração	Valor Multa	Placa	Auto de Infração	Código Infração	Data Infração	Valor Multa
AEG9454	P 00 536738	54521	14/09/2017	195,23	AGD7962	C 00 541674	55500	09/09/2017	130,16
AHI6750	P 00 496028	54521	12/09/2017	195,23	AJC3081	C 00 626502	56060	05/09/2017	88,38
AKZ3622	C 00 621786	55500	30/08/2017	130,16	ALE9731	E 43 120914	74550	07/09/2017	130,16
ALG0067	E 43 122603	74550	08/09/2017	130,16	ALG0067	E 43 123776	74550	10/09/2017	130,16
ANE0855	E 43 123126	74550	09/09/2017	130,16	ANY8827	P 00 536055	55500	13/09/2017	130,16
AOC1477	P 00 483483	55412	14/09/2017	195,23	AOF8458	P 00 536632	55500	13/09/2017	130,16
AOG8197	P 00 536577	58511	12/09/2017	130,16	AOG9712	C 00 632150	55680	04/09/2017	195,23
AOL7460	E 43 121939	75870	31/08/2017	293,47	AOL7460	E 43 122001	75870	31/08/2017	293,47
AON4711	C 00 627509	73662	06/09/2017	130,16	APA9799	E 43 122660	74550	08/09/2017	130,16
APD4653	E 43 120807	74550	07/09/2017	130,16	APF8915	E 43 123473	74550	09/09/2017	130,16
APM5662	C 00 626048	51851	05/09/2017	195,23	AQA8162	P 00 536821	51851	14/09/2017	195,23
AQE0566	P 00 491663	55680	11/09/2017	195,23	AQI8352	E 43 122519	60503	08/09/2017	293,47
AQK2563	P 00 536569	55500	12/09/2017	130,16	AQL9930	E 43 120395	60503	06/09/2017	293,47
AQS2151	E 43 120425	74630	06/09/2017	195,23	AQS2151	E 43 120921	74710	07/09/2017	880,41
AQS2151	E 43 122253	74630	07/09/2017	195,23	AQS2151	P 00 533692	55500	11/09/2017	130,16
ARJ0591	P 00 520434	55500	13/09/2017	130,16	ARS0623	C 00 624250	51851	05/09/2017	195,23
ARS8435	P 00 536567	55500	12/09/2017	130,16	ARS9078	E 43 122195	74550	07/09/2017	130,16
ASG1557	E 43 122129	74550	07/09/2017	130,16	ATE4396	E 43 122757	60503	08/09/2017	293,47
AUW2205	E 43 122443	60503	08/09/2017	293,47	AVD7380	E 43 120329	74550	06/09/2017	130,16
AVH6474	P 00 533734	73661	11/09/2017	130,16	AWW0317	E 43 123373	74550	09/09/2017	130,16
AWY1874	P 00 522097	51851	06/09/2017	195,23	AWZ9702	E 43 121140	60503	07/09/2017	293,47
AXE7143	E 43 122011	75870	29/08/2017	293,47	AXE7143	E 43 122094	75870	30/08/2017	293,47
AXE7143	E 43 121571	75870	24/08/2017	293,47	AXE7143	E 43 121593	75870	24/08/2017	293,47
AXE7143	E 43 121721	75870	25/08/2017	293,47	AXE7143	E 43 121749	75870	28/08/2017	293,47
AXN8499	E 43 120414	60503	06/09/2017	293,47	AYC5865	C 00 605925	73662	05/09/2017	130,16
AYL8827	P 00 536558	55500	12/09/2017	130,16	AYP5795	E 43 120638	60503	06/09/2017	293,47
AYP8280	E 43 120930	74550	07/09/2017	130,16	AYR5066	P 00 522154	76331	13/09/2017	293,47
AZD1067	E 43 120809	74550	07/09/2017	130,16	AZD1676	C 00 627145	51851	01/09/2017	195,23
AZS4580	P 00 520435	55500	13/09/2017	130,16	AZS4685	P 00 520414	55680	12/09/2017	195,23
BAA0193	P 00 536047	55500	13/09/2017	130,16	BAA6075	E 43 122557	74550	08/09/2017	130,16
BAR3638	C 00 591595	56222	10/09/2017	88,38	BBW1177	E 43 123403	74550	09/09/2017	130,16
BEE0287	P 00 483437	56731	06/09/2017	130,16	BEE8003	C 00 604362	53710	06/09/2017	130,16
BFN0907	E 43 122778	60503	09/09/2017	293,47	BFW0340	C 00 629113	55500	01/09/2017	130,16
BGE2292	P 00 507809	73662	07/09/2017	130,16	BGM9110	P 00 536816	51851	14/09/2017	195,23
BGP9449	E 43 123356	74550	09/09/2017	130,16	BGY0442	P 00 536731	51851	14/09/2017	195,23
BHE4858	P 00 522145	54870	13/09/2017	195,23	BHE5822	E 43 122378	60503	08/09/2017	293,47
BHL1163	P 00 536598	54521	12/09/2017	195,23	BHM5467	E 43 122265	74550	07/09/2017	130,16
BHO5102	E 43 122710	60503	08/09/2017	293,47	BIA3809	C 00 627515	51851	06/09/2017	195,23
BIG3003	E 43 120969	60503	07/09/2017	293,47	BIN4834	E 43 120331	74550	06/09/2017	130,16
BIZ0961	E 43 120747	60503	06/09/2017	293,47	BKG2738	P 00 536822	54521	14/09/2017	195,23
BKW1053	E 43 122214	74550	07/09/2017	130,16	BLG8665	C 00 620853	55500	01/09/2017	130,16
BMA4191	E 43 122204	74550	07/09/2017	130,16	BMH2520	P 00 536712	51851	14/09/2017	195,23
BNH5562	C 00 627313	55680	05/09/2017	195,23	BNN4331	P 00 533783	60501	12/09/2017	293,47
BNO0617	E 43 120389	60503	06/09/2017	293,47	BNO5009	E 43 123354	74550	09/09/2017	130,16
BNV1195	E 43 120256	60503	05/09/2017	293,47	BOA3353	P 00 536502	51851	12/09/2017	195,23
BOD1312	C 00 628790	51851	01/09/2017	195,23	BOJ7909	E 43 123467	74550	09/09/2017	130,16
BOM8464	E 43 123510	74550	09/09/2017	130,16	BON3512	E 43 123176	60503	09/09/2017	293,47
BOP1322	E 43 121098	60503	07/09/2017	293,47	BOP3606	P 00 536792	51851	14/09/2017	195,23
BOT5000	P 00 536616	55500	13/09/2017	130,16	BPA9489	C 00 607174	60501	07/09/2017	293,47
BPG8089	E 43 123134	74550	09/09/2017	130,16	BQS3338	E 43 122908	75870	30/08/2017	293,47
BRC4769	E 43 122282	74630	07/09/2017	195,23	BRC4769	E 43 122287	74630	07/09/2017	195,23
BRC9323	E 43 120738	74550	06/09/2017	130,16	BRD7164	P 00 536600	54521	12/09/2017	195,23
BRG0487	P 00 536754	51851	14/09/2017	195,23	BRK8137	E 43 123344	74550	09/09/2017	130,16
BRQ5858	C 00 619830	73662	05/09/2017	130,16	BSF7330	E 43 120321	74550	06/09/2017	130,16
BSS3459	E 43 120977	60503	07/09/2017	293,47	BSV1742	E 43 122320	60503	07/09/2017	293,47
BTC7890	P 00 536511	51851	12/09/2017	195,23	BTE9092	C 00 626047	51851	05/09/2017	195,23
BTN8798	P 00 536751	51851	14/09/2017	195,23	BTP9300	P 00 536750	51851	14/09/2017	195,23
BUA1337	P 00 520445	55500	13/09/2017	130,16	BUA2576	P 00 536620	51851	13/09/2017	195,23
BUA9619	C 00 625946	76332	07/09/2017	293,47	BUR8854	E 43 123513	74550	09/09/2017	130,16
BUZ3002	P 00 522110	51851	08/09/2017	195,23	BVA3480	E 43 120665	74630	06/09/2017	195,23
BVU0018	E 43 123165	60503	09/09/2017	293,47	BVU8228	P 00 536714	55411	14/09/2017	195,23
BVW0033	P 00 536571	55500	12/09/2017	130,16	BVZ4076	E 43 120605	74550	06/09/2017	130,16
BWW1414	P 00 536578	58511	12/09/2017	130,16	BXG8582	C 00 629268	55680	01/09/2017	195,23
BXM2777	E 43 123451	74550	09/09/2017	130,16	BYE0476	E 43 120335	74550	06/09/2017	130,16
BYE6973	C 00 629267	55680	01/09/2017	195,23	BYG8669	C 00 620854	55500	01/09/2017	130,16
BYO2334	E 43 123351	74550	09/09/2017	130,16	BYO4286	P 00 536633	51851	13/09/2017	195,23
BZC7079	E 43 122223	74550	07/09/2017	130,16	BZM2262	P 00 536550	51851	12/09/2017	195,23
BZU5016	E 43 122388	74630	08/09/2017	195,23	BZV6269	P 00 536704	51851	14/09/2017	195,23
CAE4729	P 00 536510	51851	12/09/2017	195,23	CAE7932	C 00 627224	60412	05/09/2017	195,23
CAJ3490	E 43 122275	74550	07/09/2017	130,16	CAL9094	P 00 536584	53800	12/09/2017	130,16
CAP3146	C 00 629111	55500	01/09/2017	130,16	CAW0619	E 43 120748	60503	06/09/2017	293,47
CAW9853	E 43 122300	56732	07/09/2017	130,16	CAX3803	P 00 536615	55500	13/09/2017	130,16
CAZ0826	E 43 121916	75870	31/08/2017	293,47	CBE9031	E 43 120521	74550	06/09/2017	130,16
CBN9109	C 00 607175	73662	08/09/2017	130,16	CBP1223	E 43 120777	74630	07/09/2017	195,23
CBP6260	E 43 122570	60503	08/09/2017	293,47	CCH0247	P 00 503179	55500	04/09/2017	130,16
CCX9219	E 43 121143	60503	07/09/2017	293,47	CDB8549	P 00 507842	51851	13/09/2017	195,23
CDD7965	E 43 123472	74550	09/09/2017	130,16	CDE7735	P 00 536773	55411	14/09/2017	195,23
CDF1538	P 00 520450	55500	13/09/2017	130,16	CDP8289	P 00 536541	60501	12/09/2017	293,47
CDQ2499	E 43 120929	74550	07/09/2017	130,16	CDQ2778	E 43 122171	74550	07/09/2017	130,16
CDQ7814	P 00 520418	55500	12/09/2017	130,16	CDQ9814	C 00 541672	53800	07/09/2017	130,16
CDZ7068	P 00 491650	55250	11/09/2017	130,16	CEB8482	E 43 120963	60503	07/09/2017	293,47
CED9995	E 43 122638	74630	08/09/2017	195,23	CEG5571	E 43 120875	60503	07/09/2017	293,47
CEJ4050	E 43 123161	60503	09/09/2017	293,47	CEM3936	C 00 497061	60501	05/09/2017	293,47
CEN8639	E 43 120810	74550	07/09/2017	130,16	CEU8910	C 00 604361	54870	06/09/2017	195,23
CFF3744	P 00 507811	58270	09/09/2017	195,23	CFG2703	E 43 122260	74630	07/09/2017	195,23
CFI2844	P 00 503188	55500	11/09/2017	130,16	CFP0534	E 43 120365	74550	06/09/2017	130,16
CFT0422	P 00 483491	55500	14/09/2017	130,16	CGB1534	E 43 122183	74630	07/09/2017	195,23
CGQ3241	C 00 626918	55500	05/09/2017	130,16	CHA1920	P 00 536813	76331	14/09/2017	293,47
CIB7359	P 00 522153	55500	13/09/2017	130,16	CIC9836	E 43 122182	74550	07/09/2017	130,16
CIG0048	P 00 520451	51851	13/09/2017	195,23	CIM5284	E 43 120528	74550	06/09/2017	130,16
CIN2544	E 43 121045	60503	07/09/2017	293,47	CIO2701	C 00 627508	55500	06/09/2017	130,16
CIS8320	P 00 483463	54526	12/09/2017	195,23	CJA9475	E 43 123496	74550	09/09/2017	130,16
CJB0184	C 00 627519	51851	08/09/2017	195,23	CJB2420	E 43 122352	74550	07/09/2017	130,16
CJB3863	E 43 122619	74550	08/09/2017	130,16	CJI5444	P 00 536730	51851	14/09/2017	195,23
CJI6418	E 43 123497	74550	09/09/2017	130,16	CJQ5606	E 43 122820	60503	09/09/2017	293,47
CJR3022	P 00 507836	54526	13/09/2017	195,23	CJR7603	C 00 627232	76332	05/09/2017	293,47
CJT5695	E 43 121054	60503	07/09/2017	293,47	CJU4040	E 43 120802	74630	07/09/2017	195,23
CJZ4224	P 00 536718	51851	14/09/2017	195,23	CKC7305	E 43 122632	74550	08/09/2017	130,16
CKH6254	E 43 124882	74550	25/08/2017	130,16	CKL0735	E 43 120897	74550	07/09/2017	130,16
CKY0370	E 43 123493	74550	09/09/2017	130,16	CLB2087	P 00 533966	55500	09/09/2017	130,16
CLE6259	E 43 120917	74630	07/09/2017	195,23	CLF8746	E 43 123228	60503	09/09/2017	293,47
CLF9016	E 43 124897	74550	26/08/2017	130,16	CLG0043	C 00 502597	54521	05/09/2017	195,23
CLG8060	E 43 122681	74550	08/09/2017	130,16	CLJ8042	P 00 522146	54010	13/09/2017	195,23
CLL9264	E 43 122238	74550	07/09/2017	130,16	CLM5734	E 43 122509	60503	08/09/2017	293,47
CLV4656	E 43 123146	74550	09/09/2017	130,16	CMB9170	E 43 120579	60503	06/09/2017	293,47
CMC8620	E 43 120907	74550	07/09/2017	130,16	CMD1948	E 43 124924	74550	26/08/2017	130,16
CMF5132	P 00 536748	51851	14/09/2017	195,23	CMF6302	E 43 122796	74630	09/09/2017	195,23
CMG6354	P 00 491653	55412	11/09/2017	195,23	CMH4067	C 00 632002	51851	30/08/2017	195,23
CMJ4844	P 00 533756	54521	11/09/2017	195,23	CMK4771	P 00 533776	51851	12/09/2017	195,23
CMK6598	E 43 120628	74550	06/09/2017	130,16	CMN2794	E 43 122196	60503	07/09/2017	293,47
CMN6016	E 43 123444	74630	09/09/2017	195,23	CMW3308	C 00 626920	55500	07/09/2017	130,16
CMW4084	E 43 121006	60503	07/09/2017	293,47	CNA3819	P 00 533779	51851	12/09/2017	195,23
CNE5577	C 00 620852	55500	01/09/2017	130,16	CNN9575	C 00 627223	60412	05/09/2017	195,23
CNQ8888	E 43 122125	74550	07/09/2017	130,16	CNR5239	P 00 536675	55500	14/09/2017	130,16
CNT4512	P 00 536787	54521	14/09/2017	195,23	CNW7257	P 00 503180	51851	04/09/2017	195,23
COB3427	E 43 122393	60503	08/09/2017	293,47	COF4500	E 43 123122	74550	09/09/2017	130,16
COJ8543	E 43 122293	60503	07/09/2017	293,47	CON1122	E 43 120966	74550	07/09/2017	130,16
CON1122	E 43 120970	60503	07/09/2017	293,47	CON8105	P 00 533775	51851	12/09/2017	195,23
COO2521	P 00 520399	55500	12/09/2017	130,16	COP1029	E 43 122271	74630	07/09/2017	195,23
COP2738	P 00 503183	55411	04/09/2017	195,23	COR3571	C 00 626916	55500	05/09/2017	130,16
COR8764	E 43 121040	60503	07/09/2017	293,47	COV4027	P 00 507807	53710	07/09/2017	130,16
COY1575	P 00 519869	51852	14/09/2017	195,23	CPB0745	P 00 520403	55500	12/09/2017	130,16
CPD1781	E 43 120916	74550	07/09/2017	130,16	CPO9667	P 00 520420	55500	12/09/2017	130,16
CPP1318	C 00 633984	51851	01/09/2017	195,23	CPP9675	C 00 627510	54521	06/09/2017	195,23
CPV8164	E 43 121049	60503	07/09/2017	293,47	CPX1534	C 00 626921	55500	07/09/2017	130,16
CQR4471	E 43 120368	74550	06/09/2017	130,16	CQR6540	P 00 536591	55500	12/09/2017	130,16
CRM4451	E 43 122718	74630	08/09/2017	195,23	CRO9335	E 43 122190	74550	07/09/2017	130,16
CRT0445	E 43 120664	74550	06/09/2017	130,16	CRZ5300	P 00 533800	51851	12/09/2017	195,23
CSA3351	P 00 520417	55500	12/09/2017	130,16	CSA6780	E 43 120332	74550	06/09/2017	130,16
CSF9835	P 00 483451	55412	11/09/2017	195,23	CSI7379	P 00 519852	72930	13/09/2017	130,16
CSK0945	P 00 519868	54521	14/09/2017	195,23	CSM6754	E 43 120820	74550	07/09/2017	130,16
CSN0953	P 00 536566	55500	12/09/2017	130,16	CSR9944	C 00 629828	54600	04/09/2017	130,16
CST0497	E 43 122543	60503	08/09/2017	293,47	CST1387	E 43 121102	74550	07/09/2017	130,16
CTA7803	P 00 483478	55412	13/09/2017	195,23	CTB0556	C 00 502599	65640	05/09/2017	293,47
CTC8394	E 43 121144	60503	07/09/2017	293,47	CTE8800	P 00 533760	60411	11/09/2017	195,23
CTG2122	E 43 121078	60503	07/09/2017	293,47	CTH9236	P 00 536744	51851	14/09/2017	195,23
CTX3463	P 00 520466	55500	13/09/2017	130,16	CUC5045	E 43 122446	60503	08/09/2017	293,47
CUC5255	E 43 120954	74550	07/09/2017	130,16	CUC5488	P 00 536709	51851	14/09/2017	195,23
CUC6073	E 43 122264	74630	07/09/2017	195,23	CVB4266	E 43 121013	60503	07/09/2017	293,47
CVB7714	P 00 536757	54521	14/09/2017	195,23	CVC6787	E 43 123433	60503	09/09/2017	293,47
CVC7603	P 00 522120	60501	08/09/2017	293,47	CVL0384	E 43 122272	74550	07/09/2017	130,16
CVL0384	E 43 122678	74550	08/09/2017	130,16	CVL9104	P 00 483489	55412	14/09/2017	195,23
CVR2901	E 43 120895	74550	07/09/2017	130,16	CVT0958	E 43 122178	74550	07/09/2017	130,16
CVU4354	E 43 123150	74550	09/09/2017	130,16	CWB1870	E 43 120580	60503	06/09/2017	293,47
CWF7205	P 00 507829	58196	11/09/2017	880,41	CWG5188	P 00 536547	51851	12/09/2017	195,23
CWH5728	P 00 491657	55412	11/09/2017	195,23	CWH9307	E 43 121043	60503	07/09/2017	293,47
CWK5062	E 43 121066	56732	07/09/2017	130,16	CWP9286	P 00 536796	54521	14/09/2017	195,23
CXD7635	P 00 536621	54521	13/09/2017	195,23	CXJ2424	C 00 626913	55500	05/09/2017	130,16
CXU9567	P 00 519862	51930	14/09/2017	293,47	CYL7325	E 43 122728	74630	08/09/2017	195,23
CYQ8067	E 43 122258	74550	07/09/2017	130,16	CYQ8378	P 00 483490	55412	14/09/2017	195,23
CYR0110	E 43 120894	74550	07/09/2017	130,16	CYR8606	E 43 121011	60503	07/09/2017	293,47
CYS6455	C 00 629827	55920	04/09/2017	130,16	CYW4670	E 43 123348	74550	09/09/2017	130,16
CYW5525	E 43 122712	74550	08/09/2017	130,16	CYY4546	E 43 119918	60503	05/09/2017	293,47
CZC5634	C 00 630200	73662	05/09/2017	130,16	CZL1222	C 00 618195	51851	01/09/2017	195,23
DAC8736	E 43 122421	74550	08/09/2017	130,16	DAD2293	C 00 627304	60412	05/09/2017	195,23
DAE2857	E 43 120328	74550	06/09/2017	130,16	DAE3116	C 00 627231	76332	05/09/2017	293,47
DAI9252	P 00 520423	55500	13/09/2017	130,16	DAL7307	E 43 121142	60503	07/09/2017	293,47
DAN4264	P 00 520431	55500	13/09/2017	130,16	DAP4166	E 43 122220	74550	07/09/2017	130,16
DAR6009	P 00 496031	51851	12/09/2017	195,23	DAR6009	P 00 496032	76332	12/09/2017	293,47
DAU8676	E 43 120452	60503	06/09/2017	293,47	DAV3133	P 00 522112	51851	08/09/2017	195,23
DBC7021	E 43 120367	74550	06/09/2017	130,16	DBJ3578	C 00 629105	55500	01/09/2017	130,16
DBL9442	C 00 628793	51851	01/09/2017	195,23	DBS7215	E 43 121046	60503	07/09/2017	293,47
DBV0210	E 43 123462	60503	09/09/2017	293,47	DBY0024	E 43 122266	74550	07/09/2017	130,16
DCD0407	P 00 536700	51930	14/09/2017	293,47	DCD7224	E 43 120843	60503	07/09/2017	293,47
DCD8754	E 43 122802	74550	09/09/2017	130,16	DCE2406	E 43 122120	74550	07/09/2017	130,16
DCK1910	E 43 120879	60503	07/09/2017	293,47	DCM7195	C 00 628782	51851	01/09/2017	195,23
DCO7031	E 43 122212	74550	07/09/2017	130,16	DCQ2287	E 43 122233	74630	07/09/2017	195,23
DDD0425	C 00 628139	55412	01/09/2017	195,23	DDF6242	E 43 123141	74550	09/09/2017	130,16
DDG6578	P 00 507810	73662	07/09/2017	130,16	DDG8032	E 43 123352	74550	09/09/2017	130,16
DDO7295	P 00 536678	51851	14/09/2017	195,23	DDQ5287	P 00 519836	53800	12/09/2017	130,16
DDS8103	P 00 503196	55500	11/09/2017	130,16	DDW4650	C 00 627303	60412	05/09/2017	195,23
DDX6677	C 00 627306	60412	05/09/2017	195,23	DEB1956	E 43 122452	74550	08/09/2017	130,16
DEE3652	C 00 626046	51851	05/09/2017	195,23	DEF4399	P 00 522123	54521	11/09/2017	195,23
DEL7418	P 00 507822	55412	11/09/2017	195,23	DER9586	C 00 629107	54600	01/09/2017	130,16
DES5961	E 43 121016	60503	07/09/2017	293,47	DET6845	E 43 122277	74550	07/09/2017	130,16
DEX0779	E 43 122604	74550	08/09/2017	130,16	DEX3006	E 43 122219	74550	07/09/2017	130,16
DEZ0902	P 00 536512	51851	12/09/2017	195,23	DEZ5269	P 00 503193	55500	11/09/2017	130,16
DFE2766	P 00 483462	76252	12/09/2017	293,47	DFF0406	E 43 120515	74550	06/09/2017	130,16
DFF2731	C 00 627234	51851	07/09/2017	195,23	DFF2731	C 00 627235	51852	07/09/2017	195,23
DFM1320	C 00 617705	51852	06/09/2017	195,23	DFN2330	P 00 536635	55500	13/09/2017	130,16
DFO3464	C 00 626505	55680	05/09/2017	195,23	DFR1346	E 43 122743	74550	08/09/2017	130,16
DFS3126	P 00 536565	55500	12/09/2017	130,16	DFT3406	C 00 625685	55500	07/09/2017	130,16
DFU0032	E 43 123471	74630	09/09/2017	195,23	DFX8415	E 43 123517	74550	09/09/2017	130,16
DGB6067	E 43 123500	74550	09/09/2017	130,16	DGE0651	C 00 627518	51851	08/09/2017	195,23
DGE1196	C 00 625682	55500	07/09/2017	130,16	DGE2778	E 43 122433	74630	08/09/2017	195,23
DGE2841	P 00 536583	54526	12/09/2017	195,23	DGE3559	P 00 536763	51851	14/09/2017	195,23
DGE4829	E 43 123220	60503	09/09/2017	293,47	DGE6342	C 00 626128	57380	08/09/2017	293,47
DGE8023	C 00 632110	51851	04/09/2017	195,23	DGH4273	P 00 520408	55500	12/09/2017	130,16
DGH7288	E 43 122306	74630	07/09/2017	195,23	DGL1517	P 00 536786	54521	14/09/2017	195,23
DGL5464	E 43 123741	60503	10/09/2017	293,47	DGN7163	P 00 519854	51851	13/09/2017	195,23
DGN7163	C 00 591220	65640	07/09/2017	293,47	DGT3146	P 00 533785	60501	12/09/2017	293,47
DGU5392	C 00 627086	76332	09/09/2017	293,47	DGX3752	C 00 620851	55500	01/09/2017	130,16
DHI9346	P 00 536794	54521	14/09/2017	195,23	DHQ1595	E 43 123299	74550	09/09/2017	130,16
DHT7264	P 00 536648	76331	13/09/2017	293,47	DHT7264	P 00 536649	51851	13/09/2017	195,23
DHU9306	P 00 491669	53800	14/09/2017	130,16	DHU9683	P 00 520401	55500	12/09/2017	130,16
DHX2188	E 43 120518	74550	06/09/2017	130,16	DIA2739	P 00 536770	60412	14/09/2017	195,23
DIB6177	C 00 627311	55680	05/09/2017	195,23	DID2732	P 00 536814	51851	14/09/2017	195,23
DIF6006	P 00 507833	55412	11/09/2017	195,23	DIF8622	P 00 503181	55411	04/09/2017	195,23
DIH9519	P 00 536084	55500	14/09/2017	130,16	DII2604	E 43 120737	74630	06/09/2017	195,23
DII8958	P 00 522135	51851	12/09/2017	195,23	DIK6320	P 00 536681	51851	14/09/2017	195,23
DIL8778	C 00 627530	54521	06/09/2017	195,23	DIN2507	P 00 483481	55500	14/09/2017	130,16
DIN8034	P 00 522109	61220	07/09/2017	293,47	DIQ7766	E 43 122512	60503	08/09/2017	293,47
DIY7686	C 00 604645	55500	02/09/2017	130,16	DJA3319	P 00 491649	55412	11/09/2017	195,23
DJB4334	E 43 123199	60503	09/09/2017	293,47	DJD0986	E 43 122118	74550	07/09/2017	130,16
DJD4073	E 43 122123	74550	07/09/2017	130,16	DJD9579	E 43 121051	60503	07/09/2017	293,47
DJE2688	P 00 536046	55500	13/09/2017	130,16	DJE7424	C 00 628783	51851	01/09/2017	195,23
DJG2681	E 43 121661	60503	07/09/2017	293,47	DJH5946	C 00 628779	51851	01/09/2017	195,23
DJN0330	E 43 122283	74630	07/09/2017	195,23	DJN1115	P 00 536651	51852	13/09/2017	195,23
DKA8115	P 00 520394	55500	12/09/2017	130,16	DKA9285	E 43 122380	60503	08/09/2017	293,47
DKD1519	E 43 122517	60503	08/09/2017	293,47	DKD2502	E 43 120721	56732	06/09/2017	130,16
DKG0856	E 43 122521	60503	08/09/2017	293,47	DKN2275	P 00 520444	55500	13/09/2017	130,16
DKN9505	E 43 122484	60503	08/09/2017	293,47	DKP4700	E 43 120375	60503	06/09/2017	293,47
DKP8117	C 00 617704	51852	06/09/2017	195,23	DKS7954	E 43 123321	60503	09/09/2017	293,47
DKX4636	E 43 123399	74550	09/09/2017	130,16	DKX7644	E 43 122772	74550	09/09/2017	130,16
DKX9095	E 43 120407	60503	06/09/2017	293,47	DLA5588	P 00 536601	55500	13/09/2017	130,16
DLA5813	P 00 483474	55412	13/09/2017	195,23	DLB6977	P 00 483461	55412	11/09/2017	195,23
DLH5643	C 00 604368	55500	08/09/2017	130,16	DLL9873	P 00 536088	55500	14/09/2017	130,16
DLM1037	P 00 536717	51852	14/09/2017	195,23	DLM4040	E 43 122498	60503	08/09/2017	293,47
DLM9390	P 00 503200	55500	12/09/2017	130,16	DLO9606	P 00 533784	60501	12/09/2017	293,47
DLP7041	P 00 536747	51851	14/09/2017	195,23	DLP7802	E 43 122522	60503	08/09/2017	293,47

DMA3648	E 43 123323	74550	09/09/2017	130,16	DMC2643	E 43 120733	60503	06/09/2017	293,47
DMC8297	E 43 120657	74550	06/09/2017	130,16	DMG4786	E 43 122288	74550	07/09/2017	130,16
DMK3718	E 43 120972	60503	07/09/2017	293,47	DML6453	P 00 536771	51851	14/09/2017	195,23
DMM4266	E 43 123432	60503	09/09/2017	293,47	DMO3103	P 00 507808	73662	07/09/2017	130,16
DMQ4728	C 00 632001	54521	30/08/2017	195,23	DMR2404	P 00 520464	55500	13/09/2017	130,16
DMR3686	P 00 519859	51930	13/09/2017	293,47	DMR9683	P 00 491658	55412	11/09/2017	195,23
DMS0755	P 00 483479	55412	13/09/2017	195,23	DMS6146	E 43 121133	60503	07/09/2017	293,47
DMV7948	C 00 604701	55500	05/09/2017	130,16	DMV8366	P 00 520428	55500	13/09/2017	130,16
DMW3613	P 00 533963	55500	09/09/2017	130,16	DMW6474	E 43 124876	74550	25/08/2017	130,16
DMW7347	C 00 626910	55500	05/09/2017	130,16	DMX8594	P 00 507814	55412	11/09/2017	195,23
DMY4210	C 00 627230	76332	05/09/2017	293,47	DNA3264	E 43 121135	60503	07/09/2017	293,47
DNB7522	E 43 121689	75870	26/08/2017	293,47	DNF1328	P 00 491667	55500	12/09/2017	130,16
DNN4672	E 43 121017	60503	07/09/2017	293,47	DNO7537	P 00 536698	51851	13/09/2017	195,23
DNT2916	P 00 520463	55500	13/09/2017	130,16	DNU2880	E 43 123193	60503	09/09/2017	293,47
DOC7716	P 00 536655	51851	13/09/2017	195,23	DOG0786	E 43 121180	74550	07/09/2017	130,16
DOG0817	P 00 536089	55500	14/09/2017	130,16	DOL5925	P 00 483466	55412	12/09/2017	195,23
DOM8889	P 00 503202	54870	12/09/2017	195,23	DON0980	E 43 120753	60503	06/09/2017	293,47
DON4087	P 00 533793	51851	12/09/2017	195,23	DOO7748	P 00 536624	51851	13/09/2017	195,23
DOP6410	C 00 627357	70561	08/09/2017	293,47	DOS4222	E 43 122803	74550	09/09/2017	130,16
DPB3016	E 43 123144	74550	09/09/2017	130,16	DPC9103	E 43 120711	60503	06/09/2017	293,47
DPE8095	E 43 120891	74550	07/09/2017	130,16	DPG9501	P 00 533771	53800	12/09/2017	130,16
DPH2157	P 00 507826	54526	11/09/2017	195,23	DPL3404	C 00 625941	55500	07/09/2017	130,16
DPL6313	E 43 122416	74550	08/09/2017	130,16	DPN6316	E 43 123654	74550	10/09/2017	130,16
DPN7720	P 00 520448	51851	13/09/2017	195,23	DPN7787	C 00 629829	54521	04/09/2017	195,23
DPO6410	C 00 627358	70640	08/09/2017	293,47	DPP1579	P 00 491648	55413	11/09/2017	195,23
DPP4423	C 00 626582	56060	05/09/2017	88,38	DPR8006	C 00 591922	55500	06/09/2017	130,16
DQB0101	P 00 536673	55500	14/09/2017	130,16	DQB1440	P 00 536725	76331	14/09/2017	293,47
DQB1440	P 00 536726	51851	14/09/2017	195,23	DQB3482	P 00 536548	51851	12/09/2017	195,23
DQB6543	E 43 120565	74550	06/09/2017	130,16	DQB7647	C 00 591473	55500	07/09/2017	130,16
DQB9120	E 43 123455	74550	09/09/2017	130,16	DQE7745	P 00 536610	51851	13/09/2017	195,23
DQH8713	E 43 123490	60503	09/09/2017	293,47	DQJ5064	P 00 536581	76332	12/09/2017	293,47
DQL2106	P 00 533794	51851	12/09/2017	195,23	DQL3621	E 43 123494	74550	09/09/2017	130,16
DQO0763	E 43 120544	74550	06/09/2017	130,16	DQO2259	P 00 519846	76332	13/09/2017	293,47
DQO2259	P 00 519848	55500	13/09/2017	130,16	DQO5677	C 00 626579	76331	05/09/2017	293,47
DQR9902	E 43 122335	60503	07/09/2017	293,47	DQZ5152	E 43 123499	74550	09/09/2017	130,16
DQZ6940	E 43 120513	74550	06/09/2017	130,16	DRA5783	P 00 536625	51930	13/09/2017	293,47
DRA6215	P 00 536674	51851	14/09/2017	195,23	DRD3697	P 00 536808	54521	14/09/2017	195,23
DRE4355	C 00 626243	55500	05/09/2017	130,16	DRF5925	E 43 123139	74630	09/09/2017	195,23
DRF7903	C 00 627314	55250	05/09/2017	130,16	DRG3696	C 00 617701	54521	04/09/2017	195,23
DRG9164	P 00 536735	55411	14/09/2017	195,23	DRH1817	E 43 123491	74550	09/09/2017	130,16
DRJ8640	P 00 483450	55412	11/09/2017	195,23	DRK6242	P 00 522155	60501	13/09/2017	293,47
DRL1892	P 00 507812	55412	11/09/2017	195,23	DRN9427	C 00 622547	55500	06/09/2017	130,16
DRS5710	C 00 541673	55500	09/09/2017	130,16	DRS5710	E 43 120818	74550	07/09/2017	130,16
DRT6716	P 00 522133	51851	12/09/2017	195,23	DSC4251	P 00 483456	55412	11/09/2017	195,23
DSD4126	P 00 536054	55500	13/09/2017	130,16	DSF3338	E 43 122381	60503	08/09/2017	293,47
DSF4270	C 00 632111	51851	04/09/2017	195,23	DSF5236	P 00 522140	51930	12/09/2017	293,47
DSF5622	E 43 122194	74550	07/09/2017	130,16	DSF6375	E 43 122520	60503	08/09/2017	293,47
DSF7021	E 43 122478	60503	08/09/2017	293,47	DSF7483	E 43 123405	74710	09/09/2017	880,41
DSF7490	P 00 522152	55500	13/09/2017	130,16	DSF7748	E 43 120514	74550	06/09/2017	130,16
DSF8117	P 00 507839	55500	13/09/2017	130,16	DSI9295	E 43 120979	74550	07/09/2017	130,16
DSL9491	E 43 122719	74550	08/09/2017	130,16	DSN9828	E 43 122235	74550	07/09/2017	130,16
DSQ3906	E 43 120413	60503	06/09/2017	293,47	DSR9419	E 43 120520	74550	06/09/2017	130,16
DSW3487	P 00 536561	55500	12/09/2017	130,16	DSW5729	E 43 124886	74550	25/08/2017	130,16
DSW8725	E 43 122510	60503	08/09/2017	293,47	DSY8079	P 00 520397	55500	12/09/2017	130,16
DTA2078	E 43 120619	74550	06/09/2017	130,16	DTA3196	E 43 123259	60503	09/09/2017	293,47
DTC6396	P 00 483443	76251	06/09/2017	293,47	DTD1550	P 00 520436	55500	13/09/2017	130,16
DTE3535	E 43 122515	60503	08/09/2017	293,47	DTN6083	E 43 120796	60503	07/09/2017	293,47
DTN8037	P 00 522130	55500	11/09/2017	130,16	DTP1848	E 43 122436	74550	08/09/2017	130,16
DTQ7141	P 00 520458	55500	13/09/2017	130,16	DTR4203	P 00 536661	51930	13/09/2017	293,47
DTV4284	C 00 601294	60501	30/08/2017	293,47	DTX2978	E 43 122106	74550	07/09/2017	130,16
DTY7790	E 43 122114	74550	07/09/2017	130,16	DUA1018	P 00 520413	55500	12/09/2017	130,16
DUC8535	P 00 519843	51851	13/09/2017	195,23	DUC8535	P 00 536606	55500	13/09/2017	130,16
DUD5037	P 00 520430	55500	13/09/2017	130,16	DUD6268	P 00 483484	55412	14/09/2017	195,23
DUF2626	P 00 536532	51851	12/09/2017	195,23	DUF3283	E 43 123440	74550	09/09/2017	130,16
DUG2548	P 00 533766	51851	12/09/2017	195,23	DUG8058	E 43 120532	74550	06/09/2017	130,16
DUH5746	P 00 536806	72340	14/09/2017	130,16	DUL6015	P 00 522119	51851	08/09/2017	195,23
DUM0804	E 43 120910	74630	07/09/2017	195,23	DUM4545	E 43 120412	60503	06/09/2017	293,47
DUM8351	C 00 605923	55500	05/09/2017	130,16	DUO3545	E 43 121120	60503	07/09/2017	293,47
DUR4543	E 43 121145	74710	07/09/2017	880,41	DVB3259	P 00 483475	55412	13/09/2017	195,23
DVB6517	E 43 122373	74550	08/09/2017	130,16	DVD9687	E 43 122514	60503	08/09/2017	293,47
DVI7354	C 00 625944	76332	07/09/2017	293,47	DVJ4992	C 00 619832	51851	05/09/2017	195,23
DVJ6368	E 43 122256	74550	07/09/2017	130,16	DVJ8924	E 43 122197	74550	07/09/2017	130,16
DVJ9666	P 00 522150	51851	13/09/2017	195,23	DVJ9826	E 43 122389	74630	08/09/2017	195,23
DVK6270	E 43 120898	74550	07/09/2017	130,16	DVK8523	E 43 122612	74550	08/09/2017	130,16
DVL8127	P 00 536634	55500	13/09/2017	130,16	DVM9958	P 00 536810	51851	14/09/2017	195,23
DVN4558	P 00 536515	51851	12/09/2017	195,23	DVR9192	P 00 533971	55680	12/09/2017	195,23
DVR9576	P 00 531365	55500	13/09/2017	130,16	DVS4152	P 00 533769	54521	12/09/2017	195,23
DWD8476	P 00 536788	54521	14/09/2017	195,23	DWL5613	E 43 120511	74550	06/09/2017	130,16
DWL8623	P 00 536781	54521	14/09/2017	195,23	DWM8087	P 00 536612	51851	13/09/2017	195,23
DWN8168	E 43 122267	74550	07/09/2017	130,16	DWR4829	E 43 120641	60503	06/09/2017	293,47
DWT2604	P 00 522107	76332	06/09/2017	293,47	DWT3038	E 43 123410	60503	09/09/2017	293,47
DXA8333	C 00 541669	54870	07/09/2017	195,23	DXE9386	E 43 120952	74550	07/09/2017	130,16
DXH0087	E 43 123507	74550	09/09/2017	130,16	DXH1064	P 00 522102	51851	06/09/2017	195,23
DXH1079	E 43 122269	74550	07/09/2017	130,16	DXH2111	P 00 522149	54521	13/09/2017	195,23
DXH3930	P 00 507846	55090	13/09/2017	130,16	DXH4844	P 00 491670	55412	14/09/2017	195,23
DXK2332	C 00 596101	60501	08/09/2017	293,47	DXM5933	E 43 122301	74550	07/09/2017	130,16
DXP2337	P 00 536737	51851	14/09/2017	195,23	DXP9569	E 43 122713	74550	08/09/2017	130,16
DXW2818	E 43 122735	74550	08/09/2017	130,16	DXX8538	E 43 122191	60503	07/09/2017	293,47
DXX8538	E 43 122153	60503	07/09/2017	293,47	DXY8736	P 00 519847	51851	13/09/2017	195,23
DYA0931	E 43 122611	74550	08/09/2017	130,16	DYB9239	E 43 122692	60503	08/09/2017	293,47
DYC0167	B 01 927925	53800	07/09/2017	130,16	DYD2646	P 00 536703	51851	14/09/2017	195,23
DYD6357	P 00 520412	55500	12/09/2017	130,16	DYE4974	C 00 627316	76332	05/09/2017	293,47
DYF1827	C 00 625681	55500	07/09/2017	130,16	DYG6278	P 00 520439	55500	13/09/2017	130,16
DYH9826	E 43 122279	74550	07/09/2017	130,16	DYI2496	E 43 122621	60503	08/09/2017	293,47
DYI5253	E 43 123190	60503	09/09/2017	293,47	DYJ9243	E 43 123198	60503	09/09/2017	293,47
DYY3995	P 00 522156	57380	13/09/2017	293,47	DZA4355	E 43 120975	74550	07/09/2017	130,16
DZD2908	C 00 627402	55500	05/09/2017	130,16	DZD6434	P 00 533790	51851	12/09/2017	195,23
DZE6644	P 00 522159	55500	13/09/2017	130,16	DZF7046	P 00 507832	55412	11/09/2017	195,23
DZI4631	E 43 120940	74550	07/09/2017	130,16	DZJ3853	E 43 120674	60503	06/09/2017	293,47
DZS4112	E 43 120787	74550	07/09/2017	130,16	DZV3305	P 00 519845	51851	13/09/2017	195,23
DZW2892	P 00 507813	55412	11/09/2017	195,23	DZX2613	E 43 120648	60503	06/09/2017	293,47
DZX5024	P 00 536746	55090	14/09/2017	130,16	DZZ5290	E 43 120478	74550	06/09/2017	130,16
EAN0643	E 43 122717	74550	08/09/2017	130,16	EAU5847	E 43 124909	74550	26/08/2017	130,16
EAV2525	P 00 536559	76332	12/09/2017	293,47	EAW2474	P 00 533774	54521	12/09/2017	195,23
EAZ8720	P 00 536706	51851	14/09/2017	195,23	EAZ8749	E 43 123537	74550	10/09/2017	130,16
EAZ9717	E 43 122316	60503	07/09/2017	293,47	EBB0336	C 00 627401	51851	05/09/2017	195,23
EBB1422	E 43 122798	74550	09/09/2017	130,16	EBB1861	P 00 520391	73662	12/09/2017	130,16
EBB2803	C 00 605924	55500	05/09/2017	130,16	EBC4281	P 00 520426	55500	13/09/2017	130,16
EBE3020	C 00 626239	60502	05/09/2017	293,47	EBE3020	C 00 626238	76332	05/09/2017	293,47
EBE8432	P 00 507841	54522	13/09/2017	195,23	EBG2364	P 00 522106	51851	06/09/2017	195,23
EBH3416	E 43 122648	74550	08/09/2017	130,16	EBH4815	P 00 536544	76331	12/09/2017	293,47
EBH4815	P 00 536545	51851	12/09/2017	195,23	EBI0126	P 00 522096	51851	06/09/2017	195,23
EBI8772	E 43 122159	74550	07/09/2017	130,16	EBI9507	E 43 121097	60503	07/09/2017	293,47
EBK1128	C 00 625945	76332	07/09/2017	293,47	EBK9539	P 00 536637	55500	13/09/2017	130,16
EBL0560	E 43 121014	60503	07/09/2017	293,47	EBL7810	P 00 531369	76331	14/09/2017	293,47
EBL7810	P 00 536713	51851	14/09/2017	195,23	EBM1825	P 00 519866	75870	14/09/2017	293,47
EBM6569	E 43 121124	60503	07/09/2017	293,47	EBN4708	E 43 122496	60503	08/09/2017	293,47
EBN5763	P 00 536097	60501	11/09/2017	293,47	EBQ8826	P 00 522128	76331	11/09/2017	293,47
EBR1031	P 00 536774	55411	14/09/2017	195,23	EBR3740	E 43 120684	74550	06/09/2017	130,16
EBS0845	E 43 120419	60503	06/09/2017	293,47	EBU3536	P 00 536083	55500	14/09/2017	130,16
EBU5823	P 00 536095	55090	14/09/2017	130,16	EBU6210	C 00 627233	76332	05/09/2017	293,47
EBU8959	E 43 122126	74550	07/09/2017	130,16	EBX7684	E 43 122749	60503	08/09/2017	293,47

EBY5527	E 43 121510	74550	07/09/2017	130,16	EBZ2688	E 43 121704	75870	28/08/2017	293,47
EBZ3110	E 43 121178	74550	07/09/2017	130,16	EBZ9951	P 00 522158	55500	13/09/2017	130,16
ECO9430	E 43 121141	60503	07/09/2017	293,47	ECS9769	P 00 507818	57380	11/09/2017	293,47
ECT4669	E 43 122739	60503	08/09/2017	293,47	ECX4445	P 00 536524	60501	12/09/2017	293,47
EDC2546	E 43 120294	60503	06/09/2017	293,47	EDC2768	P 00 483476	55412	13/09/2017	195,23
EDC3826	P 00 536764	51852	14/09/2017	195,23	EDC4790	E 43 122303	74550	07/09/2017	130,16
EDC6112	P 00 308717	55500	13/09/2017	130,16	EDC6481	E 43 120798	74550	07/09/2017	130,16
EDC6609	E 43 123355	74550	09/09/2017	130,16	EDC6681	P 00 536701	51851	14/09/2017	195,23
EDC9515	P 00 491656	55412	11/09/2017	195,23	EDQ3823	P 00 522142	51851	12/09/2017	195,23
EDS2959	E 43 120903	74550	07/09/2017	130,16	EDV1391	E 43 123127	74550	09/09/2017	130,16
EDW5853	E 43 120473	74550	06/09/2017	130,16	EDZ6697	P 00 536758	55500	14/09/2017	130,16
EEG7852	C 00 591465	55500	07/09/2017	130,16	EEI9914	E 43 120762	74550	06/09/2017	130,16
EEJ4857	E 43 121019	60503	07/09/2017	293,47	EEK7240	C 00 629108	55500	01/09/2017	130,16
EEK8951	E 43 124911	74550	26/08/2017	130,16	EEL0286	C 00 627512	51851	06/09/2017	195,23
EEN4784	E 43 121041	60503	07/09/2017	293,47	EEO0491	P 00 533786	60501	12/09/2017	293,47
EER3322	E 43 122311	74550	07/09/2017	130,16	EEW7739	C 00 541664	55500	05/09/2017	130,16
EEZ5215	P 00 536596	76331	12/09/2017	293,47	EEZ8831	P 00 536650	51930	13/09/2017	293,47
EFA1562	P 00 536659	51851	13/09/2017	195,23	EFA6766	C 00 627152	76332	05/09/2017	293,47
EFB3958	P 00 531359	76331	13/09/2017	293,47	EFC2704	E 43 121023	60503	07/09/2017	293,47
EFC6998	C 00 591466	55500	07/09/2017	130,16	EFE0510	E 43 121075	60503	07/09/2017	293,47
EFE0510	E 43 124884	74550	25/08/2017	130,16	EFN9016	E 43 120704	74550	06/09/2017	130,16
EFO3759	P 00 520398	55500	12/09/2017	130,16	EFQ3145	P 00 520437	55500	13/09/2017	130,16
EFR1528	P 00 533987	55500	13/09/2017	130,16	EFT6184	P 00 519870	51851	14/09/2017	195,23
EFU4970	E 43 120662	74550	06/09/2017	130,16	EFV2152	E 43 120701	60503	06/09/2017	293,47
EFY4452	C 00 601295	60501	30/08/2017	293,47	EGB2211	P 00 536791	54521	14/09/2017	195,23
EGD7667	E 43 123194	60503	09/09/2017	293,47	EGF2393	E 43 122419	74630	08/09/2017	195,23
EGH3127	C 00 626127	60501	06/09/2017	293,47	EGH3157	E 43 122597	74550	08/09/2017	130,16
EGJ0465	E 43 120693	60503	06/09/2017	293,47	EGO3590	P 00 536658	51851	13/09/2017	195,23
EGS0656	E 43 120752	60503	06/09/2017	293,47	EGS1919	C 00 627516	73662	06/09/2017	130,16
EGS2114	P 00 522094	60501	06/09/2017	293,47	EGS3106	E 43 122250	74550	07/09/2017	130,16
EGS3325	E 43 123140	74550	09/09/2017	130,16	EGS3773	P 00 536804	76331	14/09/2017	293,47
EGS3773	P 00 536805	51851	14/09/2017	195,23	EGS5196	C 00 626917	55500	05/09/2017	130,16
EGS5423	E 43 122299	60503	07/09/2017	293,47	EGS5872	P 00 536564	54521	12/09/2017	195,23
EGS6835	E 43 123412	60503	09/09/2017	293,47	EGS8486	P 00 536517	51851	12/09/2017	195,23
EGS9528	P 00 536723	51851	14/09/2017	195,23	EGS9554	P 00 536555	55500	12/09/2017	130,16
EGZ2302	E 43 122649	74550	08/09/2017	130,16	EHH8634	P 00 536688	73661	14/09/2017	130,16
EHR2105	P 00 536779	51851	14/09/2017	195,23	EHX8144	C 00 626919	55500	07/09/2017	130,16
EIL2953	E 43 120905	74550	07/09/2017	130,16	EIM4364	C 00 591923	55500	08/09/2017	130,16
EIM6974	C 00 628776	51851	01/09/2017	195,23	EIN7388	E 43 120334	74550	06/09/2017	130,16
EIS9986	P 00 533979	55680	12/09/2017	195,23	EIT4388	P 00 536755	51851	14/09/2017	195,23
EIU3490	P 00 536671	55500	14/09/2017	130,16	EIU7553	C 00 541666	53800	07/09/2017	130,16
EJB0053	E 43 120531	74550	06/09/2017	130,16	EJB2709	C 00 629520	53800	03/09/2017	130,16
EJB2709	P 00 536605	55500	13/09/2017	130,16	EJB7312	C 00 632015	54521	04/09/2017	195,23
EJC0460	E 43 122177	74550	07/09/2017	130,16	EJC4673	P 00 520404	55500	12/09/2017	130,16
EJG6782	E 43 122242	74550	07/09/2017	130,16	EJH4067	E 43 122140	74550	07/09/2017	130,16
EJH6554	C 00 627514	51851	06/09/2017	195,23	EJI2632	P 00 536574	58511	12/09/2017	130,16
EJK1627	E 43 123581	60503	10/09/2017	293,47	EJK5475	P 00 507844	76332	13/09/2017	293,47
EJL4125	P 00 536529	51851	12/09/2017	195,23	EJP6095	P 00 536534	60501	12/09/2017	293,47
EJS2984	E 43 122601	56732	08/09/2017	130,16	EJS2984	C 00 633844	60501	03/09/2017	293,47
EJS5451	E 43 122149	74550	07/09/2017	130,16	EJS5451	E 43 122150	60503	07/09/2017	293,47
EJU5537	P 00 533983	55680	13/09/2017	195,23	EKA9090	P 00 507831	55500	11/09/2017	130,16
EKL2294	P 00 536705	76331	14/09/2017	293,47	EKL2602	C 00 626244	76332	05/09/2017	293,47
EKL4783	P 00 536782	53800	14/09/2017	130,16	EKL5270	P 00 536685	54522	14/09/2017	195,23
EKL5270	P 00 536686	54870	14/09/2017	195,23	EKL9965	P 00 491661	55412	11/09/2017	195,23
EKM2507	C 00 591472	55500	07/09/2017	130,16	EKO4717	P 00 507835	75870	13/09/2017	293,47
EKO6009	E 43 122800	74550	09/09/2017	130,16	EKO6098	E 43 121731	75870	28/08/2017	293,47
EKO6326	E 43 122259	74550	07/09/2017	130,16	EKQ7693	E 43 120547	74550	06/09/2017	130,16
EKQ8098	P 00 536690	51851	13/09/2017	195,23	EKV6979	C 00 627403	51851	05/09/2017	195,23
EKV9725	P 00 536687	54521	14/09/2017	195,23	EKY5487	P 00 536646	55500	13/09/2017	130,16
ELB4246	E 43 120915	74550	07/09/2017	130,16	ELC4978	E 43 122745	74630	08/09/2017	195,23
ELD3642	P 00 533991	55500	13/09/2017	130,16	ELD7552	P 00 520454	55500	13/09/2017	130,16
ELG0743	C 00 541668	54870	07/09/2017	195,23	ELK1015	E 43 122673	74550	08/09/2017	130,16
ELR5333	E 43 122371	74550	08/09/2017	130,16	ELS3801	E 43 120616	74550	06/09/2017	130,16
ELS9088	P 00 507834	55412	11/09/2017	195,23	ELS9088	P 00 536589	55500	12/09/2017	130,16
ELW1151	P 00 536630	76331	13/09/2017	293,47	ELW3761	P 00 536812	51851	14/09/2017	195,23
ELX7825	P 00 519853	51851	13/09/2017	195,23	ELX9092	C 00 591468	55500	07/09/2017	130,16
ELY1827	C 00 627356	55500	07/09/2017	130,16	EMC1155	P 00 536611	51851	13/09/2017	195,23
EME6211	P 00 483436	51852	06/09/2017	195,23	EMF1075	P 00 536514	51851	12/09/2017	195,23
EMF7873	P 00 536070	55500	14/09/2017	130,16	EMG9273	P 00 536042	55680	12/09/2017	195,23
EMI0264	C 00 625789	56060	05/09/2017	88,38	EMJ9029	P 00 491651	55412	11/09/2017	195,23
EMK0961	P 00 522090	54870	06/09/2017	195,23	EMK6747	C 00 627085	76332	09/09/2017	293,47
EML2743	E 43 122353	74550	07/09/2017	130,16	EMO0245	P 00 536656	76331	13/09/2017	293,47
EMO1889	P 00 536075	55500	14/09/2017	130,16	EMO4174	E 43 122701	74550	08/09/2017	130,16
EMQ7388	C 00 596103	60501	09/09/2017	293,47	EMS7257	E 43 123768	74550	10/09/2017	130,16
EMT8859	P 00 536683	55500	14/09/2017	130,16	EMU2267	C 00 627102	76332	05/09/2017	293,47
EMU8104	P 00 533990	55500	13/09/2017	130,16	EMW2829	E 43 121149	74710	07/09/2017	880,41
EMW9150	P 00 533669	55500	11/09/2017	130,16	ENA6797	E 43 121030	60503	07/09/2017	293,47
ENF5128	P 00 483438	76332	06/09/2017	293,47	ENL4332	E 43 120766	74550	06/09/2017	130,16
ENL5105	P 00 520424	55500	13/09/2017	130,16	ENR8542	P 00 520452	51852	13/09/2017	195,23
ENR9303	P 00 533965	55500	09/09/2017	130,16	ENW2013	E 43 123154	74550	09/09/2017	130,16
ENX3226	P 00 536819	76331	14/09/2017	293,47	EOE7534	P 00 531358	76332	12/09/2017	293,47
EOE9376	E 43 123705	60503	10/09/2017	293,47	EPB4250	E 43 123465	74550	09/09/2017	130,16
EPG3385	P 00 536780	51851	14/09/2017	195,23	EPR1668	P 00 507830	55500	11/09/2017	130,16
EPR7719	P 00 536560	76332	12/09/2017	293,47	EPT0418	P 00 536732	51852	14/09/2017	195,23
EPY2692	P 00 520402	55500	12/09/2017	130,16	EPY8487	P 00 536068	55500	13/09/2017	130,16
EPZ0199	P 00 522122	51851	09/09/2017	195,23	EPZ0344	P 00 536609	51851	13/09/2017	195,23
EPZ0800	P 00 519873	51851	14/09/2017	195,23	EPZ2081	P 00 536721	51851	14/09/2017	195,23
EPZ2800	P 00 536768	60412	14/09/2017	195,23	EPZ4901	P 00 536766	51851	14/09/2017	195,23
EPZ4901	P 00 536767	76331	14/09/2017	293,47	EPZ9554	P 00 536667	76331	13/09/2017	293,47
EQA0075	C 00 619827	51851	05/09/2017	195,23	EQA0305	P 00 536592	55500	12/09/2017	130,16
EQA8174	P 00 533780	60501	12/09/2017	293,47	EQB0832	E 43 123466	74550	09/09/2017	130,16
EQB4147	P 00 536067	55500	13/09/2017	130,16	EQB6025	P 00 536724	51851	14/09/2017	195,23
EQB9330	E 43 123530	74550	10/09/2017	130,16	EQC4942	E 43 120908	74550	07/09/2017	130,16
EQF0810	E 43 122374	74550	08/09/2017	130,16	EQF2765	E 43 122693	60503	08/09/2017	293,47
EQJ2628	C 00 604145	55500	06/09/2017	130,16	EQJ9073	P 00 483485	55412	14/09/2017	195,23
EQK0307	P 00 536064	55500	13/09/2017	130,16	EQM7486	E 43 123124	74550	09/09/2017	130,16
EQM8455	E 43 120530	74550	06/09/2017	130,16	EQN6502	E 43 120961	60503	07/09/2017	293,47
EQO0045	C 00 627355	55500	07/09/2017	130,16	EQQ6973	P 00 520419	55500	12/09/2017	130,16
EQT6215	E 43 122297	60503	07/09/2017	293,47	EQT8460	E 43 123133	74630	09/09/2017	195,23
EQU5692	P 00 536044	55500	13/09/2017	130,16	EQV8114	P 00 536090	55500	14/09/2017	130,16
EQY2283	E 43 120822	74710	07/09/2017	880,41	EQZ6796	P 00 520432	55500	13/09/2017	130,16
ERE4619	E 43 120460	60503	06/09/2017	293,47	ERG3842	C 00 626241	51851	05/09/2017	195,23
ERG3842	C 00 626240	57380	05/09/2017	293,47	ERG6994	C 00 628791	51851	01/09/2017	195,23
ERI6226	C 00 627301	60412	05/09/2017	195,23	ERJ7286	P 00 483487	55412	14/09/2017	195,23
ERK3343	E 43 120742	74550	06/09/2017	130,16	ERK7005	C 00 604577	55500	08/09/2017	130,16
ERQ3033	P 00 533778	51851	12/09/2017	195,23	ERX2018	C 00 627353	55500	07/09/2017	130,16
ERX2967	C 00 628786	51851	01/09/2017	195,23	ERX9361	E 43 122797	74550	09/09/2017	130,16
ERZ4500	P 00 536069	76332	13/09/2017	293,47	ESF0495	C 00 604367	55500	08/09/2017	130,16
ESF4338	P 00 522164	60501	13/09/2017	293,47	ESF4338	P 00 522166	60501	13/09/2017	293,47
ESZ9893	C 00 604369	55500	08/09/2017	130,16	ETA9885	E 43 122760	60503	08/09/2017	293,47
ETC1336	C 00 608739	73662	07/09/2017	130,16	ETC7154	P 00 536631	55680	13/09/2017	195,23
ETH8959	P 00 507825	55413	11/09/2017	195,23	ETK2568	C 00 626583	76331	05/09/2017	293,47
ETL0073	P 00 536652	51930	13/09/2017	293,47	ETL0807	P 00 503182	55411	04/09/2017	195,23
ETL2234	P 00 522131	55500	11/09/2017	130,16	ETL3589	E 43 122431	74550	08/09/2017	130,16
ETL3717	C 00 627101	73662	05/09/2017	130,16	ETL4179	P 00 536573	58511	12/09/2017	130,16
ETN1717	E 43 122139	74550	07/09/2017	130,16	ETN3660	P 00 531362	54521	13/09/2017	195,23
ETO4668	P 00 536059	55500	13/09/2017	130,16	ETU0333	P 00 519872	51851	14/09/2017	195,23
ETY5107	P 00 483469	55412	12/09/2017	195,23	EUE7084	C 00 604144	55920	06/09/2017	130,16
EUF2110	P 00 531364	54521	13/09/2017	195,23	EUF4458	P 00 483472	55412	12/09/2017	195,23
EUG3535	C 00 627520	60412	08/09/2017	195,23	EUG6779	C 00 591471	55500	07/09/2017	130,16
EUH5104	P 00 536582	54526	12/09/2017	195,23	EUI0649	E 43 122523	60503	08/09/2017	293,47
EUI6121	E 43 122492	60503	08/09/2017	293,47	EUI9052	P 00 536093	55500	14/09/2017	130,16

EUJ8268	E 43 122345	60503	07/09/2017	293,47	EUK4864	E 43 122113	74550	07/09/2017	130,16
EUK5181	E 43 123225	60503	09/09/2017	293,47	EUK8285	P 00 536530	76331	12/09/2017	293,47
EUL2017	P 00 536602	54521	13/09/2017	195,23	EUN5046	C 00 625686	55500	07/09/2017	130,16
EUP2467	P 00 483439	76332	06/09/2017	293,47	EUP2599	E 43 122239	74550	07/09/2017	130,16
EUQ8367	E 43 121020	60503	07/09/2017	293,47	EUQ8763	E 43 121007	60503	07/09/2017	293,47
EUR1379	E 43 120973	74550	07/09/2017	130,16	EUS2942	C 00 627089	76332	09/09/2017	293,47
EUU2683	E 43 120911	74550	07/09/2017	130,16	EUW6506	E 43 122578	74550	08/09/2017	130,16
EUX0946	E 43 120533	74550	06/09/2017	130,16	EUX2441	P 00 491659	55412	11/09/2017	195,23
EUX6502	E 43 120708	60503	06/09/2017	293,47	EVC8026	P 00 536537	51851	12/09/2017	195,23
EVG0389	P 00 483464	55412	12/09/2017	195,23	EVG1134	P 00 536677	51851	14/09/2017	195,23
EVG1626	E 43 122442	74550	08/09/2017	130,16	EVG1890	C 00 632003	51851	30/08/2017	195,23
EVG2060	C 00 629109	55500	01/09/2017	130,16	EVG2577	P 00 536504	51851	12/09/2017	195,23
EVG2986	P 00 536597	51851	12/09/2017	195,23	EVI1320	C 00 627236	60501	07/09/2017	293,47
EVI1320	C 00 627237	51851	07/09/2017	195,23	EVR0471	C 00 601296	60501	31/08/2017	293,47
EVX1662	P 00 536734	51930	14/09/2017	293,47	EVX1662	P 00 536733	51851	14/09/2017	195,23
EVY0774	E 43 120887	74550	07/09/2017	130,16	EVY0840	E 43 120760	74550	06/09/2017	130,16
EVY2324	P 00 522091	76332	06/09/2017	293,47	EWH8577	P 00 507816	55411	11/09/2017	195,23
EWH9047	C 00 626925	58191	09/09/2017	880,41	EWJ9252	E 43 120364	74550	06/09/2017	130,16
EWJ9858	P 00 520447	54521	13/09/2017	195,23	EWO9940	E 43 122310	74550	07/09/2017	130,16
EWR0563	P 00 503194	55500	11/09/2017	130,16	EWR2257	P 00 536653	51851	13/09/2017	195,23
EWR2257	P 00 483477	55412	13/09/2017	195,23	EWR2257	E 43 124880	74550	25/08/2017	130,16
EWT9914	P 00 536058	55500	13/09/2017	130,16	EWU0469	E 43 122491	60503	08/09/2017	293,47
EWU0817	P 00 520441	55500	13/09/2017	130,16	EWU2053	P 00 536568	55500	12/09/2017	130,16
EWU3764	C 00 627307	60412	05/09/2017	195,23	EWU4907	E 43 121055	60503	07/09/2017	293,47
EWX3536	C 00 541671	55500	07/09/2017	130,16	EWX3828	P 00 536572	53800	12/09/2017	130,16
EWX4070	P 00 536662	76332	13/09/2017	293,47	EWX4311	P 00 533799	51852	12/09/2017	195,23
EWX4424	E 43 123138	74550	09/09/2017	130,16	EWX5073	P 00 533795	76331	12/09/2017	293,47
EWX5358	C 00 604143	55920	06/09/2017	130,16	EWX6190	P 00 536692	55500	13/09/2017	130,16
EWX6838	P 00 536580	51851	12/09/2017	195,23	EXK1169	C 00 627238	60412	07/09/2017	195,23
EXM1073	C 00 541667	55500	07/09/2017	130,16	EXX4121	C 00 626714	51851	05/09/2017	195,23
EXY3639	P 00 520421	55500	12/09/2017	130,16	EXZ1578	C 00 626236	51851	05/09/2017	195,23
EXZ1578	C 00 626237	76332	05/09/2017	293,47	EXZ9535	C 00 626503	55500	05/09/2017	130,16
EYB3120	E 43 122340	60503	07/09/2017	293,47	EYC4348	E 43 122392	60503	08/09/2017	293,47
EYC8362	P 00 522115	54521	08/09/2017	195,23	EYC9950	P 00 536642	55090	13/09/2017	130,16
EYD5511	P 00 533789	51851	12/09/2017	195,23	EYD5768	P 00 520433	55500	13/09/2017	130,16
EYD6885	E 43 122138	60503	07/09/2017	293,47	EYD8060	E 43 122234	74550	07/09/2017	130,16
EYD8540	P 00 483455	53800	11/09/2017	130,16	EYD8657	E 43 120836	60503	07/09/2017	293,47
EYD9074	E 43 120757	60503	06/09/2017	293,47	EYD9379	P 00 519867	76331	14/09/2017	293,47
EYE7157	E 43 122656	60503	08/09/2017	293,47	EYI1516	P 00 491660	55412	11/09/2017	195,23
EYI1782	P 00 536716	51852	14/09/2017	195,23	EYI2048	P 00 483465	55412	12/09/2017	195,23
EYI3157	E 43 122161	74550	07/09/2017	130,16	EYI3440	P 00 536736	55411	14/09/2017	195,23
EYI4445	P 00 520457	55500	13/09/2017	130,16	EYI5746	C 00 627103	51851	07/09/2017	195,23
EYI5998	P 00 536614	76331	13/09/2017	293,47	EYJ0301	P 00 520469	55500	13/09/2017	130,16
EYJ0407	C 00 607793	51851	05/09/2017	195,23	EYJ1844	C 00 625940	76332	05/09/2017	293,47
EYJ2877	C 00 625942	51930	07/09/2017	293,47	EYJ3420	C 00 627521	51852	08/09/2017	195,23
EYJ4369	P 00 533770	76331	12/09/2017	293,47	EYK9337	E 43 120390	60503	06/09/2017	293,47
EYN4299	E 43 121052	60503	07/09/2017	293,47	EYN9708	E 43 121005	60503	07/09/2017	293,47
EYS0033	E 43 122623	74550	08/09/2017	130,16	EYT5299	P 00 503191	54521	11/09/2017	195,23
EYW8419	C 00 628777	51851	01/09/2017	195,23	EZB6031	E 43 122806	74550	09/09/2017	130,16
EZB8119	C 00 622548	54521	06/09/2017	195,23	EZB8634	E 43 122688	74550	08/09/2017	130,16
EZB9252	E 43 120519	74550	06/09/2017	130,16	EZC1938	C 00 577294	73662	06/09/2017	130,16
EZF5796	E 43 123770	74550	10/09/2017	130,16	EZH8269	E 43 122151	60503	07/09/2017	293,47
EZI4637	C 00 541665	55500	05/09/2017	130,16	EZL2964	E 43 122117	74550	07/09/2017	130,16
EZM4029	C 00 626584	56060	05/09/2017	88,38	EZN4124	P 00 536092	55500	14/09/2017	130,16
EZN4969	E 43 122723	74550	08/09/2017	130,16	EZN5039	P 00 533981	55500	12/09/2017	130,16
EZO7493	C 00 604693	60501	05/09/2017	293,47	EZP6295	E 43 122308	74550	07/09/2017	130,16
EZS4812	C 00 626561	55500	06/09/2017	130,16	EZS4936	E 43 122562	74550	08/09/2017	130,16
EZS5430	E 43 121150	74550	07/09/2017	130,16	FAA3550	P 00 536644	55500	13/09/2017	130,16
FAB0271	C 00 625935	76332	05/09/2017	293,47	FAB5717	E 43 122382	74550	08/09/2017	130,16
FAC3829	E 43 120698	60503	06/09/2017	293,47	FAG6464	P 00 536762	55090	14/09/2017	130,16
FAG8753	E 43 122307	74630	07/09/2017	195,23	FAH3979	E 43 120424	60503	06/09/2017	293,47
FAI3330	E 43 120792	60503	07/09/2017	293,47	FAM4965	E 43 122429	74630	08/09/2017	195,23
FAM7083	P 00 536697	51851	13/09/2017	195,23	FAN4231	E 43 122323	60503	07/09/2017	293,47
FAN6176	E 43 120392	60503	06/09/2017	293,47	FAO2223	P 00 536710	51851	14/09/2017	195,23
FAP0237	P 00 520400	55500	12/09/2017	130,16	FAR4564	E 43 123489	60503	09/09/2017	293,47
FAS1438	P 00 507806	76332	07/09/2017	293,47	FAT0041	P 00 522127	51851	11/09/2017	195,23
FAW1894	P 00 536793	54521	14/09/2017	195,23	FAW5043	E 43 122702	74550	08/09/2017	130,16
FAZ8575	P 00 536627	51851	13/09/2017	195,23	FBA7005	E 43 122591	74550	08/09/2017	130,16
FBB0102	E 43 120573	74710	06/09/2017	880,41	FBB4689	C 00 626049	55500	05/09/2017	130,16
FBC7625	E 43 121116	74550	07/09/2017	130,16	FBD0700	P 00 536519	51851	12/09/2017	195,23
FBD0700	P 00 536533	65640	12/09/2017	293,47	FBF8122	E 43 120653	74550	06/09/2017	130,16
FBL2386	E 43 122559	74550	08/09/2017	130,16	FBL4939	C 00 591475	55500	07/09/2017	130,16
FBQ2885	P 00 503192	55500	11/09/2017	130,16	FBQ3123	E 43 122328	60503	07/09/2017	293,47
FBQ3288	E 43 122599	60503	08/09/2017	293,47	FBQ3755	E 43 122263	60503	07/09/2017	293,47
FBQ5760	P 00 520471	55500	13/09/2017	130,16	FBQ8560	E 43 121127	74550	07/09/2017	130,16
FBQ8659	C 00 596102	51852	09/09/2017	195,23	FBQ9178	P 00 522167	51851	13/09/2017	195,23
FBQ9261	P 00 491665	55500	11/09/2017	130,16	FBT5747	P 00 520443	55500	13/09/2017	130,16
FBU9138	E 43 120470	60503	06/09/2017	293,47	FBV3159	E 43 123404	74550	09/09/2017	130,16
FBY0409	P 00 520468	55500	13/09/2017	130,16	FCB4423	C 00 626577	76332	05/09/2017	293,47
FCB6271	E 43 123266	60503	09/09/2017	293,47	FCG4205	C 00 625943	76332	07/09/2017	293,47
FCH3088	P 00 533976	55500	12/09/2017	130,16	FCK9786	P 00 520425	55500	13/09/2017	130,16
FCO2340	P 00 507837	55413	13/09/2017	195,23	FCQ3310	P 00 520461	55500	13/09/2017	130,16
FCS1402	P 00 503204	72930	13/09/2017	130,16	FCS1483	E 43 122720	74630	08/09/2017	195,23
FCT0154	P 00 522160	55500	13/09/2017	130,16	FDA1638	P 00 522143	54521	12/09/2017	195,23
FDA6113	P 00 536570	55500	12/09/2017	130,16	FDA6743	E 43 122181	74550	07/09/2017	130,16
FDF9886	E 43 120913	74630	07/09/2017	195,23	FDH3384	P 00 503185	55500	11/09/2017	130,16
FDK1625	C 00 629263	55500	01/09/2017	130,16	FDR7922	E 43 123308	74550	09/09/2017	130,16
FDR9416	C 00 627302	60412	05/09/2017	195,23	FDU0875	P 00 533980	76332	12/09/2017	293,47
FDU1115	E 43 121173	74550	07/09/2017	130,16	FDV6595	P 00 536590	55500	12/09/2017	130,16
FEE6803	P 00 536722	76332	14/09/2017	293,47	FEH6379	E 43 120956	60503	07/09/2017	293,47
FEI7439	P 00 536639	55500	13/09/2017	130,16	FEK4125	P 00 507828	55412	11/09/2017	195,23
FEL0013	P 00 536607	55500	13/09/2017	130,16	FEL0362	P 00 536739	55090	14/09/2017	130,16
FER2491	P 00 522100	76332	06/09/2017	293,47	FET7682	P 00 483441	51852	06/09/2017	195,23
FEV4511	E 43 120617	74550	06/09/2017	130,16	FEW8094	P 00 536546	55250	12/09/2017	130,16
FEX5214	P 00 536785	58512	14/09/2017	130,16	FEZ0348	P 00 503205	55500	13/09/2017	130,16
FEZ0348	P 00 503206	72930	13/09/2017	130,16	FEZ0414	E 43 120596	74550	06/09/2017	130,16
FFA1006	E 43 122302	74550	07/09/2017	130,16	FFA4248	P 00 519851	72930	13/09/2017	130,16
FFB9155	E 43 121115	74630	07/09/2017	195,23	FFD4727	P 00 522098	51852	06/09/2017	195,23
FFE1365	P 00 520455	55500	13/09/2017	130,16	FFE4953	P 00 536522	51851	12/09/2017	195,23
FFF5896	C 00 604364	55090	06/09/2017	130,16	FFK0120	P 00 522117	51851	08/09/2017	195,23
FFK0120	P 00 522118	59593	08/09/2017	1.467,35	FFM4334	C 00 604149	76332	06/09/2017	293,47
FFN0890	C 00 604363	55090	06/09/2017	130,16	FFN0957	P 00 536749	51851	14/09/2017	195,23
FFR4673	P 00 533972	73662	12/09/2017	130,16	FFR4837	P 00 536061	55500	13/09/2017	130,16
FFR5164	P 00 536672	51851	14/09/2017	195,23	FFZ8957	P 00 533796	51851	12/09/2017	195,23
FGC4676	E 43 122740	60503	08/09/2017	293,47	FGC6505	E 43 122725	74550	08/09/2017	130,16
FGD0957	P 00 536056	55500	13/09/2017	130,16	FGF4807	P 00 536060	54870	13/09/2017	195,23
FGJ4406	C 00 509475	51930	06/09/2017	293,47	FGJ4406	C 00 509473	51851	06/09/2017	195,23
FGM0934	P 00 522104	51851	06/09/2017	195,23	FGP2092	P 00 519858	51851	13/09/2017	195,23
FGR6519	E 43 122202	74550	07/09/2017	130,16	FGR6642	C 00 604371	55500	08/09/2017	130,16
FGT5172	P 00 536668	76331	13/09/2017	293,47	FGY7429	P 00 522111	55500	08/09/2017	130,16
FHF1116	P 00 520411	55500	12/09/2017	130,16	FHG2994	E 43 123511	74550	09/09/2017	130,16
FHG3275	C 00 626235	76332	05/09/2017	293,47	FHG4726	P 00 520438	55500	13/09/2017	130,16
FHG5166	P 00 520422	55500	12/09/2017	130,16	FHG5465	C 00 625947	76332	07/09/2017	293,47
FHH0348	P 00 533984	55500	13/09/2017	130,16	FHJ4177	P 00 483442	51852	06/09/2017	195,23
FHK8466	E 43 120713	74550	06/09/2017	130,16	FHL9240	E 43 120720	60503	06/09/2017	293,47
FHQ6496	E 43 120454	74550	06/09/2017	130,16	FHT0853	P 00 536091	55500	14/09/2017	130,16
FHV5992	P 00 483471	55412	12/09/2017	195,23	FHX0701	P 00 507843	53800	13/09/2017	130,16
FHZ0833	P 00 507823	73150	11/09/2017	130,16	FHZ1141	E 43 120507	74550	06/09/2017	130,16
FHZ1403	E 43 123151	74630	09/09/2017	195,23	FHZ2721	P 00 536586	55411	12/09/2017	195,23
FHZ3872	C 00 627087	76332	09/09/2017	293,47	FHZ3944	P 00 536679	76332	14/09/2017	293,47
FIA4577	E 43 123147	74550	09/09/2017	130,16	FIA6538	P 00 522092	60501	06/09/2017	293,47
FIH1674	C 00 591469	55500	07/09/2017	130,16	FIH3129	E 43 121136	60503	07/09/2017	293,47

FIH9658	E 43 122216	74550	07/09/2017	130,16	FIK7828	P 00 533982	55500	13/09/2017	130,16
FIL3207	P 00 519813	51851	12/09/2017	195,23	FIM2060	E 43 122241	74550	07/09/2017	130,16
FIN0716	C 00 591470	55500	07/09/2017	130,16	FIR6059	P 00 536082	55500	14/09/2017	130,16
FIT2470	E 43 120692	74550	06/09/2017	130,16	FIT3508	P 00 308718	57380	14/09/2017	293,47
FIT9357	E 43 122695	60503	08/09/2017	293,47	FIW3989	P 00 533978	55500	12/09/2017	130,16
FIX3706	P 00 520442	55500	13/09/2017	130,16	FIX4339	C 00 604702	55500	05/09/2017	130,16
FJA0441	P 00 536654	76332	13/09/2017	293,47	FJA3467	P 00 520429	55500	13/09/2017	130,16
FJA6845	E 43 122119	74550	07/09/2017	130,16	FJB3311	P 00 533989	55500	13/09/2017	130,16
FJB8010	P 00 536761	51851	14/09/2017	195,23	FJD4252	P 00 536071	55500	14/09/2017	130,16
FJD6950	P 00 536760	55500	14/09/2017	130,16	FJE9505	C 00 627310	76332	05/09/2017	293,47
FJF1844	E 43 120474	74550	06/09/2017	130,16	FJG5643	P 00 533970	51851	11/09/2017	195,23
FJG9903	E 43 120763	74630	06/09/2017	195,23	FJG9903	E 43 120764	74710	06/09/2017	880,41
FJH9279	P 00 507824	54526	11/09/2017	195,23	FJI1468	P 00 536549	51851	12/09/2017	195,23
FJM2515	C 00 624420	76332	08/09/2017	293,47	FJO7509	P 00 520446	55500	13/09/2017	130,16
FJO9081	E 43 122321	60503	07/09/2017	293,47	FJP4797	C 00 591467	55500	07/09/2017	130,16
FJP5457	E 43 122565	60503	08/09/2017	293,47	FJW1769	C 00 622549	54521	06/09/2017	195,23
FJW1819	P 00 507819	55680	11/09/2017	195,23	FJW2277	C 00 627218	60412	05/09/2017	195,23
FJW2903	P 00 520415	55500	12/09/2017	130,16	FJW3837	E 43 123203	60503	09/09/2017	293,47
FJW3877	P 00 536707	51851	14/09/2017	195,23	FJW3913	P 00 536680	76331	14/09/2017	293,47
FJY5054	C 00 626713	76332	05/09/2017	293,47	FJZ0414	E 43 121134	60503	07/09/2017	293,47
FJZ9699	P 00 533977	54870	12/09/2017	195,23	FKA5634	E 43 120387	60503	06/09/2017	293,47
FKB5039	P 00 536669	55500	14/09/2017	130,16	FKC6852	E 43 123408	74550	09/09/2017	130,16
FKC8703	C 00 627222	60412	05/09/2017	195,23	FKE9598	E 43 120656	74550	06/09/2017	130,16
FKG2264	E 43 120876	74550	07/09/2017	130,16	FKI2371	P 00 522148	76332	13/09/2017	293,47
FKI3906	E 43 121735	75870	28/08/2017	293,47	FKI7442	C 00 626504	55500	05/09/2017	130,16
FKV6736	E 43 122750	60503	08/09/2017	293,47	FKW9083	C 00 627315	53800	05/09/2017	130,16
FKX0626	P 00 536645	51851	13/09/2017	195,23	FKZ1120	P 00 536811	51851	14/09/2017	195,23
FKZ1242	E 43 122742	60503	08/09/2017	293,47	FKZ2522	P 00 483488	55412	14/09/2017	195,23
FLE7431	P 00 533772	76332	12/09/2017	293,47	FLJ1254	P 00 536077	55500	14/09/2017	130,16
FLM0301	E 43 122715	74550	08/09/2017	130,16	FLM0775	C 00 627088	73150	09/09/2017	130,16
FLM1751	P 00 483447	55412	11/09/2017	195,23	FLM3850	E 43 120696	74550	06/09/2017	130,16
FLQ6098	P 00 536682	55500	14/09/2017	130,16	FLR2202	P 00 533758	76332	11/09/2017	293,47
FLR4942	P 00 536769	60412	14/09/2017	195,23	FLS2939	P 00 536789	54521	14/09/2017	195,23
FLS9719	P 00 531363	55500	13/09/2017	130,16	FLT2481	P 00 536049	55500	13/09/2017	130,16
FLU5812	P 00 533986	55500	13/09/2017	130,16	FLW3567	E 43 120833	60503	07/09/2017	293,47
FLX0751	P 00 536074	55500	14/09/2017	130,16	FMA2492	C 00 625683	55500	07/09/2017	130,16
FMB9514	E 43 121171	60503	07/09/2017	293,47	FMD8024	C 00 627081	56222	06/09/2017	88,38
FME0923	E 43 122694	60503	08/09/2017	293,47	FMF3371	P 00 536696	58434	13/09/2017	195,23
FMF4134	C 00 625688	55500	07/09/2017	130,16	FMF4296	P 00 536809	58196	14/09/2017	880,41
FMF5148	P 00 536619	51852	13/09/2017	195,23	FMF5554	E 43 123446	74550	09/09/2017	130,16
FMN4927	E 43 120620	74550	06/09/2017	130,16	FMT6449	E 43 121082	60503	07/09/2017	293,47
FND7694	P 00 536715	51851	14/09/2017	195,23	FND7932	P 00 522124	54521	11/09/2017	195,23
FND8099	E 43 120765	74550	06/09/2017	130,16	FNL1355	C 00 626506	55680	05/09/2017	195,23
FNL4908	C 00 625938	60412	05/09/2017	195,23	FNN0348	C 00 627084	76332	09/09/2017	293,47
FNN1894	E 43 122823	60503	09/09/2017	293,47	FNN6948	E 43 121114	74550	07/09/2017	130,16
FNP4105	P 00 536720	51851	14/09/2017	195,23	FNR1244	P 00 536772	55411	14/09/2017	195,23
FNR5308	E 43 122804	60503	09/09/2017	293,47	FNT7290	P 00 520409	55500	12/09/2017	130,16
FNT8072	P 00 519849	72930	13/09/2017	130,16	FNT8072	P 00 519850	55500	13/09/2017	130,16
FNV3000	E 43 120882	60503	07/09/2017	293,47	FNV6336	E 43 122169	74630	07/09/2017	195,23
FNX5260	E 43 122247	74550	07/09/2017	130,16	FOA0654	E 43 120869	60503	07/09/2017	293,47
FOF0154	P 00 536783	58512	14/09/2017	130,16	FOF0977	P 00 536617	55500	13/09/2017	130,16
FOF2447	P 00 483480	55500	14/09/2017	130,16	FOF2916	E 43 121061	60503	07/09/2017	293,47
FOF3142	P 00 507845	76332	13/09/2017	293,47	FOH1772	P 00 536676	53800	14/09/2017	130,16
FOJ5057	E 43 122115	74550	07/09/2017	130,16	FON7186	E 43 123515	74550	09/09/2017	130,16
FON8981	E 43 120795	60503	07/09/2017	293,47	FOO6131	C 00 632006	60501	30/08/2017	293,47
FOX1385	E 43 123415	74630	09/09/2017	195,23	FOX7134	P 00 536588	55500	12/09/2017	130,16
FOY6576	P 00 507827	55412	11/09/2017	195,23	FPB8354	E 43 122547	60503	08/09/2017	293,47
FPC7476	P 00 536086	55500	14/09/2017	130,16	FPC9354	P 00 522144	76331	12/09/2017	293,47
FPD7094	P 00 536503	76331	12/09/2017	293,47	FPE7270	C 00 624421	76332	08/09/2017	293,47
FPG7110	P 00 536604	51851	13/09/2017	195,23	FPL3877	P 00 536599	54521	12/09/2017	195,23
FPN2278	P 00 522162	56300	13/09/2017	130,16	FPN8944	P 00 536094	55500	14/09/2017	130,16
FPP2059	P 00 536694	54526	13/09/2017	195,23	FPS2030	P 00 522121	56222	09/09/2017	88,38
FPU2332	P 00 536613	51851	13/09/2017	195,23	FPV0040	E 43 123128	74550	09/09/2017	130,16
FPW3535	P 00 507815	55412	11/09/2017	195,23	FPX1816	P 00 536563	55500	12/09/2017	130,16
FQA3745	P 00 522141	58511	12/09/2017	130,16	FQB8214	E 43 124912	74550	26/08/2017	130,16
FQD3501	P 00 536626	54521	13/09/2017	195,23	FQE5540	E 43 122811	74630	09/09/2017	195,23
FQI2726	E 43 121027	60503	07/09/2017	293,47	FQK0500	C 00 629106	55500	01/09/2017	130,16
FQK1883	C 00 625687	55500	07/09/2017	130,16	FQL9768	E 43 122200	74550	07/09/2017	130,16
FQN8502	P 00 483453	55412	11/09/2017	195,23	FQQ5696	P 00 536594	53800	12/09/2017	130,16
FQR9000	E 43 122425	74710	08/09/2017	880,41	FQT1564	C 00 608738	54522	05/09/2017	195,23
FQW5937	P 00 536525	76332	12/09/2017	293,47	FRA9941	P 00 520405	55500	12/09/2017	130,16
FRC6405	P 00 536096	76332	12/09/2017	293,47	FRG3355	E 43 122354	74550	07/09/2017	130,16
FRG8706	C 00 619828	51851	05/09/2017	195,23	FRK3506	E 43 120587	60503	06/09/2017	293,47
FRO8359	P 00 483468	55412	12/09/2017	195,23	FRT4298	P 00 536618	55500	13/09/2017	130,16
FRU0606	P 00 536050	55500	13/09/2017	130,16	FRU1136	C 00 625936	76332	05/09/2017	293,47
FRW7509	E 43 122555	74550	08/09/2017	130,16	FRX3636	E 43 122561	74550	08/09/2017	130,16
FRX6192	P 00 536801	51851	14/09/2017	195,23	FRY0084	P 00 519856	72930	13/09/2017	130,16
FRY0084	P 00 519857	64830	13/09/2017	88,38	FSC1662	E 43 120523	74550	06/09/2017	130,16
FSD1501	P 00 536742	76331	14/09/2017	293,47	FSD1501	P 00 536743	51851	14/09/2017	195,23
FSE1071	P 00 536518	76331	12/09/2017	293,47	FSF4345	E 43 123246	74550	09/09/2017	130,16
FSH9360	P 00 520462	55500	13/09/2017	130,16	FSQ9346	E 43 120463	60503	06/09/2017	293,47
FSR1624	E 43 120542	74550	06/09/2017	130,16	FSR7104	C 00 626050	51851	05/09/2017	195,23
FSS9087	P 00 522108	76331	06/09/2017	293,47	FSX6386	P 00 536629	55413	13/09/2017	195,23
FSY7309	E 43 122457	74550	08/09/2017	130,16	FTC2096	C 00 625937	76332	05/09/2017	293,47
FTG6254	P 00 536052	76331	13/09/2017	293,47	FTJ2408	E 43 120622	74550	06/09/2017	130,16
FTJ9139	P 00 536695	55413	13/09/2017	195,23	FTK2479	E 43 122724	74550	08/09/2017	130,16
FTN9193	C 00 627215	60412	05/09/2017	195,23	FTN9307	P 00 536711	51851	14/09/2017	195,23
FTO3312	P 00 533773	51851	12/09/2017	195,23	FTP4114	E 43 123431	60503	09/09/2017	293,47
FTP9581	P 00 533967	55500	09/09/2017	130,16	FTS2003	P 00 520328	55500	11/09/2017	130,16
FTU3552	P 00 536803	51851	14/09/2017	195,23	FTW3587	P 00 522093	60501	06/09/2017	293,47
FTY5487	E 43 122329	74550	07/09/2017	130,16	FUF1495	E 43 122679	74550	08/09/2017	130,16
FUH3421	P 00 536684	55413	14/09/2017	195,23	FUT4334	P 00 531366	55500	13/09/2017	130,16
FUZ2419	C 00 608885	70561	05/09/2017	293,47	FVG4814	P 00 536587	55500	12/09/2017	130,16
FVI0486	E 43 120554	74550	06/09/2017	130,16	FVN6979	P 00 536641	57380	13/09/2017	293,47
FVQ3779	P 00 536553	55500	12/09/2017	130,16	FVU3573	E 43 122467	60503	08/09/2017	293,47
FVW4336	P 00 536719	51852	14/09/2017	195,23	FWG8619	P 00 536595	55680	12/09/2017	195,23
FWL9846	C 00 627219	60412	05/09/2017	195,23	FWT2114	E 43 120464	60503	06/09/2017	293,47
FWZ1825	P 00 536575	58511	12/09/2017	130,16	FXH8286	C 00 627229	60412	05/09/2017	195,23
FXI6018	E 43 122400	60503	08/09/2017	293,47	FXL9755	P 00 536776	55500	14/09/2017	130,16
FXN6401	P 00 536062	55500	13/09/2017	130,16	FXN6401	P 00 536063	76332	13/09/2017	293,47
FXT6840	E 43 121113	74630	07/09/2017	195,23	FXX5502	E 43 123166	60503	09/09/2017	293,47
FYA0738	P 00 536622	54521	13/09/2017	195,23	FYG6288	C 00 627082	76332	06/09/2017	293,47
FYH8786	C 00 625924	76332	05/09/2017	293,47	FYI3768	E 43 121509	74550	07/09/2017	130,16
FYM7730	C 00 625684	55500	07/09/2017	130,16	FYO1339	P 00 536554	55500	12/09/2017	130,16
FYQ5683	E 43 123376	60503	09/09/2017	293,47	FYQ6588	E 43 124908	74550	26/08/2017	130,16
FYU6518	C 00 604148	55920	06/09/2017	130,16	FYW0299	P 00 519855	76331	13/09/2017	293,47
FYX1990	P 00 536523	76332	12/09/2017	293,47	FZA1867	P 00 536638	55500	13/09/2017	130,16
FZC3208	P 00 522163	58196	13/09/2017	880,41	FZE0478	P 00 522105	76331	06/09/2017	293,47
FZH1577	E 43 120546	74550	06/09/2017	130,16	FZI4686	E 43 122444	60503	08/09/2017	293,47
FZW6690	E 43 120756	60503	06/09/2017	293,47	FZY7090	E 43 120394	60503	06/09/2017	293,47
GAF3257	E 43 122289	74550	07/09/2017	130,16	GAL3416	P 00 531371	76331	14/09/2017	293,47
GAL5063	P 00 536072	55680	14/09/2017	195,23	GAR3570	E 43 120571	60503	06/09/2017	293,47
GAT5580	P 00 536051	55500	13/09/2017	130,16	GAU8055	E 43 120592	74550	06/09/2017	130,16
GBA5988	P 00 536536	51851	12/09/2017	195,23	GBA5988	C 00 628140	55412	01/09/2017	195,23
GBL0698	E 43 120778	74550	07/09/2017	130,16	GBL1944	C 00 628784	73662	01/09/2017	130,16
GBS0330	C 00 630199	73662	04/09/2017	130,16	GBY8635	E 43 122418	74550	08/09/2017	130,16
GBZ4164	C 00 626560	73662	04/09/2017	130,16	GCB0954	E 43 122483	60503	08/09/2017	293,47
GCC5362	P 00 536045	55500	13/09/2017	130,16	GCI0619	P 00 536628	51851	13/09/2017	195,23
GCT6430	P 00 536657	76331	13/09/2017	293,47	GCW0175	E 43 122280	74550	07/09/2017	130,16
GCX1747	E 43 120541	74630	06/09/2017	195,23	GDC7970	P 00 483454	55412	11/09/2017	195,23
GDF5310	C 00 627531	76332	06/09/2017	293,47	GDG6750	P 00 536065	55500	13/09/2017	130,16
GDR8689	C 00 617874	58193	07/09/2017	880,41	GDV4250	E 43 120719	60503	06/09/2017	293,47

GDW6836	E 43 120491	74550	06/09/2017	130,16	GEA4289	C 00 624249	76332	05/09/2017	293,47
GEM0111	E 43 123389	74550	09/09/2017	130,16	GER1675	P 00 536660	76332	13/09/2017	293,47
GES8833	P 00 522126	54521	11/09/2017	195,23	GET6493	E 43 122774	74550	09/09/2017	130,16
GEU8889	P 00 536585	55413	12/09/2017	195,23	GEU9304	P 00 536043	55500	12/09/2017	130,16
GEZ8809	E 43 120333	74550	06/09/2017	130,16	GFD1615	P 00 483452	55412	11/09/2017	195,23
GFG9480	P 00 519844	60501	13/09/2017	293,47	GFO5260	P 00 496033	76332	12/09/2017	293,47
GFP0247	E 43 120953	60503	07/09/2017	293,47	GGD9343	E 43 122556	74630	08/09/2017	195,23
GGE7587	E 43 121021	60503	07/09/2017	293,47	GGG4024	E 43 122758	60503	08/09/2017	293,47
GGI9106	E 43 121080	60503	07/09/2017	293,47	GGI9106	E 43 122110	74630	07/09/2017	195,23
GGM6771	P 00 536795	54521	14/09/2017	195,23	GGS2736	P 00 536784	58512	14/09/2017	130,16
GHK0105	P 00 536636	55500	13/09/2017	130,16	GHZ1577	E 43 122610	74550	08/09/2017	130,16
GID8194	C 00 629525	60502	05/09/2017	293,47	GIF6811	E 43 122659	60503	08/09/2017	293,47
GIG5252	C 00 604703	55500	05/09/2017	130,16	GIG7065	C 00 626580	56060	05/09/2017	88,38
GIR2673	C 00 624419	76332	06/09/2017	293,47	GIZ1203	E 43 120618	74550	06/09/2017	130,16
GJE3584	P 00 533962	55500	09/09/2017	130,16	GJH7290	P 00 531361	55500	13/09/2017	130,16
GJR9114	E 43 122598	74550	08/09/2017	130,16	GJR9720	E 43 122278	74630	07/09/2017	195,23
GKA9988	P 00 536526	51851	12/09/2017	195,23	GKF1108	E 43 120900	74550	07/09/2017	130,16
GKG1333	P 00 520449	73662	13/09/2017	130,16	GMR1246	E 43 120376	60503	06/09/2017	293,47
GNU4404	C 00 541675	57704	09/09/2017	293,47	GPM6678	C 00 621785	55500	30/08/2017	130,16
GSH1783	E 43 123143	74550	09/09/2017	130,16	GSP7436	C 00 591464	55500	07/09/2017	130,16
GSZ2145	E 43 122691	60503	08/09/2017	293,47	GTI3523	E 43 121050	60503	07/09/2017	293,47
GTL4075	P 00 533765	54521	12/09/2017	195,23	GTS5182	E 43 122390	74550	08/09/2017	130,16
GTT0436	C 00 626242	55500	05/09/2017	130,16	GVX4424	E 43 123429	74630	09/09/2017	195,23
GWZ2507	C 00 626585	76331	05/09/2017	293,47	GXJ4411	E 43 120901	74550	07/09/2017	130,16
GXY6429	P 00 483473	55412	12/09/2017	195,23	GYA8975	C 00 620857	55500	01/09/2017	130,16
GYB8185	P 00 483482	55412	14/09/2017	195,23	GZW2669	E 43 122707	60503	08/09/2017	293,47
HAB7155	E 43 120411	60503	06/09/2017	293,47	HCM4818	P 00 520416	55500	12/09/2017	130,16
HCS4875	E 43 122285	74550	07/09/2017	130,16	HCY2254	P 00 536818	52311	14/09/2017	130,16
HDD6825	P 00 533764	55500	12/09/2017	130,16	HDK8599	P 00 522125	55500	11/09/2017	130,16
HEH2921	P 00 520460	55500	13/09/2017	130,16	HEI9920	P 00 520395	55500	12/09/2017	130,16
HEO1765	E 43 122487	60503	08/09/2017	293,47	HET4752	E 43 120274	60503	06/09/2017	293,47
HEU3463	P 00 522136	51851	12/09/2017	195,23	HFK8529	C 00 621293	60411	01/09/2017	195,23
HFK8892	E 43 120951	60503	07/09/2017	293,47	HFU1679	C 00 605922	55500	05/09/2017	130,16
HFX0026	P 00 491632	55412	01/09/2017	195,23	HGP8822	E 43 122680	74550	08/09/2017	130,16
HGV7154	E 43 120717	60503	06/09/2017	293,47	HHG2135	C 00 627511	51851	06/09/2017	195,23
HHK6012	C 00 621289	55500	01/09/2017	130,16	HHR0740	C 00 627528	55500	06/09/2017	130,16
HHY8063	E 43 122091	75870	29/08/2017	293,47	HIA4637	E 43 122642	74550	08/09/2017	130,16
HIB2083	P 00 533657	51851	11/09/2017	195,23	HIE8899	E 43 122924	75870	31/08/2017	293,47
HIE8899	E 43 121344	75870	25/08/2017	293,47	HIE8899	E 43 123087	75870	31/08/2017	293,47
HIO4813	P 00 491631	55412	01/09/2017	195,23	HIU7783	P 00 536693	55500	13/09/2017	130,16
HJU0736	E 43 122130	74550	07/09/2017	130,16	HKC3129	E 43 123525	74550	10/09/2017	130,16
HKJ6345	E 43 123447	74630	09/09/2017	195,23	HKS1803	P 00 522095	76332	06/09/2017	293,47
HKW5133	C 00 619826	51851	05/09/2017	195,23	HLB3839	C 00 604576	55500	08/09/2017	130,16
HLG0289	C 00 629112	55500	01/09/2017	130,16	HLJ6218	P 00 519860	51851	13/09/2017	195,23
HLO5358	P 00 491652	55412	11/09/2017	195,23	HLW1228	E 43 123325	74550	09/09/2017	130,16
HMD6981	E 43 122771	74550	09/09/2017	130,16	HMT2271	P 00 507821	55412	11/09/2017	195,23
HMY3170	P 00 520410	55500	12/09/2017	130,16	HNK7683	E 43 120988	60503	07/09/2017	293,47
HNK8474	E 43 122755	60503	08/09/2017	293,47	HNT6582	P 00 491666	54521	11/09/2017	195,23
HOB4437	C 00 607792	55500	05/09/2017	130,16	HOC3634	P 00 483449	76252	11/09/2017	293,47
HOD1850	P 00 536759	54521	14/09/2017	195,23	HSE2581	C 00 598232	55500	01/09/2017	130,16
HTA7176	E 43 123135	74630	09/09/2017	195,23	HVZ4200	E 43 122331	60503	07/09/2017	293,47
HXR8110	P 00 536066	55500	13/09/2017	130,16	HZX1430	E 43 122468	60503	08/09/2017	293,47
IEN8451	E 43 122721	74550	08/09/2017	130,16	IMO9240	P 00 491624	55500	05/09/2017	130,16
IPB5975	E 43 121012	60503	07/09/2017	293,47	IQE0717	E 43 120694	60503	06/09/2017	293,47
IUE5056	E 43 122759	60503	08/09/2017	293,47	IVM3355	E 43 123145	74550	09/09/2017	130,16
JBB7377	P 00 513202	60501	04/09/2017	293,47	JET8018	P 00 536807	54526	14/09/2017	195,23
JHU8400	E 43 120980	74550	07/09/2017	130,16	JIA2362	C 00 629830	54521	04/09/2017	195,23
JIC0726	P 00 536670	55680	14/09/2017	195,23	JIH1140	E 43 122160	74550	07/09/2017	130,16
JJQ6222	E 43 120803	74710	07/09/2017	880,41	JKU7685	P 00 536797	54521	14/09/2017	195,23
JME0875	E 43 123402	74630	09/09/2017	195,23	JPE1053	P 00 536708	51851	14/09/2017	195,23
JPH6608	E 43 123461	60503	09/09/2017	293,47	JPI0262	E 43 123457	74550	09/09/2017	130,16
JRF9041	E 43 122122	74550	07/09/2017	130,16	JUO4098	E 43 123024	75870	01/09/2017	293,47
JVK1881	C 00 621284	55500	01/09/2017	130,16	JVU8004	P 00 531370	76331	14/09/2017	293,47
KBD3649	P 00 491642	55412	11/09/2017	195,23	KBP8508	P 00 503187	55500	11/09/2017	130,16
KDI6398	E 43 124931	74550	26/08/2017	130,16	KEY9721	C 00 621281	55500	01/09/2017	130,16
KFN9427	P 00 536798	51851	14/09/2017	195,23	KGI4981	E 43 123125	74550	09/09/2017	130,16
KGJ5225	E 43 120566	74630	06/09/2017	195,23	KGT7593	E 43 122422	74550	08/09/2017	130,16
KGV3052	E 43 122558	74550	08/09/2017	130,16	KKO2626	E 43 122131	74550	07/09/2017	130,16
KKO2626	E 43 122109	74550	07/09/2017	130,16	KKP3812	E 43 120931	74550	07/09/2017	130,16
KLJ0135	E 43 122276	74630	07/09/2017	195,23	KOC3306	C 00 627220	60412	05/09/2017	195,23
KQJ0188	E 43 120976	60503	07/09/2017	293,47	KQR5196	E 43 122624	60503	08/09/2017	293,47
KRB3857	E 43 120739	74550	06/09/2017	130,16	KTW7849	C 00 629265	55500	01/09/2017	130,16
KUE9330	E 43 120884	60503	07/09/2017	293,47	KWE4881	P 00 533969	60501	09/09/2017	293,47
KWM2075	P 00 507838	55411	13/09/2017	195,23	KWX1500	C 00 627213	60412	05/09/2017	195,23
KXR3379	P 00 536745	51851	14/09/2017	195,23	KYL8516	P 00 536576	58511	12/09/2017	130,16
KZF2766	E 43 122737	74550	08/09/2017	130,16	KZT7735	P 00 483459	55412	11/09/2017	195,23
LAS8184	E 43 120319	74630	06/09/2017	195,23	LBF7339	P 00 536817	76331	14/09/2017	293,47
LBK9616	C 00 604365	55090	06/09/2017	130,16	LBM1202	E 43 120366	60503	06/09/2017	293,47
LCA2866	P 00 536593	55500	12/09/2017	130,16	LCD2864	P 00 536562	55413	12/09/2017	195,23
LCE4380	E 43 120415	60503	06/09/2017	293,47	LCV8519	E 43 124926	74550	26/08/2017	130,16
LCX6096	P 00 536552	51851	12/09/2017	195,23	LMD3492	P 00 522139	55500	12/09/2017	130,16
LNO2213	E 43 120699	60503	06/09/2017	293,47	LNU0325	P 00 483486	55412	14/09/2017	195,23
LOA2497	E 43 120330	74550	06/09/2017	130,16	LOB0343	P 00 519790	59670	11/09/2017	1.467,35
LOE7456	P 00 496029	54521	12/09/2017	195,23	LPM4358	P 00 507840	55411	13/09/2017	195,23
LQQ1706	E 43 123509	74550	09/09/2017	130,16	LST5971	P 00 533762	51851	11/09/2017	195,23
LVB6951	C 00 627351	55500	01/09/2017	130,16	LVD4510	P 00 519861	51851	14/09/2017	195,23
MHC0507	P 00 513205	76331	31/08/2017	293,47	MHZ1251	C 00 627529	55500	06/09/2017	130,16
MIM3752	E 43 124878	74550	25/08/2017	130,16	MMH0558	P 00 533681	55500	11/09/2017	130,16
MMH5574	E 43 120938	74550	07/09/2017	130,16	MNL1159	E 43 120543	74550	06/09/2017	130,16
MPQ7043	E 43 120682	74550	06/09/2017	130,16	MQF2310	E 43 120797	74550	07/09/2017	130,16
MRJ7828	P 00 522147	54870	13/09/2017	195,23	MTV6852	E 43 122154	60503	07/09/2017	293,47
MTZ1654	E 43 120906	74550	07/09/2017	130,16	MUL9532	P 00 533797	51851	12/09/2017	195,23
MUP0307	P 00 520406	55500	12/09/2017	130,16	MWD8573	E 43 123333	60503	09/09/2017	293,47
MYQ7023	E 43 120549	74550	06/09/2017	130,16	NCG5568	C 00 626914	55500	05/09/2017	130,16
NGG7520	E 43 120621	74550	06/09/2017	130,16	NGJ8650	C 00 620856	55500	01/09/2017	130,16
NMZ3031	P 00 533768	54521	12/09/2017	195,23	NNK1019	C 00 604366	55500	08/09/2017	130,16
NQG2586	E 43 122650	74550	08/09/2017	130,16	NSB0540	P 00 513206	55680	31/08/2017	195,23
NVL3684	E 43 120815	74550	07/09/2017	130,16	NWO2920	P 00 519863	75870	14/09/2017	293,47
OBG6297	E 43 122494	60503	08/09/2017	293,47	OFC0099	P 00 520427	55500	13/09/2017	130,16
OFD1906	P 00 536556	53800	12/09/2017	130,16	OGN3450	C 00 591474	55920	07/09/2017	130,16
OJI8919	C 00 627212	60412	05/09/2017	195,23	OLX3078	E 43 122152	74550	07/09/2017	130,16
OMD4578	P 00 533968	76331	09/09/2017	293,47	OMF4785	C 00 626245	52152	05/09/2017	293,47
OMU0047	P 00 522129	55500	11/09/2017	130,16	OOW7346	E 43 122144	74550	07/09/2017	130,16
OPK3343	E 43 120904	74630	07/09/2017	195,23	OPN0497	P 00 522151	51851	13/09/2017	195,23
OPN9494	E 43 120751	60503	06/09/2017	293,47	OPU2188	E 43 122741	74550	08/09/2017	130,16
OPY0183	P 00 507817	55411	11/09/2017	195,23	OQH9797	P 00 536057	55500	13/09/2017	130,16
OQK0769	E 43 122198	74550	07/09/2017	130,16	ORC0349	P 00 483470	55412	12/09/2017	195,23
OSI6040	P 00 503189	55500	11/09/2017	130,16	OUH5082	P 00 513199	60501	31/08/2017	293,47
OVE0148	E 43 122305	74550	07/09/2017	130,16	OWJ4711	E 43 121535	75870	24/08/2017	293,47
OWO6053	P 00 520396	55500	12/09/2017	130,16	OWR0185	P 00 524278	55500	11/09/2017	130,16
OXD2536	P 00 519871	51851	14/09/2017	195,23	OXJ1562	P 00 536085	55500	14/09/2017	130,16
OYJ8154	C 00 626924	73662	07/09/2017	130,16	OZO9070	E 43 122231	74550	07/09/2017	130,16
PGA6637	E 43 120226	74550	05/09/2017	130,16	PJT0065	E 43 122770	74550	09/09/2017	130,16
PPH5557	C 00 626581	76331	05/09/2017	293,47	PPI5383	E 43 122435	74550	08/09/2017	130,16
PUE4682	P 00 536647	51851	13/09/2017	195,23	PUH4953	C 00 620855	55500	01/09/2017	130,16
PUI7315	E 43 122646	74550	08/09/2017	130,16	PUP9432	C 00 625923	76332	05/09/2017	293,47
PUR0923	C 00 328383	70561	03/09/2017	293,47	PVE7866	P 00 536538	51851	12/09/2017	195,23
PVG7740	C 00 604649	55500	02/09/2017	130,16	PVH4742	C 00 626912	55500	05/09/2017	130,16
PVJ3200	P 00 522101	76332	06/09/2017	293,47	PVJ5103	P 00 536623	54521	13/09/2017	195,23
PVK0970	C 00 627312	76332	05/09/2017	293,47	PVP5473	C 00 604150	55500	06/09/2017	130,16
PVQ0016	E 43 122595	74550	08/09/2017	130,16	PVS3927	P 00 536078	55500	14/09/2017	130,16
PVS7900	P 00 519835	72930	12/09/2017	130,16	PVT7232	E 43 123336	74550	09/09/2017	130,16
PVU6114	P 00 503195	55500	11/09/2017	130,16	PVW2437	E 43 120957	60503	07/09/2017	293,47
PVY4569	P 00 536689	55500	14/09/2017	130,16	PWB8890	P 00 533761	51930	11/09/2017	293,47
PWF5454	P 00 533974	55500	12/09/2017	130,16	PWF6851	E 43 122351	74550	07/09/2017	130,16
PWJ7026	P 00 491590	55412	01/09/2017	195,23	PWK4547	C 00 604370	55500	08/09/2017	130,16
PWQ8250	C 00 627083	76332	09/09/2017	293,47	PWT4925	E 43 119784	74550	05/09/2017	130,16
PWV6225	P 00 533763	55680	12/09/2017	195,23	PWV9874	E 43 122369	74550	08/09/2017	130,16
PWY1032	P 00 531368	55500	13/09/2017	130,16	PWY4912	C 00 619829	57380	05/09/2017	293,47
PWZ6048	P 00 533964	55680	09/09/2017	195,23	PXB3492	C 00 627513	51851	06/09/2017	195,23
PXC7888	C 00 626547	55500	04/09/2017	130,16	PXE3142	P 00 533755	53800	11/09/2017	130,16
PXE3425	E 43 120948	74550	07/09/2017	130,16	PXG1664	C 00 627225	60412	05/09/2017	195,23
PXL1606	P 00 491621	55500	05/09/2017	130,16	PXU1392	E 43 121172	60503	07/09/2017	293,47
PXX6286	C 00 633009	51851	31/08/2017	195,23	PYD8165	C 00 591921	73662	04/09/2017	130,16
PYO1292	C 00 627221	60412	05/09/2017	195,23	PYO5337	E 43 122203	74550	07/09/2017	130,16
PYO5337	E 43 121179	74630	07/09/2017	195,23	PYR7532	E 43 121240	75870	28/08/2017	293,47
PYS5117	E 43 121053	60503	07/09/2017	293,47	PYS5329	P 00 536509	51851	12/09/2017	195,23
PYT8514	E 43 122142	74550	07/09/2017	130,16	PYU6976	C 00 626542	76331	01/09/2017	293,47
PYU8452	C 00 624665	55500	04/09/2017	130,16	PYY9202	E 43 120348	56732	06/09/2017	130,16
PZA3748	E 43 121233	75870	25/08/2017	293,47	PZE2056	E 43 122998	75870	31/08/2017	293,47
PZF4467	E 43 120714	60503	06/09/2017	293,47	PZI8565	E 43 121268	75870	29/08/2017	293,47
PZJ8504	E 43 121242	75870	28/08/2017	293,47	PZK7032	E 43 122476	56732	08/09/2017	130,16
PZM7818	P 00 536031	55500	12/09/2017	130,16	PZN0831	C 00 627246	54521	09/09/2017	195,23
PZN4391	E 43 122620	74550	08/09/2017	130,16	PZN4739	P 00 513208	59593	05/09/2017	1.467,35
PZO1724	E 43 120402	60503	06/09/2017	293,47	PZP7605	E 43 121906	75870	30/08/2017	293,47
PZQ2895	E 43 120837	60503	07/09/2017	293,47	PZR0029	C 00 627354	55500	07/09/2017	130,16
PZS2394	E 43 122704	74550	08/09/2017	130,16	PZU9562	E 43 122864	75870	01/09/2017	293,47
PZW5059	P 00 533664	55500	11/09/2017	130,16	PZX1379	P 00 519827	76332	12/09/2017	293,47
PZY4234	E 43 122585	74550	08/09/2017	130,16	QHP9008	P 00 524286	55500	11/09/2017	130,16
QHP9008	P 00 533650	55500	11/09/2017	130,16	QID1323	E 43 120703	60503	06/09/2017	293,47
QIL8890	E 43 122367	60503	08/09/2017	293,47	QLZ0310	C 00 621280	55500	01/09/2017	130,16
QMR1513	C 00 626540	55500	01/09/2017	130,16	QMR3080	P 00 533754	55500	11/09/2017	130,16

ÓRGÃO AUTUADOR: 264770

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O Secretário de Transporte e Trânsito, considerando o disposto nos artigos 24, 281, 282 e seus respectivos incisos da Lei Federal nº 9503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, torna público, de acordo com a Resolução CONTRAN 619/2016 a relação de AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO (AIT) validados e processados no lote número: NGW647700121 do dia 06/11/2017.

A partir da data desta publicação, o proprietário pode APRESENTAR O RECURSO NA JARI até dia 11/12/2017.

Caso não esteja corretamente relatada a infração ocorrida, apresente RECURSO NA JARI, de acordo com a legislação vigente.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ENTRADA DE RECURSO JARI (Entrega pessoalmente ou via Correios):

-Cópia da Notificação da penalidade (Disponível para retirada no FACIL STT);
-Cópia do documento do veículo;
-Cópia da CNH ou Permissão para Dirigir;
-Documento de identificação do proprietário;
-Documentos que comprovem a argumentação do recurso JARI.

ENDEREÇO PARA PROTOCOLO DE RECURSO NA JARI:
FACIL STT - ALAMEDA DOS LÍRIOS, 303 - PQ. CECAP (Terminal Rodoviário) - CEP 07190-012

Placa	Auto de Infração	Código Infração	Data Infração	Valor Multa	Placa	Auto de Infração	Código Infração	Data Infração	Valor Multa
AAR7005	E 43 124023	74550	10/09/2017	130,16	ABJ8754	C 00 627375	73662	11/09/2017	130,16
ABK5462	E 43 123808	74630	10/09/2017	195,23	ABT0987	E 43 125305	60503	13/09/2017	293,47
ACH4574	E 43 125206	60503	13/09/2017	293,47	AEM2666	C 00 633955	55500	11/09/2017	130,16
AFE7735	P 00 491708	55412	15/09/2017	195,23	AGE8287	E 43 124579	74550	12/09/2017	130,16
AGX4003	E 43 125347	60503	13/09/2017	293,47	AJJ1417	P 00 192986	76332	15/09/2017	293,47
AKF9100	C 00 629183	54521	11/09/2017	195,23	AKJ1131	E 43 123707	74550	10/09/2017	130,16
AKJ7908	P 00 536853	51851	15/09/2017	195,23	AKK3328	E 43 123684	60503	10/09/2017	293,47
AKK4555	C 00 626567	55500	10/09/2017	130,16	AKN6320	C 00 632019	51851	04/09/2017	195,23
AKR9505	C 00 615951	60501	04/09/2017	293,47	AKX0153	E 43 125529	60503	13/09/2017	293,47
ALF5002	E 43 123936	74550	10/09/2017	130,16	ALO7242	E 43 124424	60503	12/09/2017	293,47
ALR8214	C 00 633859	55500	02/09/2017	130,16	ALW4824	E 43 124605	60503	12/09/2017	293,47
ALZ3186	E 43 123960	60503	10/09/2017	293,47	AMA7991	E 43 124264	74550	11/09/2017	130,16
ANE2642	E 43 123946	74550	10/09/2017	130,16	ANM1667	C 00 629199	53980	12/09/2017	88,38
ANM6312	E 43 120358	74550	06/09/2017	130,16	ANR3252	E 43 123980	74550	10/09/2017	130,16
AOE5297	E 43 121276	75870	29/08/2017	293,47	AOP6818	E 43 124628	60503	12/09/2017	293,47
AOQ2779	E 43 124698	60503	11/09/2017	293,47	AOZ7222	E 43 124369	60503	11/09/2017	293,47
APJ6620	P 00 520477	55500	14/09/2017	130,16	APM4977	C 00 629532	55500	06/09/2017	130,16
APW7084	P 00 536829	51851	15/09/2017	195,23	AQB1578	C 00 632018	59591	04/09/2017	1.467,35
AQS2151	E 43 120811	74550	07/09/2017	130,16	AQS2151	E 43 120595	74630	06/09/2017	195,23
ARG3380	C 00 599322	76331	05/09/2017	293,47	ARX5314	C 00 632048	54521	11/09/2017	195,23
AVZ1809	P 00 522161	55250	13/09/2017	130,16	AWB0677	C 00 627536	60412	10/09/2017	195,23
AWB0677	C 00 627537	60501	10/09/2017	293,47	AWI1403	P 00 536121	55680	15/09/2017	195,23
AXG2531	E 43 126015	75870	01/09/2017	293,47	AYF4264	E 43 124406	74550	11/09/2017	130,16
AYH8331	P 00 534013	55500	15/09/2017	130,16	AYM3709	E 43 126181	75870	02/09/2017	293,47
AYQ4138	P 00 533798	51851	12/09/2017	195,23	AYY5661	P 00 536107	55680	15/09/2017	195,23
AZI4192	C 00 625642	70301	10/09/2017	293,47	AZM0849	P 00 534031	55500	16/09/2017	130,16
AZO0039	C 00 607212	56731	06/09/2017	130,16	AZO4709	P 00 534043	55500	16/09/2017	130,16
BAA6379	P 00 520495	55500	14/09/2017	130,16	BAJ9228	P 00 536119	55680	15/09/2017	195,23
BAN5564	C 00 632004	76331	30/08/2017	293,47	BEM0466	E 43 124385	60503	11/09/2017	293,47
BFC2491	E 43 123636	74550	10/09/2017	130,16	BFC6184	P 00 192964	59593	11/09/2017	1.467,35
BFD3867	P 00 496037	76332	14/09/2017	293,47	BFI4100	E 43 124411	74550	11/09/2017	130,16
BFQ9102	P 00 491705	55412	15/09/2017	195,23	BFW8630	E 43 124629	60503	12/09/2017	293,47
BGD4719	P 00 491704	55412	15/09/2017	195,23	BGL6217	E 43 124712	60503	11/09/2017	293,47
BHG3470	E 43 125414	74550	13/09/2017	130,16	BHX9038	C 00 634383	54524	07/09/2017	195,23
BIG8448	E 43 124116	74550	11/09/2017	130,16	BIL8023	E 43 124831	74550	12/09/2017	130,16
BJJ5528	P 00 529717	55500	15/09/2017	130,16	BKA3719	P 00 507202	54526	16/09/2017	195,23
BKW7110	E 43 124050	74550	10/09/2017	130,16	BLQ7720	P 00 524299	54521	13/09/2017	195,23
BMH8015	E 43 125062	74550	29/08/2017	130,16	BMW3498	C 00 621299	51852	10/09/2017	195,23
BMW7420	E 43 126200	75870	01/09/2017	293,47	BNC4578	E 43 125042	74550	28/08/2017	130,16
BNR3744	P 00 529707	55500	15/09/2017	130,16	BOH1759	E 43 126023	75870	04/09/2017	293,47
BOH3856	C 00 609182	55500	11/09/2017	130,16	BOK9285	C 00 630694	55500	09/09/2017	130,16
BON3389	E 43 126081	75870	01/09/2017	293,47	BOU2397	P 00 524317	51851	14/09/2017	195,23
BOU2397	P 00 524318	51852	14/09/2017	195,23	BOW8877	P 00 524312	51851	14/09/2017	195,23
BPA5905	E 43 123979	74550	10/09/2017	130,16	BPB6178	E 43 125349	60503	13/09/2017	293,47
BPL4547	C 00 598292	60501	09/09/2017	293,47	BPN5941	E 43 124851	74550	12/09/2017	130,16
BRA9048	E 43 125993	75870	01/09/2017	293,47	BRE4130	C 00 632042	54521	11/09/2017	195,23
BRO3726	E 43 124714	60503	11/09/2017	293,47	BSH7408	C 00 609177	51851	07/09/2017	195,23
BSW4086	E 43 125095	74550	12/09/2017	130,16	BTE8120	E 43 123954	60503	10/09/2017	293,47
BTP0160	E 43 125390	74550	13/09/2017	130,16	BTU9963	C 00 621300	51851	10/09/2017	195,23
BUA7336	C 00 632022	51851	04/09/2017	195,23	BUC8747	C 00 605281	55411	07/09/2017	195,23
BUG6635	E 43 125086	60503	12/09/2017	293,47	BUM6944	C 00 627115	51851	11/09/2017	195,23
BVX8453	E 43 124836	74550	12/09/2017	130,16	BWH9716	E 43 125133	60503	12/09/2017	293,47
BYM2120	C 00 629191	51851	12/09/2017	195,23	BYO2653	E 43 124963	74550	27/08/2017	130,16
BYS8948	P 00 520485	55500	14/09/2017	130,16	BZD7547	E 43 125019	74550	02/09/2017	130,16
BZM0203	C 00 629184	54521	11/09/2017	195,23	BZO9987	C 00 627113	51851	11/09/2017	195,23
BZP8813	E 43 124547	74550	12/09/2017	130,16	BZS2319	P 00 529704	55500	15/09/2017	130,16
CAA0873	P 00 536851	51852	15/09/2017	195,23	CAL2536	E 43 126063	75870	04/09/2017	293,47
CAN9360	E 43 125279	60503	13/09/2017	293,47	CAS4464	E 43 123885	74550	10/09/2017	130,16
CBP1223	E 43 124030	74630	10/09/2017	195,23	CBP1223	E 43 124049	74550	10/09/2017	130,16
CBQ1819	C 00 632027	76331	02/09/2017	293,47	CCH2052	E 43 125186	74550	13/09/2017	130,16
CCH7510	E 43 125486	74630	13/09/2017	195,23	CCM2067	P 00 520486	55500	14/09/2017	130,16
CCR3565	P 00 491683	55412	13/09/2017	195,23	CCT9910	E 43 125034	60503	12/09/2017	293,47
CCX9219	E 43 124063	60503	10/09/2017	293,47	CDB3553	C 00 628144	55412	11/09/2017	195,23
CDC9165	C 00 626328	55500	10/09/2017	130,16	CDI8622	C 00 634376	54521	07/09/2017	195,23
CDJ3323	E 43 124979	74550	01/09/2017	130,16	CDQ5123	E 43 124582	74550	12/09/2017	130,16
CEB7160	C 00 619833	57200	06/09/2017	195,23	CED4267	P 00 491711	55412	15/09/2017	195,23
CED4367	P 00 491698	55412	15/09/2017	195,23	CEF7828	P 00 536830	54521	15/09/2017	195,23
CEG5571	E 43 125439	74550	13/09/2017	130,16	CER3095	P 00 536831	51851	15/09/2017	195,23
CFG2703	E 43 126056	75870	04/09/2017	293,47	CFI4091	E 43 124724	60503	11/09/2017	293,47
CFM8940	E 43 125303	60503	13/09/2017	293,47	CFT9094	E 43 126158	75870	04/09/2017	293,47
CFW0998	P 00 536832	51851	15/09/2017	195,23	CGH5625	E 43 125005	74710	27/08/2017	880,41

CGM4928	C 00 599323	58196	06/09/2017	880,41	CGO6952	E 43 125300	60503	13/09/2017	293,47
CGO7111	C 00 630400	55500	12/09/2017	130,16	CGP3365	P 00 524300	55500	13/09/2017	130,16
CGP6206	E 43 124581	60503	12/09/2017	293,47	CHB5090	E 43 124017	74550	10/09/2017	130,16
CHE5493	P 00 536840	51851	15/09/2017	195,23	CHJ5732	E 43 125171	60503	12/09/2017	293,47
CHP7346	E 43 126128	75870	01/09/2017	293,47	CHQ3186	C 00 630691	55500	09/09/2017	130,16
CHR9466	E 43 124354	74550	11/09/2017	130,16	CHS1240	E 43 124351	74550	11/09/2017	130,16
CIA8717	C 00 627249	51851	09/09/2017	195,23	CIA8717	C 00 627250	51852	09/09/2017	195,23
CIB6148	C 00 615967	51851	06/09/2017	195,23	CIK2967	P 00 522177	51851	15/09/2017	195,23
CIK2967	P 00 522178	57200	15/09/2017	195,23	CIM2226	E 43 124626	60503	12/09/2017	293,47
CIM3324	E 43 124833	74630	12/09/2017	195,23	CIS8145	P 00 520474	55500	14/09/2017	130,16
CIT9800	C 00 627244	51851	09/09/2017	195,23	CJC5645	E 43 124545	74550	12/09/2017	130,16
CJI5502	E 43 125280	60503	13/09/2017	293,47	CJM4822	E 43 126145	75870	01/09/2017	293,47
CJQ8860	C 00 629833	60174	06/09/2017	293,47	CJR2164	P 00 533997	55500	14/09/2017	130,16
CJR7100	E 43 125325	60503	13/09/2017	293,47	CJT7418	E 43 125053	74550	12/09/2017	130,16
CKM5464	E 43 124616	60503	12/09/2017	293,47	CKN2915	C 00 629192	51851	12/09/2017	195,23
CLG4455	P 00 520494	55500	14/09/2017	130,16	CLL0699	C 00 625948	51851	11/09/2017	195,23
CLL3278	C 00 541856	54521	10/09/2017	195,23	CLL5527	C 00 299124	57620	08/09/2017	130,16
CLL7537	C 00 630399	55500	12/09/2017	130,16	CLO7955	C 00 624984	55500	12/09/2017	130,16
CLW4738	P 00 491715	55412	15/09/2017	195,23	CMF9994	E 43 123753	60503	10/09/2017	293,47
CMG3961	E 43 124623	60503	12/09/2017	293,47	CMG4823	E 43 123551	74630	10/09/2017	195,23
CMH8493	E 43 126054	75870	04/09/2017	293,47	CMM3163	C 00 627533	51851	10/09/2017	195,23
CMM8041	P 00 507190	55412	14/09/2017	195,23	CMY2547	E 43 124787	74550	12/09/2017	130,16
CNE3713	E 43 126068	75870	04/09/2017	293,47	CNM6856	C 00 623998	51851	07/09/2017	195,23
CNM8608	P 00 507196	54526	14/09/2017	195,23	CNS9236	P 00 529728	60501	17/09/2017	293,47
CNW5936	C 00 632014	51851	04/09/2017	195,23	COB3035	P 00 536838	51930	15/09/2017	293,47
COM0480	E 43 126184	75870	02/09/2017	293,47	COM2084	C 00 632023	55500	04/09/2017	130,16
COY1948	P 00 507193	55412	14/09/2017	195,23	CPA0625	C 00 616081	51930	08/09/2017	293,47
CPC0353	C 00 632036	55500	04/09/2017	130,16	CPD4219	E 43 124305	74550	11/09/2017	130,16
CPG6461	C 00 604801	76332	11/09/2017	293,47	CPM8507	E 43 125999	75870	02/09/2017	293,47
CPR1662	C 00 596676	57200	05/09/2017	195,23	CPT4516	E 43 123803	60503	10/09/2017	293,47
CPW2865	E 43 124745	60503	12/09/2017	293,47	CQC9967	P 00 491673	55412	14/09/2017	195,23
CQR4116	P 00 192981	57380	14/09/2017	293,47	CQR4471	E 43 126078	75870	01/09/2017	293,47
CQR7700	C 00 632020	51851	04/09/2017	195,23	CQR9834	C 00 632024	51851	04/09/2017	195,23
CQY5971	C 00 609188	55500	11/09/2017	130,16	CRE3953	C 00 627330	76332	11/09/2017	293,47
CRE5452	C 00 627248	73662	09/09/2017	130,16	CRI0181	C 00 597627	73662	11/09/2017	130,16
CRL3590	C 00 628698	51851	10/09/2017	195,23	CRL3590	C 00 628697	51852	10/09/2017	195,23
CSB1478	C 00 626523	60501	11/09/2017	293,47	CSB1936	E 43 124687	60503	11/09/2017	293,47
CSB7076	E 43 123649	74550	10/09/2017	130,16	CSB7103	E 43 126053	75870	04/09/2017	293,47
CSF5493	C 00 629189	51852	12/09/2017	195,23	CSI4758	P 00 491701	55412	15/09/2017	195,23
CSS1954	E 43 125445	74550	13/09/2017	130,16	CSS2984	C 00 627161	51851	11/09/2017	195,23
CST3206	E 43 124966	74550	31/08/2017	130,16	CST7530	P 00 529712	55500	15/09/2017	130,16
CTA2871	C 00 621298	51851	10/09/2017	195,23	CTC8100	E 43 123745	60503	10/09/2017	293,47
CTO7449	E 43 123641	74550	10/09/2017	130,16	CTZ8638	P 00 524315	51851	14/09/2017	195,23
CVB3083	E 43 126072	75870	01/09/2017	293,47	CVB3866	E 43 124252	74550	11/09/2017	130,16
CVB4241	C 00 627321	76332	09/09/2017	293,47	CVB8801	C 00 629530	55680	06/09/2017	195,23
CVC6951	E 43 125263	60503	13/09/2017	293,47	CVK8370	P 00 524304	55500	13/09/2017	130,16
CVL0384	E 43 125070	74630	12/09/2017	195,23	CVM0009	C 00 630380	55500	11/09/2017	130,16
CVM8622	P 00 536104	55500	14/09/2017	130,16	CVN6305	E 43 125516	60503	13/09/2017	293,47
CVP1927	E 43 124555	74550	12/09/2017	130,16	CVQ0524	C 00 634384	58191	07/09/2017	880,41
CVR3825	E 43 124071	60503	10/09/2017	293,47	CVS4785	E 43 125164	60503	12/09/2017	293,47
CVV6974	E 43 124759	60503	12/09/2017	293,47	CVZ7660	E 43 125037	60503	12/09/2017	293,47
CWH0881	E 43 125992	75870	01/09/2017	293,47	CWH2206	C 00 630379	55500	11/09/2017	130,16
CWI1903	C 00 601094	54600	11/09/2017	130,16	CWY1736	C 00 625798	54521	07/09/2017	195,23
CXB3874	C 00 633083	55500	11/09/2017	130,16	CXH8101	C 00 627107	73662	09/09/2017	130,16
CXN7394	E 43 124936	74550	29/08/2017	130,16	CXO5005	P 00 491695	55500	13/09/2017	130,16
CXQ3183	E 43 125169	60503	13/09/2017	293,47	CXQ3183	E 43 123920	74550	10/09/2017	130,16
CXR7005	E 43 124134	74550	11/09/2017	130,16	CXU9167	C 00 628794	51852	04/09/2017	195,23
CYD1515	E 43 123528	74550	10/09/2017	130,16	CYH8333	E 43 126080	75870	01/09/2017	293,47
CYI8387	E 43 124077	60503	11/09/2017	293,47	CYY7664	C 00 629177	54521	11/09/2017	195,23
CYY9028	P 00 491687	55500	13/09/2017	130,16	CZF9005	P 00 529716	55500	15/09/2017	130,16
CZK0257	C 00 632050	54521	11/09/2017	195,23	CZL1660	E 43 126010	75870	01/09/2017	293,47
CZX6659	C 00 615962	60501	05/09/2017	293,47	CZZ3244	C 00 632034	54521	04/09/2017	195,23
DAA3592	C 00 625800	54521	07/09/2017	195,23	DAG7948	C 00 625799	54521	07/09/2017	195,23
DAN0290	E 43 125307	60503	13/09/2017	293,47	DAP9686	P 00 536834	51851	15/09/2017	195,23
DAY0573	E 43 124838	60503	12/09/2017	293,47	DAY3207	C 00 599325	60412	06/09/2017	195,23
DBA0113	E 43 125436	74550	13/09/2017	130,16	DBA5324	E 43 126172	75870	01/09/2017	293,47
DBO6994	C 00 629196	54521	12/09/2017	195,23	DBO9098	E 43 122379	60503	08/09/2017	293,47
DBQ9371	E 43 126055	75870	04/09/2017	293,47	DBS7170	E 43 126194	75870	01/09/2017	293,47
DCA5552	P 00 536113	54010	15/09/2017	195,23	DCD1490	E 43 124102	60503	11/09/2017	293,47
DCD6114	C 00 632123	54521	11/09/2017	195,23	DCK0007	E 43 126076	75870	01/09/2017	293,47
DCO6760	C 00 627104	73662	09/09/2017	130,16	DCW6058	B 01 916883	54522	08/09/2017	195,23
DDA4324	C 00 630381	55500	11/09/2017	130,16	DDB9548	P 00 192974	59593	12/09/2017	1.467,35
DDD3156	E 43 123634	74550	10/09/2017	130,16	DDG7147	E 43 124959	74550	27/08/2017	130,16
DDK8393	P 00 519883	55500	15/09/2017	130,16	DDL8303	E 43 125890	60503	14/09/2017	293,47
DDM9848	E 43 126187	75870	02/09/2017	293,47	DDO3081	E 43 126022	75870	04/09/2017	293,47
DDQ8913	C 00 597629	60412	11/09/2017	195,23	DDY6466	P 00 520478	55500	14/09/2017	130,16
DEE2340	E 43 126139	75870	04/09/2017	293,47	DEH5542	E 43 126190	75870	02/09/2017	293,47
DEM5454	P 00 496034	51851	13/09/2017	195,23	DEM7308	E 43 125157	60503	12/09/2017	293,47
DER2129	E 43 124671	60503	12/09/2017	293,47	DET2058	C 00 627120	51851	11/09/2017	195,23
DET2058	C 00 627121	51852	11/09/2017	195,23	DFD8853	C 00 622070	52400	11/09/2017	2.934,70
DFM2688	C 00 629178	54521	11/09/2017	195,23	DFR4641	C 00 629526	55680	06/09/2017	195,23
DFT0114	E 43 124367	60503	11/09/2017	293,47	DGB9599	E 43 125413	74630	13/09/2017	195,23
DGD6400	E 43 124261	74550	11/09/2017	130,16	DGE0421	E 43 124018	74550	10/09/2017	130,16
DGE1188	E 43 124301	74550	11/09/2017	130,16	DGE2778	E 43 125469	74550	13/09/2017	130,16
DGE4060	C 00 629194	60501	12/09/2017	293,47	DGE9635	E 43 125583	74550	13/09/2017	130,16
DGJ5553	E 43 125283	60503	13/09/2017	293,47	DGM5686	E 43 124381	60503	11/09/2017	293,47
DGM9675	P 00 520482	55500	14/09/2017	130,16	DGS3641	P 00 529710	55500	15/09/2017	130,16
DHK0212	C 00 601298	51851	01/09/2017	195,23	DHP2013	E 43 120393	60503	06/09/2017	293,47
DHR2382	E 43 124194	60503	11/09/2017	293,47	DHS4914	E 43 125501	60503	13/09/2017	293,47
DHU1796	C 00 632016	54521	04/09/2017	195,23	DHU2291	E 43 125465	74550	13/09/2017	130,16
DHU4589	E 43 123726	60503	10/09/2017	293,47	DHU6221	E 43 126047	75870	01/09/2017	293,47
DHU6707	E 43 124544	74550	12/09/2017	130,16	DHX9006	C 00 595654	76332	05/09/2017	293,47
DIC0145	P 00 534039	55500	16/09/2017	130,16	DIH2519	P 00 491679	55412	11/09/2017	195,23
DIJ2615	P 00 524319	53800	14/09/2017	130,16	DIJ2659	E 43 120642	60503	06/09/2017	293,47
DIL7870	C 00 627370	75870	11/09/2017	293,47	DIL8737	E 43 123527	74550	10/09/2017	130,16
DIP1105	C 00 627408	76332	11/09/2017	293,47	DIP1743	E 43 126042	75870	01/09/2017	293,47
DIP4269	C 00 629542	76331	12/09/2017	293,47	DIT3175	P 00 192963	59593	11/09/2017	1.467,35
DIV3639	E 43 124431	74550	12/09/2017	130,16	DIV3686	P 00 192971	59593	12/09/2017	1.467,35
DJC5602	E 43 126036	75870	04/09/2017	293,47	DJD6854	P 00 531376	55500	17/09/2017	130,16
DJF1522	P 00 522171	52311	14/09/2017	130,16	DJU8757	E 43 124828	74550	12/09/2017	130,16
DJV3198	C 00 630387	55500	12/09/2017	130,16	DJW6843	C 00 626512	54521	07/09/2017	195,23
DKC4343	E 43 124357	74550	11/09/2017	130,16	DKF7843	P 00 534009	55500	15/09/2017	130,16
DKF8347	P 00 534051	55500	16/09/2017	130,16	DKG6036	C 00 624670	55500	08/09/2017	130,16
DKG6557	E 43 126043	75870	01/09/2017	293,47	DKN9946	E 43 126026	75870	02/09/2017	293,47
DKP7336	C 00 628696	55500	07/09/2017	130,16	DKR3244	E 43 125491	60503	13/09/2017	293,47
DKV3494	P 00 529705	55500	15/09/2017	130,16	DKX2680	C 00 626915	55500	05/09/2017	130,16
DKZ9260	E 43 123952	60503	10/09/2017	293,47	DLF9189	C 00 630398	53800	12/09/2017	130,16
DLM9837	C 00 632118	55411	11/09/2017	195,23	DLO4269	P 00 519894	57200	15/09/2017	195,23
DLP5932	E 43 120475	74550	06/09/2017	130,16	DLP7808	C 00 633085	58191	11/09/2017	880,41
DLP7808	C 00 633084	60501	11/09/2017	293,47	DLR1615	C 00 629840	55090	11/09/2017	130,16
DLU3006	C 00 632044	51851	11/09/2017	195,23	DMA8009	E 43 125199	74550	13/09/2017	130,16
DMB4406	P 00 536855	51851	15/09/2017	195,23	DMB8199	C 00 599342	51851	06/09/2017	195,23
DMC8201	E 43 125388	74550	13/09/2017	130,16	DMD8696	E 43 124216	60503	11/09/2017	293,47
DME2846	E 43 126020	75870	04/09/2017	293,47	DME9337	E 43 122330	60503	07/09/2017	293,47
DML2881	E 43 125006	74550	02/09/2017	130,16	DML3222	C 00 632115	76332	09/09/2017	293,47
DMM6850	C 00 627001	54521	10/09/2017	195,23	DMQ9432	C 00 604657	55500	02/09/2017	130,16
DMY4276	E 43 126027	75870	02/09/2017	293,47	DMZ8084	C 00 629181	54521	11/09/2017	195,23
DMZ9510	E 43 124986	74550	01/09/2017	130,16	DNE3543	E 43 124080	60503	11/09/2017	293,47
DNG6984	C 00 626513	54521	07/09/2017	195,23	DNI0144	E 43 124546	74550	12/09/2017	130,16
DNS5483	E 43 126186	75870	02/09/2017	293,47	DNT5158	C 00 627420	54870	11/09/2017	195,23
DNZ8638	C 00 624422	51851	08/09/2017	195,23	DOC1008	E 43 125495	60503	13/09/2017	293,47
DOC6481	C 00 633855	54521	02/09/2017	195,23	DOD2667	P 00 491706	55680	15/09/2017	195,23

DOG2265	E 43 125196	74550	13/09/2017	130,16	DOM7190	P 00 534026	55500	15/09/2017	130,16
DOR7547	E 43 123999	74550	10/09/2017	130,16	DOU3708	P 00 520484	55500	14/09/2017	130,16
DPB2785	C 00 632116	76331	09/09/2017	293,47	DPB3018	E 43 124160	60503	11/09/2017	293,47
DPC1370	P 00 507198	55500	16/09/2017	130,16	DPJ7438	E 43 126175	75870	02/09/2017	293,47
DPR0106	P 00 536845	68580	15/09/2017	130,16	DPU5529	E 43 125453	74550	13/09/2017	130,16
DPX7595	E 43 124435	74550	12/09/2017	130,16	DQB2231	E 43 124560	60503	12/09/2017	293,47
DQB2911	P 00 536839	51851	15/09/2017	195,23	DQB5152	P 00 524306	51851	14/09/2017	195,23
DQB6572	C 00 629529	55680	06/09/2017	195,23	DQB6663	P 00 507200	57380	16/09/2017	293,47
DQB8208	C 00 621945	55250	05/09/2017	130,16	DQB9259	P 00 520492	54521	14/09/2017	195,23
DQC2778	E 43 123780	60503	10/09/2017	293,47	DQC2778	E 43 123785	60503	10/09/2017	293,47
DQL5034	E 43 123650	74710	10/09/2017	880,41	DQL5034	E 43 124224	74630	11/09/2017	195,23
DQN9617	C 00 627247	55090	09/09/2017	130,16	DQO6150	P 00 534040	55500	16/09/2017	130,16
DQY9141	E 43 125391	74710	13/09/2017	880,41	DQZ0211	P 00 507203	55680	16/09/2017	195,23
DRC1916	C 00 622069	55500	05/09/2017	130,16	DRC4438	P 00 491689	55412	13/09/2017	195,23
DRD6317	E 43 125447	74630	13/09/2017	195,23	DRD6486	E 43 125417	60503	13/09/2017	293,47
DRD7303	C 00 625950	54521	11/09/2017	195,23	DRD7817	E 43 125090	60503	12/09/2017	293,47
DRD9279	P 00 491713	55412	15/09/2017	195,23	DRF5221	P 00 491674	55412	14/09/2017	195,23
DRI2767	E 43 124702	60503	11/09/2017	293,47	DRL3512	P 00 491702	55412	15/09/2017	195,23
DRM6623	P 00 524325	54522	15/09/2017	195,23	DRN6243	E 43 123638	74550	10/09/2017	130,16
DRN7843	E 43 125202	74550	13/09/2017	130,16	DRN9698	E 43 125419	60503	13/09/2017	293,47
DRO7491	E 43 125001	74550	02/09/2017	130,16	DRP3827	P 00 491671	55412	14/09/2017	195,23
DRR9844	E 43 124028	74550	10/09/2017	130,16	DRT4513	C 00 630696	55680	09/09/2017	195,23
DSF0501	E 43 123956	60503	10/09/2017	293,47	DSF1692	P 00 491677	55412	11/09/2017	195,23
DSF2059	C 00 615965	76331	06/09/2017	293,47	DSF6422	C 00 632047	54521	11/09/2017	195,23
DSH4519	C 00 627368	60501	11/09/2017	293,47	DSI3440	E 43 124767	74550	12/09/2017	130,16
DSJ8405	C 00 628426	51851	10/09/2017	195,23	DSL8554	P 00 529725	51851	15/09/2017	195,23
DSP3139	C 00 633629	51851	12/09/2017	195,23	DSP5907	E 43 125085	74630	12/09/2017	195,23
DSR3619	P 00 491699	55412	15/09/2017	195,23	DSS9604	E 43 124846	74550	12/09/2017	130,16
DST2574	E 43 124946	74630	30/08/2017	195,23	DST8132	P 00 192966	59593	12/09/2017	1.467,35
DTB4288	E 43 125496	60503	13/09/2017	293,47	DTB5966	C 00 627002	54870	11/09/2017	195,23
DTC3011	P 00 192987	58196	15/09/2017	880,41	DTD8483	C 00 629195	51851	12/09/2017	195,23
DTN6971	C 00 627607	55500	10/09/2017	130,16	DTP6759	P 00 536827	51851	15/09/2017	195,23
DTR3480	E 43 126021	75870	04/09/2017	293,47	DTV7214	C 00 627118	51851	11/09/2017	195,23
DUB1135	C 00 632043	54522	11/09/2017	195,23	DUC9409	C 00 626419	55500	10/09/2017	130,16
DUD3138	E 43 124227	74550	11/09/2017	130,16	DUE7234	E 43 126094	75870	02/09/2017	293,47
DUE9277	C 00 627252	55500	09/09/2017	130,16	DUF3300	E 43 123633	74550	10/09/2017	130,16
DUG6901	C 00 632041	51851	11/09/2017	195,23	DUG7812	E 43 124779	74550	12/09/2017	130,16
DUI5291	C 00 632030	55500	04/09/2017	130,16	DUJ4953	E 43 125306	60503	13/09/2017	293,47
DUK2727	C 00 624669	55500	08/09/2017	130,16	DUM1873	E 43 125084	60503	12/09/2017	293,47
DUM4216	C 00 599321	73150	05/09/2017	130,16	DUM4849	E 43 123950	74550	10/09/2017	130,16
DUN2330	E 43 124949	74550	30/08/2017	130,16	DUV2728	E 43 124639	60503	12/09/2017	293,47
DUV2728	E 43 123730	60503	10/09/2017	293,47	DUV3700	E 43 125538	74550	13/09/2017	130,16
DUW2739	C 00 625796	55500	07/09/2017	130,16	DUY0668	P 00 519892	59910	15/09/2017	293,47
DUY5026	C 00 626519	54524	07/09/2017	195,23	DVB2917	E 43 124013	74550	10/09/2017	130,16
DVB4864	P 00 192960	51851	08/09/2017	195,23	DVC2508	E 43 124668	60503	12/09/2017	293,47
DVC4403	C 00 628522	54521	01/09/2017	195,23	DVE8114	C 00 623996	54521	05/09/2017	195,23
DVF6154	C 00 633954	55500	11/09/2017	130,16	DVJ1080	C 00 627243	60412	09/09/2017	195,23
DVJ4043	P 00 491675	55412	14/09/2017	195,23	DVJ6368	E 43 126110	75870	01/09/2017	293,47
DVJ9826	E 43 124434	74630	12/09/2017	195,23	DVK0921	C 00 627114	76332	11/09/2017	293,47
DVK3484	C 00 626979	55500	10/09/2017	130,16	DVN4206	E 43 126188	75870	02/09/2017	293,47
DVR3076	E 43 124619	60503	12/09/2017	293,47	DVR8137	P 00 192983	51851	14/09/2017	195,23
DVT1322	C 00 611975	59591	04/09/2017	1.467,35	DVT1509	E 43 124031	74550	10/09/2017	130,16
DWG7247	E 43 126031	75870	02/09/2017	293,47	DWI6429	E 43 123855	60503	10/09/2017	293,47
DWK7993	E 43 126092	75870	04/09/2017	293,47	DWK8051	E 43 124202	74630	11/09/2017	195,23
DWL0485	E 43 125997	75870	02/09/2017	293,47	DWL5002	E 43 125298	60503	13/09/2017	293,47
DWM9989	E 43 124263	74550	11/09/2017	130,16	DWO0225	C 00 607383	54527	03/09/2017	195,23
DWO8707	P 00 507201	55500	16/09/2017	130,16	DWR4348	C 00 601297	60501	01/09/2017	293,47
DWT1866	E 43 125043	60503	12/09/2017	293,47	DWT3038	C 00 608740	60501	09/09/2017	293,47
DWT3975	E 43 125273	60503	13/09/2017	293,47	DWV7434	E 43 126014	75870	01/09/2017	293,47
DXB0422	E 43 124968	74550	31/08/2017	130,16	DXE7025	E 43 124405	74550	11/09/2017	130,16
DXE8267	C 00 627365	76332	11/09/2017	293,47	DXG5301	E 43 123783	60503	10/09/2017	293,47
DXH1482	P 00 507185	55500	14/09/2017	130,16	DXH2695	C 00 632013	76331	02/09/2017	293,47
DXH5039	E 43 124488	74550	12/09/2017	130,16	DXK1276	C 00 630395	55500	12/09/2017	130,16
DXK2311	P 00 520483	55500	14/09/2017	130,16	DXM3185	C 00 634379	54521	07/09/2017	195,23
DXM3592	C 00 626511	54521	07/09/2017	195,23	DXM5856	C 00 599324	60501	06/09/2017	293,47
DXP6066	P 00 529715	55500	15/09/2017	130,16	DXP9505	E 43 123791	60503	10/09/2017	293,47
DXS9499	E 43 124290	74550	11/09/2017	130,16	DXT3945	C 00 627371	51851	11/09/2017	195,23
DXW6761	E 43 123661	74550	10/09/2017	130,16	DYA1720	C 00 634385	55680	11/09/2017	195,23
DYA3226	E 43 124910	60503	12/09/2017	293,47	DYA4192	E 43 124678	56732	12/09/2017	130,16
DYB6329	C 00 629200	55500	12/09/2017	130,16	DYH7603	C 00 630695	55500	09/09/2017	130,16
DYJ9243	E 43 124206	74550	11/09/2017	130,16	DYL4283	C 00 626518	54521	07/09/2017	195,23
DYN8827	C 00 626515	54521	07/09/2017	195,23	DZA7442	E 43 124636	60503	12/09/2017	293,47
DZA8376	C 00 629176	54521	11/09/2017	195,23	DZB5295	E 43 124630	60503	12/09/2017	293,47
DZF2846	E 43 124585	60503	12/09/2017	293,47	DZF3636	P 00 491723	55500	15/09/2017	130,16
DZF3749	E 43 126029	75870	02/09/2017	293,47	DZG9308	E 43 125382	74550	13/09/2017	130,16
DZG9670	P 00 519875	76332	15/09/2017	293,47	DZH0978	E 43 124595	56732	12/09/2017	130,16
DZH7237	E 43 124683	60503	12/09/2017	293,47	DZO9577	E 43 124845	74630	12/09/2017	195,23
DZP9279	C 00 609731	54522	08/09/2017	195,23	DZR3774	C 00 634382	54524	07/09/2017	195,23
DZS0409	C 00 626522	58191	07/09/2017	880,41	DZT2306	C 00 605284	54521	07/09/2017	195,23
DZU4475	C 00 630394	55500	12/09/2017	130,16	DZX6208	E 43 123938	74550	10/09/2017	130,16
DZX6249	E 43 124711	60503	11/09/2017	293,47	DZX7417	C 00 627331	51851	11/09/2017	195,23
DZZ5387	E 43 124399	60503	11/09/2017	293,47	EAA1981	P 00 534046	55500	16/09/2017	130,16
EAD8446	C 00 626420	55500	10/09/2017	130,16	EAR1471	E 43 126179	75870	02/09/2017	293,47
EAT5005	C 00 633869	55500	04/09/2017	130,16	EAT7575	C 00 628797	51851	04/09/2017	195,23
EAZ2613	E 43 124673	60503	12/09/2017	293,47	EAZ8914	E 43 123811	74550	10/09/2017	130,16
EBA2228	E 43 125272	60503	13/09/2017	293,47	EBB8075	E 43 124612	60503	12/09/2017	293,47
EBB9783	C 00 626415	55500	10/09/2017	130,16	EBC4578	E 43 125281	60503	13/09/2017	293,47
EBC5154	C 00 627156	55500	09/09/2017	130,16	EBE2512	C 00 629527	55680	06/09/2017	195,23
EBE2796	P 00 534038	55500	16/09/2017	130,16	EBE8153	E 43 124346	60503	11/09/2017	293,47
EBG2765	E 43 124648	60503	12/09/2017	293,47	EBG8665	C 00 629187	51851	12/09/2017	195,23
EBH7921	P 00 534020	55500	15/09/2017	130,16	EBI3034	E 43 125270	60503	13/09/2017	293,47
EBM4295	P 00 524307	51851	14/09/2017	195,23	EBN4854	C 00 627407	54521	11/09/2017	195,23
EBN4887	E 43 124807	74550	12/09/2017	130,16	EBO3224	E 43 124592	60503	12/09/2017	293,47
EBT4108	C 00 596104	57380	10/09/2017	293,47	EBU2510	P 00 491696	55500	13/09/2017	130,16
EBU5583	E 43 125384	74550	13/09/2017	130,16	EBV5663	E 43 126066	75870	04/09/2017	293,47
EBW5611	E 43 124761	74550	12/09/2017	130,16	EBX0050	C 00 615954	73662	06/09/2017	130,16
ECF0065	C 00 626586	55680	06/09/2017	195,23	ECM5295	C 00 595652	73662	05/09/2017	130,16
ECR0726	E 43 124783	74550	12/09/2017	130,16	ECT2755	E 43 123737	60503	10/09/2017	293,47
EDC0255	C 00 627308	54521	05/09/2017	195,23	EDC5062	C 00 630378	55500	11/09/2017	130,16
EDC5780	C 00 605385	55411	08/09/2017	195,23	EDC7732	E 43 125387	74550	13/09/2017	130,16
EDC8566	E 43 125282	60503	13/09/2017	293,47	EDM6564	P 00 534028	58196	16/09/2017	880,41
EDN5521	E 43 126091	75870	04/09/2017	293,47	EDP3202	E 43 124393	60503	11/09/2017	293,47
EDR4108	E 43 125002	74550	02/09/2017	130,16	EDU0195	E 43 123728	60503	10/09/2017	293,47
EDU1672	E 43 124681	60503	12/09/2017	293,47	EDX4380	P 00 534007	55500	15/09/2017	130,16
EEE9019	P 00 524320	55500	14/09/2017	130,16	EEG6062	C 00 626923	54600	09/09/2017	130,16
EEJ2574	P 00 192969	59593	12/09/2017	1.467,35	EEK0200	P 00 491719	55412	15/09/2017	195,23
EES4886	E 43 126004	75870	02/09/2017	293,47	EEU1412	P 00 519876	51851	15/09/2017	195,23
EEU2299	C 00 609178	51851	07/09/2017	195,23	EEV0164	P 00 519877	51851	15/09/2017	195,23
EEY0778	P 00 522099	76332	06/09/2017	293,47	EEY9609	E 43 123929	74550	10/09/2017	130,16
EEY9609	E 43 125183	74550	13/09/2017	130,16	EFB0713	E 43 124259	60503	11/09/2017	293,47
EFD3369	E 43 126205	75870	04/09/2017	293,47	EFK9788	E 43 124948	74550	27/08/2017	130,16
EFR0155	E 43 124615	60503	12/09/2017	293,47	EFT9858	E 43 124421	60503	12/09/2017	293,47
EFU2913	C 00 633626	51851	12/09/2017	195,23	EGB3434	P 00 529711	55500	15/09/2017	130,16
EGF2393	E 43 124129	74550	11/09/2017	130,16	EGF7825	E 43 125219	74550	13/09/2017	130,16
EGO8911	C 00 607384	73662	11/09/2017	130,16	EGS2841	C 00 629190	60501	12/09/2017	293,47
EGS3106	E 43 125375	74550	13/09/2017	130,16	EGS3189	E 43 124087	60503	11/09/2017	293,47
EGS3323	P 00 522173	55500	14/09/2017	130,16	EGS3596	C 00 628796	51851	04/09/2017	195,23
EGS3876	E 43 124293	60503	11/09/2017	293,47	EGS8603	C 00 628427	58511	10/09/2017	130,16
EGV0468	E 43 124952	74550	30/08/2017	130,16	EGW4622	E 43 126064	75870	04/09/2017	293,47
EHH0727	E 43 126048	75870	02/09/2017	293,47	EHH7750	E 43 124868	74550	12/09/2017	130,16
EHH8559	E 43 126059	75870	04/09/2017	293,47	EHH8790	E 43 124584	74550	12/09/2017	130,16
EHR1327	C 00 630382	55500	11/09/2017	130,16	EHR5645	C 00 629528	57380	06/09/2017	293,47

EHX0124	E 43 124550	74550	12/09/2017	130,16	EHX8976	E 43 123554	74550	10/09/2017	130,16
EID7134	C 00 633862	55412	02/09/2017	195,23	EIJ0805	P 00 524305	54521	13/09/2017	195,23
EIJ6521	E 43 126007	75870	02/09/2017	293,47	EIM0716	P 00 534037	55500	16/09/2017	130,16
EIM3353	E 43 125570	74550	13/09/2017	130,16	EIM5681	P 00 524316	51851	14/09/2017	195,23
EIM6565	E 43 123997	74550	10/09/2017	130,16	EIM7154	P 00 491703	55412	15/09/2017	195,23
EIM9724	C 00 627364	76332	11/09/2017	293,47	EIO0755	C 00 629535	75870	06/09/2017	293,47
EIO1548	C 00 630396	55413	12/09/2017	195,23	EIU9053	E 43 125312	60503	13/09/2017	293,47
EJA3312	E 43 123983	74630	10/09/2017	195,23	EJA7320	E 43 124861	74550	12/09/2017	130,16
EJB5212	P 00 520487	55500	14/09/2017	130,16	EJC7801	C 00 633863	76332	02/09/2017	293,47
EJC9234	P 00 192988	76332	15/09/2017	293,47	EJD1906	E 43 125142	60503	12/09/2017	293,47
EJD5161	E 43 124672	60503	12/09/2017	293,47	EJE1470	E 43 125472	74550	13/09/2017	130,16
EJI4154	C 00 633868	55500	04/09/2017	130,16	EJJ0762	C 00 609179	51851	07/09/2017	195,23
EJJ0906	E 43 123801	60503	10/09/2017	293,47	EJJ4424	C 00 634387	55500	11/09/2017	130,16
EJO2040	E 43 123880	74630	10/09/2017	195,23	EJY2748	C 00 608870	58191	07/09/2017	880,41
EKI4254	C 00 630392	55500	12/09/2017	130,16	EKI7992	E 43 124888	74550	12/09/2017	130,16
EKI9449	C 00 626462	54524	07/09/2017	195,23	EKI9623	C 00 625032	70481	07/09/2017	293,47
EKK0365	P 00 522169	51851	14/09/2017	195,23	EKK8206	E 43 124627	60503	12/09/2017	293,47
EKL0124	C 00 597626	60412	11/09/2017	195,23	EKL0465	P 00 192982	51851	14/09/2017	195,23
EKL0784	P 00 496035	76332	13/09/2017	293,47	EKL4132	C 00 633081	54522	11/09/2017	195,23
EKL5244	C 00 625951	76332	11/09/2017	293,47	EKL5760	C 00 630258	51851	12/09/2017	195,23
EKL7229	C 00 597628	60412	11/09/2017	195,23	EKL8358	C 00 608888	60501	08/09/2017	293,47
EKL9148	C 00 627374	54521	11/09/2017	195,23	EKM3289	P 00 529721	51851	15/09/2017	195,23
EKO5915	E 43 126157	75870	04/09/2017	293,47	EKO6104	C 00 628141	55412	09/09/2017	195,23
EKQ5208	E 43 126164	75870	01/09/2017	293,47	EKQ5208	E 43 126166	75870	01/09/2017	293,47
EKV8610	C 00 633872	55500	07/09/2017	130,16	ELC4975	C 00 627239	54521	09/09/2017	195,23
ELD1613	E 43 124958	74550	30/08/2017	130,16	ELD4426	E 43 123947	74550	10/09/2017	130,16
ELF1586	E 43 123615	74630	10/09/2017	195,23	ELF7539	E 43 124247	74550	11/09/2017	130,16
ELF9969	E 43 125304	60503	13/09/2017	293,47	ELG9143	E 43 124400	60503	11/09/2017	293,47
ELH0677	P 00 192970	51851	12/09/2017	195,23	ELL5455	E 43 124318	74550	11/09/2017	130,16
ELM3638	E 43 125440	74550	13/09/2017	130,16	ELN3200	E 43 124599	60503	12/09/2017	293,47
ELQ5584	E 43 124553	74550	12/09/2017	130,16	ELS5658	E 43 123784	60503	10/09/2017	293,47
ELW8320	P 00 536828	51851	15/09/2017	195,23	ELX1165	C 00 628799	51851	04/09/2017	195,23
EMC7577	C 00 627109	51851	09/09/2017	195,23	EME1367	P 00 536100	55413	14/09/2017	195,23
EMI6215	C 00 621944	54600	05/09/2017	130,16	EMJ5165	E 43 124587	60503	12/09/2017	293,47
EMK3283	P 00 534044	55500	16/09/2017	130,16	EMK7668	C 00 627419	54870	11/09/2017	195,23
EMR5762	E 43 126196	75870	01/09/2017	293,47	EMT5851	E 43 126075	75870	01/09/2017	293,47
EMT6098	C 00 630388	55500	12/09/2017	130,16	EMT8747	C 00 596972	55413	09/09/2017	195,23
EMU1044	C 00 625953	76332	11/09/2017	293,47	EMU6654	P 00 520489	55500	14/09/2017	130,16
EMV2223	E 43 125434	74550	13/09/2017	130,16	EMW3697	E 43 124762	74630	12/09/2017	195,23
EMW3697	P 00 531372	51930	15/09/2017	293,47	EMW7258	C 00 627108	60411	09/09/2017	195,23
ENF4085	E 43 126002	75870	04/09/2017	293,47	ENF7755	P 00 524313	51851	14/09/2017	195,23
ENH5304	E 43 124758	60503	12/09/2017	293,47	ENP4684	C 00 623995	55500	05/09/2017	130,16
ENS3573	E 43 120432	56732	06/09/2017	130,16	ENS6296	E 43 124418	60503	12/09/2017	293,47
ENZ1015	B 01 916885	73662	08/09/2017	130,16	EOE8156	E 43 123877	74550	10/09/2017	130,16
EOU1122	E 43 124254	74550	11/09/2017	130,16	EPB4455	C 00 615968	73662	06/09/2017	130,16
EPG6214	C 00 634101	56143	09/09/2017	195,23	EPG8585	E 43 126038	75870	04/09/2017	293,47
EPI1137	C 00 625643	51930	10/09/2017	293,47	EPI9797	C 00 624976	54521	07/09/2017	195,23
EPJ8083	C 00 630386	55500	12/09/2017	130,16	EPK9703	E 43 123279	74550	09/09/2017	130,16
EPN7167	P 00 520479	55500	14/09/2017	130,16	EPP9873	C 00 624353	73662	06/09/2017	130,16
EPZ0166	P 00 491693	55500	13/09/2017	130,16	EPZ1721	C 00 616687	76332	11/09/2017	293,47
EPZ4143	C 00 622550	55500	07/09/2017	130,16	EPZ4923	P 00 491691	55412	13/09/2017	195,23
EPZ5665	P 00 519889	51851	15/09/2017	195,23	EPZ5913	P 00 519890	76332	15/09/2017	293,47
EPZ6626	E 43 124697	60503	11/09/2017	293,47	EPZ9352	E 43 125540	74550	13/09/2017	130,16
EQA7203	C 00 627111	51851	11/09/2017	195,23	EQB0178	E 43 125378	74550	13/09/2017	130,16
EQC1634	C 00 628871	54521	05/09/2017	195,23	EQD0909	P 00 536103	55500	14/09/2017	130,16
EQH3241	C 00 632032	51852	04/09/2017	195,23	EQH3626	C 00 628873	55090	11/09/2017	130,16
EQH3855	P 00 534010	55680	15/09/2017	195,23	EQK4046	E 43 126123	75870	01/09/2017	293,47
EQQ6757	C 00 630383	54600	12/09/2017	130,16	EQS1293	P 00 529701	55500	14/09/2017	130,16
EQT3535	E 43 124664	74550	12/09/2017	130,16	EQT3981	E 43 126176	75870	02/09/2017	293,47
ERC0383	C 00 595143	54521	09/09/2017	195,23	ERI9216	E 43 126167	75870	01/09/2017	293,47
ERJ8573	C 00 627415	58196	11/09/2017	880,41	ERJ9895	E 43 123883	74630	10/09/2017	195,23
ERK0595	P 00 491710	55412	15/09/2017	195,23	ERO7478	P 00 534050	55500	16/09/2017	130,16
ERP4248	E 43 124590	60503	12/09/2017	293,47	ERU9085	C 00 609181	55500	11/09/2017	130,16
ERW0829	P 00 529706	55500	15/09/2017	130,16	ERX0680	E 43 123958	60503	10/09/2017	293,47
ESE7608	P 00 531378	58191	17/09/2017	880,41	ESF2994	E 43 123539	74550	10/09/2017	130,16
ESQ8369	C 00 630393	55500	12/09/2017	130,16	ESU4582	P 00 524301	55250	13/09/2017	130,16
ESW0002	E 43 123793	60503	10/09/2017	293,47	ETA0882	C 00 627411	76332	11/09/2017	293,47
ETC9550	E 43 124072	60503	10/09/2017	293,47	ETI1448	E 43 126030	75870	02/09/2017	293,47
ETJ3131	E 43 124827	60503	12/09/2017	293,47	ETL0779	E 43 124178	60503	11/09/2017	293,47
ETL0963	P 00 536824	51851	15/09/2017	195,23	ETL1636	E 43 126005	75870	02/09/2017	293,47
ETL2879	C 00 627326	57200	11/09/2017	195,23	ETL2879	C 00 627327	60501	11/09/2017	293,47
ETL4306	C 00 632122	54600	11/09/2017	130,16	ETM3803	E 43 124666	60503	12/09/2017	293,47
ETO1013	E 43 124422	60503	12/09/2017	293,47	ETQ9126	C 00 541670	55500	07/09/2017	130,16
ETU0333	E 43 123940	74550	10/09/2017	130,16	ETU5785	P 00 520490	55500	14/09/2017	130,16
ETU8738	C 00 634388	55500	11/09/2017	130,16	ETU9706	C 00 633677	55500	11/09/2017	130,16
ETV4144	E 43 124754	60503	12/09/2017	293,47	ETW8285	P 00 529720	51851	15/09/2017	195,23
ETX4408	P 00 536109	55680	15/09/2017	195,23	EUC4698	E 43 126032	75870	02/09/2017	293,47
EUD3391	E 43 124852	74550	12/09/2017	130,16	EUD7176	E 43 124186	60503	11/09/2017	293,47
EUE5863	E 43 123788	60503	10/09/2017	293,47	EUG9175	C 00 629541	60501	12/09/2017	293,47
EUJ0063	C 00 605282	55411	07/09/2017	195,23	EUL6372	E 43 123986	74550	10/09/2017	130,16
EUL7785	C 00 626569	55500	10/09/2017	130,16	EUM0859	E 43 124327	74550	11/09/2017	130,16
EUM3418	E 43 126085	75870	01/09/2017	293,47	EUN1206	C 00 633077	60412	10/09/2017	195,23
EUS8115	P 00 536765	76331	14/09/2017	293,47	EUS9250	E 43 126118	75870	01/09/2017	293,47
EUT5820	E 43 126034	75870	04/09/2017	293,47	EUU2683	E 43 124114	74550	11/09/2017	130,16
EUW0216	C 00 599343	72340	07/09/2017	130,16	EUY6838	E 43 124865	74550	12/09/2017	130,16
EVD3987	E 43 124961	74550	27/08/2017	130,16	EVG0181	E 43 126131	75870	01/09/2017	293,47
EVG0663	C 00 627110	51852	11/09/2017	195,23	EVG1254	P 00 491686	55500	13/09/2017	130,16
EVG1413	C 00 615969	57380	07/09/2017	293,47	EVG2248	C 00 615966	73662	06/09/2017	130,16
EVG2951	C 00 627251	55500	09/09/2017	130,16	EVI3123	C 00 627154	76332	09/09/2017	293,47
EVI6621	P 00 533993	55500	13/09/2017	130,16	EVK9397	E 43 126050	75870	01/09/2017	293,47
EVL3423	C 00 627112	51851	11/09/2017	195,23	EVV3078	E 43 123918	74550	10/09/2017	130,16
EVY1335	P 00 519885	54521	15/09/2017	195,23	EVY1600	E 43 123529	74550	10/09/2017	130,16
EWH7047	P 00 531379	58194	17/09/2017	880,41	EWJ0844	P 00 491718	56650	13/09/2017	130,16
EWJ6414	P 00 491707	76332	15/09/2017	293,47	EWJ9321	E 43 124801	74550	12/09/2017	130,16
EWJ9359	C 00 629180	54521	11/09/2017	195,23	EWJ9548	E 43 126154	75870	04/09/2017	293,47
EWJ9548	E 43 126163	75870	01/09/2017	293,47	EWR3416	E 43 124163	74550	11/09/2017	130,16
EWR3671	C 00 627328	57200	11/09/2017	195,23	EWT2709	E 43 125539	74550	13/09/2017	130,16
EWT8400	P 00 534025	55500	15/09/2017	130,16	EWT9323	E 43 124790	74550	12/09/2017	130,16
EWU2763	E 43 124631	60503	12/09/2017	293,47	EWU3629	P 00 534032	55500	16/09/2017	130,16
EWU3942	E 43 124170	74550	11/09/2017	130,16	EWU4578	C 00 630700	60501	09/09/2017	293,47
EWX4634	E 43 126183	75870	02/09/2017	293,47	EWX5721	E 43 126016	75870	01/09/2017	293,47
EWX6906	E 43 124217	60503	11/09/2017	293,47	EXE9399	E 43 126147	75870	01/09/2017	293,47
EXF1299	C 00 607214	70301	06/09/2017	293,47	EXI1707	C 00 627241	55500	09/09/2017	130,16
EXX9867	C 00 606617	73662	05/09/2017	130,16	EXZ3715	E 43 124646	60503	12/09/2017	293,47
EYD5492	E 43 125285	60503	13/09/2017	293,47	EYD5957	P 00 491697	55500	13/09/2017	130,16
EYD6288	P 00 491688	55680	13/09/2017	195,23	EYD7559	E 43 125302	60503	13/09/2017	293,47
EYD8508	P 00 536663	51851	13/09/2017	195,23	EYH2388	E 43 125165	60503	13/09/2017	293,47
EYI1247	C 00 629836	60501	06/09/2017	293,47	EYI1505	C 00 629193	51851	12/09/2017	195,23
EYI3686	C 00 627157	55500	09/09/2017	130,16	EYI5101	E 43 123524	74630	10/09/2017	195,23
EYI5246	E 43 124303	74550	11/09/2017	130,16	EYI5791	C 00 633631	55500	12/09/2017	130,16
EYJ0833	E 43 125454	74550	13/09/2017	130,16	EYJ1945	P 00 491690	55412	13/09/2017	195,23
EYJ3679	E 43 124774	74550	12/09/2017	130,16	EYJ3746	C 00 633985	51851	05/09/2017	195,23
EYO4036	P 00 534055	55500	16/09/2017	130,16	EYR6492	E 43 125308	60503	13/09/2017	293,47
EYW4605	E 43 124780	74550	12/09/2017	130,16	EZA9002	P 00 507197	60412	14/09/2017	195,23
EZB4066	C 00 497273	59670	09/09/2017	1.467,35	EZD0615	C 00 627153	54521	09/09/2017	195,23
EZD5367	C 00 627319	51851	07/09/2017	195,23	EZF0959	C 00 629842	54521	11/09/2017	195,23
EZF5698	C 00 629536	56731	06/09/2017	130,16	EZG1516	C 00 630377	55500	11/09/2017	130,16
EZI4855	P 00 519881	55500	15/09/2017	130,16	EZJ1008	E 43 126069	75870	01/09/2017	293,47
EZJ2294	P 00 536115	55500	15/09/2017	130,16	EZM1057	P 00 534015	55500	15/09/2017	130,16
EZM7882	P 00 534029	55500	16/09/2017	130,16	EZN3753	E 43 124777	74630	12/09/2017	195,23
FAA7631	E 43 124813	74550	12/09/2017	130,16	FAB1454	P 00 536603	51851	13/09/2017	195,23
FAE3398	P 00 491712	55412	15/09/2017	195,23	FAE9332	E 43 125339	74550	13/09/2017	130,16

FAE9723	P 00 520493	55500	14/09/2017	130,16	FAF0842	P 00 507187	61220	14/09/2017	293,47
FAG9177	C 00 604656	55500	02/09/2017	130,16	FAJ1006	P 00 522174	55500	14/09/2017	130,16
FAJ1466	E 43 122439	74550	08/09/2017	130,16	FAK6290	C 00 627524	51851	10/09/2017	195,23
FAM4965	E 43 124358	74550	11/09/2017	130,16	FAM5045	E 43 126061	75870	04/09/2017	293,47
FAN7430	P 00 536099	55090	14/09/2017	130,16	FAO0225	C 00 630256	55500	12/09/2017	130,16
FAO5015	C 00 633873	55500	06/09/2017	130,16	FAP3774	C 00 626507	54521	07/09/2017	195,23
FAP8510	P 00 192973	59593	12/09/2017	1.467,35	FAQ1498	E 43 124177	60503	11/09/2017	293,47
FAQ9508	C 00 607580	51851	09/09/2017	195,23	FAR8071	C 00 626413	55500	08/09/2017	130,16
FAS0904	C 00 591924	55500	08/09/2017	130,16	FAT0285	P 00 491716	55412	15/09/2017	195,23
FAU0975	E 43 124586	60503	12/09/2017	293,47	FAV8209	C 00 626461	54524	07/09/2017	195,23
FAW8720	C 00 626564	55500	06/09/2017	130,16	FAX5153	E 43 123552	74550	10/09/2017	130,16
FAX6072	E 43 126018	75870	01/09/2017	293,47	FAY8130	E 43 124905	60503	12/09/2017	293,47
FAZ1050	C 00 599344	72340	07/09/2017	130,16	FBL8065	E 43 126025	75870	04/09/2017	293,47
FBO6466	C 00 604494	55500	06/09/2017	130,16	FBQ3104	E 43 126019	75870	01/09/2017	293,47
FBQ3377	E 43 126037	75870	04/09/2017	293,47	FBQ6607	E 43 126103	75870	02/09/2017	293,47
FBQ6974	E 43 124784	74550	12/09/2017	130,16	FBQ7129	P 00 519879	51851	15/09/2017	195,23
FBQ9178	P 00 507195	55500	14/09/2017	130,16	FBQ9371	C 00 605283	54521	07/09/2017	195,23
FBR8787	C 00 632039	54521	11/09/2017	195,23	FBT0612	E 43 124191	60503	11/09/2017	293,47
FBU3521	C 00 626418	55500	10/09/2017	130,16	FCA3641	E 43 123923	74550	10/09/2017	130,16
FCB2554	E 43 124753	74550	12/09/2017	130,16	FCB4430	P 00 536850	51851	15/09/2017	195,23
FCC6008	E 43 126143	75870	01/09/2017	293,47	FCE0843	C 00 624672	55500	11/09/2017	130,16
FCJ0035	P 00 529719	55500	15/09/2017	130,16	FCQ1956	P 00 529724	51851	15/09/2017	195,23
FCR5065	E 43 123655	74550	10/09/2017	130,16	FCT4826	P 00 536116	55680	15/09/2017	195,23
FCV8666	C 00 626516	54521	07/09/2017	195,23	FDA2082	C 00 607210	55500	06/09/2017	130,16
FDI1705	C 00 604668	55680	02/09/2017	195,23	FDM0171	C 00 627412	58196	11/09/2017	880,41
FDM4533	C 00 632045	76331	11/09/2017	293,47	FDT3762	P 00 192984	59593	14/09/2017	1.467,35
FDV6408	C 00 629538	54600	11/09/2017	130,16	FDV6822	C 00 627416	54870	11/09/2017	195,23
FDV7373	E 43 123827	74550	10/09/2017	130,16	FDV8497	C 00 627421	54521	11/09/2017	195,23
FDV8643	E 43 122722	74550	08/09/2017	130,16	FDW1245	E 43 124843	74550	12/09/2017	130,16
FDW2647	C 00 624985	60412	11/09/2017	195,23	FEA6718	C 00 627359	76332	11/09/2017	293,47
FED2255	C 00 606035	73662	06/09/2017	130,16	FEH0053	P 00 534027	55500	15/09/2017	130,16
FEI4536	C 00 632010	55500	02/09/2017	130,16	FEN5326	E 43 125176	74550	13/09/2017	130,16
FEO1952	P 00 524314	60501	14/09/2017	293,47	FER3511	C 00 615959	76331	06/09/2017	293,47
FEV9732	C 00 595653	73662	05/09/2017	130,16	FEW5641	C 00 625033	76331	11/09/2017	293,47
FEW8543	C 00 626571	55500	10/09/2017	130,16	FEX0082	P 00 536120	55680	15/09/2017	195,23
FEX0707	E 43 126160	75870	04/09/2017	293,47	FEX8860	P 00 534006	55500	15/09/2017	130,16
FFD0609	E 43 125346	60503	13/09/2017	293,47	FFF2724	C 00 627535	54600	12/09/2017	130,16
FFK0852	E 43 124768	74550	12/09/2017	130,16	FFL6522	E 43 125367	60503	13/09/2017	293,47
FFN5648	E 43 125198	60503	13/09/2017	293,47	FFP0675	E 43 123706	60503	10/09/2017	293,47
FFP2512	E 43 124336	60503	11/09/2017	293,47	FFP2750	E 43 124325	74550	11/09/2017	130,16
FFR4027	E 43 125379	74550	13/09/2017	130,16	FFS9920	E 43 123637	74550	10/09/2017	130,16
FGB2708	C 00 629841	55680	11/09/2017	195,23	FGB7031	P 00 524311	51851	14/09/2017	195,23
FGC2004	E 43 125475	74550	13/09/2017	130,16	FGC2377	E 43 124806	74550	12/09/2017	130,16
FGF4229	C 00 632011	55500	02/09/2017	130,16	FGH4747	C 00 607385	73662	11/09/2017	130,16
FGH9050	P 00 536842	51851	15/09/2017	195,23	FGI0310	C 00 627322	60412	09/09/2017	195,23
FGP0443	E 43 123861	74550	10/09/2017	130,16	FGP3611	C 00 627366	73662	11/09/2017	130,16
FGP4852	C 00 629537	75870	06/09/2017	293,47	FGR5364	E 43 125191	60503	13/09/2017	293,47
FGR5438	E 43 124770	74550	12/09/2017	130,16	FGR5547	P 00 524308	51851	14/09/2017	195,23
FGR5675	C 00 615961	51851	06/09/2017	195,23	FGR6567	E 43 124083	60503	11/09/2017	293,47
FGR7233	P 00 536823	51851	15/09/2017	195,23	FGX1425	P 00 534011	55500	15/09/2017	130,16
FGY1654	P 00 536112	55680	15/09/2017	195,23	FGY4923	E 43 126153	75870	04/09/2017	293,47
FHF3258	E 43 124669	60503	12/09/2017	293,47	FHG3239	C 00 627253	60412	11/09/2017	195,23
FHG3457	E 43 126024	75870	04/09/2017	293,47	FHG4545	C 00 624982	54521	11/09/2017	195,23
FHG6068	E 43 125297	60503	13/09/2017	293,47	FHJ7223	P 00 534023	73662	15/09/2017	130,16
FHM3189	E 43 124769	74550	12/09/2017	130,16	FHQ5063	C 00 627105	51851	09/09/2017	195,23
FHS9748	P 00 507194	55411	14/09/2017	195,23	FHV1852	P 00 529709	55500	15/09/2017	130,16
FHV6340	P 00 519878	60501	15/09/2017	293,47	FHV6463	C 00 626509	54521	07/09/2017	195,23
FHV6463	C 00 626460	54521	07/09/2017	195,23	FHX0060	P 00 520480	55500	14/09/2017	130,16
FHX0226	P 00 491717	55500	15/09/2017	130,16	FHY4300	P 00 534056	55500	16/09/2017	130,16
FHY9203	P 00 507186	55500	14/09/2017	130,16	FHZ1341	E 43 123957	60503	10/09/2017	293,47
FHZ3625	P 00 536852	51851	15/09/2017	195,23	FHZ3625	P 00 524310	51851	14/09/2017	195,23
FHZ4182	C 00 627414	58196	11/09/2017	880,41	FIB3603	P 00 531377	51851	17/09/2017	195,23
FID5109	C 00 634380	54521	07/09/2017	195,23	FII4170	C 00 626521	54524	07/09/2017	195,23
FIJ1476	E 43 126156	75870	04/09/2017	293,47	FIN5325	C 00 629539	72930	12/09/2017	130,16
FIR5488	C 00 626570	55500	10/09/2017	130,16	FIV3872	C 00 604675	55680	12/09/2017	195,23
FIX2557	E 43 125474	74550	13/09/2017	130,16	FIZ3679	C 00 621296	55500	06/09/2017	130,16
FJA1971	C 00 627116	73662	11/09/2017	130,16	FJA6461	E 43 124700	60503	11/09/2017	293,47
FJD0808	C 00 626417	55500	10/09/2017	130,16	FJE8316	E 43 125105	60503	12/09/2017	293,47
FJG1645	E 43 125541	60503	13/09/2017	293,47	FJG9629	P 00 531373	59591	16/09/2017	1.467,35
FJG9629	P 00 531374	60501	16/09/2017	293,47	FJJ4152	E 43 124374	74550	11/09/2017	130,16
FJJ4215	C 00 625949	51851	11/09/2017	195,23	FJJ4553	C 00 615964	76331	06/09/2017	293,47
FJO3932	E 43 125083	74550	12/09/2017	130,16	FJP0175	E 43 124951	74550	27/08/2017	130,16
FJP7422	P 00 536117	55680	15/09/2017	195,23	FJP9227	P 00 534004	55500	15/09/2017	130,16
FJS9181	E 43 125333	60503	13/09/2017	293,47	FJT6094	E 43 123792	60503	10/09/2017	293,47
FJW1529	P 00 491684	55500	13/09/2017	130,16	FJW1635	C 00 623997	60501	05/09/2017	293,47
FJW1840	E 43 124999	74550	02/09/2017	130,16	FJW3130	P 00 524322	73662	14/09/2017	130,16
FJW4284	C 00 627373	73662	11/09/2017	130,16	FJY1655	B 01 916884	73662	08/09/2017	130,16
FKL5407	C 00 625644	60501	10/09/2017	293,47	FKM4202	P 00 534022	55500	15/09/2017	130,16
FKM4202	P 00 534018	55500	15/09/2017	130,16	FKQ7820	E 43 126011	75870	01/09/2017	293,47
FKT3756	E 43 124079	60503	11/09/2017	293,47	FKU3221	E 43 124426	60503	12/09/2017	293,47
FKZ0978	C 00 629831	60174	06/09/2017	293,47	FKZ1183	E 43 123660	74550	10/09/2017	130,16
FKZ1992	P 00 522170	58350	14/09/2017	195,23	FKZ2147	E 43 124727	60503	11/09/2017	293,47
FLC3532	P 00 536118	55680	15/09/2017	195,23	FLD0408	P 00 519882	55500	15/09/2017	130,16
FLE1478	P 00 507192	55412	14/09/2017	195,23	FLI8334	E 43 125590	74550	13/09/2017	130,16
FLJ8601	C 00 625034	51930	11/09/2017	293,47	FLM0721	P 00 529718	55500	15/09/2017	130,16
FLM1399	C 00 633678	51851	11/09/2017	195,23	FLM1749	C 00 629182	54521	11/09/2017	195,23
FLM2493	C 00 633630	51851	12/09/2017	195,23	FLN4908	E 43 125386	74550	13/09/2017	130,16
FLP0774	E 43 124937	74550	29/08/2017	130,16	FLP2311	P 00 192961	59593	11/09/2017	1.467,35
FLP8002	C 00 607559	59910	03/09/2017	293,47	FLQ2827	E 43 126174	75870	02/09/2017	293,47
FLQ5978	C 00 633082	55500	11/09/2017	130,16	FLR8435	P 00 536847	51851	15/09/2017	195,23
FLS2260	E 43 125994	75870	01/09/2017	293,47	FLW0852	C 00 627242	54521	09/09/2017	195,23
FLX0395	E 43 125352	60503	13/09/2017	293,47	FLX0751	P 00 534012	55500	15/09/2017	130,16
FLY2032	C 00 625952	76332	11/09/2017	293,47	FLZ7110	P 00 536101	55413	14/09/2017	195,23
FME9190	P 00 491676	55412	14/09/2017	195,23	FME9476	E 43 124257	60503	11/09/2017	293,47
FMF4429	C 00 629198	51851	12/09/2017	195,23	FMG2716	E 43 126162	75870	04/09/2017	293,47
FMO3800	E 43 125412	74550	13/09/2017	130,16	FMP0396	E 43 124201	74550	11/09/2017	130,16
FMR9015	P 00 531375	55500	17/09/2017	130,16	FMT6449	P 00 529729	57380	17/09/2017	293,47
FMW0963	C 00 627158	76332	11/09/2017	293,47	FMZ9495	C 00 604663	55500	02/09/2017	130,16
FND7653	E 43 126097	75870	04/09/2017	293,47	FND8007	P 00 192976	59593	13/09/2017	1.467,35
FNF0125	E 43 124200	74550	11/09/2017	130,16	FNH0413	E 43 126035	75870	04/09/2017	293,47
FNK1526	P 00 524321	55500	14/09/2017	130,16	FNR6907	C 00 604669	55500	02/09/2017	130,16
FNT2050	E 43 126117	75870	01/09/2017	293,47	FNU1088	P 00 534003	55500	15/09/2017	130,16
FNU6811	P 00 522175	53800	14/09/2017	130,16	FNU9488	C 00 627534	54600	12/09/2017	130,16
FOB8171	P 00 536844	51930	15/09/2017	293,47	FOC0107	P 00 520488	55500	14/09/2017	130,16
FOC9959	E 43 124638	60503	12/09/2017	293,47	FOF1375	C 00 604803	76331	11/09/2017	293,47
FOF2180	C 00 628795	51851	04/09/2017	195,23	FOK0367	E 43 124235	60503	11/09/2017	293,47
FOK4236	E 43 126008	75870	02/09/2017	293,47	FON5057	E 43 123782	60503	10/09/2017	293,47
FOU4330	E 43 125284	60503	13/09/2017	293,47	FOV2484	C 00 604665	55680	02/09/2017	195,23
FOX8891	C 00 621295	54521	06/09/2017	195,23	FPG5781	P 00 192977	59593	13/09/2017	1.467,35
FPI0032	P 00 533995	55500	13/09/2017	130,16	FPJ4049	E 43 124809	74550	12/09/2017	130,16
FPK5480	C 00 627523	55250	10/09/2017	130,16	FPO5987	E 43 124964	74550	31/08/2017	130,16
FPS8833	P 00 491672	55412	14/09/2017	195,23	FPV5501	E 43 125473	74550	13/09/2017	130,16
FPY8764	E 43 124335	60503	11/09/2017	293,47	FQC6226	E 43 124337	60503	11/09/2017	293,47
FQH7001	E 43 124165	60503	11/09/2017	293,47	FQJ2740	E 43 124614	60503	12/09/2017	293,47
FQK0223	C 00 607386	73662	11/09/2017	130,16	FQK7483	C 00 626520	54524	07/09/2017	195,23
FQO2598	C 00 633080	57380	11/09/2017	293,47	FQS0128	C 00 615955	51851	06/09/2017	195,23
FQT3790	C 00 626565	55500	08/09/2017	130,16	FQZ9512	E 43 126062	75870	04/09/2017	293,47
FRB3411	E 43 125118	60503	12/09/2017	293,47	FRB3664	P 00 534016	55500	15/09/2017	130,16
FRC2975	E 43 126161	75870	04/09/2017	293,47	FRG9734	C 00 624671	55500	11/09/2017	130,16
FRI1748	E 43 126189	75870	02/09/2017	293,47	FRS4675	C 00 627410	58196	11/09/2017	880,41
FRT1883	P 00 192975	76332	13/09/2017	293,47	FRV5072	E 43 124611	60503	12/09/2017	293,47
FRX2334	C 00 626562	55500	06/09/2017	130,16	FRY5130	E 43 125416	74550	13/09/2017	130,16

FSB9963	C 00 632038	51851	11/09/2017	195,23	FSD4335	C 00 621297	55500	06/09/2017	130,16
FSF0223	E 43 123826	74550	10/09/2017	130,16	FSN7574	P 00 491700	55412	15/09/2017	195,23
FSO3868	C 00 634378	54521	07/09/2017	195,23	FSQ1687	E 43 124454	60503	12/09/2017	293,47
FSQ8190	C 00 633857	55500	02/09/2017	130,16	FSR6597	C 00 632046	51851	11/09/2017	195,23
FST5977	C 00 626572	55500	10/09/2017	130,16	FST7245	P 00 529723	55840	15/09/2017	88,38
FSU4187	C 00 624000	51851	07/09/2017	195,23	FSW8573	E 43 123746	60503	10/09/2017	293,47
FSY2770	C 00 629533	55500	06/09/2017	130,16	FSZ6364	E 43 123642	74550	10/09/2017	130,16
FTA1675	E 43 123911	60503	10/09/2017	293,47	FTA4726	P 00 536858	76331	15/09/2017	293,47
FTA4726	P 00 536859	58433	15/09/2017	195,23	FTD8152	E 43 126013	75870	01/09/2017	293,47
FTE7869	P 00 519886	55500	15/09/2017	130,16	FTE8287	P 00 529726	60501	17/09/2017	293,47
FTG4340	E 43 125138	60503	12/09/2017	293,47	FTI8452	C 00 605829	54521	10/09/2017	195,23
FTJ1010	C 00 628869	55680	07/09/2017	195,23	FTJ3430	C 00 604666	55680	02/09/2017	195,23
FTK9655	E 43 124292	60503	11/09/2017	293,47	FTN9307	P 00 536837	51851	15/09/2017	195,23
FTP5520	P 00 524327	54521	15/09/2017	195,23	FTP5520	C 00 633866	58434	07/09/2017	195,23
FTT3300	C 00 627423	76332	11/09/2017	293,47	FTU3595	P 00 534030	55500	16/09/2017	130,16
FTW0288	C 00 615970	54521	07/09/2017	195,23	FTW3535	P 00 524303	54521	13/09/2017	195,23
FUM2743	C 00 485037	73662	11/09/2017	130,16	FUN0352	E 43 124271	74550	11/09/2017	130,16
FUN5498	C 00 627425	54521	11/09/2017	195,23	FUO2896	C 00 623994	59591	05/09/2017	1.467,35
FUU7973	E 43 124651	60503	12/09/2017	293,47	FUY2808	E 43 124799	74550	12/09/2017	130,16
FVC9135	E 43 122560	74630	08/09/2017	195,23	FVG5637	P 00 192968	59593	12/09/2017	1.467,35
FVI0486	E 43 123148	74550	09/09/2017	130,16	FVI0486	E 43 125452	74550	13/09/2017	130,16
FVM5163	E 43 125331	60503	13/09/2017	293,47	FVX6654	P 00 491694	55500	13/09/2017	130,16
FVX9555	C 00 604802	76332	11/09/2017	293,47	FVZ3220	P 00 536114	76331	15/09/2017	293,47
FWD0900	E 43 125243	60503	13/09/2017	293,47	FWE3205	P 00 534021	55500	15/09/2017	130,16
FWE4875	P 00 507191	76331	14/09/2017	293,47	FWG7840	P 00 519880	76331	15/09/2017	293,47
FWM3712	P 00 491724	55500	15/09/2017	130,16	FWR2336	P 00 192980	59593	13/09/2017	1.467,35
FXB4676	C 00 630699	55500	09/09/2017	130,16	FXI6356	C 00 627106	60175	09/09/2017	293,47
FXI9594	C 00 626568	55500	10/09/2017	130,16	FXQ1185	C 00 632114	54521	06/09/2017	195,23
FXQ5945	E 43 124707	56732	11/09/2017	130,16	FXS1198	E 43 123521	60503	10/09/2017	293,47
FXT5087	P 00 491709	55412	15/09/2017	195,23	FXU3039	C 00 632012	55500	02/09/2017	130,16
FXV4537	C 00 633953	51851	11/09/2017	195,23	FXV8689	E 43 124250	74550	11/09/2017	130,16
FXX7848	C 00 633864	54526	02/09/2017	195,23	FXY5577	P 00 534024	55500	15/09/2017	130,16
FYF2780	E 43 126193	75870	01/09/2017	293,47	FZB1459	P 00 520481	55500	14/09/2017	130,16
FZE0744	P 00 536122	55680	15/09/2017	195,23	FZF8330	E 43 123975	60503	10/09/2017	293,47
FZI0818	P 00 534053	55500	16/09/2017	130,16	FZT4543	C 00 599341	60501	06/09/2017	293,47
FZV6532	P 00 536727	60412	14/09/2017	195,23	FZY9003	E 43 124130	74550	11/09/2017	130,16
GAF7793	C 00 627413	58196	11/09/2017	880,41	GAG3660	C 00 632113	51851	06/09/2017	195,23
GAL3454	C 00 627409	58196	11/09/2017	880,41	GAL6480	C 00 633860	55500	02/09/2017	130,16
GAL9938	E 43 125426	74550	13/09/2017	130,16	GAR3232	C 00 633858	55500	02/09/2017	130,16
GAR6989	E 43 124027	74550	10/09/2017	130,16	GBB0519	P 00 529714	55500	15/09/2017	130,16
GBC8836	P 00 519888	51851	15/09/2017	195,23	GBE9205	C 00 627160	76332	11/09/2017	293,47
GBG5145	E 43 124334	60503	11/09/2017	293,47	GBH0006	P 00 491682	55412	13/09/2017	195,23
GBQ1810	P 00 491685	55500	13/09/2017	130,16	GBQ8277	E 43 125338	74550	13/09/2017	130,16
GBX8015	C 00 626421	55500	10/09/2017	130,16	GBZ5088	P 00 529702	55500	14/09/2017	130,16
GCG0857	E 43 125364	74550	13/09/2017	130,16	GCG9078	C 00 629188	76332	12/09/2017	293,47
GCJ7229	C 00 627309	76332	05/09/2017	293,47	GCJ7806	C 00 626573	55500	10/09/2017	130,16
GCL1928	E 43 124262	74630	11/09/2017	195,23	GCO8279	E 43 124691	60503	11/09/2017	293,47
GCP4100	P 00 529730	51851	17/09/2017	195,23	GCP4100	P 00 529731	76332	17/09/2017	293,47
GCT7220	C 00 626459	54521	07/09/2017	195,23	GDH8878	E 43 123937	74550	10/09/2017	130,16
GDZ4319	P 00 529722	51930	15/09/2017	293,47	GEP7517	E 43 126142	75870	01/09/2017	293,47
GEP9863	E 43 124302	74550	11/09/2017	130,16	GER9944	E 43 126093	75870	04/09/2017	293,47
GFF8899	C 00 627162	76332	11/09/2017	293,47	GFI5133	C 00 627159	76332	11/09/2017	293,47
GFJ8200	P 00 536111	55680	15/09/2017	195,23	GFS0565	E 43 124538	60503	12/09/2017	293,47
GFS4665	E 43 123910	74550	10/09/2017	130,16	GFS8698	E 43 124654	60503	12/09/2017	293,47
GFU4718	C 00 609189	55500	11/09/2017	130,16	GFV9388	E 43 124694	60503	11/09/2017	293,47
GGF8208	E 43 125069	74550	29/08/2017	130,16	GGP0249	E 43 124771	74630	12/09/2017	195,23
GGP2299	C 00 607211	56731	06/09/2017	130,16	GHG2508	C 00 604674	55500	12/09/2017	130,16
GHQ0007	E 43 125032	60503	12/09/2017	293,47	GHS8027	E 43 125029	60503	12/09/2017	293,47
GIE0200	P 00 192979	59593	13/09/2017	1.467,35	GIH7280	C 00 615952	60501	04/09/2017	293,47
GII7474	C 00 633627	51851	12/09/2017	195,23	GIM3630	C 00 634386	55500	11/09/2017	130,16
GIN7714	P 00 507199	53800	16/09/2017	130,16	GIS0896	E 43 124276	74550	11/09/2017	130,16
GIU2809	E 43 124174	60503	11/09/2017	293,47	GIV0039	C 00 626414	55500	08/09/2017	130,16
GIW7140	E 43 124647	60503	12/09/2017	293,47	GIY2737	C 00 486654	60501	11/09/2017	293,47
GJC2640	E 43 125187	60503	13/09/2017	293,47	GJH5284	P 00 519891	76332	15/09/2017	293,47
GJQ8118	C 00 616645	76332	12/09/2017	293,47	GJV0770	E 43 124808	74550	12/09/2017	130,16
GJV2238	E 43 125385	74550	13/09/2017	130,16	GKE1878	E 43 124786	74550	12/09/2017	130,16
GKE6255	P 00 491721	55412	15/09/2017	195,23	GNN5441	E 43 123201	60503	09/09/2017	293,47
GOL5361	C 00 628143	76332	11/09/2017	293,47	GPC4492	P 00 192962	73662	11/09/2017	130,16
GPW0294	E 43 120327	74550	06/09/2017	130,16	GRE2357	P 00 192965	59593	11/09/2017	1.467,35
GRW9542	C 00 609185	51851	11/09/2017	195,23	GUA8145	E 43 124278	74550	11/09/2017	130,16
GUY9313	E 43 125071	74550	29/08/2017	130,16	GVE9043	E 43 125381	74550	13/09/2017	130,16
GVK9095	C 00 627240	55500	09/09/2017	130,16	GVN2762	C 00 615953	70991	04/09/2017	195,23
GYF2907	E 43 125224	60503	13/09/2017	293,47	HAI8840	P 00 519893	51851	15/09/2017	195,23
HAV8480	E 43 125448	74550	13/09/2017	130,16	HBK7928	C 00 626508	54521	07/09/2017	195,23
HCV6355	P 00 520499	55500	14/09/2017	130,16	HCY3691	C 00 630693	55500	09/09/2017	130,16
HDD8955	E 43 120896	74630	07/09/2017	195,23	HED6883	C 00 615960	51852	06/09/2017	195,23
HEI3316	C 00 633865	55500	04/09/2017	130,16	HEI9667	E 43 124025	74550	10/09/2017	130,16
HEJ4689	E 43 120632	74550	06/09/2017	130,16	HEM7279	E 43 124772	74550	12/09/2017	130,16
HEO9955	E 43 124800	74550	12/09/2017	130,16	HEW0899	E 43 125098	74550	12/09/2017	130,16
HFG0604	E 43 123647	74550	10/09/2017	130,16	HFI8963	C 00 615971	54521	07/09/2017	195,23
HFV1523	E 43 124205	74550	11/09/2017	130,16	HGR1275	P 00 534001	55500	15/09/2017	130,16
HGZ6661	C 00 624983	55500	11/09/2017	130,16	HHM5195	E 43 126073	75870	01/09/2017	293,47
HIX4390	E 43 125438	74630	13/09/2017	195,23	HJD3436	E 43 125088	60503	12/09/2017	293,47
HJE7076	P 00 536836	51851	15/09/2017	195,23	HJG1844	E 43 125220	74550	13/09/2017	130,16
HJI8234	E 43 123685	60503	10/09/2017	293,47	HJT9234	C 00 627320	76332	09/09/2017	293,47
HKC6240	P 00 520472	51851	14/09/2017	195,23	HKE1949	C 00 626416	55500	10/09/2017	130,16
HKU4706	E 43 124218	60503	11/09/2017	293,47	HLH2616	C 00 627317	76332	07/09/2017	293,47
HLR0170	C 00 627532	76332	10/09/2017	293,47	HLX5695	E 43 125369	74550	13/09/2017	130,16
HMJ7768	E 43 125301	60503	13/09/2017	293,47	HMQ2176	E 43 123909	60503	10/09/2017	293,47
HMU4221	E 43 124835	60503	12/09/2017	293,47	HMY2465	C 00 607564	51852	03/09/2017	195,23
HMZ6218	E 43 124939	74550	29/08/2017	130,16	HNW8292	P 00 491720	55412	15/09/2017	195,23
HNY5373	E 43 125423	60503	13/09/2017	293,47	HOG2035	C 00 630376	54521	11/09/2017	195,23
HOJ7059	E 43 124103	60503	11/09/2017	293,47	HPW3436	P 00 522116	60501	08/09/2017	293,47
HUQ5836	E 43 123945	74630	10/09/2017	195,23	HVI8143	C 00 632035	54521	04/09/2017	195,23
HWF3481	P 00 536846	51851	15/09/2017	195,23	IAG2184	E 43 123221	60503	09/09/2017	293,47
IAL4136	E 43 124412	74550	11/09/2017	130,16	IMZ7161	P 00 519887	51851	15/09/2017	195,23
INM1123	E 43 123339	60503	09/09/2017	293,47	IOA0246	E 43 126171	75870	01/09/2017	293,47
IOU4554	C 00 615956	76332	06/09/2017	293,47	IPU9053	E 43 126040	75870	04/09/2017	293,47
IQT3843	P 00 491681	55412	13/09/2017	195,23	IUL2413	P 00 534019	55500	15/09/2017	130,16
JEM1372	P 00 531367	55500	13/09/2017	130,16	JEY7094	C 00 632037	51851	04/09/2017	195,23
JGK9141	E 43 125389	74550	13/09/2017	130,16	JHC3596	P 00 491668	55412	13/09/2017	195,23
JHK0943	C 00 632017	54521	04/09/2017	195,23	JHK9955	C 00 626455	55500	05/09/2017	130,16
JHL3385	E 43 124622	60503	12/09/2017	293,47	JHQ2791	C 00 633951	73661	11/09/2017	130,16
JHR7159	C 00 628142	55412	09/09/2017	195,23	JIR0190	C 00 630692	55500	09/09/2017	130,16
JMG7109	E 43 124142	74550	11/09/2017	130,16	JMG7553	P 00 192972	59593	12/09/2017	1.467,35
JMJ0456	C 00 609184	55500	11/09/2017	130,16	JMO9939	E 43 124320	74550	11/09/2017	130,16
JMV0669	P 00 520475	55500	14/09/2017	130,16	JNO8346	C 00 632033	51930	04/09/2017	293,47
JOW5935	E 43 124803	74550	12/09/2017	130,16	JOW5935	E 43 125380	74550	13/09/2017	130,16
JQN5926	P 00 507189	55411	14/09/2017	195,23	JQT0299	E 43 126049	75870	02/09/2017	293,47
JRK9659	E 43 124899	60503	12/09/2017	293,47	JRP9189	E 43 124743	60503	12/09/2017	293,47
JSH4485	C 00 624980	55500	11/09/2017	130,16	JWP4088	C 00 632021	51851	04/09/2017	195,23
JXE9746	P 00 536825	51851	15/09/2017	195,23	JXE9746	P 00 536826	51930	15/09/2017	293,47
JYB1393	E 43 123645	74550	10/09/2017	130,16	KDJ1463	P 00 519874	60501	15/09/2017	293,47
KDL1891	C 00 632008	54521	02/09/2017	195,23	KEY9721	P 00 536740	51851	14/09/2017	195,23
KFI6727	E 43 124394	60503	11/09/2017	293,47	KFX0035	P 00 520498	55500	14/09/2017	130,16
KGI4981	E 43 125372	74630	13/09/2017	195,23	KHS6979	C 00 632009	51851	02/09/2017	195,23
KIS1008	C 00 633676	53710	11/09/2017	130,16	KKS2435	P 00 536102	55500	14/09/2017	130,16
KLN6469	E 43 124195	60503	11/09/2017	293,47	KMN5982	P 00 536501	51851	12/09/2017	195,23
KOM8068	E 43 124593	60503	12/09/2017	293,47	KPA4821	E 43 124640	60503	12/09/2017	293,47
KPG6083	P 00 534045	55500	16/09/2017	130,16	KPX0390	C 00 624979	54521	11/09/2017	195,23
KRU0903	P 00 534048	55500	16/09/2017	130,16	KTX1431	P 00 536841	51851	15/09/2017	195,23
KVB3072	C 00 608736	57380	05/09/2017	293,47	KXJ2480	E 43 125093	74550	13/09/2017	130,16

KXO0985	C 00 634381	54524	07/09/2017	195,23	KXZ5744	E 43 124620	60503	12/09/2017	293,47
KYC4731	P 00 520456	55500	13/09/2017	130,16	KYJ8619	C 00 604673	72930	04/09/2017	130,16
KYK9110	P 00 533994	55500	13/09/2017	130,16	KYX5012	P 00 483440	76331	06/09/2017	293,47
KZZ0455	E 43 124368	60503	11/09/2017	293,47	LBJ5226	E 43 124342	60503	11/09/2017	293,47
LMG6549	E 43 120691	74550	06/09/2017	130,16	LNN2705	C 00 629534	55500	06/09/2017	130,16
LOT2636	C 00 630384	55500	12/09/2017	130,16	LQJ1984	C 00 633871	76331	06/09/2017	293,47
LQX2185	C 00 627363	76332	11/09/2017	293,47	LQZ3651	C 00 598293	57200	09/09/2017	195,23
LRB9574	P 00 534014	55500	15/09/2017	130,16	LRV2068	E 43 125383	74550	13/09/2017	130,16
LRZ4125	C 00 626463	54524	07/09/2017	195,23	LSP1846	C 00 627362	76332	11/09/2017	293,47
LSP1846	C 00 627361	51851	11/09/2017	195,23	LTB8870	E 43 124500	60503	12/09/2017	293,47
LUH6282	E 43 124219	60503	11/09/2017	293,47	LUT4412	E 43 124802	74550	12/09/2017	130,16
LZL3768	C 00 628792	73662	01/09/2017	130,16	MBQ7554	P 00 522176	54521	15/09/2017	195,23
MCD5695	C 00 627119	76332	11/09/2017	293,47	MCO4875	P 00 520491	55500	14/09/2017	130,16
MEH3755	E 43 124416	60503	12/09/2017	293,47	MFC8117	P 00 524326	55500	15/09/2017	130,16
MFZ0722	P 00 483467	55412	12/09/2017	195,23	MJH7000	E 43 125435	74550	13/09/2017	130,16
MLS6575	E 43 124341	60503	11/09/2017	293,47	MNG3658	E 43 124598	60503	12/09/2017	293,47
MNJ8570	P 00 536105	55413	14/09/2017	195,23	MPL0404	E 43 123921	74550	10/09/2017	130,16
MPY4118	P 00 524323	60501	15/09/2017	293,47	MQP2442	E 43 125377	74630	13/09/2017	195,23
MTZ5364	E 43 125458	74630	13/09/2017	195,23	MUN1012	E 43 123729	60503	10/09/2017	293,47
MVX7709	P 00 192967	51930	12/09/2017	293,47	MWE7573	E 43 123912	60503	10/09/2017	293,47
MXC4003	C 00 615958	73662	06/09/2017	130,16	MXD5780	E 43 126058	75870	04/09/2017	293,47
NDX1246	C 00 630149	60501	12/09/2017	293,47	NHQ7883	E 43 124208	60503	11/09/2017	293,47
NIP1378	C 00 626510	54521	07/09/2017	195,23	NNF3075	E 43 124633	60503	12/09/2017	293,47
NON5979	E 43 125874	74550	14/09/2017	130,16	NSS4874	P 00 531357	51851	12/09/2017	195,23
NTA6205	P 00 533787	60501	12/09/2017	293,47	NTR8503	P 00 536110	55680	15/09/2017	195,23
NXG7359	C 00 624977	54526	11/09/2017	195,23	NXZ3639	E 43 126177	75870	02/09/2017	293,47
NYB6235	E 43 124333	60503	11/09/2017	293,47	NYC3095	E 43 123182	60503	09/09/2017	293,47
NYL1320	E 43 124818	74550	12/09/2017	130,16	NYL2636	C 00 615972	54521	07/09/2017	195,23
NYS6633	E 43 124220	60503	11/09/2017	293,47	OAK5037	E 43 123798	60503	10/09/2017	293,47
OBA0001	C 00 629777	55500	05/09/2017	130,16	OCR0007	P 00 483445	76332	06/09/2017	293,47
OCY4219	C 00 627117	76332	11/09/2017	293,47	OGY8810	E 43 124295	60503	11/09/2017	293,47
OKN0962	P 00 529713	55500	15/09/2017	130,16	OOF2311	E 43 123781	60503	10/09/2017	293,47
OOZ7741	C 00 624978	55500	11/09/2017	130,16	OPF3220	C 00 627424	76332	11/09/2017	293,47
OPF4522	E 43 124192	60503	11/09/2017	293,47	OPI6190	E 43 124580	60503	12/09/2017	293,47
OPS0139	P 00 520465	55500	13/09/2017	130,16	OQB4408	E 43 124748	74630	12/09/2017	195,23
OQY8162	E 43 125271	60503	13/09/2017	293,47	OUJ1306	C 00 632104	76332	03/09/2017	293,47
OVV9944	C 00 627369	76332	11/09/2017	293,47	OWI5852	P 00 534049	55500	16/09/2017	130,16
OWK1523	C 00 630385	55500	12/09/2017	130,16	OXC2602	E 43 124003	74550	10/09/2017	130,16
OXJ3236	C 00 615963	76331	06/09/2017	293,47	OYX9335	C 00 632031	55500	04/09/2017	130,16
OZS6600	P 00 524302	55250	13/09/2017	130,16	PAI5951	C 00 623999	51851	07/09/2017	195,23
PND4750	E 43 124699	60503	11/09/2017	293,47	PUB9625	E 43 125205	60503	13/09/2017	293,47
PUD1329	C 00 632120	55500	11/09/2017	130,16	PUP2064	P 00 520496	55500	14/09/2017	130,16
PUS0825	C 00 599320	55500	05/09/2017	130,16	PUV7026	P 00 524309	51851	14/09/2017	195,23
PUZ1776	C 00 627155	55500	09/09/2017	130,16	PVB4116	E 43 126039	75870	04/09/2017	293,47
PVC8843	P 00 529727	57380	17/09/2017	293,47	PVG0297	E 43 126173	75870	01/09/2017	293,47
PVP6280	E 43 126155	75870	04/09/2017	293,47	PVQ9386	E 43 124773	74550	12/09/2017	130,16
PVS7900	C 00 630397	55500	12/09/2017	130,16	PVU6462	P 00 534035	55500	16/09/2017	130,16
PVX8570	E 43 126033	75870	04/09/2017	293,47	PWE9947	P 00 534034	55500	16/09/2017	130,16
PWI3702	P 00 533999	55500	14/09/2017	130,16	PWJ9635	C 00 629114	54600	02/09/2017	130,16
PWU7280	P 00 536777	76332	14/09/2017	293,47	PWU7280	P 00 536778	51851	14/09/2017	195,23
PWW9844	C 00 629544	76331	12/09/2017	293,47	PWZ6836	E 43 125462	74550	13/09/2017	130,16
PXC1654	C 00 627417	54870	11/09/2017	195,23	PXC4721	E 43 124583	60503	12/09/2017	293,47
PXE2728	E 43 125348	56732	13/09/2017	130,16	PXH7403	E 43 124618	60503	12/09/2017	293,47
PXK7013	E 43 125928	74550	14/09/2017	130,16	PXK7119	C 00 621229	55413	06/09/2017	195,23
PXO7275	P 00 534054	55500	16/09/2017	130,16	PXS2899	C 00 627372	55500	11/09/2017	130,16
PYC1652	C 00 627422	76332	11/09/2017	293,47	PYE3185	E 43 124324	74550	11/09/2017	130,16
PYH0138	P 00 534005	55500	15/09/2017	130,16	PYI3044	P 00 533767	54521	12/09/2017	195,23
PYL9072	E 43 124798	74550	12/09/2017	130,16	PYM1485	E 43 126341	60503	14/09/2017	293,47
PYN1656	P 00 536108	55680	15/09/2017	195,23	PYQ7306	P 00 536664	76331	13/09/2017	293,47
PYT9322	P 00 536053	55500	13/09/2017	130,16	PYU2710	E 43 126352	60503	14/09/2017	293,47
PYW5988	P 00 533975	55500	12/09/2017	130,16	PYX6196	E 43 125394	74550	13/09/2017	130,16
PYY5647	P 00 491655	55412	11/09/2017	195,23	PYZ6276	E 43 124817	74550	12/09/2017	130,16
PZD1108	P 00 533992	55500	13/09/2017	130,16	PZD1108	P 00 536087	55500	14/09/2017	130,16
PZD1228	C 00 604667	56225	02/09/2017	88,38	PZF2545	P 00 534036	55500	16/09/2017	130,16
PZF5277	C 00 609176	51930	07/09/2017	293,47	PZG5328	C 00 604493	55500	06/09/2017	130,16
PZG5328	P 00 536073	55680	14/09/2017	195,23	PZG5328	P 00 536076	55500	14/09/2017	130,16
PZH1225	P 00 533973	55500	12/09/2017	130,16	PZI1499	P 00 503184	55500	09/09/2017	130,16
PZI4669	P 00 534008	55500	15/09/2017	130,16	PZK8481	C 00 627360	76332	11/09/2017	293,47
PZK9172	E 43 124859	74550	12/09/2017	130,16	PZM1637	E 43 125008	74550	27/08/2017	130,16
PZM3103	E 43 125170	60503	13/09/2017	293,47	PZM3990	P 00 503207	72930	13/09/2017	130,16
PZM5483	P 00 534033	55500	16/09/2017	130,16	PZN9705	C 00 629543	60501	12/09/2017	293,47
PZO5141	E 43 125557	60503	13/09/2017	293,47	PZS0378	E 43 126144	75870	01/09/2017	293,47
PZS2195	P 00 519864	58433	14/09/2017	195,23	PZS2449	E 43 124921	74550	12/09/2017	130,16
PZT9345	E 43 125374	74550	13/09/2017	130,16	PZV0733	C 00 629540	55500	12/09/2017	130,16
PZW0100	P 00 529703	55500	15/09/2017	130,16	PZW0294	P 00 534047	55500	16/09/2017	130,16
PZY4234	P 00 483457	55412	11/09/2017	195,23	PZZ6282	C 00 630697	55500	09/09/2017	130,16
QAE9724	C 00 625648	52152	11/09/2017	293,47	QAE9724	C 00 625646	51852	11/09/2017	195,23
QAE9724	C 00 625645	51851	11/09/2017	195,23	QAE9724	C 00 625647	58431	11/09/2017	195,23
QBI2530	C 00 630698	55500	09/09/2017	130,16	QHT0545	C 00 604671	55500	02/09/2017	130,16
QMQ0252	P 00 534042	54870	16/09/2017	195,23	QMR0481	E 43 119557	74550	04/09/2017	130,16
QMR8354	P 00 491692	55412	13/09/2017	195,23					

ÓRGÃO AUTUADOR: 264770

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O Secretário de Transporte e Trânsito, considerando o disposto nos artigos 24, 281, 282 e seus respectivos incisos da Lei Federal nº 9503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, torna público, de acordo com a Resolução CONTRAN 619/2016 a relação de AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO (AIT) validados e processados no lote número: NGW647700122 do dia 08/11/2017.

A partir da data desta publicação, o proprietário pode APRESENTAR O RECURSO NA JARI até dia 13/12/2017.

Caso não esteja corretamente relatada a infração ocorrida, apresente RECURSO NA JARI, de acordo com a legislação vigente.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ENTRADA DE RECURSO JARI (Entrega pessoalmente ou via Correios):

-Cópia da Notificação da penalidade (Disponível para retirada no FACIL STT);

-Cópia do documento do veículo;

-Cópia da CNH ou Permissão para Dirigir;

-Documento de identificação do proprietário;

-Documentos que comprovem a argumentação do recurso JARI.

ENDEREÇO PARA PROTOCOLO DE RECURSO NA JARI:

FACIL STT - ALAMEDA DOS LÍRIOS, 303 - PQ. CECAP (Terminal Rodoviário) - CEP 07190-012

Placa	Auto de Infração	Código Infração	Data Infração	Valor Multa
FVS3038	C 00 622540	55500	01/09/2017	130,16

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

ATA DA 40ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2017, DA PRIMEIRA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, REALIZADA EM 01/11/2017.

Às 19:00 horas do dia 01 de novembro de 2017, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a 40º Reunião Ordinária do corrente ano, com os integrantes: Presidente - JOSIEL CARLOS CESCON;Relator - APOLO CONSTANT;Relator - FERNANDO MINORU MIYASATO;Secretário(a) - TATIANE RODRIGUES ALEIXO. Na ordem do dia, foram apreciados 42 recursos, sendo 6 recursos "DEFERIDOS" e 33 recursos "INDEFERIDOS" sendo 3 processos encaminhados para diligência. Constando como **DEFERIDOS:** Proc Nº J-005327/2017 Int. UNIDAS S.A.;Proc Nº J-005166/2017 Int. RAIHANE MARTINS MOURA;Proc Nº J-004211/2017 Int. MARINA YOCHIE INABA;Proc Nº J-004355/2017 Int. ROBSON DUARTE MACHADO;Proc Nº J-000387/2017 Int. YARA RODRIGUES MANZANO FALCAO;Proc Nº J-004187/2017 Int. EDUARDO FERRARI GERALDES. **INDEFERIDOS:** Proc Nº J-005439/2017 Int. FABIOLA ALVES DOS SANTOS;Proc Nº J-005332/2017 Int. CARLOS EDUARDO RUBIO;Proc Nº J-005113/2017 Int. ROBERTO HIDEYUKI NOMURA;Proc Nº J-005112/2017 Int. SALVADOR RUSSOMANO FARINA;Proc Nº J-005185/2017 Int. DALUMI ALUMINIO E ACESSORIOS LTDA EPP;Proc Nº J-005069/2017 Int. SHOP LED ONLINE LTDA ME;Proc Nº J-004975/2017 Int. RICARDO FELIX DE FREITAS;Proc Nº J-004937/2017 Int. ANDERSON LEITUGA FONTENELLE;Proc Nº J-004435/2017

Int. JOSE AILTON BANDEIRA DE ALMEIDA;Proc Nº J-004644/2017 Int. DENILSON IVAN VILLAS BOAS;Proc Nº J-004747/2017 Int. TEOREMA ENG E CONSTRUCOES LTDA;Proc Nº J-005371/2017 Int. GERSON DE LIMA;Proc Nº J-005320/2017 Int. NORMINDO ALVES DE SOUZA;Proc Nº J-005321/2017 Int. NORMINDO ALVES DE SOUZA;Proc Nº J-005179/2017 Int. JOSE ROBERTO BEGNINE JUNIOR;Proc Nº J-005173/2017 Int. DOUGLAS DE GOES LEMES;Proc Nº J-005178/2017 Int. SANDRO MADEIRA;Proc Nº J-005174/2017 Int. DOUGLAS DE GOES LEMES;Proc Nº J-005170/2017 Int. ANTONIO LISBOA DOS SANTOS;Proc Nº J-005172/2017 Int. DIANA FATIMA DE SOUSA;Proc Nº J-005171/2017 Int. DANIELA ROBERTA DA SILVA;Proc Nº J-005168/2017 Int. CLAUDEMIR ROSSI;Proc Nº J-005160/2017 Int. WILLIAM ALVES TEIXEIRA;Proc Nº J-005373/2017 Int. ISMAR DA SILVA PINHO;Proc Nº J-005374/2017 Int. MILTON TOSHIO MATSUBARA;Proc Nº J-005375/2017 Int. ATACAMA LOC E ADMIN DE IMOVEIS LTDA ME;Proc Nº J-002922/2017 Int. JULIANO BENEDITO DA SILVA;Proc Nº J-005162/2017 Int. DORALICE DE CASTRO SENDAS;Proc Nº J-004190/2017 Int. MARQUES E BERTHOLINI LTDA;Proc Nº J-004159/2017 Int. JORGE TOSHIRO SATO;Proc Nº J-004145/2017 Int. YUNG HI KANG;Proc Nº J-004215/2017 Int. BENEDITO ROSENDO DA SILVA;Proc Nº J-004391/2017 Int. RENATO JOSE GUALBERTO. **DILIGENCIAS:** Proc Nº J-004496/2017 Int. RAFAELA VIEIRA DA SILVA;Proc Nº J-004417/2017 Int. DALVA ETUKO MIURA;Proc Nº J-004243/2017 Int. NEUSA MARIA PIMENTA SPINOLA.

ATA DA 39ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2017, DA SEGUNDA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, REALIZADA EM 01/11/2017.

Às 19:00 horas do dia 01 de novembro de 2017, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a 39º Reunião Ordinária do corrente ano, com os integrantes: Presidente - JESUS APARECIDO ALVES PINTO;Relator - JONATHAS DOUGLAS ALVES LIMA ;Relator - LUCIANE SIQUEIRA;Secretário(a) - CLAUDIA DA SILVA SANTOS . Na ordem do dia, foram apreciados 46 recursos, sendo 9 recursos "DEFERIDOS" e 32 recursos "INDEFERIDOS" sendo 5 processos encaminhados para diligência. Constando como **DEFERIDOS:** Proc Nº J-005141/2017 Int. WAGNER WANDERLEY GONCALVES;Proc Nº J-005213/2017 Int. ANTONIO CARLOS CARVALHO DINIZ;Proc Nº J-005212/2017 Int. ANTONIO CARLOS CARVALHO DINIZ;Proc Nº J-005270/2017 Int. OBJETIVA TRANSPORTES LTDA ME;Proc Nº J-004115/2017 Int. MARCOS ANTONIO MARTINS;Proc Nº J-002992/2017 Int. MARCONI JOSE DA SILVA;Proc Nº J-007163/2015 Int. MARA SOARES BASILIO;Proc Nº J-004086/2017 Int. PATRICIA OLIVEIRA DA SILVA;Proc Nº J-003991/2017 Int. IVANDO PEIXOTO AMARAL. **INDEFERIDOS:** Proc Nº J-005329/2017 Int. WALDERICO CARDOSO FILHO;Proc Nº J-005331/2017 Int. DEJAIK LIVIO DE AGUIAR;Proc Nº J-005330/2017 Int. HELIO PEREIRA DA ROCHA;Proc Nº J-005128/2017 Int. ANTONIO PALUDETTI;Proc Nº J-005114/2017 Int. ELTON CARLOS BORGES DE JESUS;Proc Nº J-005143/2017 Int. LUCIANO DE ALMEIDA SOARES;Proc Nº J-005159/2017 Int. ANTONIO MARCOS DOS SANTOS;Proc Nº J-005181/2017 Int. RSR DE REMBADO ME;Proc Nº J-005184/2017 Int. RSR DE REMBADO ME;Proc Nº J-005198/2017 Int. IZAQUIEL MARREIROS DA SILVA;Proc Nº J-005210/2017 Int. JOSE MAURICIO LOPEZ;Proc Nº J-005271/2017 Int. JOSE CARLOS ALVES DE OLIVEIRA;Proc Nº J-005276/2017 Int. WILSON RODRIGUES DE ARAUJO;Proc Nº J-005209/2017 Int. VANESSA APARECIDA PEREIRA DA SILVA;Proc Nº J-005118/2017 Int. ALESSANDRA PINA GILLI;Proc Nº J-005120/2017 Int. BEATRIZ MENEZES FIORINI;Proc Nº J-005121/2017 Int. REGINALDO NUNES DA SILVA;Proc Nº J-005123/2017 Int. LEONARDO OLIVEIRA DE MEIRA;Proc Nº J-004136/2017 Int. JOSE APARECIDO PEREIRA;Proc Nº J-005376/2017 Int. ANTONIO ALBERTO PIRES;Proc Nº J-004051/2017 Int. ROBERTO PACHECO DA SILVA;Proc Nº J-004092/2017 Int. ISMAEL SIMOES MARINHO;Proc Nº J-004020/2017 Int. EULA MATEUS TINOCO SILVA;Proc Nº J-012546/2016 Int. WILSON RODRIGUES DE ARAUJO;Proc Nº J-002984/2017 Int. CAMILA APARECIDA ALVES PIRES;Proc Nº J-005379/2017 Int. WTE TRANSPORTES E SERVICOS LTDA;Proc Nº J-005381/2017 Int. EDEVANILDES DUARTE MAGALHAES;Proc Nº J-005380/2017 Int. WGB DISTRIBUIDORA DE BATERIAS EIRELI ME;Proc Nº J-005274/2017 Int. WILSON RODRIGUES DE ARAUJO;Proc Nº J-005275/2017 Int. WILSON RODRIGUES DE ARAUJO;Proc Nº J-005312/2017 Int. SANDRO GONCALVES;Proc Nº J-005122/2017 Int. JOSE FRANCISCO ROCHA. **DILIGENCIAS:** Proc Nº J-005180/2017 Int. SANDRO MADEIRA;Proc Nº J-003370/2017 Int. CLAYTON CARLOS DA SILVA;Proc Nº J-005130/2017 Int. RENATA DUTRA E SILVA;Proc Nº J-005224/2017 Int. NEIDE ALVES DA SILVA;Proc Nº J-005218/2017 Int. NEIDE ALVES DA SILVA.

SECRETARIA DA FAZENDA

DEPARTAMENTO DO TESOURO

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

"Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 1º de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria da Fazenda e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

Alta - Avançado laboratório de Tecnologia Assistiva Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 241/2017 – Secretaria da Saúde.
EMPENHOS: 10232/2017.
OBJETO: Fornecimento de abdutor de polegar.
VALOR: R$ 320,00 (trezentos e vinte reais), referente a recursos vinculados- Secretaria da Saúde, NF 509.
EXIGIBILIDADE: 17/09/2017.
JUSTIFICATIVA: Trata-se de atendimento a Mandado de Segurança uma vez que os materiais não fazem parte dos itens que são oferecidos á população pela rede do município.

Ana Carolina Chiconi Rodrigues Gomes - Me
CONTRATO/PEDIDO: 5002/2013 - Secretaria da Saúde.
EMPENHOS: 442/2017, 443/2017, 444/2017.
OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, em equipamentos de refrigeração (câmaras climática, fria e frigorífica, freezers, geladeiras, refrigeradores) e outros.
VALOR: R$ 23.165,40 (vinte três mil cento e sessenta e cinco reais e quarenta centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde, NF 5969.
EXIGIBILIDADE: 04/11/2017.
JUSTIFICATIVA: Trata-se de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos utilizados na rede municipal de Saúde e sua falta prejudicaria toda a população do município.

Anglo Elevadores LTDA ME
CONTRATO/PEDIDO: 33501/2015 – Secretaria da Fazenda.
EMPENHO: 2457/2017 e 14103/2017.
OBJETO: Serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva de elevadores; aquisição de peças para manutenção preventiva e corretiva, conservação e assistência técnica nos elevadores.
VALOR: R$ 836,66 (oitocentos e trinta e seis reais e sessenta e seis centavos), NF 516.
EXIGIBILIDADE: 02/11/2017.
JUSTIFICATIVA: Os serviços de manutenção preventiva e corretiva nos elevadores são essenciais a fim de evitar a paralisação dos equipamentos, preservando o conforto, acessibilidade e a segurança dos usuários.

Aristides Padilha Neto- ME
CONTRATO/PEDIDO: 598/2017 - Secretaria de Obras.
EMPENHO: 10030/2017.
OBJETO: Aquisição de chapa de madeira compensada e resinada com cola.
VALOR: R$ 5.356,80 (cinco mil trezentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos), NF, 456.
EXIGIBILIDADE: 10/09/2017.
JUSTIFICATIVA: A aquisição do material é imprescindível aos serviços de construção e manutenção do Município pelo Departamento de Obras da Administração Direta e Manutenção.

Associação Renovar - Centro de Apoio e Recuperação ao Dependente de Substância Química e Alcoólica
CONTRATO/PEDIDO: 15701/2015 – Secretaria da Saúde.
EMPENHO: 7979/2017.
OBJETO: Atendimento de adolescentes e adultos com diagnóstico de uso abusivo de substâncias psicoativas.
VALOR: R$ 29.320,00 (vinte nove mil trezentos e vinte reais), referente a recursos vinculados – Secretaria de Saúde, NF. 58.
EXIGIBILIDADE: 23/10/2017.
JUSTIFICATIVA: Trata-se de trabalho de recuperação de pessoas consideradas dependentes de álcool e outras drogas por meio de técnicas terapêuticas e outras técnicas específicas da área de dependência química, com o objetivo de recuperar o indivíduo do processo compulsivo/obsessivo que se encontra e reabilitá-lo à convivência em sociedade.

Associação Saúde da Família.
CONVÊNIO: 0822/2012 – Secretaria da Saúde.
EMPENHOS: 7511/2017, 7512/2017, 7513/2017, 7514/2017 e 7515/2017.
OBJETO: Gestão compartilhada em regime de cooperação mútua entre os partícipes nas atividades de implantação de serviços e ações de saúde mental, álcool e drogas nos Centros de Atenção Psicossocial.
VALOR: R$ 979.417,06 (novecentos e setenta e nove mil quatrocentos e dezessete reais e seis centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde.
EXIGIBILIDADE: 15/11/2017.
JUSTIFICATIVA: A gestão compartilhada entre os participes nas atividades de implantação e implementação de serviços e ações de saúde mental, álcool e drogas, tem a finalidade de integrá-los na rede regionalizada e hierarquizada de estabelecimentos de saúde que constituem o SUS/Guarulhos, de modo a garantir aos seus usuários atenção integral, humanizada e de quantidade em ação conjunta a ser desenvolvida entre convenente e conveniada.

Bem Med Comércio Atacadista de Produtos Médicos LTDA- ME.
CONTRATO/PEDIDO: 8801/2017 – Secretaria de Saúde.
EMPENHO: 9761/2017.
OBJETO: Fornecimento de lençol descartável.
VALOR: R$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais), referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NF. 3933.
EXIGIBILIDADE: 10/11/2017.
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de materiais, utilizados nos hospitais do Município, Policlínicas, SAMU e Unidades de Saúde nos atendimentos médicos e de enfermagem na assistência aos pacientes.

Beneficência Nipo Brasileira de São Paulo
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 15033/2017 – Secretaria da Saúde.
EMPENHO: 14386/2017.
OBJETO: Prestação de serviços de ambulatórios especializados em ortopedia, acupuntura, reabilitação ortopédica e exames de tomografia nos estabelecimentos de saúde - SUS /Guarulhos-SP.
VALOR: R$ 122.259,11 (cento e vinte dois mil duzentos e cinqüenta e nove reais e onze centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NFs. 77 e 78.
EXIGIBILIDADE: 20/10/2017.
JUSTIFICATIVA: O pagamento é necessário para que não se interrompa a execução do serviço de Ambulatórios especializados em Ortopedia, Acunputura, Reabilitação Ortopédicos e Exames de Tomografia nos estabelecimentos De Saúde- SUS. A falta de pagamento impossibilitaria a continuidade do atendimento, prejudicando a população do município.

CEI Comércio Exportação e Importação de Materiais Médicos Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 444/2017 - Secretaria de Saúde.
EMPENHO: 15172/2017.
OBJETO: Fornecimento de sonda de gastronomia.
VALOR: R$ 3.000,00 (três mil reais), referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde.
EXIGIBILIDADE: 31/10/2017.
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de Mandado de Segurança, vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste Município.

CM Hospitalar LTDA.
CONTRATO/PEDIDO: 4811/2017 – Secretaria da Saúde.
EMPENHO: 11389/2017 e 14643/2017 .
OBJETO: Fornecimento de questan ligth pó, colestiramina, vimpat lacossamida, hydrea,hidroxiureia e insulina glusina e glargina .
VALOR: R$ 47.236,76 (quarenta e sete mil duzentos e trinta e seis reais e setenta e seis centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria de Saúde, NF. 1571090.
EXIGIBILIDADE: 23/10 e 10/11/2017.
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste Município.

Comercial 3 Albe Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 27811/2016 – Secretaria da Saúde.
EMPENHO: 12830/2017.
OBJETO: Fornecimento de fórmula para uso oral para controle glicêmico.
VALOR: R$ 17.799,84 (dezessete mil setecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria de Saúde, NF. 137530.
EXIGIBILIDADE: 02/11/2017.
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

Comercial Ecomix EIRELI - EPP
CONTRATO/PEDIDO: 750/2017 – Secretaria de Obras.
EMPENHO: 11585/2017.
OBJETO: Aquisição de brocha, rolos, trincha, corantes.
VALOR: R$ 3.877,10 (três mil oitocentos e setenta e sete reais e dez centavos), NF.2866.
EXIGIBILIDADE: 08/11/2017.
JUSTIFICATIVA: A aquisição dos materiais é imprescindível aos serviços de construção e manutenção do Município prestado pelo Departamento de Obras da Administração Direta e Manutenção.

Companhia Processam. De Dados do Estado de S.Paulo-Prodesp
CONTRATO/PEDIDO: PD014813/2014 – Secretaria de Transportes e Trânsito.
EMPENHO: 2657/2017.
OBJETO: Serviços técnicos de informática relativos à cessão de informações do banco de dados do Detran para o processamento de multas de trânsito referentes ao município de Guarulhos/SP.
VALOR: R$ 118.093,76 (cento e dezoito mil e noventa e três reais e setenta e seis centavos), referente a recursos vinculados - FMTT, NF. 790420.
EXIGIBILIDADE: 10/11/2017.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial ao município, tendo em vista a obrigação legal de fiscalizar e aplicar sanções de trânsito, o que somente pode ser feito através do banco de dados administrado pela empresa contratada, sob pena de deixar o município de cumprir determinação legal.

Consorcio Movi- Gru -Consorcio Mobilidade Viária Guarulhos.
CONTRATO/PEDIDO: 39201/2016- Secretaria de Transportes e Transito.
EMPENHOS: 3964/2017.
OBJETO: 8º Medição referente serviços técnicos de consultoria, planejamento, gerenciamento e supervisão de engenharia de tráfego.
VALOR: R$ 653.368,75 (seiscentos e cinquenta e três mil trezentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos), referente a recursos vinculados FMTT,NF 2324,2325,2326,2597,2598 e 2599.
EXIGIBILIDADE: 10/11/2017
JUSTIFICATIVA: Os serviços são essenciais a esta Municipalidade, visto que os serviços de gerenciamento e fiscalização eletrônica nas vias do Município são de suma importância na redução dos acidentes de transito.

Corporação Musical Lira de Guarulhos
CONTRATO/PEDIDO: 8101/2017 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Subsecretaria de Cultura.
EMPENHO: 8220/2017.
OBJETO: Apresentação musical em atividades e eventos promovidos pela Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
VALOR: R$ 5.000,00 (cinco mil reais).
EXIGIBILIDADE: 14/11/2017.
JUSTIFICATIVA: A contratação foi essencial para a realização do evento do dia 14/10/2017.

Cristalia Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 801/2017 – Secretaria de Saúde.
EMPENHO: 4084/2017.
OBJETO: Fornecimento de prednisona 5 mg.
VALOR: R$ 21.280,00 (vinte um mil duzentos e oitenta reais), referente a recursos vinculados – Secretaria de Saúde, NF.1836081.
EXIGIBILIDADE: 10/11/2017.
JUSTIFICATIVA: Trata –se de fornecimento de medicamento que é distribuído gratuitamente na rede municipal de Saúde e sua falta prejudicaria toda a população usuária do SUS.

Delvalle Materiais Elétricos Ltda – Me.
CONTRATO/PEDIDO: 36411/2016- Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
EMPENHOS: 11586/2017 e 11587/2017.
OBJETO: Fornecimento de reator eletrônico.
VALOR: R$ 27.585,00 (vinte sete mil quinhentos e oitenta e cinco reais), recursos vinculados – Secretaria de Educação - NFs. 7330.
EXIGIBILIDADE: 17/10/2017.
JUSTIFICATIVA: A necessidade de execução de manutenção geral na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Drogaria Nova Esperança Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 143/2017. – Secretaria da Saúde.
EMPENHOS: 7248/2017.
OBJETO: Fornecimento de medicamento.
VALOR: R$ 369,00 (trezentos e sessenta e nove reais), referente a recursos vinculados – Secretaria de Saúde, NFs. 664534.
EXIGIBILIDADE: 26/10/2017.
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

Dupatri Hospitalar Comercio Importação e Exportação LTDA.
CONTRATO/PEDIDO: 447/2017 – Secretaria da Saúde.
EMPENHO: 14967/2017.
OBJETO: Fornecimento de medicamentos.
VALOR: R$ 1.553,76 (mil quinhentos e cinquenta e três reais e setenta e seis centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria de Saúde.
EXIGIBILIDADE: 31/10/2017.
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

Elevadores Atlas Schindler LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 22201/2016 – Secretaria de Educação.
EMPENHOS: 11302/2017 e 11303/2017

OBJETO: Serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva de elevadores do Centro de Educação Adamastor.
VALOR: R$ 1.085,00 (mil e oitenta e cinco reais), referente recursos vinculados – Secretaria de Educação,NF. 989113.
EXIGIBILIDADE: 14/11/2017.
JUSTIFICATIVA: Os serviços de manutenção preventiva e corretiva nos elevadores dos prédios s essenciais para evitar transtornos e para a segurança dos freqüentadores do Centro.

Empório Médico Ltda-ME.
CONTRATO/PEDIDO: 216/2017 – Secretaria da Saúde.
EMPENHO: 10222/2017.
OBJETO: Fornecimento de talas de lonas extensoras e órteses.
VALOR: R$ 980,00 (novecentos e oitenta reais), referente a recursos vinculados a Secretaria da Saúde, NFs 836.
EXIGIBILIDADE: 28/09/2017.
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população da rede deste município.

EMPREITEC CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 010601/2017 – Secretaria da Saúde.
EMPENHO:11200/2017,11204/2017 e 11206/2017.
OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva e emergencial em sistemas de geração de energia
VALOR: R$ 11.410,66 (onze mil quatrocentos e dez reais e sessenta e seis centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria de Saúde, NFs. 2481 e 2482.
EXIGIBILIDADE: 15/11/2017.
JUSTIFICATIVA: Empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva em grupo de geradores e painéis de comando, sendo de suma importância o seu perfeito funcionamento.

Exata Evolution Comercial e Distribuidora Ltda – ME.
CONTRATO/PEDIDO: 7211/2017 - Secretaria de Serviços Públicos.
EMPENHOS: 12896/2017.
OBJETO: Material de construção.
VALOR: R$ 14.688,00 (quatorze mil seiscentos e oitenta e oito reais), NF. 822.
EXIGIBILIDADE: 15/11/2017.
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de material de construção para execução e conservação de obras em todo o município.

Exon Eventos Eireli EPP
CONTRATO/PEDIDO: 846/2017 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
EMPENHO: 13882/2017.
OBJETO: Locação de gerador e torre de iluminação para atividade cultural no bairro Macedo.
VALOR: R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), NF. 663.
EXIGIBILIDADE: 08/11/2017.
JUSTIFICATIVA: A locação dos equipamentos, incluindo montagem e desmontagem, foi essencial para atender as necessidades durante as atividades culturais no bairro Macedo, nos dias 07 e 08 de outubro de 2017.

F. Lopes Publicidade LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 39601/2016 - Secretaria da Fazenda.
EMPENHO: 3217/2017 e 3218/2017.
OBJETO: Serviço de publicação legal em jornal de grande circulação no estado de São Paulo.
VALOR: R$ 3.230,00 (três mil duzentos e trinta reais) – referente a recursos - Secretaria de Educação, NF. 34383, 34530 e 34551.
EXIGIBILIDADE: 28/10, 15/11 e 16/11/2017.
JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços de publicação em jornal de grande circulação atende a preceitos e prazos legais, sem o que a Administração estaria ferindo um dos princípios fundamentais da Lei de Licitações, artigos 3º e 20º , item III, da Lei Federal 8.666/1993.

F.G.C. Serviços Médicos Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 355001/2016 – Secretaria da Saúde.
EMPENHO: 44/2017.
OBJETO: Exame de CPRE (colangiopancreatografia retrógrada endoscópica).
VALOR: R$ 3.100,00 (três mil e cem reais), referente a recursos vinculados – Secretaria de Saúde, NF. 317.
EXIGIBILIDADE: 10/11/2017.
JUSTIFICATIVA: Empresa especializada em exame de CPRE (colangiopancreatografia retrógrada endoscópica) cuja interrupção desse serviço causaria enormes transtornos à Rede Municipal de Saúde e em conseqüência a toda população usuária.

Fergavi Comercial LTDA EPP
CONTRATO/PEDIDO: 6411/2017 – Secretaria de Serviços Públicos.
EMPENHO: 11930/2017.
OBJETO: Aquisição de material de manutenção.
VALOR: R$ 4.298,70 (quatro mil duzentos e noventa e oito reais e setenta centavos), NF. 6871.
EXIGIBILIDADE: 04/11/2017.
JUSTIFICATIVA: Material destina-se ao uso do departamento de limpeza urbana na manutenção e conservação de unidades municipais.

Gasball Armazenadora e Distribuidora Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 43501/2014 - Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
EMPENHOS: 5604/2017 e 5606/2017.
OBJETO: Fornecimento de Gás (GLP) em botijões, cilindros e sistema a granel.
VALOR: R$ 67.159,49 (sessenta e sete mil cento e cinquenta e nove reais e quarenta e nove centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação. NFs. 33748 e 33753.
EXIGIBILIDADE: 16/11/2017.
JUSTIFICATIVA: O fornecimento regular de gás é de extrema importância a todas as unidades da prefeitura, tendo em vista que este material é imprescindível para o preparo de refeições e da merenda escolar nas escolas da rede municipal de educação.

Guarani Material p/ Construção LTDA.
CONTRATO/PEDIDO: 7011/2017 - Secretaria de Serviços Públicos.
EMPENHO: 11084/2017.
OBJETO: Material para construção.
VALOR: R$ 5.769,00 (cinco mil setecentos e sessenta e nove reais), NF 80454.
EXIGIBILIDADE: 16/11/2017.
JUSTIFICATIVA: O material solicitado (Cimento CPII) destina-se ao uso do Departamento de Manutenção e Conservação e execução de obras de todo Município.

Guaru Pão Indústria e Comercio LTDA. - EPP
CONTRATO/PEDIDO: 13511/2016 Secretaria da Saúde; 7601/2017 Secretaria de Meio Ambiente; e 477 e 478/2017 Secretaria de Educação.
EMPENHO: 8330, 8544, 8545 e 8990/2017.
OBJETO: Fornecimento de pão francês com margarina.
VALOR: R$ 18.127,10 (dezoito mil cento e vinte sete reais e dez centavos), sendo R$ 12.186,45 (doze mil cento e oitenta e seis reais e quarenta e cinco centavos), referente a recursos próprios, R$ 4.954,65 (quatro mil novecentos e cinqüenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da saúde e R$ 986,00 (novecentos e oitenta e seis reais), referente a recursos vinculados – Secretaria da Educação. NFs. 71754, 71756, 71757, 71759, 71760, 71763, 71764, 71767, 71866, 72118 e 72123.
EXIGIBILIDADE: 28/10 01/11, 02/11, 03/11, 04/11, 11/11, 15/11 e 21/11/2017.
JUSTIFICATIVA: Alimento utilizado no desjejum e ceia dos funcionários dos Hospitais Municipais, Policlínicas, Secretaria da Saúde, Almoxarifado de Medicamentos, Centro de Estimulação Precoce, CAPD, Zoonoses ,STVO, Secretaria do Meio Ambiente e Secretaria da Educação.

Hidromaster Clinica de Reabilitação Aquática LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 434/2017 – Secretaria da Saúde.
EMPENHO: 15190/2017.
OBJETO: Sessões de hidroterapia.
VALOR: R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), referente a recursos vinculados – Secretaria de Saúde.
EXIGIBILIDADE: 01/11/2017.
JUSTIFICATIVA: Trata-se de atendimento a mandado de segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população através da rede do município.

Imprensa Oficial do Estado S/A – IMESP
CONTRATO/PEDIDO: 32201/2014 – Secretaria da Fazenda.
EMPENHO: 3202/2017, 3203/2017.
OBJETO: Publicação de atos administrativos do município na Imprensa Oficial do Estado.
VALOR: R$ 746,74 (setecentos e quarenta e seis reais e setenta e quatro centavos), referente a recursos vinculados a Secretaria de Educação- NFs. 1188815 e 1189158.
EXIGIBILIDADE: 16/11 e 17/11/2017.
JUSTIFICATIVA: O serviço de publicação na Imprensa Oficial do Estado atende a preceitos e prazos legais na forma estabelecida através dos Artigos 3º e 20º da Lei Federal 8666/1993, sem o que a Administração estaria ferindo um dos princípios fundamentais da Lei de Licitações.

Insoft4 Informática LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 29901/2013 - Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
EMPENHO: 3197/2017 e 3199/2017.
OBJETO: Solução informatizada para controle de freqüência dos funcionários, prevendo a integração de coletores de ponto biométrico, incluindo os serviços de implantação, integração, customização, treinamento, manutenção e suporte técnico.
VALOR: R$ 9.276,18 (nove mil duzentos e setenta e seis reais e dezoito centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação, NF 5754.
EXIGIBILIDADE: 25/10/2017.
JUSTIFICATIVA: A contratação é fundamental para garantir o registro eletrônico de ponto confiável, objetivando maior qualidade e eficácia no monitoramento de pessoal, redução de custos operacionais e minimização da ocorrência de erros.

Lavanderia Paulista LTDA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 25383/2017- Secretaria de Serviços Públicos
EMPENHO: 3361/2017.
OBJETO: Prestação de serviços de lavagem de roupas, incluindo esterilização, amaciamento, secagem, serviço de dobrar e passar.
VALOR: R$ 4.202,80 (quatro mil duzentos e dois reais e oitenta centavos), NFs. 10902 e 10903.
EXIGIBILIDADE: 09/09/2017.
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar da lavagem/higienização dos uniformes dos agentes operacionais (Coveiros) que prestam serviço no Cemitério Necrópole Campo Santo, conforme o Instrumento em Recurso de Revista nº TST-AIRP 1499-36.2015.502.0319 junto ao Poder Judiciário do Trabalho- TST .

Licitavet Comercial Ltda Epp.
CONTRATO/PEDIDO: 525/2017 – Secretaria do Meio Ambiente.
EMPENHOS: 8704/2017.
OBJETO: Aquisição de rações, cereais, Suplementos vitamínicos e outros.
VALOR: R$ 11.827,75 (onze mil oitocentos e vinte sete reais e setenta e cinco centavos), NF 6263.
EXIGIBILIDADE: 16/11/2017.
JUSTIFICATIVA: Os produtos adquiridos são indispensáveis ao cardápio alimentar dos animais existentes e, que são recebidos no Zoológico Municipal, vez que a alimentação é elaborada de acordo com balanceamento nutricional apropriado para cada espécie de animal e aves, a fim de proporcionar adequado aporte de nutrientes e prevenir a ocorrência de doenças relacionadas a carências alimentares, evitando sérios riscos à sobrevivência dos animais.

Marcelo Daniel Koga ME
CONTRATO/PEDIDO: 116/2017 - Secretaria de Obras.
EMPENHOS: 11394/2017 e 11395/2017.
OBJETO: Conserto e manutenção preventiva da impressora plotter HP designjet 510-42, Patrimônio 346997.
VALOR: R$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais) NF. 265.
EXIGIBILIDADE: 26 /10/2017.
JUSTIFICATIVA: A contratação visa suprir a grande demanda de projetos a serem desenvolvidos e reproduzidos pelo Departamento de Planejamento e Projetos.

Medtronic Comercial LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 3211/2017 – Secretaria da Saúde.
EMPENHOS: 13458/2017.
OBJETO: Fornecimento de sensor enlite, conjunto para infusão silhoute com cateter 60 cm e outros.
VALOR: R$ 59.042,00 (cinquenta e nove mil e quarenta e dois reais), referente a recursos vinculados – Secretaria de Saúde, NF. 283614
EXIGIBILIDADE: 15/11/2017.
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste Município.

Nutricionale Comercio de Alimentos LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 23411/2016 – Secretaria de Gestão.
EMPENHO: 4949/2017.
OBJETO: Fornecimento de materiais de copa e cozinha.
VALOR: R$ 51.400,00 (cinqüenta e um mil e quatrocentos reais) NF. 317355.
EXIGIBILIDADE: 18/10/2017.
JUSTIFICATIVA: A falta de materiais relacionados a presente nota fiscal, prejudicara o bom andamento das atividades pelas Unidades da Prefeitura.

Nutriport Comercial LTDA.
CONTRATO/PEDIDO: 2311/2017 – Secretaria da Saúde.
EMPENHOS: 13359/2017.
OBJETO: Fornecimento de fórmula infantil para lactentes e seguimento para lactentes; e fornecimento de fórmula a base de aminiácidos não alergênicos, elementar e nutricionalmente completa para crianças de 01 a 06 anos de idade.
VALOR: R$ 51.036,93 (cinquenta e um mil e trinta e seis reais e noventa e três centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria de Saúde, NF 322288.
EXIGIBILIDADE: 02/11/2017.
JUSTIFICATIVA: Trata-se de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede do município.

Orizzon Comercial Eireli - ME
CONTRATO/PEDIDO: 1201/2017- Secretaria da Saúde.
EMPENHOS: 4086/2017.
OBJETO: Fornecimento de medicamentos.
VALOR: R$ 14.508,00 (quatorze mil quinhentos e oito reais), referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NF. 2266.
EXIGIBILIDADE: 10/11/2017.
JUSTIFICATIVA: Os medicamentos são utilizados na Rede Municipal de Saúde e a falta prejudicaria toda a população usuária do SUS.

Paupedra Pedreiras, Pavimentações e Construções LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 5511/2017 - Secretaria de Serviços Públicos.
EMPENHO: 12894/2017.
OBJETO: Material para construção.
VALOR: R$ 9.596,16 (nove mil quinhentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos), NFs. 389233, 389234, 389235, 389236 e 389329
EXIGIBILIDADE: 16/11/2017.
JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial à Secretaria de Serviços Públicos, na manutenção, conservação e execução de obras em todo o Município.

Quality Medical Comercio e Distribuidora de Medicamentos LTDA.
CONTRATO/PEDIDO: 10501/2017 – Secretaria de Educação/ Secretaria da Saúde.
EMPENHO: 11456/2017 e 12436/2017.
OBJETO: Fornecimento de medicamento e fraldas descartáveis.
VALOR: R$ 164.681,33 (cento e sessenta e quatro mil seiscentos e oitenta e um reais e trinta e três centavos), sendo R$ 36.654,79 (trinta e seis mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e setenta e nove centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde e R$ 129.026,54 (cento e vinte nove mil e vinte seis reais e cinquenta e quatro centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria de Educação. NFs. 22810,23416,23417,23418,23419,23420,23421 e 23502.
EXIGIBILIDADE: 28/09/2017, 07/11/2017 e 10/11/2017.
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de medicamento e fraldas descartáveis, distribuídos gratuitamente na rede municipal de saúde e sua falta prejudicaria toda a população usuária do SUS.

Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO)
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 25060/2017 – Secretaria da Fazenda.
EMPENHO: 7628/2017 e 8994/2017.
OBJETO: Prestação de serviços de consultas on-line.
VALOR: R$ 2.472,88 (dois mil quatrocentos e setenta e dois reais e oitenta e oito centavos), NFs, 66864,67022,67023 e 67024.
EXIGIBILIDADE: 25/10 e 27/10/2017.
JUSTIFICATIVA : O serviço prestado é essencial para o desenvolvimento dos trabalhos de atualização e obtenção de informações acerca de dados cadastrais de pessoas físicas e jurídicas para o Cadastro do Município.

Set Serviços e Equipamentos Técnicos Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 028901/2013 – Secretaria da Gestão.
EMPENHO: 6109/2017.
OBJETO: Prestação de serviço de assistência e suporte técnico preventivo e corretivo para um Grupo Gerador incluído o fornecimento das peças de reposição qualificadas.
VALOR: R$ 15.840,00 (quinze mil oitocentos e quarenta reais) – NFs. 1287,1305,1330,1469 e 1476.
EXIGIBILIDADE: 10/10/2017 e 25/10/2017.
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz imprescindível para a prestação de serviços e assistência e suporte técnico preventivo e corretivo para um grupo Gerador incluindo o fornecimento de peças de reposição, para a boa utilidade dos trabalhos técnicos executados por este departamento.

Site Manuseio de Correspondências e Impressão a Laser LTDA - ME
CONTRATO/PEDIDO: 20001/2013.
EMPENHO: 6670/2017.
OBJETO: Serviços de impressão e postagens de documentos.
VALOR: R$ 2.963,52 (dois mil novecentos e sessenta e três reais e cinqüenta e dois centavos) NF. 2740 e 2745.
EXIGIBILIDADE: 10/11/2017.
JUSTIFICATIVA: O objetivo em pauta é essencial para o Departamento, uma vez que se faz imprescindível a dinâmica da disseminação das informações entre o fisco municipal e os contribuintes.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A INSTALAÇÃO DA 394ª ZONA ELEITORAL:

Credor: Adilson Lopes
CONTRATO/PEDIDO: 1505/2016 – Secretaria de Justiça.
EMPENHO: 12118/2017.
OBJETO: Locação do imóvel sito na Rua João Veloso da Silva, 1181- Cidade Jardim Cumbica.
VALOR: R$ 3.834,00 (três mil oitocentos e trinta e quatro reais).
EXIGIBILIDADE: 15/11/2017.
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para instalação da 394ª Zona Eleitoral.
Credor: Admilson Lopes
CONTRATO/PEDIDO: 1605/2016– Secretaria de Justiça.
EMPENHO: 12144/2017.
OBJETO: Locação do imóvel sito na Rua João Veloso da Silva, 1181- Cidade Jardim Cumbica.
VALOR: R$ 3.666,00 (três mil seiscentos e sessenta e seis reais).
EXIGIBILIDADE: 15/11/2017.
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para instalação da 394ª Zona Eleitoral.
Credor: Alexandre Lopes
CONTRATO/PEDIDO: 1705/2016– Secretaria de Justiça.
EMPENHO: 12156/2017.
OBJETO: Locação do imóvel sito na Rua João Veloso da Silva, 1181- Cidade Jardim Cumbica.
VALOR: R$ 3.666,00 (três mil seiscentos e sessenta e seis reais).
EXIGIBILIDADE: 15/11/2017.
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para instalação da 394ª Zona Eleitoral.
Credor: Ana Lopes
CONTRATO/PEDIDO: 1805/2016– Secretaria de Justiça.
EMPENHO: 12159/2017.
OBJETO: Locação do imóvel sito na Rua João Veloso da Silva, 1181- Cidade Jardim Cumbica.
VALOR: R$ 3.834,00 (três mil oitocentos e trinta e quatro reais).
EXIGIBILIDADE: 15/11/2017.
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para instalação da 394ª Zona Eleitoral.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A INSTALAÇÃO DO 31ª BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR:
Credor: AMX Administradora de Bens Próprios LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 13005/2014 – Secretaria Para Assuntos de Segurança Pública.
EMPENHO: 4429/2017.
OBJETO: Locação de imóvel sito na Avenida Candea, 627- Cidade Seródio.
VALOR: R$ 13.314,11 (treze mil trezentos e quatorze reais e onze centavos).
EXIGIBILIDADE: 10/11/2017.
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado a instalação da sede do 31° Batalhão da Polícia Militar
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A INSTALAÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL-CAPSII:
Credor: Azemilde Hevia de Queiroz.
CONTRATO/PEDIDO: 1605/2015 – Secretaria da Saúde.
EMPENHO: 260/2017.
OBJETO: Locação de imóvel na Rua Rafael Colacioppo, 80 – Jd. Bom Clima.
VALOR: R$ 4.042,62 (quatro mil, quarenta e dois reais e sessenta e dois centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria de Saúde.
EXIGIBILIDADE: 12/11/2017.
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação do Centro de Atendimento Psicossocial – CAPS II. A interrupção causaria transtornos nos atendimentos de ações em saúde mental, álcool e outras drogas aos usuários do SUS.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A INSTALAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR CUMBICA:
Credor: Diva Brysiuk
CONTRATO/PEDIDO: 3805/2015 – Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.
EMPENHO: 1269/2017.
OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Jati, 247- Cidade Jd. Cumbica.
VALOR: R$ 1.863,98 (um mil oitocentos e sessenta e três reais e noventa e oito centavos).
EXIGIBILIDADE: 10/11/2017.
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para instalação do Conselho Tutelar de Cumbica- Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.
Credor: Sergio Brysiuk
CONTRATO/PEDIDO: 3705/2015 – Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.
EMPENHO: 1267/2017.
OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Jati, 247- Cidade Jd. Cumbica.
VALOR: R$ 1.863,98 (um mil oitocentos e sessenta e três reais e noventa e oito centavos).
EXIGIBILIDADE: 10/11/2017.
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado a instalação do Conselho Tutelar Região Cumbica.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A INSTALAÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL:
Credor: Maria Teresa Ferreira Marques
CONTRATO/PEDIDO: 3905/2015 – Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.
EMPENHO: 3246/2017.
OBJETO: Locação do imóvel sito à Av. Bom Clima, 425 (antigo 100) – fundos com a Rua Santana do Jacaré, 84 – Jardim Bom Clima.
VALOR: R$ 14.037,47 (quatorze mil e trinta e sete reais e quarenta e sete centavos).
EXIGIBILIDADE: 11/11/2017.
JUSTIFICATIVA: Locação de equipamento da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, onde está instalado a Sede da Secretaria.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A INSTALAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR PIMENTAS:
Credor: Natalino Marcondes
CONTRATO/PEDIDO: 4405/2014 – Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.
EMPENHO: 2260/2017.
OBJETO: Locação do imóvel sito à Av. Juscelino Kubtscheck de Oliveira, 22 – Bairro dos Pimentas.
VALOR: R$ 1.300,00 (mil e trezentos reais).
EXIGIBILIDADE: 15/11/2017.
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, onde está instalado o Conselho Tutelar Região Pimentas.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A INSTALAÇÃO DA BASE DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL ÀS URGÊNCIAS (SAMU) SÃO JOÃO:
Credor: Nilson Fernandes.
CONTRATO/PEDIDO: 9805/2013 – Secretaria da Saúde.
EMPENHO: 2404/2017.
OBJETO: Locação de imóvel sito na Av. Mulungu, 360 – São João – Guarulhos.
VALOR: R$ 2.188,30 (dois mil cento e oitenta e oito reais e trinta centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria de Saúde.
EXIGIBILIDADE: 11/11/2017.
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação da base do serviço de atendimento móvel às urgências (SAMU). A interrupção no pagamento causaria enormes transtornos no atendimento.
Credor: Sandra Regina Ferreira Fernandes
CONTRATO/PEDIDO: 9905/2013 – Secretaria da Saúde
EMPENHO: 2405/2017.
OBJETO: Locação de imóvel sito na Av. Mulungu, 360 – São João - Guarulhos
VALOR: R$ 2.188,30 (dois mil cento e oitenta e oito reais e trinta centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria de Saúde.
EXIGIBILIDADE: 11/11/2017.
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação da base do serviço de atendimento móvel às urgências (SAMU). A interrupção no pagamento causaria enormes transtornos no atendimento.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A INSTALAÇÃO DA SEDE INCUBADORA GUARULHOS:
Credor : D.M.V. Adm. De Bens Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 13905/2013 – Secretaria Des. Cient. Econ. Tecnol. e de Inovação.
EMPENHO: 13864/2017.
OBJETO: Locação de imóvel sito à Rua João Batista Nogueira nº 500 – Cumbica- Guarulhos.
VALOR: R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).
EXIGIBILIDADE: 11/11/2017.
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para abrigar a sede da Incubadora Guarulhos, sito à Rua João Batista Nogueira, nº 500 – Cumbica – Guarulhos
LOCAÇÃO DO IMÓVEL DESTINADO A INSTALAÇÃO DA SEDE DA SECRETARIADA FAZENDA:
Flaumar Empreendimentos e Participações Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 10605/2013 – Secretaria da Fazenda.
EMPENHO: 13816/2017.
OBJETO: Locação de imóvel à Av. Salgado Filho – Jd. Maria Helena – Guarulhos.
VALOR: R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).
EXIGIBILIDADE: 31/10/2017.
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado a instalação da sede da Secretaria da Fazenda.
REPASSES DE RECURSOS FEDERAIS
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 30/10/2017**
Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB)
R$ 975.087,90 (novecentos e setenta e cinco mil e oitenta e sete reais e noventa centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 30/10/2017**
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
R$ 51.220,76 (cinquenta e um mil duzentos e vinte reais e setenta e seis centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 30/10/2017**
Conta Corrente 5069-5 (PMG/FPM)
R$ 1.851.352,35 (um milhão oitocentos e cinquenta e um mil trezentos e cinquenta e dois reais e trinta e cinco centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 30/10/2017**
Conta Corrente 6054-2 (PMG/INCRA)
R$ 179,83 (cento e setenta e nove reais e oitenta e três centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 30/10/2017**
Conta Corrente 96100-0 (PMG/ISS STN)
R$ 34.279,96 (trinta e quatro mil duzentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 31/10/2017**
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
R$ 42.045,95 (quarenta e dois mil e quarenta e cinco reais e noventa e cinco centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 01/11/2017**
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
R$ 70.503,40 (setenta mil quinhentos e três reais e quarenta centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 31/10/2017**
Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB)
R$ 13.237.510,51 (treze milhões duzentos e trinta e sete mil quinhentos e dez reais e cinquenta e um centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 31/10/2017**
Conta Corrente 95141-2 (PMG/Des. de Exportação – Lei 87/96.)
R$ 444.797,67 (quatrocentos e quarenta e quatro mil setecentos e noventa e sete reais e sessenta e sete centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 03/11/2017**
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
R$ 248.655,96 (duzentos e quarenta e oito mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e noventa e seis centavos).

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Por deliberação da autoridade competente, nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:
DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES
AUTORIZAÇÕES E RATIFICAÇÕES
ARTIGO 26 – LEI 8666/93
PA 43634/2017– Requisição nº 009/2017-SH – AF 152/2017-DLC
Contratada: CIAFILTER COMERCIAL LTDA ME CNPJ: 07.922.541/0001-16
Objeto: Aquisição de filtro externo para bebedouro, tipo copo
Valor: R$ 520,00 (quinhentos e vinte reais)
Fundamento: Artigo 24 Inciso II
PA 41616/2017– Requisição nº 11/2017-SDAS AF 153/2017-DLC
Contratado: ROBSON SMITH DO PRADO DE FREITAS CNPJ: 21.882.617/0001-58
Objeto: Instalação de kit interfone porteiro eletrônico + fechadura elétrica 12 volts
Valor: R$ 460,00 (Quatrocentos e sessenta reais)
Fundamento: Artigo 24 Inciso II
PA 53656/2017– Requisição nº 200/2017-SECELSC01 AF 155/2017-DLC
Contratada: WILSON MOREIRA MADEIROS CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EPP
CNPJ: 15.568.528/0001-39
Objeto:Locação de sanitários químicos para evento realizado no bairro do Macedo-nos dias07 e
08 de outubro de 2017
Valor: R$ 3.440,00 (três mil quatrocentos e quarenta reais)
Fundamento: Artigo 24 Inciso II
PA 53979/2017– Requisição nº 201/2017-SECELSC01 AF 156/2017-DLC
Contratada: G- PRO LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO E SEGURANÇA ELETRONICA LTDA ME CNPJ: 15.095.101/0001-60
Objeto:Locação de grades de proteção para evento realizado no bairro do Macedo-nos dias 07 e
08 de outubro de 2017
Valor: R$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais)
Fundamento: Artigo 24 Inciso II
PA 32734/2017– Requisição nº 04/2017-STT04 AF 157/2017-DLC
Contratada:PROCOMP PRODUTOS E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA CNPJ: 51.920.700/0001-35
Objeto:Aquisição de resmas de papel sulfite gramatura 75g alcalino e palpel sulfite Plotter 75 m2
Valor: R$ 2.412,15 (dois mil, quatrocentos e doze reais e quinze centavos)
Fundamento: Artigo 24 Inciso II
PA 29525/2017– Requisição nº 167/2017-SC01AF 159/2017-DLC
Contratada: ROAR MATERIAL PROMOCIONAL LTDA EPP CNPJ: 00.615.817/0001-74
Objeto:Aquisição de Mochilas para as atividades do Projeto "Agentes de Leitura":
Valor: R$ 4.145,04 (quatro mil, cento e quarenta e cinco reais e quatro centavos)
Fundamento: Artigo 24 Inciso II
PA 52381/2016– Requisição nº 909/2016-FMS AF 160/2017-DLC
Contratada: SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA CNPJ: 03.874.953/0001-77
Objeto:Aquisição de 34 unidades- Fotopolimerizador LED – Marca/Modelo: SCHSTER EMITTER
G – valor unitário: R$ 589,67.
Valor: R$ 20.048,78 (vinte mil, quarenta e oito reais e setenta e oito centavos)
PA 52381/2016– Requisição nº 909/2016-FMS AF 161/2017-DLC
Contratada: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA CNPJ: 07.897.039/0001-00
Objeto:Aquisição de 38 unidades-Conjunto odontológico–Composto de cadeira odontológica, equipo odontológico, refletor odontológico, unidade auxiliar e mocho odontológico-
Valor:R$ 314.499,40 (trezentos e catorze mil, quatrocentos e noventa e nove reais e quarenta centavos)
PA 52381/2016– Requisição nº 909/2016-FMS AF 162/2017-DLC
Contratada: M.H.M DO COUTO COMERCIAL ME CNPJ: 97.533.241/0001-38
Objeto: Aquisição de 62 unidades de Amalgamador capsular - valor unitário: R$ 508,06
Valor: R$31.499,72 (trinta e um mil, quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos)
PA 52381/2016– Requisição nº 909/2016-FMS AF 163/2017-DLC
Contratada: AGUAMED COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOD HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS
CNPJ: 25.137.947/0001-70
Objeto: Aparelho de profilaxia odontológico
Valor: R$ 72.428,09 (setenta e dois mil, quatrocentos e vinte e oito reais e nove centavos)
PA 25882/2017– Requisição nº 052/2017-SF06.04 AF 166/2017-DLC
Contratada: NEW SEG TREINAMENTO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA ME
CNPJ: 13.556.361/0001-60
Objeto: Curso de capacitação, treinamento para operador de empilhadeira
Valor: R$ 2.940,00 (dois mil, novecentos e quarenta reais)
REVOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PA 8461/2017- DISPENSA DE LICITAÇÃO ARTIGO 24 INCISO IV
Com fundamento legal no Art. 49 § 4º da Lei Federal 8666/93 e demais alterações, **REVOGO** a presente Dispensa.
Homologação:
PE 102/17-DLC PA 26121/17
Unidental Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda – EPP – Lotes 01, 03 e 05.Dental Universo Eireli – EPP – Lote 04.
PE 75/17-DLC PA 67204/16 Aglon Comércio e Representações Ltda – Lote 01.Interlab Farmacêutica Ltda – Lote 04.
PE 39/17-DLC PA 14096/17 Comercial Thialli Ltda-EPP – Lote 0.1
PE 52/17-DLC PA 57399/16
Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda – Lotes 01, 02 e 05
Inovamed Comercio de Medicamentos Ltda-ME – Lote 04
Licitação Fracassada:
CP 04/17-CGLC PA 14670/17

PE 102/17-DLC PA 26121/17
Ref.: Lotes 02 e 06
PE 52/17-DLC PA 57399/16
Ref.: Lote 03
PE 75/17-DLC PA 67204/16
Ref.: Lote 03
Deserto:
PE 75/17-DLC PA 67204/16
Ref.: Lote 03
PE 52/17-DLC PA 57399/16
Ref.: Lote 06

Abertura de Continuidade da Sessão

PP 244/17-CGLC PA 35499/16

Considerando que a empresa vencedora não efetuou a regularização fiscal, a Sra. Pregoeira convoca todos os representantes das empresas participantes da licitação em referência para continuidade da SessãoPública que será realizada no dia 14/11/17 às 09h na Avenida Salgado Filho, nº 886.

Revogação

PE 39/17-DLC PA 14096/17

Revogação da Homologação do Lote 01 para Uniformizar Imp. e Exp. deConfecções Ltda– EPP, publicada de 07/10/17

EXTRATO DE CONTRATOS/TERMOS:

DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES: **Autorização e Ratificação**

P.A. 49283/2017
Contratada: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP
Objeto: Serviços técnicos de informática relativos à cessão de informações do banco de dados do DETRAN para o processamento de multas de trânsito referentes ao município de Guarulhos
Fundamento: Incisos VIII e XVI do Artigo 24
Vigência: 12 meses
Valor: R$ 3.239.640,00
Assinatura: 01/11/2017
P.A. 27637/2017
Contratada: QUALITY MEDICAL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
Objeto: Fornecimento de amitriptilina 25 mg
Fundamento: Inciso IV do Artigo 24
Vigência: 180 dias
Valor: R$ 97.600,00
Assinatura: 01/11/2017
P.A. 27637/2017
Contratada: FARMA VISION DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
Objeto: Fornecimento de fluoxetina 20 mg.
Fundamento: Inciso IV do Artigo 24
Vigência: 180 dias
Valor: R$ 96.200,00
Assinatura: 01/11/2017
P.A. 54828/2016
Contratada: SHIMADZU DO BRASIL COMÉRCIO LTDA
Objeto: Manutenção em equipamentos da marca Shimadzu.
Fundamento: Inciso I do Artigo 25
Vigência: 12 meses
Valor: R$ 116.400,00
Assinatura: 07/11/2017

PA: 40712/2017 **Dispensa Inciso IV, artigo 24 - Contrato de Prestação de Serviços:** 013801/2017-DLC **Contratante:** PG **Contratada:** LEONARDO MARQUES REZENDE TAVARES - EPP **Objeto:** Serviços de gestão da operação e manutenção do Aterro Sanitário e manutenção e monitoramento do Aterro Controlado **Vigência:** 180 dias, rescindindo-se antecipadamente mediante conclusão do certame licitatório que tramita no PA 23251/2017. **Valor:** R$ 12.782.400,00 **Assinatura:** 06/11/2017

PA: 25205/2017 **Dispensa Inciso IV, artigo 24 - Contrato de Prestação de Serviços:** 013901/2017-DLC **Contratante:** PG **Contratada:** KON TATO COMERCIAL LTDA. - EPP **Objeto:** Serviços de manutenção preventiva e corretiva mensal em equipamentos Raios-X Clinico e Processadora de Filme Radiológico com Estação de Tratamento dos Efluentes Químicos, bem como todos os seus anexos, com fornecimento de peças e acessórios necessários ao bom funcionamento do equipamento **Vigência:** 180 dias, contados da data de sua assinatura, ou em menor prazo, mediante conclusão de procedimento licitatório. **Valor:** R$ 87.992,00 **Assinatura:** 01/11/2017

Nesta data, leva-se a efeito o seguinte Ato Administrativo, o qual por omissão deixou de ser publicado no dia 06/10/17

Termo de Aditamento: nº 01-026701/2016-DLC **PA:** 70760/2015 **Contratante:** PG **Contratada:** ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO À PESQUISA **Objeto:** Prestação de serviços para realização de exames polissonografia simples e com CPAP ou com SPLIT NIGHT **Finalidade:** Prorrogação do prazo de vigência contratual **Vigência:** 12 meses até 09/09/2018 **Assinatura:** 06/09/2017

Termo de Rescisão: 43/2017-DLC **PA:** 28133/2016 **Contrato de Fornecimento:** 037401/2016-CGLC **Contratante:** PG **Contratada:** SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. **Objeto:** Fornecimento de Aciclovir 250MG. **Finalidade:** RESCISÃO do Contrato n° 037401/2016-CGLC, em razão do convênio com o instituto Gerir, para gestão do Hospital Municipal de Urgências, Hospital Municipal da Criança e do Adolescente e da Policlínica Paraventi, resultando na revisão dos contratos de fornecimento de medicamento, quanto ao consumo e quantidade a ser fornecido **Assinatura:** 10/10/2017

Termo de Aditamento: nº 01-036201/2016-DLC **PA:** 28133/2016 **Contratante:** PG **Contratada:** UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A. **Objeto:** Fornecimento de Succinato Sódico de Hidrocortisona 500MG **Finalidade:** Supressão do valor contratual equivalente a R$ 75.000,00, com a consequente atualização do valor estimado do contrato, em razão da redução de 15.000 unidades do item 05 do contrato em referência, Esta supressão deve-se a cessação do fornecimento dos referidos medicamentos ao HMU, HMCA e Policlínica Paraventi, uma vez que tais unidades são administradas por Instituição conveniada com esta Administração Pública - Convênio º 222/2017 **Valor:** R$ 225.000,00 **Assinatura:** 11/10/2017

Termo de Aditamento: nº 06-00603/2012–DLC **PA:** 45350/2011 **Contratante:** PG **Contratada:** VICI CONSTRUTORA LTDA. **Objeto:** Contratação de empresa para construção de reservatório de controle de cheias na bacia hidrográficas do Córrego Iguaçu Tietê, conjugados a obras de canalização, drenagem e pavimentação na região localizada à Av. Minas Gerais e Praça Estrela, na Cidade Soberana, no município de Guarulhos – SP **Finalidade: 1)** Revisão dos preços a título de reequilíbrio da equação econômico-financeira do contrato, nos termos do Inciso II, artigo 65 da Lei nº 8.666/93, conforme cálculos apresentados na planilha encartada nos autos do PA em referência que compreende a importância de R$ 1.518.441,99, e impactará os exercícios de 2017 e 2018, nas seguintes proporções: exercício de 2017 – a importância de R$388.605,65 e no exercício 2018 a importância de R$1.129.836,34; **2)** Prorrogação do prazo de vigência contratual por 15 meses e 7 dias, obedecendo o disposto no artigo 110 da Lei nº 8.666/93; **3)** Inclusão de dotação; **4)** Alteração da razão social e endereço por solicitação da Contratada, conforme documentos comprobatórios, e concordância da Secretaria da Obra, a qual anteriormente respondia por CONSTRUTORA CAPPELLANO LTDA **Vigência:** 15 meses e 07 dias até 31/12/2019 **Assinatura:** 19/10/2017

Termo de Aditamento: nº 02-036301/2016-DLC **PA:** 32785/2016 **Contratante:** PG **Contratada:** PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA. **Objeto:** Fornecimento de Albendazol 40mg/ml SUS PL 10 ML-VP, Metronidazol Gel VG 50 G+10 APL-VP + 500 aplicadores e Sulfa+Trimeto 400+80mg 40x10 CPS-VP **Finalidade:** Supressão do valor contratual equivalente a R$ 45.566,00, reduzindo-se 31.000 unidades do item 02, 100 unidades do item 05 e 150.000 unidades do item 06 do contrato em referência, com a consequente atualização do valor estimado do contrato. Esta supressão deve-se a revisão da demanda estimada destes produtos até a conclusão do processo licitatório em andamento **Valor:** R$ 142.254,00 **Assinatura:** 06/11/2017

Termo de Rescisão: 47/2017-DLC **PA:** 30541/2014 **Contrato de Prestação de Serviços:** 051001/2014-DCC **Contratante:** PG **Contratada:** ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS **Objeto:** Contratação de Empresa para Recertificação NBR ISO 9001:2008 **Finalidade:** RESCISÃO do Contrato n° 051001/2014-DCC, em razão da necessidade da Secretaria da Saúde readequar-se a realidade financeira e orçamentária da atual gestão com vistas a contenção de despesas frente as novas diretrizes do Governo **Assinatura:** 06/11/2017

Errata da Publicação do dia 01/11/2017:

DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES:**Autorização e Ratificação PA:** 40712/2017
Onde se lê: Assinatura: 31/10/2017 **Leia-se: Assinatura** 01/11/2017
Tornar sem efeito a publicação de 01/11/2017

DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES: **Autorização e Ratificação**

P.A. 43776/2017
Contratada: PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A – PROGUARU
Objeto: Serviços de controle de acesso para atender Escolas da Prefeitura de Guarulhos, Setores Administrativos, Centros de Educação Unificados e Centros de Incentivo à Leitura.
Fundamento: Inciso VIII do Artigo 24
Vigência: 12 meses
Valor: R$ 74.064.261,60
Assinatura: 30/10/2017
P.A. 430596/2017
Contratada: PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A – PROGUARU
Objeto: Serviços de limpeza nos próprios da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, tais como escolas da Rede Municipal de Ensino, Centros de Educação Unificados, Centros de Incentivo à Leitura, entre outros, com o fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, uniformes, Epi's.
Fundamento: Inciso VIII do Artigo 24
Vigência: 12 meses
Valor: R$ 42.602.736,00
Assinatura: 30/10/2017

DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES: **Autorização e Ratificação**

P.A. 39504/2017
Contratada: PRIME REFEIÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP.
Objeto: Fornecimento de carnes.
Fundamento: Incisos IV do Artigo 24
Vigência: 180 dias, ou em menor prazo, mediante conclusão do procedimento licitatório que tramita no PA 25694/2017.
Valor: R$ 7.469.100,00
Assinatura: 07/11/2017

EXTRATO DE ATAS:

PA: 13946/2017

ARP – 008411/2017 - PREGÃO **64/2017** – CONTRATANTE: **PG** – OBJETO: **FORNECIMENTO DE BARRA DE FERRO E FERRO CHATO** – FORNECEDOR: **EXATA EVOLUTION COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA-ME** - VIGÊNCIA: **12 (DOZE) MESES** - ASS: **27/10/2017.**

LOTE 1

ITEM	DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S) / EXIGÊNCIAS	UNID. MEDIDA	QUANT. ANUAL ESTIMADA	MARCA / FABRICANTE	PREÇO UNITÁRIO
1	BARRA DE FERRO CA 50 DE Ø 1/4" LISO REDONDO COM 12 METROS.	BARRA	7.260	BELGO MINEIRA	R$ 16,83
2	BARRA DE FERRO CA 50 DE Ø 1/2" LISO REDONDO COM 12 METROS.	BARRA	3.100	BELGO MINEIRA	R$ 53,53
3	BARRA DE FERRO CA 50 DE Ø 1" LISO REDONDO COM 6 METROS.	BARRA	450	BELGO MINEIRA	R$ 149,14
4	BARRA DE FERRO CA 50 DE Ø 3/16" LISO REDONDO COM 12 METROS.	BARRA	7.500	BELGO MINEIRA	R$ 7,66
5	BARRA DE FERRO CA 50 DE Ø 3/8" LISO REDONDO COM 12 METROS.	BARRA	12.000	BELGO MINEIRA	R$ 34,40
6	BARRA DE FERRO CA 50 DE Ø 5/16" LISO REDONDO COM 12 METROS.	BARRA	8.000	BELGO MINEIRA	R$ 22,18
7	FERRO CHATO DE 2 1/2" X 3/4" COM 6 METROS.	BARRA	300	BELGO MINEIRA	R$ 323,50

PA: 13946/2017

ARP 008511/2017- PREGÃO **64/2017** – CONTRATANTE: **PG** – OBJETO: **FORNECIMENTO DE FERRO CHATO LAMINADO** – FORNECEDOR: **G P A GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA** - VIGÊNCIA: **12 (DOZE) MESES** - ASS: **27/10/2017**

LOTE 2

ITEM	DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S) / EXIGÊNCIAS	UNID. MEDIDA	QUANT. ANUAL ESTIMADA	MARCA / FABRICANTE	PREÇO UNITÁRIO
1	FERRO CHATO LAMINADO DE 1/2" X 1/4" COM 6 METROS.	BARRA	300	ARCELOR MITTAL	R$ 33,00

PA: 13946/2017

ARP – 008711/2017 - PREGÃO **64/2017** – CONTRATANTE: **PG** – OBJETO: **FORNECIMENTO DE FERRO CHATO E FERRO CHATO LAMINADO** – FORNECEDOR: **NOVA RB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP** - VIGÊNCIA: **12 (DOZE) MESES** - ASS: **08/11/2017.**

LOTE 3

ITEM	DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S) / EXIGÊNCIAS	UNID. MEDIDA	QUANT. ANUAL ESTIMADA	MARCA / FABRICANTE	PREÇO UNITÁRIO
1	FERRO CHATO DE 2" X 3/4" COM 6 METROS	BARRA	160	ARCELOR	R$ 195,00
2	FERRO CHATO LAMINADO DE 1.1/4" X 1/4" COM 6 METROS.	BARRA	200	ARCELOR	R$ 41,50

PREÇOS REGISTRADOS:

EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 15, § 2º DA LEI DE LICITAÇÕES, TORNAMOS PÚBLICO OS PREÇOS REGISTRADOS E SUAS ALTERAÇÕES, COMO SEGUE:

PA 60496/2016 – **ARP** 004811/2017-CGLC – **PREGÃO** 01/2017 – **CONTRATANTE:** PG – **OBJETO:** FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DE MANDADO JUDICIAL: INSULINAS (GLARGINA E GLULISINA). – **FORNECEDOR:** CM HOSPITALAR S.A. - **VIGÊNCIA:** 12(DOZE) MESES - **ASS:** 13/04/2017. LOTE 3 ITEM DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S) / EXIGÊNCIAS UNID. MEDIDA QUANT. ANUAL ESTIMADA MARCA / FABRICANTE PREÇO UNITÁRIO 1 INSULINA GLARGINA 100 UI/ML. FRASCO AMPOLA CONTENDO 10 ML. MARCA COMERCIAL.: LANTUS®. LABORATÓRIO.: SANOFI-AVENTIS. CÓD.: 1866. FRASCO 1.632 SANOFI AVENTIS RMS.: 1130002850031 / PROC. IMPORTADO R$ 241,61 2 INSULINA GLULISINA 100 UI/ML. EMBALAGEM COM REFIL CONTENDO 3 ML. MARCA COMERCIAL.: APIDRA®. LABORATÓRIO.: SANOFI-AVENTIS. CÓDIGO.: 3766. FRASCO 9.000 SANOFI AVENTIS RMS.: 1130009690038 / PROC. IMPORTADO R$ 19,28 3 INSULINA GLARGINA 100 UI/ML. CARPULE CONTENDO 3 ML. MARCA COMERCIAL.: LANTUS®. LABORATÓRIO.: SANOFI-AVENTIS. CÓD. 1865. FRASCO 31.200 SANOFI AVENTIS RMS.: 1130002850013 / PROC. IMPORTADO R$ 77,87

PA 60496/2016 – **ARP** 004911/2017-CGLC – **PREGÃO** 01/2017 – **CONTRATANTE:** PG – **OBJETO:** FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DE MANDADO JUDICIAL: INSULINA ASPARTE E LIRAGLUTIDA. – **FORNECEDOR:** PORTAL LTDA - **VIGÊNCIA:** 12(DOZE) MESES - **ASS:** 27/04/2017. LOTE 2 ITEM DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S) / EXIGÊNCIAS UNID. MEDIDA QUANT. ANUAL ESTIMADA MARCA / FABRICANTE PREÇO UNITÁRIO 1 INSULINA ASPARTE 100 UI/ML. FRASCO AMPOLA CONTENDO 10 ML. MARCA COMERCIAL.: NOVORAPID®. LABORATÓRIO.: NOVO NORDISK. CÓD. 1862. FRASCO 1.200 NOVORAPID 100UI 10ML / NOVO NORDISK FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA / APRESENTAÇÃO: SOL. INJ. CT FA VD INC X 10 ML / REGISTRO M.S. Nº 11766.0016/0019: R$ 71,55 2 INSULINA ASPARTE 100 UI/ML. CARPULE CONTENDO 3 ML. MARCA COMERCIAL.: NOVORAPID®. LABORATÓRIO.: NOVO NORDISK. CÓD. 1861 FRASCO 11.040 NOVORAPID PENFILL 3ML / NOVO NORDISK FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA / APRESENTAÇÃO: SOL. INJ. CT 5 CARP VD INC X 3 ML / REGISTRO M.S. Nº 11766.0016/0027 R$ 27,29 3 LIRAGLUTIDA 6 MG/ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO 02 SISTEMAS DE APLICAÇÕES COM 3 ML CADA. MARCA COMERCIAL.: VICTOZA®. LABORATÓRIO.: NOVO NORDISK. CÓDIGO.: 5049. SERINGA 900 VICTOZA FLEX PEN / NOVO NORDISK FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA / APRESENTAÇÃO: CX. C/2 SERINGAS / REGISTRO M.S. Nº 11766.0028/0022 R$ 148,27

PA 60496/2016 – **ARP** 005011/2017-CGLC – **PREGÃO** 01/2017 – **CONTRATANTE:** PG – **OBJETO:** FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DE MANDADO JUDICIAL: (ARIPRIPAZOL). – **FORNECEDOR:** INTERLAB FARMACEUTICA LTDA - **VIGÊNCIA:** 12(DOZE) MESES - **ASS:** 28/04/2017. LOTE 5 ITEM DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S) / EXIGÊNCIAS UNID. MEDIDA QUANT. ANUAL ESTIMADA MARCA / FABRICANTE PREÇO UNITÁRIO 1 ARIPIPRAZOL 15MG. EMBALAGEM CONTENDO 30 COMPRIMIDOS. CÓDIGO: 6126 COMPRIMIDO 1.620 ARISTAB 15 MG COMPRIMIDO / FABRICADO: ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS S/A / PROCED. NACIONAL / REGISTRO M.S Nº 1.0573.0425.0073 R$ 12,24 2 ARIPIPRAZOL 30MG. EMBALAGEM CONTENDO 30 COMPRIMIDOS. CÓDIGO: 6294 COMPRIMIDO 1.620 ARISTAB 30MG COMPRIMIDO / FABRICADO: ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS S/A / PROCED. NACIONAL / REGISTRO M.S Nº 1.0573.0425.0154 R$ 24,06

PA 60496/2016 – **ARP** 005311/2017-CGLC – **PREGÃO** 01/2017 – **CONTRATANTE:** PG – **OBJETO:** FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DE MANDADO JUDICIAL: INSULINA LISPRO E TERIPARATIDA. – **FORNECEDOR:** ELI LILLY DO BRASIL LTDA - **VIGÊNCIA:** 12(DOZE) MESES - **ASS:** 03/05/2017. LOTE 4 ITEM DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S) / EXIGÊNCIAS UNID. MEDIDA QUANT. ANUAL ESTIMADA MARCA / FABRICANTE PREÇO UNITÁRIO 1 INSULINA LISPRO 100 UI/ML – CARP 3 ML + SISTEMA DE APLICAÇÃO. EMBALAGEM COM 5 CARPULES. MARCA COMERCIAL.: HUMALOG KWIKPEN®. LABORATÓRIO.: ELI LILLY. CÓDIGO 4504. FRASCO 4.900 LILLY /FABRICANTES: INDIANOPOLIS USA CAN INJ DESC E FERGENSHEIM FRANÇA REFIL / VAL. DO PROD. 36 MESES / COD. ALFAND. 30043929 / DENOMINAÇÃO COMUM BRASILEIRA: DCB 04920 / REGISTRO MS: 1.1260.0008.012.3 / PROCED. IMPORTADO / CÓD. BARRAS: 7896382706264 / APRESENTAÇÃO: 5RF 3ML CADA + 5 SIST APLIC PLAST. R$ 25,21 2 TERIPARATIDA - 250 MCG/ML - EMBALAGEM CONTENDO UMA CANETA INJETORA E REFIL DE 2,4 ML. MARCA: FORTÉO® LABORATÓRIO: ELI LILLY CÓDIGO: 3079 FRASCO 36 LILLY /FABRICANTE: LILLY FRANCE S.A.S FEGERSHEIN FRANÇA / VALID. DO PROD. 24 MESES / COD. ALFAND. 30043929 / DENOMINAÇÃO COMUM BRASILEIRA: DCB 08427 / REGISTRO MS: 1.1260.0079.002.3 / PROCED. IMPORTADO / CÓD. BARRAS: 7896382706660 / APRESENTAÇÃO: CAN INJ. DESCART. C/ CARTUCHO DE 2,4ML R$ 1.991,87 - 3 INSULINA LISPRO 100 UI/ML – FRASCO 10 ML. MARCA: HUMALOG®. LABORATÓRIO.: ELI LILLY. CÓDIGO 1878 FRASCO 970 LILLY /FABRICANTE: ELI LILLY AND COMPANY INDIANOPOLIS EUA / VAL. DO PROD. 36 MESES / COD. ALFAND. 30043929 / DENOMINAÇÃO COMUM BRASILEIRA: DCB 04920 / REGISTRO MS: 1.1260.0008.002.6 / PROCED. IMPORTADO / CÓD. BARRAS: 7896382700750 / APRESENTAÇÃO: FRASCO AMPOLA 10 ML R$ 68,84 4 INSULINA LISPRO 100 UI/ML – FRASCO 03 ML – MARCA: HUMALOG®. LABORATÓRIO.: ELI LILLY. CÓDIGO 1877. FRASCO 80 LILLY /FABRICANTE: LILLY FRANCE S.A.SAND FEGERSHEIM FRANÇA / VAL. DO PROD. 36 MESES / COD. ALFAND. 30043929 / DENOMINAÇÃO COMUM BRASILEIRA: DCB 04920 / REGISTRO MS: 1.1260.0008.004.2 / PROCED. IMPORTADO / CÓD. BARRAS: 7896382705519 / APRESENTAÇÃO: 5 REFIS COM 3,0ML R$ 27,49

PA 48729/2016 – **ARP** 005211/2017-CGLC – **PREGÃO** 16/2017 – **CONTRATANTE:** PG – **OBJETO:** SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE COBERTURAS (GALPÕES E TENDAS). – **FORNECEDOR:** EXPANSOM PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - **VIGÊNCIA:** 12(DOZE) MESES - **ASS:** 03/05/2017. LOTE ÚNICO ITEM DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S) / EXIGÊNCIAS UNID. MEDIDA QUANT. ANUAL ESTIMADA MARCA / FABRICANTE PREÇO UNITÁRIO 1 GALPÃO/PAVILHÃO 15 X 5 GALPÃO/PAVILHÃO MODULAR COM ESTRUTURA EM PERFIS METÁLICOS GALVANIZADOS OU ALUMÍNIO ESTRUTURAL, EM DUAS ÁGUAS MEDINDO 15,00M DE VÃO LIVRE POR 5,00M DE COMPRIMENTO, COM PÉ DIREITO DE 6,00M NAS LATERAIS E 11,00M NA CUMEEIRA; COBERTURA EM LONA DE POLIÉSTER EM PVC NA COR BRANCA COM BLACK-OUT, ANTIMOFO, IMPERMEÁVEL E ANTICHAMA; ESTAIAMENTO DA ESTRUTURA COMPOSTA POR CABOS DE AÇO 3/8" E PIQUETES METÁLICOS CRAVADOS NO SOLO EXISTENTE; ILUMINAÇÃO INTERNA

COMPOSTA POR 1 (HUM) REFLETOR (POR MÓDULO) COM LÂMPADA DE VAPOR METÁLICO 300 W, CABEAMENTO E QUADRO COM DISJUNTORES CORRESPONDENTES; ATERRAMENTO E ESTAIAMENTO DAS ESTRUTURAS CONFORME AS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT. OPÇÃO DE FECHAMENTO LATERAL COM O MESMO MATERIAL DA COBERTURA. PEÇA 270 JR MONTEE R$ 1.044,80 2 GALPÃO/PAVILHÃO 20 X 5 GALPÃO/PAVILHÃO MODULAR COM ESTRUTURA EM PERFIS METÁLICOS GALVANIZADOS OU ALUMÍNIO ESTRUTURAL, EM DUAS ÁGUAS MEDINDO 20,00M DE VÃO LIVRE POR 5,00M DE COMPRIMENTO, COM PÉ DIREITO DE 6,00M NAS LATERAIS E 11,00M NA CUMEEIRA; COBERTURA EM LONA DE POLIÉSTER EM PVC NA COR BRANCA COM BLACK-OUT, ANTIMOFO, IMPERMEÁVEL E ANTICHAMA; ESTAIAMENTO DA ESTRUTURA COMPOSTA POR CABOS DE AÇO 3/8" E PIQUETES METÁLICOS CRAVADOS NO SOLO EXISTENTE; ILUMINAÇÃO INTERNA COMPOSTA POR 1 (HUM) REFLETOR (POR MÓDULO) COM LÂMPADA DE VAPOR METÁLICO 300 W, CABEAMENTO E QUADRO COM DISJUNTORES CORRESPONDENTES; ATERRAMENTO E ESTAIAMENTO DAS ESTRUTURAS CONFORME AS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT. OPÇÃO DE FECHAMENTO LATERAL COM O MESMO MATERIAL DA COBERTURA. PEÇA 120 JR MONTEE R$ 1.139,78 - 3 GALPÃO/PAVILHÃO 30 X 5 GALPÃO/PAVILHÃO MODULAR COM ESTRUTURA EM PERFIS METÁLICOS GALVANIZADOS OU ALUMÍNIO ESTRUTURAL, EM DUAS ÁGUAS MEDINDO 30,00M DE VÃO LIVRE POR 5,00M DE COMPRIMENTO, COM PÉ DIREITO DE 6,00M NAS LATERAIS E 11,00M NA CUMEEIRA; COBERTURA EM LONA DE POLIÉSTER EM PVC NA COR BRANCA COM BLACK-OUT, ANTIMOFO, IMPERMEÁVEL E ANTICHAMA; ESTAIAMENTO DA ESTRUTURA COMPOSTA POR CABOS DE AÇO 3/8" E PIQUETES METÁLICOS CRAVADOS NO SOLO EXISTENTE; ILUMINAÇÃO INTERNA COMPOSTA POR 1 (HUM) REFLETOR (POR MÓDULO) COM LÂMPADA DE VAPOR METÁLICO 300 W, CABEAMENTO E QUADRO COM DISJUNTORES CORRESPONDENTES; ATERRAMENTO E ESTAIAMENTO DAS ESTRUTURAS CONFORME AS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT. OPÇÃO DE FECHAMENTO LATERAL COM O MESMO MATERIAL DA COBERTURA. PEÇA 100 JR MONTEE R$ 1.234,76 4 GALPÃO/PAVILHÃO 40 X 5 GALPÃO/PAVILHÃO MODULAR COM ESTRUTURA EM PERFIS METÁLICO GALVANIZADOS OU ALUMÍNIO ESTRUTURAL, EM DUAS ÁGUAS MEDINDO 40,00M DE VÃO LIVRE POR 5,00M DE COMPRIMENTO, COM PÉ DIREITO DE 6,00M NAS LATERAIS E 11,00M NA CUMEEIRA; COBERTURA EM LONA DE POLIÉSTER EM PVC NA COR BRANCA COM BLACK-OUT, ANTIMOFO, IMPERMEÁVEL E ANTICHAMA; .ESTAIAMENTO DA ESTRUTURA COMPOSTA POR CABOS DE AÇO 3/8" E PIQUETES METÁLICOS CRAVADOS NO SOLO EXISTENTE; ILUMINAÇÃO INTERNA COMPOSTA POR 1 (HUM) REFLETOR (POR MÓDULO) COM LÂMPADA DE VAPOR METÁLICO 300 W, CABEAMENTO E QUADRO COM DISJUNTORES CORRESPONDENTES; ATERRAMENTO E ESTAIAMENTO DAS ESTRUTURAS CONFORME AS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT. OPÇÃO DE FECHAMENTO LATERAL COM O MESMO MATERIAL DA COBERTURA. PEÇA 90 JR MONTEE R$ 1.329,67 5 TENDA 15 X 15 TENDA MEDINDO 15 (QUINZE) X 15 (QUINZE), COM COBERTURA EM LONA PVC, NA COR BRANCA, ANTI-CHAMA, COM PROTEÇÃO UV, NO ESTILO PIRAMIDAL COM BASE EM ESTRUTURA METÁLICA, COMPOSTA DE CALHAS INTEIRIÇAS LATERAIS PARA CAPTAÇÃO E ESCOAMENTO DE ÁGUA, ALTURA DE 3.50 M E SUSTENTAÇÃO EM SEUS PÉS LATERAIS, COM LAUDO DE INCOMBUSTIBILIDADE. OPÇÃO DE FECHAMENTO LATERAL COM O MESMO MATERIAL DA COBERTURA. PEÇA 280 JR MONTEE R$ 1.044,79 6 TENDA 10 X 10 TENDA MEDINDO 10 (DEZ) X 10 (DEZ) METROS, COM COBERTURA EM LONA PVC, NA COR BRANCA, ANTI-CHAMA, COM PROTEÇÃO UV, NO ESTILO PIRAMIDAL COM BASE EM ESTRUTURA METÁLICA, COMPOSTA DE CALHAS INTEIRIÇAS LATERAIS PARA CAPTAÇÃO E ESCOAMENTO DE ÁGUA, ALTURA DE 3.50 M E SUSTENTAÇÃO EM SEUS PÉS LATERAIS, COM LAUDO DE INCOMBUSTIBILIDADE. OPÇÃO DE FECHAMENTO LATERAL COM O MESMO MATERIAL DA COBERTURA. PEÇA 422 JR MONTEE R$ 1.044,80 - 7 TENDA 05 X 05 TENDA MEDINDO 05 (CINCO) X 05 (CINCO) METROS, COM COBERTURA EM LONA PVC, NA COR BRANCA, ANTI-CHAMA, COM PROTEÇÃO UV, NO ESTILO PIRAMIDAL COM BASE EM ESTRUTURA METÁLICA, COMPOSTA DE CALHAS INTEIRIÇAS LATERAIS PARA CAPTAÇÃO E ESCOAMENTO DE ÁGUA, ALTURA DE 3.50 M E SUSTENTAÇÃO EM SEUS PÉS LATERAIS, COM LAUDO DE INCOMBUSTIBILIDADE. OPÇÃO DE SERVIÇO DE BALCÃO TIPO "BAR" EM 3 LADOS DA TENDA E FECHAMENTO LATERAL COM O MESMO MATERIAL DA COBERTURA. PEÇA 776 JR MONTEE R$ 332,44 8 TENDA 03 X 03 TENDA MEDINDO 03 (TRÊS) X 03 (TRÊS) METROS, COM COBERTURA EM LONA PVC, NA COR BRANCA, ANTI-CHAMA, COM PROTEÇÃO UV, NO ESTILO PIRAMIDAL COM BASE EM ESTRUTURA METÁLICA, COMPOSTA DE CALHAS INTEIRIÇAS LATERAIS PARA CAPTAÇÃO E ESCOAMENTO DE ÁGUA, ALTURA DE 2,80 M E SUSTENTAÇÃO EM SEUS PÉS LATERAIS, COM LAUDO DE INCOMBUSTIBILIDADE. OPÇÃO DE SERVIÇO DE BALCÃO TIPO "BAR" EM 3 LADOS DA TENDA E FECHAMENTO LATERAL COM O MESMO MATERIAL DA COBERTURA. PEÇA 342 JR MONTEE R$ 123,48 9 TENDA 04 X 04 TENDA MEDINDO 04 (QUATRO) X 04 (QUATRO) METROS, COM COBERTURA EM LONA PVC, NA COR BRANCA, ANTI-CHAMA, COM PROTEÇÃO UV, NO ESTILO PIRAMIDAL COM BASE EM ESTRUTURA METÁLICA, COMPOSTA DE CALHAS INTEIRIÇAS LATERAIS PARA CAPTAÇÃO E ESCOAMENTO DE ÁGUA, ALTURA DE 2,80 M E SUSTENTAÇÃO EM SEUS PÉS LATERAIS, COM LAUDO DE INCOMBUSTIBILIDADE. OPÇÃO DE SERVIÇO DE BALCÃO TIPO "BAR" EM 3 LADOS DA TENDA E FECHAMENTO LATERAL COM O MESMO MATERIAL DA COBERTURA. PEÇA 302 JR MONTEE R$ 218,46 10 TENDA SEMI ESFÉRICA 16 MTS TENDA SEMI ESFÉRICA MEDINDO 16 METROS DE DIÂMETRO POR 7 METROS DE ALTURA NO SEU PONTO CENTRAL, COM COBERTURA EM LONA PVC, ANTI-CHAMA, COM PROTEÇÃO UV E COM LAUDO DE INCOMBUSTIBILIDADE. ESTRUTURA EM TUBOS METÁLICOS TRELIÇADOS PROTEGIDOS POR GALVANIZAÇÃO A FOGO. PEÇA 25 JR MONTEE R$ 1.139,77 11 TENDA SEMI ESFÉRICA 12 MTS TENDA SEMI ESFÉRICA MEDINDO 12 METROS DE DIÂMETRO POR 6 METROS DE ALTURA NO SEU PONTO CENTRAL, COM COBERTURA EM LONA PVC, ANTI-CHAMA, COM PROTEÇÃO UV E COM LAUDO DE INCOMBUSTIBILIDADE. ESTRUTURA EM TUBOS METÁLICOS TRELIÇADOS PROTEGIDOS POR GALVANIZAÇÃO A FOGO. PEÇA 25 JR MONTEE R$ 1.044,79 12 TENDA SEMI ESFÉRICA 8 MTS TENDA SEMI ESFÉRICA MEDINDO 8 METROS DE DIÂMETRO POR 4,5 METROS DE ALTURA NO SEU PONTO CENTRAL, COM COBERTURA EM LONA PVC, ANTI-CHAMA, COM PROTEÇÃO UV E COM LAUDO DE INCOMBUSTIBILIDADE. ESTRUTURA EM TUBOS METÁLICOS TRELIÇADOS PROTEGIDOS POR GALVANIZAÇÃO A FOGO. PEÇA 25 JR MONTEE R$ 949,79

PA 53427/2016 – **ARP** 000711/2017-CGLC – **PREGÃO** 385/2016 – **CONTRATANTE:** PG – OBJETO: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO ÀS ORDENS JUDICIAIS: SITAGLIPTINA FOSFATO. – **FORNECEDOR:** CM HOSPITALAR S.A. - **VIGÊNCIA:** 12(DOZE) MESES - **ASS:** 07/02/2017. LOTE 02 - ITEM DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S) / EXIGÊNCIAS UNID. MEDIDA QUANT. ANUAL ESTIMADA MARCA / FABRICANTE PREÇO UNITÁRIO 1 SITAGLIPTINA FOSFATO 100 MG. EMBALAGEM COM 28 COMPRIMIDOS. MARCA COMERCIAL: JANUVIA®. LABORATÓRIO: MERCK SHARP. CÓDIGO: 3999. COMPRIMIDO 6.480 MERCK SHARP E DOHME / RMS 1002901720218 / IMPORTADO / CX. C/ 28 COMPRIMIDOS R$ 4,82 2 SITAGLIPTINA FOSFATO 50 MG EMBALAGEM COM 28 COMPRIMIDOS. MARCA COMERCIAL: JANUVIA®. LABORATÓRIO.: MERCK SHARP. CÓDIGO: 4501 COMPRIMIDO 3.240 MERCK SHARP E DOHME / RMS 1002901720171 / IMPORTADO / CX. C/ 28 COMPRIMIDOS R$ 2,41 3 SITAGLIPTINA FOSFATO 50 MG ASSOC. METFORMINA 850MG EMBALAGEM COM 28 COMPRIMIDOS. MARCA COMERCIAL.: JANUMET®. LABORATÓRIO.: MERCK SHARP & DOHME. CÓDIGO: 4903. COMPRIMIDO 7.056 MERCK SHARP E DOHME / RMS 1002901770045 / IMPORTADO / CX. C/ 56 COMPRIMIDOS R$ 2,40.

PA 26410/2016 – **ARP** 000811/2017-CGLC – **PREGÃO** 323/2016 – **CONTRATANTE:** PG – OBJETO: FORNECIMENTO DE GABIÃO. – **FORNECEDOR:** MACCAFERRI DO BRASIL LTDA. - **VIGÊNCIA:** 12(DOZE) MESES - **ASS:** 07/02/2017. LOTE ÚNICO - 1 GABIÃO CAIXA DE 1,50 M X 1,00 M X 1,00 M DE DUPLA TORÇÃO, MALHA HEXAGONAL (ABNT-10514), COM ARAME DE AÇO DIÂMETRO 2,70 MM DE BAIXO TEOR DE CARBONO, ZINCADO CONFORME (ABNT-8964), INCLUINDO ARAME FIO 2,20 MM, PARA AMARRAÇÃO E ATIRAMENTO EM 8 % DO PESO. PEÇA 660 MACCAFERRI / MACCAFERRI / MACCAFERRI / NACIONAL R$ 354,62.

PA 37126/2016 – **ARP** 001111/2017-CGLC – **PREGÃO** 380/2016 – **CONTRATANTE:** PG – OBJETO: FORNECIMENTO DE ARGAMASSA POLIMÉRICA E ARGAMASSA CIMENTÍCIA. – **FORNECEDOR:** INA COMERCIAL LTDA - EPP - **VIGÊNCIA:** 12(DOZE) MESES - **ASS:** 07/02/2017. LOTE 01 - ITEM DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S) / EXIGÊNCIAS UNID. MEDIDA QUANT. ANUAL ESTIMADA MARCA / FABRICANTE PREÇO UNITÁRIO 1 ARGAMASSA POLIMERICA DADOS TÉCNICOS: FUNÇÃO: COLAGEM AO ASSENTAMENTO DE PEDRA ARDÓSIA E GRANITO COM ALTA ADERÊNCIA, RESISTÊNCIA E IMPERMEABILIZAÇÃO JUNTO ÀS SUPERFÍCIES. BASE QUÍMICA: COMPOSTOS MINERAIS, POLÍMEROS, RESINAS TERMO-PLÁSTICAS E PRODUTOS QUIMICOS. ASPECTO: PASTOSO, LEVEMENTE UMECTADO. CORES: PADRÕES CINZA CLARO OU ESCURO. ARGAMASSA POLIMÉRICA INDUSTRIALIZADA, SOB FORMA PASTOSA E HOMOGÊNEA À BASE DE COMPOSTOS MINERAIS, POLÍMEROS, RESINAS TERMO-PLÁSTICAS E PRODUTOS QUÍMICOS PARA A IMEDIATA COLAGEM AO ASSENTAMENTO DE PLACAS DE ARDÓSIA E GRANITOS. A ARGAMASSA DEVERÁ SER ANTI CORROSIVA, SUPORTAR INTEMPÉRIES (CALOR INTENSO, SOL, CHUVA, FRIO, VENTO, UMIDADE) COM ALTO GRAU DE ADERÊNCIA E RESISTÊNCIA JUNTO ÀS SUPERFÍCIES, ABSORÇÃO DE UMIDADE, FLEXIBILIDADE, RÁPIDA POLIMERIZAÇÃO NA SECAGEM ASSIM COMO A COMPLETA ELIMINAÇÃO DE LIMBOS, FUNGOS, ÁCAROS, MOFOS ENTRE OUTRAS BACTÉRIAS ORGÂNICAS. PROPRIEDADES E BENEFÍCIOS, .ESTADO FRESCO: ALTO RENDIMENTO; CONSISTÊNCIA PASTOSA; FÁCIL APLICAÇÃO; FLEXÍVEL; SECAGEM RÁPIDA APÓS APLICADA. ESTADO ENDURECIDO: DEVERA TER RESISTÊNCIA ÀS TRAÇÕES/DILATAÇÕES, MESMO EM ALTAS E BAIXAS TEMPERATURAS; IMPERMEÁVEL; SEM RISCOS CONTRA A FORMAÇÃO DE FUNGOS, ÁCAROS, LIMBOS, MOFOS E BACTÉRIAS; NÃO DEVERÁ APRESENTA FISSURAS/TRINCAS; ÓTIMA RESISTÊNCIA A CHOQUE TÉRMICO. EMBALAGENS EM CAIXAS COM PESO DE 25KG CADA CX. CAIXA 560 CARBONOS R$ 199,50 – LOTE 02 - ITEM DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S) / EXIGÊNCIAS UNID. MEDIDA QUANT. ANUAL ESTIMADA MARCA / FABRICANTE PREÇO UNITÁRIO 1 ARGAMASSA CIMENTÍCIA ARGAMASSA CIMENTÍCIA, POLIMÉRICA, COM FIBRAS SINTÉTICAS, PRÉ-DOSADA COM AREIA DE QUARTZO E BICOMPONENTE DE RESISTÊNCIA TIXOTRÓPICA, IDEAL PARA REPAROS SUPERFICIAIS EM ESTRUTURAS DE CONCRETO EM CAMADAS DE ATÉ 2,5MM DE ESPESSURA. É FORNECIDO PRONTO PARA USO, BASTANDO MISTURAR OS COMPONENTES A E B. APLICAÇÃO DO PRODUTO: CAMPOS DE APLICAÇÃORECUPERAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO, EM ESPESSURAS DE 5 A 25MM POR CAMADA. REPAROS DE ARESTAS, CAVIDADES HORIZONTAIS E VERTICAIS. REPAROS EM PONTES, OBRAS MARÍTIMAS E INDUSTRIAIS. CARACTERÍSTICAS: AÇÃO PRINCIPAL: REPARO SUPERFICIAL EM ESTRUTURAS DE CONCRETO. AÇÃO SECUNDÁRIA: ELEVADA RESISTÊNCIA MECÂNICA. COMPOSIÇÃO BÁSICA: CIMENTO PORTLAND, AREIA DE QUARTZO FIBRAS SINTÉTICAS E RESINA ACRÍLICA. ASPECTO: TIXOTRÓPICO. COR: CINZA ESCURO. EMBALAGENS EM CAIXAS COM PESO DE 25KG CADA CX. CAIXA 473 SIKA R$ 254,00.

PA 40883/2016 – **ARP** 001211/2017-CGLC – **PREGÃO** 381/2016 – **CONTRATANTE:** PG – OBJETO: FORNECIMENTO DE CERÂMICA PRENSADA, PLACA CERÂMICA, ARGAMASSA E REJUNTE. – **FORNECEDOR:** M F DA SILVA CONSTRUCOES ME - **VIGÊNCIA:** 12(DOZE) MESES - **ASS:** 08/02/2017. LOTE ÚNICO - ITEM DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S) / EXIGÊNCIAS UNID. MEDIDA QUANT. ANUAL ESTIMADA MARCA / FABRICANTE PREÇO UNITÁRIO 1 CERÂMICA PRENSADA ESMALTADA – PRODUZIDA POR MONOQUEIMA, PARA TRÁFEGO INTENSO, PEI 4, COM ASPECTO DECORATIVO NEUTRO E COR PREDOMINANTE BEGE, 45X45CM, COM 6MM A 10MM, ABSORÇÃO DE ÁGUA MÉDIA 3% A 8% (INDIVIDUAL: MÁXIMO 8,5%), MÍNIMO 1000N (E=7,5MM) MÍNIMO 600N (E METRO 1.620 LUME R$ 21,61 2 CERÂMICA PRENSADA ESMALTADA – PRODUZIDA POR MONOQUEIMA, PARA ÁREAS EXTERNAS, PEI 5 ANTIDERRAPANTE, COM ASPECTO DECORATIVO NEUTRO E COR PREDOMINANTE BEGE, 40X40CM A 50X50CM, COM 6MM A 10MM, ABSORÇÃO DE ÁGUA MÉDIA 3% A 8% (INDIVIDUAL: MÁXIMO 8,5%), MÍNIMO 1000N (E=7,5MM) MÍNIMO 600N (E METRO 550 LUME R$ 24,32 3 PLACA CERÂMICA ESMALTADA, LISA, BRILHANTE, NA COR BRANCA, DE COLORAÇÃO UNIFORME, ARESTAS ORTOGONAIS, RETAS E BEM DEFINIDAS, ESMALTE RESISTENTE, GRUPO BIII (NBR 13818), 15X15CM, RESISTENTE AO GRETAMENTO, CLASSE DE LIMPABILIDADE MÍNIMA DE 3, TOLERÂNCIA DIMENSIONAIS DENTRO DO MESMO LOTE DE 2MM, EXPANSÃO POR UMIDADE MÁXIMO DE 0,6MM/M, AUSÊNCIA DE CHUMBO E CÁDMIO SOLÚVEIS, RESISTÊNCIA AO ATAQUE QUÍMICO MÍNIMO CLASSE GB, NÃO DEVEM APRESENTAR RACHADURAS, BASE DESCOBERTA POR FALTA DE VIDRADO, DEPRESSÕES, CRATERAS, BOLHAS, FUROS, PINTAS, MANCHAS, CANTOS DESPONTADOS, LADOS LASCADOS, INCRUSTAÇÕES DE CORPOS ESTRANHOS, RISCADOS OU RANHURAS, BEM COMO DIFERENÇAS DE TONALIDADE, ATENDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS DE QUALIDADE PRESCRITOS NAS NORMAS DA ABNT; METRO 400 CECRISA R$ 18,19 - 4 PLACA CERÂMICA ESMALTADA, LISA, BRILHANTE, NA COR BRANCA, DE COLORAÇÃO UNIFORME, ARESTAS ORTOGONAIS, RETAS E BEM DEFINIDAS, ESMALTE RESISTENTE, GRUPO BIII (NBR 13818), 20X20CM, RESISTENTE AO GRETAMENTO, CLASSE DE LIMPABILIDADE MÍNIMA DE 3, TOLERÂNCIA DIMENSIONAIS DENTRO DO MESMO LOTE DE 2MM, EXPANSÃO POR UMIDADE MÁXIMO DE 0,6MM/M, AUSÊNCIA DE CHUMBO E CÁDMIO SOLÚVEIS, RESISTÊNCIA AO ATAQUE QUÍMICO MÍNIMO CLASSE GB, NÃO DEVEM APRESENTAR RACHADURAS, BASE DESCOBERTA POR FALTA DE VIDRADO, DEPRESSÕES, CRATERAS, BOLHAS, FUROS, PINTAS, MANCHAS, CANTOS DESPONTADOS, LADOS LASCADOS, INCRUSTAÇÕES DE CORPOS ESTRANHOS, RISCADOS OU RANHURAS, BEM COMO DIFERENÇAS DE TONALIDADE, ATENDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS DE QUALIDADE PRESCRITOS NAS NORMAS DA ABNT; METRO 210 C. ALMEIDA R$ 28,90 5 ARGAMASSA COLANTE USO INTERNO E EXTERNO (TIPO ACII, CONFORME NBR 14.081), COM DESEMPENHO DE ADERÊNCIA PARA CURA NORMAL > 0,5 MPA E CURA SUBMERSA EM ÁGUA > 0,5 MPA, CURA EM ESTUFA > 0,5 MPA, TEMPO EM ABERTO: = 20 MINUTOS, DESLIZAMENTO: = 2MM. COR CINZA, SACO COM 20KG; SACO 1.400 QUARTZOLIT R$ 22,05 6 ARGAMASSA COLANTE PARA SOBREPOSIÇÃO (PISO SOBRE PISO), CONFORME NORMA TÉCNICA NBR 13.754. COM DESEMPENHO DE ADERÊNCIA PARA CURA NORMAL > 0,5 MPA E CURA SUBMERSA EM ÁGUA > 0,5 MPA, CURA EM ESTUFA > 0,5 MPA, TEMPO EM ABERTO: = 15 MINUTOS, DESLIZAMENTO: = 2MM. COR CINZA, SACO COM 20KG; SACO 360 QUARTZOLIT R$ 28,55 7 REJUNTE CIMENTICIO TIPO II, CONFORME NBR 14.992., COM DESEMPENHO DE USO PARA RETENÇÃO DE ÁGUA: = 65 MM, VARIAÇÃO DIMENSIONAL: -2,00 A 2,00 MM/M, RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO: = 10 MPA, RESISTÊNCIA À FLEXÃO: = 3 MPA, ABSORÇÃO DE ÁGUA POR CAPILARIDADE: = 0,30 G/CM² E PERMEABILIDADE: = 1 CM³, SACOS DE 1KG, NA COR BRANCA; SACO 525 QUARTZOLIT R$ 5,22 8 REJUNTE CIMENTICIO TIPO II, CONFORME NBR 14.992., COM DESEMPENHO DE USO PARA RETENÇÃO DE ÁGUA: = 65 MM, VARIAÇÃO DIMENSIONAL: -2,00 A 2,00 MM/M, RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO: = 10 MPA, RESISTÊNCIA À FLEXÃO: = 3 MPA, ABSORÇÃO DE ÁGUA POR CAPILARIDADE: = 0,30 G/CM² E PERMEABILIDADE: = 1 CM³, SACOS DE 1KG, NA COR BEGE; SACO 450 QUARTZOLIT R$ 5,27

PA 40468/2016 – **ARP** 001311/2017-CGLC – **PREGÃO** 393/2016 – **CONTRATANTE:** PG – OBJETO: FORNECIMENTO DE PEÇAS NOVAS E ORIGINAIS PARA MÁQUINAS AGRÍCOLAS DA MARCA STIHL (MOTOSERRA MODELOS: 08S; 025S; 036; 038; 051; 250; 381; 361; 660; ROÇADEIRA MODELOS: FS 220; 290; MOTOPODA HT E SOPRADORES BR 420). – **FORNECEDOR:** CESAR & ROCHA COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA – EPP - **VIGÊNCIA:** 12(DOZE) MESES - **ASS:** 10/02/2017. LOTE ÚNICO: 1 MANÍPULO ELASTOSTART Ø 3,5 MM - 0000-190-3401 PEÇA 53 STIHL R$ 28,53 - 2 CORDÃO DE ARRANQUE Ø 3X800 MM - 0000-195-8200 PEÇA 118 STIHL R$ 10,61 - 3 TAMPA DO TANQUE - 0000-350-0527 PEÇA 35 STIHL R$ 17,19 4 - TAMPA DO TANQUE - 0000-350-0533 PEÇA 34 STIHL R$ 18,95 5 - TAMPA DO TANQUE - 0000-350-0537 PEÇA 42 STIHL R$ 20,49 - 6 CABEÇOTE DE ASPIRAÇÃO - 0000-350-3500 PEÇA 148 STIHL R$ 15,31 - 7 CABEÇOTE DE ASPIRAÇÃO - 0000-350-3502 PEÇA 444 STIHL R$ 11,39 - 8 CABEÇOTE DE ASPIRAÇÃO - 0000-350-3504 PEÇA 44 STIHL R$ 11,64 - 9 RESPIRO DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL - 0000-350-5802 PEÇA 65 STIHL R$ 20,05 - 10 MÓDULO DE IGNIÇÃO - 0000-400-1300 PEÇA 35 STIHL R$ 209,69 - 11 MÓDULO DE IGNIÇÃO - 0000-400-1306 PEÇA 37 STIHL R$ 93,42 - 12 VELA DE IGNIÇÃO - 0000-400-7000 PEÇA 610 STIHL R$ 20,01 - 13 VELA DE IGNIÇÃO - 0000-400-7011 PEÇA 93 STIHL R$ 22,02 - 14 ROLETE DO PINHÃO 3/8" 8D - 0000-642-1216 PEÇA 37 STIHL R$ 28,36 - 15 ROLETE DO PINHÃO 3/8" 7D - 0000-642-1223 PEÇA 42 STIHL R$ 28,27 - 16 PLACA DE APOIO - 0000-716-3100 PEÇA 77 STIHL R$ 13,10 - 17 CABO DE IGNIÇÃO 10 M - 0000-930-2251 PEÇA 32 STIHL R$ 211,81 - 18 ARRUELA Ø 27 MM - 0000-958-1022 PEÇA 53 STIHL R$ 8,46 - 19 MOLA DE TRAÇÃO - 0000-997-0907 PEÇA 53 STIHL R$ 6,81 - 20 MOLA DE TRAÇÃO - 0000-997-0912 PEÇA 42 STIHL R$ 7,73 - 21 MOLA DE TRAÇÃO - 0000-997-5902 PEÇA 44 STIHL R$ 7,28 - 22 MOLA DE TRAÇÃO FS220/290 - 0000-997-6205 PEÇA 402 STIHL R$ 8,97 - 23 MOLA DE TRAÇÃO - 0000-998-0604 PEÇA 44 STIHL R$ 7,23 - 24 REBITE DE EXPANSÃO 5,9X17 - 0751-030-7651 PEÇA 58 STIHL R$ 5,16 - 25 CHAVE T27X75X75 - 0812-370-1001 PEÇA 35 STIHL R$ 17,14 - 26 ALAVANCA DO ACELERADOR - 1108-180-1503 PEÇA 42 STIHL R$ 9,38 - 27 VELA DE IGNICAO NGK B6HS - 1108-400-7000 PEÇA 162 STIHL R$ 19,05 - 28 PINHÃO DA CORRENTE 0.404" 7D - 1108-640-2000 PEÇA 44 STIHL R$ 38,28 - 29 CORDÃO DE ARRANQUE Ø 3,5X960 MM - 1113-195-8200 PEÇA 53 STIHL R$ 10,10 - 30 ANEL DE COMPRESSÃO Ø 52X1,5 MM - 1115-034-3010 PEÇA 37 STIHL R$ 29,88 - 31 MEMBRANA DA BOMBA - 1115-121-4800 PEÇA 44 STIHL R$ 24,62 - 32 JUNTA DE VEDAÇÃO - 1115-129-1100 PEÇA 44 STIHL R$ 7,78 - 33 JUNTA DE VEDAÇÃO - 1115-149-0600 PEÇA 42 STIHL R$ 8,07 - 34 JUNTA DE VEDAÇÃO - 1116-129-0900 PEÇA 44 STIHL R$ 7,78 - 35 MEMBRANA DE REGULAGEM - 1117-121-4700 PEÇA 44 STIHL R$ 27,10 - 36 MOLA DE RECUO - 1117-190-0601 PEÇA 42 STIHL R$ 26,86 - 37 PROTEÇÃO DA MÃO - 1117-790-9100 PEÇA 44 STIHL R$ 54,40 - 38 ANEL DE COMPRESSÃO Ø46X1,5 - 1118-034-3001 PEÇA 42 STIHL R$ 28,45 - 39 GRAMPO ELÁSTICO - 1118-195-3500 PEÇA 88 STIHL R$ 7,68 - 40 CABO CURTO-CIRCUITO 330 MM - 1118-440-1100 PEÇA 37 STIHL R$ 19,16 - 41 JOGO SILENCIADOR - 1119-007-1005 PEÇA 37 STIHL R$ 89,41 - 42 CILINDRO C/ PISTÃO Ø52MM - 1119-020-1202 PEÇA 35 STIHL R$ 590,87 - 43 JUNTA DE VEDAÇÃO - 1119-029-0500 PEÇA 53 STIHL R$ 8,29 - 44 MEMBRANA DE REGULAGEM - 1119-121-4700 PEÇA 58 STIHL R$ 27,59 - 45 MEMBRANA DA BOMBA - 1119-121-4801 PEÇA 58 STIHL R$ 27,60 - 46 EMBREAGEM - 1119-160-2002 PEÇA 36 STIHL R$ 92,92 - 47 MANGUEIRA DE BORRACHA - 1119-358-7701 PEÇA 42 STIHL R$ 20,82 - 48 VOLANTE - 1119-400-1206 PEÇA 34 STIHL R$ 138,00 - 49 BOMBA DE ÓLEO - 1119-640-3200 PEÇA 37 STIHL R$ 168,48 - 50 SEM-FIM - 1119-640-7100 PEÇA 42 STIHL R$ 38,87 - 51 RODA DENTADA - 1119-642-1501 PEÇA 42 STIHL R$ 16,59 - 52 CABO DO PUNHO - 1119-790-1700 PEÇA 37 STIHL R$ 75,36 - 53 BUJÃO - 1119-791-7306 PEÇA 53 STIHL R$ 8,48 - 54 CHAVETA DE AÇO 2X3,7 - 1120-036-8500 PEÇA 42 STIHL R$ 10,87 - 55 MEMBRANA DE REGULAGEM - 1120-121-4700 PEÇA 490 STIHL R$ 27,26 - 56 ALAVANCA DE AÇO DE REGULAGEM DE ADMISSÃO - 1120-121-5000 PEÇA 53 STIHL R$ 11,23 - 57 EIXO DE AÇO INOXIDÁVEL - 1120-121-9200 PEÇA 53 STIHL R$ 8,43 - 58 JUNTA DE VEDAÇÃO - 1120-129-0900 PEÇA 65 STIHL R$ 8,52 - 59 JUNTA DE VEDAÇÃO DA MB - 1120-129-0901 PEÇA 260 STIHL R$ 8,52 - 60 JUNTA DE VEDAÇÃO DA MR - 1120-129-0902 PEÇA 260 STIHL R$ 8,14 - 61 JUNTA DE VEDAÇÃO - 1120-129-0905 PEÇA 65 STIHL R$ 8,52 - 62 MEMBRANA DE REGULAGEM - 1121-121-4700 PEÇA 99 STIHL R$ 28,70 - 63 MEMBRANA DA BOMBA - 1121-121-4801 PEÇA 99 STIHL R$ 27,33 - 64 PRISMA DESLIZANTE DE POLIAMIDA - 1121-648-6610 PEÇA 76 STIHL R$ 8,49 - 65 AMORTECEDOR - 1121-790-9909 PEÇA 53 STIHL R$ 10,74 - 66 AMORTECEDOR - 1121-790-9912 PEÇA 53 STIHL R$ 14,37 - 67 CILINDRO COM PISTÃO Ø 54 MM - 1122-020-1209 PEÇA 32 STIHL R$ 607,76 - 68 CARBURADOR WJ-76B - 1122-120-0623 PEÇA 32 STIHL R$ 215,48 - 69 CONEXÃO - 1122-141-2201 PEÇA 34 STIHL R$ 35,78 - 70 CILINDRO COM PISTÃO Ø 42,5 MM - 1123-020-1209 PEÇA 37 STIHL R$ 389,49 - 71 CARCAÇA DO MOTOR - 1123-020-3033 PEÇA 34 STIHL R$ 270,06 - 72 ANEL DE COMPRESSÃO Ø 42,5X1,2 MM - 1123-034-3006 PEÇA 35 STIHL R$ 22,31 - 73 FILTRO DE AR - 1123-120-1612 PEÇA 53 STIHL R$ 34,64 - 74 SILENCIADOR - 1123-140-0611 PEÇA 37 STIHL R$ 44,56 - 75 TAMPA DO FILTRO - 1123-140-1904 PEÇA 34 STIHL R$ 34,55 - 76 CONEXÃO - 1123-141-2200 PEÇA 44 STIHL R$ 72,43 - 77 PARAFUSO M5X65 - 1123-148-1201 PEÇA 44 STIHL R$ 8,65 - 78 JUNTA DE VEDAÇÃO - 1123-149-0500 PEÇA 44 STIHL R$ 6,67 - 79 EMBREAGEM - 1123-160-2050 PEÇA 53 STIHL R$ 51,59 - 80 CINTA DO FREIO - 1123-160-5400 PEÇA 37 STIHL R$ 25,00 - 81 MOLA DE TRAÇÃO - 1123-162-7900 PEÇA 53 STIHL R$ 10,62 - 82 MANGUEIRA - 1123-358-7703 PEÇA 53 STIHL R$ 24,94 - 83 VOLANTE - 1123-400-1203 PEÇA 35 STIHL R$ 68,98 - 84 PINHÃO DA CORRENTE 3/8" PICCO 6D - 1123-640-2003 PEÇA 53 STIHL R$ 38,70 - 85 SEM-FIM - 1123-640-7102 PEÇA 44 STIHL R$ 28,36 - 86 PROTEÇÃO DA MÃO - 1123-792-9100 PEÇA 42 STIHL R$ 55,48 - 87 PEÇA DE ENGATE DE POLIAMIDA NATURAL - 1124-195-7200 PEÇA 53 STIHL R$ 5,88 - 88 PEÇA DE ENGATE DE POLIAMIDA - 1125-195-7200 PEÇA 88 STIHL R$ 5,06 - 89 BUJÃO - 1125-791-7306 PEÇA 53 STIHL R$ 10,47 - 90 LUVA - 1127-791-7200 PEÇA 73 STIHL R$ 9,85 - 91 JUNTA DE VEDAÇÃO - 1128-129-0906 PEÇA 37 STIHL R$ 8,52 - 92 TERMINAL DA VELA - 1128-405-1000 PEÇA 53 STIHL R$ 18,32 - 93 SEM-FIM - 1128-640-7112 PEÇA 35 STIHL R$ 39,94 - 94 VÁLVULA DE ALUMÍNIO E AÇO - 1128-640-9100 PEÇA 42 STIHL R$ 13,12 - 95 MOLA DE RECUO - 1129-190-0601 PEÇA 53 STIHL R$ 26,93 - 96 CILINDRO COM PISTÃO Ø 47 MM - 1135-020-

CILINDRO COM PISTÃO Ø 38 MM - 4119-020-1204 PEÇA 88 STIHL R$ 309,21 - 118 CILINDRO COM PISTÃO Ø 40 MM - 4119-020-1208 PEÇA 168 STIHL R$ 377,34 - 119 CARCAÇA DO VIRABREQUIM - 4119-020-2107 PEÇA 33 STIHL R$ 269,06 - 120 JUNTA DE VEDAÇÃO DA CVB - 4119-029-0500 PEÇA 65 STIHL R$ 8,72 - 121 JUNTA DO CILINDRO - 4119-029-2300 PEÇA 335 STIHL R$ 9,26 - 122 VIRABREQUIM - 4119-030-0400 PEÇA 65 STIHL R$ 329,03 - 123 ANEL DE COMPRESSÃO DE AÇO Ø 38X1,5 MM - 4119-034-3002 PEÇA 42 STIHL R$ 20,26 - 124 ANEL DE COMPRESSÃO DE AÇO Ø 40X1,5 MM - 4119-034-3003 PEÇA 65 STIHL R$ 23,48 - 125 CARBURADOR C1S-S3G - 4119-120-0602 PEÇA 88 STIHL R$ 55,19 - 126 FILTRO DE AR - 4119-120-1600 PEÇA 88 STIHL R$ 26,37 - 127 MEMBRANA DA BOMBA - 4119-121-4800 PEÇA 490 STIHL R$ 27,26 - 128 PARAFUSO DE REGULAGEM PRINCIPAL - 4119-122-6702 PEÇA 42 STIHL R$ 26,98 - 129 PARAFUSO DE REGULAGEM DA MARCHA LENTA - 4119-122-6802 PEÇA 42 STIHL R$ 27,03 - 130 LUVA - 4119-123-7501 PEÇA 73 STIHL R$ 12,53 131 SILENCIADOR - 4119-140-0605 PEÇA 36 STIHL R$ 49,01 - 132 FILTRO ADICIONAL - 4119-141-0300 PEÇA 718 STIHL R$ 9,18 - 133 JUNTA DE VEDAÇÃO DO SILENCIADOR - 4119-149-0600 PEÇA 279 STIHL R$ 6,84 - 134 EMBREAGEM - 4119-160-2001 PEÇA 65 STIHL R$ 103,84 - 135 TAMBOR DA EMBREAGEM - 4119-160-2906 PEÇA 76 STIHL R$ 92,19 - 136 CARCAÇA DA EMBREAGEM DE MAGNÉSIO - 4119-161-0501 PEÇA 35 STIHL R$ 212,85 - 137 LUVA - 4119-182-0700 PEÇA 44 STIHL R$ 4,90 - 138 SUPORTE DO CABO DO ACELERADOR - 4119-182-2100 PEÇA 37 STIHL R$ 8,26 - 139 BOTÃO GIRATÓRIO - 4119-182-9500 PEÇA 53 STIHL R$ 9,48 - 140 TAMPA DO ARRANQUE - 4119-190-0401 PEÇA 42 STIHL R$ 49,99 - 141 CARC. TANQUE - 4119-350-0800 PEÇA 42 STIHL R$ 248,83 - 142 MANGUEIRA 240 MM - 4119-358-0700 PEÇA 76 STIHL R$ 8,83 - 143 VOLANTE - 4119-400-1201 PEÇA 37 STIHL R$ 163,08 - 144 MÓDULO DE IGNIÇÃO - 4119-400-1306 PEÇA 35 STIHL R$ 189,11 - 145 PORCA DE SEG. COM COLAR M12X1.5 - 4119-642-7600 PEÇA 96 STIHL R$ 10,18 - 146 CINTA DUPLA PARA OMBRO - 4119-710-9001 PEÇA 245 STIHL R$ 121,58 - 147 EIXO DE ACIONAMENTO - 4119-711-3201 PEÇA 92 STIHL R$ 110,59 - 148 PRATO GIRATÓRIO - 4119-713-3100 PEÇA 575 STIHL R$ 19,38 - 149 PARAFUSO DE FECHAMENTO - 4119-713-6500 PEÇA 42 STIHL R$ 16,62 - 150 ARRUELA DE PROTEÇÃO 20,1X80,4X1,2 - 4119-717-2800 PEÇA 53 STIHL R$ 18,95 - 151 FIVELA - 4119-718-6310 PEÇA 174 STIHL R$ 17,85 - 152 SUPORTE DO CABO - 4119-791-0600 PEÇA 37 STIHL R$ 88,84 - 153 SUPORTE DO CABO - 4119-791-0605 PEÇA 37 STIHL R$ 89,23 - 154 PEÇA DE APERTO - 4119-791-0610 PEÇA 37 STIHL R$ 69,52 - 155 PEÇA DE APERTO - 4119-791-0615 PEÇA 37 STIHL R$ 77,25 - 156 LUVA - 4119-791-7200 PEÇA 38 STIHL R$ 86,77 - 157 PARAFUSO DE FECHAMENTO - 4128-141-8000 PEÇA 44 STIHL R$ 12,49 - 158 TAMPA DO TANQUE - 4128-350-0505 PEÇA 42 STIHL R$ 21,20 - 159 ENGRENAGEM - 4128-640-0106 PEÇA 53 STIHL R$ 318,85 - 160 JOGO DE PINHÕES - 4128-640-7303 PEÇA 35 STIHL R$ 221,66 - 161 CARCAÇA DA ENGRENAGEM - 4128-641-0351 PEÇA 35 STIHL R$ 133,14 - 162 PRATO DE PRESSÃO - 4128-710-3800 PEÇA 53 STIHL R$ 56,75 - 163 ARRUELA DE PRESSÃO 15X60X3 - 4128-713-1600 PEÇA 53 STIHL R$ 16,51 - 164 CABO DA MÃO ESQUERDA - 4128-791-0300 PEÇA 37 STIHL R$ 35,51 - 165 COBERTURA - 4128-791-7500 PEÇA 36 STIHL R$ 9,51 - 166 CHAVE COMBINADA - 4128-890-3400 PEÇA 53 STIHL R$ 20,86 - 167 CARBURADOR C1Q-S161A - 4134-120-0652 PEÇA 35 STIHL R$ 147,58 - 168 EIXO DE ACIONAMENTO - 4134-711-3200 PEÇA 39 STIHL R$ 95,66 - 169 CABO DE MANEJO - 4137-790-1307 PEÇA 33 STIHL R$ 97,89 - 170 BOMBA DE ÓLEO - 4138-640-3200 PEÇA 44 STIHL R$ 78,24 - 171 PINHÃO DA CORRENTE 3/8" PICCO 6D - 4138-642-1250 PEÇA 44 STIHL R$ 28,48 - 172 PORCA BORBOLETA - 4138-716-1200 PEÇA 44 STIHL R$ 9,22 - 173 PEÇA DE FIXAÇÃO - 4138-716-6500 PEÇA 37 STIHL R$ 42,09 - 174 JOGO PEÇAS DO CARBURADOR - 4140-007-1060 PEÇA 145 STIHL R$ 80,20 - 175 CABO DE MANEJO - 4140-790-1304 PEÇA 37 STIHL R$ 75,74 - 176 KIT REGULAGEM FOLGA DA VÁLVULA - 4180-007-1005 KIT 32 STIHL R$ 15,40 - 177 CILINDRO COM PISTÃO Ø 43 MM - 4180-020-1206 PEÇA 35 STIHL R$ 294,44 - 178 MOLA DA VÁLVULA - 4180-025-1600 PEÇA 37 STIHL R$ 8,26 - 179 VÁLVULA - 4180-025-2003 PEÇA 35 STIHL R$ 44,60 - 180 PRATO DE MOLA - 4180-025-3000 PEÇA 37 STIHL R$ 33,88 - 181 VIRABREQUIM - 4180-030-0411 PEÇA 34 STIHL R$ 337,20 - 182 RODA DO EXCENTRICO - 4180-030-1800 PEÇA 37 STIHL R$ 37,02 - 183 PARAFUSO COM COLAR M5 - 4180-038-1700 PEÇA 37 STIHL R$ 15,51 - 184 ALAVANCA DE ARRASTE DE PLÁSTICO - 4180-038-1900 PEÇA 37 STIHL R$ 49,86 - 185 HASTE DO COMANDO DA VÁLVULA - 4180-038-2600 PEÇA 37 STIHL R$ 6,63 - 186 COBERTURA - 4180-080-1600 PEÇA 35 STIHL R$ 73,49 - 187 CARBURADOR C1Q-S175 - 4180-120-0612 PEÇA 35 STIHL R$ 142,56 - 188 FILTRO - 4180-120-1800 PEÇA 37 STIHL R$ 16,93 - 189 JUNTA DE VEDAÇÃO - 4180-129-0901 PEÇA 44 STIHL R$ 11,86 - 190 JUNTA DE VEDAÇÃO - 4180-129-0903 PEÇA 44 STIHL R$ 11,86 - 191 JUNTA DE VEDAÇÃO - 4180-129-0904 PEÇA 44 STIHL R$ 11,99 - 192 JUNTA DE VEDAÇÃO - 4180-129-0905 PEÇA 44 STIHL R$ 11,99 - 193 TAMBOR DA EMBREAGEM - 4180-160-2900 PEÇA 37 STIHL R$ 97,32 - 194 CABO DO ACELERADOR - 4180-180-1150 PEÇA 44 STIHL R$ 71,32 - 195 MÓDULO DE IGNIÇÃO - 4180-400-1308 PEÇA 32 STIHL R$ 117,49 - 196 CALIBRADOR DE FOLGA DA VÁLVULA - 4180-893-6400 PEÇA 32 STIHL R$ 17,00 - 197 CARCAÇA DO ARRANQUE COMPLETA - 4182-190-4000 PEÇA 37 STIHL R$ 134,20 - 198 ENGRENAGEM - 4182-640-0120 PEÇA 37 STIHL R$ 522,11 - 199 EIXO DE ACIONAMENTO - 4182-710-3201 PEÇA 37 STIHL R$ 61,56 - 200 EIXO DE ACIONAMENTO - 4182-710-3204 PEÇA 37 STIHL R$ 77,51 - 201 HASTE TELESCÓPICA - 4182-710-7110 PEÇA 34 STIHL R$ 769,05 - 202 CILINDRO COM PISTÃO Ø 46 MM - 4203-020-1201 PEÇA 42 STIHL R$ 390,43 - 203 JUNTA DE VEDAÇÃO DE FIBRA DE CELULOSE - 4203-029-0500 PEÇA 37 STIHL R$ 7,34 - 204 JUNTA DE VEDAÇÃO DE FIBRA DE CELULOSE - 4203-029-2300 PEÇA 42 STIHL R$ 8,94 - 205 CARBURADOR HD-45 - 4203-120-0610 PEÇA 42 STIHL R$ 181,91 - 206 PRÉ-FILTRO - 4203-120-1500 PEÇA 34 STIHL R$ 34,61 - 207 FLANGE - 4203-120-2200 PEÇA 32 STIHL R$ 63,14 - 208 CHAPA DEFLETORA - 4203-122-1600 PEÇA 32 STIHL R$ 43,22 - 209 JUNTA DE VEDAÇÃO DE FIBRA DE CELULOSE - 4203-129-0900 PEÇA 42 STIHL R$ 8,52 - 210 FILTRO DE AR - 4203-141-0301 PEÇA 37 STIHL R$ 39,47 - 211 CABO DO ACELERADOR - 4203-180-1104 PEÇA 35 STIHL R$ 71,57 - 212 ALAVANCA DE REGULAGEM DE PLÁSTICO - 4203-182-2900 PEÇA 33 STIHL R$ 10,54 - 213 TAMPA DO ARRANQUE POLIAMIDA, AÇO, BORRACHA - 4203-190-0405 PEÇA 33 STIHL R$ 253,05 - 214 BRAÇADEIRA P/ MANGUEIRA - 4203-700-7100 PEÇA 35 STIHL R$ 19,15 - 215 MANGUEIRA SANFONADA - 4203-701-6101 PEÇA 33 STIHL R$ 49,05 - 216 TUBO SOPRADOR - 4203-708-3408 PEÇA 34 STIHL R$ 29,37 - 217 BICO REDONDO CURVADO - 4203-708-6300 PEÇA 37 STIHL R$ 18,46 - 218 SUPORTE DE POLIACETAL - 4203-708-8201 PEÇA 35 STIHL R$ 10,88 - 219 RODA DO ARRANQUE - 4223-195-0600 PEÇA 34 STIHL R$ 40,06 - 220 MEMBRANA DE REGULAGEM - 4229-121-4700 PEÇA 65 STIHL R$ 27,10 - 221 JUNTA DE VEDAÇÃO - 4229-129-0901 PEÇA 44 STIHL R$ 12,48 - 222 CHAVE DE FENDA - 5910-890-2305 PEÇA 33 STIHL R$ 13,37 - 223 PARAFUSO SEXTAVADO M6X25 - 9008-319-1350 PEÇA 58 STIHL R$ 6,88 - 224 PARAFUSO IS-M5X58 - 9022-313-1120 PEÇA 37 STIHL R$ 7,88 - 225 PARAFUSO IS-M5X20 - 9022-341-1019 PEÇA 125 STIHL R$ 4,53 - 226 PARAFUSO IS-M5X30 - 9022-341-1070 PEÇA 128 STIHL R$ 4,97 - 227 PARAFUSO IS-M5X65 - 9022-341-1150 PEÇA 42 STIHL R$ 7,06 - 228 PARAFUSO IS-M6X25-10.9 - 9022-341-1350 PEÇA 44 STIHL R$ 4,36 - 229 PARAFUSO IS-P6X26,5 - 9074-478-4545 PEÇA 37 STIHL R$ 6,12 - 230 PARAFUSO IS-D6X28 - 9075-478-4712 PEÇA 53 STIHL R$ 5,71 - 231 PORCA SEXTAVADA DE AÇO M5 - 9210-260-0700 PEÇA 62 STIHL R$ 15,78 - 232 PORCA DE SEGURANÇA ISO7042-M5 - 9214-320-0700 PEÇA 42 STIHL R$ 17,71 - 233 PORCA SEXTAVADA M5-8 - 9216-261-0700 PEÇA 42 STIHL R$ 3,80 - 234 PORCA SEXTAVADA M5-10 - 9216-263-0700 PEÇA 65 STIHL R$ 5,91 - 235 ARRUELA DE SEGUR. AÇO MOLAS 8X15,75X1,3 - 9460-624-0801 PEÇA 53 STIHL R$ 5,50 236 ROLAMENTO DE ESFERAS 6000 - 9503-003-0102 PEÇA 53 STIHL R$ 28,39 - 237 ROLAMENTO DE ESFERAS 6001 - 9503-003-0210 PEÇA 53 STIHL R$ 24,42 - 238 ROLAMENTO DE ESFERAS 6201- 9503-003-0240 PEÇA 298 STIHL R$ 28,03 - 239 ROLAMENTO DE ESFERAS 6202 - 9503-003-0340 PEÇA 121 STIHL R$ 30,65 - 240 ROLAMENTO DE ESFERAS 6203 - 9503-003-0440 PEÇA 73 STIHL R$ 32,17 - 241 ROLAMENTO DE ESFERAS 6000-2RS - 9503-003-5030 PEÇA 44 STIHL R$ 29,24 - 242 ROLAMENTO DE ESFERAS 6001-Z - 9503-003-5180 PEÇA 53 STIHL R$ 29,44 - 243 ROLAMENTO DE ESFERAS 6001-C-2HRS-C3 - 9503-003-5190 PEÇA 44 STIHL R$ 29,44 - 244 ROLAMENTO DE ESFERAS 6203-2RS-C3 - 9503-003-6650 PEÇA 65 STIHL R$ 41,31 - 245 ROLAMENTO DE ESFERAS 6202-2RS - 9503-003-7450 PEÇA 59 STIHL R$ 40,61 - 246 ROLAMENTO DE ESFERAS 609-2RS - 9503-003-9860 PEÇA 37 STIHL R$ 30,14 - 247 GAIOLA DE AGULHAS 10X13X12.5 - 9512-003-2250 PEÇA 53 STIHL R$ 22,01 - 248 GAIOLA DE AGULHAS 10X14X13 - 9512-003-2340 PEÇA 104 STIHL R$ 30,41 - 249 GAIOLA DE AGULHAS 12X17X13 - 9512-003-3281 PEÇA 36 STIHL R$ 30,81 - 250 GAIOLA DE AGULHAS 10X16X13 - 9512-933-2382 PEÇA 36 STIHL R$ 32,02 - 251 ROLAMENTO DE ESFERAS 15X35X13 - 9523-003-4260 PEÇA 42 STIHL R$ 37,92 - 252 RETENTOR 12X22X7 - 9639-003-1231 PEÇA 42 STIHL R$ 17,40 - 253 RETENTOR 15X25X5 - 9639-003-1585 PEÇA 65 STIHL R$ 16,85 - 254 RETENTOR 12 X 20 X 5 - 9640-003-1190 PEÇA 215 STIHL R$ 10,97 255 RETENTOR 12 X 32 X 7 - 9640-003-1280 PEÇA 215 STIHL R$ 10,97 - 256 RETENTOR DE BORRACHA E AÇO 13X22X5 - 9640-003-1340 PEÇA 60 STIHL R$ 15,64 - 257 RETENTOR 15X22X4 - 9640-003-1560 PEÇA 34 STIHL R$ 18,99 - 258 RETENTOR DE BORRACHA E AÇO 15X29,6X4 - 9640-003-1600 PEÇA 40 STIHL R$ 18,99 - 259 RETENTOR DE BORRACHA E AÇO 17X39.9X5 - 9640-003-1880 PEÇA 53 STIHL R$ 22,58 - 260 SABRE S 40CM/16" 1,6MM/0.063" 3/8" - 3003-001-9413 PEÇA 145 STIHL R$ 227,02 - 261 SABRE S 50CM/20" 1,6MM/0.063" 3/8" - 3003-001-9421 PEÇA 145 STIHL R$ 235,42 - 262 SABRE S 63CM/25" 1,6MM/0.063" 3/8" - 3003-001-9431 PEÇA 42 STIHL R$ 321,50 - 263 SABRE R 40CM/16" 1,3MM/0.05" 3/8"P - 3003-001-9413 PEÇA 145 STIHL R$ 227,02 - 264 SABRE R 50CM/20" 1,6MM/0.063" 3/8" - 3003-001-9421 PEÇA 145 STIHL R$ 243,84 - 265 SABRE S 33CM/25" 1,6MM/0.063" 3/8" - 3003-001-9431 PEÇA 42 STIHL R$ 323,48 - 266 SABRE R 30CM/12" 1,1MM/0.043" 3/8"P - 3005-000-3905 PEÇA 88 STIHL R$ 149,47 - 267 SABRE R 35CM/14" 1,3MM/0.05" 3/8"P - 3005-000-4809 PEÇA 375 STIHL R$ 160,59 - 268 SABRE R 40CM/16" 1,3MM/0.05" 3/8"P - 3005-000-4813 PEÇA 260 STIHL R$ 161,63 - 269 CORRENTE 36 RS 40 CM - 3/8" 1,6 MM - 3514-000-0060 PEÇA 265 STIHL R$ 65,91 - 270 CORRENTE 36 RS 50 CM - 3/8" 1,6 MM - 3514-000-0072 PEÇA 145 STIHL R$ 80,10 - 271 CORRENTE 36 RM 63 CM - 3/8" 1,6 MM - 3519-000-0085 PEÇA 47 STIHL R$ 70,56 - 272 CORRENTE 63 PM 35 CM - 3/8" 1,3 MM - 3523-000-0050 PEÇA 260 STIHL R$ 54,04 - 273 CORRENTE 63 PM 40 CM - 3/8" 1,3 MM - 3523-000-0055 PEÇA 260 STIHL R$ 55,67 - 274 61 PMM3 PICO MINI CORRENTE - 3610-000-0044 PEÇA 168 STIHL R$ 60,41 - 275 LIMA REDONDA 4X200 - 5605-771-4006 PEÇA 318 STIHL R$ 11,99 - 276 LIMA REDONDA 5,2X200 - 5605-771-5206 PEÇA 260 STIHL R$ 12,48 - 277 LIMA REDONDA 5,5X200 - 5605-771-5506 PEÇA 203 STIHL R$ 12,48 - 278 TUBO DE GRAXA 80G - 0781-120-1028 PEÇA 139 STIHL R$ 25,38 - 279 MASSA DE VEDAÇÃO DIRKO HT VERMELHO - 0783-830-2000 PEÇA 34 STIHL R$ 121,88 - 280 KIT REGULAGEM FOLGA DA VÁLVULA - 4180-007-1005 JOGO 32 STIHL R$ 16,03 - 281 CALIBRADOR DE VALVULA MOTOR 4-MIX - 4180-893-6400 PEÇA 32 STIHL R$ 14,77 - 282 CABEÇOTE DE CORTE TRIMCUT 41-2 - 4003-710-2104 PEÇA 303 STIHL R$ 67,36 - 283 JOGO DE LÂMINAS (12 PEÇAS) - 4111-007-1001 JOGO 272 STIHL R$ 30,94 - 284 FIO CORTE REDONDO 3,0 MMX300 M AM - 0000-930-2320 PEÇA 248 STIHL R$ 211,32 - 285 FIO CORTE QUADRADO 3,0 MMX312 M AM - 0000-930-2633 PEÇA 443 STIHL R$ 222,40 - 286 LÂMINA DE 2 FACAS DE AÇO 305-2 ESPECIAL - 4000-713-4103 PEÇA 1.545 STIHL R$ 97,61 - 287 LÂMINA DE 3 FACAS, Ø 300 MM - 4119-713-4100 PEÇA 42 STIHL R$ 64,16.

PA 512/2017 – **ARP** 005411/2017-DLC – **PREGÃO** 22/2017 – **CONTRATANTE:** PG – **OBJETO:** FORNECIMENTO DE PEDRISCO LAVADO, PÓ DE PEDRA E RACHÃO GABIÃO – **FORNECEDOR:** COMERCIAL CARPAM LTDA - **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES - **ASS:** 09/05/2017. LOTE 3 ITEM DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S) / EXIGÊNCIAS UNID. MEDIDA QUANT. ANUAL ESTIMADA MARCA / FABRICANTE PREÇO UNITÁRIO 1 PEDRISCO LAVADO, GRANULOMETRIA MÁXIMA 8MM METRO CÚBICO 2.505 BASALTO / PEDREIRA / GRANITO BASALTO R$ 73,88 2 PÓ DE PEDRA METRO CÚBICO 1.850 BASALTO / PEDREIRA / GRANITO BASALTO R$ 66,00 3 RACHÃO GABIÃO METRO CÚBICO 3.610 BASALTO / PEDREIRA / GRANITO BASALTO R$ 69,99

PA 512/2017 – **ARP** 005511/2017-DLC – **PREGÃO** 22/2017 – **CONTRATANTE:** PG – **OBJETO:** FORNECIMENTO DE BICA CORRIDA. – **FORNECEDOR:** PAUPEDRA PEDREIRAS, PAV. E CONSTRUCOES LTDA - **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES - **ASS:** 09/05/2017. - LOTE 1 ITEM DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S) / EXIGÊNCIAS UNID. MEDIDA QUANT. ANUAL ESTIMADA MARCA / FABRICANTE PREÇO UNITÁRIO 1 BICA CORRIDA METRO CÚBICO 10.025 PAUPEDRA R$ 70,56

PA 512/2017 – **ARP** 005611/2017-DLC – **PREGÃO** 22/2017 – **CONTRATANTE:** PG – **OBJETO:** FORNECIMENTO DE PEDRA BRITADA 1, 2, 3, 4. – **FORNECEDOR:** GUARANI MATERIAL P/ CONSTRUCAO LTDA - **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES - **ASS:** 10/05/2017. LOTE 2 ITEM DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S) / EXIGÊNCIAS UNID. MEDIDA QUANT. ANUAL ESTIMADA MARCA / FABRICANTE PREÇO UNITÁRIO 1 PEDRA BRITADA Nº 1 METRO CÚBICO 3.085 LAGEADO / PROCED. NACIONAL R$ 61,60 2 PEDRA BRITADA Nº 2 METRO CÚBICO 2.165 LAGEADO / PROCED. NACIONAL R$ 65,08 3 PEDRA BRITADA Nº 3 METRO CÚBICO 1.845 LAGEADO / PROCED. NACIONAL R$ 65,08 4 PEDRA BRITADA Nº 4 METRO CÚBICO 1.845 LAGEADO / PROCED. NACIONAL R$ 65,08

PA 25545/2016 – **ARP** 005711/2017-DLC – **PREGÃO** 301/2016 – **CONTRATANTE:** PG – **OBJETO:** FORNECIMENTO DE ALMÔNDEGA BOVINA CONGELADA – **FORNECEDOR:** BH FOODS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA EPP - **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES - **ASS:** 12/05/2017. LOTE 1 ITEM DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S) / EXIGÊNCIAS UNID. MEDIDA QUANT. ANUAL ESTIMADA MARCA / FABRICANTE PREÇO UNITÁRIO 1 PATINHO CONGELADO EM CUBOS, PESANDO APROXIMADAMENTE 30 GRAMAS QUILO 28.250 MULT BEEF / PROCED. NACIONAL / VALIDADE 12 MESES / SIF 3314 R$ 14,25 2 PATINHO CONGELADO EM ISCAS, PESANDO APROXIMADAMENTE 30 GRAMAS QUILO 28.220 MULT BEEF / PROCED. NACIONAL / VALIDADE 12 MESES / SIF 3314 R$ 14,25 3 FIGADO CONGELADO EM ISCAS QUILO 28.120 MULT BEEF / PROCED. NACIONAL / VALIDADE 12 MESES / SIF 3314 R$ 9,50 4 LAGARTO EM PEÇA CONGELADO QUILO 28.200 MULT BEEF / PROCED. NACIONAL / VALIDADE 12 MESES / SIF 3314 R$ 15,10 5 CARNE MOÍDA BOVINA, CONGELADA QUILO 28.220 MULT BEEF / PROCED. NACIONAL / VALIDADE 12 MESES / SIF 3314 R$ 10,35

LICITAÇÕES AGENDADAS:

PE 137/17 PA 30151/17 RC 18/17-SSP03.02 A Prefeitura de Guarulhos, através do Departamento de Licitações e Contratos, torna público que realizará Pregão Eletrônico do tipo menor preço global do lote, com reserva de lote exclusivo para Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual, visando o Registro de Preços para fornecimento de eletrodo para solda. Recebimento das Propostas: até 24/11/17 08h30 Abertura das Propostas: 24/11/17 08h30 Disputa de Preços: 27/11/1709h00.

PE 138/17 PA 27668/17 RC 17/17-STT04.01 A Prefeitura de Guarulhos, através do Departamento de Licitações e Contratos, torna público que realizará Pregão Eletrônico do tipo menor preço global do lote, com reserva de lote exclusivo para Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual, visando o Registro de Preços para fornecimento de tinta de demarcação viária, solvente e microesfera. Recebimento das Propostas: até 24/11/17 08h30 Abertura das Propostas: 24/11/17 08h30 Disputa de Preços: 27/11/17 09h00.

PE 139/17 PA 34415/17 RC 11/17-SM A Prefeitura de Guarulhos, através do Departamento de Licitações e Contratos, torna público que realizará Pregão Eletrônico do tipo menor preço global do item, exclusivo para Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual, visando a Aquisição de uniformes: calça e camiseta para a Secretaria de Meio Ambiente. Recebimento das Propostas: até24/11/17 08h30 Abertura das Propostas: 24/11/17 08h30 Disputa de Preços: 27/11/17 09h00.

PE 140/17 PA 35720/17 RC 29/17-STT04.01 A Prefeitura de Guarulhos, através do Departamento de Licitações e Contratos, torna público que realizará Pregão Eletrônico do tipo menor preço global do lote, exclusivo para Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual, visando o Registro de Preços para fornecimento de cola para tachão, tacha monodirecional e tachão bidirecional refletivo. Recebimento das Propostas: até 24/11/17 13h30 Abertura das Propostas: 24/11/17 13h30 Disputa de Preços: 27/11/17 14h00.

PE 141/17 PA 35763/17 RC 28/17-STT04.01 A Prefeitura de Guarulhos, através do Departamento de Licitações e Contratos, torna público que realizará Pregão Eletrônico do tipo menor preço global do item, exclusivo para Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual, visando o Registro de Preços para fornecimento de jaqueta de nylon. Recebimento das Propostas: até 24/11/1713h30 Abertura das Propostas: 24/11/17 13h30 Disputa de Preços: 27/11/17 14h00.

PE 142/17 PA 24016/17 RC 275/17-FMS A Prefeitura de Guarulhos, através do Departamento de Licitações e Contratos, torna público que realizará Pregão Eletrônico do tipo menor preço global, visando a Prestação de serviços de dosimetria radiológica. Recebimento das Propostas: até 24/11/17 13h30 Abertura das Propostas: 24/11/17 13h30 Disputa de Preços: 27/11/17 14h00.

PE 143/17 PA 39545/17 RC 30/17-SECEL04 A Prefeitura de Guarulhos, através do Departamento de Licitações e Contratos, torna público que realizará Pregão Eletrônico do tipo menor preço global do item, exclusivo para Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual, visando a Aquisição de bandeiras oficiais. Recebimento das Propostas: até 24/11/17 08h30 Abertura das Propostas: 24/11/17 08h30 Disputa de Preços: 27/11/17 09h00.

PE 144/17 PA 38894/17 RC 35/17-SECEL04 A Prefeitura de Guarulhos, através do Departamento de Licitações e Contratos, torna público que realizará Pregão Eletrônico do tipo menor preço global do item, exclusivo para Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual, visando a Aquisição de lavatório portátil para mãos. Recebimento das Propostas: até 24/11/17 08h30 Abertura das Propostas: 24/11/17 08h30 Disputa de Preços: 27/11/17 09h00.

PE 145/17 PA 54112/17 RC 100/17-SSP01 A Prefeitura de Guarulhos, através do Departamento de Licitações e Contratos, torna público que realizará Pregão Eletrônico do tipo menor preço global do lote, com reserva de lote exclusivo para Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual, visando a Aquisição de urnas mortuárias assistenciais. Recebimento das Propostas: até24/11/17 08h30 Abertura das Propostas: 24/11/17 08h30 Disputa de Preços: 27/11/17 09h00.

PE 146/17 PA 28056/17 RC 06/17-SECEL06 A Prefeitura de Guarulhos, através do Departamento de Licitações e Contratos, torna público que realizará Pregão Eletrônico do tipo menor preço global do lote, exclusivo para Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual, visando a Aquisição de peças, periféricos e suprimentos para TI: mouse, teclado e outros. Recebimento das Propostas: até 24/11/17 08h30 Abertura das Propostas: 24/11/17 08h30 Disputa de Preços: 27/11/1709h00.

PE 147/17 PA 1651/17 RC 09/17-FMS A Prefeitura de Guarulhos, através do Departamento de Licitações e Contratos, torna público que realizará Pregão Eletrônico do tipo menor preço global do lote, exclusivo para Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual, visando a Aquisição de materiais odontológicos: acrílico termo polimerizável líquido, alginato, branco de espanha e outros.Recebimento das Propostas: até 24/11/17 08h30 Abertura das Propostas: 24/11/17 08h30 Disputa de Preços: 27/11/17 09h00.

PE 148/17 PA 16155/17 RC 15/17-SECEL05 A Prefeitura de Guarulhos, através do Departamento de Licitações e Contratos, torna público que realizará Pregão Eletrônico do tipo menor preço global, exclusivo para Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual, visando a Contratação de empresa para prestação de serviços de recarga, manutenção, teste hidrostático e pintura dos extintores de incêndio. Recebimento das Propostas: até 24/11/17 13h30 Abertura das Propostas: 24/11/17 13h30 Disputa de Preços: 27/11/17 14h00.

PE 149/17 PA 33421/17 RC 211/17-SECELSC01 A Prefeitura de Guarulhos, através do Departamento de Licitações e Contratos, torna público que realizará Pregão Eletrônico do tipo menor preço global do item, exclusivo para Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual, visando a Aquisição de bicicletas. Recebimento das Propostas: até 24/11/17 13h30 Abertura das Propostas: 24/11/1713h30 Disputa de Preços: 27/11/17 14h00.

PE 150/17 PA 37487/17 RC 06/17-SECELSEL A Prefeitura de Guarulhos, através do Departamento de Licitações e Contratos, torna público que realizará Pregão Eletrônico do tipo menor preço global do lote, exclusivo para Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual, visando a Aquisição de materiais elétricos diversos. Recebimento das Propostas: até 24/11/17 13h30 Abertura das Propostas: 24/11/17 13h30 Disputa de Preços: 27/11/17 14h00.

PE 151/17 PA 23033/17 RC 212/17-FMS A Prefeitura de Guarulhos, através do Departamento de Licitações e Contratos, torna público que realizará Pregão Eletrônico do tipo menor preço global do item, exclusivo para Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual, visando a Aquisição de balança antropométrica e balança digital. Recebimento das Propostas: até 24/11/17 13h30 Abertura das Propostas: 24/11/17 13h30 Disputa de Preços: 27/11/17 14h00.

PE 152/17 PA 37570/17 RC 399/17-FMS A Prefeitura de Guarulhos, através do Departamento de Licitações e Contratos, torna público que realizará Pregão Eletrônico do tipo menor preço global do lote, exclusivo para Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual, visando a Aquisição de insumos odontológicos: acrílico auto polimerizável, dente, fio para sutura e outros.Recebimento das Propostas: até 24/11/17 13h30 Abertura das Propostas: 24/11/17 13h30 Disputa de Preços: 27/11/17 14h00.

PE 153/17 PA 44633/17 RC 32/17-SECEL04 A Prefeitura de Guarulhos, através do Departamento de Licitações e Contratos, torna público que realizará Pregão Eletrônico do tipo menor preço global do lote, com reserva de lote exclusivo para Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual, visando o Fornecimento de atomatados. Recebimento das Propostas: até 24/11/17 08h30 Abertura das Propostas: 24/11/17 08h30 Disputa de Preços: 27/11/17 09h00.

LICITAÇÃO REPROGRAMADA:

PE 378/16 PA 22686/16 RC 340/16-FMS e 670/16-FMS A Prefeitura de Guarulhos, através da Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos, torna público que realizará Pregão Eletrônico do tipo menor preço global do item, visando a contratação de cobertura de seguro para ambulâncias do SAMU.Recebimento das Propostas: até 24/11/17 08h30 Abertura das Propostas: 24/11/17 08h30 Disputa de Preços: 27/11/17 09h00.

Os editais e informações poderão ser obtidos no site www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações - Licitações Agendadas-Departamento de Licitações e Contratos.

E para constar eu, **(MAURÍCIO SEGANTIN),** Diretor do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS - CMG

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS, VEREADOR PASTOR ANISTALDO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA ALÍNEA G DO INCISO II DO ARTIGO 56 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ A SEGUINTE PUBLICAÇÃO:

PORTARIA N.º 22038

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PASTOR ANISTALDO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, e tendo em vista o que consta no memorando 154/17-GP, de 26/10/2017, **RETIFICA** a Portaria nº 22.020, de 20/10/17, no que segue:

Onde se lê:

"..... Chefe de Serviço de Expediente de Secretaria
Jonathan de Oliveira
Chefe de Serviço de Expediente de Controle Interno e Auditoria
Márcia Maria Pereira...."

Leia-se:

"..... Chefe de Serviço de Expediente de Secretaria
Márcia Maria Pereira
Chefe de Serviço de Expediente de Controle Interno e Auditoria
Jonathan de Oliveira...."

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 30 de outubro de 2.017.

PORTARIA Nº 22039

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PASTOR ANISTALDO** usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 5.434/17, de 24/10/2017, e ainda de acordo com as Leis Municipais nº 7.408, de 04/09/2015, e 7.589, de 20/10/2017, que trata da lotação do Gabinete do Vereador MOREIRA – José de Vasconcelos Pereira (cód.197), **RESOLVE:**

EXONERAR

- **CAROLINE SOUZA DA SILVA** (cód.24496), do cargo de Assessor Parlamentar de Redes Sociais, NE-0, em comissão.

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 31 de outubro de 2.017.

PORTARIA Nº 22040

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PASTOR ANISTALDO** usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 5.435/17, de 24/10/2017, e ainda de acordo com as Leis Municipais nº 7.408, de 04/09/2015, e 7.589, de 20/10/2017, que trata da lotação do Gabinete do Vereador MOREIRA – José de Vasconcelos Pereira (cód.197), **RESOLVE:**

NOMEAR

- **PATRICIA FERNANDA PEREIRA SANTOS** (cód.24912), RG nº 32.571.077-6, no cargo de Assessor Parlamentar de Redes Sociais, NE-0, em comissão.

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 31 de outubro de 2.017.

PORTARIA Nº 22041

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PASTOR ANISTALDO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 5.396/17, de 24/10/2017, e ainda de acordo com as Leis Municipais nº 7.408, de 04/09/2015, e 7.589, de 20/10/2017, que trata da lotação do Gabinete da Vereadora CAROL RIBEIRO – Carolina Ribeiro Freitas (cód.195), **RESOLVE**:

EXONERAR

-**FRANCISCO GEONE ALMEIDA SOUSA** - (cód.24820), do cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Legislativos, NE-0, em comissão;

-**DIRCEU FERREIRA DUNDA** (cód.11810), do cargo de Assessor Parlamentar de Comunicação, NE-0, em comissão.

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 31 de outubro de 2.017.

PORTARIA Nº 22042

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PASTOR ANISTALDO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 5.397 e 5.398, de 24/10/2017, e ainda de acordo com as Leis Municipais nº 7.408, de 04/09/2015, e 7.589, de 20/10/2017, que trata da lotação do Gabinete da Vereadora CAROL RIBEIRO – Carolina Ribeiro Freitas (cód.195), **RESOLVE**:

NOMEAR

-**CLAYTON DANIEL VIEIRA** - (cód.24913), RG nº 41.623.431, no cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Legislativos, NE-0, em comissão;

-**JUNIOR SANTOS DE SOUSA** (cód.24914), RG nº 45.644.679-5, no cargo de Assessor Parlamentar de Comunicação, NE-0, em comissão.

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 31 de outubro de 2.017.

PORTARIA Nº 22043

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PASTOR ANISTALDO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Memorando nº 15/17-ComSind/PA-5.185/17, de 06/10/2017, que diz respeito à Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 21.995, publicada no Diário Oficial do Município em 06/10/2017, visando apuração dos fatos que culminaram com o vandalismo nos relógios de ponto biométrico, **PRORROGA**, por 30 (trinta) dias, no período de 05/11/2017 à 04/12/2017, o prazo concedido para a conclusão do Relatório Final.

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, 01 de novembro de 2017.

PORTARIA Nº 22044

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PASTOR ANISTALDO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Memorando nº 155/17-GP, de 26/10/2017, **RELOTA,** a partir de 26/10/2017, os servidores abaixo relacionados:

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

- André Mitsujima Yamauti (cód. 23240)

DIRETORIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS – SETOR DE PROTOCOLO

- Paulo César Munaretti (cód. 23060)

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 07 de novembro de 2017.

PASTOR ANISTALDO

Presidente em exercício

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, e afixada em lugar público de costume, aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete.

BIANCA APARECIDA BURIN

Diretora de Administração de Pessoal

Processo nº 3582/2015

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº 013/2015.

Objeto: Prorrogação, redução da estimativa de consumo de combustível e alteração da data de pagamento do contrato de prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis dos veículos da Câmara Municipal de Guarulhos (cartão combustível).

Empresa: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA EPP.

Valor da Taxa de Administração: Inalterada.

Estimativa de consumo mensal: 300 litros por cartão (redução de 50%).

Assinatura: 20/10/2017.

Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 22/10/2016.

Guarulhos, 08 de novembro de 2017.

PASTOR ANISTALDO

Presidente

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS - IPREF

CONSELHO FISCAL DO IPREF

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA DE 14/11/2017

O Presidente do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, nos termos dos artigos 11 e 15 do Regimento Interno, **CONVOCA** a nova composição do Conselho Fiscal do IPREF, os senhores Conselheiros Titulares, CONVIDA os Conselheiros Suplentes para a **ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA,** a realizar-se em **14 de novembro de 2017**, terça-feira, às 8h30min, em primeira convocação com a maioria dos seus membros e, às 9h00min, em segunda convocação com o mínimo de um terço dos seus membros, na sala de reuniões dos Conselhos, localizada na **RUA DO ROSÁRIO, 226, Vila Camargos (Trav. da Avenida Monteiro Lobato, próximo ao Teatro Adamastor), Guarulhos, São Paulo**, para deliberar sobre a seguinte pauta:

1. Análise, discussão e votação do Balancete do mês de agosto e setembro de 2017; e
2. Demais assuntos pertinentes ao Conselho Fiscal ao IPREF.

Guarulhos, 06 de novembro de 2017.

Gilberto Sousa de Medeiros

Presidente do Conselho Fiscal

PORTARIA Nº 149/2017 – IPREF

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III, da Lei Municipal nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005;

Considerando o que dispõe o artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 e o que consta do processo nº 1181/2017-IPREF.

APOSENTA, a contar de 13/11/2017:

Servidor: JOÃO PEREIRA DE PAULA (código funcional 825).

Cargo: Agente de Manutenção Geral I – lotado na Supervisão de Vigilância – Adm Oper., do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos.

Proventos: Integrais do padrão de seu cargo.

Guarulhos, 06 de novembro de 2017.

PAULO SERGIO RODRIGUES ALVES

Presidente do IPREF

PORTARIA Nº 150/2017 – IPREF

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III, da Lei Municipal nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005;

Considerando o que dispõe o artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 e o que consta do processo nº 1360/2017-IPREF.

APOSENTA, a contar de 13/11/2017:

Servidor: ROBERTO SANTANA PASSIANI (código funcional 840).

Cargo: Agente Comercial I – lotado na Gerência de Controle da Informação – Adm. Oper., do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos.

Proventos: Integrais do padrão de seu cargo.

Guarulhos, 06 de novembro de 2017.

PAULO SERGIO RODRIGUES ALVES

Presidente do IPREF

PORTARIA Nº 151/2017 – IPREF

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III, da Lei Municipal nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005;

Considerando o que dispõe o artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 e o que consta do processo nº 1129/2017-IPREF.

APOSENTA, a contar de 13/11/2017:

Servidor: JOÃO CARLOS SANTOS DE JESUS (código funcional 3535).

Cargo: Agente de Manutenção Geral I – lotado na Coordenadoria de Controle Financeiro – Adm Oper., do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos.

Proventos: Integrais do padrão de seu cargo.

Guarulhos, 06 de novembro de 2017.

PAULO SERGIO RODRIGUES ALVES

Presidente do IPREF

PORTARIA Nº 152/2017 – IPREF

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III, da Lei Municipal nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005;

Considerando o que dispõe o artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 e o que consta do processo nº 1519/2017-IPREF.

APOSENTA, a contar de 13/11/2017:

Servidor: FERNANDO MONTEIRO DENTINHO (código funcional 1001).

Cargo: Agente Administrativo III – lotado no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos.

Proventos: Integrais do padrão de seu cargo.

Guarulhos, 08 de novembro de 2017.

PAULO SERGIO RODRIGUES ALVES

Presidente do IPREF

PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS - PROGUARU

Termo de Ratificação de Inexigibilidade

RECONHEÇO E RATIFICO com fundamento no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e a vista do Parecer de fls. 177/179 da Assessoria Jurídica Gestora da Proguaru, a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 008/2017,** com fundamento no art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, para contratação da empresa**SÃO PAULO TRANSPORTES S.A.,** pelo valor total de R$ 19.457,78 (Dezenove mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e setenta e oito centavos), cujo objeto consiste no fornecimento de vale transporte. – Data do Ratifico: 01/11/2017.

Termo de Ratificação de Inexigibilidade

RECONHEÇO E RATIFICO com fundamento no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e a vista do Parecer de fls. 353/355 da Assessoria Jurídica Gestora da Proguaru, a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 009/2017,** com fundamento no art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, para contratação da empresa**PROMOBOM AUTOPASS S.A,** pelo valor total de R$ 41.950,48 (Quarenta e um mil, novecentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), cujo objeto consiste no fornecimento de vale transporte. – Data do Ratifico: 30/10/2017.

Termo de Ratificação de Inexigibilidade

RECONHEÇO E RATIFICO com fundamento no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e a vista do Parecer de fls. 174/176 da Assessoria Jurídica Gestora da Proguaru, a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 010/2017,** com fundamento no art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, para contratação da empresa**EFFECTOR BENEFÍCIOS LTDA ME.,** pelo valor total de R$ 7.426,33 (Sete mil, quatrocentos e vinte e seis reais e trinta e três centavos), cujo objeto consiste no fornecimento de vale transporte intermunicipal. – Data do Ratifico: 24/10/2017.

JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitações, de acordo com o constante no **Processo Administrativo nº 423/2017**, torna público o julgamento da **CLASSIFICAÇÃO** do **Convite 004/2017**, que trata da contratação de empresa visando o treinamento e capacitação funcional/operacional para sistema Microsoft Dynamics AX.

Fica **CLASSIFICADA**a empresa HMFS Consulting LTDA – ME., no valor total de R$ 34.800,00 (Trinta e quatro mil e oitocentos reais).

Fica **DESCLASSIFICADA**a proposta da empresa FYI Learning Solutions – FYI Brasil, por sobrepreço. O prazo para interposição de recurso é de 05 (cinco) dias úteis.O processo encontra-se disponível para vistas no Departamento de Licitações, sito a Rua Arminda de Lima – 788 – Vila Progresso – Guarulhos – SP.

Guarulhos, 10 de Novembro de 2017.

Juliana Coelho Saraiva

Presidente da Comissão de Licitações

APLICAÇÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA

De acordo com o constante no **Processo Administrativo nº 0450/2017, Apuração de Inadimplemento Contratual - Ata de Registro de Preços 073/2016**, fica a empresa **Web Service Automação Industrial Ltda - EPP** penalizada com **MULTA** no valor total de R$ 318,80 (trezentos e dezoito reais, e oitenta centavos), com fundamento no artigo 86, caput e parágrafo 1º, artigo 87, inciso II, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e nas cláusulas 9.3.2 e 9.3.7 da Ata mencionada.

De acordo com o constante no **Processo Administrativo nº 0539/2017, Apuração de Inadimplemento Contratual - Ata de Registro de Preços 054/2016**, fica a empresa **Mário Sérgio Caslini Construtora ME** penalizada com **MULTA** no valor total de R$ 13.525,45 (treze mil, quinhentos e vinte e cinco reais, e vinte e cinco centavos), com fundamento no artigo 86, caput e na cláusula 9.3.7 da Ata mencionada.

Guarulhos, 10 de Novembro de 2017.
Leonardo Matheus Paes Lago
Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 333/2017, torna público o **Contrato nº 013/2017.Objeto**: Contratação de empresa para fornecimento, separação, envelopamento e entrega de Vales-Transportes em papel, bilhetes magnéticos e cartões eletrônicos, conforme descrito no Anexo I do presente contrato.**Contratada: Net Benefícios Ltda - Me**. **Valor total**: R$ 96.014,40 (Noventa e seis mil, e quatorze reais, e quarenta centavos)com a taxa de administração 0,00% percentual. **Prazo:** 12 (doze) meses – **Assinado em:** 31/10/2017.

Processo Administrativo nº 327/2017, torna público o **Contrato nº 016/2017.Objeto**: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de solução de segurança (Antivírus, Antispyware, IPS e Atualizações de Segurança) incluindo, licenças de uso da solução, atualização da base de vacinas e software (engines), suporte técnico especializado pelo período contratado, treinamento para três técnicos indicados pelo Departamento de Informática da Proguaru.**Contratada:Tecnologia e Sistemas Eireli – EPP.Valor total**: R$ 16.160,40 (dezesseis mil cento e sessenta reais, e quarenta centavos). **Prazo:** 12 (doze) meses – **Assinado em:** 07/11/2017.

Processo Administrativo nº 438/2017, torna público o **Contrato nº 015/2017.Objeto**: Contratação de empresa para fornecimento de água mineral sem gás, em vasilhame de polipropileno com 20 litros conforme descrito no anexo I do presente contrato.**Contratada: KM Cristalina Comércio de Água Mineral Eireli EPP.Valor total**: R$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais). **Prazo:** 12 (doze) meses – **Assinado em:**08/11/2017.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 387/2017, torna público a **ARP nº 041/2017.Objeto**: Registro de Preços para aquisição de carrinho de mão, conforme descrito no Anexo I do presente contrato.**Contratada:Contemix Comércio RJ de Equipamentos Eireli - ME.Valor total**: R$ 39.999,05 (Trinta e nove mil novecentos e noventa e nove reais, e cinco centavos). **Prazo:** 12 (doze) meses – **Assinado em:**08/11/2017.

Item	Descrição	Marca	Qt.	Un.	R$ Unitário	R$ Total
1	CARRINHO DE MÃO: CAÇAMBA EM CHAPA DE AÇO, CONFORME DESCRIÇÃO NO ANEXO I DESTA ATA.		295	PÇ	R$ 135,59	R$ 39.999,05
	VALOR TOTAL DO LOTE R$ 39.999,05					

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Processo Administrativo nº 438/2014 – Termo de aditamento N° 004 ao **Contrato nº 072/2014.Contratada: Aplicon Empreendimentos Imobiliários Ltda.** Locadora. **Objeto**: Locação de imóvel, prédio industrial de nº 360 com frente para a Rua Pedro de Toledo, Jardim São Geraldo, em Guarulhos CEP 07140-000.**Valor total**: R$ 372.000,00 (Trezentos e setenta e dois mil reais). **Vigência:** 19/10/2017 a 18/10/2018. – **Assinado em:** 18/10/2017.

Guarulhos, 10 de Novembro de 2017.
André Corazza
Diretor Administrativo Financeiro

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

A Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – **PROGUARU**, torna público que foram convocados os seguintes candidatos aprovados em Concurso Público.

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

CLASS.	NOME	DATA DE CONVOCAÇÃO
21º	Bianca Alves de Freitas	31/10/2017
22º	Suzane Bezerra de Lima	31/10/2017
23º	Sueli Lourdes dos Santos	31/10/2017
24º	Marcelo de Sousa	31/10/2017
25º	Paulo Henrique Pascoal	31/10/2017
26º	Solange Maria de Souza Araújo	31/10/2017
27º	Raquel Carvalho dos Santos Carlos	31/10/2017
28º	Lucio Aparecido Pinheiro	31/10/2017
29º	Luciano de Souza Simões	31/10/2017
30º	Andre da Rocha Guimarães	31/10/2017
31º	Patricia Lima de Jesus	31/10/2017
32º	Ana Paula Pires Gomes	31/10/2017
33º	Leonardo Cosmo da Silva	31/10/2017
34º	Driellen Macedo Faustino Silva	31/10/2017
35º	Railon Viana de Sá	31/10/2017
36º	Rafael Paixão Morais	31/10/2017
37º	Héber Dourado da Silva	31/10/2017
38º	Maria Aparecida Ribeiro	31/10/2017
39º	Mirian Teresinha Medrano de Oliveira	31/10/2017
40º	Elisabete Nascimento da Silva	31/10/2017
41º	Gideão Renildo da Silva Rodrigues	31/10/2017
42º	Paula Renata Francisco Finotti	31/10/2017
43º	Silvana Maria de Oliveira	31/10/2017
44º	Reginaldo de Sousa Mendes	31/10/2017
45º	Walter Luis de Carvalho Dutra	31/10/2017
46º	Geane Silva Santos	31/10/2017
47º	Fabiana dos Santos Aldemino	31/10/2017
48º	Josiane dos Santos Lúcio	31/10/2017
49º	Tatiane Cristina Miranda	31/10/2017
50º	Priscila Gonçalves de Oliveira	31/10/2017

Cargo: Auxiliar Administrativo

CLASS	NOME	DATA DE CONVOCAÇÃO
2ºE	Caue Fernandes Santos	08/11/2017
43º	Harumi Tuanne Goes Santos Tanaka	08/11/2017
44º	Isabelle Vitória Matoso Ferreira	08/11/2017
45º	Paula Suemi Kanashiro	08/11/2017
46º	Ferdinando Soares	08/11/2017
47º	Paulo Gustavo Yokomizo	08/11/2017
48º	Andre Diniz Ribeiro	08/11/2017

Cargo: Engenheiro Civil

CLASS	NOME	DATA DE CONVOCAÇÃO
30º	William Ribeiro Martins	08/11/2017

Guarulhos, 10 de novembro de 2017
Leonardo Matheus Paes Lago
Diretor Presidente

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES N° 01/2017

A **Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - PROGUARU** torna público, para o conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para a realização do Concurso Público nº 01/2017, para o preenchimento de vagas para o Emprego de **Agente de Portaria**, a realizar-se de acordo com a Resolução nº064/2017**,** que nomeia a Comissão Organizadora do Concurso, a Constituição Federal, a Lei Federal nº 7853, de 24 de outubro de 1989, a Lei Orgânica Municipal de Guarulhos, a Lei Municipal nº 4772/96, o Decreto Municipal nº 2025/97 e a Lei Municipal nº 2305, de 22 de maio de 1979, que será executado pelo **Instituto Mais de Gestão e Desenvolvimento Social**.

O Concurso Público será regido pelas instruções especiais a seguir transcritas.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

1. DO EMPREGO

1.1.O emprego, as vagas existentes (total e reserva para pessoas com deficiência), o salário, a carga horária semanal, a escolaridade, requisitos mínimos exigidos e a taxa de inscrição, são os estabelecidos a seguir:

TABELA 1 – DO EMPREGO

EMPREGO	CÓDIGO DO EMPREGO	VAGAS EXISTENTES		SALÁRIOS / CARGA HORÁRIA SEMANAL	ESCOLARIDADE / REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS	TAXA DE INSCRIÇÃO
		TOTAL(*)	RESERVA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (**)			
Agente de Portaria	101	150	8	R$ 1.118,15 12 x 36 horas	Ensino Médio Completo	R$ 29,00

LEGENDA DA TABELA 1:

(*) Total de vagas existentes, incluindo-se a reserva para pessoas com deficiência.

(**) Reserva de vagas para pessoas com deficiência, conforme estabelecido no Decreto Municipal nº 20.025, de 29 de agosto de 1997, que regulamenta a Lei Municipal nº 4.772 de 20 de março de 1996, que trata da reserva de vagas em cargos e empregos públicos para pessoas com deficiência.

1.2.A Descrição detalhada das Atribuições do Emprego de **Agente de Portaria**, é a que segue:

· Controlar fluxo de pessoas, identificando, orientando e encaminhando-as aos locais desejados, bem como aos veículos que adentrarem ao espaço integrante de seu local de trabalho; fiscalizar e orientar o trânsito interno de empregados e visitantes; controlar a entrada e saída de materiais. Zelar pelo controle, operação e fiscalização de edifícios públicos, percorrendo-os sistematicamente e inspecionando suas dependências para prevenir incêndios e situações adversas, entrada de pessoas não autorizadas e outras anormalidades.Solicitar apoio às autoridades competentes legalmente constituídas em caso de emergências.

1.3. O prazo de validade do Concurso Público será de 02 (dois) anos, contados a partir da data da Homologação do Resultado Final, podendo, a critério da **PROGUARU**, ser prorrogado uma vez, por igual período.

1.4.O Concurso destina-se a selecionar candidatos/candidatas para preenchimento pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, das vagas relacionadas na Tabela I, do item 1.1, existentes nesta data e mais as que vagarem ou que forem criadas durante o prazo de validade do concurso, incluindo a sua prorrogação, e serão preenchidas mediante admissão dos candidatos/candidatas nele classificados.

1.5. Os salários dos Empregosconstantes da Tabela I, do item 1.1, são referentes ao mês de outubro de 2017.

2. DAS INSCRIÇÕES

I – DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:

2.1. Para se inscrever, o candidato/candidata deverá ler o Edital em sua íntegra e atentar-se para os requisitos gerais a serem comprovados no ato da convocação para admissão, e preencher as condições para inscrição especificadas a seguir:

a) Possuir até a data da convocação, que antecede a admissão, os documentos comprobatórios de **ESCOLARIDADE/REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS** para o Emprego, conforme especificado na Tabela 1, constante do Capítulo 1, deste Edital;

b) Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no art. 12 da Constituição Federal e demais disposições de lei ou estrangeiro com situação regularizada na forma da lei;

c) Ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos até a data da admissão;

d) No caso do sexo masculino, estar quite com as obrigações do Serviço Militar;

e) Ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;

f) Estar no gozo dos direitos Políticos e Civis;

g) Estar com o CPF regularizado;

h) Ter aptidão física e mental adequada ao exercício das atribuições do Emprego;

i) Não ter sido funcionário demitido por justa causa pela PROGUARU, salvo quando invalidada a sua demissão por decisão judicial ou administrativa.

j) Não ter sido condenado por crime contra o Patrimônio, Administração, a Fé Pública, contra os Costumes e os previstos na Lei Federal nº 1.343 de 23/08/2006;

k) Não registrar antecedentes criminais; e

l) Não ser aposentado por invalidez.

2.1.1. A comprovação da documentação hábil de que o candidato/candidata possui os requisitos exigidos no item 2.1, deste capítulo, será solicitada por ocasião da convocação, que antecede a admissão.

2.1.2. A não apresentação de qualquer dos documentos implicará na impossibilidade de aproveitamento do candidato/candidata em decorrência de sua habilitação no concurso, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

II - DA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO/CANDIDATA COM SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO:

2.2. Amparado pela Lei Municipal nº 6.289, de 15 de outubro de 2007, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 25.064, de 24/01/2008, o candidato/candidata terá direito à isenção do valor da taxa estabelecida para inscrição desde que atenda aos requisitos estabelecidos na respectiva Lei e Decreto Municipal, descritos a seguir:

a) Que não possua relação de emprego com pessoa física e/ou jurídica no período de 3 (três) meses anteriores à data da publicação do edital de abertura de inscrição do Concurso Público;

b) Que, no ato da inscrição, não possua renda superior a 02 (dois) salériosmínimos por exercício regular de qualquer atividade de trabalhador autônomo;

c) Que, no ato da inscrição, esteja desempregado e sem receber os benefícios do seguro desemprego; e

d) Que estiver inscrito no Programa Social do Governo Federal denominado Bolsa Família.

2.2.1. O candidato/candidata desempregado, que no ato da inscrição para o Concurso Público, estiver recebendo ou tenha direito a receber parcelas do seguro desemprego, não terá direito à isenção do valor da taxa de inscrição estabelecido no Edital do Concurso Público, devendo, neste caso, apresentar comprovante de inscrição no programa e original ou cópia do comprovante de recebimento do benefício referente ao mês imediatamente anterior à data de abertura do edital de inscrições.

2.3. O candidato/candidata que preencher as condições estabelecidas nos itens 2.2 e 2.2.1, e, desejar solicitar a isenção da taxa de inscrição no Concurso Público, deverá:

a) Acessar, no período das **10 horas do dia 13 de novembro de 2017e 23 horas e 59 minutos do dia 14 de novembro de 2017**, no "link" próprio da página do Concurso, no endereço eletrônico:**www.institutomais.org.br,** e realizar a solicitação de isenção da taxa de inscrição, preenchendo total e corretamente os dados solicitados; e

b) Entregar, **PESSOALMENTE**, munido de identificação original com foto, ou por procuração, nosdias**16e 17de novembro de 2017, das09h00 às 16h00**, no posto de recolhimento dos documentos de solicitação de isenção da taxa de inscrição, do **Instituto Mais,** instalado na sede da **PROGUARU** – Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos, localizada na **Av. Arminda de Lima, 788 – Vila Progresso – Guarulhos**, os documentos comprobatórios para isenção da taxa, estabelecidos a seguir:

I - Requerimento de Isenção de pagamento de taxa de inscrição em Concurso Público conforme **Anexo I**, deste edital, devidamente preenchido e assinado;

II – Cópia do Documento de identidade (RG);

III – Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

IV – Cópia da Carteira de Trabalho e de Previdência Social devidamente atualizada, das páginas de identificação (foto e dados pessoais), da página que conste a baixa do último emprego e da página posterior ao registro.

V - Caso não haja registro de trabalho, trazer a cópia da página 12, trazer ainda, se for o caso, a comprovação de não estar recebendo o seguro desemprego, ou a comprovação de recebimento da última parcela do seguro desemprego ou cópia da rescisão de contrato de trabalho, de modo que comprovará não ter direito ao recebimento do seguro desemprego;

VI - Declaração de próprio punho, com 2 (duas) testemunhas, em que conste não possuir renda superior a 02 (dois) salários mínimos estadual por exercício regular de qualquer atividade de trabalhador autônomo, e

VII - Se for o caso, comprovar a inscrição no Programa Bolsa Família e apresentar a cópia de recebimento do benefício referente ao mês anterior ao da abertura da inscrição do Concurso Público, além das cópias dos demais documentos elencados no item, 2.3, alínea "b".

2.4. A documentação comprobatória citada no item 2.3, alínea "b", deverá ser entregue por meio de cópias simples acompanhadas dos originais, as quais serão recepcionadas com a emissão de um protocolo de recebimento

2.4.1. Não serão considerados os documentos encaminhados por outro meio que não seja o estabelecido neste edital.

2.4.2. As cópias dos documentos a que se referemo item 2.3, alínea "b", serão arquivadas com o Requerimento de Isenção, sendo devolvido para o candidato/candidata os documentos originais.

2.5. Não serão aceitas as solicitações de isenção de taxa de inscrição por via postal, fac-símile ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital.

2.6. O resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrição, com deferimento ou indeferimento, será publicado no Diário Oficial do Município de Guarulhos na data prevista de **24 de novembro de 2017**.

2.6.1. Caberá recurso do resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrição em conformidade com o **Capítulo 7** deste Edital, nos **dias 27 e 28 denovembrode 2017**.

2.6.2. Os eventuais recursos serão analisados pela equipe do **Instituto Mais**e no dia **06de dezembro de 2017,**será publicadoo resultado final da solicitação do pedido de isenção da taxa de inscrição, não cabendo mais prazo recursal de seu resultado.

2.6.3. O candidato/candidata com solicitação de **isenção indeferida** poderá acessar novamente o site **www.institutomais.org.br**, na página do Concurso da **PROGUARU**, digitando seu CPF e sua senha de acesso, até às **17h00 do dia 14 de dezembro de 2017**, e imprimir o boleto bancário, cujo pagamento deverá ser efetuado até às **20h00, do dia 15 de dezembro de 2017.**

2.6.4 O candidato/candidata cujo pedido de isenção tenha sido indeferido e que não efetive a inscrição mediante o recolhimento tempestivo do respectivo valor da taxa, não terá a sua inscrição efetivada para o Concurso Público, sendo todos os atos de inscrição tornados sem efeito.

2.6.5. O candidato/candidata cujo pedido de isenção tenha sido **deferido** estará automaticamente inscrito no Concurso Público.

III - DAS INSTRUÇÕES GERAIS E ESPECIAIS QUANTO À INSCRIÇÃO:

2.7.A inscrição do candidato/candidata implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais retificações, comunicados e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

2.8. Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato/candidata deverá orientar-se no sentido de recolher o valor de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para o Concurso Público.

2.9.O candidato/candidata, ao se inscrever, declarará, sob as penas da lei, que após a classificação no Concurso Público, e no momento da admissão, atenderá a todos os requisitos previstos no item 8.13, deste edital.

2.10. No ato da inscrição não serão solicitados comprovantes das exigências contidas no item 8.13, deste edital, sendo obrigatória a sua comprovação quando da convocação para ingresso no quadro de funcionários da **PROGUARU**, sob pena de desclassificação automática, não cabendo recurso.

2.11. As inscrições serão realizadas exclusivamente pela INTERNET, no endereço eletrônico

www.institutomais.org.br, no período das **10 horas do dia 13de novembrode 2017 às 17h00 do dia 14 de dezembro de 2017**, observado o horário oficial de Brasília e as exigências contidas no item 8.13, deste Edital.
2.12. As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato/candidata, reservando-se à **PROGUARU** e ao **Instituto Mais** o direito de excluir do Concurso Público aquele que não preencher esse documento oficial de forma completa e correta e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos, ainda que o fato seja constatado posteriormente.
2.13. Ao inscrever-se no Concurso Público, é recomendável ao candidato/candidata observar atentamente a Escolaridade e os Requisitos Mínimos Exigidos, constantes da Tabela 1, do Capítulo 1, deste Edital.
2.14. Considera-se inscrição efetivada aquela devidamente paga.
2.15.Não haverá devolução da importância paga, ainda que a maior ou em duplicidade, seja qual for o motivo alegado.
2.16. A taxa de inscrição somente será devolvida se o Concurso Público não for realizado.
2.17.Não serão aceitas inscrições por via postal, por depósito em caixa eletrônico, pelos Correios, fac-símile, transferência eletrônica, DOC, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente ou por qualquer outro meio que não esteja em conformidade com o disposto neste Edital.
2.18.O candidato/candidata que necessitar de condição especial para realização da prova, deverá solicitá-la por escrito, mediante preenchimento do formulário constante do **Anexo II**, deste Edital, que deverá:
a) Ser entregue/protocolado na **PROGUARU** - Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos, na **Av. Arminda de Lima, 788 – Vila Progresso – Guarulhos**, das **9h00 às 16h00**, em dias úteis, durante o período destinado às inscrições, conforme estabelecido no item 2.11, deste capítulo; ou
b)Ser enviado, via Sedex ou Aviso de Recebimento (AR), ao **Instituto Mais**, localizado na **Rua Morás, 83 – Pinheiros – CEP 05434-020 – São Paulo – SP**,durante o período destinado às inscrições, conforme estabelecido no item 2.11, deste capítulo.
2.18.1.O candidato/candidata que não entregar/protocolar/enviar seu requerimento de solicitação de condição especial para a realização da prova até o término das inscrições, seja qual for o motivo alegado, terá seu caso analisado, ficando a critério da **PROGUARU** e do **Instituto Mais** o atendimento ou não à sua solicitação.
2.18.2.O atendimento à condição especial solicitada para realização da provaficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido do candidato/candidata.
2.18.3.A realização das provas por estes candidatos/candidatas, em condições especiais, ficará condicionada à possibilidade de fazê-las de forma que não importe em quebra de sigilo ou não enseje seu favorecimento.
2.18.4.A inscrição do candidato/candidata, com deficiência, deverá obedecer, rigorosamente, o disposto nos itens 2.27 a 2.44, do presente Edital, e anotar na ficha de inscrição *on-line* a sua deficiência e se necessita de condição especial para a prova.
2.19. O candidato que tenha exercido a função de jurado a partir da vigência da Lei Federal nº 11.689/2008 poderá solicitar, na ficha de inscrição *on-line*, esta opção para fins de critério de desempate**.**
2.19.1. O candidato, para fazer jus ao previsto no item 2.19, deste Capítulo, deverá comprovar ter exercido a função de jurado no período entre a data da vigência da referida Lei e a data de término das inscrições.
2.19.2. Para fins de critério de desempate, o candidato deverá encaminhar a comprovação da função de jurado, **no período das inscrições**, ao **Instituto Mais**, localizado à **Rua dos Morás, 83 – CEP 05434-020 – São Paulo – Capital**, por SEDEX ou Carta Registrada com AR (Aviso de Recebimento), identificando no envelope o "Concurso Público – Proguaru – JURADO", cópia simples ou autenticada do documento emitido pelo Judiciário que comprove que exerceu a função de jurado.
2.20. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.
2.21. É de responsabilidade do candidato/candidataa impressão do Edital do Concurso Público, não podendo alegar desconhecimento de quaisquer itens constantes no presente Edital.

IV - DOSPROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

2.22. Para inscrever-se no concurso, das **10 horas do dia 13 de novembrode 2017 às 17h00 do dia 14 de dezembro de 2017**, o candidato/candidata, deverá acessar o endereço eletrônico **www.institutomais.org.br**, através dos *links* correlatos ao Concurso Público e efetuar sua inscrição, conforme os procedimentos estabelecidos a seguir:
2.22.1. Ler e aceitar o requerimento de inscrição, preencher o formulário de inscrição, transmitir os dados via Internet e imprimir o boleto bancário.
2.22.2.O boleto bancário disponível no endereço eletrônico **www.institutomais.org.br**deverá ser impresso para o pagamento do valor da inscrição, após a conclusão do preenchimento do formulário de solicitação de inscrição on-line, e o candidato/candidata deverá ficar atento ao que segue:
a) Ao emitir o boleto bancário, certifique-se que o computador utilizado seja confiável e que esteja com o antivírus atualizado para, assim, evitar possíveis fraudes na geração do boleto bancário supracitado;
b) O boleto bancário a ser gerado para este Concurso Público será emitido pelo Banco Santander;
c) A representação numérica do código de barras (linha digitável) constante no boleto bancário sempre iniciará com o número 03399 que identifica o Banco Santander;
d) Antes de efetuar o pagamento, verifique se os primeiros números constantes no código de barras pertencem ao Banco Santander, pois boletos gerados por outras instituições bancárias para o pagamento da taxa de inscrição deste Concurso Público, são automaticamente boletos falsos; e
e) Será de responsabilidade do candidato/candidata ficar atento para as informações do boleto bancário, a fim de evitar fraudes no seu pagamento.Na dúvida, entre em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato/Candidata – SAC, do Instituto Mais, por meio telefone **(11) 2659-5746**, nos dias úteis, no horário das **9h00 às 17h00** ou enviar mensagem para o e-mail: **sac@institutomais.org.br.**
2.22.3. Efetuar o pagamento da importância referente à inscrição em qualquer banco do sistema de compensação bancária, de acordo com as instruções constantes no endereço eletrônico, até a data do vencimento do boleto bancário em **15 de dezembro de 2017, às 20h00, limite máximo.**
2.22.4.O pagamento do valor da inscrição poderá ser efetuado em dinheiro, cheque do próprio candidato/candidata ou débito em conta corrente de bancos conveniados.
2.22.4.1.O pagamento efetuado por meio de cheque somente será considerado quitado após a respectiva compensação.
2.22.4.2. Em caso de devolução do cheque, qualquer que seja o motivo, considerar-se-á sem efeito a inscrição.
2.22.5.O pagamento do boleto deverá ser feito, preferencialmente, na rede bancária.
2.22.6.O pagamento deverá ser efetivado, impreterivelmente, até o dia **15 de dezembro de 2017, às 20h00, limite máximo,**caso contrário, não será considerado.
2.22.7. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato/candidata, o boleto deverá ser pago antecipadamente.
2.22.8.O candidato/candidata que efetuar o agendamento de pagamento de sua inscrição deverá atentar-se para a confirmação do débito em sua conta corrente, na data do vencimento do boleto bancário.
2.22.8.1.Não tendo ocorrido o débito do valor agendadoe consequente crédito na conta do **Instituto Mais,** a inscrição não será considerada válida, sob qualquer hipótese.
2.22.9.A partir de 3 (três) dias úteis após o pagamento do boleto bancário o candidato/candidata poderá conferir no endereço eletrônico do **Instituto Mais** se os dados da inscrição efetuada pela Internet estão corretose se o valor da inscrição foi creditado.
2.22.9.1. Para efetuar consultas da inscrição o candidato/candidata deverá acessar o site**www.institutomais.org.br** e clicar no link "Meus Concursos", digitando o seu CPF e sua senha de acesso.
2.22.9.2. Caso o candidato não consiga efetuar consultas relativas à sua inscrição, deverá entrar em contato com o **Instituto Mais**, por meio do telefone **(0xx11) 2659-5746** para verificar o ocorrido, nos dias úteis, no horário das **8h00 às 18h00** ou enviar mensagem para **sac@institutomais.org.br.**
2.22.9.3. O retorno da mensagem enviada ao SAC será respondido ao candidato durante o horário das**9h00 às 17h00**, nos dias úteis.
2.22.10. As inscrições efetuadas somente serão confirmadas após a comprovação do pagamento do valor da inscrição.
2.22.10.1. Serão canceladas as inscrições com pagamento efetuado com valor menor do que o estabelecido e as solicitações de inscrição cujos pagamentos forem efetuados após a data de encerramento das inscrições.
2.22.11.O candidato/candidata inscrito não deverá enviar cópia do documento de identidade, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato da inscrição, sob as penas da lei.
2.23.O **Instituto Mais** e a **PROGUARU** não se responsabilizam por solicitações de inscrições por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como, outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
2.24. As inscrições devem ser feitas com antecedência, evitando o possível congestionamento de comunicação no site **www.institutomais.org.br,** nos últimos dias de inscrição.
2.25.O descumprimento das instruções de inscrição, constante deste Capítulo, implicará a sua não efetivação.
2.26.O candidato que não tiver acesso à Internet poderá efetivar sua inscrição por meio dos serviços públicos com acesso à Internet.

V - DA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO/CANDIDATA COM DEFICIÊNCIA:

2.27. Em atendimento ao Decreto Municipal nº 20.025, de 29 de agosto de 1997, que regulamenta a Lei Municipal nº 4.772 de 20 de março de 1996, que trata da reserva de vagas em cargos e empregos públicos para pessoas com deficiência, no uso das atribuições legais do Artigo 63 da Lei Orgânica do Município, decreta nos artigos abaixo:
Artigo 1º que*: "As pessoas com deficiência poderão ocupar cargos e empregos públicos, desde que a intensidade e a extensão da deficiência, devidamente aquilatadas pelo setor médico oficial do Município, sejam compatíveis com o exercício das atribuições do cargo ou emprego."*
Artigo 2º *que: "A Administração, em todo e qualquer Concurso Público para ingressoemcargo inicial de carreira ou isolado, como também de emprego público, reservará 5% (cinco por cento) das vagas para pessoas com deficiência, percentual esse que se aplicará sobre o número de vagas oferecidas por ocasião da convocação dos candidatos classificados."*
Parágrafo Único *que: "As frações decorrentes do cálculo do percentual de que trata o Artigo 2º serão arredondadas para o número inteiro subsequente, quando superior a 5 (cinco)."*
2.28. Ante o que dispõe o Decreto Municipal nº 20.025, de 29 de agosto de 1997, que regulamenta a Lei Municipal nº 4.772 de 20 de Março de 1996, a reserva de vagas para pessoas com deficiência para este Concurso Público, dar-se-á conforme as vagas estabelecidas na Tabela 1, deste edital.
2.29. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas nos artigos 3º e 4º, do Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004, a seguir relacionadas:
I -deficiência física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções (Redação dada pelo Decreto nº. 5.296, de 2004).
II -deficiência auditiva - perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz (Redação dada pelo Decreto nº. 5.296, de 2004).
III-deficiência visual - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores (Redação dada pelo Decreto nº. 5.296, de 2004).
IV -deficiência mental – funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como(Redação dada pelo Decreto nº. 5.296, de 2004):
a) comunicação;
b) cuidado pessoal;
c) habilidades sociais;
d) utilização dos recursos da comunidade;
e) saúde e segurança;
f) habilidades acadêmicas;
g) lazer; e
h) trabalho.
V- deficiência múltipla – associação de duas ou mais deficiências.
2.30. Não serão considerados como deficiência os distúrbios passíveis de correção pelos meios tecnológicos e médicos atualmente disponíveis.
2.31. As alterações quanto às definições e aos parâmetros de deficiência na legislação federal serão automaticamente aplicadas no cumprimento deste Edital.
2.32. Antes de efetuar sua inscrição, o candidato/candidata com deficiência, deverá observar a síntese das atribuições do Emprego constantes do **Capitulo 1**, deste Edital.
2.33. Conforme o disposto pelo artigo 39 do Decreto Federal nº 3.298/99, o candidato/candidata deverá apresentar Laudo Médico, emitido no máximo há 01 (um) ano,a contar da data de encerramento das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como, a provável causa da deficiência.
2.33.1.O envio doLaudo Médicopara o candidato/candidata inscrito como pessoa com deficiência é obrigatório, devendo ser encaminhado no seu original ou em cópia autenticada.
2.33.2.O Laudo Médico deverá ser entregue/enviado no período das inscrições, de **13de novembro de 2017à14de dezembro de 2017**, **das 09h00 às 16h00**, na**PROGUARU** – Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos, localizada na Av. Arminda de Lima, 788– Vila Progresso – Guarulhos-SP, **OU**, ser enviado, via Sedex ou Aviso de Recebimento (AR), ao **Instituto Mais**, localizado na **Rua Morás, 83 – Pinheiros – CEP 05434-020 – São Paulo – SP**.
2.33.3.O Laudo Médico entregue não será devolvido.
2.34. O candidato/candidata com deficiência que necessitar de tratamento diferenciado no dia de aplicação das provas deverá especificá-la no formulário de inscrição indicando as condições de que necessita para a realização das provas e, ainda, entregar, juntamente com o Laudo Médico, o requerimento constante do **Anexo II** deste Edital.
2.34.1. A realização das provas por estes candidatos/candidatas, em condições especiais, ficará condicionada à possibilidade de fazê-las de forma que não importe em quebra de sigilo ou não enseje seu favorecimento.
2.35.A não solicitação de recursos especiais, tempestivamente, conforme o disposto no item 2.33e seus subitens, 2.34, implicará na análise pela **PROGUARU** quanto ao atendimento ou não da solicitação.
2.36. As pessoas com deficiência participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos/candidatas no que se refere ao conteúdo, avaliação, duração, data, horário e local de realização das provas.
2.37. Para a realização de provas no sistema Braille, as respostas deverão ser transcritas pelo mesmo sistema devendo o candidato/candidata levar, para esse fim, no dia da aplicação das provas, reglete e punção.
2.37.1. Nas provas realizadas com auxílio de fiscal ledor, o candidato/candidata identificará, para cada questão, a alternativa que será marcada pelo fiscal na folha de respostas.
2.38.O candidato/candidata com deficiência que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste capítulo, não poderá interpor recurso em favor de sua condição.
2.39.A deficiência não poderá ser apresentada como motivo para justificar a concessão de readaptação do emprego ou concessão de aposentadoria por invalidez.
2.40. Havendo parecer médico oficial contrário à condição de deficiente, o nome do candidato/candidata será excluído da listagem correspondente permanecendo somente na lista de classificação geral.
2.41. O candidato/candidata que for julgado inapto, em razão da deficiência incompatibilizar-se com o exercício das atividades próprias do emprego, será desclassificado do Concurso.
2.42.A não observância pelo candidato/candidata de qualquer das disposições deste Capítulo implicará a perda do direito a ser admitido para as vagas reservadas aos candidatos/candidatas com deficiência.
2.43. Os candidatos/candidatas com deficiência, considerados aprovados/aprovadas quanto ao resultado final do Concurso, figurarão em duas listas, a primeira (classificação geral), junto aos demais candidatos/candidatas não deficientes, de acordo com a sua pontuação, e a segunda (lista especial), exclusivamente dos candidatos/candidatas com deficiência, conforme estabelecido no Artigo 7º do Decreto Municipal nº. 20025/97, sendo convocados conforme o **Capítulo 9,** deste Edital.
2.44.O candidato/candidata com deficiência será submetido, por ocasião de sua convocação, à avaliação perante uma equipe multiprofissional, indicada pela **PROGUARU**, composta por um Médico, um Engenheiro de Segurança do Trabalho, um profissional da área psicossocial e três profissionais da área (emprego pretendido), que avaliará a compatibilidade entre as atribuições do emprego e a deficiência do candidato/candidata durante o contrato de experiência.

3. DAS FASES DE AVALIAÇÃO DO CONCURSO

3.1. Os candidatos/candidatas serão avaliados neste Concurso Público em conformidade com as **Provas Objetivas,**estabelecidas na Tabela 2, a seguir:

TABELA 2 DAAVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS/CANDIDATAS		
Tipo de Prova / Conteúdo da Prova		Número de Questões
Prova Objetiva	Língua Portuguesa	10
	Matemática	10
	Raciocínio Lógico	10
	Atualidades	10

3.2. A **Prova Objetiva:**
3.2.1. Terá caráter eliminatório e classificatório, e se constituirá de questões objetivas de múltipla escolha com 4 (quatro) alternativas de resposta.
3.2.2. Será realizada conforme estabelecido no **Capítulo 4,** bem como,avaliada conforme estabelecido no **Capítulo 5,** deste edital.
3.2.3. Versará sobre os conteúdos programáticos estabelecidos a seguir:
Língua Portuguesa: Interpretação de Texto. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, sentido próprio e figurado das palavras. Ortografia Oficial. Pontuação. Acentuação. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprime as relações entre as orações). Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase.
Matemática: Resolução de situações-problema. Números inteiros: operações, propriedades, múltiplos e divisores. Números racionais: operações e propriedades. Números e grandezas diretamente e inversamente proporcionais: razões e proporções, divisão proporcional, regra de três simples e composta. Porcentagem. Juros simples. Sistema de medidas legais. Conceitos básicos de geometria: cálculo de área e cálculo de volume.
Raciocínio Lógico: Raciocínio lógico. Raciocínio sequencial. Orientações espacial e temporal. Formação de conceitos. Discriminação de elementos. Compreensão do processo lógico que, a partir de um conjunto de hipóteses, conduz, de forma válida, a conclusões determinadas.
Atualidades: Questões relacionadas a fatos políticos, econômicos, sociais e culturais, nacionais e internacionais, divulgados na mídia local e/ou nacional, veiculados nos últimos seis meses, anteriores à data da prova.

4. DA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

4.1.A realização da **Prova Objetiva**está prevista para o dia**07 de janeiro de 2018,** na cidade de **Guarulhos/SP**, **no período da tarde.**
4.1.1.A aplicação da**ProvaObejtiva**, na data prevista, dependerá da disponibilidade de locais adequados à realização das mesmas.
4.1.2. Caso o número de candidatos/candidatas inscritos exceda a oferta de lugares adequados existentes nas escolas localizadas na cidade de Guarulhos/SP, o **Instituto Mais**reserva-se o direito de alocá-los em cidades próximas, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte, alimentação e alojamento dos candidatos/candidatas.
4.1.3. Havendo alteração da data prevista no item 4.1, as provas poderão ocorrer em outra data, aos domingos.
4.2.A confirmação da data e as informações sobre horários e locais de realização das provas, serão divulgadas na data prevista de **28 de dezembro de 2017**,por meio de:
a) Edital de Convocação para realização das provas no Diário Oficial do Município de Guarulhos;
b) Nos sites:**www.institutomais.org.br** e**www.proguaru.com.br;** e

c) No Setor de Atendimento ao Candidato/Candidata do **Instituto Mais**, pelo telefone **(11) 2659-5746**, das **09h00 às 17h00** (horário de Brasília), nos dias úteis.
4.3.Não serão enviados cartões de convocação, devendo o candidato/candidata tomar conhecimento dos locais e horários de aplicação das provas por meio do Edital de Convocação mencionado no item anterior.
4.4. Ao candidato/candidata só será permitida a realização das provas na respectiva data, no local e no horário, conforme estabelecido no Edital de Convocação a ser divulgado no Diário Oficial de Guarulhos e nos sites: **www.institutomais.org.br** e**www.proguaru.com.br.**
4.4.1. Se o candidato/candidata não localizar seu nome no Edital de Convocação, deverá entrar em contato com o **Instituto Mais** por meio do telefone **(11) 2659-5746** para verificar o ocorrido, nos dias úteis, no horário das **09h00 às 17h00**.
4.5. É de inteira responsabilidade do candidato/candidata o acompanhamento da convocação para as respectivas provas, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
4.6. Os eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento, entre outros, deverão ser corrigidos no dia da respectiva prova, através de formulário específico para correção de dados incorretos.
4.7.O candidato/candidata que não efetuar as correções dos dados cadastrais que sejam utilizados como critérios de desempate não poderá interpor recurso em favor de sua situação após a divulgação dessas informações na lista de classificação.
4.8. O candidato/candidata deverá comparecer ao local designado para realização das provascom antecedência mínima de **60 (sessenta) minutos**, munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto nº 2 e borracha.
4.9.O candidato/candidata que se apresentar após o horário determinado pelo Edital de Convocação, para fechamento dos portões, será automaticamente excluído do Certame, seja qual for o motivo alegado para seu atraso.
4.10. Somente será admitido à sala de provas o candidato/candidata que estiver portando **DOCUMENTO ORIGINAL DE IDENTIDADE**que bem o identifique, ou seja: Cédula Oficial de Identidade (RG), Carteira Expedida por Órgão ou Conselho de Classe (CREA, OAB, CRC, CRM, entre outros oficiais), Certificado de Reservista, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação, com foto, ou Passaporte.
4.10.1. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato/candidata.
4.10.2. É aconselhável que o candidato/candidata esteja portando, também, o comprovante de pagamento do Boleto Bancário.
4.10.3.Não serão aceitos como documentos de identidade outros documentos que não sejam os especificados no item 4.10, deste edital.
4.10.4. Caso o candidato/candidata esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.
4.11. No dia da realização das provas, na hipótese de o nome do candidato/candidata não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, o **Instituto Mais**procederá à inclusão do candidato/candidata, em formulário específico, mediante a apresentação do documento original de Identidade e o boleto bancário com a comprovação de pagamento.
4.11.1.A inclusão de que trata o item anterior será realizada de forma condicional e será analisada pelo **Instituto Mais** com o intuito de se verificar a pertinência da referida inscrição.
4.11.2. Constatada a improcedência da inscrição, a mesma será automaticamente cancelada, sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.
4.12. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, vista ou repetição de prova ou ainda, aplicação das provasem outra data, local ou horários diferentes dos divulgados no Edital de Convocação.
4.13.O candidato/candidata não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização das provascomo justificativa de sua ausência.
4.14.O não comparecimento para realização da **Prova Objetiva**, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato/candidata e resultará na eliminação do Concurso Público.
4.15.O **Instituto Mais,** objetivando garantir a lisura e a idoneidade do Concurso Público – o que é de interesse público e, em especial dos próprios candidatos/candidatas,bem como a sua autenticidade,- solicitará aos candidatos/candidatas, quando da aplicação das provas, o registro de sua assinatura em campo específico nasFolhas de Respostas.
4.16. Na realização da **Prova Objetiva:**
4.16.1.O candidato/candidata deverá assinalar as respostas na Folha de Respostas Personalizada, que será o único documento válido para a sua correção.
4.16.2.O preenchimento da Folha de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato/candidata que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas na capa do Caderno de Questões e na Folha de Respostas.
4.16.3. O candidato/candidata deverá ler atentamente as instruções contidas na Capa do Caderno de Questões e na Folha de Respostas.
4.16.4. As instruções contidas no Caderno de Questões e na Folha de Respostas deverão ser rigorosamente seguidas, sendo o candidato/candidata único responsável por eventuais erros cometidos.
4.16.5.O candidato/candidata não poderá amassar, molhar, dobrar ou, de qualquer modo, danificar a Folha de Respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de correção da mesma.
4.16.6. O candidato/candidata deverá preencher os alvéolos, na Folha de Respostas da Prova Objetiva, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul.
4.16.7.Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legíveis.
4.16.8. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do candidato/candidata.
4.16.9. Em hipótese alguma haverá substituição das Folhas de Respostas das provas, por erro do candidato/candidata.
4.16.10. Após a assinatura da lista de presença e entrega da folha de respostas, o candidato/candidata somente poderá se ausentar da sala de prova acompanhado por um fiscal.
4.16.11. O candidato/candidata deverá informar ao fiscal de sua sala qualquer irregularidade nos materiais recebidos no momento da aplicação das provas, não sendo aceitas reclamações posteriores.
4.16.12. O candidato/candidata, ao terminar as provas, entregará ao fiscal as Folhas de Respostas Personalizadas, devidamente assinadas.
4.17. A duração da **Prova Objetiva** será de **3h** (**três horas)**.
4.17.1. Por razão de segurança, somente após decorrido o tempo mínimo de **uma hora** do início das provas o candidato/candidata poderá deixar a sala de aplicação das provas.
4.17.2. Somente após decorrido o tempo mínimo de **uma hora e meia** do início das provas o candidato/candidata poderá levar consigo o Caderno de Questões da **Prova Objetiva**.
4.17.3. Os 02 (dois) últimos candidatos/candidatas em sala, a terminarem as provas, somente poderão deixar o local de aplicação juntos.
4.17.4. O candidato/candidata que insistir em sair antes do tempo estabelecido no subitem 4.17.1, deste capítulo, deverá assinar termo de ocorrência, declarando sua desistência do Concurso Público, o que será lavrado pelo Coordenador de Aplicação, passando à condição de candidato/candidata eliminado.
4.17.5. O candidato/candidata após entregar todo o material correspondente à prova realizada para o Fiscal de sala, deverá, imediatamente, retirar-se da sala e do prédio onde estará sendo realizada esta fase, bem como, não poderá utilizar os banheiros.
4.17.6.O candidato/candidata que desejar utilizar o banheiro antes de sair do prédio, deverá solicitar o acompanhamento de um Fiscal, antes de entregar o material correspondente a sua prova.
4.18.Durante a realização das provas:
a) Não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos/candidatas, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações;
b) Não será admitido, durante as provas, o uso de boné, lenço, chapéu, gorro ou qualquer outro acessório que venha cobrir as orelhas do candidato/candidata; e
c) Não será permitida a presença de acompanhante no local de aplicação das provas, exceto no caso previsto no item 4.22, deste edital.
4.19.O candidato/candidata, ao ingressar no local de realização dasprovas, deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso.
4.19.1.O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos, tais como bip, telefone celular, aparelhos sonoros, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, notebook ou similares, calculadora, palm-top, relógio digital com receptor, poderá resultar em exclusão do candidato/candidata do Certame, mesmo que o aparelho esteja dentro do envelope de segurança que será distribuído pelo**Instituto Mais**.
4.20.O **Instituto Mais** e a **PROGUARU** não se responsabilizarão por perdas ou extravios de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização das provas, nem por danos neles causados.
4.21. Quando, após as provas, for constatada, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, a utilização de processos ilícitos, o candidato/candidata terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Concurso.
4.22.A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização das provas, deverá solicitar condição especial obedecendo ao disposto no item 2.18 e subitens, bem como, levar um acompanhante com maioridade legal que ficará em sala reservada e que será responsável pela guarda da criança.
4.22.1.O acompanhante que ficará responsável pela criança também deverá permanecer no local designado pela Coordenação, e se submeterá a todas as normas constantes deste Edital, inclusive no tocante ao uso de equipamento eletrônico e celular.
4.22.2.A candidata, nesta condição, que não levar acompanhante, não realizará as provas.
4.22.3. No momento da amamentação, a candidata será acompanhada por uma Fiscal.
4.22.4. Na sala reservada para amamentação ficarão somente a candidata, a criança e uma Fiscal, sendo vedada a permanência do acompanhante, de babás ou quaisquer outras pessoas que tenham grau de parentesco, amizade ou vínculo profissional com a candidata.
4.22.5.Não haverá compensação do tempo de amamentação no tempo de duração das provas.
4.23. A condição de saúde do candidato/candidata no dia da aplicação das provas será de sua exclusiva responsabilidade.
4.23.1. Caso exista a necessidade do candidato/candidata se ausentar para atendimento médico ou hospitalar, o mesmo não poderá retornar ao local de sua prova, sendo eliminado do Concurso Público.
4.24. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato/candidata da sala de sua realização.
4.25.Será automaticamente excluído do Concurso Público o candidato/candidata que:
a) Apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais pré-determinados no edital de convocação;
b) Não apresentar documento original para realização das provas;
c) Não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado;
d) Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do Fiscal ou antes do tempo mínimo de permanência em sala,estabelecido no Item 4.17.1, deste capítulo;
e)For surpreendido em comunicação com outro candidato/candidata ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, sobre a prova que estiver sendo realizada, ou utilizando-se de livros, notas, impressos não permitidos ou calculadoras;
f)For surpreendido utilizando telefone celular, gravador, receptor, pager, bip, notebook e/ou equipamento similar;
g)Tiver o funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização das provas;
h) Lançar mão de meios ilícitos para executar as provas;
i) Não devolver o material cedido para realização das provas;
j) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares, ou autoridades presentes;
k) Fizer anotação de informações relativas às suas respostas fora dos meios permitidos;
l) Ausentar-se da sala de provas, a qualquer tempo, portando asFolhas de Respostas;
m) Não cumprir as instruções contidas no Caderno de Questões e nasFolhas de Respostas; e
n) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros.
4.26. No dia da realização das provas não serão fornecidas por qualquer membro da equipe de aplicação do **Instituto Mais** e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou critérios de avaliação/classificação.
4.27. Visando a transparência e lisura do certame, o **Instituto Mais** poderá fazer o uso de detectores de metais durante a realização das provas.
4.28. Motivarão a eliminação do candidato/candidata do Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste edital ou a outras relativas ao Concurso, aos comunicados, às Instruções ao candidato/candidata ou às Instruções constantes da prova, bem como, o tratamento indevido e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.
4.29.O gabarito oficial da **Prova Objetiva** estará disponível nos sites: **www.institutomais.org.br** e**www.proguaru.com.br**, no primeiro dia útil após a sua realização e caberá recurso em conformidade com o**Capítulo 7,**deste edital.

5. DA AVALIAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

5.1. A **Prova Objetiva** será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.
5.1.1. Na avaliação da prova será utilizado o Escore Bruto.
5.1.2. O Escore Bruto corresponde ao número de acertos que o candidato/candidata obtém na prova.
5.1.3. Para se chegar ao total de pontos o candidato/candidata deverá dividir 100 (cem) pelo número de questões da **Prova Objetiva** e multiplicar pelo número de questões acertadas.
5.1.4. O cálculo final será igual ao total de pontos do candidato/candidata.
5.2. Será considerado habilitado na **Prova Objetiva** o candidato/candidata que alcançar um número mínimo de acertos de 50% (cinquenta por cento) do total de questões.
5.5. O candidato/candidata ausente na **Prova Objetiva**ou o candidato/candidataque não apresentar documento de identidade no seu originalou o candidato/candidataque não for habilitado,estará automaticamente eliminado do Concurso Público.
5.6. Em hipótese alguma haverá revisão da**Prova Objetiva**.
5.7. Caberá recurso do resultado da **Prova Objetiva**, em conformidade com o **Capítulo 7,** deste edital.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1. A **NotaFinal** de cada candidato/candidata será igual ao total de pontos obtidos na **Prova Objetiva**.
6.2. Os candidatos/candidatas serão classificados por ordem decrescente, da **NotaFinal**.
6.3. Serão elaboradas duas listas de classificação, sendo uma geral com a relação de todos os candidatos/candidatas, inclusive os candidatos/candidatas com deficiência, e uma especial com a relação apenas dos candidatos/candidatas com deficiência.
6.4. O resultado do Concurso Público contendo a**Nota Final** do candidato/candidata será publicado **Diário Oficial de Guarulhos** e divulgado nos sites: **www.institutomais.org.br** e**www.proguaru.com.br**e caberá recurso conforme estabelecido no **Capítulo7** deste edital.
6.5. A lista de classificação final, após avaliação dos eventuais recursos interpostos, será publicada no**Diário Oficial de Guarulhos**, para homologação do Concurso Público.
6.6. No caso de igualdade da **Nota Final**, dar-se-á preferência sucessivamente ao candidato/candidata que:
a) tiver idade superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia das inscrições, atendendo ao que dispõe o Estatuto do Idoso - Lei Federal nº 10.741/03;
b)obtiver maior número de acertos na prova de **Língua Portuguesa;**
c) obtiver maior número de acertos na prova de **Raciocínio;**
d) obtiver maior número de acertos na prova de **Matemática;**
e obtiver maior número de acertos na prova de **Atualidades**;
f)obtiver maior idade inferior a 60 (sessenta) anos até o último dia das inscrições; e
g) exerceu efetivamente a função de jurado no período entre a data de publicação da Lei Federal nº 11.689/08, até a data de publicação deste Edital.
6.6.1. Persistindo ainda o empate, poderá haver sorteio com a participação dos candidatos/candidatas envolvidos.
6.7. A classificação no presente Concurso não gera aos candidatos/candidatas direito à nomeação para o Emprego, cabendo à **PROGUARU**o direito de aproveitar os candidatos/candidatas aprovados em número estritamente necessário, não havendo obrigatoriedade de admitir todos os candidatos/candidatas aprovados, respeitando sempre a ordem de classificação, bem como não permite escolha do local de trabalho.
6.7.1. Caso o candidato/candidata não aceite a vaga existente, será considerado desistente do Concurso Público.
6.8. No ato da inscrição, o candidato/candidata fornecerá as informações necessárias na ficha de inscrição on-line, para fins de desempate, estando sujeito às penalidades impostas pela **PROGUARU**, em caso de inverídicas.

7. DOS RECURSOS

7.1. Os recursos poderão ser interpostos no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis**após a publicação dos resultados da etapa que lhes disser respeito, citadas abaixo, tendo como termo inicial, o primeiro dia útil subsequente ao da publicação, considerando-se dia útil àquele que não recaia em sábado, domingo e feriado:
a) Solicitação de isenção de taxa de inscrição;
b) Aplicação da Prova Objetiva;
c) Divulgação do gabarito da Prova Objetiva; e
d) Divulgação do resultado da Prova Objetiva, contendo a Nota Final.
7.2. Em caso de interposição de recurso o candidato deverá utilizar o campo próprio para sua interposição, no endereço eletrônico **www.institutomais.org.br,** na página específica do Concurso Público, e seguir as instruções ali contidas.
7.2.1. A comprovação do encaminhamento tempestivo do recurso será feita mediante a impressão do **Comprovante de Entrega de Recurso *on-line***, sendo rejeitado liminarmente recurso enviado fora do prazo.
7.3. Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados não serão apreciados.
7.4. O recurso deverá ser **individual** e **devidamente fundamentado** e conter o nome do concurso, nome e assinatura do candidato/candidata, número de inscrição, emprego, código do emprego e o seu questionamento.
7.5. Não serão aceitos recursos interpostos por outro meio que não seja o estabelecido no Item 7.2, deste capítulo.
7.6. Admitir-se-á um único recurso por candidato/candidata, para cada evento referido no item 7.1,deste capítulo.
7.7. O gabarito divulgado poderá ser alterado em função dos recursos interpostos e as provas serão corrigidas de acordo com as alterações promovidas.
7.7.1. Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos/candidatas presentes à prova.
7.7.2. Na possibilidade de haver mais de uma alternativa correta por questão, serão consideradas corretas as marcações feitas pelos candidatos/candidatas em qualquer uma das alternativas consideradas corretas.
7.8. Será liminarmente indeferido o recurso que:
a) Não estiver devidamente fundamentado ou não possuir argumentação lógica e consistente que permita sua adequada avaliação;
b) For apresentado fora do prazo a que se destina ou relacionado a evento diverso;
c) Apresente teor que desrespeite a Banca Examinadora;
d) Não apresentar fundamentação lógica e consistente;
e) Apresente argumentação idêntica a outros recursos;
f) For entregue em locais diferentes do especificado no item 7.2, deste capítulo; e
g) Esteja em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo e nas instruções constantes dos Editais de divulgação dos eventos.
7.9. As respostas aos recursos, após sua análise, serão encaminhadas ao candidato/candidata e ao Setor de Recursos Humanos da **PROGUARU**.
7.10. Não haverá segunda instância de recurso administrativo, reanálise de recurso interposto ou pedidos de revisão de recurso.
7.11. Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, alterar a nota/classificação inicial obtida pelo candidato/candidata para uma nota/classificação superior ou inferior ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do candidato/candidata que não obtiver nota mínima exigida para habilitação.
7.12. A decisão do Recurso será dada a conhecer, coletivamente, por meio de publicação no **Diário Oficial do**

Município de Guarulhos e, extraoficialmente, pela internet nos sites: **www.institutomais.org.br** e**www.proguaru.com.br**.
7.13. Depois de julgados, os recursos apresentados, de cada etapa de avaliação, será publicado o resultado final do Concurso Público com as alterações ocorridas em face do disposto no item 7.11, deste capítulo.
7.14. A interposição de recursos não obsta o regular andamento dos prazos de realização do Concurso Público.
7.15. Em hipótese alguma será aceito, vistas de prova, revisão de recurso, recurso do recurso ou recurso de gabarito final definitivo.
7.16. A Comissão do Concurso e a Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

8. DO PREENCHIMENTO DOS EMPREGOS

8.1.A aprovação do candidato/candidata no Concurso Público não implica a obrigatoriedade de convocação imediata, dependendo da necessidade de suprimento da vaga dentro do prazo de validade do Concurso, incluindo a prorrogação, bem como da disponibilidade e necessidade da **PROGUARU**.
8.2.A convocação será sequencial e alternadamente, iniciando-se pelo primeiro candidato/candidata da lista de classificação geral e depois pelo primeiro candidato/candidata da lista especial e assim sucessivamente até esgotar o percentual de vagas de reserva legal.
8.3.O candidato/candidata com deficiência aprovado e cuja classificação permita que seja chamado na primeira convocação, mesmo sem a reserva, não deve ser computado para a reserva a ser cumprida naquele concurso, passando-se ao próximo candidato/candidata aprovado da lista especial.
8.4.A convocação para a admissão será realizada por telegrama, enviados pela **PROGUARU** por meio dos Correios, com Aviso de Confirmação de Recebimento datado e firmado, expedido ao candidato/candidata para o endereço fornecido na Ficha de Inscrição *on-line*, devendo apresentar-se até a data indicada na convocação.
8.5.O candidato/candidata se obriga a manter atualizado o endereço perante o **Instituto Mais**, situado à **Rua Morás, 83 – São Paulo – SP - CEP 05434-020**, até a data de publicação da homologação dos resultados e, após esta data, junto a **PROGUARU - Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A** – **Seção de Seleção de Talentos**, sita na **Avenida Arminda de Lima, 788 – Vila Progresso – Guarulhos/SP – CEP 07095-010**, comparecendo pessoalmente, se classificado no Concurso Público, durante o período de sua validade.
8.6.O não comparecimento até a data, horário e/ou local indicados no telegrama enviado ao candidato/candidata, ou publicação no **Diário Oficial do Município de Guarulhos**, implica a perda de qualquer direito em relação a sua classificação no Concurso Público, inexistindo a possibilidade de reconvocação e sendo considerado desistente definitivo, mesmo que a Confirmação de Recebimento seja negativa por ausência ou recusa de morador, recebimento por terceiros ou outros motivos certificados pelos Correios.
8.7.O candidato/candidata que não tiver interesse ou disponibilidade para assumir a vaga por ocasião de sua convocação perderá o direito à vaga, não havendo possibilidade de reclassificação, independente do motivo alegado, sendo considerado desistente definitivo.
8.8. Para efeito de admissão, fica o candidato/candidata convocado sujeito à aprovação em exame médico, gerando o resultado apto ou inapto para o exercício da função.
8.9.O exame médico terá caráter eliminatório, gerando resultado: "APTO" ou "INAPTO".
8.10.O candidato/candidata considerado inapto, ou seja, cuja avaliação médica seja considerada incompatível com as funções inerentes ao Emprego que tenha se candidatado, não será admitido.
8.11.O candidato/candidata considerado inapto poderá requerer recurso sobre a avaliação médica, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a partir da data do resultado do exame médico realizado, o qual deverá ser entregue/protocolado na **PROGUARU** - Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos, na **Av. Arminda de Lima, 788 – Vila Progresso – Guarulhos**.
8.12.O candidato/candidata que, quando convocado, mediante laudo de inspeção médica oficial, apresentar inaptidão temporária para o exercício das funções inerentes ao Emprego a que se tenha candidatado, com prognóstico de recuperação imediata frente ao tratamento médico, não poderá assumir a vaga nessas condições.
8.12.1. Considera-se como recuperação imediata aquela que ocorre num prazo máximo de 06 (seis) meses a contar da data da constatação no exame admissional.
8.12.2. Deverá ser o candidato/candidata reconvocado a assumir a vaga, todas as vezes que ocorrer a vacância subsequente a sua classificação, ou enquanto o Concurso Público estiver em validade.
8.13. Para efeito de admissão, o candidato/candidata apto no exame médico deverá apresentar os documentos que comprovem os requisitos a seguir:
a)ter 18 (dezoito) anos completos até a data da admissão;
b)ter o(s) requisito(s) expresso(s) na TABELA 1, deste Edital;
c)quando do sexo masculino, estar quite com as obrigações do Serviço Militar;
d)estar em dia com as obrigações eleitorais;
e)ter aptidão física e mental adequada ao exercício das atribuições do emprego;
f)não ter sido funcionário demitido por justa causa, pela PROGUARU, salvo quando invalidada a sua demissão por decisão judicial ou administrativa;
g)atestado de Antecedentes Criminais, cabendo exclusivamente à **PROGUARU**aadmissão ou não do mesmo, caso haja condenação penal com trânsito em julgado;
h)estar com o CPF regularizado; e
i)ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no art. 12 da Constituição Federal e demais disposições de lei ou estrangeiro com situação regularizada na forma da lei.
8.13.1. Caso haja necessidade, a **PROGUARU** poderá solicitar outros documentos complementares.
8.14.A admissão dos candidatos/candidatas aprovados, de acordo com as necessidades da Administração, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final e as condições dispostas no item 8.13, deste Edital.
8.15.A aprovação do candidato/candidata nas avaliações previstas neste Edital não isenta o mesmo da apresentação dos documentos pessoais exigíveis para a admissão.
8.16. Os candidatos/candidatas admitidos assinarão contrato de trabalho a título de experiência, que não ultrapassará 90 (noventa) dias.
8.16.1. Somente serão efetivados aqueles aprovados no período de experiência.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1.A Comissão Organizadora, estabelecida por meio de Resolução expedida pelo Diretor Presidente da **PROGUARU** especificamente para este Concurso Público, acompanhará, analisará, decidirá e concluirá sobre todas as demais ocorrências não previstas neste Edital.
9.2. Compete à Presidência da **PROGUARU** realizar a homologação deste Concurso Público.
9.3.O não comparecimento dos candidatos/candidatas à realização de qualquer etapa de avaliação para o Concurso Público, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência e resultará sua eliminação do Concurso Público.
9.4. Motivará a eliminação do candidato/candidata do Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital e/ou em outros relativos ao concurso, nos comunicados, nas instruções aos candidatos/candidatas e/ou nas instruções constantes das provas, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas, o candidato/candidata que:
a)apresentar-se após o horário estabelecido nos editais de convocação, inadmitindo-se qualquer tolerância;
b)não comparecer às provas seja qual for o motivo alegado;
c)não apresentar o documento que bem o identifique;
d)ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do Fiscal;
e)ausentar-se do local antes de decorrida **uma hora** do início das provas objetivas;
f)ausentar-se da sala de provas levando a Folha de Respostas ou outros materiais não permitidos, sem autorização;
g)estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;
h)lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;
i)for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas ou impressos não permitidos ou máquina calculadora ou similar;
j)estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico ou de comunicação (bip, telefone celular, relógios digitais, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador ou outros equipamentos similares), bem como, protetores auriculares;e
k)perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
9.5.O prazo de validade deste concurso é de 02 (dois) anos, a contar da data de homologação, prorrogável por igual período, a juízo da **PROGUARU**.
9.6.A inexatidão das afirmativas ou irregularidades de documentos, ou outras irregularidades constatadas no decorrer do Concurso, verificadas a qualquer tempo, acarretará a nulidade da inscrição, prova ou a admissão do candidato/candidata, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, cível ou criminal cabíveis.
9.7. Todos os atos relativos ao presente Concurso Público, convocações, avisos e resultados serão publicados no **Diário Oficial do Município de Guarulhos** e divulgados nos sites **www.institutomais.org.br** e**www.proguaru.com.br**, entretanto, cabe ao candidato/candidata acompanhar as publicações oficiais – inclusive as convocações para as provas e realização das demais fases, quando existir.
9.8.É responsabilidade do candidato/candidata manter seu endereço e telefone atualizados, até que se expire o prazo de validade do Concurso, para viabilizar os contatos necessários.
9.8.1. Em caso de alteração de algum dado cadastral, até a realização das provas, o candidato/candidata deverá requerer a atualização ao **Instituto Mais** ou, após a finalização do Concurso Público, à **PROGUARU**.
9.9.A **PROGUARU** e o **Instituto Mais** não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato/candidata decorrentes de:
a)endereço não atualizado;
b)endereço de difícil acesso;
c)correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato/candidata; e
d)correspondência recebida por terceiros, na ausência de morador.
9.10.A **PROGUARU** e o **Instituto Mais** se eximem das despesas decorrentes de viagens e estadas dos candidatos/candidatas para comparecimento a qualquer etapa de avaliação do Concurso Público, bem como, objetos pessoais esquecidos e/ou extraviados e/ou danificados nos locais de realização das provas.
9.11. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado, sendo do candidato/candidata a responsabilidade de acompanhar pelo **Diário Oficial do Município de Guarulhos** as eventuais retificações, se existir.
9.12.A **PROGUARU** e o **Instituto Mais** não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações, não oficiais, referentes a este Concurso Público.
9.13.O candidato/candidata que vier a ser admitido será regido pelo Plano de Cargos, Carreiras e Salários, da **PROGUARU** e por suas eventuais modificações que estiverem em vigor, na data dos respectivos preenchimentos dos Empregos.
9.14. Todos os horários mencionados neste Edital têm como referência o horário oficial de Brasília/DF.
9.15. Fica eleito o foro da Comarca de Guarulhos para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do processo regrado neste Edital.
9.16. Decorridos 180 (cento e oitenta) dias da homologação o Concurso Público e não caracterizando qualquer óbice, é facultada a incineração das provas dos candidatos/candidatas reprovados/reprovadas e/ou eliminados/eliminadas e demais registros escritos, inclusive os documentos de solicitação de isenção de taxa de inscrição, mantendo-se, porém, pelo prazo de validade do concurso, os registros eletrônicos.

Telefones para informações: (011) 2475-9026/2475-9088
Guarulhos, 10 de novembro de 2017.
Valéria Aparecida Silva Santos
Presidente da Comissão Organizadora

ANEXO I
REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2017 – PROGUARU

Eu, _____, portador(a) do R.G. nº _____, candidato(a)com interesse de se candidatar ao Emprego de **Agente de Portaria**, venho requerer, nos termos do Decreto Municipal n.º 25.064/2008, à Comissão do Concurso Público da **PROGUARU**, solicitação de **Isenção do pagamento da Taxa de Inscrição,** prevista na Tabela 1, do item 1.1, do edital em referência.
Para tanto, anexo os documentos previstos no artigo 4º, itens de I a VI do referido Decreto Municipal, bem como, descritos no item 2.3 e subitens, do edital do Concurso Público.

Guarulhos, _____, de novembro de 2017

_____
Assinatura do Candidato/Candidata

ANEXO II
REQUERIMENTO DE CONDIÇÃO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DE PROVAS
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2017 – PROGUARU

NOME DO CANDIDATO/CANDIDATA: _____
NÚMERO DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE: _____
EMPREGO: Agente de Portaria
Descrever a condição especial que necessita para realizar a prova:
_____
. (Local e data), _____, _____/_____/2017.
_____
Assinatura do Candidato/Candidata
Obs.: Preencher duas vias (uma das vias será o protocolo do candidato/candidata)

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

"Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal n.º 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei Federal n.º8666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru, para conhecimento público, a justificativa dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores":
CREDOR: **AUTO CAPAS TIO LTDA. - ME**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos de veículos
VALOR: R$ 301,35 (trezentos e um reais e trinta e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/11/2017.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção dos veículos utilizados em diversas obras realizadas pela empresa, que são de grande interesse publico.
CREDOR: **C.V.S COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS DE CARTOES EIREL**
PROCESSO: 218/2015
OBJETO: Fornecimento e distribuição de cestas básicas.
VALOR: R$ 29.983,28 (vinte e nove mil, novecentos e oitenta e três reais e vinte e oito centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/08/2017.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos benefícios entregues aos funcionários da empresa que prestam relevante serviço à municipalidade.
CREDOR: **COMERCIAL MACER LTDA-ME**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Material elétrico
VALOR: R$ 1.440,00 (um mil, quatrocentos e quarenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/11/2017.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais elétricos, utilizados em diversas obras realizadas pela empresa, que são de grande interesse publico.
CREDOR: **CONTAINERS FLADAFI LTDA. - EPP.**
PROCESSO: 213/2015
OBJETO: Locação de container habitável com 02 sanitários e 02 lavatórios, nas medidas aproximadas de 2,30 x2,0 com frete de entrega e retirada.
VALOR: R$ 230,00 (duzentos e trinta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/11/2017.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a locação, ocasionando problemas nas atividades cotidianas da empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: **ECOPRATIKA COMERCIAL LTDA ME**
PROCESSO: 348/2017
OBJETO: Fornecimento de material elétrico
VALOR: R$ 6.253,40 (seis mil, duzentos e cinqüenta e três reais e quarenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/10/2017.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais elétricos, utilizados em diversas obras realizadas pela empresa, que são de grande interesse publico.
CREDOR: **GOLF AUTO VIDROS LTDA - ME**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenção de veiculos
VALOR: R$ 540,40 (quinhentos e quarenta reais e quarenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/11/2017.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção dos veículos utilizados em diversas obras realizadas pela empresa, que são de grande interesse publico.
CREDOR: **HARMACO COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenção de máqinas e equipamentos
VALOR: R$ 2.400,02 (dois mil e quatrocentos reais e dois centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 02-08/11/2017.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção das máquinas e equipamentos, utilizados em diversas obras realizadas pela empresa, que são de grande interesse publico.
CREDOR: **KM CRISTALINA COMERCIO DE AGUA MINERAL EIRELI - EPP**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento de material de consumo
VALOR: R$ 1.595,00 (um mil, quinhentos e noventa e cinco reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/11/2017.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos ao fornecimento de material de consumo.
CREDOR: **LOCAWEB SERVICOS DE INTERNET S.A.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Serviços de informática
VALOR: R$ 424,60 (quatrocentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/10/2017.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os serviços de transmissão e recebimentos de e-mails e suporte técnico.
CREDOR: **OSVALDO GOMES CORREA NETO ME**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Material de Epis
VALOR: R$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinqüenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/11/2017.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos Epis, utilizados pelos funcinarios da empresa.

CREDOR: **PEAN HIDRAÚLICA LTDA-ME**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenção de veiculos
VALOR: R$ 530,75 (quinhentos e trinta reais e setenta e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/11/2017.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção dos veículos utilizados em diversas obras realizadas pela empresa, que são de grande interesse publico
CREDOR: **RELBER COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - EPP**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenção de veiculos
VALOR: R$ 4.286,00 (quatro mil, duzentos e oitenta e seis reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 06-07-08/11/2017.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção dos veículos utilizados em diversas obras realizadas pela empresa, que são de grande interesse publico
CREDOR: **SIRLENE ANTONIA MOREIRA TINTAS**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Material de pintura
VALOR: R$ 4.179,00 (quatro mil, cento e setenta e nove reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/11/2017.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais de pintura, utilizados em diversas obras realizadas pela empresa, que são de grande interesse publico.
CREDOR: **Y R DE OLIVEIRA ME**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Materia hidraulica
VALOR: R$ 335,72 (trezentos e trinta e cinco reais e setenta e dois centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/11/2017.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais de hidraulica, utilizados em diversas obras realizadas pela empresa, que são de grande interesse publico.

Guarulhos (SP), 10/11/2017.
LEONARDO MATHEUS PAES LAGO
DIRETOR PRESIDENTE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS - SAAE

PORTARIA Nº 25.102

de 18 de outubro de 2017
O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Eng.º FRANCISCO JOSÉ CARONE GARCIA,** no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 06340/2017 SAAE,
R E S O L V E:
Prorrogar por 30 (trinta) dias a partir de 20/10/2017 os trabalhos da comissão instituída pela Portaria 25.026/2017, furto de um inversor de frequência instalado no painel de acionamento do conjunto motobomba do Booster Parque Cecap.
Engº Francisco José Carone Garcia
Superintendente
Registrada no Departamento Administrativo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos e afixada no lugar público de costume em dezoito de outubro de dois mil e dezessete.
Adm. Oscar Otávio Bonilha Neto
Departamento Administrativo
Diretor

PORTARIA Nº 25.112

de 25 de outubro de 2017
O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Eng.º FRANCISCO JOSÉ CARONE GARCIA,** no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 0234/2017 SAAE,
R E V O G A, a contar de 18/10/2017 a portaria 24.940/2017, no que diz respeito aos senhores Vagner Pereira da Silva e José Wilson de Oliveira.
Engº Francisco José Carone Garcia
Superintendente
Registrada no Departamento Administrativo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos e afixada no lugar público de costume em vinte e cinco de outubro de dois mil e dezessete.
Adm. Oscar Otávio Bonilha Neto
Departamento Administrativo
Diretor

PORTARIA Nº 25.113

de 30 de outubro de 2017
O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Eng.º FRANCISCO JOSÉ CARONE GARCIA,** no uso de suas atribuições legais e considerando as Leis 5.657/01, 5.726/01 e 6.718/10, e o que consta do Processo n.º 022/2017 – SAAE,
N O M E I A, a partir de 01/11/2017;
Sr. Roberto Carlos de Araújo;
Para o cargo em comissão: Coordenador, lotado no Departamento Administrativo/ Gerência de Engenharia e Medicina no Trabalho.
Engº Francisco José Carone Garcia
Superintendente
Registrada no Departamento Administrativo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos e afixada no lugar público de costume em trinta de outubro de dois mil e dezessete.
Adm. Oscar Otávio Bonilha Neto
Departamento Administrativo
Diretor

PORTARIA Nº 25.115

de 06 de novembro de 2017
O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Eng. FRANCISCO JOSÉ CARONE GARCIA,** no uso de suas atribuições legais e considerando as Leis 5.657/01, 5.726/01 e 6.718/10, e o que consta do Processo n.º 022/2017 – SAAE,
R E V O G A, a contar de 01/11/2017 as Portarias 21.918/2010, 24.044/2013, 24.821/2017 e 24.824/2017, no que diz respeito aos senhores Adriano Almeida dos Santos, Rogério Rodrigues da Costa, Luiz Carlos Ferreira de Carvalho e Claudemir Teodozio de Souza.

PORTARIA Nº 25.116

de 06 de novembro de 2017
O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Eng.º FRANCISCO JOSÉ CARONE GARCIA,** no uso de suas atribuições legais e considerando as Leis 5.657/01, 5.726/01 e 6.718/10, e o que consta do Processo n.º 022/2017 – SAAE,
N O M E I A, a contar de 01/11/2017;
Sr. José Antonio Costa;
Para o cargo em comissão: Supervisor.

PORTARIA Nº 25.117

de 06 de novembro de 2017
O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Eng. FRANCISCO JOSÉ CARONE GARCIA,** no uso de suas atribuições legais e considerando as Leis 5.657/01, 5.726/01 e 6.718/10, e o que consta do Processo n.º 022/2017 – SAAE,
N O M E I A, a contar de 01/11/2017;
Sr. Isaías Vieira de Souza;
Para o cargo em comissão: Supervisor.

PORTARIA Nº 25.118

de 06 de novembro de 2017
O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Eng. FRANCISCO JOSÉ CARONE GARCIA,** no uso de suas atribuições legais e considerando as Leis 5.657/01, 5.726/01 e 6.718/10, e o que consta do Processo n.º 022/2017 – SAAE,
N O M E I A, a contar de 01/11/2017;
Sr. Rafael Arcanjo de Queiroz;
Para o cargo em comissão: Supervisor.

PORTARIA Nº 25.119

de 06 de novembro de 2017
O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Eng. FRANCISCO JOSÉ CARONE GARCIA,** no uso de suas atribuições legais e considerando as Leis 5.657/01, 5.726/01 e 6.718/10, e o que consta do Processo n.º 022/2017 – SAAE,
N O M E I A, a contar de 01/11/2017;
Sr. Itagiba Donizete de Oliveira;
Para o cargo em comissão: Supervisor.

PORTARIA Nº 25.120

de 06 de novembro de 2017
O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Eng. FRANCISCO JOSÉ CARONE GARCIA,** no uso de suas atribuições legais e considerando as Leis 5.657/01, 5.726/01 e 6.718/10, e o que consta do Processo n.º 022/2017 – SAAE,
N O M E I A, a contar de 01/11/2017;
Sr. Claudemir Teodozio de Souza;
Para o cargo em comissão: Coordenador, lotado na Coordenadoria de Fiscalizção Sanitária.
Registrada no Departamento Administrativo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos e afixada no lugar público de costume em seis de novembro de dois mil e dezessete.
Adm. Oscar Otávio Bonilha Neto
Departamento Administrativo
Diretor

PORTARIA Nº 25.121

de 08 de novembro de 2017
O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Eng. FRANCISCO JOSÉ CARONE GARCIA,** no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 09562/2017 – SAAE,
DEMITE a contar de 01/11/2017 a pedido do servidor **Wilson Roberto Alves da Costa,** Agente Comercial I, devendo comparecer junto a Gerência de Administração de Recursos Humanos desta Autarquia no prazo máximo de 10 (dez) dias contados da data de sua demissão, para dar quitação à respectiva Rescisão de Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 25.122

de 08 de novembro de 2017
O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Eng. FRANCISCO JOSÉ CARONE GARCIA,** no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 09639/2017 – SAAE,
DEMITE a contar de 07/11/2017 a pedido do servidor **Diógenes Heitor Gonçalves,** Agente Administrativo II, devendo comparecer junto a Gerência de Administração de Recursos Humanos desta Autarquia no prazo máximo de 10 (dez) dias contados da data de sua demissão, para dar quitação à respectiva Rescisão de Contrato de Trabalho.
Engº Francisco José Carone Garcia
Superintendente
Registrada no Departamento Administrativo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos e afixada no lugar público de costume em seis de novembro de dois mil e dezessete.
Adm. Oscar Otávio Bonilha Neto
Departamento Administrativo
Diretor

AVISO DE LICITAÇÃO

- PREGÃO PRESENCIAL 026/2017 – Proc. 6800/17 – Registro de preços para aquisição de diversos materiais em pvc para manutenção das ETAs- **ABERTURA: 27/11/2017**, **às 09 horas. (*)**
O edital encontra-se disponível no site: www.saaeguarulhos.sp.gov.br ou ainda contra apresentação de CD-R gravável na Gerencia Licitações, Av. Emilio Ribas, 1247 - Gopouva – Guarulhos/SP. Inf: 11 2472-5300 ramais 347, 348 e 349.

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

Processo nº 3655/2017 – Registro de preços para locação de caminhões, ônibus e van com condutor; retroescavadeira e mini-escavadeira com operador; empilhadeira sem operador - **ORDEM DE SERVIÇO003/2017 – A3 TERRAPLENAGEM E ENGENHARIA LTDA–** Valor: R$ 57.490,00; **ORDEM DE SERVIÇO004/2017 – LESTENTULHO LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS LTDA EPP–** Valor: R$ 73.040,00; **ORDEM DE ENTREGA 005/2017 – LESTENTULHO LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS LTDA EPP –** Valor: R$ 66.800,00; **ORDEM DE ENTREGA 006/2017 – PROVAC TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA –** Valor: R$ 387.200,00.
Departamento Administrativo.

COMUNICADO

Cumprindo as exigências do Artigo 1o. da Lei Municipal No. 5.209 de 01 Outubro de 1998 e Artigo 5o. da Lei Federal No. 8.666/93, encontra-se afixado neste Serviço em lugar público de costume, para conhecimento a justificativa de pagamento ao(s) credor(es) desta Autarquia:
CREDOR: UBALDINA MARIA DA SILVA SANTOS
CONTRATO/PROCESSO: 2001/001852
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA O POSTO DE ATENDIMENTO DA REGIÃO DO PARQUE JUREMA
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 4.739,52(Quatro mil, setecentos e trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/11/2017
JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois o espaço locado, e utilizado para abrigar Fácil Parque Jurema, facilitando o atendimento aos usuário.
CREDOR: FELIPE GARCIA FUENTES
CONTRATO/PROCESSO: 2005/004089
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O ATENDIMENTO AO PÚBLICO DA REGIÃO DE CUMBICA
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 5.339,36(Cinco mil, trezentos e trinta e nove reais e trinta e seis centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/11/2017
JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois a locação do espaço e utilizado para abrigar o Fácil da região de Cumbica para atendimento a população da região.
CREDOR: AGNELO PACHECO CRIAÇÃO E PROPAGANDA LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2012/001356
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E MARKETING
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 12.850,67(Doze mil, oitocentos e cinquenta reais e sessenta e sete centavos)
R$ 35.000,00(Trinta e cinco mil de reais)
R$ 14.083,30(Quatorze mil, oitenta e tres reais e trinta centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/11/2017 - 16/11/2017
JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois os serviços da empresa serão utilizados para a divulgação, publicação e confecção de informativos publicitários destinados aos munícipes.
CREDOR: LABORATORIO SÃO LUCAS LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2013/002689
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA P/EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, ANÁLISE E CONTROLE DA QUALIDADE DA ÁGUA PRODUZIDA PELO SAAE E DISTRIBUIDA AO MUNICIPIO DE GRS
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 40.923,56(Quarenta mil, novecentos e vinte e tres reais e cinquenta e seis centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/11/2017
JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois a empresa presta serviços de coleta, analise e controle da qualidade da agua distribuída no município de Guarulhos.
CREDOR: NET TELECOM INFORMÁTICA LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2014/000648
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE LINKS DE CABOS OPTICOS E EQUIPAMENTOS
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 6.660,00(Seis mil, seiscentos e sessenta reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/11/2017
JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois os serviços da empresa serão utilizados na manutenção preventiva e corretiva de links e cabos óticos e equipamentos.
CREDOR: ERG ELETROMOTORES LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2014/001867
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA COM FORN.DE PEÇAS, P/ MANUTENÇÃO CORRETIVA EM

MOTORES ELÉTRICOS E MOTO FREIOS E TRANSFORMADORES DE CHAVES DE PARTIDA DO SAAE GRS
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 1.730,46(Hum mil, setecentos e trinta reais e quarenta e seis centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/11/2017
JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois a empresa fornece materiais, bem como presta serviços de manutenção corretiva em motores elétrico e moto freios transformadores de chaves de partidas da Autarquia.
CREDOR: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2014/004122
OBJETO: CONTRATAÇÃO - FORNECIMENTO DE VALE TRANSPORTE PARA OS SERVIDORES DA AUTARQUIA, NAS AREAS ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL, AREA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTO
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 99.983,98(Noventa e nove mil, novecentos e oitenta e tres reais e noventa e oito centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/11/2017
JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois a empresa fornece vale transporte para os servidores da autarquia, atendendo o programa do trabalhador - PAT instituido pela Lei nº 6.321 de 14/04/1976 e regulamentada pelo Decreto nº 5 de 14/01/1993
CREDOR: MAX SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA. - EPP
CONTRATO/PROCESSO: 2014/005087
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM SISTEMA DE SEGURANÇA E MONITORAMENTO À DESTANCIA NA AUTARQUIA
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 45.755,04(Quarenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e quatro centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/11/2017
JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois a empresa presta serviço de segurança e monitoramento a distancia nos prédios próprios da autarquia.
CREDOR: REIS OFFICE PRODUCTS SERVIÇOS LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2015/000477
OBJETO: CONTRATAÇÃO SERVIÇOS LOCAÇÃO DE MÁQ.REPROGRÁFICA, C/FORN. DE MATERIAS CONSUMO, C/TONALIZADORES, CILINDROS E REVELADORES BEM COMO PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DURANTE O PERIODO CONTRATUAL
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 19.008,49(Dezenove mil, oito reais e quarenta e nove centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/11/2017
JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois a locação de maquinas com fornecimento de matérias são utilizados no expediente diário da autarquia.
CREDOR: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2015/001191
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE VALES ALIMENTAÇÃO E VALE REFEIÇÃO (CARTÃO MAGNÉTICO)
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 427,40(Quatrocentos e vinte e sete reais e quarenta centavos)
R$ 427,40(Quatrocentos e vinte e sete reais e quarenta centavos)
R$ 427,40(Quatrocentos e vinte e sete reais e quarenta centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/11/2017 - 17/11/2017
JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário para atender o programa de alimentação do trabalhador - PAT instituido pela Lei nº 6.321 de 14/04/1976 e regulamentada pelo Decreto nº 5 de 14/01/1993.
CREDOR: ECO X - USINA DE RECICLAGEM DE RCD LTDA. - EPP
CONTRATO/PROCESSO: 2015/002195
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA P/TRANSPORTE E RECEBIMENTO DE RÉSIDUOS SÓLIDOS INERTES E DEVOLUÇÃO AO SAAE
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 64.256,00(Sessenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e seis reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/10/2017
JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois a empresa presta serviços de transporte, recebimento, reciclagem e no descarte de residuos produzidos pelo sistema de tratamento de esgoto sanitário na cidade de Guarulhos.
CREDOR: TELEFONICA BRASIL S.A.
CONTRATO/PROCESSO: 2015/003281
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SEVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 10.128,80(Dez mil, cento e vinte e oito reais e oitenta centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/11/2017
JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois os serviços da empresa são utilizados na comunicação para o desenvolvimento das atividades da autarquia.
CREDOR: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
CONTRATO/PROCESSO: 2015/004788
OBJETO: CONTRATAÇÃO SERVIÇOS DE POSTAGEM SIMPLES E REGISTRADAS COM A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS POR DOZE MESES
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 51.683,98(Cinquenta e um mil, seiscentos e oitenta e tres reais e noventa e oito centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/11/2017
JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois os serviços da empresa são utilizados no envio de correspondências destinadas aos munícipes.
CREDOR: MULTILIXO REMOÇÕES DE LIXO SOCIEDADE SIMPLES LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2016/004590
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA P/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA,TRANSPORTE E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESIDUOS SÓLIDOS
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 20.772,80(Vinte mil, setecentos e setenta e dois reais e oitenta centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/11/2017
JUSTIFICATIVA: O Pagamento se faz necessário, pois a empresa presta serviço especializado em coleta e transporte de lixo, classe 2A(não inerte)gerado pelo saae no município de Guarulhos.
CREDOR: GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2016/005306
OBJETO: AQUISIÇÃO GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 160,00(Cento e sessenta reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/11/2017
JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois os produtos serão utilizados pelos setores de copas e cozinhas da autarquia.
CREDOR: NOWA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - EPP
CONTRATO/PROCESSO: 2016/005536
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PORTARIA NAS DEPENDÊNCIAS DA AUTARQUIA
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 136.000,00(Cento e trinta e seis mil de reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/11/2017
JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois a empresa presta serviços de portaria nos prédios da autarquia.
CREDOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP
CONTRATO/PROCESSO: 2017/000108
OBJETO: CONTRATAÇÃO PUBLICAÇÕES OFICIAIS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 1.290,66(Hum mil, duzentos e noventa reais e sessenta e seis centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/11/2017
JUSTIFICATIVA: A falta de pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.
CREDOR: REIS OFFICE PRODUCTS SERVIÇOS LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2017/000553
OBJETO: CONTRATAÇÃO LOCAÇÃO DE MÁQUINA REPROGRAFICA (XEROX) C/FORN DE MATERIAIS TONALIZADORES,CILINDROS E REVELADORES PRESTAÇÃO DE ASSIST TÉCNCA
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 119,00(Cento e dezenove reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/11/2017
JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois a locação de maquinas com fornecimento de matérias são utilizados no expediente diário da autarquia.
CREDOR: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2017/001690
OBJETO: CONTRATAÇÃO SERVIÇOS DE RECARGA E LOCAÇÃO DE CILINDROS DE GÁS INDUSTRIAIS
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 170,70(Cento e setenta reais e setenta centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/11/2017
JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois a empresa presta serviços de locação e recarga de cilindros de gás industrial.
CREDOR: MARCELO FIGUEIREDO ADVOGADOS ASSOCIADOS
CONTRATO/PROCESSO: 2017/002066
OBJETO: CONTRATAÇÃO SERVIÇOS EXTERNO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA PARA DEFESA DE INTERESSES DA AUTARQUIA
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 30.000,00(Trinta mil de reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/11/2017
JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois os serviços Contratados serão utilizados para prestação de serviços técnicos especializados em consultoria jurídica na área de Direito Público para defesa dos interesses do SAAE Guarulhos perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.
CREDOR: PROCOMP PRODUTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2017/002141
OBJETO: AQUISIÇÃO PAPEL ALCALINO BRANCO COM ALTA ALVURA TAMANHO A-4
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 18.524,80(Dezoito mil, quinhentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/11/2017
JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois os materiais são necessário ao expediente da autarquia.
CREDOR: S.B TEIXEIRA COMERCIO DE AGUA-ME
CONTRATO/PROCESSO: 2017/002314
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO EM BEBEDOUROS DA AUTARQUIA
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 1.920,00(Hum mil, novecentos e vinte reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/11/2017
JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois a empresa presta serviço de manutenção e higienização dos bebedouros da autarquia.
CREDOR: DATORA MOBILE TELECOMUNICAÇÕES S/A
CONTRATO/PROCESSO: 2017/002321
OBJETO: CONTRATAÇÃO SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE DADOS VIA GPRS (GENERAL PACKET RADIO SERVICE)
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 1.192,00(Hum mil, cento e noventa e dois reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/11/2017
JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois a empresa prestará serviço de recebimento de dados via GPRS, com informações de vazão, nível de reservatório, entre outras.
CREDOR: FAXON QUIMICA LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2017/002910
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA P/FORNEC DE PRODUTOS QUIMICOS PARA AS ETAS CABUÇU, TANQUE GRANDE, VL BARROS E POÇOS TUBULARES PROFUNDOS NO MUNICIPIO GRS
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 8.241,82(Oito mil, duzentos e quarenta e um reais e oitenta e dois centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/11/2017
JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois os produtos químicos são utilizados no tratamentos de agua das ETAs Cabuçu, Tanque Grande, Vila Barros e poços tubulares profundos.
CREDOR: GR INDÚSTRIA COMÉRCIO E TRANSPORTES DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2017/002910
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA P/FORNEC DE PRODUTOS QUIMICOS PARA AS ETAS CABUÇU, TANQUE GRANDE, VL BARROS E POÇOS TUBULARES PROFUNDOS NO MUNICIPIO GRS
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 7.008,96(Sete mil, oito reais e noventa e seis centavos)
R$ 3.003,84(Tres mil, tres reais e oitenta e quatro centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/11/2017 - 15/11/2017
JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois os produtos químicos são utilizados no tratamentos de agua das ETAs Cabuçu, Tanque Grande, Vila Barros e poços tubulares profundos.
CREDOR: SNF DO BRASIL LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2017/002910
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA P/FORNEC DE PRODUTOS QUIMICOS PARA AS ETAS CABUÇU, TANQUE GRANDE, VL BARROS E POÇOS TUBULARES PROFUNDOS NO MUNICIPIO GRS
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 1.600,00(Hum mil, seiscentos reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/11/2017
JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois os produtos químicos são utilizados no tratamentos de agua das ETAs Cabuçu, Tanque Grande, Vila Barros e poços tubulares profundos.
CREDOR: C.C.K. COMERCIAL EIRELI - EPP
CONTRATO/PROCESSO: 2017/003454
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VÁLVULAS DE AGULHA E DE ESFERA PARA UTILIZAÇÃO NA BANCADA DE VERIFICAÇÃO DE MICROMEDIDORES
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 11.066,00(Onze mil, sessenta e seis reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/11/2017
JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois os equipamentos serão utilizados na manutenção da bancada de hidrômetros e para calibração e verificação.
CREDOR: LESTENTULHO LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS LTDA. - EPP
CONTRATO/PROCESSO: 2017/003655
OBJETO: CONTRATAÇÃO SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEICULOS (VARIOS) CAMINHÃO, RETROESCAVADEIRA, PIPA POLIGUINDASTE,ONIBUS, ESCAVADEIRA, EMPILHADEIRA ETC
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 6.435,00(Seis mil, quatrocentos e trinta e cinco reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/11/2017
JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois os veículos serão utilizados para a realização de serviços de manutenção em redes de água e esgoto no município.
CREDOR: GUARU PÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2017/003784
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PÃO FRANCES 50 GRAMAS COM / SEM MARGARINA, BISNAGA DE LEITE C/ MARGARINA DE 1ª QUALIDADE E LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL E DESNATADO
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 12.513,28(Doze mil, quinhentos e treze reais e vinte e oito centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/11/2017
JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois trata se de aquisição de alimento que será oferecido aos funcionários da Autarquia diariamente no café da manhã.
CREDOR: QUIMLAB PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2017/004133
OBJETO: AQUISIÇÃO MATERIAIS DE REFERNCIA (MR) E (MRC) P/O LABORATÓRIO DE CONTROLE DA QUALIDADE DA ÁGUA DO SAAE GRS
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 685,28(Seiscentos e oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/11/2017
JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois os matérias serão utilizados pelo laboratório no controle da qualidade da agua.
CREDOR: CM COMANDOS LINEARES LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2017/004599
OBJETO: AQUISIÇÃO DE NOBREAKS PARA DATA CENTER
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 87.000,00(Oitenta e sete mil de reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/11/2017
JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois os equipamento serão utilizados para garantir o funcionamento dos serviços informatizados e substituir equipamento obsoleto.
CREDOR: ANALYSER COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. - EPP
CONTRATO/PROCESSO: 2017/005220
OBJETO: AQUISIÇÃO MATERIAIS DE CONSUMO PARA OS LABORATÓRIOS DAS E.T.A.S DO SAAE GRS
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 5.200,00(Cinco mil, duzentos reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/11/2017
JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois os materiais serão utilizados pelo laboratório para analisar a agua
coletada a ser servida aos munícipes de Guarulhos.
CREDOR: IDEXX BRASIL LABORATÓRIOS LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2017/005220
OBJETO: AQUISIÇÃO MATERIAIS DE CONSUMO PARA OS LABORATÓRIOS DAS E.T.A.S DO SAAE GRS
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 5.732,00(Cinco mil, setecentos e trinta e dois reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/11/2017
JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois os materiais serão utilizados pelo laboratório para analisar a água coletada a ser servida aos munícipes de Guarulhos.
CREDOR: RAFER COMERCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO LIMITADA - ME
CONTRATO/PROCESSO: 2017/005978
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE ESCRITÓRIO PARA O EXPEDIENTE DA AUTARQUIA
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 2.580,12(Dois mil, quinhentos e oitenta reais e doze centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/11/2017
JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois os materiais são necessário ao expediente da autarquia.
CREDOR: ESA - ELETROTÉCNICA SANTO AMARO LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2017/006486
OBJETO: CONTRATAÇÃO SERVIÇOS COM FORN DE PEÇAS E MÃO DE OBRA P/REPARO EM INVERSORES DE FREQUÊNCIA
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 7.997,00(Sete mil, novecentos e noventa e sete reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/11/2017
JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois as peças serão utilizados para reparo em chave de partida soft starter.
CREDOR: BUNZL EQUIPAMENTOS PARA PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2017/006794
OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE I.P.I. (BOTAS, BOTINAS DE SEGURANÇA, LUVAS, CARNEIRA COM AJUSTE CATRACA)
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 220,00(Duzentos e vinte reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/11/2017
JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois os Equipamentos de Proteção Individual serão utilizados pelos funcionários, para a segurança no trabalho.

CREDOR: REIS OFFICE PRODUCTS SERVIÇOS LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2017/007121
OBJETO: LOCAÇÃO DE MAQUINA REPROGRAFICA PARA IMPRESSÃO DE CONTAS DE ÁGUA
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 7.881,60(Sete mil, oitocentos e oitenta e um reais e sessenta centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/11/2017
JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois a empresa presta serviço de locação de impressora para impressão de contas de água.
CREDOR: GUARUTELHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA. - EPP
CONTRATO/PROCESSO: 2017/007600
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA REFORMA DE BANHEIRO DA SUPERINTENDÊNCIA
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 2.740,15(Dois mil, setecentos e quarenta reais e quinze centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/11/2017
JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois os matérias foram utilizados na reforma de banheiro utilizado pela superintendência.
CREDOR: DMP COMERCIO E SERVICOS TECNICOS EIRELI-EPP
CONTRATO/PROCESSO: 2017/007998
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FITAS COLORIDAS POINTMAN 200 IMPRESSÕES TP9200 NCL C/CHIP
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 2.100,00(Dois mil, cem reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/11/2017
JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois os materiais serão utilizados na impressora DMP 9200P para impressão dos crachás de identificação com novo layout para os colaboradores do SAAE adentrarem nas dependências da autarquia.
CREDOR: SEGMAX COMERCIO E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E SERVICOS DE TECNOLOGIA EIRELI-EPP
CONTRATO/PROCESSO: 2017/008705
OBJETO: AQUISIÇÃO LUVA DE PROTEÇÃO EM PVC PALMA ÁSPERA
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 4.900,00(Quatro mil, novecentos reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/11/2017
JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois os Equipamentos de Proteção Individual serão utilizados pelos funcionários, para a segurança no trabalho.

Guarulhos, sexta-feira, 10 de novembro de 2017
Superintendente
Francisco Jose Carone Garcia

COMUNICADO

Informamos que no comunicado de pagamento publicado em 01/11/2017 não constou(ram) o(s) pagamento(s) ao(s) credor(es):
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA LOCAL, FIXA CONVECIONAL, FIXA COMUTADA REGIONAL E INTERNACIONAL
CONTRATO/PROCESSO: 2013/001024
CREDOR: TELEFONICA BRASIL S.A.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 5.288,93(Cinco mil, duzentos e oitenta e oito reais e noventa e tres centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/11/2017
JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois os serviços da empresa são utilizados na comunicação e no desenvolvimento das atividades da autarquia.
OBJETO: ADESÃO AOS SERVIÇOS DO SISTEMA SEM PARAR / VIA FÁCIL
CONTRATO/PROCESSO: 2016/002575
CREDOR: CGMP - CENTRO DE GESTÃO DE MEIOS DE PAGAMENTO S.A.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 388,92(Trezentos e oitenta e oito reais e noventa e dois centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/11/2017
JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois os serviços do sem parar, são utilizados nos veículos a serviço da autarquia em praças de pedágio.

Superintendente
Guarulhos, sexta-feira, 10 de novembro de 2017
Francisco Jose Carone Garcia

COMUNICADO

Informamos que no comunicado de pagamento publicado em 27/10/2017 não constou(ram) o(s) pagamento(s) ao(s) credor(es):
CREDOR: CONSBEM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2010/002953
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE EXTENSÃO DE COLETOR TRONCO
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 523.721,49(Quinhentos e vinte e tres mil, setecentos e vinte e um reais e quarenta e nove centavos)
R$ 228.643,83(Duzentos e vinte e oito mil, seiscentos e quarenta e tres reais e oitenta e três centavos)
R$ 277.618,78(Duzentos e setenta e sete mil, seiscentos e dezoito reais e setenta e oito centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/11/2017
JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessária, pois os serviços da empresa foram utilizados na implantação de coletores tronco no sistema de esgotamento sanitário, incluindo elaboração de projeto executivo e o fornecimento parcial de materiais.
CREDOR: CONTRUTORA PASSARELLI LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2010/002953
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE EXTENSÃO DE COLETOR TRONCO
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 228.643,83(Duzentos e vinte e oito mil, seiscentos e quarenta e tres reais e oitenta e três centavos)
R$ 277.618,78(Duzentos e setenta e sete mil, seiscentos e dezoito reais e setenta e oito centavos)
R$ 523.721,50(Quinhentos e vinte e tres mil, setecentos e vinte e um reais e cinquenta centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/11/2017
JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessária, pois os serviços da empresa foram utilizados na implantação de coletores tronco no sistema de esgotamento sanitário, incluindo elaboração de projeto executivo e o fornecimento parcial de materiais.

Guarulhos, sexta-feira, 10 de novembro de 2017
Francisco Jose Carone Garcia
Superintendente

ATENDIMENTO À PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA

ALBERGUE (SERVIÇO DE ACOLHIMENTO MASCULINO)
Rua Harry Simonsen, 283 – Centro
Tel.: 2441-0087 / 2475-3184
alberguesocial.guarulhos@gmail.com

CASA DE PASSAGEM FEMININA (SERVIÇO DE ACOLHIMENTO FEMININO)
Rua Itapicuru, 146 – Jardim Presidente Dutra
Tel.: 3988-0015
cpdandoumtempo@hotmail.com

ABORDAGEM SOCIAL
Rua Santana do Jacaré, 84 – Bom Clima
Tel.: 2087-7417 / 94731-4409
abordagemguarulhos@gmail.com

Oferecem atendimento às famílias e indivíduos que se encontram em situação de abandono, ameaça ou violação de direitos, necessitando de acolhimento provisório fora de seu núcleo familiar de origem.

PREFEITURA DE GUARULHOS
Todos nós podemos mais.